







1840

ANNANES  
HISTORICOS  
DO ESTADO  
D'O

MARANHAO,

EM QUE SE DA' NOTICIA DO SEU DESCOBRIMENTO,  
e tudo o mais que nelle tem succedido desde o anno em que foy  
descuberto até o de 1718:

OFFERECIDOS

AO AUGUSTISSIMO MONARCA

D. JOAÃO V.

NOSSO SENHOR.

ESCRITOS

POR BERNARDO PEREIRA  
DE BERREDO,

*Do Conselho de S. Magestade, Governador, e Capitão General,  
que foy do mesmo Estado, e de Mazagaõ.*

*Patriarcha*



*Albanca*



LISBOA,

(28) Na Officina de FRANCISCO LUIZ AMENO, Impressor  
da Congregação Cameraria da Santa Igreja de Lisboa.

M. DCC. XLIX.

*Com as licenças necessarias.*

A N N A E S  
HISTÓRICOS  
DO ESTADO

M A R A N H A Õ  
EM QUE SE HA NOTICIA DO SEU DESCOBRIMENTO  
e mais das outras descobertas feitas no anno em que se fez  
descoberto em o dia 15 de Maio  
O T R A S C R I T O S  
AO AUGUSTISSIMO MONARCA

D. JOAÕ V.  
NOSSO SENHOR  
SECRETOR  
POR BERNARDO PEREIRA  
DE FERREDO

No Concelho de S. Paulo, a 15 de Maio de 1763  
que foy de minha Real e Real Magestade

*Bernardo Pereira de Ferredo*



L I S B O A  
Em Officina de FRANCISCO LEIN AMEND, Impressor  
da Real Academia de Sciencas e Letras do Rio de Janeiro

Com a Real Autorisacão



# SENHOR.



**OFFERECO** a Vossa Magestade os  
Annaes Historicos do Estado do Maranhão, ef-  
critos por Bernardo Pereira de Berredo, Governador,  
e Capitão General, que foy do mesmo Estado.

Esta Obra, Senhor, que seu Author, quando faleceo, tinha prompta para se imprimir, experimentaria sem duvida a mesma infelicidade, que outras muitas tem experimentado com a morte de seus Authores, e huma pessoa Religiosa, que lhe assistio na ultima enfermidade, e que conhecia a bondade da mesma Obra pela haver approvado por ordem do Santo Officio, não advogasse pela sua impressão. A elegancia com que está escrita, a judiciosa averiguação dos factos, que nella se referem, a saraõ digna da estimação de todos os eruditos; mas o que certamente a faz mais estimavel, he ser a primeira, que se tem escrito do Estado do Maranhão, que sendo huma nobre porção dos vastissimos Dominios de Vossa Magestade na America, delle não havia Historia alguma particular. Estes motivos, que me persuadirão a imprimilla, tambem me animarão a dedicalla a Vossa Magestade, julgando a minha offerta digna da soberana grandeza, e profunda sabedoria de Vossa Magestade, que Deos guarde os muitos annos, que os seus fieis vassallos desejaõ.



Francisco Luiz Ameno.

PRO-



# PROLOGO.



UANDO passy a governar o Estado do Maranhão, tinha já instrucções daquelle vastissimo Paiz; e tão copiosas; que até me cheguey a lisongear da cega fantasia, de que levava comprehendida a principal parte dos interesses delle; mas detido com tudo de reflexões desapaixonadas, que prudentemente me advertiaõ do certo perigo a que caminhava ua ceninra dos sabios, quem nas materias praticas se fiava só das especulações de alheyas noticias; humas vezes menos verdadeiras por mal examinadas, ou por vicio dos animos; e outras já condemnadas pelas ordinarias revoluções do tempo; recatey de sorte, a minha vangloria, que por mais que me aconselharão com toda a efficacia alguns Ministros dos de melhor conceito, que fizesse logo huma larga representação sobre o mesmo assumpto, pois seria sem duvida muito bem attendido, constantemente lhes respondi, que amava tanto o serviço do Principe, e a minha opiniaõ, que nada arriscaria, sem que as minhas proprias experiencias me pozessem palpaveis os documentos solidos da utilidade publica; porque no caso de que entaõ errasse o meu entendimento na eleiçaõ da proposta, nunca me podiaõ accusar da ligeireza della; e com effeito, depois que o meu zelo exercitou bem as suas funções no termo de dous annos, formey hum projecto, que se a fortuna, que lhe regulou todas as medidas, tambem lhe gran-  
geasse

geasse as merecidas attentões, feriaõ muitas as conveniencias da Fazenda Real, e de summa importancia as deste Reino, e as daquelle Estado no augmento, e circulaçaõ de todos os seus generos.

Bem sentio o meu animo este contratempo; porém tratou só de remediallo no modo possivel; e ainda que os meyo, que me cabiaõ na jurisdicçaõ, eraõ muy coarctados, tive tanta ventura na applicação delles, que no meu governo, naõ só crescerãõ muito as rendas Reaes, mas tambem o commercio.

No exercicio destas obrigações, e de todas as mais do meu ministerio, empreguey todo o tempo, que lhes era preciso, e o que me ficava ocioso, ou furtava ao descanso, nas indagações das memorias do Estado; até que chegando-me successor para o governo d'elle, e naõ podendo recolherme logo a Portugal por falta de monçaõ, tomey a empreza de occuparme todo em juntar materias para o edificio de huma Historia, que mostrasse bem a todo o Mundo o quaõto se dilataõ os vastos Dominios Portuguezes: no que continuey com huma exacçaõ taõ escrupulosa, e taõ cheya de zelo; que naõ deixey Archivo, que naõ examinasse com os meus proprios olhos; e dos successos militares, ou achey as noticias nas originaes attestações dos seus Commandantes, ou nos registõs das Patentes dos póstos, que serviraõ as mesmas pessoas de que fallo.

Tambem me vali de alguns manuscritos, principalmente nas guerras dos Francezes, e Hollandezes; porém depois de conferidas bem as suas relações com as minhas memorias, e com hum animo taõ inteiro, que naõ houve paixãõ, que me desviasse da verdade, que he a alma da Historia, e reduzido já o primeiro embriaõ a fórma de Annaes, principiey a lançar as primeiras linhas dentro dos limites da chronologia mais rigoroza.

Neste trabalho taõ custoso gastey perto de hum anno, que me dilatey naquelle Estado, depois de aliviado do governo d'elle: e restituindo-me a Lisboa, entrey cntãõ em mayores fadigas; porque para haver de assentar hum estylo, que ficasse

ficasse sendo menos fastidioso à pureza da lingua; sem saltar aos preceitos dos Mestres da Historia, fiz huns largos estudos nos mais celebrados, assim vulgares, como Latinos; até que ainda muito mais obrigado das fidelissimas instigações do zelo, que da lifongeira satisfação propria, puz a ultima maõ nestes *Annaes Historicos*; procurando em tudo seguir, quanto se fez possível às pequenas forças da minha intelligencia, as sabias instrucções do Italiano Agostinho Mascardo, e as do P. Meny Francez, que ex professo trataraõ deste mesmo assumpto com universal aceitação do Mundo erudito.

Para as noticias do primeiro descobrimento do rio Maranhão, até que os Francezes fundaraõ na Ilha de S. Luiz a Fortaleza deste nome debaixo da condução dos Senhores de la Ravardiere, e de Racily, me aproveitey das Relações, de que a diante offereço hum Catalogo; e de esse tempo por diante, até o dia em que tomey posse do governo do Estado, me servi entaõ dos Archivos delle; e outros manuscritos de indisputavel credito. Agora sendo tanta a esterilidade de Escritores de toda a America Portugueza, como pondera bem o Marquez de Alegrete Manoel Telles da Silva, no erudito Prologo da sua elegantissima *Historia da Academia Real*; considerem desapaixonadamente os mais doutos juizos os estudos, que me custaria a collecção de taõ fieis memorias.

Nestas mesmas, de que me vali para o apparatus da minha Historia, se acharaõ muitas encontradas; porém deve entenderse, que entre todas dellas escolhi sempre as de mais segura opiniaõ; e para que das outras, suppondo-se ignoradas do meu conhecimento, se não formasse critica, que podesse deixallas duvidosas, estampey o Catalogo, deixando de seguir o authorizedo methodo do grande Tito Livio, nas repetidas contestações no corpo da Obra, para o juizo das melhores noticias, por me parecer, que esta forma facilitava mais ao Leitor a memoria dellas, e para os interesses da sua instrucção, poupando-lhe o trabalho da contradicção dos argumentos, que só se faz suave no elegante estylo do Escriitor Romano.

Al-

Alguns Amigos de vastíssima erudição instantemente me persuadirão, a que continuasse a esta Historia tambem a Natural; porém depois de ler aos Padres Joseph da Costa, e Simão de Vasconcellos, da Companhia de Jesus, a *Pinçon de Rebus Brasílicis*, e com mayor cuidado ao Padre Frey João Bautista Labat, nos *Annaes Historicos*, que imprimio em Pariz no anno de 1722 com o titulo de *Nouveau Voyage aux Isles de l' Amerique*, me não atrevi a entrar em trabalho, de que não podia tirar alguma gloria, que a de huma simplez tradução, e menos illustrada, que a Obra de Labat; porque depois de fazer nella a descripção historica das naturalidades daquelles Paizes, ( que em nada se differença das do Maranhão ) a enriquece com mais de cem Cartas, desenhos, e figuras em finas estampas, executadas todas tão acertadamente, que não ha retrato, de féra, bicho, ave, peixe, ou planta, que se desconheça do seu original: com tudo na parte mais effencial se não achará destituida destas mesmas noticias, principalmente se necessita dellas, assim para o ornato, como para a sua melhor intelligencia; seguindo tambem aquella mesma ordem; que com universal veneração do Mundo Literario ensinao Tito Livio, e o grande Quinto Curcio.

Conheço, que muitas das memorias, de que se compoem estes *Annaes* parecerão pouco merecedoras das immortaes recommendações della, e como taes indignas de se reputarem como naturaes membros do perfeito corpo de huma Historia; porém se os mesmos criticos, que por estes defeitos rigorosamente formarem o juizo de contemplar a minha como monstruosa, fizerem tambem as reflexões devidas na esterilidade da materia, estou certo, que mudando logo de sentimento, concorrerão muito para authorizalla, com mais assistencia de justiça, que a que allega nos seus *Annaes* o famoso Cornelio Tacito, (*Annal. lib. 4.*) quando se queixa tanto de outra semelhante esterilidade, no argumento da sua Obra, escrevendo o governo de quatro Emperadores Romanos, com o vasto dominio da mayor parte do Mundo descoberto; e na verdade não tão destituido

tuido de acções militares, além das politicas da mais alta ponderação, que não bastassem para ennobrecello as do grande Cesar Germanico na formidavel guerra das Germanias, contendendo com o insigne Arminio, como lhe chama o mesmo Tacito; as do Legado Silio na perigosa rebellião das Gallias com a destruição dos valerosos Julio Floro, e Julio Sacrovir: as de Furio Camillo, Lucio Apronio, Junio Blefo, e Publio Dolabella, Proconsules de Africa, com o estrago ultimo do forte Tacfarinas, Capitão dos Numidas: as dos dous Propretores Ostorio, e Didio nas sanguinolentas guerras Britanicas, com o triunfo de Caractaco, poderoso Rey dos Silures: as do famoso Capitão Domicio Corbulo nas repetidas revoluções da Armenia, e ultimamente nas da Graõ Bretanha: o valor, e gloria militar de Suetonio Páulino, ainda quando faltaõ nos mesmos Annaes, pela fatalidade das desordens do tempo, justamente sentidas dos estudiosos, pertõ de tres annos do imperio de Tiberio, de que se compunha quasi o livro quinto: todas as noticias do trabalhoso de Cayo Caligula, com os principios tambem do de Claudio no espaçoso transito de largos dez annos, e mais dos dous ultimos no do tyranno Nero, não fallando já nos muitos successos dos confederados com a ruina, e exaltação de Reys poderosos.

E se a gentilica cegueira, de que se deixava dominar este sabio Escriitor, lhe não fizesse desprezar a luz Evangelica, com que lhe procuraraõ abrir os olhos à força de prodigios ( dentro da mesma Roma sua idolatra patria ) os sagrados Apostolos S. Pedro, e S. Paulo, ainda depois de felizmente se aproveitarem da mesma medicina todos seus naturaes; sobrava bem: para illustrar volumes mayores a admiravel materia da redempção do genero humano, succedida no Imperio de Tiberio, principalmente quando o mesmo Pilatos; que concorreo tanto para ella na iniqua sentença, que pronunciou contra o seu Author, visivelmente reconhecendo a injustiça com que procedia, não só lhe poz o titulo affirmativo de Rey dos Judeos no mais alto da

Cruz, em que entregou o espirito a seu Eterno Pay, (S. Joan. Evang. cap. 19.) sendo este nome hum dos principaes crimes, de que o accusavaõ; mas tambem requerendo-lhe os sacrilegos Principes dos Sacerdotes, que dissesse só na mesma Inscripçaõ, que se chamava Rey, e não que o era, parece que até já desprezando o desagrado do mesmo Cesar, com que o ameaçaraõ para a condemnaçaõ; que não podia revogar, por ser decreto da alta Providencia; constantemente lhes respondeo, que aquillo, que escrevera, o tinha escrito; o que tudo com hum silencio barbaço, não só desattende, mas tambem com elle as leys inviolaveis de verdadeiro Historiador, deixando de fazer de humas taõ visinhas, e publicas memórias a fidelissima relação, a que estava obrigado pela ordem da chronologia, quando comprehende toda a da sua obra com os limites della, por mais que discorresse nos detestaveis termos, com que refere tanto de passagem a tyranna morte do mesmo Redemptor com a primeira perseguição, que padeceo a Christandade debaixo do Imperio de Nero (*Tacit. Annal. lib. 15.*) com o falso pretexto do sempre memoravel incendio de Roma, que attribuindo-se fundamentalmente à sua crueldade, por haver sahido do palacio do seu grande valido Tigelino, para descarregar-se de taõ enorme culpa; castigou por ella a innocencia catholica, com complacencia taõ irracional, que até offereceo os seus proprios jardins para o abominavel espectáculo de horrendos martyrios, assistindo publicamente a todos no injurioso habito de carreiro. Agora se Tacito com hums taes materiaes se queixa tanto da pobreza delles; que farey eu, que para haver de levantar a minha com a regular architectura, a que me restringiaõ as regras da arte, precisamente necessitey de me aproveitar até dos mais humildes à força de trabalho, por escrever de hum Estado pacifico, e que sendo tamanho na sua vastidaõ, não corresponde a ella o concurso das gentes para a variedade de successos grandes, com que se costuma ennobrecer o soberbo edificio de huma Historia?

Ha

Ha muitos annos , que me persuadem algumas pessoas das da primeira representação , a que entregue esta Obra à utilidade publica pelo beneficio da estampa ; mas por mais que empenharaõ os honrosos argumentos para convencerem as minhas justas desconfianças , tem sido ellas taõ poderosamente desapaixonadas , que desse tempo a esta parte a tenho posto quatro vezes em limpo , e outras tantas reduzido a borrões com as muitas emendas , sendo a correção , que me instruirãõ novos estudos , de tal severidade , principalmente nas transições frequentes , e differentes generos de estylo , ainda entre os cuidados de huma continua guerra no meu longo governo do Presidio de Mazagaõ , que o exemplar ultimo dos primeiros dez Livros , que se acha nas mãos de hum grande Ministro , se concorrer hoje com o presente original , se desconhecerà pela dif-  
femelhança.

Naõ sou com tudo taõ vaidoso , que me persuada , a que cheguey a encher o elevado caracter de Historiador ; porém , sem que me cegue o amor proprio , poderey affirmar , que he esta Obra das mais verdadeiras , e das de mais exacta echronologia , que sahiraõ ao Mundo ; e como saõ duas das essenciaes partes de todo o corpo historico , bem posso esperar menos severidade no inflexivel juizo da critica moderna , tambem como attenção aos zelosos estudos de largos onze annos , por mais que interpollados , que fez ainda muito mais trabalhosos a pontualissima observancia da rigorosa pratica de Annaes ; pois se naõ verá nelles , que para me poupar em alguma occasiaõ a mayores fadigas , lhes antepozesse , ou pospozesse algum dos successos , de que elles se compoem , podendo aproveitarme do authorized exemplo de Historiadores da primeira classe , assim antigos , como modernos , sendo dos primeiros Cornelio Tacito , (*Annal. lib. 12.* ) que no Imperio de Claudio segue as guerras Britanicas dos dous Propretores Ostorio , e Didio , comprehendendo as memorias de muitos annos no de 803 da Fundação de Roma ; mas quando se me negue esta generosa remuneração por me faltarem os naturaes adornos da

eloquencia, que ainda que só são accidentes na Historia, a fazem delectavel, se me não póde disputar, sem notoria injustiça, o acerto mais substancial, que he a verdade della; elegancia sem duvida de muito mayor estimaçaõ para os que buscaõ mais a proveitosa liçaõ dos livros, que o inutil consumo do tempo na recreaçãõ da ociosidade.



ADVER-



## ADVERTENCIA.



**Q**UANDO tomámos a resolução de fazer imprimir a presente Obra, intentámos pôr no principio della a Vida de seu Aùthor; mas ainda que procurámos as noticias para ella necessarias, não as podémos conseguir, por se perderem as Certidões dos Generaes, e mais papeis, pelos quaes constava o bem que servio em toda a guerra, que se moveo sobre a successão da Monarquia de Hespanha. Só vimos huma Certidão passada depois da perda dos ditos papeis, por hum dos Generaes, que mandaraõ as armas Portuguezas no Principado de Catalunha; em a qual atesta, que elle se achou com o posto de Capitão de Cavallos em todas as acções, que houve naquelle Principado, e no Reino de Aragaõ, em as quaes se houve com todo o valor digno do seu illustre nascimento; mas onde principalmente se distinguio, foy na batalha de Almenara, ganhada pelos Alliados em 17 de Julho de 1710; no choque de Penalva em 16 de Agosto do mesmo anno, carregando com hum Esquadraõ, que commandava, mais de duzentos cavallos inimigos até os meter dentro da sua Infantaria; e vendo-se cortado da dita Cavallaria, que alli se refez; retirou, do meyo della, pelejando, o seu Esquadraõ, fazendo-lhe a retaguarda com quatro cavallos, tomando ainda alguns aos inimigos, sem mais perda, que a de hum Tenente, que depois de ferido  
lhe

lhe fizeraõ prizioneiro; e ultimamente na batalha de Çaragoça ganhada tambem pelos Alliados a 20 do mesmo mez, e anno, se distinguio de forte o seu valor, que contendendo com muito mayor numero de Cavallaria inimiga, depois de perder a mayor parte do seu Esquadraõ no combate, se chegou a ver só no meyo dos inimigõs, pelos quaes rompeo sem que podessem rendello, estando já com oito feridas, duãs na cabeça, huma no rosto, tres nos peitos, de que ficou passado, e duas no braço direito, sendo algumas muy perigosas. Mas se por falta de noticias naõ podemos escrever a sua Vida com a exactaõ, que desejavamos, he certo que tinha muitos avõs illustrißimos, como consta dos melhores Genealogicos de Castella, e Portugal; porque seu terceiro avõ Francisco Pereira de Lacerda era neto de Joaõ Quaresma, Senhor de Ficalhõ, o qual viveo no reinado de ElRey D. Affonso V., e era irmão de Pedro Quaresma, e hum, e outro saõ tambem ascendentes de muitos Grandes do nosso Reino: por sua avõ Dona Maria Pereira de Lacerda, da qual tomou os appellidos, era Francisco Pereira terceiro neto de Nuno Pereira de Lacerda, Alcaide mór de Portel, Fronteira, e Vidigueira, a quem ElRey D. Joaõ II., sendo Principe, prometteo fazer Conde, e era neto de Affonso Fernandes de Lacerda, que neste Reino foy Senhor do Sardoal, Punhete, Golegã, e outras terras, e de sua mulher Dona Violante Pereira, irmã do grande Condestavel D. Nuno Alvares Pereira, do qual procedem quasi todos os Reys, e Principes de Europa. Era Affonso Fernandes de Lacerda filho de D. Joaõ Affonso de Lacerda, que era bisneto por varonia de D. Fernando de Lacerda, filho primogenito de ElRey D. Affonso o *Sabio* de Castella, e de sua mulher a Rainha Dona Branca, filha de S. Luiz, IX. Rey de França, do qual descende em Castella a grande Casa de Medina Celi.

Era Bernardo Pereira terceiro neto de Dona Marianna de Portugal, que foy casada com seu terceiro avõ Antonio Pereira de Berredõ, a qual era filha de D. Rodrigo de Castro, chamado o *Hombrinhos*, Fidalgo illustrißimo, descendente por varonia de D. Garcia Rey de Portugal, e Galliza, e

de sua mulher Dona Cecilia de Portugal, filha de D. Marti-  
nho de Portugal, irmão do I. Conde de Vimioso, e por es-  
ta alliança illustriſſima entrou nas veyas de Bernardo Pereira  
o sangue da Real Casa de Bragança, como se póde ver na  
Arvore seguinte, que achámos no exemplar destes *Annaes  
Historicos*, pelo qual fizemos a impressão; e como he conti-  
nuada até seu sobrinho Antonio Verissimo Pereira de Lacer-  
da, filho de seu irmão Francisco Pereira de Lacerda, Gover-  
nador que foy da Praça de Estremoz, o qual se acha casado  
com a Illustriſſima Senhora Dona Catharina de Borbon, filha  
de D. Joaõ de Almeida, Governador da Torre de Outaõ, e  
Veador da Casa da Rainha nossa Senhora, e de sua mulher  
a Senhora Dona Joanna Cecilia, e na mesma Arvore se vê a  
ascendencia de ambos da mesma Real origem, entendemos  
que em a imprimir faziamos digno obsequio à memoria do  
nosso Author.

11 Antonio Verissimo Perêira de Lacerda.

D. Catharina de Borbon.

10 Francisco Pereira de Lacerda.  
D. Luiza Concordia de Lacerda.

10 D. Catharina de Borbon.  
Antonio Verissim. Pereira de Lacerda.

9 O Eminen- D. Maria Eugenia  
tissimo Cardeal de Portugal.  
D. Joseph Pe- 9 Antonio Pereira  
reira e Lacerda. de Lacerda.

9 D. Joaõ de Al- 9 O Eminent.  
meida. Card. Patriarca  
D. Joanna Cecilia de D. Thomás de  
Noronha. Almeida.

8 Bernardo Pereira de Berredo, Go-  
vernador de Portalegre.  
Catharina Francisca de Avalos.

8 D. Antonio de Almeida, II. Con-  
de de Avintes.  
D. Maria Antonia de Borbon.

7 Ambrosio Pereira de Berredo, Al-  
mirante da Armada de Portugal.  
D. Joanna de Menezes.

7 D. Luiz de Almeida, I. Conde de  
Avintes.  
D. Isabel de Castro.

6 D. Marianna de Portugal.  
Antonio Pereira de Berredo.

6 D. Maria de Portugal.  
D. Luiz de Almeida.

5 D. Cecilia de Portugal.  
D. Rodrigo de Castro.

5 D. Manoel de Portugal.  
D. Margarida de Mendoça.

4 D. Martinho de Portugal.  
D. Catharina de Soufa.

4 D. Francisco de Portugal.  
D. Joanna de Vilhena.

3 D. Affonso de Portugal.  
D. Filippa de Macedo.

3 D. Affonso de Portugal.  
D. Filippa de Macedo.

2 D. Affonso, Marquez de Valença.  
D. Brites de Soufa.

2 D. Affonso, Marquez de Valença.  
D. Brites de Soufa.

1 O Senhor D. Affonso,  
I. Duque de Bragança.  
A Duqueza D. Brites Pereira.

Por não fazermos mais extensa esta memoria, diremos sómente, que Bernardo Pereira de Berredo, avô do nosso Author, era primo com irmão de Simão Correa da Silva, Conde da Castanheira, e de sua irmã Dona Francisca de Albuquerque, avó paterna de Manoel Ignacio da Cunha, Fidalgo bem illustre deste Reinô; e que pelo casamento de seu irmão Francisco Pereira de Lacerda com Dona Luiza Concordia de Lacerda, tornou a entrar na sua Familia, não só o fangue de Francisco Pereira de Lacerda, de quem fallámos acima, mas tambem o dos Almadás, Senhores de Pombalinho, por sua terceira avó Dona Maria de Menezes, que era filha de D. Antão de Almada, e de sua mulher Dona Vicencia de Castro, filha de Ruy Pereira da Silva, filho de João da Silva, Senhor de Vagos, progenitor dos Condes de Aveiras, e de sua mulher Dona Joannã de Castro, filha de D. Diogo Pereira, II. Conde da Feira; de sorte, que Antonio Verissimo Pereira de Lacerda, sobrinho de Bernardo Pereira de Berredo, e Senhor hoje da Casa de seu pay, conta por huma, e outra linha muitos avós illusterrimos, e tem parentesco dentro do quarto gráo com muitas pessoas de grande qualidade da nossa Corte, e por sua quarta avó Dona Marianna de Portugal, está no mesmo gráo com os Marquezes das Minas. Porém o que mais illustrou o expleudor desta Familia, foy a sagrada Purpura Romana; que dignissimamente vestio D. Joseph Pereira de Lacerda, Bispo do Algarve, do Conselho de Estado de El Rey D. João V. nosso Senhor, o qual era irmão de Antonio Pereira de Lacerda, pay de Bernardo Pereira, a quem dedicamos esta memoria. Tambem advertimos, que se Deos lhe conservasse mais tempo a vida, seria mais perfeita a impressão destes *Annaes*, porque serião impressos em dous Tomos, com todos os Mappas necessários para se conhecer a grandeza, e situação daquelles dilatadissimos Paizes. Em ultimo lugar offerecemos huma Carta, que nos escreveu o M. R. P. M. Bento da Fonseca, da Companhia de Jesus, e Procurador Geral do Maranhão, em a qual não só faz juizo da Obra, mas tambem de algumas noticias modernas, que o Author não podia saber.

*CARTA DO M. R. P. M. BENTO DA FONSECA,*  
*da Companhia de Jesus, Procurador Geral do*  
*Maranhão.*

M. R. P. M.

**A** Gradeço a Vossa Paternidade a antecipação, que me faz dos *Annaes Historicos do Maranhão*, e fico obrigadissimo a Vossa Paternidade desta sua obsequiosa lembrança.

Hontem me entregou o Porteiro deste Collegio, e supponho, que por descuido os demorou hum dia na sua mão. Logo os li com gosto grande, e he louvavel, que seu Author Bernardo Pereira de Berredo no meyo dos cuidados dos Governos do Maranhão, e de Mazagaão, que ambos fez com grande acerto, e rara prudencia, tivesse huma applicação tão proficua à Republica, como digna da sua capacidade, que mostra nesta Obra, quando a sua profissão, e applicação parece que toda se empregava na arte militar, que com notorio brio, e valor exercitou em ambos os seus Governos. No do Estado do Maranhão tive a fortuna de o conhecer, sendo Governador, e Capitão General d'elle. No de Mazagaão he bem publico neste Reino o brio, e valor, que em repetidas acções exercitou contra os Turcos, sendo muy poucas as Gazetas, em que não vissemos proezas suas.

O que não sey resolver he, se devemos mais nesta Obra ao Author, que a compoz, se a V. P., que a publica. O Author a tirou das memorias, que havia dispersas nos Cartorios do Estado; V. P., sem mais motivo, que o do amor as letras, e honra da Nação, a resuscitou das cinzas em que certamente ficaria sepultada com seu Author; pois só ao cuidado, e industria de V. P., sem concurso algum do Author, ou de cousa sua, deve o beneficio da luz publica; com que bem mostra V. P. o muito que sabe não só cultivar as letras, mas tambem estimar os professores dellas.

Contem esta Obra os descobrimentos do Estado, e descripção de seus rios. He sensivel, que só depois da vida do Author tivessemos as noticias, que se desejavaõ de alguns. E como sey o muito que V. P. he curioso, e amante de noticias Geograficas, com esta occasião, em obsequio a esta honra, com que V. P. me trata, lhe quero participar as noticias dos rios Negro, Madeira, e Topajoz, que faltaõ no Livro X. desta Obra, §. 728, 729, e 733.

No anno de 1739 se soube, que o rio Negro se communicava com o rio Orinocõ, por Cartas que escreveraõ os Padres Missionarios, da Companhia de Jesus, da Provincia do novo Reino de Granada, ao R. P. Achilles Maria Avogadro, da minha Companhia, e da Provin-

cia do Maranhão, que se achava no dito rio Negro descendo, e praticando Indios à nolla Santa Fé, e examinando outros, que os Portuguezes resgatavaõ no dito rio por escravos. Por estas Cartas, e com esta occasião se soube, que o rio Negro tem perto de tres mezes de viagem navegavel, que desce do Poente para o Nascente quasi paralelo ao rio das Amazonas, que por hum braço se communica com o rio Orinoco, e que do Pará se pôde por rios, e por agua, sem pôr pé em terra, subir, e descer até à Cidade de Guayanna, e Ilha da Trindade, que lhe fica fronteira; ficando certo, que todo o continente de Guayanna fica sendo humá Ilha cercada do mar, e dos rios Amazonas, Negro, e Orinoco.

O rio Madeira corre do Sul para o Norte, e desemboca no rio Amazonas em altura de 2. gr. e 20. min. de latitude austral. Do Pará até a boca do dito rio se gastaõ tres semanas de viagem. Foy descoberto o rio Madeira a primeira vez pelo Sargento mór Francisco de Mello Palheta no anno de 1725. No de 1728 fundou o Padre João de Sampaio, da Companhia de Jesus, da Provincia do Maranhão, hum Aldea de Indios junto às primeiras cachoeiras do dito rio, que distaõ da boca d'elle cousa de vinte e cinco dias de viagem. Da dita Aldea subio o Padre Sampaio pelo rio acima até as Aldeas dos Padres da Companhia da Provincia do Perú, e gastou até as primeiras dezaseis dias em canoa bastantemente grande; e referio, que os ditos Padres nas cabeceiras do dito rio; e seus braços tinhaõ dezaseis Aldeas de Indios até Santa Cruz de la Sierra, em que tem as suas cabeceiras o dito rio, e lhe daõ o nome lá de rio Mamore.

Duas vezes desceraõ depois d'isto Portuguezes das nossas Minas do Matto Grosso, que agora se creou Governo, e foy por seu primeiro Governador D. Antonio Rolim, irmão do Conde de Val dos Reys o anno passado, os quaes vieraõ ao Pará por este rio Madeira. O primeiro foy hum Manoel Telles, que assiste ainda hoje no Maranhão, e os segundos foraõ Miguel da Silva, e Gaspar Barbosa Lima, assistentes ambos na Capitania do Pará. Por relação destes se têm a noticia, que desde o Matto Grosso até certo riacho, ou braço do rio Madeira, se gastaõ tres dias de jornada por terra; e embarcando-se, se gastaõ até hum das Aldeas chamada S. Joaquim, dez dias de viagem; e desta até a boca do rio Madeira, dezaseis dias, por ser grande a correnteza do rio. Conforme esta relação, se he verdadeira, se chega do Matto Grosso ao Pará em quarenta e quatro dias, contando-se quinze, como saõ da boca de Madeira ao Pará. He taõ constante esta noticia, que houveraõ muitos votos para que o Governador do Matto Grosso fosse para o dito Governo pelo Pará, e por este rio Madeira.

O rio Topajoz se descobrio o anno de 1747, na fórma que aqui direy. Das Minas do Matto Grosso sahio hum Mineiro chamado João de Sousa de Azevedo com o fim de descobrir Minas nas cabeceiras do dito rio. Com effeito se achou ouro em hum braço do dito rio, cha-

riado Arinos, de que deu conta a El Rey, com a amostra; o Intendente das Minas do Matto Grosso, e se lhes deu o nome de Minas de Santa Isabel. Estas Minas descobrio Pascoal Arruda. Em companhia deste foy Joao de Sousa de Azevedo, que com o mesmo projecto desceu pelo dito rio Arinos a baixo; e cahindo na may do rio Topajoz; achou ouro em outro riachio; que nomeya rio das Tres Barras. Resolveo se dahi descer ao Para; onde chegou, e fez seu negocio comprando varias fazendas; com que voltou pelo mesmo rio Topajoz para o Matto Grosso. De tudo isto deu conta a El Rey o Governador, e Capitao General do Estado do Maranhao Francisco Pedro de Mendonça Gorjao, a qual eu vi. Referio este Joao de Sousa, que do Matto Grosso ao rio Arinos seraõ quinze dias de jornada por terra, e muito menos das Minas do Cuyaba. Do rio Arinos a boca dos Topajoz seraõ vinte e cinco dias de viagem depois de facilitada, e da boca dos Topajoz ao Para saõ dez dias de viagem. Que o rio Topajoz corre, e desce do Sul para o Norte, paralelo ao rio da Madeira. Que tem suas cachoeiras, ou saltos, e parece que mayores; que os do rio Madeira.

Estas saõ as noticias, que saltaraõ ao Author, e por ellas se fica sabendo todo o interior da nossa America Portugueza; porque só faltava a parte das Minas dos Goyazes, que se sabe ja com evidencia estarem nas cabeceiras do rio Tocantins, que desemboca no das Amazonas junto a sua boca. E saõ muitos os Portuguezes, que dellas tem descido ao Para pelo rio Tocantins. Com estas noticias fica certo ser a demarcação do interior da nossa America cortando pelo rio Madeira ao Matto Grosso; e descendo deste a baixo até a boca do rio da Prata; pelas bordas deste até a nossa Colonia do Sacramento, ainda que parte deste Certo para cá do rio da Prata, entre esta, e o Brasil, tem varias Povoações, e Aldeas de Indios Castelhanos. Estas noticias saõ as que tenho o gosto de participar a V. P., em attenção ao que me dá com a antecipaçaõ destas noticias historicas do Maranhao. Fico para servir a V. P. como tanto seu obrigado. Deos guarde a V. P. Collegio de Santo Antao, 14 de Junho de 1749.

De V. P.

Muito amante, e obrigado servidor,

Bento da Fonseca.

LICEN-

# L I C E N Ç A S.

Do Santo Officio.

*Censura do M. R. P. M. Doutor Fr. Joseph Pereira de Santa Anna,  
Religioso de Nossa Senhora do Monte do Carmo, Qualificador  
do Santo Officio, &c.*

E. MO E R. MO SENHOR.

**V**I, como Vossa Eminencia soy servido mandarme, os *Annaes do Estado do Maranhão*, escritos por Bernardo Pereira de Berredo, do Conselho de S. Magestade, Capitão General que foy do mesmo Estado, e de Mazagão, excellente Obra, pela qual se fará no Mundo memorável o grande talento do Author, sempre bem conhecido, mas por este meyo superiormente provado. Nella contemplo hum espelho da verdade, onde os successos se representão com tanta alma, que pintados por Apelles, nunca no mappa os delinearão tão vivos para attrahirem os olhos, como neste Volume os exprime o Author para os comprehender o entendimento. Nada falta a esta Historia para merecer na Republica literaria as primeiras estimacões, porque os termos della são os mais próprios, a locução a mais clara, o estylo o mais natural, o conciso sem defeito, o diffuso sem pleonastmo, e finalmente a materia a mais fecunda para occupar curiosos, para enriquecer memorias, e para aconselhar aos mesmos Historiadores. Felicidade foy daquelle Estado achar quem primeiro o governasse, e depois escrevesse delle, sempre, e em tudo com singulares acertos. Porém o mayor consiste em não conterem estes escritos cousa, que offendá a nossa santa Fé, nem se opponha aos bons costumes: pelo que julgo ser Obra digna da licença, que o Author pede para a imprimir. Real Convento do Carmo de Lisboa, 7 de Outubro de 1746.

*Doutor Fr. Joseph Pereira de Santa Anna.*

*Censura do M. R. P. D. Caetano de Gouvea, Clerigo Regular da  
Divina Providencia, Academico da Academia Real da  
Historia Portugueza, &c.*

E. MO E R. MO SENHOR.

**P**Or ordem de Vossa Eminencia vi os *Annaes do Estado do Maranhão*, que escreveo Bernardo Pereira de Berredo, Governador, e Capitão General que foy do mesmo Estado, e para expor a Vossa Eminencia o juizo, que formo desta excellente Obra, me parece, que se pelo acerto com que seu illustre Author governou aquelle vastissimo Estado, fez hum grande serviço ao seu Principe, e à sua Patria, o não fez menor à Republica das letras na composicão destes *Annaes*;

naes ; porque estão escritos com toda a elegância ; decencia ; e verdade dignas da nobreza da materia , e da do Author.

A primeira obrigação de hum Historiador , depois de dar huma exacta noticia do Paiz , de que escreve a Historia , he referir com verdade todas as acções , assim civis , como militares , e expollas com a mesma grandeza com que forão executadas ; e desta sorte fonte as sabe referir bem quem as sabe obrar. Pode o Author dos presentes Annaes desempenhar perfeitamente esta grande obrigação ; porque depois que na guerra , que se moveo sobre a successão de Hespanha , deu do seu valor os mais honrados testemunhos , passou a governar o Estado do Maranhão ; em que os não deu menos illustres da sua prudencia , e rectidão. Este mesmo juizo farão todos os que com sabia attenção lerem estes Annaes , dando Vossa Eminencia licença para se imprimirem , pois não contém cousa alguma contra a Fé , e bons costumes. Lisboa , na Casa da Divina Providencia , 15 de Novembro de 1746.

*D. Caetano de Gouvea , Clerigo Regular.*

Vistas as informações , póde imprimirse o Livro de que se trata ; e depois de impresso , tornará para se conferir , e dar licença que corra , sem a qual não correrá. Lisboa , 15 de Novembro de 1746.

*Fr. Rodrigo de Alancastro. Silva. Abreu. Almeida.*

## Do Ordinario.

*Censura do M. R. P. D. Joseph Barbosa , Clerigo Regular da Divina Providencia , Chronista da Serenissima Casa de Bragança , Academico da Academia Real , &c.*

EX.<sup>MO</sup> E R.<sup>MO</sup> SENHOR.

Vossa Excellencia me ordena , que diga o meu parecer sobre os *Annaes do Estado do Maranhão* , compostos por Bernardo Pereira de Berredo , Governador , e Capitão General daquelle mesmo Estado , e de Mazagão. Muito deve aquelle Estado à illustre penna deste Author ; porque delle tinhamos tão poucas noticias , como eraõ as que se achavaõ em algumas brevissimas Relações , a que a sua raridade fazia quasi invisiveis , como a alguns livros manuscritos , a que a pobreza dos seus Authores não deixou fazer publicos pela falta de meyo , e a avareza dos que os possuem , os tem escondidos , e prezos , como se fossen reos de tão feyos crimes , que não merecessen a liberdade da impressão. Não he aquella Provincia tão esteril , que não mereçaõ ser sabidos os successos , que nella houve , como o são os de outras , que já lemos em varios volumes impressos. A irrupção dos Francezes naquelle Paiz quasi se ignorava , e a teima desta nação na sua Conquista , em que D. Diogo de Menezes , Jeronymo de Albuquerque , e Diogo de Campos em diferentes occasiões sustentaraõ a nossa justiça com tanto valor , como razaõ , aqui se estão lendo em huma diffusa narraçãõ ; as cousas naturaes quasi occultas naquellas terras , havendo já dellas alguma breve noticia , aqui se descrevem com penna muito liberal , e os successos civis , e militares ,  
aqui

aqui os leraõ os curiosos com toda a individuaçaõ, eseritos com verdade, e sem lisonja. O estylo he grave, sem affectaçã, sempre constante; e nas materias Ecclesiasticas, em que parece fatalidade commua ser o estylo mais humilde, neste nobilissimo Escriitor he sempre igual ao mais que escreve. Merece o Author hum louvor muito particular; porque entre as occupaçoẽs de hum Governo teve tempo para escrever como Plinio a Historia Natural daquelle Paiz, como Livio a Militar, e a Politica como Tacito. Como nestes Annaes naõ leyo couza alguma contra a Fé, ou bons costumes, me parecem dignos de que se imprimaõ. Lisboa, nesta Casa de N. Senhora da Divina Providencia de Clerigos Regulares, 21 de Dezembro de 1746.

D. Joseph Barbosa, Clerigo Regular.

Pode imprimirse o Livro, que se apresenta; e depois, torne para se conferir, e dar licença para correr. Lisboa, 22 de Dezembro de 1746.

Mello.

## Do Desembargo do Paço.

*Censura de Diogo Barbosa Machado, Abbadê Reservatario da Paroquial Igreja de Santo Adriaõ de Sever, e Academico da Academia Real da Historia Portugueza.*

### SENHOR.

Ordena-me Vossa Magestade, que examine os *Annaes Historicos do Estado do Maranhão*; escritos por Bernardo Pereira de Berredo, Governador, e Capitão General que soy do mesmo Estado, e certamente saõ benemeritos de mayor applauso, com que o Mundo literarjo celebrou os de Tacito; pois competindo com elles na elegancia do estylo, os excede na verdade da narraçaõ. De todos os opulentos Estados, que compoem o vastissimo Dominio, que Vossa Magestade possue na America, merece a primazia o do Maranhão; ornado prodigamente pela natureza de medicinaes plantas, preciosas pedrãs, e diversos metaes: porẽm entre tantas excellencias lhe faltava, para complemento da sua gloria, huma penna, que as fizesse patentes a todo o Mundo. Esta famosa empreza tinha reservado a Providencia para o Author, que naõ satisfeito de exercitar o seu prudente juizo, e zelosa rectidaõ no tempo que governou aquelle Estado, se empenhou a dilatarlhe a fama nestes Annaes, onde observando exactamente os preceitos da Historia, narra com igual pompa, que verdade, os successos politicos, e militares, acontecidos na diuturna carreira de cento e oito annos, servindo-lhe de conductoras para o acerto a Chronologia, e Geografia, em que he profundamente erudito. Os heroicos argumentos, que deu do seu valor na Campanha, e de prudencia em o Governo, se admirãõ continuados nesta Historia: e como todos cedem em beneficio da Patria, e obsequio de Vossa Magestade, se faz acedor da licença para que se publique. Vossa Magestade mandarã o que for servido. Lisboa, 9 de Janeiro de 1747.

Diogo Barbosa Machado.

Que

**Q**ue se possa imprimir, vistas as licenças do Santo Officio, e Ordinario; e depois de impresso, tornará à Mesa para se conferir, e taxar, e dar licença para correr, e sem isso não correrá. Lisboa, 17 de Janeiro de 1747.

*Almeida. Carvalho. Mourão.*

---

**V**isto estar conforme com o Original, pôde correr. Lisboa, 19. de Dezembro de 1749.

*Alancastro. Silva. Abreu. Amaral. Almeida. Trigofo.*

**P**o'de correr. Lisboa, 22 de Dezembro de 1749.

*D. Joseph, Arcebispo de Lacedemonia.*

**T**axaõ em mil e duzentos em papel. Lisboa, 22 de Dezembro de 1749.

*Marquez. Presidente. Ataide. Vaz de Carvalho. Almeida. Carvalho. Castro.*

# CATALOGO

DOS

LIVROS, E RELAÇÕES MANUSCRITAS,  
em que se achão algumas memorias do Es-  
tado do Maranhão.

**A**ntonio Galvão. *Descobrimentos do Mundo*, até a Era de  
1550.

João de Barros. *Decada I.*

Manoel Severim de Faria. *Vida do insigne Historiador João de  
Barros.*

O Capitão Simão Estação da Silveira. *Relação summaria das cou-  
sas do Maranhão.*

O Padre Simão de Vasconcellos, da Companhia de Jesus. *Histo-  
ria do Brasil.*

O Conde da Ericeira D. Luiz de Menezes. *Historia de Portu-  
gal Restaurado*, Tomo I.

Francisco de Brito Freire. *Novia Lusitania.*

Sebastião da Rocha Pitta. *Historia da America Portuguesa.*

Pedro de Magalhães. *Tratado das cousas do Brasil*, escrito no  
anno de 1575.

*Razão de Guerra entre Portugal, e as Provincias Unidas dos  
Paizes baixos.* Impressa em Lisboa no anno de 1657, e no  
mesmo estampada tambem a sua tradução na lingua Castellhana.

O Padre Frey João Joseph de Santa Theresa; Carmelita Descal-  
ço Portuguez, que escreveu na lingua Italiana: *Istoria delle  
Guerre del Regno del Brasile.*

O Padre Fr. Rafael de Jesus, Religioso Benedictino. *Castrito  
Lusitano*, I. Parte.

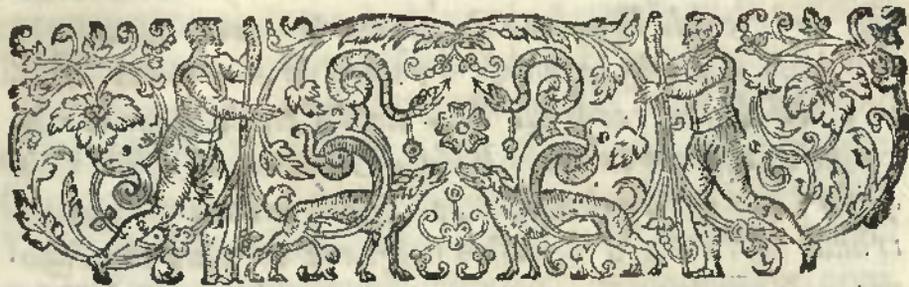
O Padre Fr. Domingos Teixeira, Religioso de Santo Agostinho.  
*Vida de Gomes Freire de Andrade*, Parte II.

*Relação da jornada de Jeronymo de Albuquerque para a Con-  
quista do Maranhão.* Manuscrito da grande Livraria do Con-  
de da Ericeira, sem nome do Author.

*Relação do succedido em Portugal, e mais Provincias do Occi-  
dente desde Março de 1624 até todo Fevereiro de 1625.* Ma-  
nuscrito da Livraria do Conde de Vimieiro, n. 149, sem nome  
do Author.

*Relação geral de toda a Conquista do Maranhão.* Manuscrito  
da mesma Livraria, n. 158, sem nome do Author; porém escre-

- veo-a Fr. Christovaõ de Lisboa, tio do Secretario das Mercês Gaspar de Faria Severim, e na mayor parte trata da Historia Natural.
- Fr. Christovaõ de Lisboa, Bispo eleito de Congo, e Angola. *Historia Natural, e Moral do Maranhão, e Pará.* Manuscrito da Livraria de D. Antonio Alvares da Cunha.
- Relaçãõ Historica, e Politica dos Tumultos do Maranhão.* Manuscrito de Francisco Teixeira de Moraes.
- Relaçãõ brevissima de todo o Estado do Maranhão, e particularmente do grande rio das Amazonas.* Manuscrito do Padre Fr. Jeronymo de S. Francisco, Religioso Capucho de Santo Antonio, anno de 1692.
- Claudio d' Abbeville. *Histoire de la Mission des Peres Capucins en l' Isle de Maragnon, & terres circonvoisins.*
- Mercurio Francez. Impresso em Cologni, anno 1617, Tomo III. *Suite de l' Histoire de l' Auguste Regence de l' Reine Maria de Medices.*
- João Laeth. *Descriptio utriusque Americae.* Tambem está escrita em Francez.
- O Conde Pagan. *Relation de la grand Riviere des Amazones.*
- Agostinho de Zarate. *Historia del Perú.*
- Francisco Lopes de Gomara. *Historia del Perú.*
- Garcilaso de la Vega. *Historia General del Perú,* Parte II.
- O Padre Alonso de Ovalle, da Companhia de Jesus. *Breve Relacion del Reino de Chile.*
- O Padre Manoel Rodrigues, da mesma Companhia de Jesus. *Marañon, y Amazonas.*
- Fr. Marcos de Guadalaxara. *Historia Pontifical,* Parte V.
- Sandoval. *Historia de la Ethiopia.*
- O Bispo Monte-Negró. *Itinerario.*
- Pedraita, Bispo de Panamá. *Historia del Perú.*
- O Padre Vargas. *Historia de las Indias.*
- D. Sebastião Fernandes de Medrano. *Geografia, ò Moderna Descripcion del Mundo, y sus Partes,* Tomo II., Livro. IV.



ANNAES  
 HISTORICOS  
 DO ESTADO  
 DO MARANHÃO.  
 LIVRO I.  
 SUMMARIO.

**I**NTRODUCCÃO à Historia. Primeiro descobrimento do rio Maranhão. Etymologia deste nome, que se communicou a todo o Estado. Descreve-se este. Diogo de Sordas, e Jeronymo Furtal fazem armamentos por Castella; para penetrar o rio Maranhão, mas nenhum o consegue. Entra pela Coroa de Portugal na mesma empreza João de Barros, e sahe della com peyor fortuna. Continúa o empenho Luiz de Mello da Sylva com bastantes forças; mas com successo pouco dissimelhante. Cessão as expedições navaes para o descobrimento do mesmo rio; e pela parte do Reino do Perú o consegue por terra Gonçalo Pissarro. A jornada deste General com os trabalhos della até se recolher à Cidade de Qui-

to, donde tinha sahido. O Capitão Francisco de Orelhana, desertor do Exercito do mesmo General, poem o seu appellido ao rio Maranhão, e o nome de Amazonas. Passa a Hespanha, onde lhe dá o mesmo titulo, que lhe ficou desde aquelle tempo. Pede o Generalato da sua Conquista, que consegue depois de alguns annos; porém entrando nella chora a mesma desgraça dos seus antecessores. Novo successo, que pertence tambem ao rio Maranhão, ou das Amazonas. O General Pedro de Orsua intenta de novo, pela parte de Quito, esta mesma Conquista, em que experimenta a ultima desgraça. Escrevem-se os motivos, com todos os mais successos della. Outros Commandantes tomão medidas, pela parte do Reino do Perú, para a repetição desta jornada; mas não se chegão a reduzir a pratica.



**E**SCREVO a Historia do Maranhão, (porção mayor da America, nos vastos dominios Portuguezes) que restituido ao seu legitimo Soberano ha cento e vinte annos, os fataes influxos de inimigo Planeta o conservaõ ainda nas mantilhas; quando podia ser taõ agigantado nas riquezas, que, como emporio dellas, se visse respeitado da grandeza do Mundo. Bem conheço, que as da sua mesma vastidão tambem concorreriaõ para huma tal insensibilidade, por faltarem já no Corpo Lusitano os vigorosissimos espiritos, de que necessitava para animar hum de taõ largas medidas; depois dos muitos, que heroicamente tinha repartido o seu illustre sangue pelas nobres Conquistas Africanas, Asiaticas, e da mesma America; porém o certo he, que se o zelo politico do nosso ministerio exercitasse só as suas funções nos  
mais

mais seguros interesses da Monarquia; Ilhe seriaõ de mayor importancia os do Maranhão, que os de todo o Brasil nos mais encarecidos brados da fama.

2 No primeiro descobrimento das Indias Castellhanas, acompanhou ao famoso Christovaõ Colon, por Capitaõ de hum dos navios da sua conserva, Vicente Yanes Pinçon, Nautico sciente daquellas idades; e como era homem de grande espirito, unido depois com seu sobrinho (outros dizem irmão) Aires Pinçon, ambos de grossos cabedaes, se resolveraõ a buscar novas felicidades naquelle novo Mundo.

3 Para a pratica de tamanho projecto obtiveraõ licença dos Reys Catholicos D. Fernando, e D. Isabel; mas de baixo da clausula, de que não tocariaõ nos descobrimentos de Colon, e Almirante já aquelles mares Indicos Occidentaes; e armando à sua custa quatro navios, se fizeraõ à véla do porto da Villa de Palos em 13 de Novembro de 1499.

4 Tomaraõ a Ilha de Santiago, que he huma das de Cabo-Verde, conquista Lusitana, da qual sahiraõ em 13 de Janeiro do anno seguinte; e sendo os primeiros Castelhanos, que passaraõ a Linha Equinocial, descobriraõ ao Sul, na altura de oito graos, o Cabo de Santo Agostinho, a que chamaraõ da Consolaçaõ; onde desembarcando, escreveraõ ambos, e alguns dos Companheiros, em troncos de arvores, (depois de victoriosos da opposiçaõ forte de hum grande numero de barbaros, que naquelles paizes se chamaõ Tapuyas) não só os seus nomes, mas tambem os dos Reys, com o anno, e dia, em que alli aportaraõ.

5 Correndo a Costa ao Poente, entraraõ na boca formidavel do grande rio das Amazonas, que a sua justissima admiraçaõ intitidou *Mar Doce*; e repassando a Linha para a parte do Norte, na altura de dous graos, e quarenta minutos, descobriraõ o Cabo, a que dan-

do entaõ o mesmo nome delle, he conhecido hoje tam-  
 bem pelo dos Fumos; que dobrando outra vez ao Po-  
 ente, em distancia de quarenta leguas, entraraõ em  
 hum rio, a que Vicente Yanes Pinçon deu o seu nome,  
 e appellido ultimo, que ainda se conservaõ; mas como  
 seguindo o mesmo rumo, até a altura de dez graos, se  
 acharaõ no Golfo de Pareá, adiante já da Ilha da Trin-  
 dade, descobrimento de Colon, se recolheraõ à sua  
 patria, depois de dez mezes e meyo, com menos dous  
 navios, que naufragando em huma tormenta, fez mui-  
 to mais sensível esta fatal perda a da sua equipagem,  
 como tudo escreve Antonio Galvaõ, nos seus *Descob-*  
*brimentos do Mundo*; e mais succintamente o Jesuita  
 Alonso de Ovalle, na breve *Relação do Reino de Chile*.

Galvaõ, *Descob-*  
*brimentos do*  
*Mundo*, anno  
 1499.  
 Ovalle, cap. 7.  
 pag. 118.

6 He muito provavel, que o celebre nome Mara-  
 nhaõ se communicou à chamada Ilha de S. Luiz, e  
 desta ao Estadõ pelo famoso rio, que intitidou *Mar*  
*Doce* o descobrimento dos Pinções; mas necessaria-  
 mente devo mostrar a sua verdadeira etymologia, de-  
 pois de assentar com os Padres Manoel Rodrigues, e  
 Samuel Fritz, da Companhia de Jesus, que Orelhana,  
 Amazonas, e Graõ Pará são todos appellidos do mes-  
 mo nome.

7 Que seja o Graõ Pará o natural entre todos elles,  
 se faz indisputavel; porque he corrupçaõ de Paranagua-  
 fú, que quer dizer *Mar grande* na lingua geral Ameri-  
 cana, nome generico de todos os rios de disforme gran-  
 deza; e que o de Amazonas, e Orelhana tenhaõ o seu  
 principio no descobrimento de Gonçalo Piffarro, o ve-  
 remos tambem no lugar a que toca. Resta pois o exame  
 da verdadeira origem do nome Maranhaõ; que sendo o  
 ultimo entre os especificos, pela Dissertação do P. Ma-  
 noel Rodrigues, mostrarey sem duvida, que he o pri-  
 meiro com a sua propria etymologia, conyencida já de  
 menos attendivel, a que lhe quer dar o mesmo Jesuita.

Marañon, y  
 Amazonas, liv.  
 1. cap. 5.

8 Escreve este Author, que o rio Maranhão se chamou assim das traidoras maranhas de Lopo de Aguirre contra o Capitão Pedro de Orfua, na sua expedição de 1560; asseveração, que de nenhuma sorte pôde subsistir, quando Antonio Galvão no anno de 1499 dá já o mesmo nome a este grande rio.

9 He verdade, que no mesmo lugar lhe chama também Amazonas: porém esta memoria não faz perder a força ao meu argumento; porque chegando as suas até o anno de 1550, como precedeo dez a expedição de Gonçalo Pissarro, que deu principio a este illustre nome pelas relações do Capitão Francisco de Orelhana, não ha antinomia, que o contradiga; o que não succede com o de Maranhão pelas maranhas de Lopo de Aguirre, sendo posteriores outros dez annos ao ultimo descobrimento de Antonio Galvão, e tres à sua vida; que immortalizada com as mais heroicas acções, acabou na Corte de Lisboa em 11 de Março de 1557 no piedoso officio de Enfermeiro do Hospital Real de todos os Santos.

10 O mesmo Jesuita Manoel Rodrigues, nas novas Reflexões do seu segundo Livro, se inclina também, a que admirados os primeiros descobridores do rio Maranhão da immensidade das suas aguas, se perguntariaõ se feriaõ do *Mar*, e respondendo-se, que *non*; porque eraõ doçes; unindo-se a hum *a* estas duas syllabas com huma plica sobre o ñ, ( que no idioma Castellhano serve de *h* ) se chamaria *Marañon*, que he Maranhão na lingua Portugueza; e assim parece esta a sua natural etymologia; ou ao menos a que pôde tirar-se com mais propriedade da harmonia das vozes.

11 Porém lendo eu o Catalógo dos Mestres da Ordem de Santiago, logo no principio do Bullario della acho, que foy o sexto D. Fernando Gonçales de Maranhão, que sendo eleito em Mayo de 1206, morreu em

*Marañon*, y  
*Amazonas*, liv.  
2. cap. 14. in fin.

*Bullarium E-*  
*questris Ordinis*  
*S. Jacobi de*  
*Espatha*, an.  
1719.

Novembro de 1210; e se muitos mais de trezentos annos, antes da expedição de Vicente Yanes Pinçon, havia já este nobre appellido nos dominios de Hespanha, fundamentalmente me persuado, a que o tomou este famoso rio do seu primeiro descobridor pela parte da terra do Reino do Perú, por ser o de que usava, como escreve o Capitaõ Simaõ Estacio da Silveira, na *Relação Summaria*, que imprimio em Lisboa no anno de 1624; e com mais exactas indagações Frey Christovaõ de Lisboa, Bispo eleito do Congo, e de Angola, na sua Historia manuscrita do Maranhão, e Pará, que intitula *Natural, e Moral*. O que supposto, esta devemos crer, que he a verdadeira etymologia do rio Maranhão; quando a primeira, que lhe dá o Jesuita Manoel Rodrigues se convence de menos attendivel; e na segunda se não encontra mais authoridade, que a das Reflexões deste Religioso.

12 Não se póde com tudo negar, que Vicente Yanes Pinçon, e Aires Pinçon, na navegação do Oceano, forão os venturosos descobridores do rey de todos os rios; e tambem parece, que he producção legitima do passado discurso o celebre nome Maranhão, que trasladado à chamada Ilha de S. Luiz, pelo naufragio de Aires da Cunha; como referirey no lugar a que toca, se dilatou depois a todo o Estado. Resta agora mostrar a descripção deste nos mais exactos calculos das presentes memorias; porque ainda que saya da rigorosa ordem da Chronologia, asseguro melhor neste lugar a ordem da Historia.

13 Ha hastantes annos, que se separou a Capitania do Seará do governo geral do Maranhão, que principia hoje a baixo da ferra de Hypiapaba; mas he sem duvida, que a verdadeira demarcação do Estado fica setenta leguas do Cabó de Santo Agostinho, nas visinhanças dos haixos de S. Roque, quatro graos, e trinta minutos

nutos ao Sul da Linha, cento e vinte cinco leguas a cima ainda do Presidio de N. Senhora do Amparo, que he o do Seará; e correndo a Costa Leste, Oeste, pelo longo espaço de quatrocentas cincoenta e cinco leguas, acaba o seu dominio, com o de toda a America Portugueza, no rio de Vicente Pinçon, a que os Francezes chamaõ *Wiapoc*, hum grao, e trinta minutos ao Norte da Equinocial.

14 O mesmo rio he tambem a demarcação das Indias Castelhanas por hum padraõ de marmore, que mandou levantar em sitio alto junto da sua boca o Emperador Carlos V., como escreve Simaõ Estacio da Silveira, referido por Frey Marcos de Guadalaxara; e reconhecida esta baliza ha mais de hum seculo só pela tradição de antigas memorias successivamente continuadas, a descobrio no anno de 1723 Joaõ Paes de Amaral, Capitaõ de huma das Companhias de Infantaria da guarnição da Praça do Pará.

Guadalaxara,  
*Hist. Pontifical*,  
part. 5. liv. 9.  
cap. 5.

15 Passados muitos annos, como faltavaõ povoadores aos Castelhanos para a vastidão das suas Conquistas, occuparaõ Francezes piratas a Ilha de Cayena no de 1635; e ainda que lançados fóra pelos Hollandezes, e estes tambem depois de algum tempo pelos Inglezes, tornaraõ a cobralla dos mesmos invasores, vencidos de novo pelos primeiros, de baixo da conducta do Almirante de Zelanda Jacobo Binkes: só se chegaraõ a estabelecer nella com a força das armas, commandadas pelo Conde de Estrées em 19 de Dezembro de 1676; mas havendo já sessenta e hum annos, que a Nação Portugueza pacificamente povoava o grande paiz do Maranhão, ( que lhe pertencia de justiça desde o seu primeiro descobrimento pela notoria divisaõ daquella linha imaginaria, que repartio todos os da America por authoridade Pontificia ) se mostra bem do mesmo padraõ de Carlos V., que o rio de Vicente Pinçon era a certa  
ba-

baliza desta nova Colonia Franceza pela parte do Norte da Capitania do Graõ Pará.

16 Subindo o grande rio das Amazonas na mesma derrota de Leste, Oeste, já repassada a Linha para a parte do Sul, he sem comparaçã muito mais crescida a vastidaõ do Estado; porque até topar com os limites do Reino do Perú, defronte da Provincia dos Encabeçados, ( Tapuyas taõ barbaros, como bellicosos ) se achã mais de mil leguas, que juntas às da Costa, considere-se bem o quanto se dilata este illustre dominio ! O fundo delle tambem o regulaõ com igual proporçaõ os prudentes calculos da Geografia; mas naõ está ainda de todo descoberto, principalmente pela banda das Amazonas; e só fim se sabe, que por differentes rios, seus collateraes, se navegou já mais de dous mezes com viagem successiva, que deixando de se continuar por menos efficacia dos descobridores, ou por justo receyo da sua innumeravel gentilidade, nos conservamos hoje nas mesmas incértezas.

17 Divide-se o Estado do Maranhãõ em duas principaes Capitaniãs, huma do mesmo nome, que he a cabeça delle; outra do Graõ Pará, que he a mais dilatada. A do Maranhãõ comprehende tambem a do Cumá, chamada vulgarmente de Tapuitapera, de que he Donatario Francisco de Albuquerque Coelho de Carvalho, e a vastissima do Piauhy.

18 A Cidade de S. Luiz, povoaçã Capital da Capitania do Maranhãõ, acha-se situada em huma das pontas da Ilha deste nome no meyo de dous profundos rios, que quasi a circulaõ. Tem pouco menos de mil vizinhos, com Bispo Diocesano, hum Collegio de Religiosos da Companhia de Jesus; e além de outras Igrejas, em que entra tambem a Cathedral, e a da Misericordia, tres Conventos mais, o de N. Senhora de Monte do Carmo, o de Nossa Senhora das Mercês da Ordem

dem Calçada, e o de Franciscanos da Província Capucha da Conceição. He de benigno clima, e bem provída dos frutos necessarios para a sustentação da vida humana.

19 Pela banda do mar, que comprehende a mayor porção do seu recinto, he bem fortificada da mesma natureza; e se a dous baluartes, que lhe dispoz a arte, tambem accrescentasse, além da antiga Fortaleza da barra da invocação de Santo Antonio, outras defensas exteriores, ( a que já tinha dado principio o Governador Bernardo Pereira de Berredo com os adiantados fundamentos de huma Fortaleza regular na chamada Ilha de S. Francisco, que sendo visinha da Povoação, se despenha sobre o mesmo canal, por onde entraõ todos os navios ) ficaria sem duvida inexpugnavel, tanto por esta parte, como pela da terra, achando-se assistida de proporcionada guarnição; porque ainda que em algumas prayas das da mesma Ilha do Maranhão pódem desembarcar os seus invasores, como he preciso, que marchem desfilados por estreitos caminhos, abertos todos de humas fazendas para outras por entre densas matas, para a sua total destruição sobraõ os nossos Indios.

20 Fica a Cidade dous graos e meyo ao Sul da Linha, e tem a Ilha sete leguas só de Nordeste a Sudueste, e quatro de Noroeste a Sueste; porque ainda que Simão Estacio da Silveira, e Francisco de Brito Freire, que o traslada, lhe daõ grandes ventagens na longitude, e latitude, ( que outros muitos Authores descrevem tambem com variedade ) esta minha demarcação confiadamente posso asseverar, que he a verdadeira, por ser tirada dos meus proprios exames, quando governey aquelle Estado.

Silveir. pag. 10.  
Nova Lusitania, liv. 1. §. 83.

21 Huma grande bahia separa a Ilha da terra firme da parte de Leste, pela distancia de duas leguas, e tres

pela de Oeste ; mas pela do Sul só hum pequeno rio, chamado dos *Mosquitos*, com menos largura de tiro de espingarda. A mesma Ilha se chamou tambem de *Todos os Santos*, nome, que lhe poz Alexandre de Moura, por ser dia desta festividade o em que deu fundo na bahia daquella Capital com a Armada, que a resgatou do poder dos Francezes no anno de 1615, como se verá na ordem chronologica.

22 Pela boca do Piriá, que lhe fica a Leste, tem já entrado muitos navios ; porém a sua barra he sempre perigosa, o que não succede pela banda de Oeste, principalmente depois de montada a Coroa Grande ; porque ainda que no mesmo canal tenha pouco fundo com a maré vasia, cresce tanto na enchente, que a pódem salvar as mayores embarcações sem o menor receyo, e de todas ellas he tambem muy capaz o seu surgidouro.

23 A Villa de Santa Maria do Icatú ( que fica na distancia de vinte e cinco leguas da Cidade de S. Luiz pelo rumo do Sudueste ) pertence tambem à Capitania do Maranhão, e o seu mar he de bastante fundo para navios grandes ; porém necessita de scientes praticos para introduzillos. A Povoação tem poucos moradores, e a mayor parte de pobres cabedaes.

24 Hum dos principaes rios da terra firme da Capitania he o chamado Itapicurú, distante vinte leguas da Cidade de S. Luiz pela banda do Sul, por onde tambem busca o seu nascimento na direitura da Capitania do Piauhuy ; mas na sua subida, passados tres dias de viagem, até lhe falta fundo para a navegação de canoas grandes. Foy povoado de engenhos de assucar, e outras lavouras dos frutos do Paiz ; porém afugentados os cultivadores do terror dos Tapuyas, só se conservaraõ muitos annos setenta de curtos cabedaes junto da sua boca, e hum dos engenhos de pouco rendimento,

mento, amparado tudo da defensão de hum Forté de bastante força para a opposição dos mesmos barbaros; dos quaes muita parte já hoje reduzida à obediencia do Estado, se vay alargando a Povoação.

25 São tambem do mesmo continente, onde he geral a fertilidade, os rios do Mony, o do Iguará, e o do Pindaré. O primeiro entra no mar da Villa do Icatú, pelo rumo do Noroeste da Cidade de S. Luiz. Tem hum engenho, que moe pouco assucar, e mediana capacidade para estas lavouras; porém nas margens ha muitas arvores de jandiroba, de cujas frutas se tira azeite com grande abundancia, que ainda que amargo, além de ser medicinal, he tambem muito util, assim para as luzes, como para a fabrica do sabaõ, e outros ministerios.

26 O Iguará corre da parte do Sudoeste da Capitania do Piauhuy, deixando nella a sua humilde producção. Tem na boca da barra huma casa forte para segurança dos comboyos de ouro das Minas geraes, que costumão passar por terra do mesmo Piauhuy para o Maranhão. Compoem-se os seus campos de larguissimas matas com preciosas madeiras, e principalmente pelas suas margens: he tambem abundante de excellentes baunilhas.

27 O Pindaré, que he grande creador de gado vacúm, caminha a Leste de huns espaçosos lagos, onde se presume a sua origem, com a visinhança de ricas minas de ouro, e no seu dilatado certão ha muito pao cravo; porém o pouco fundo, que se lhe acha na subida, he tambem tão cheyo de asperos rochedos, (a que os naturaes chamaõ cachoeiras) que a navegação, que lhe difficultaõ no Inverno, de Veraõ se faz impraticavel pela falta de agua; com tudo já se tem intentado o seu descobrimento por repetidas expedições, mas com pouca fortuna.

28 O principe soberano de todos os rios da Capitania do Maranhão he o celebrado Meary, que tem a sua boca quarenta leguas da Cidade de S. Luiz pelo rumo do Sudueste: em embarcações, que forem de quilha não póde nevegarse; porque como na entrada do mar espraya muito, fica com pouca agua, e perigosos baixos, que só se salvaõ nas canoas com a maré cheya; porém subindo-o por differentes rumos, porque he todo de voltas, se caminhou já dous mezes e meyo, sempre com largura de vinte, trinta, e quarenta braças; e ordinario fundo de tres, quatro, e cinco, sem que até agora se lhe descobrisse o seu nascimento.

29 As suas margens ( que só pela distancia de dez leguas se achaõ póvoadas com menos de setenta moradores ) constaõ tambem de fermosas campinas com muitas fazendas de gado vacúm; mas na mayor parte de matas espaçofas, a que se seguem taõ dilatados campos, que ainda se não sabe quaes sejaõ os limites da sua vastidaõ. Sustentou já seis engenhos de assucar de grosso rendimento; mas no tempo presente se conservaõ só tres de pouca utilidade, por falta de fabrica, desamparados todos os mais dos senhores delles por sobrado receyo do gentio de corso, quando estas terras parece, que as creou a alta Providencia para a mesma cultura; porque facilitou por hum tal modo o trabalho della, que as plantas de hum anno duraõ mais de trinta sem muito beneficio.

30 A corrente deste famoso rio he taõ arrebatada, que encontrando-se vinte leguas da sua boca, Nordeste; Sudueste, com a enchente do mar, a suspende de sorte, que por largo tempo lhe disputa o triunfo; resultando deste fatal combate, por causa da repreza da maré, ou fluxo, e refluxo das mesmas aguas, humas ondas taõ fortes, e encapelladas, ( a que os naturaes chamaõ *Pororoca* ) que depois de vencidas, tudo quanto vafou em quasi

quasi nove horas, enche em menos de hum quarto, ficando a maré caminhando ainda para cima tres horas completas com taõ rapido curso, que parece que voa.

31 Mas com ser taõ violenta esta tal Pororoca, que atemorisa o seu estrondo em mais de cinco leguas, dando a entender soberbamente, que traga os mesmos montes, nunca perigaõ nella; não sendo por descuido, ou temeridade, as embarcações que navegaõ o rio; porque como tem sitios (a que chamaõ *Esperas*) privilegiados de tamanha furia, vaõ seguindo a sua viagem com todo o socego, logo que se abranda, como experimentou o Author desta Historia, passando a este grande rio para fazer a guerra de mais perto ao gentio de corso. O mesmo prodigio da natureza, e com mayor perigo se admira tambem no mar de Araguari, onde desagoa o rio das Amazonas pela parte do Norte da Capitania do Graõ Pará; e de outro semelhante escreve Diogo de Couto na enseada de Cambaya, junto da Cidade de Cambayete.

Couto, *Decad.*  
6. liv. 4. cap. 3.

32 A Villa de Santo Antonio de Alcantara, Povoação de mais de trezentos visinhos, he a cabeça da Capitania do Cumá; e capaz surgidouro para todo o lote de embarcações, com huma bahia de quatro leguas até à Cidade de S. Luiz, a cujo Sudueste tem o seu principio no mesmo sitio do Cumá; e caminhando delle pelo rumo de Oesnoroste, na direitura do Pará, acaba com cincoenta leguas de costa na bahia do Toriuguasú, já com os marcos da Capitania do Cayté, chamada tambem do Gurupy; porém o fundo, conforme o Cartaz da sua Doação, se dilata até Reinos estranhos.

33 A Capitania do Piauhuy (de que he cabeça a Villa da Mocha) confina com a do Maranhão pela parte de Leste: com a de Parnambuco pela de Sudueste: com o Governo da Bahia pelo mesmo rumo: pelo do Sul com as Minas geraes: e pelo de Oeste, que não está

tá ainda descoberto fundamentalmente se presume, que com o rio dos Tocantins, que he do continente da Capitania do Graõ Pará.

34 Entre muitos, o seu principal rio, he o da Parahiba, o qual depois de penetrar com curso arrebatado huma grande parte do seu vasto certão, defagoa por seis bocas no Oceano de huma pequena Povoação, a que dá o nome na distancia de quarenta leguas da Cidade de S. Luiz; mas offerecendo taõ mal seguro surgidouro a embarcações de quilha, ainda medianas, que os mesmos Pilotos, que lhe certificaõ quatro braças de fundo, lhe achaõ taõ pouco na entrada da barra, que naõ pódem montalla sem evidente risco, nem com a maré cheya. A Capitania he muito abundante de gado vacúm, de que tiraõ os seus moradores grossos cabe daes, por ser o unico sustento das Minas do ouro, e principal ajuda para o da Cidade da Bahia de todos os Santos.

35 Esta he a descripção, ainda que succinta, da Capitania do Maranhão, que corre a Costa para a do Graõ Pará, Leste, Oeste, com declinação a Oesnoeste.

36 A Cidade de Nossa Senhora de Belem he a capital Povoação da Capitania do Graõ Pará, e a principal do commercio do Estado. Tem mais de quinhentos vizinhos de luzido trato: Igreja Episcopal novamente erecta, e além de outras as de hum Collegio da Companhia de Jesus; e quatro Conventos de Religiosos, de Nossa Senhora do Monte do Carmo, de Mercenarios Calçados, e de Capuchos de Santo Antonio, e da Piedade. Acha-se situada em huma Península, hum grao, e trinta e cinco minutos ao Sul da Linha; com taõ errada planta na escolha do terreno, tanto por pantanoso, como pela sua irregularidade para as defensas da disciplina Militar, que ainda tendo algumas, assim interiores, como exteriores, em que se conta huma mais capaz na  
entra-

entrada do rio da invocação de Santo Antonio; a mais forte de todas he a dos perigos da sua barra, que lhe fica na larga distancia de mais de seis leguas.

37 O clima foy nocivo; porém depois que se lhe meteo gado vacúm, está saudavel: padece alguma falta de peixe fresco, que não deixa sentir huma abundancia grande de tartarugas, que entre a desproporção de muito mayor vulto, se semelhaõ bem aos nossos cágados; e de todos os frutos do Paiz, em que cntra o cacao, a que lá chamaõ cultivado: não he tambem menos soccorrida de plantas de café de boa qualidade.

38 As suas terras, na vizinhança da Cidade, são pouco proveitosas para plantas de assucar; porque as que hum anno se fabricaõ, servem só para outro; com tudo ha nellas dezanove engenhos; e se aos seus lavradores lhes não atasse as mãos a falta de servos, he tanta a sua actividade para esta cultura, que até venceria a mesma natureza na abundancia das safras; ainda não buscando sitios mais apartados da Povoação, de que se utilisassem com menos trabalho, o que facilmente descobririaõ com igual commodidade dos transportes de agua.

39 Confina esta Capitanía com a do Maranhão pelo rumo de Leste, com declinação ao Sueste: pela parte do Norte com a Colonia de Cayena, domínio de França: pela do Noroeste com a de Suriname, conquista Hollandeza; e Leste, Oeste, subindo o grande rio das Amazonas, com o Reino do Perú nas Indias Castellhanas.

40 Pertence-lhe a Capitanía do Cayté, de que he Donatario o Porteiro mór Joséph de Mello de Sousa: a Villa da Vigia, do Senhorio Regio: a Ilha grande, chamada de Joannes, de que he Baraõ, e Donatario Antonio de Sousa de Macedo; e a Capitanía do Camurá, de que he Donatario Francisco de Albuquerque Coelho

Coelho de Carvalho, todas com poucos moradores.

41 A grande bahia de Belem do Pará não se fórma do rio das Amazonas, como vulgarmente se presume; mas sim das bocas do Mojú, Acará, e Guamá, rios também muito caudalosos, e povoados da mayor parte dos engenhos de assucar, e mais lavouras da Capitania; e na descripção della não comprehendendo com a de outros rios, a do Monarca de todos os do Mundo descoberto, por reservalla para lugar mais proprio.

42 Depois que Vicente Yanes Pinçon, e Aires Pinçon descobriam pela parte do Norte hum tão illustre rio; ou mar de agua doce, desejaram muitos aventureiros semelhante fortuna no traballioso exame dos seus vastos Certões; e persuadido das esperanças mais lisongeiras, o intentou com effeito no anno de 1531 Diogo de Sordas já com o titulo de Governador; mas quando assegurava a felicidade do successo na força de tres naos, que conduziao a seu bordo para o desembarque seiscentos Soldados, e trinta e seis Cavallos, se lhe malogrou no meyo da viagem com a perda da vida.

43 Passado pouco tempo seguiu também a mesma expedição Jeronymo Furtal com cento e trinta Companheiros; mas não a chegou a concluir, ou fosse por falta de praticos, ou por novo projecto; porque sem ver o rio Maranhão se empregou só na Fundação, e Povoação de S. Miguel de Neviry, e na de outros Lugares; como tudo escreve Antonio Galvão nos seus *Descobrimientos do Mundo*.

Galvão, anno  
1531.

44 Por estes mesmos annos dispoz o Senhor Rey D. João III. a Povoação da grande Provincia de Santa Cruz, que á vulgaridade chama do Brasil; ( descobrimento a que a força dos ventos venturosamente conduzio ao tão illustre, como famoso Capitão mór. Pedro Alvares Cabral, na viagem da India Oriental do anno de 1500 ) e para melhor facilitar a custosa pratica de  
tama-

tamanho projecto, repartio o Paiz em doze Capitanias, que acertadamente distribuiu por homens de merecimento com o titulo de Donatarios de juro, e herdade. Ao celebre Historiador Joaõ de Barros coube a do Maranhão; (que conhecido já este famoso rio pela banda do Norte, tambem se reputavaõ os Certões delle, e mais terras, que se lhes seguissem, por hunia parte do mesmo Brasil, na verdadeira arrumaçaõ da linha imaginaria) e ponderando com maduro juizo as muitas despezas, de que necessitava huma tal empreza, se resolveo a interessar nella a Aires da Cunha, e a Fernando Alvares de Andrada, Thesoureiro mór do Reino, (pay de Francisco de Andrada, Chronista mór) offerta, que ambos aceitaraõ, persuadidos das mais alegres esperanças de importantes fortunas.

45 Eraõ ricos os socios desta Companhia; e querendo todos authorisar tambem a nobreza do sangue nas ostentações da grandeza dos animos; fizeraõ os mayores esforços, que até aquelle tempo se tinhaõ visto, naõ entrando nelles braço soberano; porque armaraõ em guerra dez navios com novecentos homens, e cento e treze cavallo, (Antonio Galvaõ diz cento e trinta) e amigavelmente conferido o governo da Armada a Aires da Cunha, se fez elle à véla do rio de Lisboa no anno de 1535, acompanhado de dous filhos do mesmo Joaõ de Barros.

Joaõ de Barros,  
*Decad. I. liv. 6.*  
cap. I. in fin.

46 Com prospera viagem chegou este Fidalgo à chamada barra do Maranhão, que he hoje a principal entrada da Ilha deste nome; mas como sendo desconhecida de todos os Pilotos, lhes faltou a sciencia para os acautelarem daquelles perigos, que prudentemente deviaõ supporlhes, já como ordinarios na mayor parte dellas, naufragou nos seus baixos com toda a Armada; e ainda que na pequena Ilha do Boqueiraõ, (conhecida tambem pela do Medo) que lhe fica na boca, se salvou a

nado alguma da gente; que logo contrahio amizade com os Tapuyas seus habitadores, como não bastava para a Povoação, principalmente na total falta dos meyoos necessarios; passado algum tempo, voltou a Portugal, a bordo dos navios piratas, que navegavaõ aquella Costa.

Severim de Faria, pag 30.

Descobrimentos do Mundo, anno 1531.

47 Assim refere todos os successos desta expedição o Chantre da Sé de Evora Manoel Severim de Faria; na Vida, que escreveo de João de Barros; e sendo taõ exacta a indagação das suas memorias, que não necessita de outra authoridade; para que fique sem disputa a verdade dellas, á comprova também com o traslado de Antonio Galvaõ, nas formaes palavras, que se seguem: *Foy tambem ha este rio Maranhão hum Fidalgo Portuguez, que se chamava Aires da Cunha; levou dez navios; novecentos Portuguezes, cento e trinta cavallos; fez grandes gastos, em que se perderaõ os que armaraõ; e o que mais perdeu nisso foy João de Barros; Feitor da Casa da India, que por ser nobre, e de condição larga, pagou por Aires da Cunha, e outros que lá faleceraõ, com piedade de mulhières, e filhos, que lhe ficaram, &c.*

48 Fr. Marcos de Guadalaxara, inteiramente trasladando a Simaõ Estacio da Silveira, faz tambem esta relação, no lugar já citado da sua *Historia Pontifical*; a que accrescentaõ ambos as circunstancias, de que a gente, que escapou do naufragio, fabricara na Ilha de S. Luiz (onde dizem se chama o Boqueiraõ) huma Fortaleza, de que ainda alli havia vestigios, em que se conheciaõ pedras brancas de Alcantara; mas que de nenhuma destas taes peffoas se achavaõ memorias; e só fim os indicios, de que do seu trato com a gentildade daquelle Paiz, seria producção huma Nação muito bellicosa, que de novõ se tinha descoberto entre os rios Mony, e Itapicurú; porque além de se distinguir de  
todas

todas as outras no valor, e nas armas, criava barbas como os Portuguezes, a que chamavaõ os seus Perós, ( que significa Pedros ) pela razaõ sem duvida de se sinalar mais na sua estimaçaõ algum do mesmo nome.

49 Porém examinando eu estas mesmas noticias com a sinceridade de verdadeiro Historiador, as acho fabulosas nas partes principaes; porque o Boqueiraõ he Ilha chamada deste nome, como já fica referido, e como tal absolutamente separada da de S. Luiz; e nem da Fortaleza, nem das pedras de Alcantara, com que o Capitaõ Simaõ Estacio a dá por fabricada, ha tradiçaõ alguma no Estado do Maranhão, quando mal pôde creerse, que no espaço só de oitenta annos ( que se não contaõ mais desde o de 1535, em que foy o naufragio de Aires da Cunha até o de 1615, em que Jeronymo de Albuquerque se estabeleceo na Ilha de S. Luiz ) tiveffe já o tempo consumido huma obra de tanta duraçaõ, e com tamanho estrago, que nem lhe deixasse os fundamentos para memoria della.

50 Por esta mesma chronologia se condemna tambem, como discurso menos attendivel, o do mesmo Escritor, em quanto à ascendencia do Gentio Barbado; e só sim se faz crível na continuada tradiçaõ de diferentes memorias, que dos Portuguezes, que salvaraõ as vidas deste fatal naufragio, ficou hum entre aquelles barbaros naturaes, que se chamava Pedro; que tendo o officio de Ferreiro, grangeou por elle grandes estimações, fabricando da muita ferragem, que se tirava dos navios, que deiraõ à costa, os instrumentos de que necessitavaõ, que para todos he a mayõr riqueza; até que extincto já este material, accrescentou muito a sua fama no nobre exercicio de Soldado; porque contando sempre pelas occasiões as suas vitorias, chegou a conseguir huns taes respeitos de Senhor na veneraçãõ de tanto gentilismo, que os seus Principaes ( titulo dos Sobe-

ranos de todos os Tapuyas) lhe offerenciaõ as filhas para mulheres proprias; e escolhendo huma; de que deixou dous filhos herdeiros do seu nome; entendendo elles, que era universal aos Portuguezes; daqui nasceo chamarem-lhes Perós:

51 Do mesmo naufragio teve tambem o seu principio na chamada Ilha de S. Luiz o appellido de Maranhão; porque as reliquias delle; querendo enobrecer a sua desgraça; espalharão de forte as erradas noticias de se haverem perdido na formidável boca do rio deste nome, ficando na distancia de mais de cem leguas, que por nenhum outro se conhece hoje toda aquella vastissima Região Portuguezas

52 Foy sem duvida grande a infelicidade de Aires da Cunha; mas eraõ ellas nõ descobrimento do Maranhão tão apressadamente repeidas; porque ao mesmo tempo; que se chorava esta pela parte de Portugal, já se dispunha outra pela das Indias Castelhanas; porque o Marquez D. Francisco Pissarro, Conquistador famoso do Reino do Perú, depois que com a morte do seu companheiro, e competidor D. Diogo de Almagro se viõ senhor pacifico do governo disporico de hum tão vasto Paiz, parece que temendo os fataes effeitos da ociosidade entre tantos espiritos bellicosos; ou nõ cabendo ainda o seu no dilatado âmbito de mais de setecentas leguas, (que se riaõ contaõ menos Norte, Sul dos Charcas a Quito) entrou no projecto de outra nova Conquista além destes limites tão espaçofos; e querendo melhor affegurar o desempenho das suas esperanças, chamou ao Cusco (Corte do seu governo, e antiga dos Reys Incas) a seu irmão Gonçalo Pissarro; que se achava fundando a Cidade da Prata; entãõ com titulo de Villa.

53 Tinha noticias o Marquez; (sem duvida tambem pelas que deixaria do rio Maranhão o seu primeiro desco-

descobridor) de que fóra dos domínios de Quito, e de todos os mais que senhorearaõ os Reys Incas, havia outros nam menos avultados com muita canella; e dando logo este mesmo nome à sua Conquista, e encarregou ao grande valor de Gonçalo Pissarro com a renuncia daquelle governo, que sendo a porta para a sua entrada, acertadamente lha quiz facilitar na jurisdicção independente para as assistencias dos soccorros; empreza, que elle aceitou menos ambicioso dos interesses que lhe promettia, que da gloria do nome; porque generosamente dispendendo dos cabedaes proprios mais de noventa mil cruzados, formou hum Corpo de duzentos homens; em que os cem eraõ de cavallo; e marchando com elles da mesma Cidade do Cusco, chegou à de Quito, cabeça deste Reino, com quinhentas leguas de caminho, depois de conseguir repetidas victorias na forte opposição de Exercitos de Indios levantados.

154 Pedro de Puelles, Soldado valeroso, que tinha a seu cargo aquelle governo, lho entregou logo; e assistido elle do seu poder, e actividade, adiantou de sorte a expedição, que dentro em pouco tempo, reforçadas as suas Tropas de novos soccorros, sahio de Quito no Natal de 1539 com trezentos e quarenta Soldados, dos quaes eraõ montados cento e cincuenta, e mayor numero de quatro mil Indios, deixando por seu Lugar Tenente ao mesmo Puelles.

155 Os Indios, além das suas armas, naõ só carregavaõ sobre os hombros muitas munições de guerra, e boca, mas tambem ferro, machados, cordas, e pregaria de diferentes bitollas, para a fabrica de embarcações, quando fossem precisas; e para subsistencia mais segura de toda esta gente, a seguiaõ perto de quatro mil porcos, e ovelhas; que sendo ellas das mayores daquelle Paiz, onde saõ ordinariamente de corpos avul-

avultados, não ajudaraõ pouco a mesma conduccão. 56. Em quanto caminhou Gonçalo Pissarro por aquellas terras, que obedeceraõ aos Réys Incas, não sentio accidente, que o embaraçasse; mas logo que passou os seus limites, entrando na Provincia que chamaõ dos Quixos, se vio já acometido dos barbaros Tapiúyas seus habitadores, quando pasmados elles, assim do numero das Tropas Castelhanas, como dos cavallos, em que hiaõ montados, se retiraraõ com tal consternação para dentro dos matos, que não sahiraõ mais das suas asperezas.

57. Vencidas poucas márchas tremeo a terra taõ horrorosamente, que abrindo varias bocas, tragou algumas das habitações daquelle gentilismo; e depois de hum diluvió de fogo, em successivos rayos, se seguiu logo outro de agua; até que já passados mais de quarenta dias, procurando Gonçalo Pissarro atravessar a ferra nevada, o conseguiu ainda com tanto trabalho, que indo bem prevenido para elle, se lhe gelaraõ muitos dos Indios, e os Soldados tambem por fugirem do frio, largaraõ todo o gado com os mais mantimentos, que conduziaõ, só com as esperanças de que achariaõ outros na primeira Povoação do mesmo caminho; que levaõ, como se tivessem conhecimento delle.

58. Com esta confiança taõ imprudente se alimentavaõ das mesmas fadigas; porém depois de longas jornadas de hum esteril deserto, as choraraõ todas malogradas com o sentimento do seu fatal engano; porque chegando à Provincia, e povo de Zimaco, (situado nas faldas de hum volcão espantoso) além de acharem pouco com que matar a fome, que já os opprimia, foy taõ successiva a tempestade de agua, em dous mezes que alli se detiveraõ, que sendolhes preciso buscar o sustento natural pelo meyo della, lhes apodreceo muita parte da roupa, com que se cobriaõ.

Estas

59 Estas terras eraõ as da canella , que buscava Gonçalo Piffarro ; mas o seu grande coração aspirando já a mayores emprezas , se resolveo a passar a diante ; e deixando naquelle mesmo sitio muita parte da gente com ordem para o ir seguindo pelas suas pizadas , se não achassem guias , escolheo só a mais robusta para o soffrimento de novos trabalhos , que vencendo tambem a constancia dos animos , verdadeiramente Hespanhoes , até huma Provincia chamada da Cuca , mais povoada de gèntio , como se vio bem hospedado do seu Principal , esperou perto de dous mezes pelos mais Companheiros.

60 Por esta Provincia corre hum soberbo rio , que com o nome della he hum dos tributarios mais opulentos do grande Maranhão , ou Amazonas ; o qual seguindo Gonçalo Piffarro mais de cincoenta leguas sem poder vadiallo , chegou a hum canal , talhado de huma penha , com duzentas braças de elevação , e vinte pés de largo ; e desejando logo porse da outra banda para descobrir aquellas fortunas , a que o conduziaõ as suas esperanças , venceo o seu valor huma tamanha difficuldade , depois das fadigas de formar huma ponte de madeira sobre o mesmo canal , a pezar tambem da opposição de alguns Indios guerreiros ; mas he certo , que afugentados brevemente dos fataes effeitos dos arcabuzes , que desconhecidos da sua rudeza , lhes chamavaõ rayos , como os Mexicanos.

61 Conduzio logo as suas Tropas pela outra margem , penetrando rochedos , e com tanta penuria de mantimentos , que só se alimentavaõ das hervas , e raizes do campo , até que depois de muitas marchas taõ trabalhosas , entrou em terras abundantes , onde achou Indios menos barbaros ; porque comiaõ paõ de milho grosso , e vestiaõ roupas de algodão ; mas informado bem de que nos caminhos , que se lhe seguiaõ , encontraria

traria sempre as mesmas asperezas, se resolveo a fabricar embarcações, ou para buscar outro mais tratavel na passagem do rio, ou para por elle navegar ao menos os enfermos, de que levava já hum grande numero; e sendo o primeiro, que trabalhou na obra, pode tanto o exemplo, que dentro em poucos dias lançou à agua hum bergantim, e quatro canoas entre geraes applausos, por entenderem todos, que seriaõ sem duvida a sua redempção.

62 Meteraõ-se logo nestas embarcações os mais debilitados com toda a carga de mayor pezo, e estimação, em que entrava o melhor de duzentos e vinte e cinco mil cruzados em ouro, além de hum copioso numero de ricas esmeraldas; e recebendo ordens do General para se compaffarem pela-sua marcha, se executavaõ pontualmente, mas com muito trabalho de ambas as partes; e se aos da terra eraõ custosas as asperezas das montanhas, de huma, e outra banda, (porque tambem se transportavaõ, naõ podendo rompellas) os do rio naõ tinhaõ menos, que vencer, para se naõ deixarem arrastar das suas furiosas correntes.

63 Desta sorte foraõ continuando mais de dous mezes a mesma derrota, que levavaõ, até que encontraraõ alguns Indios, que deraõ a noticia, ainda que confusa, (por se perceber mal o seu idioma) de que dez jornadas daquelle sitio, nas margens de outro grande rio; que alli se unia, com o que navegavaõ, achariaõ terras povoadas, naõ só com abundancia de todos os viveres, mas tambem de ouro, e outras preciosidades; e lisongeados de humas informações taõ especiosas, entendiãõ já que tinhaõ conseguido neste promettido descobrimento o merecido premio da sua constancia.

64 Mas Gonçalo Piffarro, que ponderava bem o perigoso estado, a que aquellas Tropas se achavaõ reduzidas na estirelidade de tantas asperezas, (quando as abun-

abundancias, que lhe promettiaõ os barbaros Tapuyas, lhe ficavaõ ainda, pelas suas mesmas informações, na larga distancia de mais de oitenta leguas) tomou novas medidas para melhor adiantar as suas; porque elegendo por Commandante do bergantim, com a guarnição de cincoenta Soldados, ao Capitão Francisco de Orelhana, Official de muita distincão, positivamente lhe ordenou, que navegando a toda a diligencia, pozesse em terra a carga, que levava, logo que chegasse à junção dos rios, com a defenfa que lhe parecesse necessaria para a deixar segura; e que sem tratar mais, que de refazella de mantimentos, voltasse a encontrallo para remediar as afflicções de tantos Companheiros.

65 Com estas prudentes instrucções se poz a caminho Francisco de Orelhana; e era taõ rapida a corrente das aguas, que sem remos, nem vélas fez em tres dias a sua viagem; mas tomando terra no suspirado fittio dos Thefourós, como depois de exames repetidos naõ achou nelle mais que penhascos, semelhantes aos que tinha deixado, se resolveo a buscar fortuna em outros novos descobrimentos, desattendendo já as expressas ordens de Gonçalo Piffarro, só com a desculpa, de que se intentasse (para lhe dar parte da infelicidade do successo) a subida do rio, naõ podia vencella em muitos mezes; e tambem naõ sabendo os que gastaria o mesmo General na trabalhosa marcha, que trazia, se o esperava naquelle lugar, consumiria o tempo sem utilidade, quando com muita sua o poderia aproveitar bem nas continuadas indagações das promettidas preciosidades, como principal fim de tantas fadigas.

66 Nas apparencias deste falso discurso quiz elle rebuçar a verdadeira traição do animo, que descobrio logo; porque contradizendo-o o Padre Frey Gaspar de Carvajal, Religioso de muita authoridade, (que seguindo de Quito esta expedição com zelo Apostolico,

se offereceo com o mesmo para acómpañallo ) e hum Cavalhero moço , natural da Cidade de Badajoz , que se chamava Fernão Sanches de Vargas com os fortissimos fundamentos , de que faltando a tantos Compañheiros aquelle bergantim , que era a unica taboa para a fortuna da sua salvaçaõ , sentiriaõ todos a fatalidade da ultima consternaçaõ , por mais que simuladamente se mostrou convencido para sobornar com menos embaraços , os que seguiaõ ao Vargas. Tanto que o confeguiõ , não só o tratou ; e ao Religioso com pezadas injurias , mas passou tambem a exercitar com o primeiro a mayor crueldade , mandando-o lançar no mesmo deserto , de que fugia ; para que a vida , que lhe deixava , lhe ficasse servindo de morte mais penosa ; e fazendo-se à véla , declarou melhor no dia seguinte a infidelidade do seu procedimento , renunciando o poder , que levava de Gonçalo Pissarro , para obrar dalli em diante como independente , eleito já dos levantados por seu Comandante General ; parece , que entendendo , que desculpava bem a sua aleivosia com o exemplo do famoso Cortez na Conquista do Imperio Mexicano : como se as injustas desconfianças de Diõgo Velasques , que atrevendo-se temerariamente à sua mesma honra , o empenharaõ na defença della , se podessem tambem verificar no generoso animo , com que fiou delle Gonçalo Pissarro até as riquezas , que lhe meteo a bordo.

67 Com huma açcaõ taõ fea se dispoz com tudo para outras de diferente semblante ; mas hiaõ-lhe fahindo taõ custosas , que nos desembarques , que fazia obrigado da necessidade ; até nas barbaras mulheres achava opposiçaõ , e ordinariamente a mais guerreira ; motivo porque dandolhes o celebre nome de Amazonas , o tomou logo dellas aquelle grande rio chamado do Maranhão ; ( além do de Orelhana , que lhe deixou ao mesmo tempo o seu appellido , como primeiro descobridor da

da sua inteira navegação ) porém depois do penoso trabalho de buscar sempre os mantimentos com a força das armas, teve o alivio de os encontrar com abundancia em Indios mais domesticos, que recebendo-o de paz, se admiraraõ tanto da figura da embarcaçãõ, como da gente, que levava, por tudo ser estranho à brutalidade do seu conhecimento. Satisfeito de taõ boa hospedagem, se deteve nella alguns dias, que utilisou tambem na construcção de outro bergantim.

68 A commodidade desta segunda embarcaçãõ, a deu tambem a Orelhana para se fornecer com toda a largueza dos mantimentos necessarios para a sua viagem, que foy logo seguindo; e como as ambições, com que negou a obediencia ao seu Commandante, o conduziaõ a Castella para sollicitar o Generalato daquella Conquista, que chamava já das Amazonas; chegando brevemente à formidavel boca deste illustre rio, atravessou duzentas leguas de mar do Norte até à Ilha Margarita, onde o deixarey occupado todo nas novas prevenções para fazerse à véla, em quanto continúo na relação dos ultimos successos da expedição de Gonçalo Piffarro.

69 Este em tudo irmaõ, ainda que illegitimo, do grande Marquez D. Francisco Piffarro, logo que despedio ao Capitãõ Francisco de Orelhana, se forneceo de mais canoas, com que fez dez, ou doze, e outras tantas balsas, de que se servia nas passagens do rio de huma a outra banda, se topava montanha, que reconhecia por invencivel; mas como o trabalho destes transportes junto com o das marchas levava muitos dias; tinha já consumido dous mezes, ( alentando sempre os seus Companheiros com as esperanças de achar no bergantim o natural alivio, de que necessitavaõ ) quando se viraõ todos lastimosamente defenganados na junção dos rios; porque naquelle sitio os informou bem da trai-

ção de Orellhana o valeroso Fernão Sanches de Vargas; que a milagres da sua constancia se havia sustentado tão dilatado tempo, em solidaõ tão aspera, só das hervas do campo.

70 Sentio este accidente Gonçalo Pissarro; mas o seu grande coração, que a todos resistia, o venceu com tal gloria, que communicando os mesmos alentos às desmayadas Tropas, as dispoz logo para novas fadigas na continuacão da sua marcha, que avançou mais com leguas na descida do rio, sem que melhorasse de fortuna; até que já cedendo às suas femrazões, tomou a prudente resoluçãõ de retroceder todo o caminho, se lhe fosse possível; e conformando-se tambem com ella a resignada obediencia dos subditos, se armou o valor dos ultimos esforços para a repetiçãõ de tantos perigos.

71 Dos quatro mil Indios, com que sahio de Quito; conservava ainda perto de dous mil, e dos cento e cincoenta cavallos oitenta, que tudo mais se tinha consumido na trabalhosa marcha de quatrocentas leguas; mas entendendo bem, que no seu regresso, pelas asperezas das mesmas pizadas, inutilmente sacrificava este cansado resto das suas Tropas, sem que podesse melhorallas na subida do rio, quando a opposiçãõ das suas correntes a ameaçava muito mais perigosa, buscou outro caminho ao Norte delle, por ter já observado; que por aquella parte eraõ menos os lagos, e os pantanos, e tambem as montanhas; e entrando logo nesta nova empreza, já lhe não parecia tão difficultosa.

72 Porém a poucas marchas, não só foy encontrando os mesmos trabalhos, de que hia fugindo, mas outros mayores, principalmente na esterilidade do Paiz; porque chegou a tanto, no dilatado transito de trezentas leguas, que se vio obrigado a sustentar a gente dos cavallos, e cães, com que deu principio à sua retirada; até que extinguindo-se aquelle alimento, lhe tinhaõ falecido

do todos os Indios com a mayor parte dos Soldados, quando sahio a terras mais abertas, e enxutas com abundancia de differentes caças volateis; e terrestres; e refazendo entao todo aquelle Corpo as forças naturaes, perigosamente debilitadas; se serviraõ tambem estes valerosos Hespanhoes das pelles dos veados para cobrir as carnes, expostas já ao horror dos olhos pela falta de vestidos, que não sentia menos a sua modestia.

73 Oitenta Companheiros eraõ sómente os que restavaõ a Gonçalo Pissarro; porque além dos Indios, perdeu tambem duzentos e dez, a que accrescentando os cincoenta da deserção do Capitão Francisco de Orellhana, fazem os trezentos e quarenta, com que entrou na sua expedição; e hiaõ effes poucos tao desfigurados, que até huns aos outros se desconheciaõ; mas tanto que pizaraõ os limites de Quito, esquecidos já dos trabalhos passados, se lembravaõ só deste presente gosto, dando por elle a Deos as devidas graças com as bocas na terra.

74 Avisou logo à Cidade de Quito, que achou despovoada da principal parte dos moradores (em que tambem entrava o seu Lugar Tenente no governo geral Pedro de Puelles) pela occasião da guerra, com que alterou todo o Perú D. Diogo de Almagro o moço, depois do insulto, com que tirou a vida ao Marquez D. Francisco Pissarro, Capitão General daquelle vasto Imperio; porém nelle era tao estimado pelas suas virtudes Gonçalo Pissarro, que a Cidade cheya de alvoroços, com a noticia da sua chegada, ainda lhe fez o presente de hum grande refresco com doze cavallos, e seis vestidos, conduzido tudo por doze pessoas das primeiras della.

75 Na distancia de mais de trinta leguas encontrãõ estes Deputados ao seu Governador; porém elle ainda que estimou a generosidade da offerta com expressões

presões muito affectuosas, se aproveitou sómente do refresco, que abrangia a todos; porque como não hiaõ vestidos, e com cavallos à mesma proporção, lhes quiz ser companheiro, sem a menor differença, no trabalho da marcha; e persuadidos de exemplo tão louvavel, os mesmos mensageiros o seguirãõ em tudo até dentro de Quito, onde recebido nos principios de Junho do anno de 1542 com as mais festivas acclamações, foy no meyo dellas a primeira acção da sua christandade, a de buscar a Deos no ineffavel Sacrificio da Missa, a que assistio com huma geral edificação daquelles moradores.

76 Mais diffusamente escrevem os successos desta expedição Francisco Lopes de Gomara, e Agostinho de Zarate, Historiadores celebres dos Descobrimentos, e famosa Conquista do Perú; e seguidos ambos, com poucas addições, do Inca Garcillafo de la Vega, na segunda parte dos seus *Commentarios*, traslada a todos o Padre Manoel Rodrigues, no seu *Marañon, y Amazonas*.

Garcillafo de la Vega, part. 2. liv. 3. pag. 139. e 162. *Marañon, y Amazonas*, liv. 1. cap. 2.

77 Mas na fatisfação de alguns repáros, parece que se esquece este Jesuita do mayor de todos; porque encarçando os Authores, que segue, os trabalhos de Gonçalo Pissarro pela pobreza, e esterilidade do Paiz, se não lembra elle, de que referem ao mesmo tempo a preciosa carga de ouro, e esmeraldas, que meteo a bordo do bergantim, com que desertou Francisco de Orellhana, sem que algum informe donde se tiraraõ tamanhas riquezas: o que supposto, devemos entender, que já as conduziaõ do Perú estes Conquistadores com as esperanças de se estabelecerem nos Descobrimentos, a que os levavaõ assim os interesses, que lhes promettiaõ, como os da sua fama; natural discurso, que não convencem de menos attendivel as memorias mal averiguadas da *Relação Summaria* do Capitão Simaõ Estacio da Silveira, copiada tambem por Frey Marcos de Guadalaxara,

dalaxara ; na sua quinta parte da *Historia Pontifical*. Guadalaxara ,  
pag. 260.

78 Este foy o successo da expedição de Gonçalo Piffarro ; que encaminhada ao descobrimento da canel-  
la , taõ custosamente produziõ o do grande rio Mara-  
nhaõ , conhecido desde aquelle tempo pelo celebre no-  
me das Amazonas ; e porque pertencem à mesma jorna-  
da , e por consequencia ao argumento desta minha Hif-  
toria as ultimas noticias da deserção do Capitaõ Fran-  
cisco de Orelhana , às darey agora neste lugar , por ser  
o que lhe toca na verdadeira ordem da chronologia.

99 Deixey a Orelhana na Iha Margarita preoccupado todo das mais vastas idéas na viagem de Hespanha,  
que conseguiu com felicidade ; e ajudada esta do cabe-  
dal do roubo , persuadio de forte as encarecidas pre-  
ciosidades do famoso rio das Amazonas ao Emperador  
Carlos V. , que depois de algũs annos , não só lhe fez  
merce da sua Conquista com o governo della , mas tam-  
bem para facilitarilha lhe mandou pôr promptos tres na-  
vios com a boa equipagem de mayor numero de qui-  
nhentos homens , em que entravaõ muitos de conheci-  
da distincão pela do nascimento.

80 Com esta Esquadra sahio do porto de San-Lucar  
em 11 de Mayo de 1549 , taõ lisongeado das suas es-  
peranças , que só àquelles , que o seguiaõ , tinha por  
venturosos ; porém fazendo escalla nas Ilhas Cana-  
rias , e de Cabo-Verde , a sua gente sentio de forte  
a corrupção dos ares , que lhe faleceo muita parte del-  
la ; e continuando na mesma derrota já com tamanha  
perda , experimentou a ultima logo no principio da  
subida do rio , que buscava ; porque depois de force-  
jar quanto lhe foy possivel para vencer as suas corren-  
tes em duas lanchas , a que se achava reduzido , não  
só tornou a retroceder até a sua boca , mas com tanta  
desgraça , que retirando-se pela Costa de Caracas à  
Ilha Margarita , dizem , que alli morrera com o mayor  
nume-

numero dos poucos Companheiros, que lhe haviaõ ficando.

Garcillafo de la Vega, part. 2. pag. 143. e 494. 81 O Inca Garcillafo de la Vega, na segunda parte dos seus *Commentarios*, seguindo tambem a Francisco Lopes de Gomara, e Agostinho de Zarate, diz; que Francisco de Orelhana morrera no mar, antes de chegar aonde pretendia, e que os seus Companheiros se espalharaõ por diversas partes; porẽm nesta authorisa mãis as minhas memorias o merecido credito do Jesuita Alonfo de Ovalle, na breve *Relaçãõ do Reino de Chile*.

Ovalle, pag. 133.

82 Passados poucos annos navegava a Costa do Brasil, buscando fortuna em algum novo descobrimento; Luiz de Mello da Sylva, illustre filho do Alcaide mór de Elvas Antonio de Mello, e de sua mulher Dona Margarida de Lima; e forçado dos ventos, correo a Costa do Maranhãõ até tomar porto na Ilha Margarita, onde encontrando ainda alguns Soldados dos da deferçaõ, e segunda jornada do Capitaõ Francisco de Orelhana, voltou a Portugal taõ persuadido das riquezas daquellas terras pelas informações que lhe deraõ, que as pretendeo com grande efficacia pelo despacho dos seus serviços, e obtève a graça dellas com o titulo de Capitania, que já se achava vaga, por desfistir da sua Povoação o seu primeiro Donatario Joaõ de Barros, depois do naufragio de Aires da Cunha, que taõ fóra esteve de meter horror ao valor Portuguez, que lhe servio de estimulo; mas El Rey D. Joaõ, que conhecia bem, que para a conquista, e povoação de taõ vasto Paiz necessitava este Fidalgo de mayores esforços, que os dos seus cabedaes, quiz mostrar de sorte a distincão, com que o tratava, que generosamente o ajudou tambem com tres navios, e duas caravelas; e vendo-se elle com hum poder mãis proporcionado ao projecto da sua expediçaõ, lhe deu logo principio, taõ cheyo de animo, como de esperanças.

Com

83 Com esta Armada se fez à véla Luiz de Mello do rio de Lisboa; mas como poucas vezes sahem verdadeiras as felicidades, que asseguraõ só as lisongeiras promessas do Mundo, antes de montar a chamada barra do Maranhão, naufragou nos seus baixos; com successo, porém, menos infeliz, que o de Aires da Cunha; porque das suas embarcações, salvando-se ainda huma caravéla, que tomou a rido com alguns Companheiros, se recolheo nella a Portugal; e continuando-lhe a grandeza de ElRey, lastimado tambem da sua desgraça, o despachou logo para a India, donde recolhendo-se para a sua patria depois de muitos annos no mez de Janeiro do de 1573, taõ cheyo de gloria Militar, como de riquezas, com o constante animo de as empregar generosamente no descobrimento do mesmo Maranhão, se perdeu na nao S. Francisco, de que era Capitão Pedro, ou Francisco Leitaõ de Gamboa, que o mar tragou sem duvida, porque não houve mais noticia della.

Couto, Decad.  
9. cap. 27. in fin.

84 Outro successo, que pertence tambem ao descobrimento do famoso rio das Amazonas, referem Simão Estacio da Silveira, e Frey Marcos de Guadalaxara, trasladando ambós a Pedro de Magalhães, no *Trazado das cousas do Brasil*, que escreveu no anno de 1575 pelas formaes palavras, que se seguem: *Indo certa Nação deste gentio buscando novas terras, em que habitar; (que de seu natural são como Siganos, amigos de andar pelo Mundo) atravessaraõ algumas jornadas para o Poente, onde encontrando com outra Nação sua contraria, que lhe sahio pelas espaldas, e sendo mais poderosos, os obrigaraõ a meterse muito pelo Certaõ; e dos trabalhos do caminho, e dos conflictos da guerra, morrerãõ muitos, e os que escaparaõ foraõ ter a huma terra, onde haviaõ Povoações muy grandes; e de muitos visinhos, entre os quaes eraõ tantas as riquezas, que havia ruas muito com-*

Silveira, Relação Summaria das cousas do Maranhão.

Fr Marcos de Guadalaxara, Hist. Pontif. liv. 9. cap. 5.

pridas de Ourives, que só se occupavão em lavrar peças de ouro, e pedraria, com os quaes se detiverão alguns tempos; e vendolhes levar ferramentas, lhes perguntarão de quem, ou por que meynos as havião; e elles os informarão, como da parte do Oriente, da banda do mar, habitavaõ huns brancos, que tinhaõ barba, de que as alcançaraõ. Entãõ lhe derãõ os outros os mesmos sinaes dos Castelhanos do Perú, dizendolhe, que tambem da outra parte do Poente tinhaõ noticia haver gente semelhante, e lhe derãõ a troco das ferramentas certas rodellas todas chapeadas de ouro; e ornadas de esmeraldas; pedindolhes, que as levasssem para mostrar àquellas gentes, que tinhaõ as ferramentas; e que lhes dissessem, que a troco daquellas peças, e outras semelhantes, lhes quizessem levar ferramentas; e ter communicacão com elles; que o fizessem, que estavaõ prestes para os receberem com muito boa vontade, e que partidos dalli foraõ ter ao rio das Amazonas; e navegando por elle a cima dous annos, chegarãõ à Provincia de Quito, (terra do Perú) onde logo foraõ conhecidos por gente do Brasil; e contaraõ sua jornada, e offerceraõ as rodellas, que foraõ vendidas por grande preço.

85 Addiciona entãõ Simaõ Estacio, copiado tambem por Guadalaxara, que conforme as noticias de Pedro de Magalhães, (que elle dá por muy certas) estes Indios taõ ricos, sãõ os habitadores do Lago Dourado, a que os do Perú chamaõ *Paytiti*, o qual vinha a ficar no Certaõ Portuguez do mesmo rio das Amazonas; descobrimento, em que se havião consumido infinitas gentes, e Capitães Castelhanos; porẽm eu só me admiro, de que crescendo sempre a ambiçãõ dos homens, se tenhaõ passado tantos annos depois destas memorias, sem o feliz achado de tamanhos thesouros.

86 Com tudo he sem duvida, que estas informacões taõ especiosas influiaõ muito na fadiga dos animos; por-

porque depois de tantas, e tão successivas infelicidades, intentou ainda o triunfo de todas Pedro de Orsua; e despachado pelo Vice-Rey do Reino do Perú D. André Furtado de Mendocça, Marquez de Canhete, com o titulo de Conquistador das Amazonas, sahio da Cidade do Cusco no anno de 1560 já com muitos Soldados, sendo dos primeiros, que o seguirão, hum D. Fernando de Gusmaõ, moderno na terra, e outro mais antigo, que se chamava Lopo de Aguirre, de tão vil figura, como nascimento.

87 Era Pedro de Orsua hum Cavalhero muito estimado no Perú pelas boas partes, de que se compunha o seu merecimento; e chamados tambem aquelles Hespanhoes das novas esperanças desta expedição, quando chegou a Quito, se achava já com mais de quinhentos; em que entravaõ muitos de cavallo, todos tão luzidos, como bem armados; mas prudentemente advertido das trabalhosas marchas, com que atravessando Gonçalo Pissarrõ a Provincia dos Quixos, tinha buscado o Maranhão pelo rio da Cúca; ou dos Cofães, procurou descobrir outro caminho menos arriscado, e o conseguiu com grande fortuna; porque depois de fabricar as embarcações, que lhe pareceraõ necessarias, entrando pelo rio *Yutai* (a que o Padre Christovão da Cunha, seguido do Padre Manoel Rodrigues, chama *Yetalí*) por hum braço, que se communica com o de *Yurudá*, passou a este, que o meteo no mesmo Maranhão, ou Amazonas na altura já de cinco graos ao Sul da Linha.

88 Alegre, com razaõ, da felicidade destes primeiros passos, se assegurava já a mesma no successo dos ultimos; mas quando os apressavaõ as impaciencias das suas esperanças, lhos atalhou a morte; porque amotinando-se contra elle a mayor parte dos seus Soldados, capitaneados por D. Fernando de Gusmaõ, e Lopo de

Aguirre, traidoramente lhe tiraraõ a vida; e passando logo a defatino mais abominavel, acclamaraõ Rey ao tal D. Fernãdo, que defvanecido com taõ alto titulo; o recebeo de taõ poucos subditos, sem mais outro dominio, que o daquelles penhascos.

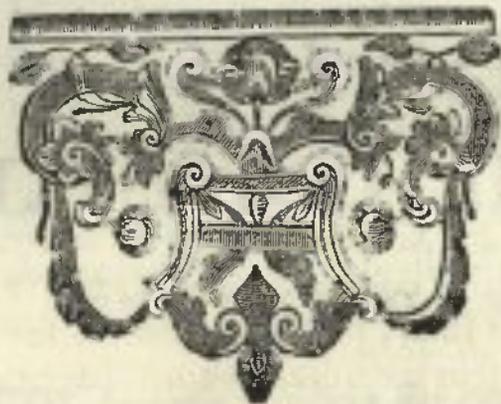
89 Foy a principal cauza da sublevaçãõ huma bella Dama, de que se acompanhava Pedro de Orfua; porque namorado da sua fermosura o infame Aguirre, influio nos animos daquelles Hespanhoes huma açãõ taõ feya, para faciar o feu appetite; e assistido depois dos mefmos complices, deu novos exercicios à sua aleivoziã, comettendo a segunda de matar tambem ao ridiculo Rey, que tinha acclamado.

90 Porẽm nestas maldades naõ pararaõ ainda as de taõ vil homem; porque constituido, em premio dellas, no governo abfoluto, affacinou por vezes mais de duzentos daquelles mefmos, que lhe obedeciaõ; e com os que ficaraõ, por mais unidos à sua tyrannia, desemboçando o rio das Amazonas, se transportou à Margarita, que saqueou com novas crueldades; mas passando logo a outras Ilhas, para continuallas, foy vencido, e morto pelos seus moradores; tendo tambem por ultima comettido já a mayor de todas na innocente vida de huma menina, a que elle mefmo havia dado o fer, com o pretexto barbaro, de que lhe naõ chamaflẽm filha do traidor, como se as memorias depois de registadas nos bronzes das estampas, naõ ficaffem sendo de eterna duraçãõ.

*Breve Relacion del Reino de Chile, pag. 133. Marañon, y Amazonas, liv. 2. cap. 5. Garcillafo de la Vega, part. 2. pag. 494.*

91 Mais succintamente, e com alguma variedade, referem os successos desta expediçãõ os Jesuitas Alonso de Ovalle, e Manoel Rodrigues; porẽm lendo eu ao Inca Garcillafo de la Vega, na segunda parte dos seus *Commentarios*, me vejo nesta obrigado a preferir as suas memorias, como testemunha ocular de muita porçãõ dellas.

92 Alguns annos depois pretenderaõ tambem da parte do Perú o descobrimento das grandes riquezas do famoso rio das Amazonas Vicente de los Reys Villalobos, e Alonso de Miranda, Governadores ambos da Provincia dos Quixos, e o General Joseph de Villa-Mayor Maldonado, que muito antes o tinha sido; porém a todos atalhou a morte a venturosa pratica das suas idéas, como escreve Alonso de Ovalle, no lugar a cima referido.



Les rois de France ont toujours été  
 très attachés à la religion catholique  
 et ont travaillé à la propagation  
 de la foi dans tous les pays de leur  
 empire. Ils ont fait bâtir de  
 nombreuses églises et ont  
 encouragé les ordres religieux.  
 Ils ont aussi soutenu les  
 universités et les écoles.  
 Leur amour pour la justice  
 et pour le bien de leur  
 peuple est une gloire  
 qui leur restera éternelle.



Les rois de France ont toujours été  
 très attachés à la religion catholique  
 et ont travaillé à la propagation  
 de la foi dans tous les pays de leur  
 empire. Ils ont fait bâtir de  
 nombreuses églises et ont  
 encouragé les ordres religieux.  
 Ils ont aussi soutenu les  
 universités et les écoles.  
 Leur amour pour la justice  
 et pour le bien de leur  
 peuple est une gloire  
 qui leur restera éternelle.

Paris, chez la Citoyenne  
 de la Bibliothèque  
 Nationale, l'an  
 républicain  
 1793.



ANNAES  
 HISTORICOS  
 DO ESTADO  
 DO MARANHÃO.  
 LIVRO II.  
 SUMMARIO.

**N**OVOS successos infelices dos exploradores do Maranhão. Hum Capitão Francez arriba à mesma Ilha, e deixando nella o Senhor Des-Vaux, se recolhe a França. Repetidas desgraças no seu descobrimento, intentado da parte do Brasil. Passa a Pariz o Senhor Des-Vaux, e encarece aquelle ministério as esperanças do Maranhão. Vay examinallas o Senhor de la Ravardiere, e volta com a certeza dellas. Succede no governo geral do Estado do Brasil D. Diogo de Menezes, e toma medidas para esta Conquista, mandando por Capitão do Seará a Martim Soares Moreno. Levanta este hum Forte no mesmó sitio, e na enseada delle rende huma nao de Hollanda. Da outra à costa com o terror

terror desta noticia. Passa D. Diogo de Menezes para a Bahia de todos os Santos; e desamparado dos soccorros o Capitão Martim Soares, se vê no ultimo perigo, de que o salva a sua constancia. O Senhor de la Ravardiere ajusta huma Companhia para estabelecer huma Colonia no Maranhão, e parte com o Senhor de Racily hum dos seus Socios para a mesma Ilha, onde levanta huma Fortaleza. Volta a França o Senhor de Racily, e fica o Senhor de la Ravardiere no Maranhão. Mostra-se a injustiça desta expedição, por pertencerem todas aquellas terras à Coroa de Portugal. Succede no governo geral do Estado do Brasil Gaspar de Sousa. A Corte de Madrid expede positivas ordens para a Conquista do Maranhão, e he nomeado Commandante della Jeronymo de Albuquerque, que saindo de Parnambuco, levanta o Forte de Nossa Senhora do Rosario. O Governador Gaspar de Sousa intenta de novo a expedição do Maranhão, que tambem se encarrega a Jeronymo de Albuquerque. Avisa por Lisboa Martim Soares, que aquella Ilha he povoada de muitos Francezes, e o Governador toma a resolução ultima de conquistalla.

93



E sem duvida, que se fazia cada dia mais formidaveis as desgraças dos exploradores do Maranhão; mas ao mesmo tempo se inculcavaõ taõ certas as esperanças da sua opulencia, empenhadamente encarecida da continuada tradição de differentes memorias, que para o seu exame se atreveo ainda Gabriel Soares, morador do Brasil a tentar a fortuna por aquella banda; assistido de bom Corpo de Tropas; porém depois das trabalhosas marchas de pouco menos de trezentas leguas de

de áspero Cêrtaõ; na direitura do Perú, chegando às cabeceiras do rio de S. Francisco, e à Serra Verde, já perto do governo dos Charcas, que he daquelle Reino; além de sentir nesta expedição a fatalidade de seus antecessores, chorou também a de perder nella muitos dos Companheiros, que o tinhaõ seguido.

94 Nestes mesmos annos, e alguns ainda antes delles, insultava a Costa do Brasil hum Capitaõ Francez, chamado Rifault; o qual estreitando a communicação com os Indios seus habitadores, chegou a contrahir com elles huma tal amizade, que hum dos Príncipeas mais poderosos; por nome Ovyrapive, o convidou, para que buscasse por aquellas partes alguma fortuna, maior que a de pirata; porque sem duvida a encontraria muito favoravel em outros novos descobrimentos; e para melhor prova da fidelidade, com que o persuadia, lhe offereceo também a assistencia da sua pessoa.

95 Facilmente se deixou elle penetrar de tão efficazes incentivos; mas como para tamanha expedição necessitava de mayores esforços; os foy fazer a França; e ajudado do cabedal dos roubos, com a sociedade de outros nacionaes, amigos sempre de novidades; voltou com effeito ao Brasil em 14 de Mayo do anno de 1594 com tres navios bem fornecidos de boa equipagem, e tão lisongeado das suas esperanças, que já as tratava como infalliveis; porém brevemente as chorou todas malogradas; porque pela desordem dos mesmos Companheiros, e também constragido de hum forte temporal, arribou à Ilha do Maranhão já com a perda da sua melhor nao.

96 Bem hospedado neste sitio dos muitos Tapuyas, que o habitavaõ, se deteve algum tempo, até que influido de novos projectos, se recolheo à França, deixando na vivenda dos mesmos gentios alguma parte da sua equipagem à obediencia de hum Cavalhero moço;

natural do Condado de Turena , que se chamava Carlos, Senhor Des-Vaux: parece, que fiando da sua boa capacidade, que foubesse inclinallos aos interesses da Nação, como lhe succedeo; mas porque a noticia de todos os effeitos, que verdadeiramente produzio a communicação deste Francez, toca a outro lugar, seguirey a ordem dos successos, nas indagações do mesmo Maranhão.

97 Depois da infeliz entrada de Gabriel Soares, fez outra por mar, com o mesmo successo, Pedro Coelho de Sousa, então morador na Povoação da Paraíba, e bem conhecido naquellas Conquistas pela nobreza do seu nascimento, que deveo a huma das Ilhas dos Açores; mas ainda que tinha consumido nesta grande empreza hum grosso cabedal, menos ambicioso da sua util restauração, que da gloria do nome, intentou por terra a repetição da mesma jornada; e maduramente ponderando o Governador do Estado do Brasil Pedro Botelho os grandes interesses, que promettia ao serviço do Principe, e utilidade publica; além de permittilha com demonstrações de muita honra lhe accrescentou a da patente de Capitão mór della, para melhor assegurar, na authoridade do carácter, a obediencia dos subditos, caminho sempre o mais trilhado para a felicidade dos grandes projectos.

98 Empenhado mais destes novos estimulos, se poz em marcha no mez de Junho de 1603, seguido de mais de oitenta Companheiros, não menos generosos no sacrificio das fazendas; entre os quaes hiaõ alguns praticos na lingua dos Indios, e destes oitocentos de guerra, (e não oito, ou dez mil, como escreve Abbeville) taõ cheyos todos de alegres esperanças, que nenhum duvidava da felicidade do successo; mas para melhor assegurar a o militar discurso do Commandante, separando parte desta gente, a meteo a bordo de dous caravelões,

ravelões, que encarregados a hum Piloto Francêz de muita intelligencia naquella Costa, navegavaõ sempre junto da terra na observação dos seus movimentos.

199 Encaminhou Pedro Coelho a sua marcha ao Seará, e tirando daquelle districto alguns Indios mais domesticados, com a visinhança dos prezidios da Costa, a continuou em 28 de Outubro a Serra de Ybiapaba, aõnde chegando em 20 de Janeiro do anno seguinte, depois de conseguir repetidos triunfos, na opposição de Mel Redondo, hum dos maiores Potentados daquelle Paganismo, logrou por ultimo o do seu rendimento, porque vendo este barbaro, que sem que lhe valessem as assistencias de muitos Francezes piratas, de que era Commandante Mons. de Mombille, lhe tinha escallado o Capitaõ mór tres Fortificações, que lhe pareciaõ inexpugnaveis, abandonou as que lhe restavaõ, que eraõ outras tantas, e a este terror, seguindo-se logo o da sua total consternação, se reduzio a obediencia de Portugal com mais de trinta Aldeas populosas, mas com a honra ainda de algumas favoraveis Capitulações negociadas pelos mesmos Francezes; como tambem escreve, com relação pouco dissemelhante, o Padre Claudio de Abbeville, na sua *Historia da Missão do Maranhão*.

Claude de Abbeville, *Hist. d' V Mission des Peres Capucins en la Isle du Maragnon, & terres circonvoisins.*

100 Com o rendimento de Mel Redondo sustentava Pedro Coelho o principal dominio da Serra de Ybiapaba, que sendo já famosa pela eminencia da sua subida, que leva quatro horas, se faz muito mais na longitude, e latitude; porque a primeira passa de oitenta leguas, a segunda de vinte, com huma campanha tão admiravel pela fermosura da planície, como pela fartura, com que a fertiliza hum crystallino rio; que a rega; mas como era copiosamente povoada de Indios de diversas Nações, desconfiando ainda da fidelidade Portugueza, o grande Principal Juripari (que quer dizer De-

monio) até se atreveo a disputar as suas ifenções com a força das armas; e por mais que nos repetidos encontros de hum mez soube bem castigar tamanha oufadia o valeroso braço do Capitão mór, não podendo já subsistir nesta guerra; assim por superiores ordens, que tinha recebido, como por falta de soccorros, se achou obrigado a abandonalla, retirando-se a Jaguaribe, sitio naquelle tempo; e tambem no de hoje; da jurisdicção de Parnambuco.

101. Sentio amargamente Pedro Coelho este pezaço golpe da fortuna adversa; mas o seu grande coração querendo ainda disputarlhe as forças, intentou a sua subsistencia naquelle mesmo sitio com novos projectos; e conduzindo da Paraíba a sua familia, praticou logo o de huma Colonia, a que chamava a Nova Lusitania, e a Povoação della (com os principios já da sua fundação) a Nova Lisboa; porém como a corpo de tão altas medidas faltava a proporção de braço soberano, não avultavaõ muito todos os esforços das suas efficias, que fazia tambem menos vigorosas a relaxação da disciplina nas vivas instancias; com que o Governador Pedro Botelho pretendia a Joya dos Tapuyas, tratando-os como escravos sem verdadeiro titulo; porque authorizando-se com este máo exemplo hum procedimento tão injusto, passaraõ as desordens a tamanho excessõ; que depois de vendidos todos os prizioneiros nas occasiões da guerra, (o que entaõ não era permittido) padeceo a mesma tyrannia muita parte daquelles, que com tanto valor, como fidelidade, haviaõ sido companheiros, assim nos perigos, como nas vitorias.

102. Nesta expedição faz o Padre Abbeville huma digressão longa, que intitula: *Historia de huma certa Personagem, que se chamava Descendente do Ceo*; e affenta logo, que a sua fatal morte succedida nõ arrojamento destemido, com que os Portuguezes assaltaraõ a

Povoação, em que se achava bem fortificado o Principal Juripari; tinha sido a total occasião da retirada de Pedro Coelho; mas pelas minhas exactissimas indagações, nas mesmas memorias, fico claramente conhecendo, que tou foy tudo fabula da barbaridade daquelles Tapuyas; ou da malicia dos Francezes, que lhes assistiraõ, de que facilmente se deixou fuggerir a fingeleza deste Religioso.

103 Neste mesmo tempo acometteo à Bahia de Todos os Santos huma Armada Hollandezã, commandada pelo General Paulo Vvancarden; e ainda que malogrouto o projecto desta expedição a valerosa resistencia dos seus moradores, parecendo ao Governador, que necessitava de melhores defensas todo aquelle Estado; despachou para Hespanha ao Sargento mór d'elle Diogo de Campos Moreno, já no fim do anno de 1604; com a commissão de representar com toda a efficacia ao Ministerio daquella Corte a importância desta dependencia.

104 Tambem o encarregou o mesmo General de sollicitar meyos proporcionados à grande Conquista do Maranhão, encarecendo bem os interesses della; mas ainda que na justissima ponderação das qualidades do primeiro ponto voltou a Parnambuco; deferido nelle inteiramente, neste segundo foy desattendido, por se acharem já preoccupados os principaes Ministros, das taõ repetidas, como escandalosas informações das tyrannias de Jaguaribe; e destituido Pedro Coelho de todos os foccorros, se vio reduzido a tal estado, que já com o perigo de experimentar o ultimo na geral deserção dos mais fieis amigos, se recolheo à sua antiga casa da Paraiba, seguido a pé de sua mulher, e todos os seus filhos; alguns delles de taõ tenra idade, que faltandolhes forças para o soffrimento dos trabalhos, os acabaraõ dous com as mesmas vidas, merecido castigo do

do seu probedimento no cativeiro, a que condemnou tanto gentilismo, sem respeito algum, nem ainda ao direito das gentes nos privilegios da hospitalidade, que desaggravou bem, no modo possível, a grandeza catholica de Philippe III.; porque não só mandou restituir todos os escravos à sua liberdade, mas tambem aos patrios domicilios, muito melhorados de fortuna, no grosso cabedal, que dispendeo com elles.

105. Observavaõ cuidadosamente o succésso desta expedição os Religiosos da Companhia de Jesus; e parecendolhes, que eraõ muito das obrigações do seu Apostolico character, os interesses, que promettia na redução de tantos barbaros ao gremio da Igreja, a repetiraõ com licença do Governador no anno de 1605; sem mais outras armas, nem ainda para a defesa natural, que as de setenta Indios à ordem de dous Padres, que se chamavaõ Francisco Pinto, e Luiz Figueira.

106. Com taõ pequenas forças, animados só das generosas influencias dos seus grandes espiritos, entrou o zelo ardente destes dous Varões em humã empreza taõ arriscada; e já assegurados na amizade dos Portuguezes, todos os Indios do Seará foraõ penetrando as asperezas do Paiz até mais a baixo da Ybiapaba; mas insultados dos muitos Tapuñas daquella grande ferra; depois de servir de sacrificio à sua fereza a veneravel vida do Padre Pinto com a de muitos Indios seus auxiliares, a ficou devendo o seu Companheiro ao refugio dos matos.

107. Ufanos da vitoria se retiraraõ logo aquelles barbaros; e com esta noticia, desassombrado o Padre Luiz Figueira, buscou o campo do combate; onde sepultou amortalhado no mais amargo pranto o religioso cadaver de seu Companheiro, que depois de alguns tempos deu claros testemunhos do virtuoso espirito, de que se animava nesta vida; porque trasladados os seus ossos

offos à populosa Aldea de hum grande Principal, chamado Algodaõ ( vizinha do prezidio do Seará ) pelos seus mesmos Indios , foraõ taes os prodigios , que creio a piedade obrou Deos por elles , que se chegaraõ a venerar como fantas reliquias.

108 O Padre Figueira , com os poucos Indios , que lhe tinhaõ ficado , se recolheo ao Seará , donde passou logo à Povoação do rio Grande , a diligencias do Sargento mór do Estado do Brasil Diogo de Campos , que entaõ se achava visitando aquella Fortaleza.

109 Neste mesmo anno governava já toda a America Portugueza D. Diogo de Menezes , Fidalgo de tantas virtudes , que para o esplendor do seu illustre nome , lhe ficavaõ sobrando as honrosas memorias dos seus esclarecidos Ascendentes ; e informando-se com tanto zelo , como legalidade , da dilatada Costa Leste , Oeste , que comprehende a do Maranhão até as Indias Castelhanas : depois de ponderar fundamentalmente o grande perigo , que estas corriaõ , se se introduzisssem naquellas terras as Nações estrangeiras , fez ao Ministerio de Madrid , sobre a mesma materia , humas taõ vivas representações , authorizadas com a relação de huns piratas Francezes , aprezados na boca da Bahia de Todos os Santos , que acabando entaõ de conhecer a Corte a importancia destas noticias , lhe passou logo positivas ordens , para empènar todo o seu cuidado no ultimo exame ; o qual conseguiraõ com tal indagação as acertadas providencias da sua actividade , que bem instruido o mesmo Ministerio , o encarregou de reduzir a pratica as suas medidas : e porque deste tempo por diante acho já ajustada com os successos a computação delle , darey principio aos meus Annaes com a mais rigorosa chronologia.

110 Era grande o espirito de D. Diogo de Menezes , e influido mais da efficacia do seu ardente zelo do



Anno 1610.

do serviço do Principe, e utilidade publica, regulou de todo o seu projecto para a Conquista do Maranhão no anno de 1610, tratando justamente todas aquellas terras, como legitimo Patrimonio do Reino Lusitano, por lhe ficarem dentro dos limites da linha imaginaria, que por repetidas Capitulações, e Breves Pontificios, repartio os descobrimentos de toda a America, entre a sua Coroa, e a de Castella, como já deixo referido; mas ao mesmo tempo os Vassallos de França intentavaõ tambem a occupação de hum taõ vasto dominio, sem mais outro titulo, que o das suas industrias, assistidas das armas.

III O Capitaõ Rifault, pirata Francez, tinha deixado na chamada Ilha do Maranhão ao Senhor Des-Vaux, como já fica escrito no lugar a que toca; e namorados todos aquelles barbaros seus habitadores, affim do valor, a que deviaõ sempre as suas vitorias, como da affabilidade do natural, de que era dotado, se penetraraõ tanto das suas suggestões, que voluntariamente se sujeitaraõ a huma Colonia da mesma Nação; que elle lhes offerencia, de baixo das promessas, de que não só os defenderia de seus inimigos, mas tambem os instruiria na verdadeira Religiaõ, e costumes da Europa.

112 Com a felicidade da negociação ponderou bem aquelle Francez as qualidades de taõ fertil Paiz; e ambiciosamente persuadido dos interesses, que lhe asseguraõ, passou a Pariz, onde encareceo ao grande Henrique IV. os importantes, que se seguiriaõ à sua Coroa da povoação d'elle; mas desejando este Monarca mais cabaes noticias para haver de tomar a resolução ultima em tamanha empreza, encarregou a Daniel de la Touche, Senhor de la Ravardiere, assistido tambem do mesmo Des-Vaux, o ocular exame da sua relação, já com as promessas, de que sahindo verdadeira, fundaria logo naquella Ilha huma boa Colonia.

Na

113 Na fiel obediencia de taõ superior ordem, se embarcou promptamente Ravardiere para o Maranhão, aonde chegou com prospera viagem; e pelas exactissimas indagações de seis mezes completos, vendo bem confirmadas as do seu Companheiro o Senhor Des-Vaux, voltou para Pariz para dar conta da sua commissão a El Rey seu Amo; heroica vida, que achou já insultada pelo abominavel parricida Francisco Ravillac, desde o dia 14 de Mayo, o mais fatal para toda a França; mas executou a mesma diligencia no Ministerio daquella Corte; na qual o deixou até o anno, que se segue, por não alterar, na confusão dos tempos, a promettida ordem das minhas memorias.

Anno 1610.

114 Com os principios da nova successão de 1611, quiz já entrar na pratica das suas medidas para a Conquista do Maranhão o Governador D. Diogo de Menezes, e ordenando ao Sargento mór Diogo de Campos, que se detinha ainda na visita da Fortaleza do rio Grande, que exactissimamente se informasse da disposição em que se achavaõ todos os Indios de Jaguaribe, mostrou bem, que entendia, com fundamentos solidos, que assegurando a sua amizade, se facilitava a mesma acção por diferentes caminhos; porque além da sua muita força, tinhaõ tambem cabal conhecimento daquelle Paiz; adquirido nas porfiadas guerras da Serra de Ybiapaba.

Anno 1611.

115 Nas mesmas occasiões tinha servido com muita distincão Martim Soares Moreno, moço de tanto espirito, que depois da fatal retirada do Capitão mór Pedro Coelho, a que se seguiu com successo pouco dissimelhante na desgraça, da dos Religiosos da Companhia de Jesus; fustentou sempre o credito com aquelles Tapuyas; e com huns taes respeitos, que até o seu grande Principal Jacaúna lhe chamava filho; e como Diogo de Campos era seu parente muito chegado, tirando

sup

G

delle

1611. Anno 1611. delle com mais segura confiança as informações, que lhe pareceraõ sufficientes, se recolheo a Parnambuco; onde as communicou ao Governador, que justissimamente satisfeito da felicidade dos seus primeiros passos, avisando logo a Corte de Madrid, ao mesmo tempo conserio o emprego de Capitão do Seará a Martim Soares, que vivia na mesma Fortaleza do rio Grande; porque bastando o merecimento pessoal para qualificar o acerto da escolha, concorria nelle também a circumstancia taõ especial, das atencões com que era tratado de todos os Indios, assim daquellè sitio, como das suas vizinhanças.

116 Em hum barco, sem mais guarnição, que a de dous Soldados, para melhor assegurar com esta confiança a dos seus novos subditos, passou elle logo ao exercicio da sua occupação; e chegando com feliz viagem, depois de tratar de estabelecer a sua subsistencia com tanta efficacia, como industria, procurou bem fazella venturosa nos progressos futuros; porque escolhendo por sua protectora a Nossa Senhora do Amparo, lhe principiou a levantar huma decente Igreja, para a qual já levava Capellaõ com os ornamentos necessarios, generosamente distribuidos pela devoção de D. Diogo de Menezes; e para a sua natural defenza, entrou tambem na fundação de hum Forte da mesma invocação, muito capaz de duzentos Soldados; obras, que avultarão com poucos dias de trabalho pelos soccorros de seu amigo o grande Principal Jacatuna.

117 Passado pouco tempo crescerão muito os creditos deste Official na opiniaõ de tantos barbaros; porque demandando aquellè presidio hum navio pirata dos rebeldes de Hollanda, o abordou taõ destemidamente, assistido de algumas canoas dos seus mesmos Indios; aos quaes a semelhança da sua cor (por se valer da industria de se tingir della para o mesmo fim) parece, que

que fazia por conta da inveja muito mais efficazes os honrosos estímulos da imitação, que com poucas horas de combate, sendo já despojo do seu valente braço quarta e dous dos inimigos, se renderão os mais com a embarcação à mercê da sua piedade.

118 Eternizou Martim Soares a sua fama, e ao mesmo tempo a reputação das armas Portuguezas nas acclamações daquela vitoria, que se fez ainda muito mais importante pelas consequencias; porque chegando as noticias della à vizinha bahia de Mocoipe, nem que se achava outra embarcação comerciando com os Indios; preocupada do susto; levou o ferro com arrebatamento tão precipitado, que depois de perder o escaler, que tinha hido a terra, e alguma parte da sua equipagem, como a pouca, que ainda lhe restava de humã enfermidade contagiosa, que padecia, não era a que bastava para poder marear o pano, foy dar à costa dalli quinze, ou dezaseis leguas, onde tragou o mar com os piratas, que estavam a seu bordo, a preciosa carga de marfim, e ouro, que conduziao da Costa da Mina; parece, que dispondo a alta Providencia, como justo castigo, que o mesmo elemento, que lhes facilitou aquelle roubo, o depositasse para sempre nas suas entranhas com os authores delle.

119 Já neste tempo havia passado de Parnambuco para a Bahia de Todos os Santos, com dependencias de muita importancia, o Governador D. Diogo de Menezes, e ainda que deixou bem recommendadas as assistencias do Seará, como para a prompta expedição dellas faltava o grande espirito da sua zelosa actividade; na omissão culpavel de seus Subalternos, desamparado o Capitão Martim Soares de todos os socorros, se chegou a ver no ultimo perigo; porque discorrendo sobre este desprezo a maliciosa brutalidade de tantos Tapuyas; (suggerida tambem das sinistras práticas de hum per-

Anno 1611.

verso Catholico, que lhes persuadiaõ, que elle os sujeitava sem superior ordem para os fazer a todos escravos, (como discipulo de Pedro Coelho nas tyrannias de Jaguaribe) intentaraõ por repetidas vezes assegurar as suas liberdades com o fatal estrago daquella nobre vida; porém como tinha cabal conhecimento do idioma dos mesmos barbaros, e era mayor a sua constancia, que os accidentes da fortuna, soube vencer estes valerosamente; até que soccorridõ de Parnambuco, não só grangeou a sua segurança, mas tambem novos credi-

120. Neste estado se achava o militar projecto do Governador D. Diogo de Menezes para a Conquista do Maranhão; quando o Senhor de la Ravardiere, que tinha concebido grandes esperanças da povoação daquella Ilha, vendo, que a Rainha Maria de Medices, que governava a França na menoridade de seu filho Luiz XIII, occupada em mayores cuidados, não attendia a este taõ efficazmente como elle queria, com permissãõ sua ajustou huma Companhia com Nicolao de Harlay, Senhor de Sancy, Barão de Molle, e de Groz-Boiz, dos Conselhos de Estado, e Privado; e Francisco de Racily, Senhor deste Lugar, e dos Aumelles, para que unidos õs cabedães de todos, lhe fornecessem as forças necessarias para poder reduzir a pratica ás suas idéas, na util fundação, e estabelecimento de huma nobre Colonia.

121. A estes tres Socios, em nome de El Rey Christianissimo, passou Patentes a mesma Rainha Regente de seus Lugar-Tenientes Generaes nas Indias Occidentaes; e terras do Brasil, com data do primeiro de Outubro; mas o Senhor de Racily, que para entrar nesta Companhia, attendeo muito menos aos interesses temporaes, que lhe promettia, que aos eternos na redução daquelle gentilismo ao gremio da Igreja, para mos-

trar

trár melhor o seu ardente zelo, logo que se ajustou com Ravardiere, pediu com instancias para primeiros Fundadores da verdadeira Religião, em hum Paiz tão bárbaro, alguns Religiosos Capuchinhos, exemplares virtudes, a que professava huma especialissima devoção desde a sua infancia; e louvando Mariandé Medicés pretenção tão catholica, a infinuou por sua Real Carta de 20 de Abril deste presente anno, ao Padre Leonardo, Provincial da mesma Ordem, na sua Província de Pariz.

122 Propoz logo em Capitulo este digno Prelado a eleição de sogeitos para tão Apostolico emprego, para que sendo ella Canonica, menos parecesse dos homens, que do Espirito Santo; e assentando-se por uniforme acordo, que se pedisse ao suprenho Pastor do seu Serafico rebanho, o Padre Jeronymo de Castelferrete, se lhe fizeraõ promptamente as necessarias representações; porém elle, que conhecia bem, que assegurava mais o acerto da escolha nas primeiras disposições do Padre Leonardo, lhe transferio todos os seus poderes por duas Cartas do mesmo theor, huma na lingua Italiana, outra na Franceza, escritas em Roma com data ambas de 5 de Julho.

123 Tornou entao o mesmo Prelado a convocar Capitulo Provincial, e por solemne eleição foraõ nomeados para Missionarios de tanto Pagãismo os Padres Ivo de Eureux, Arsenio de Pariz, Ambrosio de Amiens, e Superior de todos Claudio de Abbevillé (a quem se deve esta relação) Religiosos, que mostraraõ bem as suas virtudes na resignação da obediencia, protestando-a com a mais profunda submissão aos pés do Prelado.

124 Em 28 de Agosto, dia finalado no Mundo Catholico pelas fieis memórias do Doutor da Igreja Santo Agostinho, sahiraõ de Pariz estes Apostolos do Occidente

Anno 1611. dente na direitura de Cancalle; Povoação do Ducado da pequena Bretanha; e porto:destinado para os aprestos desta expedição; mas como para ella se necessitava ainda de muitos, quando o Inverno se achava taõ visinho, se detiveraõ alguns mezes nõ mesmo lugar, assistidos tambem da estimavel communicação do Senhor de Racily.

125 O Senhor de la Ravardiere, e o de Racily eraõ os Commandantes de tamanha empreza; mas sendo indistinctos, assim nos interesses, a que os convidava, como na authoridade do governo, se achavaõ muy diferentes na Religiaõ, por seguir o primeiro a errada feita de Lutero, da qual tambem levava muitos sequazes, (ainda que calla estas verdadeiras memorias a culpavel politica de Abbeville) e o mortal inimigo do genero humano, que conhecia bem, que esta expedição ameaçava já ao seu tyranno Imperio huma fatal ruina; intentou estorvalla na divisaõ dos animos Francezes; porém o Senhor de Racily, assistido sempre das influencias do zelo mais catholico, os reduzio todos a huma taõ segura conformidade, que ficaraõ vencidas com grande gloria sua as poderosas forças de taõ diabolicas suggestões.

Anno 1612.

126 Neste mesmo tempo, que chegava já ao novo anno de 1612, entrou em Cancalle o virtuoso Bispo de Sant-Malló; Cidade, e porto da Provincia de Normandia; com o ardente zelo, naõ só de benzer os Reaes Estandartes da França, mas tambem os navios desta expedição, que se aprestavaõ a toda a diligencia para fazerse à véla; e com effeito deu principio à sua função em 25 de Janeiro, escolhendo este dia da conversão do Apostolo S. Paulo, para persuadir a de tantas almas, pelo argumentõ de huma eruditissima Oração.

127 Com magnifica solemnidade benzeo logo este exemplar Prelado quatro Cruzes, que poz nas mãos dos quatro

quatro Missionarios com todas as ceremonias do Ritual Romano, depois os Estandartes da Nação, conduzidos pela Nobreza della, e ultimamente as armas do Senhor de Racily; porque ainda que o principal projecto do seu fervor catholico se tinha encaminhado à benção dos navios, assim o máo tempo, que corria para entrar no mar, como outras razões mais particulares (que tambem dissimula politicamente o Padre Abbevile, por não fallar na religião de Ravardiere, que se achava a bordo) o obrigaraõ a cometter esta função aos Missionarios.

128. Entaõ fortificados todos os Francezes daquele armamento, na uniaõ dos animos; para o estabelecimento da Nova Colonia, fizeraõ huma solemne protestaçaõ de obediencia aos seus Commandantes, que affinaraõ os principaes Cabos, e Nobreza, no mesmo porto de Cancalle, em o primeiro dia do mez de Março; e dadas já todas as providenciãs necessarias para a viagem, se esperava só favorável monçaõ para levar às ancoras.

129. Eraõ tres as naos, de que se compunha esta Esquadra, com a equipagem de pouco menos de quinhentos homens de mar; e guerra: a Almirantã, (fallando no estylo Francez) que governavaõ os dous Lugar-Tenentes Generaes, e tinha o nome da Regente, em obsequio de Maria de Medices: a Vice-Almirantã, que levava a seu cargo o Baraõ de Sancy, (filho, ou irmão do terceiro Socio nesta Companhia) e se chamava a Carlotã: e a ultima, que hia à ordem do Cavalleiro de Racily, (irmão do Commandante, Senhor deste Lugar) e se distinguiã pela soberana invocaçaõ da Senhora Santa Anna.

130. Toda a equipagem se achava já a bordo, impaciente com a dilazaõ da sua partida, quando pelas seis horas e meya da manhã do dia 19 de Março (bem conhe-

Anno 1612. conhecido no Mundo Catholico: pelo seu grande Orago (o gloriosissimo S. Joseph.) se fizeraõ à vela os Senhores de la Ravardiere, e de Racily, tão cheyos de esperanças, que sendo muitas as faudades, que deixavaõ a todos os Francezes, era mayor o numero das invejas por conta das fortunas, que reputavaõ já como possuidas nos promettidos interesses da sua jornada; e lisongeiramente favorecidos de hum vento bonançoso, neste principio della, até se asseguravaõ com os mais alegres alvoroços a felicidade da navegaçaõ.

131 Mas o demonio, que não pode em terra embaraçar huma expediçaõ, que se fazia formidável ao seu infernal odio, intentou no mar a mesma empreza, influindo de forte todas as suas fúrias na inconsistência dos ventos, que no breve termo de quatro horas, trocadas as bonanças em tormentas, foraõ tão horrorosas as que padeceraõ aquelles tres navios pelo largo espaço de nove dias, que já não podendo supportallas, se apartou da conserva a chamada Santa Anna; logo a Vice-Almiranta, e pouco depois se achou tambem a Almiranta na invencivel força de correr com o tempo: a primeira arribou a Falmout, a segunda a Dartmout, e a ultima a Pleymout, portos todos de Inglaterra.

132 Cada hum dos Commandantes destes navios, entendendo já, que só teria sido o venturoso na salvaçaõ da sua equipagem, sentia como propria a infelicidade dos Compañheiros; mas os Senhores de la Ravardiere, e de Racily, que para consolarem estas afflicções, receberaõ logo as alegres noticias, de que duas embarcações Francezas haviaõ arribado huma a Falmout, outra a Dartmout; já nas bem fundadas esperanças, de que eraõ as mesmas, que lhes faltavaõ, diligentemente as avisaraõ, para que buscassem o porto de Pleymout; e com effeito entraraõ nelle dentro de poucos dias o Barão de Sancy, e o Cavalleiro de Racily

Racily com inexplicaveis alvoroços de toda a Companhia. Anno 1612.

133 Confessavaõ todos a publicas vozes o generoso acolhimento, que tinhaõ devido aos Inglezes; e continuando ainda nelle o Governador de Pleymour, com toda a Nobreza daquelle porto, ajudaraõ de sorte a actividade dos Senhores de la Ravardiere, e de Racily, que com poucos dias de trabalho, bem reparados já do passado destroço todos os setis navios, se acharaõ promptos para seguir viagem.

134 Pelas sete horas da noite de 23 de Abril largaraõ o pano com vento favoravel; porém taõ bonançoso, que às oito da manhã do seguinte dia, se achavaõ ainda em Inglaterra, ao través do Cabo de Lizart; mas como a alta Providencia se declarava já por esta expedição, o mesmo tempo, que levavaõ, refrescou logo de tal sorte, que em 7 de Mayo se viraõ entre Forte Ventura, e a Graõ Canaria.

135 Passadas estas Ilhas, com as mais da sua visinhança, (conhecidas bem pelo nome da ultima) se principiou a descobrir à meya noite do dia seguinte a Costa de Africa, na altura de vinte e seis graos, e quarenta minutos, e pelas dez horas da manhã montaraõ o Cabo chamado Bujador; do qual continuando a sua derrota, se acharaõ em 11 na ponta do rio do Ouro, de baixo do Tropico de Cancro, onde deraõ fundo, depois de verem nella huma barca de pescadores, e dous navios ancorados, que souberaõ logo eraõ de Bayona, Cidade da França.

136 No mesmo dia se fizeraõ à véla; e correndo a Costa de Africa, atravessaraõ na manhã seguinte o Cabo de Barbas, que demora em vinte e dous graos, e vinte e cinco minutos, com tres graos de variação da agulha; e querendo-se aproveitar da boa pescaria desta taõ aprasivel, como segura ancoragem, se deti-

Anno 1612. veraõ nella cinco dias até o de 18 do mesmo Mayo, em que continuando a sua viagem por entre as Ilhas Portuguezas de Cabó-Verde, entraraõ na Costa de Guiné, que corraõ de longo até a Linha; com razãõ temerosos do venenoso clima daquelle vastissimo Paiz.

137 Em 13 de Junho se acharaõ de baixo da Equinocial, que passaraõ sem calmas, felicidade pouco ordinaria na navegaçaõ; e em 17, na altura já de quatro graos ao Sul, encontraraõ tres grandes navios Portuguezes, que vinhaõ da India Oriental; mas reconhecendo-se huns, e outros, na ordem naval, continuaraõ todos as suas derrotas, sem outra alguma açãõ.

138 Passados poucos dias, no de 23 do mesmo Junho, às sete horas da manhã; principiaraõ a descobrir a Ilha de Fernãõ de Noronha pela distancia de dez leguas; mas ainda a tomaraõ naquella noite; e no seguinte dia (em que celebra a Igreja o prodigioso nascimento do Precursor de Christo) ancoraraõ defronte della, que demora na altura de tres graos, e vinte e cinco minutos.

139 Tem esta Ilha cinco para seis leguas de circumferencia; e pareceo taõ agradavel aos Francezes, que faz o Padre Abbeville as mais encarecidas expressões; assim dos interesses, que podiaõ tirarse da sua habitaçaõ, pela fertilidade do Paiz, como tambem da fermosura delle.

140 Neste sitio taõ delicioso acharaõ os Francezes hum Portuguez com dezafete, ou dezoito Tapuyas de hum, e outro sexo, desterrados todos da Capitania de Parnambuco, como diz Abbeville, (se não fossem fugidos, que he o mais provavel) e os Padres Capuchinhos principiando a dar os claros testemunhos do seu ardente zelo na salvaçaõ das almas, não só dispozeraõ  
logo

logo huma Capella, em que celebraraõ o ineffavel Anno 1612.  
Sacrificio da Missa ; mas tambem instruidos alguns dos mesmos barbaros nas primeiras doutrinas da verdadeira Religiaõ, lhes administraraõ o Sacramento do Bautifmo, e a dous, depois d'elle, o do Matrimonio.

141 Os Senhores de la Ravardiere, e de Racily, que da casualidade deste tal encontro tiraraõ logo novos argumentos para a felicidade da sua expediçaõ, a communicaraõ com toda a confiança, assim ao Portuguez, como aos Indios ; e obrigados elles dos agazalhos, que tinhaõ recebido, naõ só fortaleceraõ as suas esperanças com as noticias, que lhes deraõ do Maranhão, mas tambem lhes rogaraõ, que os admittissem à sua companhia ; o que conseguiraõ dos dous Commandantes, sem que necessitassem da repetiçaõ das mesmas supplicas ; porque no seu despacho entravaõ já com conhecido empenho dos interesses proprios.

142 Na fertilidade desta Ilha se refrescaraõ os Francezes até 8 de Julho ; e fazendo-se à véla às seis horas da tarde, na manhã de 11 principiaraõ a descobrir, com inexplicavel contentamento, a terra do Brasil, a que brevemente se avisinharãõ tanto, bem servidos dos ventos ; que ao Meyo dia atravessaraõ a bahia de Moucurú pela curta distancia de meya legua ; e costeando a mesma terra às cinco horas da tarde do dia seguinte, surgiraõ no Cabo das Tartarugas, dous graos, e quarenta minutos ao Sul da Linha, com dez graos, e hum terço da variaçaõ da agulha.

143 Neste sitio, que acharãõ tambem muito aprazivel todos os Francezes, se detiverãõ doze dias, gostosamente divertidos na caça, e na péscã, em que admiraraõ, além da abundancia de hum, e outro genero, huma prodigiosa variedade ; e na manhã de 24 do mes-

Anno 1612. mo Julho, continuando a sua derrota, passaraõ junto do rio Camuffy; descobrindo já a grande ferra de Ybiapaba.

144 No seguinte dia viraõ o principio das areas brancas, chamadas Lançoes; e no de 26, embocando a barra do Peria, deraõ fundo defronte da Ilha de Upaonmery, conhecida desde aquelle tempo pelo glorioso nome de Santa Anna, que lhe poz o Senhor de Racily, em memoria da festa, que lhe dedica a Igreja Catholica todos os annos neste mesmo dia.

145 No mesmo surgidouro acharaõ dous navios de Dieppa, Villa, e porto de mar do Ducado de Normandia, Provincia da França; de que se naõ admiraraõ, porque sabiaõ bem, que muitos piratas seus nacionaes havia muitos annos, que viviaõ dos roubos, com que insultavaõ todas as Costas do Brasil.

146 Destes Francezes tiraraõ tambem os dous Commandantes informações da Ilha do Maranhão, que lhes ficava ainda na distancia de doze leguas; mas por mais que souberaõ, que naõ teriaõ, que vencer para a sua entrada, nem a menor opposiçaõ; querendo com tudo facilitar mais o seu projecto nos seguros exames da disposiçaõ, em que se achavaõ todos aquelles barbaros, lhes mandaraõ logo por Embaixador o seu antigo hospede Senhor Des-Vaux, que os acompanhava; porque havendo sido pelas suas mesmas diligencias o principal agente da expediçaõ, necessariamente a receberiaõ como desempenho da obrigaçaõ, em que o tinhaõ posto.

147 Naõ se enganaraõ elles nas suas medidas; porque o Senhor Des-Vaux, logo que entrou na principal Aldea dos Topinambazes, (habitadores unicos de vinte e tres, de que se compunha a povoaçãõ de toda a Ilha) vio tambem recebida a sua pessoa, como a embaixada; e justissimamente satisfeito do successo della;

se recolheu à sua Esquadra, onde informou os Commandantes Generaes dos alvoroços, com que os esperavaõ todos aquelles Indios. Anno 1612.

148 A este tempo já os Missionarios tinhaõ preparado huma grande Cruz; e posta em terra a mayor parte da equipagem, no dia 29 foy solemnemente conduzida aos hombros do Senhor de Racily, e muita mais Nobreza, pela distancia de mil passos, até huma pequena planicie com pouca elevaçãõ, onde a collocaraõ depois de a benzerem, e logo a Ilha, já com a soberana invocaçãõ da venturosa Mãy da Purissima Virgem Nossa Senhora; catholico acto, a que se seguiu o da mais devota adoraçãõ.

149 Mas quando depois de concluidas todas estas ceremonias, se preparavaõ os Francezes para a entrada do Maranhão, como os dous Commandantes, informados já da vontade dos Indios, tratavaõ só de assegurar a na sujeiçãõ de todo o Paiz; cavilosamente rebuçada na especiosa capa das suas industrias, se adiantou logo o Senhor de Racily, acompanhado do Senhor Des-Vaux, com huma boa parte da equipagem a bordo das lanchas, e escaleres de todos os navios; e desembarcando na mesma Ilha, se logrou bem o novo projecto; porque já confirmadas as concebidas esperanças daquelles Tapuyas, pelo agrado do modo, não houve entre elles demonstraçãõ alguma, em que deixasse de se reconhecer a mais verdadeira abonaçãõ da sua promettida fidelidade.

150 Logo o Senhor de Racily fez tambem entender aos Topinambazes pelo Senhor Des-Vaux, que os Padres, que trazia para os instruir na verdadeira Religião, não tomariaõ porto naquella Ilha, sem a total certeza, de que seriaõ recebidos com a profunda veneraçãõ, que se lhes devia pelo seu caracter; e bem assegurada dos mesmos barbaros, os avisou à Ilha de Santa Anna,

Anno 1612. Anna, para que no dia 6 de Agosto se achassem no sitio de Javireé (chamado entaõ por este nome, hoje desconhecido.)

151 No dia finalado, pelo Senhor de Racily, entraraõ os quatro Capuchinhos em Javireé, assistidos do Senhor de Pizieu, Cavalhero do Delfinado, Provincia da França, e de taõ grande distincão, pela qualidade do seu nascimento, como pelas virtudes, de que se ornava; e o Senhor de Manoir, pirata Francez, que conservava naquelle mesmo sitio huma Feitoria dos seus roubos, achando-se nella com muita parte da equipagem de tres navios mais, tambem de Dieppa, os mandou logo comprimentar a bordo da lancha, em que hiaõ.

152 Chegou entaõ o Senhor de Racily; e como já sabia, que não podia a lancha lançar a gente em terra por falta de fundo, despedio logo algumas canoas, (embarcações sem quilha, de que se servem todos os Indios) que brevissimamente a puzeraõ na praya, onde se festejaraõ huns, e outros Francezes com as demonstrações mais affectuosas; mas entre ellas principiou a entoar o Padre Abbeville o sagrado Hymno de acção de graças, que continuou em huma devota Procição, assistida já de grande numero de Tapuyas.

153 Com o fim deste acto se conduziraõ logo os Capuchinhos com o Senhor de Racily, e o de Pizieu, à morada do Senhor de Manoir, que na mesma noite lhes deu hum festim ao uso da França com mesa taõ magnifica, que se esquecerãõ todos dos regalos da Europa; mas não o Senhor de Racily dos cuidados da sua expedição; porque acabada a cea, se despedio do Senhor de Manoir; e assistido dos seus Companheiros, passou por mar a outro visinho sitio, destinado já para cabeça da nova Colonia.

154 Aqui passaraõ todos o resto da noite; e algumas

mas das seguintes, de baixo de frondosas arvores tão vizinhas do mar, que quasi cahião sobre elle; mas não se contaraõ muitos dias, sem que se vissem assistidos de tantos Tapuyas, e com demonstrações tão agradaveis, que até para o descanso corporal tiveraõ logo sufficientes accommodações, fabricadas por elles de páos das mesmas arvores, tecidos de ramos de palmeira brava, a que chamaõ Pindova; que tambem lhes serviaõ de telha para se cobrirem, como succede ainda hoje.

155 Os Missionarios escolheraõ hum aprasivel sitio para o seu Hospicio Religioso, que as robustas forças dos mesmos Tapuyas, brevissimamente desoccuparaõ dos corpulentos troncos, que o cobriaõ; porém em quanto não cabia no tempo a fabrica de huma Capella, levantaraõ nelle altar portatil, de baixo de huma Tenda de Campanha; e celebraraõ as primeiras Missas em 12 de Agosto, dia de Santa Clara, com tanto concurso, como reverentes admirações daquelle Paganismo.

156 A esta hora tinha já tomado o mesmo sitio o Senhor de la Ravardiere; e desejando ambos os Comandantes estabelecer nelle a sua subsistencia com mayor segurança, desenharaõ logo huma Fortaleza na ponta de hum rochedo, que se despenha sobre o mar; fundação, que assistida da sua actividade, ajudada dos Indios, cresceo tanto sem tempo, que tendo ainda pouco de trabalho, se achava já tão capaz de defenfa, que lhe montaraõ vinte grossos canhões de artilharia.

157 Junto da mesma obra se fabricou tambem hum grande armazem, onde se recolheo abundancia de drogas, que os Francezes levavaõ por commercio; e na distancia de mil passos, em que ficava o sitio, escolhido já pelos Missionarios, principiou a levantarlhes o seu Hospicio multidaõ de Tapuyas com empenho tão prodigioso, que sem muitos dias de trabalho, tinha já o nome de Convento de S. Francisco.

Dispoz

Anno 1612.

158 Dispoz logo o catholicó zelo do Senhor de Racily, que em final da vitoria, que havia conseguido a verdadeira Ley, se arvorasse o fagrado Estandarte das suas Armas na Cruz de Jesu Christo, depois tambem de se benzer a terra para purificar-se dos pestiferos ares de tanto Paganismo; e com effeito se executou tudo no glorioso dia da Natividade de Nossa Senhora, oito de Setembro, com as mesmas ceremonias, que já se tinhaõ praticado na pequena Ilha de Santa Anna; mas com concurso muito mais numerofo, no meyo do qual declarou o Senhor de Racily à Fortaleza a invocação de S. Luiz, em perpetua memoria do pupillo Rey Christianissimo Luiz XIII., e à bahia a de Santa Maria, assim em obsequio da religiosa celebridade daquelle mesmo dia, como por lisonja à Rainha Regente Maria de Medices.

159 A este tempo já os Francezes esforçavaõ as operações da sua industria; porque com ella grangeando o agrado dos Indios, se tinhaõ muitos espalhado pelas Aldeas em pequenas Esquadras, para mais docemente lhes darem a beber, no venenoso copo da sua fugeição, o aborrecimento da Portugueza, de que conservavaõ vivas memorias pelo proccimento do Capitaõ mór Pedro Coelho na ferra de Ybiapaba, e Jaguaribi; mas o Senhor de Racily, para fazer-lhas horrorosas, introduzindolhes nos corações o mesmo veneno com mais actividade, determinou com tudo a visita da Ilha; e vencidos logo alguns embaraços, que se lhe oppunhaõ, sahio da Fortaleza de S. Luiz no dia 28 de Setembro; acompanhado só de quatro criados, e poucos mais Tapuyas, de seu irmão o Senhor de la Aunay, do Senhor Des-Vaux, (tambem como interprete de hum, e outro idioma) e dos Capuchinhos Claudio de Abbeville, e Arsenio de Pariz.

160 Foy plausivelmente recebido este Commandan-

te

te de todos os Indios; e em huma das Aldeas, que se chamava Janovarem, admiraraõ elles no dia 30 do mesmo Setembro as primeiras ceremonias do Sacramento do Bautifmo, administrado pelos Missionarios em huma menina de dous annos, que grangeou tambem por esta fortuna a do soberano nome de Maria. Anno 1612.

161 Passou logo o Senhor de Racily a Juniparaõ, Povoação capital de toda a Ilhá, onde se deteve até 3 de Outubro; e continuando os Missionarios no fervoroso zelo das suas Apostolicas doutrinas, (traduzidas pelo Senhor Des-Vaux, e hum Indio Catholico, que se chamava Sebastiaõ, pratico tambem na lingua Franzeza) as escutavaõ aquelles barbaros com tantas attentões; que pareceraõ ao Padre Abbeville huma milagrosa penetração da verdade, sem advertir a sua fingeleza, que todas aquellas exterioridades naõ eraõ mais, que huma rustica imitação do mesmo que viaõ, como succede sempre a esta gente em qualquer qualidade de acções.

162 Seguiu Racily a sua visita pelas mais Aldeas; depois de deixar na de Juniparaõ ao interprete Sebastiaõ, para explicar sempre aquelles gentios os mysterios da Fé; e os virtuosos Missionarios exercitando bem o seu espirito, bautizaraõ duas crianças mais de dous para tres annos na Aldea de Timbó, donde Racily voltou logo para Juniparaõ.

163 Nesta Povoação acharaõ já os Capuchinhos acabada a obra de huma Capella de madeira, em que deixaraõ trabalhando hum copioso numero de Indios; e levantando o seu altar portatil, repetiraõ nella em 10 de Outubro, com mayor apparato, o Sacramento do Bautifmo; que conferiraõ em primeiro lugar a dous filhos, e duas filhas do Principal da mesma Aldea, que se chamava Japiguaçú, apadrinhados pelo Senhor de Racily, e de seu irmaõ o de la Aunay, que lhes deraõ

Annõ 1612. Os nomes de Luiz, Carlos, Anna, e Maria, e logo a feis pessoas mais, que julgaraõ capazes; porẽm ainda antes do inèffavel Sacrificio da Missa, tambem administraraõ o Sacramento do Matrimonio ao interprete Sebastiaõ, que o contrahio com a recém Catholica Anna, filha mais velha de Japiguaçú.

164 Foy grande a complacencia, que receberaõ desta solemnidade os virtuosos Missionarios; porẽm a ella se lhes seguiu logo a dor mais penetrante, na melancolica nõtica, de que no dia antecedente havia passado da vida caduca para a eterna o Padre Ambrosio de Amiens, que tinhaõ deixado na Fortaleza de S. Luiz; e como era hum fogeito de tantas virtudes, que ainda antes de se apartar do seculo já o constituaõ verdadeiro Religioso; naõ se empregou só nos Companheiros a sensivel magoa da sua falta, porque abrangeo bem a todos os Francezes.

165 Com esta novidade tomou logo o Senhor de Racily a resoluçãõ de apressar mais a sua visita; e no seguinte dia 11 de Outubro, deixando ao Padre Arsenio em Juniparaõ, passou com Abbeville a outras Aldeas, onde foy recebido com as ordinarias demonstrações de gosto; porẽm na terceira chamada Igapó (que na lingua Tapuya significa lugar pantanoso) alterou de forte os focegados animos daquelles barbaros o discurso de hum delles de muy provectos annos, que se achou obrigado Racily a suspender a sua jornada.

166 Ouvio aquelle velho, na costumada arenga do Senhor Des-Vaux, que os Francezes sem os interesses de fugeitallos, generosamente lhes offerenciaõ a sua protecçãõ para os defender da tyrannia Lusitana, trazendo-lhes tambem ao mesmo tempo o mayor bem de todos no conhecimento da verdadeira Religiaõ, que só podia resgatallos do infernal cativeiro do Paganismo; e das mesmas memorias, com que abominando o procedimento

dimento dos Portuguezes pretendia exaltar o da sua Nação; fez o tal Tapuya tão forte argumento; que toda a rhetorica deste Francez ficou emmudecida; porque recitando os antigos successos da sua longa idade, lhe mostrou com clareza, que todos os principios daquelle presente expedição, eraõ tão parecidos aos das passadas, que capitulava como crueis, que prudentemente a deviaõ temer os Topinambazes, como ruina ultima da sua liberdade.

167 Instou com tudo o Senhor Des-Vaux para convencer estes fundamentos de menos verdadeiros; porém Racily, que percebeo bem a commossaõ dos animos, fez suspender todas as disputas, com o justo receyo, de que sustentando-as a authoridade daquelle barbaro, os deixariaõ mais endurecidos; e dissimulando o seu sentimento, se recolheo à Fortaleza de S. Luiz dentro de poucos dias, com o pretexto, de que necessitava da assistencia da sua pessoa; mas communicando a David Migan (outro Francez interprete da lingua Tapuya): todas as circumstancias do presente caso, elle, que tambem tinha grande aceitação entre aquelles gentios, passou à tal Aldea, onde repetindo os mesmos argumentos do Senhor Des-Vaux, com mayores esforços, teve a fortuna de reduzir o velho, e por consequencia a todos os sequazes, que respeitavaõ só a sua opiniaõ pelo credito della.

168 Com a felicidade deste successo ficou toda a Ilha do Maranhão à obediencia dos Francezes; mas os dous Commandantes, querendo estender o seu dominio, mandaraõ embaixadas à terra firme de Tapuitapéra, e de Cumá, sitios naquelle tempo, este de onze Aldcas, o primeiro de dez; e sem a mais leve repugnancia da numerosa gentildade, que as povoava, se submeteo toda de baixo da sua protecção com grandes intercesses do rebanho Catholico.

Anno 1612. 169 Vendo-se então os Senhores de la Ravardiere, e Racily no dominio pacifico do Maranhão, formaraõ novas maquinas para dissimular a notoria violencia do seu procedimento; porque fazendo persuadir a todos os Indios pelos seus interpretes, que para melhor se assegurarem na protecção da França deviaõ procurar, que o Real Estandarte da Nação fosse por elles arvorado naquelle mesmo sitio: reconhecido já como cabeça da Colonia, se penetraraõ tanto desta suggestião alguns dos Principaes de mais authoridade; que assim o pretenderaõ; e os dous Commandantes deferindo à supplica como verdadeira satisfação propria, finalaraõ dia para a função, que tambem se mandou logo publicar por todas as Aldeas.

170 Foy o primeiro de Novembro o escolhido para esta cerimonia; e como os Francezes seguiaõ nella a intençaõ politica dos antigos Romanos, tambem os imitaraõ nos apparatus; porque os Commandantes logo que postaraõ toda a Infantaria na ordem militar, assistida de multidaõ de Indios, entregaraõ o Estandarte a seis Principaes dos de mayor nome; e pegando ambos nas duas pontas delle, marcharaõ em triunfo até junto da Cruz, lugar já destinado para a solemnidade.

171 Aqui fizeraõ alto, e depois de huma breve arenga do Senhor de la Ravardiere, que recommendava aos Francezes a obrigaçaõ, em que se constituiaõ por aquelle acto, e outra mais longa de Racily, que seguindo tambem o mesmo assumpto, se encaminhava principalmentè à constancia dos Indios, arvoraõ logo os seis Principaes as Armas da França, como publico testemunho da posse, que lhes davaõ de taõ vasto dominio; a qual receberaõ os dous Commandantes com toda esta formalidade, sem advertir a sua paixãõ; que de nenhuma forte lhes podia ser licita, pertencendo toda aquella parte Septemtrional do Estado do Brasil

fil à Coroa de Portugal, por Bullas Pontificias na justa attenção das suas Conquistas, e Descobrimentos, como já fica repetidas vezes ponderado: Anno 1612.

172. E senão veja-se o Capitaõ Antonio Galvão nos seus *Descobrimentos do Mundo* do anno de 1531; e com mayor clareza o Chantre da Sé de Evora Manoel Severim de Faria, na Vida do insigne Historiador Joaõ de Barros; pelas formaes palavras, que se seguem: *Era a Capitania, que lhe coube em sorte a do Maranhão, parte Septentrional do Brasil, e a mais ennobrecida delle, em grandeza de rios, fertilidade de plantas, abundancia de animaes, e fama de requissimas minas. Foy este rio descoberto por Vicente Yanes Pinçon no anno de 1499 pela Cotoa de Castella; mas por estar na demarcação da Conquista deste Reino, deixaraõ depois os Castelhanos de o povoar.* Porém o certo he, que na injustiça deste procedimento, entrou taõ cegamente a ambição dos Francezes, que nem teve a desculpa da ignorancia; porque não he crível, que a padecesssem de humas noticias, que eraõ patentes a todo o Mundo havia tantos annos, principalmente depois das fataes Epocas dos naufragios de Aires da Cunha, e Luiz de Mello da Sylva; e os Senhores de la Raviardiere, e de Racily, enfronhados todos nas especiosas ponderações da presente fortuna, se recolheraõ ao seu alojamento já como repartindo os interesses della.

173. Bem vejo, que a Rainha Regente não concorreo para a expedição com as despezas da Coroa; porém mostrou tanto, que lhe era agradavel, que não só passou as Patentes de Lugar-Tenentes Generaes das Indias Occidentaes, e terras do Brasil aos tres Socios nesta Companhia; mas para mais honralla, até se declarou por Directora della, entregando aos dous Commandantes hum rico Estandarte azul celeste, com as Armas da França, e a empreza de hum fermoso navio, sobre a proa

Anno 1612. a proa do qual estava em roupas de cerimonia a figura de El Rey Christianissimo seu filho na sua estatura natural, tendo na maõ direita hum ramo de oliveira, que presentava à mesma Senhora, que tambem na sua propria imagem, revestida de manto real, occupava a popa com o leme na maõ; e em lugar mais alto, esta inscripção cheya de vaidade: *Tanti Dux fœmina facti*; com tudo pode-se colligir das expressões das mesmas Patentes, (como se lerá na de Ravardiere) que procederia com recta intensão esta Catholica Princeza, fazendo-lhe entender os principaes Ministros, (naõ menos suggeridos de particulares interesses) que em tudo eraõ novõs, e absolutamente separados de alheyo dominio os descobrimentos, que se lhe propunhaõ.

174 Este era o Real Estandarte, que servio aos Senhores de la Ravardiere, e de Racily para os apparatus da solemnidade, de que fiz relaçaõ; e já inteiramente estabelecidos no intruso dominio de taõ vasto Paiz, trataraõ logo de o assegurar nas justas Ordenanças, que publicaraõ para a conservaçaõ da nova Colonia, que chamavaõ tambem do Maranhãõ, affinadas por ambos no mesmo dia primeiro de Novembro; porquẽ em todas ellas se naõ vê Capitulo, que além da politica mais bem regulada; naõ inculque tanta religiaõ, como exemplar zelo do direito das gentes.

175 Passados poucos dias, entendendo bem estes Generaes, que a pluralidade de Commandantes do mesmo poder, confundia sempre a boa harmonia do governo com evidente risco da obediencia dos subditos, principalmente na variedade natural da sua Naçaõ, affentaraõ ambos, que recolhendo-se hum a França, onde receberia a igual porçaõ, que lhe tocasse nos interesses da sociedade, ficasse só o outro naquella Colonia, e por amigavel composiçaõ foy Racily o encarregado della; porẽm, com a clausula de fazer primeiro huma viagem a Pa-

Pariz, para acabar de estabelecilla com aquelles solidos fundamentos, de que ainda necessitava: Anno 1612.

176 Nesta acertada disposição concordaraõ uniformemente todos os Francezes; e Ravardiere para dar ainda mais evidentes provas da sinceridade do seu animo; fez do mesmo Tratado hum judicial consentimento, affinado por elle, e outros principaes Cabos, no ultimo dia de Novembro, com a obrigaçãõ, de que em todo o tempo, que durasse a ausencia do seu Companheiro Racily, naõ só conservaria tudo no mesmo estado em que se achava; mas tambem ajudaria sempre os Apostolicos progressos da Religiaõ Catholica Romana.

177 O Padre Claudio de Abbeville foy tambem nomeado para a jornada de Pariz; e como para ella estavaõ já promptas todas as providencias necessarias, se embarcou Racily na mesma bahia da Fortaleza pela meya noite do primeiro de Dezembro; acompanhado de Ravardiere, que o conduzio em huma pequena embarcaçãõ até à bahia de Santa Anna, onde se meteraõ os dous Commandantes na sua nao Regente, escolhida para a viagem; mas fazendo-se à véla na manhã de sete do mesmo mez, tornaraõ a dar fundo no cabo já dos Mangues Secos; no qual se deriveraõ até o dia 9, em que o Senhor de la Ravardiere se recolheo à Fortaleza de S. Luiz com o Padre Arsenio de Pariz, e mais Francezes da sua comitiva, despedindo-se todos dos Companheiros com tantas saudades, como as que lhes deixavaõ; e como a jornada de Racily he tambem dependencia da mesma materia, de que escrevo, a referirey succintamente na restricta parte, que lhe tocar, para a instrucçãõ de todas as memorias, por mais que saya fóra do continente dellas.

178 Seguiu Racily a sua derrota bem servido dos ventos; mas sentio de forte a natural mudança delles, na entrada já do novo anno de 1613, que por tres dias Anno 1613.  
suc-

Anno 1613. successivos correo huma tormenta tão furiosa, que o teve soçobrado; e tornando a ver-se favorecido da fortuna, chorou tambem a repetição das suas inconstancias já na visinhança de Inglaterra; porque obrigado de outro temporal, arribou a Falmout; porém as borrascas do mar não foraõ só as que padeceo este Fidalgo, que na terra, onde esperava convalecer de todas, supportou mayores nas diabolicas revoluções dos mal intencionados, que ainda o detiveraõ no mesmo porto, e depois em Darmout perto de seis semanas; até que vencidos da fortaleza do seu animo todos os embaraços, chegou felizmente a Havre de Graça, Praça da Provincia de Normandia, huma das da França.

179 Na noite de 16 de Março arribou Racily sobre a mesma praya deste porto; mas não podendo entrallo por falta de pratico, lhe durou pouco o contentamento; porque apenas acabou de dar fundo para esperar o dia, quando se levantou outra tempestade tão horrorosa, que lhe levou logo huma das ancoras; e se as devotas preces de toda a equipagem a não abrandaraõ, saltavaõ já forças à embarcação para resistir-lhe.

180 O Senhor de Villars, Marquez de Graville, Governador da Praça, procurou acodir-lhe; mas o horror da noite fazia a tormenta tanto mais medonha, que não pode lograllo, senaõ depois já de amainar hum pouco a sua furia; porém ainda a este tempo aproveitou muito o seu cuidado; porque mandando bons Pilotos da barra, meteraõ o navio no abrigo do porto dentro de poucas horas; e bem assegurado dos perigos do mar; tomou logo terra o Padre Claudio de Abbeville.

181 Não havia industria, de que se não valessem os Francezes para se conservarem no intruso dominio do Maranhão; e Racily, que era nelle hum dos mais empenhados, sabendo-se servir para o mesmo projecto da rudeza dos Indios, levava seis na sua companhia ainda

pagãos, com o titulo de Embaixadores a ElRey Chriftianiffimo feu Amo: o que tudo communicando o mefmo Abbeville ao Marquez Governador, fe dispoz logo o feu recebimento em huma Prociffaõ, affiftida de todo o Clero, Communidades, e Confrarias até a Igreja Matriz, onde fe cantou o *Te Deum laudamus*, seguido tambem de huma geral descarga de artilharia, para fazer a folemnidade mais apparatusa.

182 Passados alguns dias partio Racily para Pariz; aonde chegou em 12 de Abril; e o Padre Arcangelo de Pembroch, Commiffario dos Capuchinhos daquella Provincia; que se achava já com aviso desta jornada; fahio a receber aquelles Tapuyas ainda fóra do arrebalde da Cidade, com mais de cem Religiofos, que os conduziraõ em Prociffaõ à Igreja do feu Convento; na qual crefceo de forte o concurso do póvo, e principal nobreza de hum, e outro fexo, que para a entrada da mefma Prociffaõ não houve pouco, que vencer.

183 Mas aqui não pararáõ as afflicções dos virtuofof Capuchinhos; porque commovida da novitàade à multidaõ dos moradores de huma taõ vasta Povoação, foraõ tantos os que concorreraõ ao Convento, que fe as guardas, que lhe mandou pôr a Rainha Regente, não defenderaõ a fuã entrada, passariaõ fem duvida pelo certo perigo da invasaõ popular, que no sentimento de fe ver rebatida, rompeo ainda em hum milhaõ de injurias contra os mefmos Religiofos; até que o Senhor de Racily, acompanhado dos Padres Arcangelo de Pembroch, e Abbeville, conduzio os Tapuyas à presença dos Reys, que depois de affegurarem a estes barbaros a protecção da França, deraõ tambem as mais publicas demonftrações do feu contentamento pela felicidade do novo dominio.

184 Os Padres Arcangelo de Pembroch, e Claudio

Anno 1613. dió de Abbeville; se recolheraõ logo ao feu Convento com os seis Indios Embaixadores; porém tres delles parece, que eſtranhando a mudança dos ares, enferma- raõ taõ perigoſamente dentro de poucos dias, que naõ lhe valendo o beneficio dos remedios humanos para a conſervaçaõ da vida temporal, aſſeguraraõ a felicidade da eterna pelo Sacramento do Bautiſmo; e com os nomes de Francisco, Jaques, e Antonio, foraõ ſepultados na meſma Igreja, o primeiro em 29 de Abril, os dous em 6 de Mayo. Ficaraõ os outros Companheiros, e os Reys taõ empenhados na ſolemnidade do feu Bautiſmo, que por elles peſſoalmente apadrinhados o receberaõ do ſupremo Prelado de Pariz no grande dia do Precurſor de Chriſto 24 de Junho, tambem na Igreja dos meſmos Capuchinhos; com pompa taõ magnifica, que fazendo-ſe digna da Real aſſiſtencia das meſmas Mageſtades, para deixalla mais honroſa, até deraõ aos afilhados os ſeus proprios nomes; porque chamaraõ ao primeiro Luiz Maria, ao ſegundo Luiz Henrique, em memoria do Grande; e ao ultimo Luiz de S. Joaõ, em obſequio do dia: tudo feria zelo da exaltaçaõ da Fé Catholica; mas a quem olhava para os principios delle, pareceo outra couſa.

Claude de Abbeville, *Hift. d'l' Miſſion des Peres Capucins en la Isle du Maragnon, & terres circonvoifins.*

185 Neste ſentido falla, com diffuſaõ inutil, o Padre Claudio de Abbeville, na ſua *Historia da Miſſaõ dos Padres Capuchinhos, na Ilha do Maranhão, e terras circumviſinhas*, que eſtampou em Pariz no anno de 1614; referida tambem pelo Hollandez Joaõ Laeth na *Deſcripçaõ das Indias Occidentaes*; e com mayor abbreviatura pelo terceiro Tomo de hum Mercurio Francez, impreſſo em Colegni em 1617. Mas ainda que pelo reſpeito do Author ſiga eu hoje, como mais verdadeiras, as principaes memorias de Ravardiere, da primeira viagem, que fez ao Maranhão até eſta ſegunda, da qual  
 oib 21 foy

foy ocular testemunha o mesmo Religioso ; me desviaõ com tudo as minhas experiencias das que convencem de taõ apaixonadas , que muitas dellas se devem só tratar como fabulosas.

187 Entre estas faz com mayor escandalo huma apparatusa narraçaõ ; que intitula : *Discurso notavel de Japiguaçu , Principal da Ilhã do Maranhão* ; naõ advertindo a sua cegueira , que na rudcza quasi invencivel de todos estes barbaros mal podiaõ caber sem sobrenatural illustraçãõ a certa sciencia de hum verdadeiro Deos ; como Author unico da milagrosa fabrica do Universo : o conhecimento da immortalidade da alma racional , que infundio no homem ; e pelas culpas deste , o geral castigo do Diluvio : a memoria , ainda que confusa , das pessoas , que preservou deile para a nova propagaçaõ do Mundo : e ultimamente outras muitas notícias , que naõ alcançaraõ os grandes estudos dos mayores Filozofos da gentildade ; quando depois do trato catholico ; e politico de mais de cento e vinte annos , que tem mediado até o presente , senaõ achará no vasto Paiz do Maranhão nem hum só Tapuya , que chegue a perceber , quanto mais a formar , huma pequena parte deste mesmo discurso.

188 Mas o certo he , que o Padre Abbeville se quiz servir destas novelas para os apparatus da sua Historia ; porque como entendia , que as armas da França conservariaõ sempre o usurpado dominio do Maranhão , lhe pareceo sem duvida , que primeiro as sabias doutrinas dos seus Religiosos Missionarios penetrariaõ a brutalidade daquelles Tapuyas , para o catholico conhecimento dos mysterios da Fé , que houvesse Escriitor de estranha Naçaõ , que fundamentalmente podesse desmentir as suas memorias ; porém as temporaes medidas dos homens saõ taõ pouco seguras , que quando se valia de todas estas maquinas , para esforçar mais as esperanças das

Anno 1613. suas relações; já o valor dos Portuguezes as principia-  
va a convencer de menos verdadeiras; porque ainda an-  
tes de chegarem à Corte de Madrid, se dispunha nella  
a mesma Conquista, com tanta actividade, que confe-  
rindo-se o anno passado o governo geral do Estado do  
Brasil a Gaspar de Souza, como dignissimo successor de  
D. Diogo de Menezes, assim no esplendor do nascimen-  
to, como no das virtudes, se lhe expedio a seguinte  
Carta, que recebeo já no presente anno, com o Capi-  
tulo de outra, que se lhe continúa.

189 *Eu ElRey. Faço saber a vós Gaspar de Souza do meu Conselho, meu Gentil-homeni de boca, Governador, e Capitão General do Estado do Brasil; que para melhor se poder conseguir a Conquista, e Descobrimto das terras, e rio Maranhão; que vos tenho comettido, conforme as minhas instrucções; a qual he de tanta importância ao meu serviço, como se deixa ver; e se animarem todos a ir servir nella com mais vòntade, sabendo, que mandarey ter conta com o serviço, que me fizerem: Hey por bem, e me praz, que signifiqueis por esta da minha parte, que me haverey por bem servido de todas as pessoas, que forem nesta jornada, para lhes fazer as merces, e honras, que conforme os seus serviços, e qualidade merecerem; e vos mando, e a todos os meus Ministros, a quem pertencer, que assim o cumprais, e façais cumprir. Lisboa, 8 de Outubro de 1612.*

R E Y.

190 *E porque tambem he razão, que os que nesta empreza me servirem saibaõ a conta, que se ha de fazer do serviço, que nella me fizerem, fareis publicar, e assegurar da minha parte a todos os que estiverem, e de novo me forem servir à dita Conquista, que se lhe ha de ter muito respeito aos serviços, que nella me fizerem para lhes mandar por elles deferir às suas pretenções, honras, e merces;*

ces ; e para este effeito vos encarrêgo muito, que tenhais particular cuidado de saber, o que cada hum fizer em sua obrigação, de que lhe passareis suas Certidões ; em que especialmente se declãre no procedimento do pretendente, a quem tocãrem, para eu me inteirar de tudo com toda a particularidade.

191 Além destas Cartas, recebeo outra o Governador, com expressa ordem para residir na Capitania de Parnambuco, por ser o sitio mais conveniente para dar calor à expedição, que pelas suas mesmas informações, se lhe mandava encarregar a Jeronymo de Albuquerque, Fidalgo da Casa Real, e morador na Villa de Olinda, que para mayor honra, justissimamente merecida das suas virtudes, teve tambem especiaes recommendações da mesma Magestade. E como o zelo de Gaspar de Sousa procurava em tudo distinguir-se, declarando logo a nomeação deste Commandante, armou a toda a diligencia quatro barcos em guerra, que sem mais guarnição, que a de cem homens, a fazia avultar com grandes ventagens a qualidade della, por se comportar tambem de muitas pessoas conhecidas, que buscavaõ só na gloria das acções a eternidade da memoria.

192 Com este armamento sahio Jeronymo de Albuquerque do rio do Recife no primeiro de Junho, donde costeando a Capitania de Parnambuco, até muito à baixo do Seará, que corre no mesmo continente, levou o Commandante daquelle Presidio Martim Soares Moreno, substituindo no seu lugar a Estevaõ de Campos ; e chegando ao buraco das Tartarugas, que desemboca no grande parcel de Jericoácoára, fez na entrada delle huma pequena fortificação de páo a pique, com o nome de Nossa Senhora do Rosario ; a que Joaõ Laeth, na sua *Descripção das Indias Occidentaes*, erradamente chama Cidade, ou Villa.

193 Daqui destacou logo a Martim Soares em hum dos

Anno 1613. dos quatro barcos da sua conserva; guarnecido dos melho- res Soldados, com a importante diligencia de reco- nhecer a procurada Ilha do Maranhão, como o mais pratico naquelle Paiz; pela muita assistencia, que tinha feito no Seará; e para haver de continuar a sua expedi- ção, ficou esperando as informações, de que necessita- va; mas vendo lhe tardavaõ, quando sem ellas não po- dia passar a mais vigorosas operações, com tão poucas forças, guarneceo o Forte de Nossa Senhora do Rosa- rio com quarenta Soldados, de que nomeou Comman- dante a hum sobrinho seu; e acompanhado de algumas peffoas da sua primeira confiança; se retirou por terra a Parnambuco no mez de Agosto; depois de despedir por mar o resto da gente para seguir o mesmo caminho; que todos concluireã com feliz successo; porém com desagrado do Governador, por entender, que os pou- cos progressos daquella jornada, respondiaõ mal às con- cebidas esperanças das suas medidas.

Anno 1614.

194 Sem outra novidade, que mereça memoria; te- ve fim o anno de 1613 nesta parte da America; mas na entrada logo do de 1614, não succedia assim nos domi- nios da Europa; porque fazia já formidavel estrondo hum grande armamento dos Hollandezes, que divulga- va a fama se encaminhava ao mesmo Brasil; e achando-se na Corte de Hespanha o Sargento mór daquelle Estado Diogo de Campos Moreno, por haver passado a Portugal com a dependencia do justo despacho dos seus muitos serviços, recebeu novas ordens para conti- nuallos nas mesmas Conquistas, assistindo tambem à ex- pediçã do Maranhão, que já naquelle tempo convidava muito as attenções dos primeiros Ministros.

195 Procurou escusarse desta jornada Diogo de Campos, justamente queixoso de ver desattendidas as representações do seu merecimento; mas sem outra al- guma satisfação, que a daquellas promessas mais espe- ciosas

*Stento excusar  
m' este Rubricato tem  
marinha e outras  
pelo qual a  
Hollanda e Diogo de Campos  
Moreno*

ciosas; de que os Soberanos se costumão servir em semelhantes casos, buscou como Soldado o melhor premio das suas acções na repetição dellas; e passando logo a Lisboa, onde se lhe havia assegurado acharia já prompto hum luzido foccorro de quatrocentos homens; que só se fiava dos bem acreditados acertos de sua conducta; tambem desenganado destas esperanças, depois da paciencia de bastantes mezes, se vio obrigado a fazer viagem só com alguns Soldados, e poucas munições de guerra.

196 Com feliz successo na jornada desembarcou no Recife de Parnambuco em 26 de Mayo; e achou tão avançadas as providencias para a Conquista do Maranhão, que tambem estava declarado por seu Commandante Jeronymo de Albuquerque, que já o tinha sido da expedição do anno passado; porque ainda que não sahio della com aquellas ventagens, que pretendia o ardente zelo de Gaspar de Sousa, bem conheceo este Fidalgo o justificado procedimento da sua retirada; mayormente quando repassava a devida memoria das honrosas acções de toda a sua vida.

197 Neste tempo havia já tres mezes, que o presidio de Nossa Senhora do Rosario se sustentava só das hervas do campo; mas na debilidade das forças naturaes acreditou de sorte a constancia do animo, que intentando huma madrugada a sua interpreza trezentos Tapuyas do mesmo districto, com o mais barbaro arrojo, foy tão valerosa a opposição entre as sombras da noite, que conhecendo bem estas racionaes feras, com a primeira luz do dia, o seu fatal estrago, reduzidos todos à consternação mais horrorosa, asseguraraõ o seu socego nas empenhadas diligencias da nossa amisade, que facilmente conseguiraõ; porque os Portuguezes sempre foraõ tão promptos na satisfação das suas offensas, como no perdaõ dellas, quando

Anno 1614. do o folicíta a submissãõ dos mefmos culpados.

198 Com estas noticias, que chegaraõ logo ao Governador Gaspar de Soufa, defejou elle aproveitarfe; como fciente Capitaõ, de huma conjunctura taõ favoravel para as medidas do feu projecto; mas conhecendo bem, que os muitos aprestos, que ainda lhe faltavaõ, naturalmente naõ cabiaõ na abertura do tempo, a que se achava reduzida a necessidade da guarniçaõ do Forte, quando era igual, a que tambem sentia nas munições de guerra; acodio a ambas com o prompto foccorro de hum caraavelaõ; guarnecido de trezentos Soldados à ordem do Capitaõ Manoel de Soufa de Eça, natural de huma das Ilhas dos Açores, e Provedor dos Defuntos, e Ausentes na Capitania de Parnambuco; donde sahio em 28 de Mayo.

199 Com a viagem de doze dias, felizmente concluío a sua este Commandante em 9 de Junho, enchendo de alegres alvorocos a valerosa guarniçaõ daquelle Presidio; e como a fama lhe prevenia já as azas para remontar à sua memoria, logo no dia 12 arribou sobre elle huma nao Franceza de boa equipagem, commandada pelo Senhor de Pratz, Fidalgo de muita distincãõ, que levava a seu bordo o fornecimento de trezentos homens para a nova Colonia de S. Luiz, com huma Missãõ de doze Capuchinhos, que governava como Commissario (que tambem tinha sido na sua Provincia de Pariz; como já fica referido) o Padre Arcangelo de Pernambuco; Religioso taõ illustre no fangue, como nas virtudes.

200 Hiã informado o Senhor de Pratz, de que naõ passando a fabrica do Forte da debil força de pao a pique; só se compunha entãõ a sua defenfa de vinte e cinco homens mal armados; e fazendo para a sua invasaõ o prompto desembarque de duzentos, principiou logo a repetir os vivas da vitoria; mas o Capitaõ Manoel de Soufa,

Sousa, que observou bem tantas ventagens inimigas, não se querendo ainda aproveitar das dos seus reparos, na opposição dellas, sahio ao Campo só com dezoito Companheiros; e cobertos todos da fragosidade do terreno, por onde os Francezes encaminhavaõ já a sua marcha na melhor disciplina, os atacou em hum passo estreito, com taõ pezados golpes, que òs que lhe não serviraõ do mais nobre despojo; na mesma resistencia, asseguraraõ precipitadamente a salvação das vidas na sua embarcação; procedimento, que depois desculpa-vaõ com o justo receyo de serem castigados, por terem entrado na acção sem superior ordem; como se não fizesse muito mais grave o seu delicto a mesma defeza!

201. Nesta occasião, como em todas as mais antecedentes, se finalou o Capitão Domingos de Araujo com a felicidade de ser elle o unico para as nossas memorias, entre os Companheiros de Manoel de Sousa; e não fallo tambem no Commandante do Presidio, sobrinho de Jeronymo de Albuquerque; porque só esta distincão lhe reservou a inveja, sem duvida por querer impedir-lhe na do seu proprio nome as immortaes recommendações da posteridade, deixando-as ainda muito mais penhoradas nas expectações de taõ nobre appellido.

202. Quando chegaraõ as alegres noticias deste successo a Gaspar de Sousa, já desde o dia 22 de Junho, tinha despedido a Jeronymo de Albuquerque para a Povoação da Paraiba com cinco barcos grandes, ou caravelões, em que levava os fornecimentos necessarios para formar hum corpo de todos os Indios daquellas visinhanças; e posto elle em terra, se empregou logo neste projecto com grande actividade.

203. O Sargento mór Diogo de Campos tambem trabalhava cuidadosamente na expedição da Armada, que se aprestava para a mesma Conquista do Maranhão;

Anno 1614. mas com o diffabor de serem poucas as embarcações para a commodidade de tanta gente, e sem os provimentos, que eraõ precisos para sustentalla; porque só os homens de mar, e guerra haviaõ de chegar a trezentos, depois da uniaõ de Jeronymo de Albuquerque; além do copioso numero de Indios armados, com que engrossando elle cada dia mais as suas forças, adiantava já os alojamentos com grande fortuna.

204. Não fazia tambem pouca confusão a dos avisos do mesmo Commandante, sobre as medidas ultimas da sua jornada; porque seguindo nellas a variedade natural dos Tapuyas, humas vezes assegurava, que entraria por mar, e outras por terra; quando nesta parte se offereciaõ tantas difficuldades, principalmente aos Religiosos da Companhia de Jesus, que até as tratavaõ por invenciveis; regulando-se bem pelas custosas experiencias da ferra de Ybiapaba. Mas na opposição de tantos discursos melancolicos, conservando sempre o Governador a mesma constancia, para dar della mais evidentes provas, na actividade das providencias, mudou a sua casa da Villa de Olinda (hoje Cidade) para a Fortaleza do Recife.

205. O Capitaõ Martim Soares, que deixey o anno passado na primeira entrada de Jeronymo de Albuquerque encarregado dos exames do Maranhão, executou esta diligencia com huma tal fortuna, que já bem informado, intentou buscar o seu Commandante, rompendo a corrente das aguas na subida da Costa, que fóra de monção se faz invencivel; mas rebentandolhe hum dos mastros, nesta mesma força arribou em popa às Indias Castelhanas; das quaes passando a Sevilha, deu logo conta no Ministerio de Madrid, do que tinha achado, com as certas noticias, de que aquella Ilha estava povoada de muitos Francezes; e por Portugal tambem as mesmas a Gaspar de Souza, com o Piloto Se-

Sebastião Martins, e mais alguns Soldados, dos que havia sido seus companheiros na viagem, para melhor o instruirem na relação della.

206 No dia 24 de Julho chegou este aviso ao Governador, com positivas ordens da Corte de Madrid, para se empenhar todo na Conquista do Maranhão, que também de novo se lhe mandava encarregar a Jeronymo de Albuquerque; e ainda que em tudo as tinha elle já obedecido, ou lhes estava dando inteiro cumprimento, por disposição do seu exemplar zelo, esforçou mais a mesma efficacia, parece que assistido de espirito profetico; porque fazendo todos formidavel o poder dos Francezes, na relação de Martim Soares, que authorisava muito o Piloto Sebastião Martins, com os seus Companheiros, como testemunhas oculares; por mais que conhecia a grande força dos argumentos, já se offendia delles, como inimigos da sua mayor gloria, nas elevadas ponderações da heroicidade do seu animo.

207 Com tudo entendendo, que o Sargento-mór Diogo de Campos pela sua muita capacidade, e largas experiencias nos successos da guerra, dava ao mayor corpo a todos os discursos, na approvação delles; pelo dissabor de se achar obrigado a obedecer naquella Conquista a Jeronymo de Albuquerque; assim nesta attenção, como por evitar prudentemente as muitas desordens, que costumão seguirse da caprichosa contradição dos pareceres, quando falta nos Cabos a uniaõ desapaixonada, que se faz precisa para o acerto das resoluções, lhe mandou passar huma Provisão de adjunto, e collateral (como elle lhe chama) do mesmo Commandante, ficando porém este sempre superior na decisão dos votos, e expedição das ordens; porque só em seu nome se haviaõ repartir, e dar à execução em todos os casos.

208 Com estas honras, que no sentido mais essen-

Anno 1614. cial só deviaõ tratarse, como especulativas, por ficar sendo nellas mayor a isençaõ, do que a. authoridade; se socegou Diogo de Campos; e trabalhou com tal efficacia nos aprestos da Armada, que dentro em poucos dias estavaõ já promptas as embarcações para fazerse à yéla; mas faltando ainda huma larga despeza no fornecimento das farinhas, chégou ordem da Corte de Madrid a Gaspar de Souza, para a remessa dos effeitos dos dizimos, donde só podia tiralla, com a comminaçaõ de penas gravissimas aos seus transgressores; encontrando já, ou desattendendo com este novo aviso a grande Conquista do Maranhão, taõ empenhadamente recommendada.

209 Bem advertia este Fidalgo, que os Ministros daquelle Ministerio, desatinando nas felicidades de Portugal, como hydropicos da sua ruina, só acertavaõ nella; mas entre as mais activas afflicções do seu zelo, prevalecendo sempre os desafogos naturaes da magnanimidade, continuou no primeiro empenho; e para dar principio, à sua execuçaõ, fez que sahisses logo dous caravelões, para que com a gente, e munições de guerra, e boca, que poderaõ levar, se encaminhassem a Jeronymo de Albuquerque, que suppunha já no rio Grande, com os novos reforços para as suas Tropas, dos muitos moradores, e Indios guerreiros, que voluntariamente o hiaõ buscando.

210 Tinha já regulado este General as suas instrucções para tamanha empreza; porém fazendo escrupulo, de que nellas se deixava vencer, com algum excessso, das generosas praticas do seu grande espirito, com menos attençaõ às arriscadas inconstancias do tempo, lhe pareceo accrescentar, que limitava as suas medidas do sitio da Titoya, rio da Costa do Maranhão, até a Ilha do Peria; à qual chegando Jeronymo de Albuquerque, lhe ordenava tambem, que se fortificasse, naõ passando  
do

do a maiores progressos, sem huma nova resolução sua, Anno 1614.  
ou da mesma Corte, que informaria cuidadosamente  
com as certas noticias da capacidade daquelle Paiz.

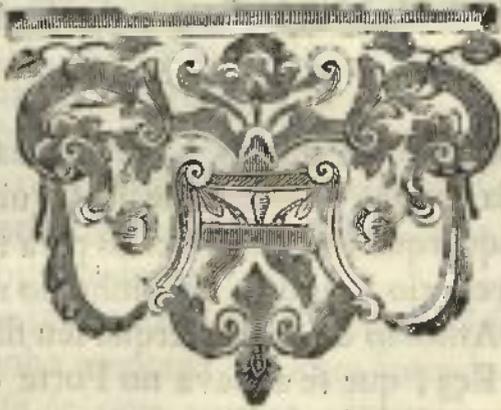
211 Os Capuchos de Santo Antonio parece, que  
já prognosticavaõ ao gremio da Igreja os muitos inte-  
resses, que lhe grangeou esta expedição; porque offe-  
receraõ para ella dous Religiosos, forte que coube aos  
Padres Frey Cosme de S. Damiaõ, e Frey Manoel da  
Piedade; o primeiro, que havia sido Guardiaõ no seu  
Convento da Paraíba; e o segundo da principal Nobre-  
za do Brasil, e grande Theologo; e sendo ambos de  
huma vida exemplar, e illustrados das mayores virtu-  
des, deixaraõ bem canonizado, por todos os principios,  
o acerto da escolha.

212 Tambem se offereceraõ para a mesma Conquist-  
ta alguns particulares, dos quaes foy hum Francisco de  
Frias de Mesquita, Engenheiro mór do Estado do Bra-  
sil; e outro Gregorio Fragofo de Albuquerque, que  
aceitou o posto de Capitaõ de Infantaria, sem mais sol-  
do, que o de Soldado raso; o que servio de taõ util ex-  
emplo, que todos os outros se accommodaraõ com o  
mesmo.

213 Formaraõ-se quatro Companhias de sessenta  
homens cada huma, com os que já seguiaõ a Jerony-  
mo de Albuquerque; e foraõ eleitos para seus Capitães  
(além de Gregorio Fragofo, sobrinho do mesmo Com-  
mandante) Antonio de Albuquerque seu filho, Manoel  
de Sousa de Eça, que se achava no Forte das Tartaru-  
gas, e Martim Calado de Bitancour, que tinha chega-  
do de Lisboa com o Sargento mór Diogo de Campos,  
para servir na mesma expedição; mas não se incluiaõ  
neste pequeno Corpo de Infantaria os Aventureiros,  
que separados d'elle havia de mandallos nas occasiões o  
Cabo, que se lhes nomeasse.

214 Tudo se achava já a bordo das embarcações,  
BRANCA. quan-

Anno 1614. quando entraraõ algumas da Capitania do Rio de Janeiro com bastantes farinhas; e mandando logo Gaspar de Soufa, que se tomassem até seis mil alqueires, com as que estavaõ embarcadas, a instancias tambem de Diogo de Campos, que não cessava de lhe representar, que necessitava aquella Armada do provimento de seis mezes; pois nos soccorros, que liberalmente lhe promettia, mal se podia assegurar a sua subsistencia, sem huma notoria repugnancia das experiencias militares, nas contingencias da fortuna. Bem satisfeito elle nesta parte, recebeo as ultimas ordens para largar o pano, com geraes applausos dos seus Companheiros; porque chamados todos das lisongeiras vozes das suas esperanças, sentiaõ já com impaciencia as dilacões daquella partida.





ANNAES  
 HISTORICOS  
 DO ESTADO  
 DO MARANHÃO.  
 LIVRO III.

SUMMARIO.

**S**argento mór Diogo de Campos sahe do rio do Recife com a Armada para a Conquista do Maranhão, e se incorpora no rio Grande com o seu Commandante General Jeronymo de Albuquerque. Continúa este a sua derrota até a bahia do Iguapé. Desembarca, e marcha por terra com todos os Indios até o Seará, navegando Diogo de Campos na direitura do mesmo Presidio. Nelle torna a embarcar Jeronymo de Albuquerque com toda a gente, que o seguia; e corre a Costa até dar fundo na enseada do Forte das Tartarugas, onde toma terra com a mayor parte das suas Tropas. Sahe delle depois de demollido; e fazendo-se à vèla, chega à Ilha

à Ilha do Perid, na qual intenta fortificar-se. Muda de projecto; e tendo mandado reconhecer a do Maranhão, habitada pelos Francezes, poem as suas proas na terra firme, que lhe fica defronte, que occupa logo, sem opposição dos inimigos. Buscã estes, depois de alguns successos, a enseada do seu alojamento; e tomando della tres embarcações, se continuam as hostilidades com grande calor.

Anno 1614.

215



RA a Armada, que formou o Governador Gaspar de Sousa para a Conquista do Maranhão, a que se deu o nome da milagrosa, composta de dous navios redondos, huma caravela, e cinco caravelões, com a equipagem de menos de cem homens de mar, e guerra; e unidos estes aos que já seguiaõ a Jeronymo de Albuquerque, naõ passavaõ todos de trezentos, naõ contando os Indios de serviço, e armas, como já fica referido.

216 Com taõ pequeno corpo, ainda que avultado na qualidade pela grandeza do seu espirito, porque todo era alma nas generosas influencias da magnanimidade de Gaspar de Sousa, sahio o Sargento mór Diogo de Campos do rio do Recife de Parnambuco. em 23 de Agosto, Sabbado de N. Senhora, pelas sete horas da manhã; parece, que já assegurado nos felices auspicios do dia às invenciveis assistencias da sua Protectora.

217 Levava ordem para se incorporar com o Comandante General Jeronymo de Albuquerque na Fortaleza do rio Grande, aonde com vento favoravel encaminhou as suas proas; e porque tive a felicidade, de que a universal vivente Bibliotheca das nossas idades D. Francisco Xavier de Menezes, III. Conde da Ericeira, me

me communicasse generosamente hum manuscrito, sem nome de Author, porém do mesmo tempo desta expedição, que conferido com as minhas memorias, acho, que he exactissimo diario dos successos della; me pareceo fazello publico à infaciavel ambição dos estudiosos, procurando com tudo na restricção formal das suas noticias inclinar a benevolencia dos mais severos inspectores dos preceitos da Historia na rigorosa critica das reflexões modernas.

218 No mesmo dia 23 de Agosto, em que se fez à véla Diogo de Campos, surgio no porto chamado dos Francezes, defronte do rio Aviyajá, que he da Capitania de Tamaracá.

219 Em 24 sahio com bom vento terral, e correndo a Costa de longo, foy a dar fundo na bahia da Traição, que he o ultimo termo da Capitania da Paraiba, depois de encontrar o caravelão, em que tinha hido o Capitão Manoel de Souza de Eça a soccorrer o Forte das Tartarugas, que se recolhia para Parnambuco já com setenta e cinco dias de viagem, de que claramente se fica mostrando a difficuldade deste regresso, pela quasi infallivel opposição dos ventos contrarios; porque ainda que na quadra do anno se acha naquella Costa alguma monção mais favoravel, se trata sempre como milagrosa.

220 Em 25 se fez na volta do porto dos Buzios, aonde chegando com muito dia, passou a ancorar na ponta negra, visinha já da Fortaleza do rio Grande; para a qual tinha despedido, na altura de seis graos, hum caravelão dos da sua conserva com os avisos necessarios a Jeronymo de Albuquerque.

221 No dia 26 buscou por terra este Commandante a Diogo de Campos, no mesmo sitio; em que ficou furto no antecedente; e assentaraõ ambos, que na manhã daquella tarde occupassem a ancoragem do rio Grande

Anno 1614. de os caravelões, e caravela, que demandavaõ menos fundo, para se dispor com mayor segurança a entrada dos navios, por ser ella arriscada: o que tudo se executou com igual fortuna, devida toda aos acertos do Sargento mór; porque ainda que no dia seguinte, em que meteo dentro as embarcações grandes, ventava rijo da parte do Sueste, que naquella barra he muito ponteiro, os souberaõ salvar as suas providencias de todos os perigos.

222 Presentou logo ao Capitaõ mór a Provisão de feu Adjunto; mas como da sua mesma sórma conheceo elle bem, que substancialmente ficava conservando a superior authoridade, para mostrar melhor, que buscava antes a verdadeira gloria das acções, que os accidentes da vangloria, lhe deu exercicio naquellas honras, sem a menor duvida.

223 Em 28 se passou mostra a todos os Indios; e quando se entendia, que das dependencias da mesma Fortaleza do rio Grande se achariaõ quinhentos frecheiros, se contaraõ só duzentos trinta e quatro, com doze Principaes, a que tambem se havia de juntar o grande Camaraõ, que marchava por terra com menos de quarenta; mas de mulheres, e meninos já excedia o numero de trezentas pessoas, que são sempre os mais abundantes provimentos de todos estes barbaros.

224 Tambem se fez revista da mais gente, armando-se logo todos os Soldados; e repartidas as quatro Companhias no mesmo pé da sua creação, se entregaraõ aos seus Commandantes para tratarem dellas: porém quando estava tudo prompto para meterse a bordo, suspendeo o embarque Jeronymo de Albuquerque, com a resolução de marchar por terra com a mayor parte destas Tropas; assentando já que embarcações taõ acanhadas, não poderiaõ recolher a precisa carga, que se lhe dispunha, sem o certo perigo de soçobrem todas; e que

e que quando se salvassem delle por grande fortuna, não era tambem menos attendivel o do encontro dos muitos piratas, que navegavaõ aquella Costa, sacrificandolhes tantas vidas, ou no rendimento; ou na opposição: (já infamada de temeraria) com menos gloria; do que injuria; porque além da falta de petrechos de guerra para as operações de hum combate naval, ainda a sua artilharia, que só se reduzia a tres pequenas peças, lhe ficaria inutil, por se achar empachada.

225 Discorria este Commandante com fundamentos muito vigorosos; mas em quanto à segunda parte, parece se esquecia dos mais seguros nas desattenções da sua propria fama, querendo-se poupar à mesma desgraça, em que deixava os mais Companheiros, e com menos meyo para fazella venturosa nos ultimos esforços da temeridade, favorécidos muitas vezes das inconstancias da fortuna, e avaliados sempre nos argumentos do valor pelos defeitos mais honrosos: porém da injuria a que se condemnava neste procedimento, o livrou a prudencia de Diogo de Campos, ao mesmo tempo, que regulava já a sua marcha, dizendolhe: *Que ainda que reconhecia as forçosas razões, que o persuadiaõ a hum tal escolha, como a principal era a do aperto das embarcações para a commodidade de tanta gente; devia primeiro fazer publicas provas no embarque de tudo; para satisfazer o Governador em hum dos pontos mais essenciaes das suas instrucções; porque de outra sorte se expunha sem duvida a responder pelo successo daquella divisão, que ameaçava com a mesma igualdade; assim os do mar, como os da terra; pois quando estès se sacrificavaõ à sua penuria, tanto de mantimentos, como de agua no dilatado transitõ de tantas leguas até o Presidio do Seará; onde destinava a junção de todos; os navegantes não parecião menos arriscados na debilidade das suas forças para a defesa de qualquer pirata, como elle mesmõ tinha discorri-*

Anno 1614. do, deixando de hum, ou outro modo, não só desvanecidas lastimosamente as esperanças da expedição; de que o haviaõ encarrégado, mas tambem muito perigosa a conservação das Fortalezas de toda a Costa, na consideravel falta das suas guarnições; que se compunhaõ daquellas mesmas Tropas; que as ficavaõ cobrindo ainda depois de separadas da sua visinhança.

226. Com estas vozes; que verdadeiramente pareceraõ de oraculo pela sua efficacia, despertou Jeronymo de Albuquerque do fatal letargo, a que sem duvida o tinha reduzido algum maligno influxo; porque sendo o mesmo, que até aquella hora inclinava a todõs à viagem da terra, foy o primeiro, que persuadio os Indios, que eraõ nella os mais empenhados a seguirem a das embarcações, metendo-se tudo a bordo dellas com tal celeridade; que se julgou como milagrosa: mas fazendo-se ao mar no dia 3 do mez de Setembro. (que os antecedentes se haviaõ consumido nas mesmas disputas) a Capitania meteo tanto de ló; por querer salvar hum arrecife, que tocou na coroa, ou banco de areia, que está defronte da Fortaleza; e ainda que venceu este perigo sem o menor damno, tornaraõ todas a dar fundo, esperando à maré da manhã seguinte, de que tambem se não aproveitaraõ, por não ser favoravel.

227. Em 5 sahio a Armada daquelle rio com vento fresco; e levando a terra subjugada na distancia de quatro leguas, dobrou os baixos de S. Roque sempre com bom fundo, sem dar noticias delles; viagem, que ficou servindo de roteiro para o caminho dos navios; e caravelões; porque antes della o faziaõ estes por hum canal visinho da praya com evidente perigo de naufragarem, e os navios buscavaõ o resguardo de vinte e cinco leguas, finalado em todas as Cartas: e continuando na mesma volta até a manhã do dia 7, entrou na bahia do Iguaapé, onde desembarcou o Capitão mór maltratado do mar

mar com todos os Indios, que tambem hiaõ lastimosos. 228 No dia 8 marchou elle por terra com os mesmos Indios já convalecidos do enjoo na direitura do Seará, a que se hia avifinhando; mas o Sargento-mór, que se tinha antes recolhido à bahia de Mocuripé, por ser mais abrigada, seguiu della a mesma derrota, até furgir tres leguas do Presidio de Nossa Senhora do Amparo, que tomou na manhã seguinte; e incorporando-se com o Capitão mór, que chegou tambem ao mesmo tempo, avisou este logo o Forte das Tartarugas por hum caravelão à ordem de Paulo da Rocha, Soldado de toda a confiança.

229 Era Commandante do Presidio do Seará o Capitão Manoel de Brito Freire; e desempenhando nas suas acções com a mesma igualdade a nobreza, e fama dos appellidos, havia já quatorze mezes, que por aviso de Gaspar de Sousa esperava com impaciencia aquella Armada, para buscar na sua companhia os honrosos perigos, a que se encaminhava; o que fez logo com alguns dos melhores Soldados da sua guarnição, que virtuosamente cheyos de invejas, quizeraõ immitallo, ficando outros em seu lugar, que viciosamente preferiaõ o seguro descanso da paz as arriscadas fadigas da guerra, por mais que gloriosas.

230 Deste sitio mandou visitar Jeronymo de Albuquerque as Aldeas dos Indios, para confirmallas na sua amisade, que pessoalmente assegurou tambem a alguns Principaes, repartindo a todos bastantes ferramentas, e vestidos ridiculos, sobornos de tanta importancia para a estimação daquelles barbaros, que pela sua intervenção se forneceraõ logo de mantimentos com abundancia, a troco de resgates da mesma qualidade, que he o nome; que se costuma dar entre todos elles às compras, e vendas, ou permutações das suas drogas, como tambem se celebravaõ no seculo dourado todos

Anno 1614. todos os contratos, chamandose-lhes commutações.

231. Aqui chegou o Camaraõ, que havia muitos dias, que marchava por terra desde o rio Grande; e queixando-se logo, de que hia taõ prostrado do caminho, que não podia continuallo, teve licença para ficar com seu irmão o Principal Jacauna, aquelle grande amigo do Capitaõ Martim Soares; mas não bastaraõ as recommendações destas feis memorias, para que elle concorresse para a expedição com mais de vinte Indios, governados por hum filho seu, quando em lugar destes se deixavaõ já nas mesmas Aldeas, de que sahiraõ, mais de quarenta Desertores.

232. Nestas taõ uteis providencias se tinha chegado ao dia 17, quando conhecendo-se, que naquella ancoragem, além de ser muito doentia; e cheya de ratos, que roiaõ todas as amarras, andava relaxada a disciplina na precisa communicação das vizinhas Aldéas. Passou logo o Sargento mór Diogo de Campos para a bahia de Paramerim, tres graos ao Sul da Linha, que ainda tomou na mesma tarde; e desembarcando as suas Tropas, as postou em sitio accommodado com toda a boa ordem militar, para esperar ao Capitaõ mór, que marchava por terra com os Indios; mas não querendo, como taõ bom Soldado, ter os seus ociosos, os instrua sempre nas doutrinas da guerra, aproveitando até os instantes neste louvavel exercicio.

233. Em 24 chegou a este Campõ Jeronymo de Albuquerque; mas como ainda lhe faltavaõ muitos dos Indios, licenciados da desordem, se deteve nelle até o dia 29, que metendo-se a bordo das embarcações com todas as Tropas, se fez à véla na volta do parçel de Jericoácoára; e dobrando a sua grande ponta, (que se fórma ao longo do mar de finissimos jaspes de diferentes cores) tomou o Presidio das Tartarugas, onde logo desembarcou o principal corpo da sua gente, merecendo

cendo bem aquella guarnição o gosto deste dia pela distincção do seu procedimento, que o mesmo Commandante louvou, e agradeceo publicamente com as expressões de mayor honra.

234 As embarcações ficaraõ todas guarnecidas com militar acordo; porque ainda que o sitio era pouco seguro, por se achar exposto ao furor dos ventos, o demandavaõ muitos piratas para o resgate de diferentes drogas, que naõ ha perigo a que se naõ arroje a ambição das riquezas: porém Jeronymo de Albuquerque, por mais que desejava o dos encontros inimigos para mayores creditos da sua mesma fama, temendo justamente o que o ameaçava no desigual combate de qualquer temporal, procurou evitallo no visinho abrigo do rio Camuffy: mas como depois de bem examinadas as difficuldades da entrada, e penuria da terra, se descobriãõ nelle mais arriscados inconvenientes, se fugeitou aos que padecia, e elegendo como Varaõ prudente o menor de dous males na precisaõ da sua escolha.

235 Naõ podia elle separarse muito deste districto; sem regular primeiro as ultimas medidas do seu projecto; assegurando bem, na sua devoção, todos os Tapuyas da serra de Ybiapaba, e os Taramambezes do sitio da Titoya, aquelles, que já communicava com boa amisade, e os Taramambezes, que a confessavaõ naõ menos verdadeira à memoria do Capitaõ Martim Soares, do tempo que passou ao Maranhão nos exames da Ilha; porque ainda no caso, de que as alianças de tantos barbaros lhe naõ servissem para o reforço das suas Tropas, a sua opposição lhe seria arriscada, se se achasse obrigado a marchar por terra, por lhe ficarem todos na retaguarda; e entrando logo na taõ prudente, como militar pratica dos mesmos discursos, mandou avisar da sua chegada o poderoso Principal Juripariguassú, (que significa Demonio grandè.) convidando-o para a confe-

Anno 1614. conferencia dos interesses de ambos os partidos nas consequencias daquella jornada, tambem com a lembrança dos promptos soccorros, que liberalmente havia offerecido para ella.

236 Deste negociado se promettia já o Capitaõ mór humas grandes ventagens, para assegurar o feliz exito da sua expedição; porém os Soldados do Presidio das Tartarugas, que tinhaõ cabal conhecimento, de que a infidelidade daquelle gentio, respondia bem às prerogativas do seu mesmo nome, defenganaraõ logo as suas esperanças com as verdadeiras informações, de que pedindo elle com muitas instancias dous dos seus Companheiros para fazer a guerra a outros Tapuyas inimigos, depois de conseguir com as influencias do seu valor a vitoria de todos, naõ só alimentara por muito tempo a brutalidade da sua gula do abominavel pasto dos vencidos, mas tambem reservava para ultimo prato os seus bemfeitores, como desempenho o mais generoso nos documentos barbaros da sua fereza, lastimosa desgraça; porque passariaõ sem humano remedio, a lhes naõ acudir o preservativo dos avisos de sua mulher, sabendõ mostrar nas mesmas paixões, que nem o parentesco do sangue, nem o contrahido nos estreitos vinculos do matrimonio lhe faziaõ desconhecer os inviolaveis privilegios da gratificação, e hospitalidade.

237 Ouvio com horror o Commandante Portuguez estes defenganos, e naõ tardou muito a confirmação delles na reposta daquella féra racional, que mandou logo por dous dos seus Vassallos; porque escusando-se, tanto da conferencia, como dos soccorros, com o pretexto de huma enfermidade contagiosa, que padecia toda a sua Provincia; depois de encarecer com as mais affectadas expressões os estragos della, protestava ainda, que com as primeiras respirações desempenharia a sua palavra: mas Jeronymo de Albuquerque, que conhecia

nhecia já o total desprezo, que merecia, não querendo com tudo accrescentar perigos à sua jornada, nas desconfianças deste barbaro, se mostrou muito satisfeito das novas promessas; e celebrando com grande pompa; assim Ecclesiastica nas solemnidades da Igreja, como Militar em varios exercicios da Infantaria, a festa de Nossa Senhora do Rosario, na presença dos mesmos mensageiros, os despedio cheyos de agasalhos, levando nos assombros de todos aquelles apparatus as mais poderosas recommendações para o seu respeito.

238 Entrou-se logo em consulta sobre as operações daquella Armada em tão estreita situação; e pareceo com uniformidade, que se não devia já empenhar na arriscada pratica das primeiras medidas, quando lhe faltavao os mais solidos fundamentos nos soccorros dos Indios, que nas vizinhanças do Maranhão tiravao sem duvida todas as esperanças, por se suporem muito mais unidos à correspondencia dos Francezes; mas como ao mesmo tempo tambem se conhecia, que assim a retirada, como à conservação daquelles portos ficavao sendo não menos perigosas, mayormente para a reputação; para salvar esta, na favoravel mediania de huns taes extremos, votarao todos, que se occupasse o sitio da Titoya, primeiro sinalado nas instrucções de Gaspar de Sousa.

239 Para a execução deste novo projecto se chamao logo os Pilotos; mas como nenhum delles tinha noticia alguma da entrada da Titoya, quando Sebastião Martins assegurava só a do Peria, tambem apontado nas mesmas instrucções, mandou Jeronymo de Albuquerque formar assento da reposta de todos, para melhor justificar o seu procedimento nas contingencias da fortuna; e escolheo a jornada do Peria, como resolução muito mais generosa.

240 De 29 de Setembro até 12 de Outubro se con-

Anno 1614.

fervou a Armada no surgidouro de nossa Senhora do Rosario, invocação do Forte das Tartarugas; e demolido este, se fez à véla na mesma manhã com as suas proas no Peria; mas entrandolhe logo hum vento rijo da parte de Leste, todas as embarcações lhe deraõ as popas com o receyo de soçobragem, menos opprimidas da força da tormenta, que do grande pezo da sua carga; até que abonçando já no fim do dia, se pozeraõ a caminho, que seguiraõ toda aquella noite pelos parces mais perigosos.

241 Com a primeira luz do dia 13 se foraõ metendo de baixo da terra, que examinada dos Pilotos, só Sebastiaõ Martins se fazia tres leguas do Peria, quando todos os mais a desconheciaõ; mas confessando elle o seu engano, soy já a tempo, que teria custado muito caro, a naõ ser o vento taõ bonançoso; e virando no bordo do mar, se fez força de véla para montar a barra; por suppolla ainda o mesmo Piloto nas melhores medidas mais de dezaseis leguas; caminho, que naõ se podendo vencer senaõ já com huma hora de noite, a essa mesma se ventilou a sua entrada, que assegurava Sebastiaõ Martins pelo conhecimento, que tinha della, protestando tambem, que lhe faltava o de outro surgidouro, para esperar o dia, metido já em huma Costa taõ esparcelada; e que para haver de bordejar até que amanhecesse, além de considerar naõ menor perigo na volta da terra, a do mar se lhe representava muito mais medonha, por estar este embravecido, quando todas as embarcações hiaõ no fundo delle, naõ tendo fortaleza, ainda de todo descarregadas, para a opposição da sua furia.

242 Deixou-se suggerir o Capitaõ mór da efficacia destes discursos, em muita parte mais encarecidos, do que verdadeiros; e sem outra desculpa, que a lisonja do vento, que levava na popa, embocando o canal no descabeçante da maré com todo o pezo da agua, foraõ entrando

trando as mais embarcações guiadas dos faroes da sua Anno 1614.

Capitania, com hum arrojamento taõ destemido, que parecia temerario; porque tocando algumas dellas, nas restingas de varias coroas, ou bancos de area não faziaõ mais demonstraçaõ, que a de guiarem para o mar, por pouparem o fusto às que se lhes seguiaõ; até que vencidas tres leguas de rio, favorecidas sempre da fortuna, surgiraõ todas com a mesma às dez horas da noite.

243 Saltou logo em terra Jeronymo de Albuquerque com o Sargento mór Diogo de Campos, e muita parte das suas Tropas, para assegurar militarmente; no dia seguinte, todo o mais resto do desembarque, quando houvesse inimigos, que se lhe oppozessem; e sendo o Alferes Sebastiaõ Pereira Tinoco nesta acçaõ o primeiro, foy o que deu o nome àquelle sitio nas acclamações do Apostolo Santiago, que levava na sua bandeira, como Patraõ de Hespanha.

244 Amanheceo o dia 14, e achando se o Capitão mór sem mais outro contrario, que o da solidaõ daquella Ilha, depois de dar as providencias, que lhe pareceraõ necessarias para o desembarque, e alojamento das suas Tropas, dcterminou nella a sua subsistencia; na fiel observancia das instrucções de Gaspar de Sousa; mas para poder estabelecella com fundamentos mais seguros, tomou posse de todas estas terras, como Procurador da Coroa de Portugal, a quem só legitimamente pretenciaõ; authorizando o mesmo documento, com o final publico da nossa redempçaõ; na Cruz de Jesu Christo, que mandou logo levantar com a devida solemnidade, que nas religiosas protestaões da verdadeira fé raras vezes deixa de distinguir se a Naçaõ Portugueza.

245 O Engenheiro mór Francisco de Frias buscou logo sitio para a fundaçãõ de huma Fortaleza; mas achando alguns com sufficiente capacidade, pelo que tocava à

Annõ 1614. planta do terreno, os condemnava a falta de aguã; e ainda que esta se remediava facilmente abrindo-se poços, a que chamaõ Cacimbas, escarmentados os Soldados de Nossa Senhora do Rosario, do muito que ellas lhes foraõ damnofas, suppondo-as causa unica das enfermidades, que padeceraõ, consternaraõ de sorte com estas noticias todos os mais da Armada, que já havia poucos, que não aborrecessẽ aquella Ilha como mortal veneno: que tanto pôde huma apreheñsã, mayormente nos animos menos generosos: procuravaõ com tudo desmentir todas as calumnias, que lhes resultavaõ desta repugnancia, com outras provas de grande honra, dizendo tambem a publicas vozes, que para as medidas do seu projecto, se devia escolher outra Praça de Armas muito mais visinha aos inimigos; porque naquella os que não morressẽ de sede, com mayor lastimã, do que gloria, só peleijariaõ com as féras.

246 Era nestes discursos o primeiro voto o Alferes Sebastiaõ Pereira; e o peyor lhe, que se agradava delle o Capitaõ mór, lisongeado já das esperanças, de que com os Indios do Maranhãõ teriaõ mayor força as intelligencias das suas praticas, por considerallos menos barbaros, consumindo o tempo por este motivo na suspensãõ das providencias, para se dar principio à fortificaçãõ, que já se achava desenhada, sem que bastassem as vivas instançias do Sargento mór Diogo de Campos para reduzilla; até que finalmente lhe respondeo a todas, por defengãõ ultimo: *Que não havia de quem se guardassem; porque os Francezes do Maranhãõ, ou os suppunha fabula dos Tapuyãs; na relação de Martim Soares; ou erãõ tão poucos, que se não atreviaõ a sahir da sua estreita habitaçãõ; pois de outro modo se não podia persuadir a que huma Naçãõ, que dava lições a todo o Mundo, nas escolas da guerra, se esquecesse tanto das suas doutrinas no desamparo daquella barra, sendo huma porta fran-*

ca para a mesma Ilha, termos em que tomava a resolução de demandalla pessoalmente, ainda que só fosse nos cavaleões, quando a navegação para os navios se presumisse mais perigosa, por ser este o fim da sua jornada, assim nos pensamentos da Corte de Madrid, como tambem nas disposições do Governador Gaspar de Sousa.

247 Vio-se surprehendido do arrebatamento desta resolução o Sargento mór; mas fazendo ainda novos esforços para removella, lhe disse: Que o projecto de buscar a Ilha do Maranhão era temerario, deixando aquelle sitio, que sendo entrada franca para ella, como ponderava, podia nelle assegurar a sua subsistencia, com os interesses mais importantes no credito das armas; e que se as noticias de Martim Soares, depois de bem examinadas, se achassem mentirosas, não se perdia o tempo na sua indagação, por se ficar aproveitando na fortificação daquella barra, que pelos seus mesmos fundamentos era sempre precisa; quando tambem devia considerarse, que a grande nao, que havia feito o desembarque no Presidio das Tartarugas, estaria surta no principal posto dos Francezes com outras muitas embarcações de mais, ou menos força, que se fariao formidaveis a todas as da Armada, na disputa de hum combate naval; destituidas ellas dos meynos naturaes para a opposição: o que tudo supposto, só lhe parecia conveniente a conservação daquelle sitio, avisando-se logo de todos os successos da jornada, assim a Portugal, como ao Governador Gaspar de Sousa, na conformidade das suas instrucções; porque ainda no caso, de que sahisses verdadeiras as informações do poder inimigo, já não podia embarçar a união dos soccorros, assegurada a entrada d'elles na defensão da barra; accrescendo mais a circumstancia, de que conseguida com a visinhança, e communicação dos Taramambezes a sua amisade, seria esta summamente damnosa aos mesmos Francezes; porque professando os taes Tapuyas hum infernal odio a todos os Topinambazes

Anno 1614. *pinambazes do Maranhão, se accrescentava com a mesma alliança, ainda mais que o numero, a reputação daquellas Tropas na consternação de tantos barbaros.*

248 Mostrou-se Jeronymo de Albuquerque de alguma forte convencido da efficacia destes discursos; e entrando logo na pratica delles, armou hum batel de seis remeiros com igual numero de Soldados, que entregou a Belchior Rangel, natural do Rio de Janeiro, (moço de grandes esperanças, e com muita noticia dos idiomas da America) assistido tambem do Alferes Estevão de Campos, de Pedro Teixeira, Francisco Tavares, e Manoel da Sylva; dos Pilotos Sebastião Martins, e João Machado, com ordem para reconhecer a chamada Ilha do Maranhão, tomar lingua nella, e examinar bem a sua barra.

249 No dia 15 fez o Capitaõ mór a sua expedição com grande aceitação do seu adjunto Diogo de Campos, e na sua mesma companhia passou logo tambem a examinar, assim por mar, como por terra, os melhores sitios para a commodidade do seu alojamento, mostrando bem nestas prevenções, que já queria dar principio à regular defenfa delle para assegurarlo: porém tendo gastado mais tres dias nos mesmos apparatus, sem se pôr mãos à obra, clamava o Companheiro contra a sua dureza, ou contra as ignorancias da sua disciplina, mas sem utilidade; até que affustado da dilação de Belchior Rangel, o procurou na sua Tenda para lhe dizer, que na manhã seguinte se tratasse sem falta da fortificação; porque na tardança do batel discorria já com melancolia, temendo-o preza dos Francezes; e que ainda no caso, de que sahisses mentirosos os seus pensamentos, como esperava do favor-divino, sempre a defenfa natural era tão prudente, como necessaria para a opposição dos accidentes da fortuna nos successos da guerra, como já se tinha fundamentalmente ponderado.

Ficou

250 Ficou tão satisfeito desta resolução o Sargento-mór Diogo de Campos, que fez os mais honrosos elogios dos acertos della; mas receoso ainda de que se interpozesses novas demoras na sua execução, chamou logo ao Engenheiro mór Francisco de Frias, e na mesma noite se meteram todos em hum escaler, escoltado de outros, na diligencia de descobrir sitio mais na boca da barra; o que conseguindo com a commodidade de huma lagoa de agua doce, se elegeo para a obra; com expressa ordem de se principiar no seguinte dia; empenhando-se nos seus progressos todos os esforços da mais zelosa actividade. Anno 1614.

251 Discorriaõ ainda os dous Commandantes sobre o mesmo assumpto, quando se divisou huma pequena luz já na entrada da bahia; e mandando-se logo reconhecer, se achou, que era da embarcação de Belchior Rangel, que chegando à presença de Jeronymo de Albuquerque, lhe deu formal conta do bom successo da sua commissão, com a noticia, de que descobrindo todos os canaes até junto à Ilha do Maranhão, não encontrara Francez algum, nem embarcação sua; mas só sim, defronte da mesma Ilha, hum sitio, chamado Guaxenduba, muito accommodado para o alojamento daquellas Tropas, e subsistencia dellas, por ser regado de hum aprasivel rio, que sobre fazello delectavel, o fertilizava ao mesmo tempo para todo o genero de lavouras; e que o caminho era tão coberto, por se seguir todo por entre muitas Ilhas, que facilitava a sua occupação já como segura.

252 Todos os Soldados, que alli se achavaõ, informados pelos Companheiros de Belchior Rangel, das mesmas noticias, que elle communicava ao Capitão mór, entraraõ logo nas impaciencias de verem tratar da Fortificação do Peria; e articulando sobre esta materia algumas palavras descompostas, que não só offendiã

Anno 1614. diaõ na sua desordem a disciplina militar, mas tambem o respeito dos mesmos superiores; outra vez rebuçavaõ tamanha insolencia na capa especiosa da commoção passada, dizendo a gritos, que procuravaõ só a vifinhança dos inimigos, para poderem grangear nas perigosas fadigas da guerra aquellas fortunas, que se malogravaõ lastimosamente no seguro focogo da insensibilidade: como se a mais rendida obediencia, na profissão da mesma milicia, naõ fosse sempre o mais firme degrão para se subir à immortalidade da memoria! Porém Jeronymo de Albuquerque, sem a menor demonstração para o castigo deste defacato, se recolheu ao seu quartel, já occupado todo nos alvoroços de novos projectos.

253 Entendia com tudo Diogo de Campos, que com a manhã proxima, que era a de 19, se daria principio à Fortaleza, como se assentara; mas o Capitão mór depois das noticias de Belchior Rangel, mais endurecido no aborrecimento desta pratica, do que os mesmos Soldados, interpondo differentes escusas até o dia 21, neste mandou meter a bordo das embarcações toda a carga dellas; e obedecidas pontualmente as suas ordens, muito a pezar da repugnancia do Companheiro, se fez à véla no seguinte, buscando já no novo sitio de Guaxenduba, parece que guiado de superior destino, o theatro mais elevado para as publicas representações da sua mayor gloria.

254 Depois da trabalhosa navegação de quatro dias com o continuo fusto de hirem tocando as embarcações quasi todas as horas, até chegarem algumas vezes a ficar em seco encalhadas no lodo, entraraõ todas no mar de Guaxenduba em 26 de Outubro; e cheyos de vistosos pavezes, e galhardetes, taõ soberbamente se ostentaraõ defronte da Ilha do Maranhãõ, que atemorizados os seus moradores de huma tal novidade, a communicaraõ à Fortaleza de S. Luiz, pelas ligeiras postas de

de varias fumaças, bêm correspondidas por toda aquella Costa, disposiçãõ sem duvida muito antecipada na providencia dos Francezes.

255 Occupou logo a Armada com vento em popa a enseada do mesmo sitio de Guaxenduba; e desembarcando o Commandante General todas as Tropas, que hiaõ a seu bordo sem a menor disputa dos inimigos, se resolveo a fortificallo como Praça de Armas para a sua Conquista; mas sobre a planta da nõva Fortaleza, que se formava de seis baluartes; no risco do Engenheiro mór Francisco de Frias, houve brevemente grandes contendãs; porque Jeronymo de Albuquerque; fuggerido logo das informações barbaras de alguns Tapuyas, já se desgostava daquelle Quartel, ideando outro, como mais seguro (nas ponderações vastas da sua muita sinceridade) no rio de Mony, junto da boca do Itapicurú, chamado tambem este o prodigioso Maranhão, nas erradas noticias de varias tradições.

256 Deixou-se com tudo convencer de razões mais forçosas, muito à satisfação do seu Companheiro, e do Engenheiro mór; mas para melliõr segurar a felicidade desta obra, nos seus primeiros fundamentos, mandou lançar sortes no mesmo Sacrificio da Missa, que se celebrou no dia 28, para que por ellas se declarasse a invocação; e sahindolhe logo a mayor de todas as humanas no divino mysterio do Nascimento de Nossa Senhora, de baixo de taõ soberana protecção; com o seu próprio nome de Maria, lhe fez dar principio aquella mesma tarde, taõ empenhado já nos progressos della, que a milagres da sua diligencia, se reduzio a capaz defensa, com poucos dias de trabalho.

257 Buscou o logõ hum dos Principaes mais poderosos dos Topinambazes do Maranhão, queixoso dos Francezes, que o informou com muita largueza de todos os da Ilha; e ainda que alguns dos Companheiros

Anno 1614. não concordavaõ rias noticias, se agradou tanto dellas aquelle Commandante, que sobornando o barbaro com as costumadas ridicularias, de que se enriquece a sua rudeza, entrou em novas esperanças, de que assistido das favoraveis praticas, a que se lhe offerencia, reduziria à sua devoção algumas Aldeas do mesmo gentilismo.

258 Dissimulado no rebuço da noite voltou este Tapuyá para a sua Aldea, muito bem instruido do Capitão mór, que para esforçar a negociação, tratando-a já pela mais venturosa, lhe entregou cinco dos uossos Indios dos de mayor industria, e mais conhecida fidelidade, a troco de dous, que elle lhe deixou, como refens seguros, por serem filhos de outro Principal da mesma Ilha; mas não parava aqui a sua leveza na cega confiança de todos estes barbaros; porque passava a tanto, que até chegou a persuadirse, que para o fim ditoso da expedição, bastavaõ só as intelligencias, que entretinha com elles; sem que servisse para lhe abrir os olhos o efficaz remedio do defengano próximo da Serra de Ybiapaba; e clamando Diogo de Campos sobre o mesmo assumpto, era sempre com inutil trabalho.

259 Não se esqueceo com tudo na occasião presente da boa disciplina; porque logo, que partio a canoa, receando alguma interpreza no seu alojamento, o guarneceo da pouca artilharia com que se achava; e levantou tambem bastante terra para cobrir a obra da Fortaleza, que apressadamente se avançava; mas ao mesmo tempo, que se occupavaõ todos nestas uteis fadigas, fahiraõ sem cautela fóra do Campo algumas Indias, e rapazes; e ainda que o lugar, em que se entretinhaõ não ficava longe; desembarcavaõ nelle repentinamente Tapuyas da Ilha, que despedaçando logo quatro Indias das de menos idade, para fazer sem duvida muito mais honrosa a sua tyrannia nas circumstancias della, a continuavaõ

raõ com hum Indio, que achando-se acafo naquellas  
visinhanças, avisado dos primeiros clamores, intentou  
defendellas.

260 Já se retiravaõ aquelles gentios, ufanos tam-  
bem com huma grande preza, quando acodindo mui-  
tos Soldados para castigar o seu atrevimento, se adian-  
tou a todos o Principal Mandiocapúa, que impaciente,  
de que sua mulher, e hum filho seu se comprehendes-  
sem no mesmo despojo, investio taõ valerosamente com  
os inimigos, que mortos os primeiros, que lhe resisti-  
raõ, poz todos os mais em huma tal desordem, que ao  
tempo, que chegou a Infantaria que o seguia, se acha-  
va já restituído de toda a preza, e com a da canoa cheya  
de cativos, de que era Cabo hum Principal, que salvou  
a vida a rogos da mulher do vitorioso, pelas confissões  
de lhe dever a sua, e a de seu filho, que he taõ pode-  
rosa a gratificaçaõ, que até grangeya culto entre gente  
taõ barbara.

261 Foy posto em prizaõ este Principal; porém  
taõ suave, e assistido nella taõ generosamente, que pa-  
ra mostrar, que naõ desconhecia a sua obrigaçaõ, deu  
informações individuaes das forças dos Francezes, e das  
medidas, que tinhaõ tomado para a ruina daquellas  
Tropas, assegurando, que todos os passos importan-  
tes, assim de mar, como de terra, que pôdiaõ facilitar  
a sua retirada, se achavaõ já bem guarnecidos; a que  
tambem accrescentou, que os Indios da primeira ca-  
noa, que haviaõ buscado aquelle alojamento com as  
boas praticas de amisade, e os cinco que levaraõ do  
mesmo para introduzillas com mayor efficacia nas Al-  
deas da Ilha, depois de confessarem no rigor do tormen-  
to estas formaes noticias, com todas as mais do poder  
Portuguez, estavaõ ainda carregados de ferros na For-  
taleza de S. Luiz, com o justo receyo, de que restitui-  
dos à liberdade, se malograria o seu projecto com os

Anno 1614. avisos delle; e para confirmar a verdade destes, ultimamente disse, que na manhã seguinte appareceriaõ duas lanchas de guerra, com o designio de reconhecer o mesmo Quartel, que determinavaõ atacar dentro de poucos dias.

262 Não bastaraõ com tudo estas tão especificas declarações para o desengano de Jeronymo de Albuquerque; porque era tal a sua cegueira, que esperava ainda que os Tapuyas da Ilha, buscando a fama do seu nome, rompessem as medidas dos Francezes no total abandono do seu partido; até enchendo-se da louca complacencia, de que a vigilancia na guarda dos portos era só a que retardava a execuçaõ; mas como tinha muitos despertadores para o seu cuidado; tratou logo, com todo, de fazer avisos a Parnambuco do perigoso estado da sua subsistencia; e para melhor assegurallos, os dispoz tambem por duas vias nos caravelões dos Pilotos Sebastiaõ Martins, e Joaõ Machado, à ordem ambos do Capitaõ Martim Callado Betancour, que se retirava muito enfermo com o Almojarife Francisco Mendès Roma.

263 No dia 2 do mez de Novembro, finalado já do Principal prezo; se principiaraõ a verificar as suas noticias; porque na manhã delle appareceraõ ao mar de Guaxenduba as duas lanchas dos Francezes; e como estes no sitio de Itapary, que ficava defronte; tinhaõ tambem hum Forte da invocação de S. Joseph, disparou logo duas peças de artilharia, como sinal de guerra; a que responderaõ os Portuguezes com igual numero, arvorando-se ao mesmo tempo todas as bandeiras da Naçaõ.

264 Na maré da tarde se foy chegando para o Quartel, com as demonstrações de reconhecello huma das lanchas, guarnecida de vinte e cinco homens governados pelo Senhor de Pratz, Fidalgo de tanta distincão,

ção, que além da grande do seu merecimento pelas acções proprias, mostrava tambem a dos seus illustres progenitores na honrosa insignia de Gentil-homem da Camera de ElRey Christianissimo: mandou logo attacallo Jeronymo de Albuquerque por Belchior Rangel no caravelão do Piloto Sebastião Martins, assistido de vinte Soldados; mas como a lancha demandava muito menos fundo, quando estava já perto de abordalla, se lhe meteo no meyo de huns baixos; e sendolhe preciso desviar-se delles, pelo certo perigo, que corria, se recolheo a Guaxenduba com esta justa mágoa.

265 Sem outra novidade se fizeraõ à véla na manhã de 5 os dous caravelões já destinados para os avisos de Pernambuco, comboyados de tres armados em guerra; e despedindo-os pela barra fóra livres de perigo, se recolheraõ no seguinte dia com a mesma fortuna; porque huma grande nao dos inimigos, que se achava surta na enseada de Arassagi, distante quatro leguas da sua Fortaleza, não pôde embaraçallõs, por terem passado mais de duas a barlavento della.

266 Os Francezes desejavaõ com ancia alguma lingua do alojamento dos Portuguezes, para se informarem com individuação das suas defensas, e verdadeiras forças; mas não podendo conseguilla pelas cautelas, com que se guardava, se valeraõ no dia 7 da cavilosa industria de levantar huma bandeira branca sobre hum banco de areia, que fica fóra da água no meyo do canal do mesmo sitio de Guaxenduba; de que avisado o Capitão mór, ordenou logo a Belchior Rangel, que em hum caravelão, guarnecido de vinte Soldados, recebesse a paz, que lhe offerenciaõ naquella final della, observado religiosamente até entre os mais barbaros gentios; e como já se persuadia pelas erradas praticas da sua singeleza, atque era diligencia dos Tapuyas da Ilha, nas empenhadas pretensões de sua amizade, dif-

Anno 1614. poz tambem, que para o seu transporte, daquelle lugar em que se achavaõ até bordo do caravelaõ, fosse na sua companhia huma boa jangada.

267. Chegou Belchior Rangel à ponta do banco, e despedindo a dita embarcaçaõ, na fórma da ordem que levava; como estas taes demandaõ pouca agua, por serem todas razas de fundo, se foy metendo à terra; porém os Soldados, que hiaõ a seu bordo, naõ querendo tomalla sem evidentes provas de fidelidade, já com o receyo de algum engano; lhes aproveitou taõ prudente cautela, no que claramente reconheceraõ, vendo muitos Francezes dissimulados entre os Indios; mas como já estavaõ em pouca distancia, por mais que logo se fizeraõ ao mar, ainda supportaraõ huma grande descarga de mosquetaria; e se o caravelaõ os naõ soccorra com a sua lancha muito bem armada, ficariaõ despojo de taõ abominavel procedimento nas doutrinas da guerra.

268. Com este successo se recolheraõ todos a Guaxenduba, sem outro movimento dos inimigos, que continuaraõ na mesma inaççaõ até o dia 10, em que appareceo huma canoa grande no visinho sitio da Mamuna; mas logo que saltaraõ na praya os Indios della, se viraõ cortados de huma emboscada; e ainda que dous dos mesmos Tapuyas, lançando-se ao mar, o passaraõ a nado p'la distancia de duas leguas, todos os mais fazendo virtude da necessidade; se foraõ meter nas mãos dos Portuguezes, dando a entender na sua diligencia, que as procuravaõ como amigas.

269. Forãõ conduzidos estes prizioneiros à presença de Jeronymo de Albuquerque; porém como elle no successo passado havia ficado mais offendido da vil aççaõ daquelles Francezes (indigna de contarse entre os estratagemas militares) do que defenganado da sua cegueira, depois de os tratar com a mais intima confian-

Anno 1614.

ça, os despedio na sua mesma embarcação cheyos de sobornos; mas permittio a alta Providencia; que hum dos mesmos Indios, que tinha sua mãy em Parnambuco (naõ querendo com as esperanças de se restituir de tamanha perda, seguir os Companheiros) confessasse, que aquella canoa hia reconhecer o alojamento por ordem dos Francezes; porque na seguinte madrugada determinavaõ a interprezã dos nossos navios; e que lograda ella com a felicidade, que já se promettiaõ; passavaõ logo ao sitio da Fortaleza; assim por mar, como por terra.

270 Pelo Capucho Frey Manoel da Piedade, que era muito pratico nas linguas Tapuyas, teve estas noticias o Sargento mór Diogo de Campos já perto da noite; e puxando logo por muita parte da Infantaria, avisou a Jeronymo de Albuquerque, que com ella se hia meter a bordo das embarcações, para defendellas com a vida até a ultima gota de sangue; mas chegando à praya o mesmo Commandante, quando já estava para se embarcar o Sargento mór, lhe embaraçou a execução, dizendolhe com prudente discurso, que naõ conservava os seus Soldados para sacrificarlos na defenſa barbara de quatro taboas podres; e só sim na daquella terra, de que já tinha tomado posse em nome do seu Principe.

271 Replicou ainda Diogo de Campos, perguntando com vòzes alteradas, qual seria a descarga, que se havia de dar ao mesmo Senhor de tamanha perda, além da que tambem ficava sentindo o credito das armas; principalmente na opiniaõ rustica de todos os Tapuyas? Mas respondeo-lhe o Capitaõ mór, que pelo que tocava à sua parte, lhe passaria por escrito as atestações, que lhe procurasse; e em quanto à reputação das Tropas Portuguezas, que tinha elle a sua tambem assentada nas acções da honra, que naõ necessitava de  
novos

Anno 1614. novos testemunhos para abonar aquella ; por mais que fosse tal a sua desgraça , que não podesse dallos no ultimo destroço dos Francezes , como esperava da justiça da causa ; e socegada já esta alteraçãõ , se expediraõ logo as ordens necessarias , para que todas as embarcações se abicassẽm à terra , dispondo-se della a sua defenfa no modo possivel.

272 Era Commandante General da Colonia do Maranhãõ , como já fica referido , Daniel de la Touche , Senhor de la Ravardiere , pessoa de tanta distincão pelo esplendor da sua qualidade , como pela do nome , que feria sem duvida dos mais illustres de toda a França , pelas acções da sua vida , principalmente nos successos da guerra com o exercicio de grandes empregos , se na parte mais effencial da immortalidade dho não escurecera com merecida lastima o detestavel erro do Luteranismo.

273 Tinha empenhado este General toda a efficaçia das suas diligencias para o cabal exame do alojamento de Guaxenduba ; mas ainda que não tirou dellas todo aquelle fruto ; que pretendia , como já se suppunha com sufficientes informações das suas poucas forças ; pela confissãõ dos cinco Tapuyas , que poz a tormento : entrando no projecto preliminar de surprender as embarcações , armou logo para a pratica dellẽ hum grande numero das suas ; assim de quilha , como razas , que estavaõ já promptas na enseada do Forte de S. Joseph , quando recebeo as ultimas noticias por aquelles Indios , a que deu liberdade Jèronymo de Albuquerque com huma confiança mais imprudente , do que generosa na mal merecida satisfacção da sua amizade ; e para melhor assegurar a felicidade desta expedição ; lhe nomeou por Commandante o seu Lugar-Tenente General Monsieur de Pizieu , assistido do Senhor de Pratz , e do Cavalleiro de Racily , taõ conhecidos todos pelas acções

acções proprias, como pela memoria dos seus esclarecidos Ascendentes:

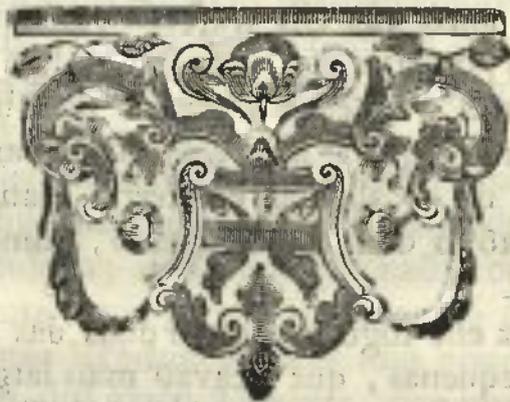
274 Para a madrugada do dia 11 dispôz Ravardiere esta interpretação; porém como pelas noticias do antecedente já os Portuguezes se achavaõ prevenidos para o mesmo golpe, logo que Pizieu se foy avifinhando ao nosso Quartel, dissimulado ainda com a capa das sombras, ( que naquella noite appareceraõ mais escuras ) para se mostrar, que não bastavaõ ellas para o rebuço na vigilancia de hum zeloso cuidadõ, se disparou na Fortaleza huma peça de artilharia, que servio tambem de romper o nome.

275 Vio entãõ este Commandante, que não podia já aproveitarse das primeiras idéas; e para diminuir o seu perigo, antes que elle crescesse, encaminhando a luz do dia às pontarias das nossas balas, sem a menor opposição entrou a enseada de baixo das suas; porque os Marinheiros, que se achavaõ nas embarcações com a diligencia de encalhallas em terra, lançando-se ao mar, trataraõ só de se salvar a nado, como facilmente conseguiraõ.

276 Fez elle logo preza em duas das mayores, e huma das pequenas, que ficavaõ mais largas; porque ainda que a artilharia da Fortaleza incessantemente laborava, era com pouco fruto; mas como outras tres, ultimo resto da Armada, por se levarem melhor à terra, estavaõ defendidas de todo o fogo; não querendo Monsieur de Pizieu apurar os exames da sua fortuna, se satisfiz daquella, recolhendo-se ao seu Quartel de S. Luiz cheyo de vangloria, sem advertir este Commandante, que só podia justissimamente merecella nos argumentos das forças inimigas, que lha cederaõ de barato.

277 Daqui por diante se continuaraõ as hostilidades com muito calor de ambas as partes, assim por mar, como por terra; mas sendo grandes as ventagens,

Anno 1614. com que sempre sahiaõ de todos os encontros as Tropas Portuguezas , se chegou a ver em huma tal consfтернаção todo aquelle Corpo com a falta do natural sustento ( por se não atreverem já os nossos Indios a fornecer da Campanha , com razaõ temerosos das emboscadas inimigas ) que reduzido tudo à ultima miseria , desejavaõ muitos em huma acção geral o remedio de todas , ou na felicidade da vitoria ; ou nos estragos della ; não menos honroso monumento às immortaes recommendações da posteridade.





ANNAES  
 HISTORICOS  
 DO ESTADO  
 DO MARANHÃO.  
 LIVRO IV.

SUMMARIO.

**N**INTENTA Jeronymo de Albuquerque novos caminhos para a introducção de alguns soccorros, que esperava de Parnambuco, e se lhe não lograõ as diligencias. Descobre Diogo de Campos huma conjuraçãõ dos Soldados, e a suffoca prudentemente. Entra o Senhor de la Ravardiere com grande poder na enseada de Guaxenduba, e poem em terra muita parte das suas Tropas à ordem do seu Lugar-Tenente General Monsieur de Pizieu. Fortifica-se este dividido em dous Corpos; e Jeronymo de Albuquerque atacando ambos fica vitorioso com a morte do mesmo Commandante. Demonstrações publicas do sentimento de Ravardiere pe-

Anno 1614. *lo successo das suas armas. Escreve este a Jeronymo de Albuquerque com arrogancias militares, e elle lhe responde comedidamente, mas com expressões cheyas de inteireza. Torna a escrever o mesmo General já por diferente estylo, e Jeronymo de Albuquerque lhe corresponde com o mesmo. Entra-se na pratica de suspensão de armas, e se conclue com grandes ventagens das Portuguezas. Desocupa Ravardiere o mar de Guaxenduba, e se recolhe com a sua Armada à bahia de S. Luiz. Despede Jeronymo de Albuquerque hum caravelaõ para Parnambuco com os avisos da vitoria; e Diogo de Campos passa à Ilha do Maranhão, e della à Fortaleza dos Francezes, onde he hospedado magnificamente. Parte para Pariz o Capitaõ Gregorio Fragozo de Albuquerque com o Senhor de Pratz, e para Portugal Diogo de Campos com o Capitaõ Mattheüs Malhart na fôrma dos Artigos da Tregoa.*

278



**R**A arriscada por todos os principios a consternação, em que se viaõ já as Tropas Portuguezas; porém no meyo della discorria Diogo de Campos desafogadamente na introducção de alguns soccorros, que se esperavaõ de Parnambuco; e propondo a Jeronymo de Albuquerque com os embarços, que se lhe oppunhaõ, os caminhos tambem de facilitallos, escolheraõ ambõs por menos perigoso o de fortificarem com hum reducto a barra do Peria, que se achava livre das vigilantes guardas dos inimigos; porque como as embarcações sempre haviaõ de demandalla pelo conhecimento, que só tinhaõ della; se segurava a sua entrada, e que para os transportes deste sitio até aquelle de Guaxenduba, se buscaria algum canal, que se communicasse com a visinha Ilha das Guayabas,

bas, sem a noticia dos Francezes, o que não seria difficuloso às experiencias dos Indios alliados.

279. Ajustaraõ se bem todas as medidas deste projecto; mas quando se tratava da sua execuçaõ para o seguinte dia, ainda neste, que era o de 16 do mez de Novembro, as destruiria hum fatal accidente, antes de reduzidas à primeira pratica, a não se lhe oppor a constancia do animo do Sargento mór Diogo de Campos; porque chegando a elle hum Soldado dos de melhor nome, entrou nas mysteriosas ponderações do perigoso estado da subsistencia daquellas Tropas; e passando logo à desesperaçãõ dos remedios humanos sem offensa da honra, concluiu dizendo: *Que não achava outro mais que o da fugida para os iaatos, encommendando a salvaçaõ das vidas com a das liberdades ao amparo da sua aspereza conhecida dos Indios; para se poder penetrar com caainho seguro, por mais que trabalhoso, pensamento que tambem seguiãõ setenta Companheiros, esperando só para a sua ultima resoluçaõ (detidos do respeito delle Sargento mór, como segurado Coammandante, a quem preferiaõ nas razoeas do agrado) se descobriãõ algum prompto recurso na providencia de Jeronymo de Albuquerque; porque de outra sorte, para que coacoressem para a mesma ruina, obrigados da necessidade, ainda os que eraõ mais empenhados na conservaçaõ daquelle sitio, determinaãõ voar a polvora.*

280. Ouvio com affombro Diogo de Campos os barbaros discursos deste desatino; porém ponderando prudentemente as perigosas consequencias; que ameaçava a merecida demonstraçaõ d'elle no precipitado atrevimento de tantos complices; revestido todo do seu grande espirito, respondeo sem alteraçãõ: *Que agradeçia a todos as attenções, que lhes devia, sem que quizesse conhecellos, por aãõ fazer mayor a sua dor na justissima magoa da imiaortal injuria, a que se deixavaõ conduzir*

Anno 1614. *zir de huma tal desordem ; mas que para salvarem a sua honra de taõ grande perigo com novos creditos para ella , esperava ainda que a mesma polvora , que intentavaõ voar , a metessem primeiro de baixo dos pés dos inimigos , se acaso nos buscassem antes da uniaõ dos proximos soccorros ; para cuja entrada se dispunhaõ já caminhos seguros , e que a elle , por premio do serviço de avisallo , lhe guardaria sempre o segredo ; e sem que passasse a expressões de mayor inteireza , o deixou lutando com a sua mesma confusão.* Approvou Jeronymo de Albuquerque o maduro acordo de Diogo de Campos , e se deraõ logo diffimuladas providencias para a guarda da polvora.

281 Ao mesmo tempo foy nomeado Belchior Rangel , com sessenta Soldados , e trinta Indios dos melho- res frecheiros , para reconhecer todas as entradas da Ilha das Guayabas , como primeira disposiçaõ para o projecto do Peria ; e já pondo-se em marcha no dia 17 , como estava disposto , recebeu a ordem , para que achando naquelle sitio algum corpo dos inimigos , ou volante , ou fortificado , o atacasse no quarto da Alva , que do bom successo seria final hum só fogo na ponta mais visinha , onde apressadamente se repetiria tambem o mesmo , se necessitasse de soccorros.

282 Sahio do Campo este Official com excellentes guias ; mas tomando o caminho da praya , que naõ tinha mais que quatro leguas , nunca acertou com elle , sendo conhecido da mayor parte dos Soldados , e de todos os Indios , que o frequentavaõ a toda a hora ; e depois do incessante trabalho de vinte e quatro , atravessando muitos riachos com agua , e lodo pelos peitos , se recolheo ao mesmo Quartel no dia 18 , accidente que logo no seguinte mereceo bem fundadas ponderações de mysterioso ; pois he sem duvida , que se Belchior Rangel faltasse no combate , além do perigo , que corria o seu destacamento na separaçãõ do principal corpo,

po, ficava também este muito debilitado para a oppo- Anno 1614.  
sição de huns inimigos tão poderosos.

283. O Sargento-mór, que era nesta parte o mais empenhado, se mostrou também o mais sentido; e como só fiava daquella diligencia a felicidade dos soccorros, se offereceo para executalla por mar na mesma noite, assistido do Engenheiro mór Francisco de Frias; mas armando logo dous bateis com a força de vinte Soldados, quando esperava com impaciencia pela reponta da maré para fazerse à véla, achou occupada a nossa enseada de muitas inimigas; amanhecendo nella o Senhor de la Ravardiere com huma Esquadra de setê navios de alto bordo, e quarenta e seis canoas, guarnecidas humas, e outras embarcações de mais de quatrocentos Soldados, em que entrava toda a Nobreza da Colonia, e quatro mil Indios.

284. Da mesma Almiranta, como Capitaõ experimentado, observou bem este General, assim a irregularidade do acampamento Portuguez, como a da Fortaleza de Santa Maria; porque esquecido o Engenheiro mór Francisco de Frias de todas as regras da fortificação, levantou aquella em huma eminencia tão visinha de outra muito mais elevada, que não só lhe servia de padrao, mas também de cabeça de trincheira para o ataque mais vigoroso, sem ao mesmo tempo tratar de demolillo, sendo-lhe possível, ou de ganhallo com alguma obra exterior; e Ravardiere aproveitando-se destas ventagens, dispoz coberto delle hum prompto desembarque de duzentos Soldados, e dous mil Tapuyas, todos frecheiros, à ordem do seu Lugar-Tenente General Monsieur de Pizieu.

285. Dividio este Commandante o seu destacamento em dous iguaes corpos; e encarregando o da vanguarda ao Senhor de Pratz, se adiantou elle de tal modo na diligencia de saltar em terra, que entendendo Pizieu,

Anno 1614: zieu, que lhe levava toda a gloria ná felicidade da empreza, para entrar nella com alguma parte, se lançou ao mar já perto da praya com impaciencia á mais virtuosa, por desculpar na fermosura da mesma acção aquella desordem da disciplina militar: seguirão os mais o seu exemplo, que também imitaraõ todos os Tapuyas.

286 Ainda que Jeronymo de Albuquerque não podia impedir o desembarque dos Francezes, pela natural defenfa do sitio, puxou logo por oitenta Soldados para observallo de mais perto; porém melhor aconselhado; desistio da empreza, quando marchando já com doze Arcabuzeiros o Sargento mór Diogo de Campos para fostello em qualquer accidente, por mais que vio, que elle se retirava, o substituiu com tudo no mesmo projecto. Oppuzeraõ-selhe alguns dos inimigos, que se quizerão sinalar nas primeiras disputas do valor; mas cahindo dous destes despedaçados a feridas com hum também dos Portuguezes, se dividiraõ huns, e outros, por não empenharem todas as suas Tropas na força das instancias: prudente acordo de Diogo de Campos, reconhecido já o poder dos contrarios.

287 Cada hum dos Indios inimigos, além das suas armas ordinarias, levava hum feixe de fachina; e lançando-os todos no alto da montanha, se principiou a fortificar no mesmo sitio a toda a diligencia. Monf. de la Faus com bom corpo de Tropas, fostido também de outra defenfa exterior à ordem de Monf. de Canonville, Soldado velho, e de grande nome.

288 Monf. de Pizieu levantou promptamente no sitio da praya seis trincheiras de pedra solta, cobertas das obras da montanha, não só como estrada de communicação, mas também para melhor segurar a da sua Armada; e como a seu bordo se conservava ainda o Commandante General com o resto das forças, que  
 tinha

tinha conduzido para aquella empreza, esperava já com impaciencia o ultimo aviso, para se unir com todas as que estavaõ em terra, assistido da artilharia necessaria, que mandava com setecentos Indios o Capitaõ Mattheus Malhart, Official de muita distincão pela do seu valor, e procedimento. Anno 1614.

289 Vio-se logo Jeronymo de Albuquerque por todas as partes impossibilitado para esperar da sua constancia a uniaõ dos soccorros, que podiaõ deixallo com forças para a proporcionada opposição dos inimigos; porque os dous quarteis de Pizieu o reduziraõ a taõ regular sitio, que até lhe tinhaõ tomado a agua; e aprendendo já nos passados erros da disciplina militar os mais acertados documentos para a emenda delles, entendeu que só a segurava em huma acção geral; mas com tudo não querendo fiar só das reflexões proprias humas consequencias taõ cheyas de perigos, propoz prudentemente a todos os seus Officiaes os fortes argumentos, que o persuadiaõ a huma tal eleição; e merecendo esta taõ universal approvação, que chegou a tratar-se como feliz vaticinio, se postou promptamente fóra da Fortaleza, encomendando a sua defensão ao Capitaõ Manoel de Brito Freire, sem outra guarnição que a de trinta Soldados, e todos enfermos.

290 Separou entãõ, com advertencia militar, hum pequeno Corpo de reserva, que encarregou ao Capitaõ de Infantaria Gregorio Fragofo com a mayor parte dos Indios alliados, que commandava o Capitaõ Madeira; e de todo o resto das suas poucas Tropas formando tambem à imitação dos inimigos dous batalhões iguaes, que se compunha cada hum delles de setenta Soldados, e quarenta Tapuyas; entregou hum ao Sargento mór Diogo de Campos; e posto já na testa do outro para dar huma publica satisfacção do seu procedimento, fallou com brevidade neste mesmo sentido.

291 Bem sey Amigos, e Companheiros, que esta mi-

Anno 1614. *uha resolução seria condemnada em todo o Mundo com a nota de temeraria, se a occasião em que nos puzerão os inimigos, e a justiça da nossa causa, a não approvassem como precisa. Os Francezes nos tem tomado todos os portos do nosso alojamento, não nos deixando mais caminho para a subsistencia natural, de que todos os dias necessitamos, que o que abrirem a cada hora os nossos braços à força dos seus golpes, esperando sem duvida que consumidos nós da repetição deste trabalho, que as mais das vezes sahirá tambem infrutuoso, ou debilitada a natureza, vergonhosamente lhes rendamos as armas para salvar as vidas, (que offerecerão já como regalado pasto às racionaes feras, de que se acompanhão) ou que todos as sacrificuemos a hum desesperado soffrimento, com mais injuria, do que gloria: o que mostraõ bem no cuidado com que se fortificaõ, sendo tão monstruosas às suas ventagens no numero das Tropas; e sobrando estas ponderações, para que provocado o vosso valor pelos estimulos da honra, os trate já com o desprezo de vencidos, primeiro que atacados; segura mais o nosso triunfo o infallivel direito, com que pretendemos a restituición dos proprios dominios, occupados por estes Estrangeiros, como legitimo patrimonio, sem outro algum titulo, que o da violencia das suas armas. O que supposto, valerosos Amigos, por mais que reconheço a qualidade dellas, além da sua grande desigualdade, ainda antes da batalha vós convidô já para os applausos da vitoria: não vos pareça demasiada à minha confiança, porque a ponho toda nos vossos espiritos, fortalecidos do Senhor dos Exercitos, por intercessão da nossa Protecçora Maria Santissima.*

292. Com estas breves expressões do seu tão generoso, como catholico sentimento, que merecêrão bem as mais honrosas acclamações de todos os ouvintes; já como presagios do successo, ordenou ao Sargento mór Diogo de Campos, que atacasse com o seu Batalhaõ os Fran-

Francezes da praya, que elle buscava os que se fortificavaõ na montanha, por ser acção mais perigosa, donde tambem lhe faria final para entrar na mesma, de que o encarregava. Anno 1614.

293 Moveraõ-se ambos ao mesmo tempo, levando Jeronymo de Albuquerque na sua vanguarda avançado della o Capitão de Infantaria, que tambem o era dos Aventureiros, Manoel de Sousa de Eça, com o Engenheiro mór Francisco de Frias, e o Sargento mór Diogo de Campos no mesmo lugar, o Capitão Antonio de Albuquerque.

294 Marchava Diogo de Campos sobre os inimigos coberto dos matos, como quem sabia aproveitarse bem das ventagens do sitio; porém alguns Soldados, que nas visinhanças do perigo lhes hia parecendo mais horroroso, se moviaõ já com passos taõ pezados, que mais mostravaõ que os retrocediaõ; o que percebendo este Commandante, com huma pistola na maõ, se voltou a todos, dizendo com tanto desafogo, como severidade: *Que se não podia persuadir, a que huns homens taõ valerosos duvidassem de entrar na peleja, quando erãõ os mesmos, que havia poucos dias se tinhaõ amotinado no Peria por aquella mesma occasião; mas que tivessem entendido, que se nella houvesse algum, que se esquecesse da sua honra, procurando vergonhosamente a salvação da vida, primeiro do que esta, acharia na boca daquelle pistola a sua fatal perda: que fizessem todos o que lhe vissem fazer a elle: advertindo tambem, que o arrojamento dos Francezes nunca passava da primeira furia, que veriaõ logo rebatida.* E suspendendo este discurso sem a menor alteração, ordenou pelo seu Ajudante ao Commandante da Reserva Gregorio Fragofo, que se puzesse na retaguarda de todos os Indios, para que ao mesmo tempo, que elle atacasse os inimigos pela testa das suas trincheiras, os acomettesse pe-

Anno 1614. lo flanco da praya, para confundillos na diversaõ.

295 A esta hora, recobrados já do primeiro susto, pelas influencias do generoso espirito do seu Commandante, ainda aquelles que se mostravaõ mais timidos, buscavaõ todos os mesmos perigos, como seguros da victoria; mas esperando com impaciencia o final do combate para lhe dar principio, lhes suspendeo os alvoroços hum Trombeta de Ravardiere; que saltou na praya tocando a chamada; o qual conduzido à presença do Sargento mór, lhe entregou humã Carta para Jeronymo de Albuquerque, que abriu sem dilação; porque como tinha cabal conhecimento da lingua Franceza, que não entendia o Capitaõ mór, lhe pareceo, que não devia retardar as informações della, quando a visinhança dos inimigos o não deixava separar do seu Corpo; e no proprio estylo da sua primeira traducção, em que só a achio; dizia nesta fórma.

296 *Senhor de Albuquerque: O vosso atrevimento he incomparavel, vindo cometer na minha pessoa ao mayor Monarca da Christandade com o seu Povo, e Reino; do qual eu tomey posse com os meus Companheiros ha perto de tres annos, tendo commissões, e letras patentes de El-Rey meu Amo para este effeito, e vinte Capuchinhos, guarnecidos de muy boas missões do Papa; por tanto eu vos pergunto: Oh Albuquerque, onde está a justiça da vossa causa? E se Deos vos pôde ajudar, vindo sem algum direito a perturbar os nossos limites, e a transtornar por algum tempo os bons effeitos, que aqui se colhem em todas as cousas? Eu não deixo de rogar a Deos, que vos mande o castigo, que mereceis, turbando-vos em tal sorte o espirito, que não aceiteis a graça, que como Christaõ, e como Nobre vos quero fazer, por duas razões principaes; a primeira pela coraje de haver ousado vir dentro dos limites Francezes, acomettendo hum grande numero de bravos Fidalgos, onde eu sou o menor, e incapaz da honra,*

ra, que tenho de os mandar: a outra razão mais forte he a prevenção, que faço à perda do sangue Christão, que não posso estorvar; senão guardardes as condições seguintes, assim como desejaõ todos os meus Francezes; porque tenho hum numero infinito de Salvagens, que não desejaõ mais que abocanharvos; e às vossas gentes, e executar em vós; e nos vossos todas as sortes de carneçarias, gozando dellas; e de outras mortes; e com tudo eu por desviar estes inevitaveis males; porque os não desejo, vede se vós quereis render por meu prizioneiro de guerra, com todos os vossos Soldados, e Salvagens; porque fazendo-o, vos promietto sobre minha honra, e à elles todos de vos fazer todas as cortezias em vossas pessoas, que puderdes desejar de hum verdadeiro Christão, e Fidalgo Francez; e não querendo aceitar este favor, dando-me a pena de pôr os pés em terra, e plantar a bateria das minhas peças, não tendes que esperar de mim nada, mais que o que as leys da nossa arte permitem; assim que, pois não sois ignorante, e tendes as qualidades, que eu hey visto em vossos passaportes, não confieis nos soccorros, antes seguray a vossa vida, e dos vossos; que está hoje posta no vento, e mais quando vós vedes o estado em que estou para lhe romper a cabeça, antes que vejaõ o vosso Forte; e antes que cheguem a mim, tem que fazer com huma nao de quatrocentas tonelladas, que tenho à entrada da barra com hum pataxo; assim que, eu vos concedo o termo de quatro horas para receber a ley de vosso bemfeitor, e servidor, se fizeres para vosso bem, o que vos digo a cima.

— Ravardiere. — Se desejais de me mandares hum dos vossos Cavalleiros, pôde vir seguramente; porque vos dou minha fé, e palavra de o tornar a mandar em fallando com elle; e porque vós não ignoreis, e os vossos o estado em que estou, e vós vos achais, ahi vos mando parte das Cartas, que elles escreviaõ. Dada no Campo Francez, diante do Forte de Santa Maria dos

Por-

Anno 1614. Portuguezes, no Maranhão a 19 de Novembro de 1614.

297 Em brevissimos termos avisou promptamente Diogo de Campos a Jeronymo de Albuquerque desta novidade; e conhecendo bem, como tão bom Soldado, que era maxima de Ravardiere, para adiantar na suspenção das armas todas as suas obras, lhe aconselhou tambem que se não quera, que este General a ficasse logrando, com o fatal estrago das mais justas medidas, entrassem logo na batalha, que elle só esperava o primeiro final para atacar os inimigos nas suas trincheiras; mas o Capitão mór, que se achava no mesmo pensamento, quando necessitava de menos incentivos a valentia do seu animo, deu a melhor resposta na diligencia da sua marcha.

298 Observou bem Mons: de Pizieu esta resolução, e ainda que a tratou com o desprezo de temeraria, nas ventagens das suas Tropas, assim pelo numero, como pelas defensas de que estavaõ cobertas, lhes deu logo todas as ordens convenientes, para se reduzirem às ajustadas regras da boa disciplina; mas quando já metidas na fôrma de batalha, as provocava menos para as arriscadas contingencias della, do que para o castigo do nosso arrojamento, que chamava atrevido, se achou obrigado a encarregar aos braços o officio da lingua; porque o Sargento mór Diogo de Campos, recebido o final do combate, o atacou tão vigorosamente, que forçada já a primeira trincheira, desmayavaõ os animos dos seus Soldados na valentia dos golpes Portuguezes; quando foy soccorrido do segundo Corpo da montanha, entendendo este contendia elle com todo o poder das armas inimigas, e que metido entre os dous fogos, o deixariaõ vencido.

299. Entrou entãõ pelo flanco da praya o valeroso Capitão Madeira, Commandante do principal Corpo dos Indios alliados, foy da reserva; e Jeronymo de  
Albu-

Albuquerque, que tinha feito hum largo gyro por den-  
fos arvoredos, para encobrir a sua marcha, vendo tam-  
bem della o furor da contenda, se introduzio a toda a  
diligencia no seu mayor perigo; accidentes que não sen-  
do esperados dos Francezes, os consternaraõ de tal for-  
te, que já empenhavaõ os ultimos esforços, mais pe-  
los interesses da conservação propria, que pela honra  
do triumpho.

300 Era com tudo taõ valerosa a sua opposiçaõ;  
como a constancia, que lha disputava; e multiplican-  
do-se os estragos na mesma força dos argumentos, me-  
tia já horror aos inimigos a multidaõ dos seus cadavê-  
res; porém nada bastando para vencer a sua fortaleza,  
se contendia sobre a primazia das acções, com tanta  
igualdade na grandeza dellas, que duvidava da senten-  
ça a inclinaçaõ da mesma fortuna namorada de todas;  
até que desmentindo nesta occasiaõ o nome de cega,  
quando mais se esforçavaõ ambos os partidos para o  
merecimento da justiça, com a morte de Mons. de Pi-  
zieu a declarou pelos Portuguezes; porque o grande  
corpo dos Tapuyas, que ainda se mantinha nas ultimas  
trincheiras, como só se animava do generoso espirito  
deste Fidalgo, desamparado delle, as abandonou ver-  
gonhosamente, e todas as mais Tropas seguirãõ logo a  
necessidade do exemplo; mas a tempo já, que tinha fei-  
to illustre a desgraça de todos o valor da nobreza.

301 O Senhor de la Ravardiere, que observava do  
mar o seu fatal destroço, intentou impedir o precipi-  
tado curso delle, com a diversãõ de hum desembarque  
pela parte da Fortaleza; mas além da difficuldade de  
achar a maré muito vasia, lhe fez taõ vivo fogo o Ca-  
pitaõ Manoel de Brito Freire com a sua pouca artilha-  
ria, que tirou só aquelle General destas ultimas experi-  
encias da sua fortuna as mais seguras acclamações para  
a vitória das armas Portuguezas.

Com

Anno 1614.

302 Com tudo, ainda as reliquias dos vencidos se retiraraõ às suas defensas da montanha, que sustenta-vaõ Mons. de la Faus, e Mons. de Canonville com poucos Soldados, entre hum grande numero de Indios; mas Jeronymo de Albuquerque prudentemente receofo, de que unidas a estas mesmas forças as que conserva-va Ravardiere a bordo da Armada, chegaffem a pôr em contingencia a segunda gloria deste dia; incorporando-se com o Sargento mór, os atacou nas mesmas trincheiras com valor destemido.

303 O Capitaõ Antonio de Albuquerque, Luiz de Guevara, sobrinho de Diogo de Campos, e Antonio Grizante, moço bém conhecido pela nobreza do seu nascimento, se distinguiraõ tanto nesta acçaõ, que os dous ultimos eternizaraõ a sua memoria nos estragos das vidas, depois de affaz vingadas; e abraçado o primeiro das estacas, que já hia rompendo, foy ferido de duas balas, que o passaraõ do peito a espaldas; até que consumido o resto do dia em semelhantes golpes do furor da disputa, se reservou para o seguinte a decisaõ della sobre as mesmas armas, por se naõ fazer mais sanguinolenta na confusaõ das sombras; mas desmayado o animo de seiscentos Tapuyas, que era o principal Corpo dos inimigos, (sem que lhes bastassem para recobrallo as generosas influencias dos seus Commandantes, que fazia muito mais activas o nobre sangue de Mons. de la Faus derramado de hum braço) abandonaraõ ambas as defensas naquella mesma noite com vergonhosa fuga; e seguida tambem de todos os Francezes, como forçados do destino, ficaraõ devendo assim huns, como outros a salvaçaõ, e as suas liberdades ao descuido das nossas sentinellas, que naõ he muito fosse o seu sono taõ pezado, quando descança-va no favor da fortuna.

304 Aos dous Commandantes Generaes se deveo  
sem

fem duvida a mayor parte da vitoria ; mas tambem se finalaraõ nella o Engenheiro mór Francisco de Frias de Mesquita , o Capitaõ mór do mar Salvador de Mello e Albuquerque , o Sargento mór Balthasar Alvares Pestana , o Capitaõ Gregorio Fragofo de Albuquerque , que governava o Corpo da reserva ; o Capitaõ Manoel de Soufa de Eça , que levava a vanguarda do que marchou pela montanha ; o Capitaõ Sebastiaõ Pereira Tinoco , que foy dos primeiros nos mayores perigos ; o Alferes Pedro Teixeira , natural da Villa de Cantanhede ; Mathias de Albuquerque , filho segundo do Capitaõ mór ; o Sargento Mattheus Rodovallho , que soccorrendo o mesmo Commandante perigosamente combatido de tres Francezes valerosos , pagaraõ todos o empenho ; em que os puzeraõ as obrigações da sua honra com o precioso cabedal das vidas ; o Sargento Pedro de Couto Cardoso , Francisco de Medina , Joaõ de Salinas , natural da Marciana , na Andaluzia , Reino da Monarquia Castellhana ; e outros muitos , a quem a avariza do tempo enterrou os nomes para usurparlhes a immortalidade da memoria , que tambem grangearaõ em todas as funções do seu ministerio os dous Religiosos de Santo Antonio Frey Cosme de S. Damiaõ , e Frey Manoel da Piedade com novos creditos das suas virtudes no constante desprezo dos mayores perigos.

305 Durou a força do combate desde as dez horas da manhã , até perto das quatro da tarde , sem que os Francezes fossem soccorridos da sua Armada em todo este tempo : ao principio por desprezar Ravardiere a opposição das nossas Tropas , à vista das ventagens das suas , que se achavaõ em terra : depois , porque já não podia tomallá , nem nãas suas lanchas , por ser esta toda pantanosa junto da praya , e estar a maré muito vasia para saltar nella , nem nas canoas ( onde não tendo quilha lhe seria muy facil ) por ficarem em seco , ou fosse

R

por

Annò 1614. por descuido da sua soberba confiança, ou por disposição da alta Providencia; e ultimamente observando domar a sua desgraça, por não fazella muito mais crescida, entrando tambem com igual parte nos estragos della; mas como pareceo por tantas circunstancias milagrosa a felicidade do successo, o quiz attribuir a piedade Catholica ao soberano auxilio de Maria Santissima, implorado pelo ardente zelo de Jeronymo de Albuquerque no seu primeiro movimento; à qual Senhora, já com o novo titulo da Victoria, reídeo por ella as devidas graças.

306 Dos Francezes se acharão sobre o campo de batalha cento e quinze; em que entravaõ trinta de conhecida qualidade, e nove prizioneiros, alguns dos quaes se sinalavaõ pela mesma; porém fazia mais illustre a desgraça de todos a companhia do seu Commandante Monf. de Pizieu, que se contava nos primeiròs, Fidalgo Catholico Romano, e de taõ alta jerarquia, que era primo irmaõ de Margarita de Montmoranci, Princeza de Condé.

307 Da parte vencedora honraraõ tambem a mesma sepultura (além de Luiz de Guevára, e Antonio Grizante, este natural da Cidade de Braga, e o primeiro de Tangere) Francisco de Beça, do Reino de Castella; Joaõ da Mata, do Estado do Brasil; Pedro Alvarès, da Villa de Viana; Amaro de Couto, da Corte de Lisboa; Manoel de Loureiro, da Villa de Abrantes; Mattheus Gonçalves, do Lugar do Mondego; Bartholomeu Ramires, de huma das Ilhas dos Açores; e Domingos Correa (Mestre de hum dos caravelões) da Graciosa.

308 Ficaraõ feridos, não fallando já no Capitão Antonio de Albuquerque (que se sinalou bem nas acções deste dia) o seu Alferes Christovaõ Vaz, outro que se chamava Estevaõ de Campos, Belchior Rangel,  
o Sar-

o Sargento Mattheus Rodovalho, Pedro Bastardo; Anno 1614.  
Domingos Martins; Affenço Fernandes; Joaõ de Oliveira, Francisco Paes, Bartholomeu Carrasco, Manoel Lopes, Gonçalo de Soufa, Braz Mendes, Jorge da Costa, Roque de Mesquita, Joaõ de Mandiola, e Francisco de Velasco; ambos Castelhanos; merecendo todos pela distincão do seu procedimento as invejas do Mundo nas recommendações da posteridade.

309 Dos Indios inimigos escaparaõ só dos valerosos golpes Portuguezes os que fugiraõ delles; e ainda muitos destes, salvando-se tambem dos rigores do fogo; experimentaraõ nas lisonjas da agua semelhante perigo, perecendo afogados; infelicidade, em que lhes fizeraõ companhia alguns dos Francezes com epitafio mais injurioso.

310 O despojo foy de grande importancia; mas quando tambem comprehendia o das quarenta e seis canoas da conserva da Armada, como se achavaõ todas desamparadas, as reduzio a cinzas a desordem dos Indios; e as mais embarcações recolhendo a seu bordo os poucos fugitivos, que puderaõ buscallas; se conserva-raõ no mesmo sitio, onde foy tal a consternação, e desalento, que necessitou Ravardiere de toda a constancia do seu animo, para resuscitar huma pequena parte dos que se achavaõ já amortecidos.

311 Os Portuguezes descãçaraõ o resto da noite, sem mais fadigas, que as do seu cuidado; porque ainda que os prizioneiros deraõ noticias individuaes das forças da Armada, com as que esperava por instantes no socorro de seiscentos, ou setecentos Indios Topinambazes da terra firme do Cumá, que na uniaõ dos fugitivos podiaõ attenderse como formidaveis; como ao mesmo tempo certificava hum Principal da Ilha, que passou ao Campo depois da batalha, que os inimigos se achavaõ todos reduzidos à consternação ultima com o fatal es-

Anno 1614. trago daquelle dia , tratou só Jeronymo de Albuquerque de segurar nas suas providencias a felicidade dos successos futuros.

312 Amanheceo o dia 20 do mez de Novembro , taõ alegre para os vencedores , como melancolico para os vencidos ; e fizeraõ estes a sua dor taõ publica , no abatimento das insignias , que até a Real da mesma Almiranta se via tambem como todas as outras defarvorada ; mas como o mar se achava ainda occupado dos mesmos inimigos , só as repetidas congratulações de huma tal vitoria , podiaõ servir de desafogo na oppressão dos animos.

313 Passadas poucas horas se verificaraõ as informações dos prizioneiros ; porque appareceo o soccorro dos Indios do Cumá em dezaseis canoas grandes , que encaminhavaõ as suas proas à terra do rio Mony , para fazer o seu desembarque ; mas Jeronymo de Albuquerque , que se achava já bem prevenido para a opposição , lho mandou logo disputar por cem Arcabuzeiros à ordem do Capitaõ Manoel de Sousa de Eça , que marchando sempre pela praya à vista da Armada , occupou o sitio , que demandavaõ as taes embarcações ; o que advertido dellas , voltaraõ promptamente na outra banda do mesmo rio.

314 Com este movimento tomaraõ terra muitos daquelles barbaros ; mas encontrando logo a alguns dos vencidos ; que os informaraõ da sua desgraca , afugentados della , antes que a vasante da maré facilitasse a passagem do rio , como já esperavaõ com impaciencia os vitoriosos , se fizeraõ todos na volta do mar com tal consternação , que desviando-se da Armada , ( sem que bastassem para reduzillos a seu bordo , nem huma peça , que lhe disparou a Almiranta , nem o escaler , que deitou fóra ) se recolheraõ às suas Aldeas , e ao mesmo tempo o destacamento Portuguez ao seu Quartel de  
Gua-

Guaxenduba, onde se occupou com as mais Tropas todo o resto do dia nos religiosos exercicios da sepultura dos cadaveres. Anno 1614.

315 O Senhor de la Ravardiere tinha sido sempre tão favorecido da fortuna nos empenhos da guerra, que por mais que apurou todos os seus esforços na presente desgraça, para accommodarse ao soffrimento della, não sahio com tudo até o dia 21 do recolhimenro da sua camera, onde para a natural consolação nem admittia companhia; porém diffimulando só como justo nojo, pela sensível perda dos seus amigos, e parentes, o que igualmente era mortal impaciencia da sua vaidade; da qual dando ainda mais evidentes provas, escreveu a Jeronymo de Albuquerque neste mesmo dia a Carta, que se segue, que traslado tambem na sua primeira traducção, como farey a todas.

316 *Senhor de Albuquerque. Eu vos mando esta para saber a verdade da guerra, que fazeis, e quereis fazer aos meus Francezes; porque até aqui não quiz praticarvos nada daquillo, que toca à nossa arte, por ver que quebrais todas as leys observadas em todas as guerras, assim Christãs, como Turquescas, ou seja em crueldade; ou seja em liberdade das seguridades, que os homens tomão huns com os outros para os seus parlamentos; e retendo os Trombetas, que vos mandão, pessoas livres pelo meyo de todos os inimigos, fazeis que em vós vejamos praticadas leys novas em nossos officios: pelo que vós não tereis honra já mais com pessoas de merecimento, nem fareis mais que abocanhar a carne christã; mas a justiça divina vos castigará, como o merecis, e me dará graça para que vós, e os vossos proveis a cortezia Franceza; cahindo nas minhas mãos, à qual eu vos prometto, que saberey executar sobre vós, e em vingança das vossas crueldades. Os vossos Salvagens, que cá tenho no Forte de S. Luiz, são doze, a quem faço melhor tratamento, que posso: por*  
tanto

Anno 1614. tanto não vos ensoberbeçais por haveres espantado huns poucos de Salvagens, os quaes vos deixaraõ nas mãos alguns oitenta homens dos meus Francezes, governados pelo meu Tenente General, mancebo, e bravo Capitaõ experimentado na guerra, se já mais a houve, que foy morto na primeira occasiaõ, em que aqui se achou. Tambem havia outro bravo, e experimentado na guerra, chamado Mons. de Pratz, o qual me veyo achar depois da defensa, que fez fazer aos Francezes, e Salvagens, para que não tirassem em modo algum, em quanto durava o parlamento; e esta foy a causa, porque vós a taõ barato preço o destruístes, contra toda a ley da guerra, violando tudo o que nella se pratica. O Senhor de Pratz suspendeo a furia dos Francezes; porém vendo a vossa defordem, e o atrevimento, e valor dos seus, os acompanhou pelejando, até que se vio senhor do campo, e depois se salvou, e está com saude, donde me assistirá bravamente a tomar razão dos vossos crueis effeitos: porque vós somente tivestes a honra de ficar com a Praça, a qual eu espero render bem cedo; porque ainda me ficou assaz gente de bem para executar o meu desejo, sem ter necessidade daquelles, que mandey ao Pará, os quaes espero cada dia, e outros muitos de França; e assim esperarey a vossa resposta sobre o que a cima digo, a qual me podeis mandar sobre a minha fé, e palavra, que nunca já mais quebrey, nem o farey em nenhum tempo; porque tenho vinte e cinco annos de Governador de gentes: pelo que se vos mostrais Christaõ, fazey boa guerra aos meus, e mandaine o meu Trombeta, senão quereis, que à vossa vista faça enforcar em vinte e quatro horas todos os vossos, assim Portuguezes, como Salvagens. Este vosso mortal inimigo. = Ravardiere. = Diante do Forte de Santa Maria aos 21 de Novembro de 1614.

317 Recebeo esta Carta o Capitaõ mór Jeronymo de Albuquerque; e tratando as vivas expressões de alguns dos seus termos, como licenças militares, muito pro-

proprias da arrogancia Franceza nas mais pezadas afficções do animo, cuidou só dos pontos mais essenciaes na substancia della, respondendo a todos no seguinte sentido.

318 Senhor Ravardiere. El Rey Catholico de Hespanha nosso Senhor me mandou a este rio Maranhão com o Capitão, e Sargento mór de todo este Estado do Brasil, Diogo de Campos, meu Collega, e muitos homens Nobres, Fidalgos, e Cavalleiros de diversas gerações de Portugal, de que realmente eu tenho muita honra, e tanto me fo da sua companhia, que tenho dous filhos comigo nesta empreza, na qual nunca me persuadi, que tinha parte o Christianissimo Rey de França, nem os Francezes nobres, que se nomeaõ; pois he de crer, que sendo o meu Rey Emperador deste novo Mundo ha mais de cento e doze annos, que não dará parte delle a outro Principe, e se lha der, que lha não tornará a tirar: pelo que sobre o titulo da nossa vinda não ha que disputar; que se os Reys a haõ de averiguar, mal faz quem faz a guerra, e sem as armas escusadas são as palavras. Por averiguar duvidas, e saber quem estava nessa Ilha, mandey os dias passados os meus Indios com a paz a mesma Ilha, e tomaraõ-nos os Francezes della; vieraõ outros a buscarme com engano, dissimuley, e mandey-os livres: depois vieraõ os Francezes de Itaperi a esta coroa de area, que me jaz de frente; e puzeraõ bandeira branca, a que logo acodi com hum barco, em que hia hum filho meu, e hum Capitão da Casa Rangel; para ver sua falla, e tanto que entenderaõ poder dainnar os meus, lhes atiraraõ cruelmente muitos golpes de arcabuz, e mosquete. Eis aqui, Senhor Ravardiere, quem por tres vezes rompeo, e violou a ley das gentes, e o primor da guerra, e quem se faz incapaz da fidelidade. Passadas estas cousas vieraõ os Francezes a tomar dous pobres cascos de navios desarmados a meus pobres marinheiros, os quaes estavaõ a boa fé no mar de El Rey

Anno 1614. Rey nosso Senhor, sem fazerem mal a pessoa alguma, e foy a interpreza a horas, e termos pouco valentes: em fim ficamos lastimados de tanta ousadia, e má visinhança. Passado isto, Senhor Ravardiere, vierão huns Francezes em numero grande com todas as forças do Estado dos Indios destas Comarcas, enganados para nos conie-rem, e tirarem a vida à fome, e sede, e ao cutelo; e andando-nos a percebendo para a nossa defesa, mandaraõ hum Trombeta, não sey de quem, o qual queria, que dentro de quatro horas nos rendessemos; e em quanto fallava com o meu Companheiro Diogo de Campos, a gente Franceza desembarcava, os Salvagens se chegavaõ, e os Francezes astuciosamente se fortificavaõ; sendo assim que cada crime destes he intoleravel. Pelo que seguindo-se o effeito pela nossa parte, começando a Deos graças, o Trombeta ficou salvo, e a vosso serviço, e vos dou palavra de o mandar quando for tempo, por minha cortexia, e vossa boa attenção; não pelo merecimento da causa, que já vay declarada para diante, dos que da nossa arte mais entenderem. Do sangue, que se derramou dos Francezes, e Portuguezes, Deos he testemunha, que não tenho eu a culpa, a quem a tiver elle dará a pena: por tanto, se os meus que lá estaõ enforcades, mal fareis aos vossos que cá tenho, que são nove com o Trombeta, e hum vosso Tambor; mas isso será como vós quizerdes. Todos os mortos Francezes fiz enterrar como pude, não como merecem: se delles algum he necessario aos vossos, podem livremente vir por elle sem nenhum interesse: a muitos salvey a vida; mas os Salvagens que vem comigo, confesso que são mais crueis que os vossos, não para comerem carne humana; e assim he fabula, que faltou perna, nem braço a nenhum Francez, e isto sobre minha honra, antes a hum Soldado meu valeroso da Casa Grizante, que morreo pelejando dentro já da cerca, os vossos Tapuyas, ou Salvagens lhe cortaraõ hum braço, e sem elle foy à terra;

terra ; nem me maravilhey disso ; porque sou velho ; e ha Anno 1614.  
muitos annos , que ando nestas cousas ; e por derradeiro  
sey , que será o que Deos quizer. Dada no Forte de San-  
ta Maria no rio do Maranhão a 21 de Novembro de 1614.  
= Jeronymo de Albuquerque. = Andava fora à caça ,  
por tanto não mandey a resposta mais cedo : às Cartas dos  
mens vi fallão verdade ; mas pôde alguém enganarse com  
ellas ; torno-as a mandar , para que se vejaõ mais de es-  
paço.

319 Os navios ; que surprendeo Mons. de Pizieu ;  
na enseada de Guaxenduba , estavaõ já promptos para  
passar a Portugal com novos avisos do perigoso estado  
da subsistencia daquellas Tropas ; não se fiando só o seu  
Commandante General , dos que havia feito a Parnam-  
bucó ; e como os Francezes acharaõ nelles algumas  
Cartas dos Soldados , que encareciaõ aos seus amigos ,  
e parentes o mesmo perigo com as mais vivas expres-  
sões ; entendendo Ravardiere , que fazendo-nos pu-  
blicas as formaes noticias , que tinha dellas , ajudaria  
muito a nossa ultima consternação , as mandou a Jero-  
nymo de Albuquerque , com a que escreveo , quando  
já marchava para entrar no combate ; porém elle , que  
com o succésso daquellê grande dia lhe convenceo en-  
taõ todos os argumentos , para metello em mayor con-  
fusão , quando de todo o não desenganasse , tornou ago-  
ra a restituirlhe essas mesmas Cartas , respondendo à sua  
com os termos anfibologicos , de que se serve com tan-  
ta politica ; e com os seus authores praticou tambem  
huma taõ louvavel , que nem alcançaraõ por caminhó  
algum , que as tivesse lido ; prudente acordo entre os  
applausos de huma vitoria , para que concorreo o valor  
de todos , mayormente não desconhecendo ; que na-  
quella culpa entrara só a sua singeleza.

320 Com esta Carta formou já o Senhor de la Ra-  
vardiere differente conceito ; assim da justiça das armas

Anno 1614. Portuguezas., como da sua força ; e reduzido todo a termos urbanos., escreveu no seguinte dia a Jeronymo de Albuquerque., a que tambem traslado com a reposta della , que mandou logo com todos os nomes dos prizioneiros.

321 *Senhor de Albuquerque.* Tenho visto pela vossa Carta a boa guerra , que tendes feito aos meus Francezes, que eu governo ; e assim estou muito alegre , e crede de mim hum natural , que já mais ficará vão de cortezia ; porque tudo vos pagarey em dobro , quando Deos me der occasião : peço-vos , que me mandeis os nomes dos meus , a que salvastes a vida , e não creais , que se vos dará por isso nenhuma molestia ; e me avisay quando me dais a vossa palavra , e fê , para que eu mande hum Fidalgo dos meus , a ver o Corpo do meu Lugar-Tenente General , homem de Casa illustre ; e se vós mo quereis mandar buscar por alguem , eu vos einpenho minha fê , e honra , que pôde vir ; e tornar seguramente ; e assim se algum dos vossos Padres quizer vir , eu lhe farey , que veja os nossos , e responde-rey de viva voz a todos os pontos da vossa Carta , à pessoa que me mandardes , ou a quem lá for sobre a vossa palavra ; na qual fio tanto , como vós podeis fiar da minha ; pois a dou como Christão verdadeiro , e servidor fiel de meu Rey , e vosso amigo. Mandai-me dizer se me dais a palavra , para ir lá o Capitão Malhart , que vós já vistes em Parnambuco ; e vos rogo , que me façais escrever em Francez , ou em Hespanhol pelos vossos que lá tendes , que sabem de tudo. Dada em 22 de Novembro de 1614. = Ravardiere. =

322 *Mi Señor de la Ravardiere.* Mas obliga a los Cavalleros Portuguezes un termino cortex , que la fuerça de las armas ; y assi doy mi palabra , que de nuestra querrella en fuera , que a todo lo que fuere de gusto , y servicio de Mons. de la Ravardiere , de lo hazer muy a punto. Luego , que recebi este segundo mensage , embiè dos Capitanes

tânes con dos Francezes, y el Trompeta a buscar el Cuerpo de Mons. de Pizieu; y mal aya la fortuna, y desconfiança, que de mi se tuvo; que si ellos no pelearon tan valerosamente; y darse quizieron a mi persona, que se lo rogava, teniendo el impeto de los mios sobre mis arrias, todos oy fueran vivos, o a lo menos si el mi suo dia de la batalla, yo tuviera aviso, como se acostumbra en las ocasiones, para enterrar los muertos, pudiera estar hecho lo que a la amistad, y lealtad de los tales hombres se debe; y por vida de mis hijos, que yo los sepultara muy de otra manera; pero como cosa sin noticia los hize enterrar, como a los mios, a quien todo el bosque es muy honrada, y dichosa sepultura; y assi en lo de los muertos tengo hecho la debida diligencia. El Trompeta dirà como quedamos; yo dirè, que mejor lo trataramos, si estuvièramos en nuestra patria; pero como somos hombres, que un puño de harina, y un pedaço de culebra, quando la ay, nos sustenta, quien a esto no se acomoda, siempre rehusarà nuestra compañía: con los demas prisioneros hago cierta diligencia, conveniente a quien ha de dar cuenta n su Rey: hecha que sea, se tratarà de dar gusto a todos; entre tanto, si pareciere conveniente, puede venir a tierra un Personage Francez de los mas principales, para que vaya un Cavallero Portuguez de los nios a tratar de los mas puntos en voz viva, como se promete; advirtièdo, que està la fe de Mons. de la Ravardiere, y de Jeronimo de Albuquerque de permedio, y que no havrà quien haga macula en ella. Hecha en el Fuerte de S. Maria en el rio Maraçon a 22 de Noviembre de 1614. = Jeronimo de Albuquerque. =

323 Foy tal o descuido do Capitaõ mór, que se naõ affinou nesta sua Carta; mas como tinha dado a entender ao mesmo Trombeta do inimigo; que remettedo com ella, que admittiria a pratica da suspenção de armas, e o Senhor de la Ravardiere a desejava muito, lhe escreveo este a que se segue.

Anno 1614. 324. *Senhor de Albuquerque.* A clemencia daquelle grande Capitão de Albuquerque, Governador de El Rey D. Manoel nas Indias Orientaes, se vos assemelha na cortezia, que fazeis aos Soldados Francezes, e a sepultura, que haveis dado aos mortos; entre os quaes tenho hum, que amey em vida, como a irmaõ; porque era bravo, e de boa casa. Eu louvo a Deos com tudo; esperando; que se tornarmos às mãos, toniará minha justa causa nas suas. Para responder à vossa Carta, como vier assinada, a mandarey communicar ao resto dos meus Capitães, e lida se vos dará resposta, fiando-me inteiramente na vossa fé, e palavra; tanto que vier posto o vosso final, assim como vós vedes na minha: eu vo la mando, e não digo por ora outra cousa, senão que honrariéis a casa, e nome dos Albuquerque. Feita ante o Forte de Santa Maria no Maranhão a 23 de Novembro de 1614. = Ravardiere. =

325. Restituio Jeronymo de Albuquerque ao Senhor de la Ravardiere o mesmo papel já com a sua firma; disculpando só tamanho descuido com as differentes applicações do seu ministerio; mas com huns termos tão cheyos de attenção, que mostrou tanto aquelle General; que se obrigava delles, que levando logo todas as ancoras, para descercar o Quartel Portuguez, foy a dar fundo na vizinha Ilha das Guayabas, onde se deteve no ajustamento das suas medidas, sobre a presente situação, até o dia 25; e voltando neste ao primeiro lugar, em que esteve furto, escreveu a seguinte Carta, de que he resposta a que se continúa.

326. *Senhor de Albuquerque.* Tenho considerado os pontos principaes da vossa Carta, e conforme aos discursos, que vós tendes feito ao meu Trombeta, parecc que tudo não attende a mais que à paz por esta banda de cá; como os nossos Reys tem pela parte de lá com muito estreita alliança; e como me fallaraõ em Suas Magestades; logo assentey com os meus Capitães, que não he possivel te-  
res

rês soccorro por mar; todavia vós quero ouvir sobre o que me quereis propor acerca da paz, tanto de palavra, como por escrito; por aquellas pessoas que mandardes sejaõ quem forem; e eu vos dou minha fé, e minha honra em penhor, que podem vir seguramente; e voltar quando quizerem; e se for servido o Senhor Diogo de Campos vir; eu serey contentissimo; porque falla Francez; e nõs havemos feito a guerra hum contra o outro; servindo os nossos Reys, quando elle andava com o Principe de Parma; segundo me disseraõ: eu lhe beijo as mãos com vossa licença, e o mesmo faço a vós ambos. Vosso servidor. = Ravardiere. =

Peço-vos, que sempre me escrevãis em Francez, ou bom Hespanhol; porque nõ podemos às vezes achar depressa o sentido das vossas Cartas. Feita diante do Forte de Santa Maria a 25 de Novembro de 1614.

Anno 1614.

327. Mons. de la Ravardiere. Yo soy contento de os embiar al Sargento mayor Diego de Campos, y otro Capitan de Infantaria; para tratar los puntos; a que por aora no respondo, confiando; que se les hara la cortesia en tales casos acostumbada; mas para que guardemos el estilo de la guerra, supuesto que de vuestra fé, y palabra mucho me fio; conviene que vengan a tierra de vuestra parte un Cavallero de San Juan, que teneis; y el Capitan Malhart, que deve conocerme, y con esto se tratará lo que conviene: el de Campos, y yo os besamos las mãos muchas vezes, y quanto a la seguridad de mi parte siempre la darè; y doi con los terminos debidos. Dada en el Fuerte de Santa Maria en 25 de Noviembre de 1614.

= Jeronimo de Albuquerque. =

328 Quando as linhas dos interessados em qualquer dependencia caminhaõ todas para o mesmo ponto, facilmente se unem; o que melhor se verifica nas materias da guerra, se os seus primeiros Commandantes de sejaõ só a paz, como succedia no presente caso; e assim Rayardiere, por nõ querer dilatar mais tempo as  
prati-

Anno 1614. praticas della; mandou logo no dia 26 ao Cavalleiro de Racily, com o Capitaõ Mattheus Malhart, assistidos de todos os seus Officiaes até o desembarque de Guaxenduba, donde os dous conduzidos com os mesmos cortejos a presença de Jeronymo de Albuquerque ( que os esperava em huma tenda de campanha, junto da praya, para que naõ vissem a Fortaleza ) despedio elle em seu lugar ao Sargento mór Diogo de Campos com o Capitaõ Gregoriõ Fragofo de Albuquerque, que chegando a bordo da Almiranta, acharaõ tambem todas as attenções nas do seu General.

329 Bem parecia já, que com a chegada dos Commissarios de hum, e outro partido, se entraria logo na negociaçõ, de que todos hiaõ encarregados; mas assim no alojamento de Guaxenduba, como na Almiranta, só se gastava o tempo em discursos familiares, por nenhum delles querer ser o primeiro na proposta da tregoa; até que o Senhor de la Ravardiere deu repetidas satisfações a Diogo de Campos, sobre o engano da bandeira branca, que os Francezes puzeraõ na coroa de area, como final de paz, de que Jeronymo de Albuquerque lhe tinha feito cargo, sem fallar nos outros, de que igualmente o arguia; e continuando nas expressões, lhe asseverou com as mais vivas, que tanto se obrara aquelle vil insulto, sem noticia sua, que se os seus aucthores o naõ tivessem já pagado nas mãos dos queixosos, com a recompensa das proprias vidas, encontrariaõ a mesma pena na sua justa severidade.

330 Respondeo entaõ Diogo de Campos, que na retenção do seu Trombeta, no dia da batalha, tambem o Commandante General naõ tivera culpa; e que se naõ devia reparar no acelerado movimento das Tropas Portuguezas naquelle mesmo dia, quando estando elle muito claro, se achavaõ as Francezas em acção, e muy bem defendidas de tantas trincheiras; a que acodio

dio o Senhor de Pratz, dizendo; que se não trouxessem já à memoria os successos passados; mas só se tratasse das boas providencias para os futuros; porque se viaõ todos os Francezes taõ desejosos de servillo, que fariaõ para o mesmo fim tudo aquillo, que lhes permittisse a sua honra; e que sabendo elle, que os Portuguezes necessitavaõ muito da paz, lhe advertia, que podia pedilla naquella fórmã que lhe pareceffe, que o Senhor de la Ravardiere se inclinava todo a seu favor.

331. Tinha buscado Diogo de Campos a este General para a conferencia de huma tregoa, como se mostra bẽm de huns, e outros avisos; mas observando logo nos Francezes hum desejo nimio de effeitualla, se aproveitou taõ politicamente do beneficio da conjunctura, para melhorar o seu partido, que respondeo ao Senhor de Pratz: *Que agradecia muito aquellas attenções taõ cheyas de generosidade; que o Senhor de la Ravardiere exercitava com a sua Nação, e não menos com a sua pessoa.; porẽm que elle nas materias da paz, ou da guerra; não podia tomar resolução alguma, por lhe faltarem para isso os plenos poderes do Commandante General; mas que se aos Francezes (a quem professava particular agrãdo pela continuada communicação dos Estados de Flandes.) accommodava a suspensã de armas, a podiaõ propor, tendo já entendido, que a terra que occupavaõ as Tropas vencedoras, como dominio proprio da Coroa de Portugal, não sendo com ordens positivas do seu legitimo Soberano, só a largariaõ com as vidas; porque todos sabiaõ muito bẽm, que as vantagens da paz só as costumavaõ segurar com honra os esforços da guerra.*

332. Celebrou muito Ravardiere estas bizarrias de Soldado; naturaes sem duvida no destemido animo de Diogo de Campos; e passando logo a differente discurso; o conduzio para huma mesa, que ainda fora dos grandes apertos do lugar; merecia bẽm o nome de polida,

Anno 1614. lida, assim nas iguarias de que se compunha, como no aceyo com que era servida; occupaço gostosa, em que se divertio muita parte da tarde; mas quando já se despedia o Sargento mór, lhe perguntou o Senhor de Pratz: O como ficavaõ na materia das armas? A que respondeo, que como quizesse o Senhor de la Ravardiere; porque sendo contente, podia mandar no seguinte dia o Capitaõ Malhart com a proposta, que elle lhe havia insinuado, que se se achasse racionavel, seria attendida.

333. Com esta ultima resoluçaõ, e reciprocas urbanidades, desceo o portaló Diogo de Campos; e separando-se da Almiranta, foy salvado de toda a artilharia; seguida de muitos clarins, e mais navaes cortejos; e o Cavalleiro de Racily com o seu Companheiro, que tinhaõ tambem gastado o tempo nos agazalhos de Jeronymo de Albuquerque, embarcando-se à mesma hora; foraõ despedidos com iguaes attenções, no que permitia a possibilidade; porém o Senhor de la Ravardiere; depondo já todas as soberanias do seu caracter, se resolveo a ser o primeiro na proposta da tregoa; mandando no dia seguinte, que era o de 27, o Capitaõ Mattheus Malhart com os Artigos, que se continuaõ; copiados tambem no mesmo idioma da sua traduçaõ.

334. Artigos acordados entre los Señores Daniel de la Touche, Señor de la Ravardiere, Lugar-Teniente General en el Brasil por el Christianissimo Rey de Francia, y Navarra, Agente de Mons. Nicolaõ Arle, Señor de Sanci, del Consejo de Estado del dicho Señor Rey, y del Consejo Privado; y por Mons. Francisco de Racily, entre ambos Lugar-Tenientes Generales por El Rey Christianissimo, en las tierras del Brasil; con cien legoas de Costa, con todos los meridianos en Islas inclusas; y Jeronymo de Albuquerque, Capitan mayor por la Magestad Catholica de El Rey Filippe de España de la jornada del Marañon;

„ ñon ; y así el Sargento mayor de todo el Estado del  
„ Brasil Diego de Campos Moreno , Colega , y Cola-  
„ teral del dicho Capitan mayor en esta tierra , por la  
„ Magestad del dicho Señor.

335 „ Primeramente la paz se acordò entre ellos  
„ dichos Señores , desde el dia de oy hasta el fin de De-  
„ ziembre de 1615 ; durante el qual tiempo cessaràn en-  
„ tre ellos todos los actos de enemistades , que fueron , y  
„ han durado desde 26 de Octubre hasta el dia de oy ,  
„ por falta de saberse las intenciones los unos de los  
„ otros ; y de no entenderse , donde se siguiò gran per-  
„ dida de la sangre Christiana de ambas partes , y gran-  
„ de disgusto entre los dichos Señores.

336 „ Se acuerda entre los dichos Señores , que  
„ embiaràn a Sus Magestades Christianissima , y Catho-  
„ lica , dos Hidalgos cada uno , para se saber sus volun-  
„ tades , tocante a quien debe quedar en estas tierras  
„ del Marañon , a saber : dos Cavalleros , un Francez ,  
„ otro Portuguèz , hiràn a Francia ; y otros dos Cavalle-  
„ ros de la misma fuerte , hiràn a España.

337 „ Durante el tiempo , que los dichos Cavalle-  
„ ros tardaren en bolver de Europa , y traer de Sus Ma-  
„ gestades el acuerdo , y orden de lo que se deve fe-  
„ guir , se advierte , que ningun Francez , ni Portuguèz ,  
„ passarà a la Isla de Marañon , ni Salvajes de los Indios ,  
„ ni a la tierra firme de Leste , ni de una parte a otra ,  
„ sin passaporte de los Señores nombrados arriba.

338 „ Los Señores de Albuquerque , y de Campos  
„ prometen al Señor de la Ravardiere no los consenti-  
„ ràn poner los pies en tierra a menos de diez leguas de  
„ sus Fortalezas , ni de sus puertos , sin la permission  
„ del dicho Señor.

339 „ Que tanto , que las nuevas venieren de Sus  
„ Magestades para aquellos , que deven quedar en la  
„ tierra , la Nación destinada a se partir se aprestarà den-

Anno 1614. „ tro de três mezes , para dexar a la otra la tierra , y  
 „ los Salvajes , que queiran quedarfe dentro de la tierra,  
 „ y haziendo-se todo con buena orden , amistad , y dili-  
 „ gencia , figuiendo la intencion de las alianças de Sus  
 „ Magestades , a las quales los susodichos se remiten  
 „ interamente por todo aquello , que pertenece a esta  
 „ Colonia del Marañon.

340 „ Se acuerda , que los prisioneros tomados tan-  
 „ to de una parte , como de otra , queden libres , assi  
 „ los Christianos , como Salvajes , los quales se bolve-  
 „ rán sin ninguna duda ; y si algunos dellos por algun  
 „ tiempo quieran quedarfe en la parte , que se hallaren ,  
 „ será permitido con licencia de los susodichos.

341 „ Todos los actos de enemistades passados hasta  
 „ al dia de oy , quedaràn olvidados , y extintos , sin que  
 „ los unos , y los otros puedan ser buscados por ningun-  
 „ na via que sea , quedando cada uno de ellos libre en  
 „ el estado en que son.

342 „ De aqui en adelante los dichos Señores , y  
 „ sus gentes , viviràn en paz , y buena amistad , y con-  
 „ cordia los unos con los otros , dando-se poder por sus  
 „ personas ; y de sus criados solamente , para poder hir,  
 „ y venir a los Fuertes de la Isla , y tierra firme , todas  
 „ las vezes , y quando bien les pareciere.

343 „ Ningun accidente , en controversia de lo que  
 „ arriba està assentado por estes Señores , será capaz de  
 „ hazer romper este dicho Tratado de Paz , a causa de  
 „ los grandes daños , que pueden venir a Sus Magesta-  
 „ des , alterando-se tales amistades , y concordia ; y si  
 „ sucediere algun caso entre los Christianos , y Salvajes  
 „ de una ; y otra parte , la otra Nacion ofendida hará su  
 „ queixa a su General , para se le dar remedio , el qual  
 „ promete sobre su fé , y honra de le dar satisfacion co-  
 „ mo el caso pidiere.

344 En consideracion de lo que queda dicho , y por  
 „ testi-

„ testimonio de la buena inteligencia, que dende esta Anno 1614.  
„ hora havemos como Christianos, y Cavalleros de  
„ honra, el Señor de la Ravardiere promete debaxo  
„ de su fé de dexar la mar libre a los Señores de Albu-  
„ querque, y de Campos, y llevar sus navios para la  
„ Isla, tanto estos, como aquellos, que están en la en-  
„ trada desta bahia, a fin de que los dichos Señores de  
„ Albuquerque, y de Campos puedan hazer venir to-  
„ das fuertes de vituallas para ellos, y sus gentes, tan-  
„ tos quantos les pareciere con toda la seguridad; y si  
„ sucediere, que le vengán socorros de gente de guerra,  
„ ò que nos vengán a nós otros, durante el tiempo de  
„ nuestra paz, los dichos Señores nombrados se obligan  
„ sobre sus honras, y fé, de que cada uno tendrá su gen-  
„ te en paz, assi como está acordado, sin alteracion al-  
„ guna, durante el dicho tiempo de la paz, que para  
„ esto se obligan de hazer guardar en todo, y por todo,  
„ y delante todo el Mundo. Y quanto a otras cosas de  
„ menos substancia, los dichos Señores no las especifi-  
„ can; porque se confian en sus palabras verbales, en  
„ las quales no faltarán já mas, como gente de honra.  
„ Y para seguridad de todo lo arriba declarado, manda-  
„ ran hazer esta, que todos tres los susodichos Señores  
„ de la Ravardiere, y de Albuquerque, de Campos;  
„ firmaron, y sellaron con el sello de sus armas. Fecha  
„ en la Armada de los Portuguezes en el rio Marañon  
„ en 27 de Noviembre de 1614. = Ravardiere. =

345 Consultou logo o Capitão mór os seus Offi-  
ciaes sobre esta proposta; e ponderando todos o peri-  
goso estado a que se achava reduzida a sua subsistencia  
no presente systema, se assentou uniformemente, que  
se admittisse na disposiçaõ dos seus mesmos Artigos; nõ  
caso porém, que Ravardiere presentasse ordens do seu  
Soberano para aquella mesma expediçaõ, como promet-  
tia; pois de outra sorte devendo ser tratado só como pi-

Anno 1614. rata, banido da França, gente incapaz de todo o genero de correspondencia entre Catholicos Romanos, de nenhum modo podiaõ consentilla; porque ainda que nos esforços ultimos, para a opposiçaõ das suas armas, fosse aquelle campo a sua sepultura, do mesmo sacrificio das vidas ficariaõ tirando os mais honrosos interesses na immortalidade da memoria; e tomada esta generosa resoluçaõ, despedio Jeronymo de Albuquerque com a substancia della ao Capitaõ Mattheus Malhart; mas como todos os Francezes desejavaõ com ancia a suspensaõ de armas, a celebraraõ já aquella noite com diferentes festejos.

346. No seguinte dia buscou o mesmo alojamento de Guaxenduba o Senhor de la Ravardiere, mostrando bem nos apparatus da comitiva a representaçaõ da sua authoridadé; e com aquella, que entaõ se fez possivel a Jeronymo de Albuquerque, o conduzio elle até a Fortaleza, onde tambem foy recebido com todas as honras militares, naõ reparando já em que se observasse de taõ perto a sua pouca força. Levava Ravardiere na sua companhia o Padre Arcangelo de Pembroch; Commisario dos Religiosos Capuchinhos, com outros dous mais da mesma ordem; e inculcavaõ todos de tal sorte, ainda nos exteriores accidentès das acções politicas, as muitas virtudes, de que se adornavaõ os seus espiritos Apostolicos, que os dous Capuchos de Santo Antonio os tratarãõ logo com hum summo respeito.

347. Admiravaõ-se todos os Francezes do adiantamento das nossas obras, parecendolhes com prudente discurso, que o trabalho dellas naõ cabia no tempo; e depois já de despenderse muito em bem correspondidas urbanidades, para tirar todos os escrúpulos, presentou logo Ravardiere nas mãos de Jeronymo de Albuquerque a sua Patente, que traduzida por Diogo de Campos, he a que se segue.

348. „ Luiz, pela graça de Deos Rey de França;  
„ e de

„ e de Navarra, &c. A todos aquelles, que as pre-  
„ sentes letrás virem, faude: Fazemos saber, que pelo  
„ aviso que nos deu o nosso carissimo, e bem amado  
„ primo o Senhor Dampulha, Almirante de França; e  
„ de Bretanha; das muitas costas, e partes situadas além  
„ da Linha Equinocial, que ainda não são habitadas de  
„ Christãos alguns, nem de povos civilizados, ou dou-  
„ trinados; e que todavia são bem temperadas, e de  
„ muita fertilidade, as quaes se poderão prover em pou-  
„ co tempo, e trazer os naturaes dellas a receber o  
„ Christianismo, e bons costumes, usando com elles  
„ toda a brandura ordinaria em nosso tratamento, assim  
„ como usamos com nossos subditos; e havendo tam-  
„ bém ouvido a advertencia sobre isto a nós feita por  
„ nosso carissimo, e muy amado Daniel de la Tuche,  
„ Senhor de la Ravardiere; o qual tendo por pratica  
„ expressa; e navegação alcançado conhecimento das  
„ ditas carreiras, navegadas por elle, e pela digna rela-  
„ ção a nós feita por nosso dito primo, de seus mereci-  
„ mentos, e corage, virtude, e sufficiencia, experien-  
„ cia, inteireza, e predominação em o feito das armas  
„ do mar, e boa diligencia, além das provas singulares  
„ já por elle feitas da sua fidelidade, e devoção; e além  
„ disto vista a commissão de nosso dito primo, segundo  
„ o poder que tem no dito cargo, e depois de ter sabi-  
„ do nossa intenção; e vontade sobre este caso, e que  
„ o tinha feito seu Vice-Almirante nas costas, e terras,  
„ que pudesse habitar: confirmando nós a dita nomea-  
„ ção, havemos de nosso abundante; e pleno poder;  
„ força, e authoridade Real; dado ao dito Senhor de  
„ la Ravardiere todo o poder, e permissão de poder ar-  
„ mar; e provér tal numero de navios; de tal grandor;  
„ e em taes de nossos portos, e tantas vezes quantas  
„ hem lhe parecer, de baixo da licença particular de nos-  
„ so dito primo, e os poder fornecer de todas as sortes  
„ de

Anno 1614. „ de pessoas de guerra, e mar, e outras cousas neces-  
„ sarias ao dito descobrimento, e estabelecimento de  
„ Colonia; como tambem de artilharia, polvora, ar-  
„ mas, e munições; de comida, provisão, e cousas  
„ necessarias, fazendo o seu caminho além da dita Li-  
„ nha em taes partes, quaes achará a seu commodo, e  
„ que julgará expedientes para o accrescimo da Chris-  
„ tãndade, e bem do nosso serviço; e assim fará naquel-  
„ las, que não são ainda descobertas, huma diligente  
„ reconhecença de todas suas venidas, ou barras; e pra-  
„ ticará todos os lugares, e entradas onde houver al-  
„ guns habitantes, procurando por todos os modos de  
„ brandura, e bom tratamento de os reduzir, e chegar  
„ ao conhecimenro de Deos de baixo da nossa authori-  
„ da de; e não querendo, lhes poderá fazer toda a inf-  
„ tancia por todas as vias de armas, e hospedagem,  
„ para tudo reger, e governar conforme as Ordenanças  
„ de nossos Reinos, ou outras menos differentes, que  
„ servir possaõ para o commodo das pessoas, e das cou-  
„ sas, e lugares, e estas poderá fazer, e publicar em  
„ nosso nome; e de nosso dito primo, e guardar, e ob-  
„ servar, e sustentar diligentemente; e assim punir, e  
„ castigar aos contravenientes, ou lhes fazer perdaõ,  
„ como melhor lhes parecer bom, e necessario; e para  
„ recompensar aquelles, que lhe houverem dado aju-  
„ da, ou que se haverão ajuntado com elle para effeito  
„ desta empreza, accrescentando-lhes a vontade de  
„ perseverar, e dar exemplo aos outros de o seguir, e  
„ de segundarem: pelo que damos, e havemos desde  
„ o presente dado ao dito Senhor de Ravardiere todo o  
„ poder para lhes dar, e repartir todas as cousas, que  
„ poderá conquistar cincoenta leguas de huma, e de ou-  
„ tra parte de seu primeiro Forte, e morada, e tanto  
„ avante nas ditas terras, quanto puder reduzir de bai-  
„ xo da nossa obediencia, em que fará as repartições,  
„ doa-

„ doações , e bemfeitorias , que poderãõ gozar , e go- Anno 1614.  
„ zarãõ elles , e seus descendententes para sempre em to-  
„ dos os direitos , e propriedades ; a saber : aos Fidal-  
„ gos , e gente de merecimento as dará em senhorio , e  
„ feudo , e em todos os titulos , e dignidades , a condi-  
„ çãõ , e cargo conveniente à nossa honra ; e serviço ,  
„ conforme suas obrigações para a defenfa das ditas ter-  
„ ras de baixo da nossa authoridade ; e aos trabalhado-  
„ res em tal obrigação , que elle os avisará , como tor-  
„ nando assim das ditas viagens , por elles seraõ partidos  
„ todos os ganhos , e proveitos por aquelles , que hou-  
„ verem assistido a cada hum , segundo seu dever , qua-  
„ lidade ; e merecimento , e nas avenças já ditas se re-  
„ servaráõ primeiramente nossos direitos , e os de nosso  
„ dito primo , e os outros devidos , e costumados ; e  
„ reconhecendo além disto , que no effeito disto pode-  
„ rãõ occorrer diversas occasiões de passar cartas , con-  
„ venções , artigos , acordãõs , titulos , e provisões , nós  
„ havemos validas , e confirmadas , validamos , e con-  
„ firmamos todas as que seraõ feitas , e passadas de bai-  
„ xo do final , e sello do dito Senhor de la Ravardiere ;  
„ e desde agora considerando , e prevendo os diversos ,  
„ e naõ esperados acontecimentos , que pôdem aconte-  
„ cer em mar , e terra , na expedição do tal dessenho ,  
„ nós lhe damos todo o poder de ajuntar , ou meter com  
„ outros , seja por companhia , commissaõ , ou por te-  
„ nencia , com igual poder que aquelle por nós a elle  
„ outorgado , ou da parte delle , que quererá igualmen-  
„ te dar , ordenar , e dispor todas as cousas succedidas ,  
„ e suas circumstancias , e dependencias , fazendo tudo  
„ aquillo , que nós fariamos , ou fazer poderiamos , se  
„ presente em pessoa nós estiveffemos ; e como nosso  
„ Lugar-Tenente General em ausencia de nosso primo.  
„ em todas as ditas Costas da distancia de cincoenta le-  
„ guas de huma , e outra parte do seu primeiro assento ;  
„ e tan-

Anno 1614.

„ e tanto avante nas terras , quanto habitar possaõ , co-  
 „ mo o havemos nesta hora feito , ordenado , e estabe-  
 „ lecido , fazemos , ordenamos , e estabelecemos por es-  
 „ ta presente , ainda que o caso requiera mandamento  
 „ mais especial , e particular , ratificando , e approvan-  
 „ do desde a presente tudo o que pelo nosso Lugar-Tenente  
 „ sobredito , ou seus ditos Lugar-Tenentes , ou  
 „ acompanhados , será feito , tratado , e negociado pa-  
 „ ra esta boa , e santa execuçaõ , com a obrigaçaõ de  
 „ bem , e devidamente observar por elle , ou fazer ob-  
 „ servar pelos seus , nossos edictos , e ordenanças ; e se  
 „ alguns lhe quizerem pôr impedimentos , atravessando-  
 „ se no effeito desta presente , nós retemos , e reserva-  
 „ mos , e havemos por retida , e reservada toda esta ju-  
 „ risdicçaõ , e o conhecimento della para o nosso Con-  
 „ selho de Estado privativamente ; e a todos os outros  
 „ nossos Juizes , e Officiaes , fazemos toda a introduc-  
 „ çãõ , e defença , como da mesma maneira a todos os  
 „ nossos subditos desta hora em diante , mandamos , que  
 „ sem a vista , sabedoria , e vontade do dito Senhor de  
 „ la Ravardiere , e dos seus , não possaõ fazer alguma  
 „ viagem , trafego , ou commercio , e negociaçaõ na  
 „ quantidade das terras , que por elles seraõ escolhidas ,  
 „ e povoadas , sob pena de confiscaçaõ de navios , e  
 „ mercadorias , dos que contravierem depois da publi-  
 „ caçaõ da nossa dita defença feita ; e assim damos , e  
 „ mandamos a todos os nossos Lugar-Tenentes , Mef-  
 „ tres , Guardas dos portos , e obras , e todas outras nos-  
 „ sas Justiças , Officiaes , e subditos , a que pertencer ,  
 „ que o dito Senhor de la Ravardiere , do qual temos  
 „ tomado o juramento para isso devido , e costumado ,  
 „ o façaõ , soffraõ , e deixem na dita qualidade de nosso  
 „ dito Lugar-Tenente General , em ausencia do nosso  
 „ dito primo Senhor Dampulha , deixando-o gozar , e  
 „ usar plenaria , e aprasivelmente do pleno , e inteiro ef-  
 „ feito

,,feito das ditas presentes, dando-lhe nisto todo o fa-  
 ,,vor; e ajuda; e cessando; e fazendo cessar todos os rú-  
 ,,mores; e impedimentos em contrario; porque tal he  
 ,,o nosso gosto. E porquê das presentes poderá ter ne-  
 ,,cessidade em muitos, e diversos lugares; queremos;  
 ,,que aos traslados desta; feitos por hum dos nossos  
 ,,amados Officiaes, Conselheiros, e Secretários, ou  
 ,,por Notario publico, lhes seja dada toda a fé como ao  
 ,,presente original. Dada em Pariz ao primeiro dia de  
 ,,Outubro; anno da Graça de mil seiscientos e onze, e  
 ,,do nosso reinado o primeiro. = Luiz = Por El-  
 ,,Rey a Rainha Regente sua mãy. *com os sellos de*  
 349 Naõ ignorava França, que todas as Conquís-  
 tas da America se achavaõ repartidas por repetidos Bre-  
 ves Pontificios entre as duas Coroas de Portugal, e de  
 Castella; na justa attençaõ dos seus primeiros descobri-  
 mentos; mas tambem sabia que faltavaõ muitos por fa-  
 zer, como succede ainda hoje naquella vastissima Re-  
 giaõ do Mundo; e quando a esta parte se encaminhasse  
 só o presente projecto; se não podia verificar no Mara-  
 nhaõ; sendo já antigo patrimonio da Monarquia Lusita-  
 na, como se prova claramente pelas Dõações, que  
 fez das mesmas terras El Rey D. João III. a João de  
 Barrós; e a Luiz de Mello da Silva; a que se seguirãõ  
 as expedições, que ficãõ referidas, que precederaõ mais  
 de setenta annos a de Ravardiere; porém Jeronymo de  
 Albuquerque, que necessitava de se aproveitar do mes-  
 mo beneficio do tempo; de que este General queria ser-  
 virse nas esperanças dos soccorros da Europa, sem al-  
 tercar novas disputas; assinou os Artigos da Tregoa com  
 o Sargento mór seu Adjunto; mostrando tambem ambos  
 as ordens do seu Principé para a formalidade daquelle  
 acto. *com os sellos de*  
 350 Das Patentes de Jeronymo de Albuquerque;  
 e Diogo de Campos com os mais papeis; que mostrou o

João Botero,  
 na 3.ª part. das  
 suas *Annota-*  
*ções*, pag. 49.

Anno 1614. primeiro, conheceo bem Ravardiere o grande empenho das Armas Portuguezas naquella Conquista, principalmente quando via nos ultimos as seguras assignações para as despezas della; e discorrendo já nesta materia com differente respeito, (ainda que chieyo de politica para sustentar a chamada justiça da sua expedição) se despedio do Capitão mór, que o acompanhou até a praya com todas aquellas attenções, que podiaõ caber na urbanidade militar.

351 Na fiel observancia do ultimo Artigo do Tratado da Tregoa; se fez à véla Ravardiere em o seguinte dia 29 do mez de Novembro; mostrando bem nos universaes festejos da Armada o grande empenho, com que entraraõ todos os Francezes na suspensão de armas, sendo taõ ventajosa para as Portuguezas, como claramente se conhecia; e recolhendo-se à bahia da Fortaleza de S. Luiz; se dividio logo toda a sua equipagem nas costumadas guarnições.

352 No mesmo dia fizeraõ os Portuguezes huma solemne Procissão em acção de graças; e para mais publica demonstração do seu catholicõ agradecimento por tantos benefícios recebidos, pelas poderosissimas assistencias da sua Divina Protectora; lhe dedicaraõ huma Igreja com o soberano titulo de Senhora da Ajuda; a que deraõ principio, e reduziraõ à fórma decente para o seu santo ministerio com o trabalho de taõ pouco tempo, que pareceo milagre da mesma Senhora.

353 Adornou-se o Altar com hum Frontal rico, bordado de differentes matizes, que com huma Casula da mesma qualidade; soy generosa offerta do Padre Arcangelo de Pembroch; que asseverou tinha sido obra, assim da devoção, como tambem da arte, da Duqueza de Guiza; Casa que respeitando-se taõ esclarecida na sua ascendencia; como na successão; a faz ainda muito mais illustre a pureza da Fé; que sempre professou, e conf-

constantemente defendeo, segurando bem a immortalidade da memoria nas mais heróicas acclamações de toda a Christandade; e senão fallem na perseguição, que ella padeceo nas sanguinolentas guerras civis da França, as nobres acções dos Duques Francisco, e Henrique de Lorena; com as ultimas, como coroa gloriosa de todas ellas; do famoso Carlos Duque de Umena, filho, e irmão terceiro dos dous primeiros referidos; Heroe sem dúvida tanto mayor que a sua mesma fama; que no supremo Generalato da famosa liga, chamada Catholica, até chegou a merecer o mais alto lugar na forte opposição do tão grande Rey, como Capitão o grande Henrique IV.

354. Tratou também ao mesmo tempo o Capitão mór da commodidade das suas Tropas, alargando-lhes o alojamento na separação de todos os Indios; que situou em alguma distancia da Fortaleza; e vendo-se elles com liberdade para a diligencia dos mantimentos; lhos fornecerao logo com grande abundancia.

355. Passados dous dias, mandou o Senhor de la Ravardiére a Jeronymo de Albuquerque o Capitão Mattheus Malhart com Mons. de Lastre seu Cirurgiaõ mór, que levava todos os medicamentos necessarios para a assistencia dos feridos, que pereciao lastimosamente por falta delles; e o avisou também, que podia logo despachar a pessoa, que nomeasse para ir a Pariz na forma dos Artigos; porque o Senhor de Pratz, a quem havia encarregado a mesma commissão, o estava esperando para partir com elle na sua não Regente, que já tinha voltado ao Maranhão depois da viagem, que fez a França com o Senhor de Racily, e era a mesma, que comandava o Senhor de Pratz; quando intentou com a mayor parte da sua equipagem a interpreza do Forte de Nossa Senhora do Rosario com o successo, que fica referido.

Anno 1614.

356 Ao mesmo tempo lhe lembrava tambem a jornada de Hespanha, já com a noticia de haver escolhido para ella o Capitaõ Malhart, e lhe pedia muito, que o Sargento mór Diogo de Campos quizeffe chegar àquella Ilha com o Padre Frey Manoel da Piedade, para focegarem com as suas praticas os Topinambazes, que andavaõ todos inquietos com os melancolicos discursos, de que o Tratado das duas Nações se concluirá só com o projecto de os repartirem entre ambas, para os venderem como escravos, com o exemplo do Capitaõ mór Pedro Coelho depois da guerra de Ybiapaba, que aquelles barbaros gentios traziaõ sempre na memoria.

357 Tinha trabalhado com grandé efficacia o Capitaõ mór no apresto de hum caravelaõ, para os ayifos de Parnambuco, que despachou em 3 de Dezembro, com o Capitaõ Manoel de Sousa de Eça, acompanhado do Engenheiro mór Francisco de Frias, fiando justamente do talento de ambos as melhores informações na presença do Governador Gaspar de Sousa, assim da victoria das suas armas, como tambem da suspensão dellas com as instancias mais activas para a expedição dos promptos soccorros, de que necessitava para o glorioso complemento de tamanha obra; e desembaraçado já deste cuidado, attendeo à insinuação de Ravardiere, passando logo Diogo de Campos com o Padre Frey Manoel da Piedade à chamada Ilha do Maranhão pela parte do Forte de S. Joseph, que, como tenho dito, ficava defronte do alojamento de Guaxenduba.

358 Bem hospedados dos Francezes, se detiveraõ elles no mesmo sitio todo aquelle dia com parte do seguinte na reducção dos Indios, sobre a desconfiança da presente Tregoa; e conseguida com felicidade, continuaraõ ambos a sua jornada pelo continente da mesma Ilha até a Fortaleza de S. Luiz, onde recebeu a Diogo de Campos o Senhor de la Ravardiere com as mayores

atten-

attencões, assim politicas, como militares, fazendo  
tambem este General ostentação da sua grandeza no  
adorno da casa:

1359 Na manhã seguinte foy Diogo de Campos ao  
Convento dos Capuchinhos, que ainda que estava mui-  
to nos seus principios, achou já com sufficiente capa-  
cidade, assim nas cellas, como nas officinas, para ac-  
commodação de vinte Missionarios, que assistião nelle,  
de que era dignissimo Prelado o Padre Arcangelo de  
Pembroch, que havia poucos mezes, que tinha chega-  
do ao Maranhão com dezafete dos taes Religiosos, o  
qual lhe mostrou logo hum Seminario de moços Fran-  
cezes, e Indios da Ilha, onde aprendião a lingua huns  
dos outros, sendo elle o que instrua todos nas suas vir-  
tuosas doutrinas por voz dos Interpretes:

1360 Discorrendo depois sobre varias matérias, o  
mesmo Prelado estranhou muito a Ravardiere o empe-  
nho da guerra de Guaxenduba, tambem asseverando,  
que não podendo embaraçalla, por mais que esforçara  
os seus bons officios, lhe prognosticava a infelicidade,  
que sentirão todos, mayormente no fatal destruição da  
principal nobreza, em que entrara com a primeira par-  
te para a mais justa magoa a lastimosa perda de Mon-  
de Pizieu, que além da sua grande qualidade, era o des-  
tinado para Commandante daquella Colonia na ausen-  
cia do Senhor de Racily, e deposição de Ravardiere,  
que mandava recolher a França a Rainha Regente,  
por não soffrer já a sua conducta na povoação de huma  
Conquista de Catholicos entre gente barbara, porque  
ainda que o mesmo General se adornava de muitas vir-  
tudes, lhas destruía todas o abominavel erro da heresia,  
e que como se não podia já reduzir a pratica hum tão  
santo projecto, sem que se tomassem novas medidas,  
determinava elle passar a Pariz na companhia do Senhor  
de Pratz, para satisfazer às especiaes recommendações  
da

Anno 1614. da mesma; sobre noticias muito importantes, que só fiava do seu zelo.

361 Neste tempo entrou o Senhor de la Ravardiere; e dissimulando-se o discurso com outros diferentes; conduzio elle logo a Diogo de Campos para a Fortaleza, onde lhe deu hum jantar magnifico.

362 No seguinte dia o levou a bordo da sua nao Regente, na qual tinha disposto o seu recebimento com as mayores honras militares: depois lhe foy mostrar a entrada da barra até a enseada de Arassagy, que descobre bem a terra firme de Tapuytaperá, e do Cumá com algumas Ilhas da visinhança da do Maranhão; e vendo que Diogo de Campos apontava tudo, lhe disse, que para melhor desempênhar a sua louvavel curiosidade lhe promettia huma relação de todos os seus descobrimentos até o Pará; em que pessoalmente havia trabalhado; e que seria ainda muito mayor o fruto destas fadigas; se seu sobrinho Martim Soares Moreno o não inquietara no mez de Agosto do anno antecedente, fazendo-o acodir à principal defença daquella Fortaleza, que supunha logo atacada das Armas Portuguezas; mas que esperava, que Mons. de Longueterre, que substituiria no seu lugar com a força de quatrocentos homens, lhe traria largas informações daquelle vastissimo Paiz, que tambem lhe communicaria com a mesma sinceridade.

363 Agradeceo muito Diogo de Campos estas atenções de Ravardiere; e dando fim gostoso aos divertimentos daquelle dia, se recolheo logo no seguinte a Guaxenduba com o Padre Frey Manoel da Piedade; que assistio a tudo; taõ satisfeitos ambos da hospedagem; como obrigados della.

364 Para a jornada de Pariz tinha já nomeado Jeronymo de Albuquerque a seu sobrinho o Capitão Gregorio Fragoço; e como pedia prompta execução pelas diligencias de Ravardiere; o despachou em 13 de Dezembro

bro

brão com huma larga Carta para o Ministro de Hespanha, que não trãsladò neste lugar, porque a substancia della se cõprehende todã nas instrucções seguintes.

*Cousas, que por serviço de S. Magestade ha de advertir ao Capitão Gregorio Fragoso de Albuquerque em o Reino de França ao Senhor Embaixador de Hespanha.*

165  
P Rimeiramente continuará a casa do dito Senhor, servindo sempre, e acompanhando a Sua Senhoria, até com effeito ser respondido; e fará todas as diligencias, que pelo dito Senhor lhe forem mandadas, sobre os negocios desta Conquista.  
366  
Advirta a Sua Senhoria, que o Maranhão, e suas terras, e affimãs de Tapuytaperá, Cumá, e Pará, e todas as mais destas Costas, são à parte do Norte do Perú, e do Brasil; as quaes Provincias hoje não são desertas; mas desoccupadas dos Portuguezes por infortunios notaveis, e perdãs de navios, e gentes, como as Chronicas estão cheyas; porque neste Maranhão estão os fundamentos dos primeiros Portuguezes; que aqui povoaraõ, a saber: os filhos de Joaõ de Barros, e os Mellos, e outros, a que pelos trabalhos de Portugal se não pode dar soccorro; e que não são despovoadas, pois o Brasil têm mais de tres mil Portuguezes, e tantas Cidades, e Villas como se sabe; e o Perú, o que he notorio, sendo o Emporio do novo Mundo de Sua Magestade; de modo, que se por não ter moradores huma terra se ha de tomar a seu dono, Silves no Algarve, e Algecira junto à Gibraltar, estão sem moradores no coração de Hespanha; e aqui nesta parte, que o he do Perú, se fór  
ma

Anno 1614. ,, ma nova França, cou está já formada com vinte Ca-  
 ,, puchos, de que he Commiffario o Padre Arcangelo  
 ,, de Pembroch, da dita Ordem; do qual Sua Senhora  
 ,, ria pode saber muitas cousas; e que estavaõ oitocen-  
 ,, tos Francezes metidos nesta Colonia com mulheres,  
 ,, e custo incrivel, e com pouco proveito até agora;  
 ,, segundo dizem: que o Senhor de la Ravardiere tem  
 ,, dado terras; e Indios a Fidalgos, e Soldados seus,  
 ,, os quaes vivem fazendo fazendas, e as possuem co-  
 ,, mo suas nas terras de El Rey de Hespanha; cousas,  
 ,, que denotaõ mais fundamento, do que se póde dizer  
 ,, neste negocio.

367. ,, Que temos entendido, que se naõ foraõ as  
 ,, alianças de Hespanha, e França, estiveraõ já nesta  
 ,, Colonia mais de dois mil homens Francezes: que na  
 ,, Cidade de Pariz foraõ levados em carros triunfaes os  
 ,, Indios Topinambazes, e os apadrinhou o Senhor de  
 ,, Guiza, e Sua Magestade Christianissima lhes deu mu-  
 ,, lheres Francezas, e muitos vestidos, e dadas com  
 ,, que os tornou a mandar ao Maranhão por seus vassal-  
 ,, los; sendo-o de El Rey nõsso Senhor; e além destes,  
 ,, e outros muitos aliados que tem, trazem linguas  
 ,, Francezas em todas estas Províncias, com que nos  
 ,, têm feito, e fazem muito dano.

368. ,, Que o Cardeal de Joyosa tinha offerecido  
 ,, para esta Colonia a despeza de hum Seminario, como  
 ,, dirá o Padre Arcangelo; e assim a Rainha Christia-  
 ,, nissima Regente huma grande ajuda, que tudo com  
 ,, capá de Religião Christã, vem a ser em dano do ser-  
 ,, viço de Deos, e destas Províncias; nas quaes dizem,  
 ,, que tem descoberto minas de lapis lazuli, e nova pes-  
 ,, caria de perolas, e tem achado pedraria de valor, fo-  
 ,, bre que ha pleitos entre elles; e que cada dia de no-  
 ,, vas madeiras, e tintas de Indios trataõ de tirar a sub-  
 ,, stancia, com que levar avante estes novos principios;  
 ,, aco-

„ acolhendo aqui da mesma maneira aos Corsarios, que Anno 1614.  
„ de roubar as terras do Brasil, e da Mina vem aqui  
„ desgarrados a buscar mantimentos, e remedios às suas  
„ viagens.

369. „ Que resgataõ por machados, e fouces, e  
„ outras cousas de pouca substancia, muitos escravos  
„ dos mesmos Indios: que huns a outros se comem, e  
„ se cativaõ, e com elles se vaõ engrossando em modo  
„ de fazer fazendas; e que trataõ de mandar ao mar de  
„ Angola a tomar os navios, que vem com escravos  
„ ao Brasil, e às Indias, para meterem nesta Colonia,  
„ e fazerem sem despeza, mais que a agencia dos Cor-  
„ rios, hum riquissimo Reino: e que achámos aqui seus  
„ cativos com ferros nos pés, muitos Portuguezes nos-  
„ sos de tres annos de escravos, que como taes lhe ro-  
„ çavaõ, e plantavaõ, e serviaõ no campo; os quaes  
„ sempre estavaõ condemnados a esta vida, cousa que  
„ nem em Barbaria se usa; e isto porque não dessem  
„ noticia do que haviaõ visto nesta Colonia; na qual  
„ tem metido tanto cabedal, que seguramente entende-  
„ mos, e sabemos, que pedem favor a Inglaterra, of-  
„ ferecendolhe o feudo, e homenagem, em caso, que  
„ de França lhes falte assistencia; porque o Senhor de  
„ la Ravardiere, além de ser de Relligiaõ Protestante,  
„ he cunhado do Conde Mongumeri, que tem em In-  
„ glaterra mil parentes, e cunhados, homens de sub-  
„ stancia, pôderosos, e ricos: tambem pela sua natural  
„ inclinaçaõ de conquistar, e povoar cousas estranhas,  
„ e novos descobrimentos, he de recear, que não vivi-  
„ rá quieto, se a força o não obriga, ou beneficios. Pe-  
„ lo que parecendo a S. Senhoria, que os pobres Fran-  
„ cezes Catholicos, e mechanicos, que aqui estão casa-  
„ dos com mulheres, e filhos, que de França trouxe-  
„ raõ, e alguns solteiros, e nobres accommodados na  
„ terra, que fiquem os que quizerem, possuindo o que  
„ tem,

Anno 1614. ; tem, como vassallos de El Rey Catholico nosso Se-  
 ; nhor; e os que não tiverem terras; que possaõ dar-se-  
 ; lhes, sem embargo da prohibiçaõ feita, que trata dos  
 ; estrangeiros; estes taes sempre seraõ de grandissimo  
 ; effeito; porque como taõ praticos em tôdas as cou-  
 ; sas daquella Conquista, e nas execuções dos desse-  
 ; nhos dos seus mayores, e juntamente alliados, e ha-  
 ; vindos com os Indios, de que não temos ainda hoje  
 ; noticia alguma, ficarão entre nós outros fazendo hum  
 ; effeito maravilhoso; e os Indios, que dependem da  
 ; sua linguagem, e promessas, não terãõ alteraçãõ al-  
 ; guma; e com este meyo mais breve, e mais quieta-  
 ; mente, e com menos despeza, serẽmos senhores, do  
 ; que a Sua Magestade tanto importa; e lançaremos os  
 ; Hollandezes do Cabo do Norte nesta Costa; onde se  
 ; fortificaõ na boca do rio das Amazonas, sem que de  
 ; Hespanha seja necessario buscarse, e mandar-se ho-  
 ; mens a grande custo; ignorantes do que estes sabem,  
 ; e nisto não ha duvida ser muito conveniente tomar-se  
 ; hum bom assento.

370. ; Ha se de notar, e entender além destas cou-  
 ; sas com grande diligencia, e todo o segredo, o que  
 ; trataõ, e maquinaõ os Senhores de Sancy, e de Ra-  
 ; cily, e se ajuntaõ gente; e se tornaõ a mandar a sua  
 ; nao Regente, que he de quatrocentas tóneladas, e  
 ; leva trezentos, e quatrocentos homens, e he sua, e  
 ; dedicada a esta Colonia; porque se assim for, convem  
 ; qualquer cousa, por pequena seja; que souber disto,  
 ; avisar a Hespanha; para prevenir Sua Magestade o  
 ; que convem; e que nós não tomem desapercibidos,  
 ; dõde com Altares, e Mosteiros de Capuchos; e  
 ; Clerigos, Curas de almas, se vay continuando com a  
 ; obrigaçãõ do Santo Evangelho, prégando-se em to-  
 ; do este barbarismo.

371. ; Isto que aqui se adverte ao Senhor Embaixa-  
 ; dor,

„dôr , he o mesmo que em Hespanha se ha de tratar Anno 1614.  
„ pelo Sargento mór deste Estado com Sua Magestade,  
„ que Deos guarde muitos annos, e sempre em grande-  
„ za. A 13 de Dezembro de 1614. = Jeronymo de  
„ Albuquerque. =

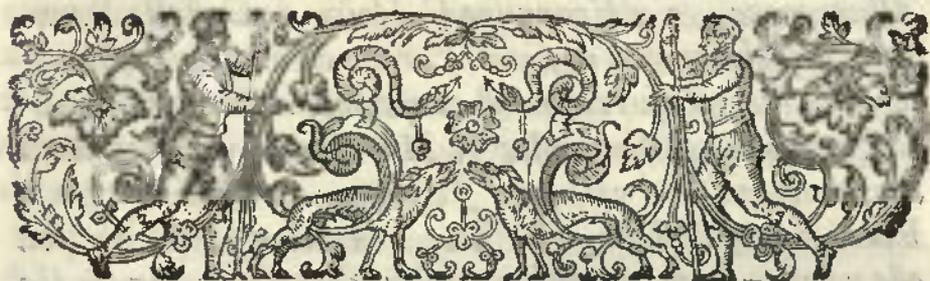
372 Das exactas noticias de Jeronymo de Albu-  
querque , principalmente na tyrannia com que havia  
tratado o Senhor de la Ravardiere a muitos Portugue-  
zes ( aprezados de differentes piratas , que recolhia na-  
quella Ilha , onde lhos deixavaõ ) servindo-se delles , naõ  
fó como cativos , mas ainda carregados de ferros , se  
mostra tambem com toda a clareza o intruso titulo do  
seu dominio ; porque se elle naõ entendesse , que per-  
tencia de justiça à Coroa de Portugal , naõ procederia  
com tanta crueldade ( naõ tendo nascido em Maquinez,  
ou Constantinopla ) na retençaõ dos seus vassallos ,  
quando professava huma alliança a mais estreita com o  
seu mesmo Principe ; mas antes he sem duvida , que te-  
meroso já de que se lhe pedisse a merecida satisfacaõ ,  
tratava só de dilatalla , embaraçando por todos os ca-  
minhos as informações daquelle roubo.

373 Despachado com estas instrucções , chegou à  
Fortaleza de S. Luiz em 14 do mesmo Dezembro o Ca-  
pitaõ Gregorio Fragofo , acompanhado de Mathias de  
Albuquerque , que o Commandante General seu pay  
mandava ao Senhor de la Ravardiere em refens do seu  
Cirurgiaõ mór Mons. de Lastre , que ainda se detinha  
no alojamento de Guaxenduba com a assistencia dos fe-  
ridos , onde mostrou bem este Francez , tanto a sua sci-  
encia , como a largueza de animo no acerto , e desinte-  
resse de todas as curas ; e dentro de dous dias se fez à  
véla a nao Regenté , levando a seu bordo os dous Com-  
missarios ; porém logo com infeliz agouro para os Fran-  
cezes ; porque salvando a Fortaleza , no recebimento ,  
que ella lhe fez , rebentou hum canhaõ de artilharia

Anno 1614. grossa, que despedaçando cinco pessoas, além do Condestavel, estropeou mais duas, da obrigação todas do Senhor de la Ravardiere.

374 Com a expedição de Gregorio Fragofo de Albuquerque, e Monf. de Pratz, se tratou a toda a diligencia da viagem de Hespanha, para a qual se havia oferecido o Sargento mór Diogo de Campos com tanto gosto de Jeronymo de Albuquerque, que a malicia dos apaixonados o murmurou particular satisfação de se ver livre da sua companhia; mas os rectos juizos ponderando melhor a sincera amisade, que professavaõ ambos, lhe deraõ taõ sómente o nome de zelo, cmpenhado todo nos prudentes discursos, de que ajudada aquella commissaõ da sua boa intelligencia, segurava mais a felicidade, que pretendia nos soccorros da Europa; no que sem duvida se naõ enganaraõ as suas esperanças, como veremos no anno seguinte; e aprestada já a caravela, que na mesma enseada de Guaxenduba tinha sido preza dos Franccezes, (aos quaes se comprou por duzentos mil reis) passou logo Diogo de Campos com todos os despachos necessarios à Fortaleza de S. Luiz, onde entrou em 30 de Dezembro.

Anno 1615. 375 Sem outra novidade succedeo o anno de 1615; e assistido Diogo de Campos da grande actividade de Ravardiere, entre a magnificencia da hospedagem; da mesma bahia do Maranhão tomou a derrota de Lisboa em 4 de Janeiro, acompanhado do Capitaõ Mattheus Malhart, ultima memoria do nosso Diario, que teve principio em 23 de Agosto do anno passado; e só naõ fallo na relação dos descobrimentos de Ravardiere, que com effeito communicou a Diogo de Campos; porque algumas das suas noticias escreverey no lugar a que tocaõ; e a mayor parte dellas differem muito das modernas, que preferem sempre para o credito na exacção da Historia, principalmente depois de confirmadas pelas minhas proprias indagações, tanto na visinhança da verdade de todas.



ANNAES  
 HISTORICOS  
 DO ESTADO  
 DO MARANHÃO.  
 LIVRO V.

SUMMARIO.

**R**ELAXAÇÃO da disciplina militar no Tratado da Tregoa, que celebrou Jeronymo de Albuquerque com o Senhor de la Ravardiere. Chegão varios soccorros ao Campo de Guaxenduba; e com elles intenta Jeronymo de Albuquerque romper o Tratado. Conclue outro novo com as grandes ventagens de occupar na Ilha do Maranhão o Forte de S. Joseph de Itapery, guarnecido pelos Francezes, aonde passa logo evacuada a sua guarnição. Alexandre de Moura sahe de Parnambuco com huma Armada para a Conquista do Maranhão, aonde chegando se resolve Ravardiere à evacuação daquella Colonia. Toma posse della Alexandre de Moura.

Anno 1615. Moura, e nomeya por seu Capitaõ mór a Jeronymo de Albuquerque, e a Francisco Caldeira de Castello-Branco do descobrimento do Graõ Pará, de que havia já muitas noticias. O successo desta expedição. Recolhe-se para Parnambuco Alexandre de Moura com o Senhor de la Ravardiere. Dá principio Jeronymo de Albuquerque à Fundação da Cidade de S. Luiz. A razão porque lhe poz este nome; sendo o proprio da sua Fortaleza, que se lhe transfere no de S. Filippe. Principiaõ hum Convento na mesma Cidade os Religiosos Carmelitas, que foy o primeiro naquella Conquista da Fundação de Portuguezes. Reduzem-se os Tapuyas da Ilha à obediencia de Jeronymo de Albuquerque. A sua primeira expedição, e o successo della. Francisco Caldeira funda no Pará a Cidade de Nossa Senhora de Belem. Communica por terra ao Governador do Estado do Brásil, e a Jeronymo de Albuquerque a felicidade da sua empreza. A sua primeira acção militar, e o seu feliz exito. Aleivosa sublevação dos Topinambazes do Maranhão; principio que teve, e o castigo della. Aviso aos Parentes do Pará, que tambem a seguem, mas com igual fortuna. Novos esforços da sua fereza, e novas vitorias das armas Lusitauas. Primeira Fundação de Religiosos na Capitania do Graõ Pará; e primeiro Vigário da Igreja Matriz da Cidade de Belem.

376



BSERVAVÃO o Tratado da Tregoa ambos os partidos; porém como não era com a Religião, que determinavaõ as condições estipuladas nelle, se faziaõ de huma, e de outra parte diferentes entradas; que disculpavaõ os Commandantes como relaxação da disciplina; e ainda que sobre esta materia; e outras de importância, passou

passou Jeronymo de Albuquerque a Itapary, onde as communicou com Ravardiere; e este depois a Guaxenduba, tambem com o pretexto de pagarlhe a visita, recolhendo-se aos seus Quarteis, se continuaraõ as mesmas desordens; se naõ formalmente permittidas, de alguma sorte toleradas.

377 Neste mesmõ tempo chegarã a Jeronymo de Albuquerque varios reforços, assim de Portugal, que commandava o Capitaõ Miguel de Siqueira Sanhudo, como da Bahia de Todos os Santos, e Parnambuco; à ordem do Capitaõ mór Francisco Caldeira de Castello Branco; e mais cheyo de espirito, que de forças, para romper o Armisticio, (mas antes opprimido de huma quasi geral enfermidade de sarampo, que padecia o seu alojamento, onde já se temia como contagiosa) mandou notificar a Ravardiere, que tinha recebido naquelles navios avisos do seu Principe, com a declaração de que aquellas terras eraõ legitimo patrimonio da Coroa de Portugal; termos em que se achava na obrigação de dar por rota a Tregoa; porém de nenhum modo a sua amizade, se se quizesse servir della, entregandolhe a Ilha; porque neste caso lhe seguraria para as suas Tropas toda a boa passagem.

378 O Senhor de la Ravardiere por mais que apurou todos os esforços da sua constancia, em accidente taõ arrebatado, se vio sorprendido dos seus mesmos discursos; suppondo-o producção de certas esperanças de mayores soccorros, que os que tinhaõ chegado ao alojamento de Guaxenduba; mas ainda assim naõ se deixando suffocar só dos ameacos, se aproveitou tanto de defafogo do seu animo, que sem mostrar nelle alteraçãõ alguma; respondeo a Jeronymo de Albuquerque, que à importancia daquelle negocio necessitava de conferente, com plenos poderes para o ajuste; e o Capitaõ mór, com razaõ satisfeito da boa fortuna destes primeiros passos,

Anno 1615. fos; despedio logo para Itapary a Francisco Caldeira, fiando justamente a felicidade do successo da sua muita capacidade.

379 Achava-se Ravardiere com poucas esperanças dos promptos soccorros de que necessitava, quando temia os Portuguezes já como visinhos; e sabendo servir-se das militares maximas, que tinha aprendido nas formidaveis guerras civis da França, com o exercicio de grandes empregos; depois de rebaterlhe Francisco Caldeira todos os arbitrios, de que se valeo para dilatar a conclusão daquelle mesmó ajuste, que dava a entender, que sollicitava, recorreo entã ao ordinario beneficio do tempo, assentando, que no de cinco mezes evacuaria toda a Colonia do Maranhão, e Fortes; que nella guarnecia, com a condição de se lhe pagar a artilharia delles, e se lhe darem as embarcações, que fossem necessarias para o transporte de todos os Francezes; mas Jeronymo de Albuquerque, que não desconheceo a sua industria, se aproveitou da mesma para firmar o pé dentro da Ilha; porque sendo o primeiro Artigo Preliminar da negociação de Francisco Caldeira a entregã do Forte de Itapary, assinou o Tratado sem a menor duvida, e passou logo ao mesmó sitio com toda a sua gente.

380 Naquelle Forte tinha o Senhor de la Ravardiere concluido o Tratado; e evacuada a sua guarnição, em virtude delle, o entregou a Jeronymo de Albuquerque em 31 de Julho com geral sentimento dos Francezes; mas quando para consolallo, no modo possível, fiavaõ ainda o melhoramento da sua fortuna dos soccorros da Europa, as mesmas esperanças esforçavaõ tambem o nosso Commandante, no arrojamento com que procedia; e servindo-se todos dos mesmos discursos, desafogavaõ as afflicções do animo sem alteração na boa harmonia da correspondencia.

381 No mesmó tempo se achava já o Sargento mór Dio-

Diogo de Campos na Cidade de Lisboa com o Capitão Mattheus Malhart; desde o dia 5 de Março; e logo apresentando-se ao Arcêbispo Vice-Rey D. Aleixo de Menezes, por máis que este Ministro, reputando só como piratas todos os Francezes do Maranhão; estranhou muito o Tratado da Trégoa, foraõ taõ activas as suas instancias, para os soccorrõs que pretendia, que desempenhou bem as expectações de Jeronymo de Albuquerque com grande confusão da malevolencia dos seus emulos; porque conhecendo o Ministerio de Madrid a importancia desta dependencia, desattendidas as apaixonadas representações do Capitão Malhart pela parte de França; tratou taõ vivamente da expedição de Diogo de Campos, que affistido das forças necessarias, voltou logo para Parnambuco, onde achou tambem o Governador Gaspar de Sousa occupado todo no mesmo projecto, pelos avisos que tinha recebido de Guaxenduba.

382 Era muy natural a actividade deste Fidalgo; e cõmpetindo sempre com o seu zelo, dentro de pouco tempo armou em guerra, no rio Olinda, sete navios, hum caravelão, e huma caravela, com a equipagem de novecentos homens de huma tal qualidade, que confiadamente promettia a felicidade da empreza; mas para melhor seguralla, a encarregou a Alexandre de Moura, Fidalgo da Casa Real, e Cavalleiro do habito de S. Bento de Aviz, que além do seu grande merecimento, acabava de exercitar o emprego de Capitão mór daquelle mesma Capitania.

383 No cargo de Almirante nomeou tambem ao Sargento mór do Estado Diogo de Campos Moreno; no de Capitão de Mar, e Guerra da Capitania a Henrique Affonso, que o era da Infantaria da sua Guarnição; da Almiranta a Payo Coelho de Carvalho, (que passando depois a mais perfeita vida, a acabou com virtuoso exemplo na Provincia Capucha da Arrabida) e

Anno 1615. dos mais navios a Manoel de Sousa de Eça ; Jeronymo Fragofo de Albuquerque ; Ambrosio Soares de Angulo ; Bentó Maciel Parente ; e Martim Soares Moreno ; que se tinha restituído a esta Conquista na companhia de seu tio Diogo de Campos do caravelaõ a hum Fulano de Carvalho ; e da caravela a Manoel Pires.

384 Com esta Armada se fez à véla para o Maranhão Alexandre de Moura em 5 de Outubro ; e já com poucos dias deste mez , entrou pela barra do Peria , que tinha tambem sido no anno de 1612 o embocadouro dos Francezes ; parece que dispondo a alta Providencia , que a mesma porta , que facilitou o seu insulto , se achasse sempre aberta para o castigo delle ; e para mayor confusão sua , na justificação da nossa causa , ainda que tocaraõ varias vezes aquelles navios nos seus muitos baixos , na mesma evidencia do perigo se salvaraõ de todos ; continuando a sua derróta até a bahia de S. Joseph , onde deraõ fuõdo.

385 Tinha Jeronymo de Albuquerque antecipado aviso de Alexandre de Moura , que lhe despedia do Peria ; e vendo surgir as embarcações do mesmo alojamento de Itapary , passou a bordo da Capitania , onde recebendo positivas ordens , para que rotos os Tratados marchasse logo sobre os Francezes , voltou promptamente a executallas.

386 Foy grande o gosto dos nossos Portuguezes com a chegada de tamanho socorro ; porém no mesmo tempo , em que a festejavaõ , se viraõ atacados do mais forte accidente , que tinhaõ padecido naquella Conquista ; porque pegando fogo no alojamento fabricado todo de madeira , e palmeira brava , materia bem disposta para a voracidade dos incendios , os despojou este em poucos instantes , naõ só dos bens que possuíaõ , mas da mayor parte das munições de guerra , e ainda das armas ; que disparadas pelas mesmas chammas , tam-  
bem

bem accrescentaraõ à fatalidade do successão com o muito fangue, que fizeraõ derramar as suas balas. Anno 1615.

387 Com o posto de Capitaõ mór daquella Armada levava tambem Alexandre de Moura (os supremos poderes de General da Guerra; no que procedeo o Governador Gaspar de Sousa com huma politica taõ errada, que arriscou pôr diferentes principios o bom successo della; porque sendo Jeronymo de Albuquerque o seu primeiro Commandante nomeado pelo Principe, além de se achar taõ adiantado nos seus progressos, como no conhecimento do terreno; e ficando sempre os que soccorrem à obediencia dos soccorridos, conforme as regras militares, naõ os preferindo pela graduacão das suas Patentes, naõ devia com tanta injustiça accrescentar a circumstancia dos seus poderes, na que passou a Alexandre de Moura.

388 Mas Jeronymo de Albuquerque, quèrendo mostrar-se superior às naturaes paixões do animo, soube usar taõ virtuosamente da grandeza delle, nesta taõ sensível defatencão, com que se tratava o seu merecimento; o seu carácter, e a sua pessoa, que obedecida a ordem de Alexandre de Moura, sem a menor contenda, moveo as suas Tropas sobre a Fortaleza de S. Luiz ( que occupavaõ já todos os Francezes, para fazerem a sua defenfa mais vigorosa ) com tanta actividade, valor, e disciplina, que no dia ultimo do mez de Outubro as postou junto à fonte das Pedras, visinha da mesma Fortaleza, sem que se atrevessem os inimigos a disputarlhe aquella Quartel, ficando nelle sitiados pela parte da terra.

389 Na manhã seguinte, primeira de Novembro; entrou entaõ Alexandre de Moura na bahia de S. Luiz do Maranhão, a que poz o nome de Todos os Santos, por ser este o seu dia; e fazendo hum prompto desembarque na pequena Ilha de S. Francisco, distante pou-

Anno 1615. co mais de tiro de canhaõ da Fortaleza dos Francezes ; levantou nella outra defenfa de pao a pique , da invocação da mesma Ilha , ( que se chamou tambem o Forte do Sardinha ) obra que crescendo sem tempo , a milagres da sua actividade , foy dos nomeados para guarnecella com a equipagem do seu navio . Bento Maciel Parente , que hia servindo à sua custa de Capitaõ de Mar, e Guerra.

390. Vio-se logo o cuidado de Ravardiere por toda a parte combatido ; porque nos Tratados , que tinha celebrado com Jeronymo de Albuquerque , nunca entrou com mais resolução , que a de dilatar o tempo , para se aproveitar do beneficio delle ; porém era taõ grande o seu espirito ; que no meyo das mesmas afflicções , se lisongeava ainda com as esperanças dos soccorros da Europa , até fazendo circumstancia para a sua vitoria da uniaõ das Armas Portuguezas ; mas quando procurou com mayores esforços introduzir os mesmos nos desmayados animos dos seus Soldados , como elles viaõ as suas promessas taõ distantes , e taõ visinhos os golpes inimigos , de que tinhaõ já bastantes experiencias ; defenganaraõ a sua constancia , tambem interessada nos grossos cabedaes , que havia metido naquella Colonia.

391. Bem desejou elle offerecer entaõ o sacrificio ultimo no altar da honra ; para salvar os perigos della no desprezo da vida ; mas ponderando com prudente conselho , que tratando-se sempre , no melhor sentido da racionalidade , como desacordo do coração , este argumento do valor , deixava o seu nome mais injuriado , do que glorioso ; necessariamente convencido por todos os principios das disposições da sua sorte ; ( como decretos irrevogaveis da alta Providencia ) se vio obrigado a bater a chamada com o aviso a Alexandre de Moura , de que ainda que o prazo das suas ultimas Capitulações  
naõ

não estava cheyo, se achava prompto para cumprillas Anno 1615.  
sem a menor duvida.

392 Justissimamente satisfeito o nosso General da  
felicidade da proposta; a aceitou com as estimações,  
que ella merecia; e passando o Senhor de la Ravardiere  
ao Quartel da Ilha de S. Francisco em 2 de Novembro,  
no mesmo dia assinou o termo, que se segue, de  
que tenho huma copia authentica.

393 Aos 2 dias do mez de Novembro de 1615 annos;  
na Ilha de S. Luiz; aonde habitão os Francezes, e no lu-  
gar do Quartel de S. Francisco, que chamaõ o Forte do  
Sardinha, appareceo perante mim Daniel de la Touche;  
Senhor de la Ravardiere, e por elle foy dito em presença  
dos Religiosos Padres de S. Francisco, que cá estavaõ, e  
dos que em minha companhia vieraõ de Nossa Senhora do  
Carmo, e dos da Companhia de Jesus, estando tambem  
presente o Almirante da Armada, e muitas pessoas no-  
bres, que elle estava prestes para entregar o Forte, que  
possuia, em nome de Sua Magestade Catholica ao General  
da Armada, e Conquista Alexandre de Moura; e de co-  
mo assim o houveraõ por bem, fizeram este auto, em que  
assinaraõ os ditos Senhores. E eu Francisco de Frias de  
Mesquita o fiz por mandado do dito Senhor General. =  
Alexandre de Moura. = Daniel de la Touche. =

394 Na manhã seguinte voltou Ravardiere ao  
Quartel de S. Francisco; e Alexandre de Moura man-  
dando ler na sua presença o referido termo, fez esta no-  
va declaraçãõ.

395 Que me ha de entregar o Senhor de la Ravar-  
diere a Fortaleza em nome de Sua Magestade, com to-  
da a artilharia, munições, e petrechos de guerra, que  
nella habitãõ, sem por isso Sua Magestade ficar obriga-  
do a lhe pagar nada de sua Real Fazenda; e não defe-  
rindo a isto, torno a quebrar a minha palavra, ficando  
elle na Fortificação, e eu fazer o que for servido; e isto  
será

Anno 1615. *será hoje quarta feira.* = Alexandre de Moura. =

396 *Estoy por el acima declarado por el Señor General Alexandro de Moura. En el Fuerte de el Sardiña, 3 de Noviembre de 1615.* = Ravardiere. =

397 No ultimo Tratado, que tinha concluido com Ravardiere o Capitaõ mór Jeronymo de Albuquerque, se obrigava este a lhe pagar toda a artilharia, que deixasse nos Fortes; mas o General Alexandre de Moura, para revogar tal cõdição, sabendo aproveitarse daquellas ventagens, que costuma tirar em semelhantes casos o poder dominante, o conseguiu com felicidade.

398 Na mesma tarde deste dia ordenou ao Capitaõ Henrique Affonso, que com a sua Companhia, que se compunha de cento e setenta homens, desembarcando no mais visinho porto da Fortaleza, a occupasse logo; mas observando bem a rigorosa disciplina, que era necessaria; que elle seguia a sua popa, o que fez promptamente, assistido do Almirante da Armada Diogo de Campos, do Prôvedor da Fazenda Real; e do General Ravardiere, com outras pessoas de distincão; porém mal informado, de que na mesma Fortificação se occultavaõ cavilosamente algumas minas atacadas, foy navegando para ella muito a remio froxo; até que avisado da falsidade desta notícia, a achou guarnecida pelo Capitaõ Henrique Affonso; e o Senhor de la Ravardiere dandolhe logo a posse na fórma do Tratado, a recebeu elle das suas mãos, acompanhado já de Jeronymo de Albuquerque.

399 O seu governo interino encarregou ao Almirante Diogo de Campos com a guarnição da mesma Companhia de Henrique Affonso; e recolhendo-se à Armada; ponderou bem, como prudente Capitaõ, os perigosos accidentes da guerra, que taõ bem soube prevenir Jeronymo de Albuquerque, conservando o seu corpo em toda a boa ordem da disciplina.

Era

400 Era hum dos principaes Artigos das Capitulações: estipuladas entre os Generaes Jeronymo de Albuquerque, e o Senhor de la Ravardiere, que ficaria livre a retirada a todos os Francezes, para o que se lhes forneceriaõ das suas mesmas embarcações as que parecsem necessarias para o transporte; e em observancia deste mesmo acordo, passaraõ logo em tres navios para a sua patria mais de quatrocentos, ficando alguns no Maranhão, que se achavaõ casados com Indias da terra.

401 Os Religiosos de Santo Antonio Frey Cosme de S. Damiaõ, e Frey Manoel da Piedade, que acompanharaõ a Jeronymo de Albuquerque na sua expedição, vendo que na cultura de huma taõ vasta vinha podiaõ empregar todas as fadigas dos seus espiritos Apóstolicos, com grande fruto dellas, na reducção de tantas almas, entraraõ logo neste catholico exercicio com novos creditos das suas virtudes; e foraõ os primeiros Portuguezes, que em fórma Regular se estabeleceraõ naquella Conquista, recolhendo-se no Conventinho, que largaraõ os Padres Capuchinhos Francezes, que ainda que estava muito nos seus principios, (como já deixo referido) mereceo com tudo o nome de primeiro.

402 Passados poucos dias nomeou Alexandre de Moura a Jeronymo de Albuquerque por Capitão mór da Conquista do Maranhão, que lhe tocava como propria; e ao mesmo tempo a Francisco Caldeira de Castello-Branco com igual Patente para o descobrimento do Graõ Pará, famoso rio das Amazonas, de que tinha já bastantes noticias pelas informações de Ravardiere.

403 Para esta nova expedição, e progressos della, deu logo todas as providencias, que lhe pareceraõ necessarias; e ajudadas muito da actividade do seu Comandante, se fez este à véla da mesma bahia do Maranhão, avançado já o meiz de Novembro com a força  
de

Anno 1615. de dūzentos Soldados, e mais petrechos, que correspondiaõ a huma tal empreza, a bordo tudo de hum pataxo, hum caravelaõ, e huma lancha grande, de que eraõ Capitães Pedro de Freitas, Alvaro Neto, e Antonio da Fonseca.

404 Encaminhando as suas proas no mesmo rumo do projecto, entrou a arriscada barra de Seperará; que he hoje a da Cidade de Belem; sem o menor perigo; e costeando a terra com igual fortuna, a tomou tambem varias vezes, tanto a pezar da opposiçaõ de muitos Tapuyas seus habitadores, que sahiõ sempre de todos os encontros com grandes ventagens.

405 O primeiro homem, que pizou a praya neste descobrimento, foy Antonio de Deos, que subio depois a differentes empregos; e continuando Francisco Caldeira a mesma derrota por hum largo rio com poucos dias de viagem, escolheo o sitio, que lhe pareceo mais conveniente para Praça de Armas da sua Conquista, a que chamou logo Graõ Pará, nome tambem das Amazonas; pòr se persuadir com disculpavel erro, a que era já a terra firme deste competidor do Oceano, quando a grande bahia, com que se enganava, se fórma fó verdadeiramente das bocas do Mojú, Acará, e Guamá, rios caudalosos, como já fica referido.

406 Sem a menor opposiçaõ desembarcou as suas Tropas em 3 de Dezembro, dia dedicadõ à festividade de S. Francisco Xavier, Apostolo da India Oriental; e vendo-se em outras Indias este Commandante, assistidas tambem de Portuguezes, e conquistadas com o seu sangue, tratando já o accidente como mysterioso vaticinio, collocou logo a sua Imagem naquelle lugar, que avalliou a devoçaõ por menos indecente em taõ estreita conjunctura.

407 Era este sitio (que chamarey já o Graõ Pará) antigo domicilio de Indios bellicosos, com a povoação de

de muitas Aldeas ; porém a fortuna de Francisco Caldeira se declarava tanto a seu favor , que não só lhe offerecerão a paz , que não poderia conseguir sem a força das armas ; mas também pelos bons officios destes mesmos barbaros reduzio logo à sua amizade todos os mais daquellas visinhanças. Anno 1615.

408 Na distancia de sete , ou oito leguas tinha elle deixado huma aprafivel Ilha , chamada do Sol , que era o sitio por todos os principios mais accommodado para a sua conquista , e povoação ; mas namorado deste , que occupava com tão errada escolha , se aproveitou bem da reputação em que se via , para segurar nelle a sua subsistencia ; porque ajudado de hum copioso numero de Indios levantou logo terra para fortificar-se , sendo tão poderosa a sua actividade no trabalho da obra , que dentro em poucos dias já se lhe dava o nome de Fortaleza , ultima memoria desta expedição na rigorosa ordem da chronologia.

409 Desejava Alexandre de Moura com fervoroso zelo a conservação do Maranhão ; e para melhor seguraralla , logo que despedio o Capitão mór Francisco Caldeira para o descobrimento do Graó Pará , regulou bem todas as mais medidas ; porque encarregou a Fortaleza de S. Luiz a Ambrosio Soares com a guarnição de cem Soldados : o Forte da Ilha de S. Francisco com cinquenta a Alvaro da Camera ; e com o mesmo numero o de S. Joseph de Itapary a Antonio de Albuquerque , todos com as Patentes de Capitães , e o primeiro assistido do Alferes Domingos da Costa Machado : a Balthazar Alvares Pestana nomeou também Sargento mór : a Salvador de Mello Capitão do mar : do districto do Cumá a Martim Soares Moreno com vinte e cinco Soldados : das entradas a Bento Maciel Parente : e Ouvidor , e Auditor Geral a Luiz de Madureira ; acertadas acções com que deu fim às do presente anno.

Anno 1616.

410 Na nova successão de 1616 se achava já prompto este Commandante para se retirar com a sua Armada; e despachando logo para Portugal a Jeronymo Fragofo de Albuquerque com as individuaes noticias do que tinha obrado na Conquista do Maranhão, em 9 de Janeiro se fez à véla para Parnambuco, taõ mimoso ainda da fortuna, que sem sentir nella a menor mudança, desembarcou em 5 de Março na Povoação de Olinda, assistido do Senhor de la Ravardiere, que não só achou naquella Capital todas as attensões, que correspondiaõ ao seu merecimento, mas tambem por emprestimo o dinheiro, que lhe foy necessario; e passando a Lisboa com dependencias, que alli o detiveraõ perto de dous annos, lhe consignou a grandeza de ElRey dous mil reis cada dia por ajuda de custo, que na economia daquelle tempo inculcava bem a qualidade da pessoa.

411 Logo que o General Alexandre de Moura sahio da bahia do Maranhão, applicou Jeronymo de Albuquerque o principal cuidado à util fundação de huma Cidade naquelle mesmo sitio, obra de que tambem se achava encarregado por disposições da Corte de Madrid com repetidas honras justissimamente merecidas: e como o seu zelo, e a sua actividade não soffriaõ demoras na execuçaõ de qualquer projecto, depois de bem premeditados os interesses delle, dentro de pouco tempo adiantou tanto a Povoação, que reduzida a regular fórma de Republica, de baixo da protecçaõ soberana de Maria Santissima com o augusto titulo da Victoria, que já lhe tinha decretado no feliz lugar de Guaxenduba, lhe declarou a invocação de S. Luiz; ou fosse porque estando taõ conhecida já aquella Ilha pela natural participação da sua Fortaleza, se não atreveo a confundir-lhe o nome com a mudança delle; ou porque quiz na conservaçãõ desta mesma memoria segurar melhor a sua nas recommendações da posteridade; e como destes dias

dias por diante acho sempre a invocação de S. Philippe na tal Fortaleza, me persuado fundamentalmente, a que lhe foy posta em lugar da primeira, dando-se desde logo por transferida, por lisonja sem duvida à Magestade de Philippe III. de Castella, a quem então obedecia a Monarquia de Portugal.

412 Aos Padres Frey Cosme da Annunciaçãõ, e Frey André da Natividade, Religiosos ambos de Nossa Senhora do monte do Carmo, da Vigairaria do Estado do Brasil, que acompanharaõ a Alexandre de Moura por Capellães da Armada, concedeo elle para a Fundaçãõ de hum Convento a pequena Ilha do Medo (chamada vulgarmente do Boqueiraõ) muito visinha da de S. Luiz; e nesta duas leguas de terra, com sitio tambem para a mesma obra no mais eminente da já desenhada Povoaçãõ, tudo por portaria de 12 de Dezembro do anno passado; mas como na pressa com que se recolheo a Parnambuco, parece que não coube a expediçãõ da Carta de data, lha passou Jeronymo de Albuquerque no dia 20 de Fevereiro deste presente anno; e com effeito os taes Religiosos deraõ logo principio à sua Fundaçãõ, que de Portuguezes foy a primeira naquella Conquista; onde continuando com virtuoso exemplo, fizeraõ muito fructo entre tantos barbaros.

413 Tambem assistiraõ a Alexandre de Moura na sua expediçãõ os Padres Benedicto Amadeo, Lopo de Couto, com outro que não era Sacerdote, e Superior de todos Luiz Figueira, Religiosos da Companhia de Jesus, que ainda não tratando da sua subsistencia naquella Ilha, passaraõ brevemente a huma grande Aldea de Tapuyas, situada nas margens do rio Mony; onde empregaraõ bem a sua vocaçãõ na doutrina Apostolica.

414 Com estes bons Soldados da milicia Celeste, e outros da terrena, não menos valerosos para empregos della; cada dia adiantava mais os seus progressos,

Anno 1616. assim espirituaes, como temporaes o Capitaõ mór Jeronymo de Albuquerque; porém como a gentilidade era cópiosa, não queria ainda socegar-se a mayor parte dos Topinambazes; até que vendo elles, que da sua barbara obstinação tiravaõ sempre só a propria ruina, atalharaõ a ultima a que caminhavaõ, offerecendo a Jeronymo de Albuquerque a sua sujeição, com apparentes demonstraões da mais voluntaria; e como estas taõ domésticas perturbaões necessariamente dividiaõ o seu grande cuidado, vendo-o todo unido, o occupou bem em estabelecer na nova Republica a mais virtuosa regularidade; buscandolhe tambem ao mesmo tempo, para deixalla mais ennobrecida, as riquezas do Mundo.

415. Era grande a fama das preciosidades do Maranhão; e entendendo elle, que no seu suspirado descobrimento se interessava muito a utilidade publica, e serviço do Principe, mandou a este fim o Capitaõ Bento Maciel Parente ao rio Pindaré, onde se suppunhaõ os principaes thesouros, com a força de quarenta e cinco Soldados, e noventa Indios; porém tendo sahido da Cidade de S. Luiz no dia 11 de Fevereiro, se recolheu depois de alguns mezes, sem tirar outro fruto do seu muito trabalho; que o de fazer guerra aos barbaros Tapuyas Guajajaras com fatal estrago da sua Nação, que na mayor parte reduzida ao gremio da Igreja no governo de Francisco Coelho de Carvalho, se conserva hoje em huma boa Aldea, da administração particular dos Religiosos da Companhia de Jesus.

416. Neste mesmo tempo sentia já o Capitaõ mór huma total falta de munições de guerra; e tomando a resolução de as mandar pedir ao Governador do Estado do Brasil, encarregou a diligencia com acertada escolha ao Sargento mór Balthasar Alvares Pestana, com a escolta de vinte Soldados, e perto de cem Indios; mas como foraõ estes Portuguezes os primeiros homens brancos,

Anno 1616.

cõs, que penetraraõ aquelles vastissimos Certões, quando chegaraõ a Parnambuco, tinhaõ consumido cinco mezes de continuos trabalhos, que pela dilaçaõ se fariaõ ainda mais penosos ao cuidado de Jeronymo de Albuquerque, se já se não achasse soccorrido das providencias de Gaspar de Sousa, sem outra alguma supplica, que a do seu grande zelo, ultima memoria da Capitania do Maranhão nas do presente anno.

417 Com os ultimos dias do passado, deixey no Graõ Pará ao seu Capitaõ mór Francisco Caldeira já fortificado para a opposiçaõ de innumeravel gentilismo de taõ vastos Certões, aonde entaõ só se encaminhavaõ os principaes receyos; mas como vivia em huma continua operaçaõ o seu grande espirito, buscando sempre por alivio de qualquer trabalho as fadigas de outro, entrou logo nas da Fundaçãõ de huma Cidade, a que promptamente deu principio, e reduzio à forma de Republica, com a celestial invocaçaõ de Nossa Senhora de Belem, e glorioso titulo de Cabeça da feliz Lusitania.

418 Communicou entaõ por terra a Jeronymo de Albuquerque o ditoso successo da sua expediçaõ, de que tambem deu conta ao Governador Gaspar de Sousa; e encarregando a diligencia de conduzir as Cartas ao Maranhão com huma escolta de poucos Soldados ao conhecido prestimo do Alferes Pedro Teixeira, desempenhou bem este Official a confiança, que se fazia delle; porque sabendo no sitio do Cayté, que os muitos Tapuyas seus habitadores aleivosamente lhe dispunhaõ a morte, depois de o salvar de taõ fatal perigo a constancia do animo, os reduzio todos à obediencia da Coroa de Portugal; e em nome della tomando logo posse daquelle districto, que fica com pouca differença no meyo da jornada, como já deixo referido, a continuou até a Cidade de S. Luiz com geral affombro dos seus moradores,

Anno 1616. dores ; por ser elle o primeiro homem , que com noticia sua tinha pizado aquellas terras ; e despachado cuidadosamente pelo Capitaõ mór com o soccorro de alguma artilharia , munições de guerra , e pagamento para os Soldados , ( a bordo tudo de huma lancha grande ) se restituiu à Cidade de Belem do Pará com prospera viagem.

419 Com o mesmo titulo , com que occupavaõ os piratas Francezes pela parte do Sul a chamada Ilha do Maranhão , e toda a sua Costa , se introduziraõ pela do Norte algumas Nações delle no verdadeiro rio deste nome , ( conhecido mais pelo de Amazonas ) assentando em varias Ilhas da sua grande boca muitas Feitorias de differentes generos , que se amparavaõ de algumas casas fortes com bastante defenfa , assim pela força da sua guarnição , como pela da fabrica ; e como ficavaõ estes inimigos tanto na visinhança da nova Cidade de Belem , o Capitaõ mór Francisco Caldeira principiava a viver cuidadoso na sua opposição , e conservação propria ; mas era tamanho o desafogo do seu animo , que não embaraçavaõ huns taes accidentes o adiantamento da sua obra ; porque se via cada dia com muitas vantagens na commodidade dos edificios , e governo politico.

420 Neste estado se achava aquelle Commandante , quando no dia 7 do meiz de Agosto lhe chegou à noticia , de que quarenta leguas à costa do mar estava furto hum navio de Hollanda com a lancha fóra , que diligentemente procurava a communicação dos Indios aldeados ; e ao mesmo tempo teve tambem varios avisos , que confirmava a repetição delles , de que no rio Curupá ( que he hum dos que desagoaõ na grande boca das Amazonas ) bordejavaõ outras embarcações de maior força da mesma Nação , espálhando vozes , de que naquelle sitio esperavaõ huma grossa Armada , expedida dos

dos Estados Geraes, com o projecto de estabelecer nelle Anno 1616.  
hum nova Colonia.

421 Com a publicidade destas noticias cuidaraõ logo muitos, que aquelle navio era já hum dos da sua conserva; e instigado Francisco Caldeira dos ardentes estímulos do seu espirito, desejou dar delle as mais seguras provas na pessoal disputa de taõ desiguaes forças; mas ponderando com maduro conselho, que desattendia culpavelmente os mais estreitos vinculos da sua obrigação, se desamparava a Fortaleza; fugeitando-se, como Varaõ prudente, aos documentos da boa disciplina, ordenou logo aos Alferes Pedro Teixeira, e Gaspar de Freitas de Macedo, que em duas canoas armadas em guerra, com a guarnição de vinte Soldados, reconhecessẽ a tal embarcação, e de baixo de qualquer perigo a abordassẽ.

422 Eraõ valerosos ambos os Commandantes; e tratando já como desempenho da sua honra a occasiaõ a que ella mesma os conduzia, foy tanta a força, que pozeraõ nos remos, e fizeraõ de véla, que na noite logo do dia 9 se meteraõ de baixo das baterias inimigas, com hum tal desprezo de chuveiros de balas, que quando os Hollandezes se consideravaõ só acomettidos, se viraõ entrados; mas recobrando-se do primeiro susto, empenharaõ de forte toda a sua constancia na opposição da furia dos golpes, que já corria o fangue pelos embornaes de hum, e outro bordo. Alguns dos Portuguezes tinhaõ tambem feito o sacrificio ultimo no altar da fama, cternizando a vida na sua mesma perda: quasi todos os mais se viaõ cheyos de feridas, em que entrava o Alferes Pedro Teixeira com tres perigosas; porém como o fangue, que derramavaõ se lhes convertia em novos alentos, com igual ardor durava o combate, que nós já sustentava-mos só pela gloria do triumpho, quando õs inimigos pelos interesses da defensa propria.

Nes-

Anno 1616. 423 Neste mesmo estado se tinha consumido muita parte da noite; e considerando já os destemidos Portuguezes, que os inimigos não poderiaõ ser vencidos no mar só aos golpes do ferro, (parece que suppondo-os metaforicamente filhos de Neptuno) se valeraõ tambem dos instrumentos de Vulcano, applicando o fogo por muitas partes do navio; porém atalhado varias vezes com tanto arrojamento, como fortuna, crescendo o furor com a porfia da disputa, se fez ainda mais sanguinolenta, até que cedendo hum elemento a outro mais activo, se via já arder a embarcaçãõ nas mais vivas chammãs, quando se retiraraõ os vitoriosos às suas canoas; mas conservando sempre assim o valor, como a disciplina na opposiçaõ dos ultimos esforços da desesperaçãõ dos Hollandezes.

424 Alguns destes, vendose acomettidos da voracidade do incendio, buscavaõ ainda a salvaçaõ das vidas no refrigerio da agua; porém sendo a mesma que havia poucas horas os sustentava, os recebia como tumulto, que não costumaõ contar distancias (fallando no sentido catholico) os accidentes do destino: os mais segurando bem na sua constancia a mais honrosa pyra, melhoraraõ muito de sepultura.

425 Consumio o fogo toda aquella porçaõ, que lhe estava sujeita, observando sempre os vencedores as lavaredas, que sahiaõ delle, como luminarias da sua victoria; e chegando ao dominio da agua, tragou em hum instante a que lhe pertencia.

426 Sinalaraõ-se na peleja os dous Commandantes, o Ajudante Pedro do Couto Cardoso, o Alferes Joaõ Felix, o Sargento Mathias de Almeida, que sahio mal ferido; da mesma sorte Manoel Martins Maciel, que ganhou tambem huma roqueira no tempo do ataque; e Antonio Soares Saraiva, que se chegava tantõ ao fogo, que ficou com o braço esquerdo todo queimiado.

427 Só com o despojo de hum rapaz Trombeta, Anno 1616.  
que buscando no mar a sua sepultura, achou nelle a vida, se recolherão os dous Commandantes à Cidade de Belem do Pará, onde celebrou o Capitão mór Francisco Caldeira a felicidade do successo com as demonstrações, que elle merecia por tantas circumstancias; mas foy sem duvida das mais especiaes para a sua gloria a da escolha dos Cabos; e como o Alferes Pedro Teixeira fez a observação, de que o lugar, em que o navio se meteo a pique, tinha pouco fundo, logo que melhorou das suas feridas, se lhe tirou pela sua industria toda a artilharia, para que tambem lhe ficasse devendo hum taõ util reforço a defenfa da Capitania.

428 Sem outra memoria, que merecidamente se nos recommende, entrou o novo anno de 1617, e nos Anno 1617.  
principios d'elle vivia ainda o Capitão mór Jeronymo de Albuquerque na Cidade de S. Luiz do Maranhão com grande focego; mas como este se segurava fó no daquelles Tapuyas, principalmente Topinambazes, alterando-o hum forte accidente, se perturbou tudo de tal modo, que para haver de resistir-lhe, necessitou bem de todo o defafogo do seu animo.

429 Eraõ estes Indios, pela tradição das suas memorias, oriundos do Estado do Brasil, e muita parte delles se achava situada em o districto do Cumá, pouco distante do Maranhão, com Aldeas muito populosas, governadas por Mathias de Albuquerque com a Patente já de Capitão de Infantaria; na successão de Martim Soares Moreno, promovido para a sua antiga Capitania do Ceará; mas exercitando-se naquelle emprego havia mais de hum anno, com grandes interesses dos mesmos Indios, ainda vacilavaõ na amizade dos Portuguezes, por se lembrarem das sinistras praticas dos seus primeiros hospedes.

430 Procurou elle reduzillõs com suavidade à me-

Anno 1617. recida confiança, e o conseguiu com grande fortuna, assistido sem duvida de superiores influencias; porque mandando levantar algumas Igrejas com a decencia, que lhe soy possivel, parece que logo penetrados da verdade catholica, não só publicamente reconheciam as conveniencias, que tinhão grangeado na mudança da sua fugeição, mas tambem se inclinavaõ com taes demonstrações ao culto divino, que cada dia davaõ mayores esperanças da sua christandade, até vivendo taõ conformes, que se empregavaõ todos na cultura do campo com huma geral utilidade, por ser esta reciproca aos moradores de S. Luiz, por meyo dos resgates com que concorriaõ com muita frequencia.

TIPO GNSA

431 A este estado tinha o Capitaõ Mathias de Albuquerque reduzido os seus subditos; e parecendolhe, por huns fundamentos taõ regulares, que já os não havia para recear a sua inconstancia, principalmente quando a subjugava com hum presidio de trinta Soldados todos de bom nome, passou à Cidade de S. Luiz, chamado de seu pay para negocios importantes; mas apparecendo naquellè mesmo sitio, logo depois da sua ausencia, huns Indios do Pará, tambem Topinambazes, despachados por Franciscò Caldeira com Cartas para Jeronymo de Albuquerque; hum muy industriofo das mesmas Aldeas do Cumá, que se chamava Amaro, (criado com os Padres da Companhia de Jesus nas partes do Brasil, e muito apaixonado pelos Francezes) tomou, e abriu as Cartas, e fingindo que as sabia ler, asseverou diante dos Principaes: *Que o assumpto dellas se reduzia, a que todos os Topinambazes ficassem escravos; execuçaõ, que tardaria só em quanto se não entregassem ao Capitaõ morto. O que supposto, vissem elles o que determinavaõ, se não queriaõ concorrer para a desgraca ultima da sua Naçaõ, quando para fugirlhe tinhão desamparado nas terras do Brasil os domicilios de que eraõ senhores, com a successão*

*cessão de tantas idades, injustissimamente perseguidos da mesma tyrannia Portugueza.* Anno 1617.

432 Foy tão diabolica esta suggestão, que penetrando logo a brutalidade de tantos barbaros, assentaraõ uniformemente, em que se mataßem todos os brancos, que lhes assistiaõ de presidio; e com o mesmo impulso da resoluçãõ a executaraõ naquella noite, deixando sepultadas para sempre no seu fatal letargo as innocentes vidas, que na fé socegada de huma confiança tão mal merecida, descansavaõ sem o menor receyo; mas não parou aqui tão horrorosa maquina, porque correo tanto mais adiante, que formaraõ tambem o novo projecto de passar a Tapuytaperã, para que interessadas na sublevaçãõ as suas Aldeas, entãõ se transportarem à mesma Ilha do Maranhão; donde já unidos a todos os Parentes Topinambazes seus habitadores, seguramente surprenderiaõ a Cidade de S. Luiz, que reduzida a cinzas ficaria extinto por aquella parte o nome Portuguez.

433 Pareceraõ sem duvida sobrenaturaes todas estas medidas na barbara rudeza daquelles Tapuyas; porém permittio a alta Providencia, que ficassẽ elles castigados; porque buscando logo muito bem armados o seu Capitaõ Mathias de Albuquerque, que esperavaõ todos os instantes, por mais que o encontraraõ no mesmo lugar de Tapuytaperã com poucos Soldados já de viagem para a outra banda do Cumã, totalmente alheyo de huma traiçãõ tão abominavel, revelandolha hum dos mesmos Indios comprehendidos nella, tão pouco se deixou suffocar de hum tal accidente o valeroso animo de que se compunha, que atacado de tantos inimigos, não só os obrigou a retroceder com vergõnhosa fuga, mas tambem socorrido promptamente do pay com as notícias da vitoria: como se achou com cincoenta Soldados, que governava o Capitaõ Manoel Pires, Official

Anno 1617. de muita distincão, e duzentos Indios dos de melhor nome, seguiu o alcance dos mesmos Tapuyas pela distancia de cincoenta leguas, com hum nobre desprezo das asperezas dos caminhos.

434. Porém aquelles barbaros, que conheciaõ bem a qualidade do terreno, a que o tinhaõ levado, sabendo entãõ aproveitarse della, se via já acomettido das suas emboscadas com defacostumada disciplina, aprendida toda nas experiencias proprias do seu fatal estrago; quando querendo dar algum breve descanso às fatigadas Tropas, para melhor segurar na restituicão das forças naturaes a felicidade da empreza, a que os conduzia o seu grande valor, se fortificou sobre a mesma marcha, levantando a toda a diligencia huma trincheira de fachina; mas como os inimigos, por esta acção taõ militar erradamente discorrendo que já os respeitava, o atacaraõ com muito mayor arrojamento; para castigallo Mathias de Albuquerque, como novo delicto, tomou a generosa resoluçãõ de se pôr na Campanha; e naõ necessitando de provocar os seus Soldados para os esforços do combate, (a que tambem se convidavaõ, como justa vingança das aleivosas mortes dos seus amigos, e parentes) entrou logo nelle com taõ valentes golpes, que a pezar da mais desesperada opposiçãõ, se acharaõ sem emprego dentro de poucas horas, sendo a mayor parte de tantas vidas despojo da vitõria, que celebrou em 3 de Fevereiro.

435. O Capitaõ Manoel Pires se sinalou bem nesta occasiãõ; mas o seu Commandante com muitas ventagens, porque tirou della taõ honrosos creditos de valeroso, como de Soldado, no militar acordo com que mereo os seus nos mayores perigos; e he lastima sem duvida, que merecendo todos as recommendações da posteridade, me falta para ellas a memoria dos nomes.

436. Bem quizera Mathias de Albuquerque exercitar mais o seu guerreiro espirito, naõ só estimulado dos natu-

Anno 1617.

naturaes impulsos, mäs também da vingança, por lhe parecer leve; ä que tinha tomado naquelles barbaros, quando a regulava pelas justas medidas de tão enorme culpa; porém embarçado das disposições do seu regimento, se recolheu por mar ao Maranhão nas muitas canoas, que accrescentaraõ o despojo, servindo agora para a commodidade do transporte, depois para o aparato do triumpho.

437. Gozou bem da felicidade do successo a Capitania do Maranhão; porém como os vencidos logo que executaraõ o barbaro projecto da sua aleivosia, ufanos da acção, a participaraõ por ligeiros avisos aos Parentes, sentiria hum fatal contratempo o coração de Francisco Caldeira, se não fosse mayor o seu valor, que os accidentes da fortuna; porque os Topinambazes desta Capitania também communicando com igual diligencia tamanha novidade a todas as Aldeas da sua Nação, se soblevaraõ em hum mesmo dia as que ficavaõ mais na vizinhança da Cidade; mas informado logo de tudo o Capitão mór, soube usar de fôrte da sua actividade, e desafogo, que ordenou promptamente ao Sargento mór daquella Conquista Diogo Botelho da Vide, (natural da Villa de Figueiró dos Vinhos, na Provincia da Beira) que com os Capitães de Infantaria Alvaro Neto, e Gaspar de Freitas de Macedo (já promovido a este posto depois do combate naval do anno passado) buscasse aquelles barbaros, para que, primeiro que o contagio mortal das suas praticas, contaminasse os animos de todos os mais da nossa obediencia, lhes servissem de efficaç remedio preservativo as informações do seu estrago; como merecida demonstraõ da recta justiça.

438. Executou Diogo Botelho esta militar ordem, e tão inteiramente, que descarregando os primeiros golpes na Aldea do Cujú (que além de ser huma das mais populosas dos mesmos Indios, estava fornecida de todas

Anno 1617. das as outras, como escolhida Praça de Armas para a opposiçã dos nossos progressos) a escalou com huma tal braveza, que dentro em poucas horas se não viaõ já nella mais que ruinas, e cadaveres; a que só deixavaõ de fazer companhia os que se fouberaõ aproveitar do remedio da fuga; mas como depois de reduzir tudo a horrofas cinzas, passando à Aldea de Mortigura; achou nella a certeza, de que o terror em que tinha posto os inimigos; os iuranhara na aspereza dos matos, por onde já não podia seguillo, e desfacou para o Certaõ do Iguapé ao Capitaõ Gaspar de Freitas; com huma partida de dezafete Soldados; e muito mayor numero de Indios de guerra; e se recolheo à Praça do Pará com todas as mais forças da sua expediçã:

439 Chegou Gaspar de Freitas às visinhanças do Iguapé; e sabendo logo que tinhaõ padecido aleivosamente todos os Soldados do Pará; que lá andavaõ resgatando farinhas para a guarniçã da Fortaleza, mandou tambem arcabuziar na primeira Aldea dos Topinambazes; mensageiros da nõva do levantamiento da sua Naçã; mas continuando a mesma marcha, achou já com as armas nas mãos todos aquelles Indios.

440 Intentou elle retirar-se por falta de forças; porém já a tempo que se via cercadõ da multidaõ dos barbaros; quando para buscar alguma sahida pela parte do mar; que lhe ficava sendo menos perigosa; lhe faltava tambem embarcaçã; mas a fidelidade de hum destemido Indio, dos que o acompanhavaõ; que sabia bem onde se achava furta huma lancha grande, em que tinhaõ hido aquelles Soldados; que traidoramente padeceraõ; lha conduzio depois de tres dias até a visinhança do mesmo sitio, que sustentava ainda a sua constancia na opposiçã de tantos inimigos; e rompendo entã por todos elles, se meteo a seu bordo com resoluçã taõ valerosa, que atacado logo pelos esforços ultimos da sua fereza,

pagaraõ muitos o feu arrojamento com a perda das vidas. Anno 1617.

441 Com tudo ; passados poucos dias ; mal convalescidos os Topinambazes do primeiro terror com a retirada do Capitaõ Gaspar de Freitas, se atreveraõ de novo a formar corpo das mayores forças da sua Naçaõ, e mais alliadas no rio Guamá, em hum sitio muito accommodo para a sua defenfa, pouco distante da mesma Cidade de Belem ; que para a natural conservaçaõ raras vezes faltou a disciplina ainda às mesmas féras : mas Francisco Caldeira, que conhecia bem o grande damno, que se seguia à Capitania da visinhança daquelles barbaros, para embaraçar a sua uniaõ, ordenou logo ao Alferes Francisco de Medina, que com vinte Soldados escolhidos os atacasse no mesmo Quartel.

442 Eraõ pequenas forças para tamanha acçaõ ; mas este Official, que se agradava sempre das mayores, a intentava já com destemido animo, quando acomettido de duas canoas dos mesmos inimigos, bem guarnecidas de gente de guerra, as abordou taõ valerosamente, que entradas à espada, foraõ poucos os que se salvaraõ dos seus pezados golpes, valendo-se da terra, que tomaraõ a nado ; e como a estes, fazendo o caminho para o seu Quartel por dentro dos matos, lhes ficava taõ breve, como seguro, pelo cabal conhecimento que tinhaõ delle, ao mesmo tempo que pelo rio não podia vencerse em muitas horas ; ponderando Francisco de Medina, que retirados, como succedeo, aquelles Tapuyas com o primeiro aviso, lhe deixavaõ innuteis todos os seus esforços, se recolheo para a Cidade do Pará com mais esta vitoria, ultima memoria militar nas do presente anno.

443 Edificados os Conquistadores do Maranhão da virtuosa vida dos Padres Fr. Cosme de S. Damiaõ, e Fr. Manoel da Piedade, Religiosos Capuchos da Provincia de Santo Antonio, que acompanharaõ de Parnambuco a Jeronymo de Albuquerque, como já fica referido ;

Anno 1617. pediraõ à Corte de Madrid; que mandasse assistir aquellas Conquistas de mais operarios de taõ exemplar Ordem: e attendendo o Rey a justificação das suas instancias; por seu Real Decreto chëgaraõ à Cidade de Belém do Pará em 22 de Julho os Padres Fr. Christovaõ de S. Joseph, Fr. Sebastiaõ do Rosario, Fr. Filippe de S. Boaventura, e por seu Commissariõ ( ainda que os Archivos do Senado da Camera erradamente lhe chamaõ Custodio) Fr. Antonio da Marciana, na companhia de Manoel de Soufa de Eça; provído no emprego de Provedor da Fazenda Real da Capitania, que a bordo de duas embarcações levava soccorros para ella; e pagamentos para os Soldados.

444 Eraõ poucos os Religiosos trabalhadores para taõ grande vinha; porém de forças taõ agigantadas no zelo do espirito, que principiaraõ logo a obrar com a virtude dos sagrados Apostolos na conversão daquelle gentilismo; e para o seu decente recolhimento, levantaraõ hum pequeno Hospicio no sitio de Una, distante meya legua da mesma Cidade, que na Capitania do Pará foy a primeira Casa Religiosa.

445 Neste tempo tinha já succedido no governo geral do Estado do Brasil D. Luiz de Soufa, Fidalgo muito digno de mayores lugares; e por nomeação sua foy provído em primeiro Vigario da Matriz de Nossa Senhora da Grãça da Cidade de Belém (que estava ainda dentro da Fortalêza.) o Padre Manoel Figueira de Mendonça; que por recõmmendações do Governador Gaspar de Soufa servia já o mesmõ cargo com huma cabal satisfação de todos aquelles moradores na justa attenção do seu virtuosõ procedimento; e conhecida capacidade.



ANNAES  
 HISTORICOS  
 DO ESTADO  
 DO MARANHÃO.  
 LIVRO VI.

SUMMARIO.



*ALECE* no Maranhão o seu primeiro Conquistador, e succedelhe na Capitania seu filho Antonio de Albuquerque. Bento Maciel Parente passa a reedificar o Forte de S. Joseph de Itapary, e se encarrega do seu Governo. Pretende sociedade no da Capitania com atrevido modo, e vay prezo para Parnambuco. Destruição dos Topinanibazes. A Infantaria do Pará seguida do povo depoem, e prende o seu primeiro Capitão mór Francisco Caldeira de Castello-Branco, substituindo no seu lugar a Balthasar Rodrigues de Mello. Soccorridos os Topinambazes, intentão escalar a Fortaleza do Pará. Successo que tiverão. Suc-

Bb

cede

cede no Governo da Capitania do Maranhão Domingos da Costa Machado; e na do Pará Jeronymo Fragofo de Albuquerque, que dispoem logo o novo castigo dos Topinambazes. Na mesma expedição morre de enfermidade. Succede-lhe Mathias de Albuquerque, que he deposto dentro de vinte dias; e substituem o mesmo emprego os Capitães Custodio Valente, e Pedro Teixeira com o Padre Fr. Antonio da Merciana. Fica independente no Governo o Capitão Pedro Teixeira. Intenta occupallo Bento Maciel; mas malogradas as suas esperanças, passa ao Maranhão, onde funda o Forte do Itapecurú. Aleivofia dos Indios Guayanazes da Capitania. No Governo da do Graão Pará succede Bento Maciel; e na do Maranhão Antonio Moniz Barreiros. Chega de Lisboa Luiz Aranha de Vasconcellos com a commissão de sondar o rio das Amazonas. O successo della. Separa-se o Governo das Capitancias do Maranhão, e Graão Pará do Geral do Brasil com titulo de Estado. Os seus primeiros Governadores nomeados. Francisco Coelho de Carvalho passa ao Maranhão pela escala de Parnambuco, onde fica detido. O Padre Fr. Christovão de Lisboa, que o acompanhou de Portugal com o cargo de primeiro Custodio do Maranhão, continúa a sua viagem até a Cidade de S. Luiz. O seu clogio. As equipagens de dous navios Hollandezes intentão render o Presidio do Seará. Perda que experimentaraõ. Novos esforços da mesma Nação com a mesma fortuna. O Padre Fr. Christovão de Lisboa funda na Cidade de S. Luiz o Convento de Santa Margarida. Passa ao Pará, onde depois de se lhe impugnar huma Provisão, principia a Visita Ecclesiastica, de que tambem hia encarregado. Expedição de Pedro Teixeira, e o successo della.

446



UCCEDEO o anno de 1618, Anno 1618.

e no fim de Janeiro entrou na bahia da Cidade de S. Luiz humma embarcação de Parnambuco com poucos soccorros para a guarnição da Capitania, quando se achava já com tanta falta delles, que até chegava a penetrar o constante animo do seu Capitaõ mór, sem que bastasse para consolar as suas afflicções o repetido gosto das vitorias no merecido açoute dos Topinambazes; mas antes estas mesmas lhe ajudavaõ mais o dislabor; porque reconhecendo a muita honra, com que sahiaõ dellas todos os seus Soldados, sentia mortalmente vellos desfattendidos.

447 Contava Jeronymo de Albuquerque a avançada idade de setenta annos, dos quaes tinha empregado a principal parte em utilidade publica, e serviço do Principe com tal fortuna, especialmente nas acções militares, que sendo muitas as em que o poz o seu grande valor, foraõ poucas as em que não sahio victorioso; mas consumido já de tantas fadigas, poderaõ tanto para a sua ultima oppressão os presentes cuidados, que em 11 de Fevereiro lhes rendeo a vida, depois de bem recomendada à immortalidade da memoria, pelo notorio merecimento das suas virtudes; e resplandecendo entre todas ellas a da devoção à Virgem purissima, parece que dispoz a mesma Mãe de Dcos, que falecesse no dia de Sabbado, de que he protectora, para deixar à piedade catholica hum claro testemunho da sua eterna felicidade.

448 Experimentou a Capitania de S. Luiz o mais pezado golpe na lamentavel perda deste seu primeiro Conquistador, que muito tempo antes tinha acrescentado nos sinaes publicos o Appellido de Maranhão

Anno 1618. ao da sua Casa ; ou fosse para credito da sua fineza na duraçãõ da vida , ou para melhor eternizalla na lembrança dos homens , a pezar dos fataes decretos da mesma natureza ; e he sem duvida , que por todos os titulos se fez taõ sensivel huma tamanha falta , que a naõ substituiilla a sua propria imagem na pessoa de Antonio de Albuquerque , seu filho primogenito , a quem deixava encarregado aquelle Governo , seria inconsolavel a justa magoa.

449 Porém naõ duvidando da aceitaçãõ do novo Commandante no geral agrado daquelles moradores , para mostrar ainda o quanto se achava superior às naturaes paixões do animo , nesta ultima hora nomeou tambem para a sua assistencia , no mesmo ministerio em que lhe ficava succedendo , a Bento Maciel Parente , Capitãõ das Entradas , e Domingos da Costa Machado , Capitãõ Commandante da Fortaleza de S. Philippe ; Officiaes ambos ; que se tinhaõ feito merecedores de huma tal confiança ; mas Bento Maciel , que entãõ conheceo bem ; que a cápacidade de Antonio de Albuquerque naõ necessitava da sua companhia , quando podia elle fazer mayor serviço na reedificaçãõ do Forte de S. Joseph de Itapary , se encarregou logo desta obra ; e o Capitãõ Domingos da Costa ficou tambem sem exercicio no emprego de Adjunto.

450 Tomou Antonio de Albuquerque as redeas do Governo da Capitania , e sem mais assistencia , que a do seu bom juizo , que principiando logo a desempenhar no exercicio delle , fazia confessar todos os instantes até aos mesmos emulos , que o naõ preferiraõ para o emprego os sobornos do sangue ; mas ainda que o Capitãõ Domingos da Costa se accommodou bem a esta independencia , Bento Maciel , que havia dias tinha sido o primeiro na sua approvaçãõ , já se desagradaava com impaciencia , de que lhe naõ coubesse alguma parte nos applausos

plausos do povo; queixas, que não ouvia, ou dissimulava politicamente o novo Commandante; até que entendendo o mesmo author dellas, que dos ultimos vomitos da sua colera tiraria sem dúvida a sociedade, que pretendia; chegou a declarar-lhe, que tudo o que obra-va sem o seu parecer, e o do Capitão Domingos da Costa, o reputava como nullo; e que continuando na mesma isenção, lhe negaria a obediencia; porém elle, que nos floridos annos da sua idade era tão prudente, como valeroso, sabendo castigar como superior tanta ousadia, o mandou prezo para a Fortaleza de S. Philippe, da qual depois de quatro mezes o remetteo para Parnambuco na companhia de Domingos da Costa; que se embarcava para aquella Conquista, para passar della a Portugal no requerimento do despacho dos seus muitos serviços.

451 Socegada esta perturbação, attendia só Antonio de Albuquerque às obrigações do seu ministerio, quando recebeo apressados avisos, de que pelo rio Gorupy caminhavaõ os Indios Topinambazes do levantamento do Maranhão a unir-se com os seus nacionaes da Capitania do Pará; e ainda que a marcha lhe ficava distante, como regulando-a pelo costume de todo o gentio, sabia bem que havia de ser muito vagarosa, tomou logo a resolução de os atacar nella, já com as esperanças, de que venceria toda a difficuldade a boa diligencia; mayormente quando por aclamação universal a encarregou a seu irmão Mathias de Albuquerque, interessado por todos os principios na felicidade do successo.

452 Deu logo Antonio de Albuquerque todas as providencias, que julgou necessarias a esta expedição; e no dia 24 de Agosto passou o Commandante della à terra firme de Tapuytaperá com cincoenta Soldados, e seiscentos Tapuyas, oppostos todos aos Topinambazes, e alliados da Capitania, pouco avultadas forças para

Anno 1618. para as formidaveis dos inimigos, porém muito robustas pela qualidade; porque os primeiros hiaõ empenhados nos adiantamentos da sua honra; e todos na vingança; huns como merecida satisfação do bárbaro insulto do Cumá, ( que além da offensa publica; a avaliava a sua justa dor tambem como propria ) e os outros só por odio, que fundando-se as mais das vezes em materias taõ leves, que se devẽ tratar como ridiculas, traz quasi sempre separadas todas as Nações daquelle gentilismo, o que podemos attribuir às disposições da alta Providencia; porque unidas ellas por aquella parte para a ruina da Christandade, até ficaria a conservação moralmente impossivel.

453 Fez a revista Mathias de Albuquerque de toda a sua gente; e como a reputava pela estimação; e não pelo corpo, lhe parecia já pouco crescido o agigantado dos Topinambazes para o despojo da vitoria, sendo taes os seguros, com que marchava para ella, que venceu mais de cento e cincoenta leguas pelas asperezas do Certaõ em taõ pouco tempo, que até pareceo que não cabia nelle a mesma brevidade, quando se regulava pela conta dos dias.

454 Já nas visinhanças do Pará se chegou a pôr sobre os inimigos; e lembrando só aos seus Soldados, que eraõ aquelles os mesmos que buscavaõ, assim as virtuosas ambições da fama, como os estimulos da sua justa ira, a primeira voz, para que entrassem no combate, foy o seu exemplo; o qual obrou em todos com tal efficacia, que não havia golpe, que não custasse vida; e já desesperados aquelles barbaros da resistencia delles, os que restavaõ, que não eraõ muitos, encommendarãõ a sua salvação ao amparo dos matos; mas não se pode aproveitar da mesma fortuna ( opprimido sem duvida do grande pezo da sua culpa.) o celebre Amaro, Interprete das Cartas do Capitaõ mór Francisco Caldeira,

ra, principal incentivo da sublevação dos Topinambazes; porque cabindo nas mãos dos vitoriosos, achou o castigo da sua aleivosia na horrorosa boca de huma bombardarda.

455 Ainda seguiu o valeroso Commandante por repetidas marchas as consequências da victoria; mas vendo, que o terror, em que tinha posto todos aquelles barbaros, fazia já inuteis as suas fadigas, a foy celebrar depois de quatro mezes na companhia dos seus amigos, e parentes, onde conseguiu por merecido premio das suas acções o mais honroso fruto nas acclamações dellas.

456 Na Capitania do Graõ Pará não vivia tambem ocioso o seu Capitão mór Francisco Caldeira; e ordenando a Pedro Teixeira, (já promovido ao posto de Capitão de Infantaria por Patente Real) que a bordo de huma lancha, guarnecida de trinta Soldados, fosse resgatar hum homem, que estava cativo de huma Nação Tapuya, por compra que havia feito delle aos Topinambazes, quando se levantaraõ, e ajustasse pazes com todo o gentilismo, que quizesse admittillas, não sendo do comprehendido na tal sublevação, desempenhou bem ambos os encargos; mas sahindo já dos Carabobocas para a Cidade de Belem, se pozeraõ na sua proa os mesmos rebeldes, auxiliados de muito mais gentio da sua devoção; com grande numero de canoas, armadas em guerra.

457 Bem entendeu Pedro Teixeira, que na opposição de tantos barbaros faria fermoso aquelle dia; porém elles, que na assistencia das suas luzes se não atreverão a entrar na peleja com humas taes ventagens, discorrendo tambem (como todos os Indios Mexicanos na Conquista do famoso Cortez) que os immortaes espiritos, que suppunhaõ nos Europeos, eraõ influidos dos rayos do Sol, logo que este Planeta levou o seu gyro a outro hemisferio, buscando entãõ a Pedro Teixeira, que

Anno 1618. que já sentia como malograda a concebida gloria da acção, o atacaraõ com tanto arrojamento, que ainda antes de abordallo, soberbamente se desvaneciaõ com as acclamações de vencedores; mas este Commandante, que se naõ enganava com as promessas da valentia do seu animo, as fez taõ verdadeiras, que durando o combate toda a noite, com igual constancia os derrotou inteiramente, sendo o melhor, e mais abonado testemunho de tamanha vitoria os seus mesmos despojos: justissimo castigo da supersticiaõ, e rebeldia daquelles infieis.

458 Nesta occasiaõ se achou o Capitaõ Manoel da Guarda Cabreira, natural da Villa de Abrantes; e procedeo com tanta distinciaõ, que encarregando-se do convés da lancha com mais alguns Soldados ( dos quaes era hum Antonio de Amorim ) a defendeo taõ valerosamente em todo o tempo do conflicto, que nem o obrigou a retirar delle a perigosa ferida de huma frecha; que lhe atravessou o pescoço; mas antes havendo noticias de que os inimigos se refaziaõ de mayores forças para vingar o seu estrago, parece que os mesmos alvorocos com que esperava já esta segunda acção, foraõ o seu remedio; até que desvanecendo-se os avisos, tambem muito à custa do sentimento de Pedro Teixeira, se recolheraõ todos ao Pará, onde achou o seu procedimento as merecidas acclamações.

459 Passado pouco tempo, encarregou Francisco Caldeira a Pedro Teixeira a importante empreza de surprender hum sitio, chamado Guajará, onde se mantihaõ bem fortificados muitos dos rebeldes com grande damno da Capitania, principalmente na consternação, em que hiaõ pondo todas as Aldeas; e marchando logo com trezentos Soldados escolhidos sobre a mesma força, que era de pao a pique, ainda que a defenfa da sua guarnição, que achou já prevenida foy affaz valerosa, a escalou com huma tal brayeza, que reconhecendo

do todos aquelles barbaros , que na opposição de taõ Anno 1618.  
pezados golpes nos accrescentavaõ muito mais a gloria  
do triumpho , anticiparaõ as acclamações d'elle com a sua  
fugida , que naõ seguiu Pedro Teixeira por desconfiar  
da fidelidade dos seus mesmos Indios.

460 Nesta occasião naõ só se finalou o Comman-  
dante della , mas a mayor parte de seus Soldados ; po-  
rém destes só nos deixou o nome Manoel Alvares Ma-  
ciel , que foy hum dos primeiros , que forçou a trinchei-  
ra dos inimigos ; e sem outro successo , que mereça me-  
moria , se recolheraõ todos à Cidade de Belem do Pará  
arrastando despojos.

461 Havia já perto de tres annos , no mez de Setem-  
bro , que o Capitaõ mór Francisco Caldeira se exerci-  
tava em taõ nobres acções com grandes applausos justis-  
simamente merecidos ; porém como por vicio incorre-  
givel da humana natureza se costuma compor a sermosu-  
ra deste Mundo do medonho defeito da sua mesma va-  
riedade , experimentou de forte os effeitos della , que  
transformadas aquellas attenções no mais maligno odio ,  
tumultuando todos os Soldados com muita parte dos  
Officiaes , seguidos do povo , naõ só o depozeraõ do lu-  
gar , mas tambem o prenderaõ , sem mais motivo para  
tamanho desácato , que o seguinte accidente.

462 Tinha hum sobrinho Francisco Caldeira , que  
se chamava Antonio Cabral , e inimigo este dissimula-  
do do Capitaõ Alvaro Neto , Soldado valeroso , e da  
geral estimação da Capitania : fazendo-felhe hum dia en-  
contradição na parte mais publica da Povoação , aleivo-  
samente lhe tirou a vida às punhaladas , sem precederem  
mais razões para hum tal insulto , que as reconcentradas  
de seu odio ; mas os Capitães Paulo da Rocha , e Tha-  
deu de Passos , grandes amigos do defunto , que naõ as  
conhecendo , acodiraõ às vozes do povo , vendo entre  
elle a Francisco Caldeira com pouca attenção à enor-  
midade

Anno 1618. midade do delicto ; quando sabiaõ bem , que Alvaro Neto lhe era desagradavel , depois de lhe fallarem na mesma materia com a liberdade da sua dor , lhe requere- raõ o prompto castigo do affacino com tamanha soltu- ra , que temerosos logo do sentimento do Capitaõ mór na offensa do caracter , que elle zelava muito , se reco- lheraõ ao Conventinho dos Religiosos de Santo Anto- nio.

463 Diffimulou Francisco Caldeira a oufadia dos homiziados ; e para dar huma satisfacõ publica pela traidora morte de hum Official de tanta distincãõ , pren- deo o aggressor na Fortaleza da Cidade ; porém com poucos dias de devaçã , naõ fõ se fuspendeo este juridi- co procedimento , mas tambem fazendo-se rogar de al- gumas pessoas da sua confidencia , com o pretexto de que era necessario para a guerra dos Indios , o mandou pôr na sua liberdade ; podendo mais com elle as apai- xonadas razões do fangue , que as do innocente que vira derramar com taõ geraes clamores.

464 Sentio o Pará esta defatencãõ ; mas o Capitaõ mór , que dominado todo da paixãõ do animo , atten- dia fõ ao defafogo della , accrescentou de forte o escan- dalo publico , que deu expressas ordens , para que fos- sem prezos os dous homiziados na mesma Claufura dos Capuchos , onde ainda os detinha o seu justo receyo ; porém os Soldados , que já lhe obedeciaõ com mui- ta frouxidaõ , se retiraraõ com o horror tambem de deixarem ferido , por desgraça , hum dos Religio- sos.

465 Ardeo entãõ Francisco Caldeira na mais viva colera ; e apressadamente conduzido della para a sua ruina , mandou ao Capitaõ Balthasar Rodrigues de Mello , que com a força de setenta homens fizesse lo- go apprehensãõ nos refugiados ; porém elle , que zela- va tanto a sua opiniaõ , como a immuniade Religio-

fa, confundindo o tempo em romper só o muro da cerca, que era de paço a pique, se recolheu com o pretexto, de que acabado o dia naquella operação, se quizesse passar à da interior escala do Convento, feria temeraria na confusão das sombras.

466 Recebeo a desculpa o Capitão mór, esperando com impaciencia pela manhã seguinte; mas determinada naquella mesma noite a sua prizaõ, e conjurada para ella toda a Guarnição da Fortaleza, seguida do povo, ao mesmo tempo que lhe chegaraõ aos ouvidos, com as luzes do dia, as primeiras vozes da commoção; achou junto de si a Christovão Vaz Bitancourt, e Antonio Pinto, com dous homens mais; dos quaes hum levava hum grilhaõ bem pezado, que Antonio Pinto com hum punhal na mão lhe fez meter nos pés; taõ desamparado Francisco Caldeira de todos os seus subditos; que lhe não pode resistir; porém fugeitando-se às disposições da adversa fortuna, até mostrou bem no soffrimento della lhe era superior o seu coração.

467 Por universal aclamação substituiu aquelle lugar o Capitão Balthazar Rodrigues de Mello; e ainda que na aceitação parece que offendeo o seu merecimento, tambem póde entenderse, que foy constringido para ella, ou pela violencia da mesma commoção, ou pelo zelo, de que faltando nesta huma cabeça como a sua, passasse a mayores defordens com evidente risco da Capitania, cujos accidentes estavaõ observando tanto nas suas visinhanças os piratas do Norte; taõ cheyos de ambição, como de fortuna; que fazia muito mais formidaveis a rebeldia dos nossos Indios; porque os Inguaibas a cara descoberta seguiaõ já as suas bandeiras; quando os Topinambazes de todo separados da fugeição da mesma Conquista, nos obrigavaõ a reduziillos outra vez a ella com o rigor das armas; divisaõ que necessariamente a enfraquecia; e por este caminho, por mais

que irregular, restituindo-a Balthasar Rodrigues ao primeiro fozego, deu conta de tudo ao Governador do Estado do Brasil D. Luiz de Sousa, e à Corte de Madrid.

Anno 1619.

468 Neste mesmo estado se conservava a Capitania do Pará na successão do anno de 1619; mas alterou-o muito logo no seu principio hum forte accidente; porque chegou a tanto a ousadia barbara dos Topinambazes, que desprezando já as grandes ventagens, com que disputavaõ algumas vezes as forças Portuguezas nos fytios, que habitavaõ, intentaraõ a escala da Fortaleza da Cidade, influidos do seu Principal Cabello de Velha, (chamado assim por anthonomasia) que era entre elles o de mayor nome; e com effeito arrimando-se a ella em 7 de Janeiro; lhe deraõ hum assalto geral com arrojamemto taõ destemido, que necessitaraõ aquelles Soldados de todos os esforços da sua valentia para rebatello, ainda com a perda de hum dos seus Companheiros, além de cinco, que ficaraõ feridos: entrou nestes ultimos Gaspar Cardoso, e provocado mais dos novos estimulos da sua dor, fez apressado tiro ao mesmo Principal com taõ feliz acerto, que vingando logo todo aquelle sangue derramado, seguiu bem a nossa vitoria no importante despojo da vida deste barbaro; porque servindo de horroso espectaculo a todas as outras, que se animavaõ só da ferocidade dos seus espiritos, naõ trataraõ mais que da salvação dellas com arrebatamento taõ precipitado, que nem deixou lugar para segundo golpe.

469 Neste tempo tinha já chegado a Parnambuco o Capitaõ Domingos da Costa Machado com o prezõ Bento Maciel, que remetia o Capitaõ mór do Maranhão ao Governador D. Luiz de Sousa; mas ouvidas as queixas pelas mesmas bocas dos apaixonados, por mais que este Fidalgo naõ attendeo a ellas, parece que mostrou, que naõ approvara o procedimento de Antonio de

de Albuquerque; porque confirmando por Patente sua a nomeação, que nelle fez o pay, lhe deu por adjunto ao mesmo Capitão da Fortaleza de S. Philippe Domingos da Costa, com a declaração de que não concordando com o seu voto nas materias mais graves, seria decisivo o de Luiz de Madureira, Ouvidor, e Auditor Geral da Capitania; e ao Capitão Bento Maciel, absolvendo-o da culpa, que o levou à sua presença, encarregou da guerra dos Topinambazes. Anno 1619.

470 He sem duvida, que procedeo Dôm Luiz de Sousa com informações menos verdadeiras da capacidade de Antonio de Albuquerque; mas não desconheceo a distincão da sua pessoa; porque desconfiou logo da aceitação daquella Patente; e maduramente prevenindo este mesmo successo, passou outra de Capitão mór, no caso da sua demissão, a Domingos da Costa, que partindo de Olinda em 16 de Março na companhia de Jeronymo Fragoço de Albuquerque, despachado com a Capitania do Graõ Pará, chegaram ambos à Cidade de S. Luiz no dia 6 de Abril.

471 Recebeo a Patente Antonio de Albuquerque; mas por mais que tomou a resolução de a não aceitar, como bem entendeu D. Luiz de Sousa, prudentemente se valeo do pretexto de ter já dado conta no Ministerio de Madrid da morte do pay, com as justissimas representações do muito que necessitavaõ da sua assistencia as dependencias da sua casa; e declarando logo a Domingos da Costa, que se trazia outra Provisão do General do Estado, podia mostralla: presentandolha elle, lhe entregou o Governo.

472 Quatorze mezes governou Antonio de Albuquerque a Capitania do Maranhão, de que já tinha sido hum dos primeiros Conquistadores, de baixo das ordens de seu pay; e natural herdeiro das suas virtudes, regulou de sorte todas as acções pela doutrina dellas; que

Anno 1619. que muito a pezar das faudades daquelles moradores, passou a Portugal, onde se attendeo bem o seu merecimento no prompto despacho da Capitania mór da Parai-  
ba com a merce de huma Commenda.

473 Jeronymo Fragofo de Albuquerque, Fidalgo da Casa Real, que nas occasiões de mayor honra se havia feito merecedor de grandes empregos, tinha chegado ao Maranhão com o de Capitão mór do Graó Pará, como já fica referido; e continuando a sua viagem até a Cidade de Belem, tomou posse delle nos ultimos de Abril com huma geral satisfacão daquelles moradores.

474 Levava ordem do Governador Dom Luiz de Sousa para remetter presos para Portugal ao Capitão mór Francisco Caldeira, a seu sobrinho Antonio Cabral, a Balthasar Rodrigues de Mello, a Antonio Pinto, e a Christovão Vaz Bitancourt; e com poucos dias de governo, a obedeceo, como era obrigado; porém elle, que na severidade desta execucao exercitava só a sua inteireza, vendo-a ociosa, voltou todo o seu animo bellicofo para o castigo dos Topinambazes, de que tambem hia encarregado; e pondo logo prompta huma luzida Armada, que se compunha de quatro embarcações de quilha, e muitas canoas, com a equipagem de cem Soldados, além de grande numero de Indios, depois de declarar-se Commandante della, nomeou por seu Almirante ao Capitão Pedro Teixeira; e por Capitão mór de todas as canoas a Jeronymo de Albuquerque o moço, que ainda do tempo em que vivia o Conquistador do Maranhão, conservava a differença.

475 O Governo da Capitania encarregou ao Capitão de Infantaria Aires de Sousa Chichorro, acompanhado do Vigario Manoel Felgueira de Mendoça; e em 4 de Junho, encaminhando as suas proas ao sitio do Iguapé, que guarneciaõ os inimigos com as principaes forças, foraõ tão vigorosas as do seu ataque, que esca-  
lada

lada já a defenſa de huma boa trincheira, os deixou por Anno 1619, aquella parte inteiramente deſtruidos.

476 Foy fatal o eſtrago, que padeceraõ todos aquelles barbaros neste primeiro golpe; mas o Capitaõ mór Jeronymo Fragoſo, que ainda o naõ tratava como cabal fatiſfaçaõ da ſua aleivoſia, paſſou aos Guanapûs, e Carapy, donde voltando ao Iguapé, e a outras para-gens, no alcance ſempre dos meſmos inimigos, os derrotou de todo; e as ſuas Aldeas reduzidas a cinzas ferviraõ tambem para os apparatus da vitoria.

477 Neste tempo, que caminhava já ao fim do mez de Junho, entrou na Cidade de Belem do Pará o Capitaõ Bento Maciel Parente com o corpo de oitenta Soldados, e quatrocentos Indios, todos frecheiros, que conduzia de Parnambuco, onde tambem tinha levanta-do toda eſta gente, com o ſeu proprio cabedal, para a guerra dos Topinambazes, a que deu principio em Tapuytaperá, viſinho ſitio de S. Luiz do Maranhão, como já deixo referido; e continuando até o Pará nos eſtragos della, extinguiu por aquella parte as ultimas reliquias deſtes barbaros.

478 Levava tambem a commiſſaõ de conhecer juridicamente da depoziçaõ do Capitaõ mór Francisco Caldeira; mas ainda que deſempenhou bem as obriga-ções deſta diligencia, fó pode fazer aprehenſaõ dos que lhe naõ fugiraõ por menos culpados, que com os meſmos autos remetteo logo para Portugal, onde já ſe achavaõ as principaes cabeças, pelo procedimento que teve com ellas o Capitaõ mór; e proſeguindo no aço-ute dos Topinambazes com tanto valor, como fortuna, accreſcentava ſempre o ſeu eſtrago; até que entendendo Jeronymo Fragoſo, que neste caſtigo, e com o da ſua expediçaõ, tinhaõ já purgado a aleivoſa culpa da ſua rebeldia, avisou por Carta a Bento Maciel, que devia ceſſar nas hoſtilidades; prudente acôrdo, que deſ-attendeo

Anno 1619. attendeo só com o fundamento, de que sendo elle o Commandante daquella guerra; por especiaes ordens do General do Estado, lhe tocava privativamente o conhecimento da sua justiça.

479 Sentio com viva dor Jeronymo Fragofo esta defatençaõ; mas como lhe faltava poder para a satisfençaõ; que lhe competia, tratou prudentemente de dissimullalla; e já recolhendo-se para a Cidade de Belem, cheyo de vitorias, o affaltou huma aguda doença, que lhe tirou a vida, quando a tinhaõ feito merecedora de mayor duraçaõ as suas virtudes.

480 Mathias de Albuquerque, filho do primeiro Conquistador do Maranhão, como já deixo referido, e primo com irmaõ do defunto Capitaõ mór, tinha Provisão sua para substituir-lhe todas as faltas no governo da Capitania; e entrando nesta a succeder-lhe, em virtude della, lhe deraõ posse sem a menor duvida nos principios do mez de Setembro; porém no breve termo de vinte dias tambem o depozeraõ, com o pretexto de que não era valida a Provisão do primo depois da sua morte.

481 Procedeo-se logo à eleição; e suggerida de apaixonadas nêgociacões, foy conferido o cargo ao Capitaõ de Infantaria Custodio Valente, com o Padre Fr. Antonio da Merciana por seu Adjunto; que he taõ poderosa na natureza humana a ambiçaõ de mandar, que até faz impressões nas mayores virtudes, como se vio bem neste Religioso; mas porque o Capitaõ Pedro Teixeira, que tinha hum grande sequito, estranhou muito estes procedimentos, o persuadiraõ à sociedade no Governo, que elle aceitou tambem com pouca repugnancia.

482 Continuiava a guerra dos Topinambazes o Capitaõ Bento Maciel; e sabendo da morte do Capitaõ mór Jeronymo Fragofo; e dos Governadores que lhe succederaõ, lhes requireo a demissaõ do emprego na sua

sua pessoa, com o fundamento de que lhe pertencia pela jurisdicção, com que já se achava no mesmo Governo; mas desattendida a sua proposta, tratou de proseguir no estrago dos Indios, também interessado nas utilidades do seu cativoiro.

483 Sem outra memoria, que possa merccella, entrou o novo anno de 1620; e continuando do mesmo modo até o mez de Mayo, neste embarcou para Portugal o Capitaõ Custodio Valente, deixando independente no governo da Capitania do Graõ Pará o Capitaõ Pedro Teixeira; porque o Padre Frey Antonio da Merciana, conhecendo já que a sua companhia era desagradável àquelles moradores, se recolheu ao seu Hospicio de Santo Antonio de Una.

484 Chegou entaõ à Cidade de Belem Bento Maciel; e ardendo nos desejos de occupar o governo da Capitania, intentou lograr as suas esperanças pelos meynos illicitos das alterações do fozego publico; mas Pedro Teixeira, que era taõ valeroso, como acautelado, defenganou de forte as suas pretensões, que se recolheu logo ao Maranhão, onde fundou hum Forte na boca do rio Itapycurú, que crescendo sem tempo a milagres da sua actividade, se encarregou também da defenza delle com a guarnição de quarenta Soldados; e à sua mesma sombra entrou a povoar de alguns moradores a terra firme, com a assistencia de duas Aldeas de Indios domésticos, por antecipadas disposições tudo do Governador do Estado do Brasil D. Luiz de Sousa.

485 Neste mesmo tempo entrou na bahia da Cidade de S. Luiz hum navio das Ilhas dos Açores; de que era Capitaõ Manoel Correa de Mello, que levava a seu bordo algumas familias para a povoação daquella Colonia, conduzidas à custa de Joige de Lemos Bitancourt, que pelo serviço de meter nella duzentos casaes, se lhe fez a promessa de huma Commenda de lotc. de

Anno 1620. quatrocentos mil reis: depois chegou tambem huma cavavela com a mesma carga, a que se seguiu o Bitancourt, Commandante das tres embarcações, que tinhaõ arribadõ a differentes portos, por hum temporal forte, que padeceraõ nos primeiros dias da sua viagem; e accommodada toda esta gente com as diligencias, e liberalidades do Capitaõ mór Domingos da Costa Machado, principiou logo a conhecer, que melhorara muito de fortuna na mudança dos patrios domicilios, onde passava a vida laboriosamente, pela total falta de meyo para a natural conservaçaõ.

486 Neste louvavel exercicio se empregava o zelo de Domingos da Costa, quando huma Naçaõ de Tapuyas de corso, chamados Guayanazes, lhe offereceõ a paz, que desejava muito, por entender que da communicaçãõ de tantos barbaros tirariaõ grandes interesses a Igreja, e a utilidade publica; e por esta conta cheyo de alvoroços, naõ só os recebeu na sua amizade, mas tambem para estreitalla mais, mandou treze Soldados à ordem de seu filho Jorge da Costa para huma Aldea do rio Mony, que era a mais fronteira aos mesmos Indios; porém elles, que se haviaõ valido das taes praticas com traidor animo, que he como natural em todo o gentilismo daquelles Certões, logo que conheceraõ, que tinhaõ conseguido a inteira confiança dos Portuguezes, que só se guarneciaõ de huma defenfa de pao a pique, os convidaraõ para o resgate de varios escravos; e ao mesmo tempo que se occupavaõ na escolha dos de melhor figura, com mais ambiçaõ, do que cautela, aleivosamente os mataraõ a todos; infelicidade, que naõ comprehendeo o seu Commandante, por se naõ achar naquella occasiaõ na sua companhia. Sentio este golpe o Capitaõ mór; mas he sem duvida, que a ponderaçãõ do seu engano o fez mais penetrante.

487 Sem outra memoria, que se recomende à  
 poste-

posteridade, succedeo o anno de 1621; e logo no principio chegou à Cidade de S. Luiz huma embarcação de Parnambucó com dinheiro para pagamento dos Soldados, e mais fornecimento, de que necessitava a Capitania; mas a este soccorro se seguiu brevemente huma doença de bexigas de taõ má qualidade, que os tocados della, que pela mayor parte eraõ os Indios, naõ passava a sua duração do termo de tres dias: affligio-se o animo do Capitão mór; porém as mesmas oppressões fizeram luzir mais as suas virtudes; porque aos enfermos pobres naõ só assistia generosamente o seu cabedal proprio, mas tambem a pessoa com hum total desprezo dos perigos da vida.

488. Entrou neste tempo outra embarcação das Ilhas dos Açores com quarenta casaes, que o seu Provedor mór Antonio Ferreira Bitancourt tambem havia promettido meter no Maranhão, por contrato feito com a Coroa; e Domingos da Costa depois de accommodar todas estas familias com a costumada liberalidade, para appacar a ira de Deos, que durava ainda na sua mayor força, lhe levantou à sua custa a Igreja Matriz, e ajudou a obra do Convento do Carmo, de que parece se agradou tanto a Divina Bondade, que principiou logo a moderar a execucao da sua justiça.

489. Logo que o Capitão Bento Maciel se recolheu ao Maranhão da expedição dos Topinambazes, deu conta della ao Governador D. Luiz de Souza, que satisfeito da sua conducta, o promoveo do Forte do Itapycurú, de que ainda se achava encarregado, ao Governo da Capitania do Graõ Pará; informado já do falecimento do seu Capitão mór Jeronymo Fragofo de Albuquerque; e Bento Maciel, que vio bem logradas as suas esperanças, passando sem demora para a Cidade de Belem, tomou posse do cargo em 18 de Julho.

490. Principiou a imitar o seu antecessor Pedro Tei-

Anno 1621. xeira no provimento de todos os empregos, assim politicos, como militares, buscando para elles só o merecimento; e ainda que alguns daquelles moradores temiaõ justamente as já bem conhecidas asperezas do feu natural; as moderou de forte, que soube grangear a geral aceitação da Capitania.

491 No mez de Setembro fez huma grande expedição de guerra, para o castigo dos Indios levantados, de que nomeou Commandante a Pedro Teixeira, que não só sahio della com novos creditos para a sua fama, mas tambem com muitos interesses para a Capitania no fatal escarmento daquelles barbaros; memoria ultima deste presente anno.

Anno 1622. 492 Na successão do de 1622 a teve tambem o Governo geral do Estado do Brasil na pessoa de Diogo de Mendoça Furtado, Fidalgo cheyo de todas as virtudes: tinha elle levado de Portugal na sua companhia a Antonio Moniz Barreiros, nobre morador de Parnambuco com o despacho de Provedor mór da Fazenda Real, que recebeu com a obrigação de levantar à sua custa na Conquista do Maranhão dous engenhos de assucar; e como era possuidor de grossos cabedaes, procurando logo facilitar a fatisfação da sua promessa com novos interesses para a sua casa, esforçou de forte as negociações com o Governador, para o provimento da Capitania mór de S. Luiz em hum filho seu do mesmo nome; e appellido com mais o de Moniz, que muito a pezar das emulações, que se lhe oppozeraõ, conseguiu o empenho com grande fortuna.

493 Era Antonio Moniz Barreiros moço na idade; e sendo esta huma das exclusivas, que dificultaraõ a sua eleição, tratou de desculpalla Diogo de Mendoça no modo possivel; pondolhe a obrigação de se aconselhar nas materias mais graves com o Padre Luiz Figueira, da Companhia de Jesus, que com outro Religioso

Italiano da mesma profissão, e de tantas letras, como virtudes, procurou voltar ao Maranhão, onde já tinha estado, como em seu lugar fica referido; porque ainda que a Corte de Madrid, agradecendo ao seu Provincial a offerta que lhe fez, para a Missão daquelle Paganismo, se não quiz servir della; ardendo sempre estes verdadeiros Missionarios no Apostolico zelo da salvação das almas, se deixaram vencer da sua vocação.

494 Assistido de tão bons Companheiros, sabio de Parnambuco Antonio Moniz; e com poucos dias de viagem, chegou felizmente à Cidade de S. Luiz, onde tomou posse do seu emprego em 20 de Abril, deixando o suavo governo do Capitão mór Domingos da Costa tão cheyos de saudades todos aquelles moradores; quem as esperanças do novo successor poderaõ consolallas, sendo quasi sempre os mais efficazes desafogos na lisongeira pratica do Mundo politico.

495 Entrou no Maranhão o virtuoso Padre Luiz Figueira com o seu Companheiro; mas a femrazaõ daquelles moradores, que temeo sempre a communicação dos Missionarios da Companhia de Jesus, como embaraço dos particulares interesses no serviço dos Indios; por conta dos escrúpulos das suas liberdades, se comoveo de modo, que o Senado da Camera se vio obrigado a requerer ao Capitão mór, que se lançassem fóra da Capitania com as vivas instancias, de que se passasse à execucao em brevissimo prazo.

496 Affligio-se o animo destes Religiosos com huma acção tão barbara; porém com tal constancia na sua vocação, que postos no Juizo do mesmo Tribunal, resolutamente proferio o Padre Luiz Figueira, que só feito em pedaços se apartaria dos exercicios della; e Antonio Moniz, que conhecia bem a paixão do povo, tosoube de forte reduzir à moderação devida, assistido tambem da authoridade do seu antecessor Domingos da Costa,

Anno 1622. Costa ; que veyo a contentar-se, de que ambos os Padres fizessem hum termo, que logo affinaraõ, de que nunca se intrometeriaõ com os Indios domesticos ; e que faltando a elle, incorreriaõ na pena de exterminio com a perda de todos os bens, de que se achassem possuidores ; resignaçãõ prudente, que deu sem duvida as mais seguras provas ; de que só buscavaõ como verdadeiros Missionarios os importantes interesses na converçaõ das almas daquelle gentilismo.

497 Levava o encargo Antonio Moniz de levantar dous engenhos de assucar ; obras que quando eraõ da sua utilidade, foy obrigaçaõ, que se poz ao pay, como grande servico, para o despacho de Provedor mór da Fazenda Real do Estado do Brasil, como já fica dito no lugar a que toca ; e entrando logo em huma destas fabricas nas margens do rio Itapicurú, a poz brevemente na sua perfeiçaõ, sendo ella a primeira de que se vio o uso naquella Conquista ; mas occupando as terras das doações de Antonio de Albuquerque, sem attençãõ alguma aos protestos dos seus Procuradores ; passados muitos annos de trabalhosos pleitos, se restituirãõ depois da sua morte ao seu legitimo possuidor, por sentença final do supremo Senado da Relaçãõ da Corte de Lisboa.

498 Estas saõ as memorias da Capitania do Maranhãõ ; e na do Graõ Pará continuava Bento Maciel no exercicio do seu emprego, sem accidente que podesse alterallo ; quando lembrando-se, de que no alcance dos Topinambazes penetrara por terra das visinhanças da Cidade de S. Luiz até a de Belem, determinou logo facilitar este longo transito, erradamente discorrendo, que serviria muito para a utilidade do commercio ; mas encarregando a execuçaõ nos principios de Junho ao Capitãõ Pedro Teixeira, com huma boa escolta de Soldados, e Indios, ainda que vencendo a sua actividade

dade huma grande parte das asperezas do caminho, o deixou mais tratavel, defvaneceo com tudo as principaes medidas do projecto; porém ao mesmo tempo logrou bem o seu zelo Bento Maciel na reedificação da Fortaleza da Cidade; porque accrescentandolhe diferentes obras não pouco proveitosas para a sua defenſa, a poz em mayor força; e sem outra noticia, que seja de importancia, tiverão fim as do presente anno em huma, e outra Capitania.

499 Entrou a nova successão de 1623; e continuando em todo o Estado com o mesmo silencio até 20 de Mayo, chegou neste dia de Lisboa à Cidade de Belem do Pará pela escala de Parnambuco huma caravela, que levava a seu bordo o Capitão Luiz Aranha de Vasconcellos com especiaes ordens do Ministerio de Madrid, para sondar o rio das Amazonas, e reconhecer todos os sitios, que occupavaõ nelle os Hollandezes, e mais Nações da Europa com intruso dominio.

Anno 1623.

500 Era hum dos Capitulos das suas Instrucções, que as communicaria na mesma Cidade de Belem ao Capitão mór Bento Maciel; e que segundo o tempo, em que alli aportasse, e ventos, que corressem, se assentaria com o seu parecer, o do Mestre da caravela André Fernandes, e dos Pilotos della Antonio Vicente Machado, e Antonio Jorge, por qual das bandas devia ter principio a tal operação, se pela do Sul, em que se achava situada a Cidade, se pela do Norte, onde se suppunhaõ os taes Estrengueiros; e que o que se julgasse por mais conveniente, se executaria com toda a efficacia.

501 Obedeceraõ todos a taõ superiores ordens; e uniformemente resolvendo, que se principiasse a expedição pela parte do Sul, para que depois sendo taõ venturosa, como se esperava, se continuasse pela do Norte. Dadas para ella todas as necessarias providencias, se

Anno 1623. se fez à véla o Capitão Luiz Aranha no fim do mesmo Mayo; mas seguindo a derrota sem accidente, que podesse alteralla até o rio Curupá, chegaram com tudo repetidos avisos ao Capitão mór Bento Maciel, de que se achava já tão perigoso naquelle rio, que o suppunhaõ cercado dos Estrangeiros; e para soccorrello formou logo hum corpo de setenta Soldados, e mil Indios Frêcheiros, com o qual guarneceo vinte e duas canoas, e hum caravelaõ.

502 Esperavaõ muitos a primeira honra da empresa; mas Bento Maciel, que attendia bem à importancia das suas consequencias; não querendo fialla de alheya conducta, se encarregou della; e nomeando por seu Lugar-Tenente no governo da Fortaleza ao Alferes Mathias de Almeida, sahio da Cidade de Belem em 18 de Junho, assistido dos Capitães de Infantaria Pedro Teixeira, Aires de Sousa Chichorro, e Salvador de Mello.

503 Navegava a toda a diligencia em soccorro de Luiz Aranha, quando o encontrou depois de alguns dias de volta já da sua jornada; mas ainda que logo soube d'elle, que tinhaõ sido mentirosas as primeiras noticias, de que estava cercado, o informou tambem de que não enchera a obrigação, de que se encarregara por falta de forças, para contender com as dos Estrangeiros, que com effeito se achavaõ situados no mesmo rio Curupá, e em outros braços mais do das Amazonas; e Bento Maciel, que se via assistido do principal poder da Capitania, quando reconhecia os perigos na visinhança de tantos inimigos; conferida a materia com devidas reflexões, acertadamente determinou, que Luiz Aranha repetisse a sua expedição pela costa do mar, amparado do Capitão Pedro Teixeira no caravelaõ daquela Armada, que elle com todas as canoas caminharia pela banda da terra; sondando os seus rios até o Curupá, onde se faria a junção de todos.

Execu-

504 Executou-se este projecto com igual fortuna, e com a mesma se unirão brevemente os dous Commandantes no sitio destinado, aonde chegou depois de alguns dias o caravelão de Pedro Teixeira, que apartando-se de Luiz Aranha, tinha corrido grande perigo, assim pelas muitas embarcações de Estrangeiros, que navegavaõ aquella Costa, como pelos seus baixos, em que tocará varias vezes; além tambem das fortes correntes, e medonhas borrascas, a que constantemente havia resistido com huma total falta de pilotagem.

505 Chegou ao mesmo tempo da Cidade de Belem do Pará o Alferes Antonio de Amorim com hum socorro de Soldados, e Indios, que o Capitão mór Bento Maciel logo no principio da sua viagem lhe tinha mandado conduzir com as primeiras informações das forças estrangeiras, já com as idéas de adiantar os progressos na sua oppozição; e valerosamente confiado na qualidade das suas Tropas, esperou o combate por muitos dias, até que apurado o seu ardente espirito da insensibilidade dos inimigos, os buscou no Quartel mais forte, que achou defendido de huma boa trincheira sobre o mesmo porto com numerosa guarnição, que se compunha de Hollandezes, Inglezes, e Francezes, além de muitos Indios seus auxiliares; porém favorecidos de tantas ventagens, por mais que empenharaõ todos os seus esforços para lhe impedir o desembarque; não só o logrou elle por meyo de chuveiros de balas, mas tambem forçandolhes taõ seguros reparos, lhos fez abandonar precipitadamente.

506 Não se contentou o bellicoso Commandante só com esta vitoria; porque no mesmo ardor, sabendo bem aproveitarse della, conseguiu outras muitas no rendimento de algumas casas fortes, que com grande estrago dos inimigos, assim naturaes, como estrangeiros, reduzio a cinzas; e vendo-se já por aquella parte sem ex-

Ee

ercicio

Anno 1623. exercicio para o valor dos seus Soldados, os transportou à Ilha dos Tocujuz, que he huma das da boca das Amazonas, no alcance ainda dos fugitivos, que se retiravaõ a varias Feitorias bem fortificadas, que sustentavaõ na mesma Ilha; mas já naõ se fiando da sua defenfa; as achou tambem desamparadas; que raras vezes ha ligeireza, que chegue a igualar os passos do medo.

507 Com esta acção ultima moderou entaõ o primeiro impeto das suas Tropas; e para dispollas com o descanso para novas fadigas; as meteo em hum sitio visinho ao do seu desembarque, que além de o cobrir, era tambem muito accommodado para seguir a guerra no certaõ da Ilha, onde se conservavaõ alguns dos inimigos amparados das suas asperezas; mas quando já queria reduzir a pratica hum taõ util projecto, recebeu o aviso de que em soccorro dos vencidos navegava humnao de força com todo o pano largo; e mandando-a reconhecer a toda a diligencia pelo Alferes Francisco de Medina, voltou no mesmo dia com a noticia, de que estava ancorada a poucas leguas de distancia.

508 Tomou logo Bento Maciel a generosa resoluçãõ de buscar no mar novo combate, entendendo sem duvida, que se o esperava nas ventagens da terra, injuriaria o seu valor nos mesmos applausos da vitoria; para o que guarnecendo com a melhor gente a caravela, o caravelaõ, e dez canoas, deixou as mais com bastantes Indios, e alguns Soldados menos capazes naquelle sitio, de que sahia para conservallo; e continuando nas disposições da boa disciplina, mandou avançar cinco das canoas, com expressa ordem para que atacassem os inimigos ao romper da Alva; que elle seguia as suas popas com todo o resto da conserva.

509 O Alferes Francisco de Medina; que mandava este destacamento como no desprezo dos perigos, lisongeava sempre a valentia do seu animo; fez de forte apertar

Anno 1623.

apertar os remos, que à mesma hora finalada, acometeo a nao por meyo das suas furiosas baterias; e prolongando-se pela popa della com a sua canoa, que foy a primeira, que meteo no combate, lhe atacou o leme; mas como era muito vantajosa a equipagem inimiga, não podendo já supportarlhe o fogo as cinco embarcações, a pezar da constancia do seu Commandante, se retiraraõ destrozadas; porém ao mesmo tempo o Capitão mór Bento Maciel, que tinha largado a caravela, e o caravelaõ, que o não acompanhavaõ por lhes acalmar de todo o vento, entrou de novo na acção com hum arrojamento o mais destemido; e o Alferes Francisco de Medina, refazendo-se logo na sua canoa, soube bem imitallo: com tudo, sem que os inimigos fossem abordados, havia perto de quatro horas, que se defendiaõ, quando faltandolhes de todo o valor, na uniaõ da nossa retaguarda, que já se introduzia na peleja, fizeraõ os ultimos esforços da desesperação na fatal escolha do seu estrago, applicando-se o fogo; e reduzindo este brevemente a cinzas tudo o que ficava fóra da agua, se submergio o mais no fundo della.

510. Sinalaraõ-se nesta occasiaõ (além do Commandante a quem tocou a mayor gloria) o Capitão Salvador de Mello, Manoel Coelho de Figueiredo, e Miguel da Costa, que ficaraõ muito mal feridos: o Alferes Francisco de Medina, e Pedro da Costa Favella: os Sargentos João Mouraõ de Abreu, e Antonio Fernandes Ribeiro: o Cabo de Esquadra Pascoal Rodrigues, Pedro Bayaõ de Abreu, e Balthasar do Valle; mas com notoria distincão o Alferes Antonio de Amorim, que era hum dos da guarnição da canoa de Bento Maciel; porque na proa della fez hum taõ vivo fogo aos inimigos, que depois de ter huma grande parte na victoria, a rubricou tambem com o nobre sangue de duas feridas perigosas: os Capitães Pedro Teixeira, Luiz Ara-

Anno 1623. nha de Vasconcellos, e Aires de Soufa Chichorro, não se acharaõ neste forte combate; senaõ já no fim delle; por ficarem no caravelaõ, e caravela, a que faltou o vento; porém em todas as mais occasiões desempenharaõ bem as obrigações da sua honra.

511 Os vencedores sentiraõ só a perda de quatro Soldados, além dos feridos, que foraõ quasi todos; mas dos vencidos se não salvou mais que hum rapaz, que se lançou ao mar por entre as mesmas chammas já meyo abrazado.

512 O Capitaõ mór Bento Maciel tornou a occupar o seu Quartel dos Tocujuz; porém abandonando-o, por mudar de projecto, passou a Curupá, onde levantou huma Fortaleza, em hum sitio chamado Mariocay, que ainda se conserva com a invocação de Santo Antonio; e deixando-a já capaz de defenfa com a guarnição de cincoenta Soldados, governados pelo Capitaõ de Infantaria Jeronymo de Albuquerque, se recolheo à Cidade de Belem cheyo de gloria militar.

513 Deste mesmo tempo por diante se intitidou Bento Maciel primeiro Descobridor, e Conquistador dos rios Amazonas, e Curupá; mas com huma forte opposição do Capitaõ Luiz Aranha de Vasconcellos, que usava tambem dos mesmos titulos; e com razões mais authorizadas, no que respeita ao ultimo, por se ter já achado nelle quando soy soccorrido do Capitaõ mór; que do famoso das Amazonas nenhum se podia chamar Descobridor com justificados fundamentos, salvo pela parte das novas Conquistas Portuguezas, que pelas Castellhanas o tinhaõ sido sem disputa Vicente Yanes Pinçon, e Aires Pinçon; no anno de 1500; e depois delles Fulano Maranhão, que deu o nome proprio a este grande rio; e da sua navegação o Capitaõ Francisco de Orelhana, que lhe deixou tambem o do seu appellido na jornada de Gonçalo Pissarro, como

como largamente fica referido no lugar a que toca. Anno 1623.

514 O Capitão-mór do Maranhão Antonio Moniz tinha continuado no exercicio do seu ministerio com huma geral aceitação daquelles moradores, que pelas zelozas diligencias do seu grande cuidado se augmentavaõ muito todos os dias, assim no bom commodo das suas vivendas da Cidade, multiplicandõ-se os edificios della, como tambem na cultura dos campos para o seu sustento, e grangeárias, de que já abundavaõ; e como he esta a ultima memoria do presente anno, passo ao que se segue.

515 Succedeo o de 1624 com a novidade de estarem separadas do Governo geral do Brasil as Conquistas do Maranhão, e Graõ Pará com titulo de Estado; e que o nomeado Governador delle se preparava já para a viagem, vencendo sempre a sua actividade todos os embarços, que se lhe oppunhaõ. Anno 1624.

516 No anno de 1621 soaraõ tanto na Corte de Madrid os brados da fama das Capitaniãs do Maranhão, que aquelle Ministerio se resolveo a separallas do Estado do Brasil, nomeando logo para seu primeiro Governador a D. Diogo de Carcamo, Fidalgo Castelhana, nascido na Cidade de Cordova, e naturalizado na de Lisboa, onde tinha casado com Dona Antonia de Villhena, illustre filha de Pedro de Tovar, e de D. Brites da Silva, filha de Heitor de Oliveira, Senhor do Morgado deste appellido; mas ainda que D. Diogo era taõ cheyo de virtudes, que se fazia digno de mayores empregos, como se achava já muito avançado na idade para o trabalho deste, escusando-se delle, se conferio a D. Francisco de Moura, que acabava de se recolher do Governo das Ilhas de Cabo-Verde com bem merecida opiniaõ de huma grande capacidade; porém dotado de tanta sнгеleza, que deixando-se suggerir de apaixonadas negociações, pedio taes assistencias para a sua jornada,

Anno 1624. nada, que entendendo os primeiros Ministros, que queria servir-se do côrdo título da negativa para poupar-se a ella, se encarregou de novo, por Patente de 23 de Setembro do anno passado, a Francisco Coelho de Carvalho, Fidalgo da Casa Real, e benemerito de todas as fortunas.

1517 Passou elle logo para Lisboa a por-se prompto para a viagem, mas os Governadores do Reino Dom Diogo de Castro, Conde Basto, e Dom Diogo da Silva, Conde de Portalegre, occupados em mayores cuidados, ainda a dilatarão até o dia 25 de Março do presente anno, em que sahio do Tejo com dois navios, levando a seu bordo hum bom soccorro, assim de Soldados, e munições para a defensão daquellas Conquistas, como de moradores para povoallas; e por expressas ordens tomou a derrota de Parnambuco, pela occasião do estrondo, que fazia na Europa huma grande Armada, formada em varios portos das Provincias Unidas, que com tres mil e quatrocentos homens de mar, e guerra se tinha feito à véla em 21 do mez de Dezembro do anno passado à ordem do General Jacobo Vvillekhens, e do Mestre de Campo Joaõ Dorth, nomeado tambem Commandante para o projecto desta expedição; porque ainda que se espalhavaõ vozes; de que se encaminhava à invasão das Indias Occidentaes, mais se receava a do Brasil, como se experimentou na interpreza da Cidade do Salvador da Bahia de Todos os Santos em 10 do mez de Mayo, seis dias depois de ter chegado ao rio de Olinda o Governador Francisco Coelho.

1518 Governava a Capitania de Parnambuco, de que era Donatario Duarte Coelho, seu irmão Mathias de Albuquerque; (que na gloriosa guerra da Acclamação de Portugal, depois de subir aos primeiros empregos justissimamente merecidos, teve tambem o titulo de Conde de Alegrete) e recebendo com os promptos

avi-

avisos da infelicidade daquella Capital, o de que ficando prisioneiro o Governador Diogo de Meidoça Furtado, abertas as vias de ElRey, era elle o que lhe succedia no Governo do Estado, tratou logo de se prevenir para a opposição dos Hollandezes, suppondo-se atacado do poder formidavel da sua Armada. Conhecia bem este General a capacidade de Francisco Coelho; e querendo aproveitarse della na presente occasião, o persuadio a que se encarregasse do Recife, o que conseguindo do seu valor, e zelo, sem o menor reparo do seu grande caracter, lhe accrescentou differentes obras de summa importancia para a sua defenza; porque ainda que desattendia os cuidados proprios na suspensão da sua jornada, lhe pareceo então, que devia preferir os alheios como mais perigosos; principalmente quando as instrucções, que o obrigaraõ a fazer a escala, tambem favoreciaõ esta generosa resolução, no exercicio da qual he força, que eu o deixe, até que elle me chame na rigorosa ordem da chronologia, para poder continuar a da Historia.

519 Na companhia de Francisco Coelho tinhaõ sahido de Portugal Manoel de Sousa de Eça, provido no lugar de Capitão mór do Graõ Pará, Commandante tambem do segundo navio; Jacome Raimundo de Noronha com o despachõ de Provedor mór da Fazenda Real do novo Estado do Maranhão; e o Padre Frey Christovaõ de Lisboa, Religioso Capucho de Santo Antonio com o emprego de primeiro Custodio da sua sagrada Religião naquellas Conquistas; mas conhecendo bem este santo Varaõ o quanto ellas necessitavaõ do pasto espirital, que lhes levava nas suas Apostolicas doutrinas, quando a demora do Governador não podia ser breve, julgou a sua por taõ escrupulosa, que tomando a resolução de se separar de tantos Companheiros, partio do Recife em 12 de Julho, assistido só de dezaseis

Mis-

Anno 1624. Missionarios da mesma Ordem, de dous da de Nossa Senhora do Monte do Carmo com o seu Commissario, e de poucas familias das que hiaõ do Reino, a bordo tudo de hum barco de cuberta.

520 Com feliz viagem tomou o Seará no dia 17 do mesmo Julho; e a instancias do Capitaõ daquelle Presidio Martim Soares Moreno, deixando alli dous dos seus Missionarios, continuou em 30 a sua derrota até a Cidade de S. Luiz, onde entrou em 5 de Agosto.

521 Os Capuchos Fr. Cosme de S. Damião, e Fr. Manoel da Piedade, que acompanharaõ a Jeronymo de Albuquerque na Conquista do Maranhão, se recolheraõ ao Conventinho, que principiaraõ os Francezes, como já fica referido; mas vendo assistida aquella Misfaõ dos operarios necessarios, se restituirãõ à sua Custodia de Parnambuco, depois de accommodarem os da Companhia de Jesus na mesma vivenda de que sahiaõ, que tambem a deixaraõ sem muita resistencia, passando a huma Aldea do rio Mony; e como por esta occasiaõ se abandonou aquella Casa às ruinas do tempo, quando Frey Christovão de Lisboa chegou à Cidade de S. Luiz, achando-a incapaz de habitaçaõ humana, se agazalhõu na do Feitor de Gaspar de Sousa, que generosamente lha offereceo; porém a milagres da sua diligencia, no brevissimo termo de cinco dias, se levantou Igreja no mesmo sitio com varias officinas Religiosas, tecido tudo de palmeira brava, aonde traslådado com os seus Companheiros, se celebrou a primeira Missa na festividade de S. Lourenço; e entrando logo na fundaçãõ de mais capacidade, lhe lançou a primeira pedra de baixo do nome de Santa Margarida.

522 Além do lugar de Custodio, levava elle o de Commissario do Santo Officio com largos poderes, por especial graça do Inquisidor mór D. Fernando Martins Mascarenhãs, e o de Visitador Ecclesiastico; e entran-

do brevemente no exercicio deste ultimo, fez a Deos Anno 1624  
importantes serviços com merecidos credits das suas  
virtudes, bem conhecidas já em toda a parte, a que se  
estendia o seu grande nome; sendo taes os respeitos,  
com que tambem o veneraraõ logo aquelles moradores,  
que mostrandolhes hum Alvará Real de 15 de Março  
do presente anno, que removia todas as merces das ad-  
ministrações das Aldeas dos Indios, lhe deraõ inteiro  
cumprimento sem a menor duvida, quando era este o  
mais pezado golpe para os seus interesses; porém he  
certo, que para a felicidade do successo, ajudaraõ mui-  
to os bons officios do Capitaõ mór Antonio Moniz.

523 Neste estado se achava a Cidade de S. Luiz do  
Maranhão, quando os Hollandezes, que haviaõ experi-  
mentado taõ infaustos successos pela parte do Norte  
da Capitania do Graõ Pará, quizerãõ tentar a sua for-  
tuna por esta do Sul; e sabendo bem, que na Fortaleza  
do Seará se conservava só huma pequena guarnição, in-  
tentaraõ rendella com as equipagens de duas naos de for-  
ça, segurando nellas os grandes interesses, que se pro-  
mettiaõ da vitoria; mas fazendo hum prompto desem-  
barque, que as vastas medidas da sua ambição inculca-  
vaõ muito mais numerozo pela qualidade, foy rebatido  
taõ vigorosamente por Martim Soares Moreno, Capitaõ  
do Presidio, que depois de ter já sobre o campo a ma-  
yor parte dos inimigos, buscou o resto dellés a sua sal-  
vação na diligencia dos seus remos, valendo-se das lan-  
chas, que estavaõ furtas junto da praya; e as duas naos,  
logo que receberãõ a seu bordo aquelles poucos fugiti-  
vos, que o terror de taõ pezados golpes naõ dava ain-  
da por seguros, levantando as ancoras, que tinhaõ a  
pique, largaraõ todo o pano.

524 Todos os que entraraõ nesta occasião, se fi-  
nalaraõ nella; mas além do seu Commandante, só  
o Soldado Manoel Alvares da Cunha conseguio a im-

Anno 1624. mortalidade da memoria na distincão do nome.

525 Tocava entã o Seará ao Governo da Capitania do Maranhão, e o seu Capitão mór Antonio Mopiz, depois de festejar a felicidade deste successo com as demonstrações, que elle merecia, foy socegadamente continuando nos ordinarios exercicios do seu ministerio, em que só se empregava; porque depois do ultimo estrago, que padeceraõ os Topinambazes, não havia inimigos domesticos, que o inquietassem.

Anno 1625.

526 Em taõ agradável situaçaõ se achava todo o Estado na novã successãõ de 1625, quando a obstinaçaõ dos Hollandezes intentou ainda perturballa, sem que os escarmentasse o fatal successo, que experimentaraõ às suas duas naos no Presidio do Seará o anno passado; porque outras tantas repetiraõ neste o mesmo projecto da invasaõ; com mayores esforços, para melhor segurala; mas o seu Commandante Martim Soares soube de forte regular pelas medidas do seu espirito o justo castigo deste atrevimento, que sendo muitos dos inimigos, os que quizeraõ sustentallo, já prostrados em terra, delles foraõ poucos os que se retiraraõ às embarcações, e taõ despedaçados a feridas, que serviraõ bem para a consternaçaõ, com que aquelles piratas desoccuparaõ os.nossos mares.

527 Nesta occasiaõ se distinguio, como na passada, o Soldado Manoel Alvares da Cunha; e foy só tambem, além do Commandante, o que nos deixou a sua memoria, para as recommendações da posteridade.

528 Entre a trabalhosa applicaçãõ dos seus muitos cuidados, tinha assistido sempre o Padre Fr. Christovaõ, como mais fervoroso, à fundaçãõ de Santa Margarida, onde se admiraraõ varios prodigios, que se authenticaraõ como milagrófos; e reduzida já a fórma decente; para a observancia da regularidade Religiosa, passou a ella no primeiro dia de Fevereiro com huma solemne

Pro-

Prociffaõ, que se compunha de todos aquelles moradores, affim Ecclesiasticos, como Seculares. Anno 1625.

529 Acertadamente nomeou para Prelado desta nova Casa ao Padre Fr. Antonio da Trindade, Religiofo de muy exemplar vida; e tratando logo de passar ao Pará, principiou a fua jornada em 7 de Março, affistido fõ em hum canoa de dous Companheiros, e do Efcritivaõ da fua Visita, que se chamava Joaõ da Silva; mas como do sitio do Cayté, que fica no meyo do caminho, o intentou por terra, padeceo nelle grandes trabalhos, e perigos até chegar nos ultimos de Abril à Aldea de Una, habitaçaõ dos feus Religiofos.

530 No mefmo sitio o buscou logo o Capitaõ mór Bento Maciel; e depois de exercitar com a fua peffoa todas as attenções, que ella merecia, lhe communicou o jufto cuidado, com que se achava, pelas verdadeiras informações, de que nas Amazonas, e Curupá se haviaõ de novo introduzido duzentos Hollandezes, de que eraõ Capitães Nicolao Hofdan, e Philippe Porcel, (bem conhecidos já nos mefmos rios) protegidos dos Estados Geraes, com o projecto de os povoarem, e cultivarem nelles as fuas muitas drogas, fem que baftaffe para defenganar o feu ambicioso proccimento a repetiçaõ de tantos castigos; e que como além destas novas forças se mantinhaõ ainda algumas Inglezas, e Irlandezas no aspero Certaõ dos Tocujuz; receando fundamentalmente, que no desprezo da fua uniaõ se foffem fazendo formidaveis, tinha já prompto hum armamento para defalojallos.

531 Conheceo bem o Padre Fr. Christovaõ a recta juftiça, com que procedia Bento Maciel nesta expediçaõ; e como a teve por defensiva, naõ fõ a approvou, mas animou tambem os Indios para que a feguiſſem com todas as forças das fuas Aldcas, o que se logrou com felicidade pelos bons officios do Padre Fr. Antonio da

Anno 1625. Merciana ; o qual tendo entre elles grande authoridade , acompanhou a Pedro Teixeira , Commandante da guerra , que sahio da Cidade de Belem do Pará em 2 do mez de Mayo com cincoenta Soldados ; de que eraõ Capitães Jeronymo de Albuquerque , e Pedro da Costa Favella , e trezentos Indios , a bordo tudo das canoas , que lhe pareceraõ necessarias.

532 Socegados os marciaes estrondos com a sahida de Pedro Teixeira , no dia 14 de Mayo entrou o Custodio na Cidade , onde foy recebido com repetidas demonstrações de gosto ; mas presentando logo no Senado da Camera o Alvará Real , que abolia as merces das administrações das Aldeas dos Indios , como tirava destes todos os interesses a utilidade publica da Capitania com as primeiras vozes , que percebeo o povo , ( entaõ mais orgulhoso , que o do Maranhão ) se commoveo de forte , que para socegallo necessitou bem o mesmo Tribunal de tomar a prompta resolução ; de que o cumprimento , que se requeria , se differisse para tempo mais largo , aproveitando-se do beneficio d'elle com o córado titulo , de que fallando , como só fallava , aquelle Alvará com a pessoa do General do Estado , que se achava já em Parnambuco , lhe tocava privativamente a sua execuçaõ ; e formando-se este mesmo assento , se fugiitou a elle o Padre Fr. Christóvão , com razão temeroso das fataes consequencias da sua repugnancia.

533 Livre já deste susto , principiou a sua Visita na Cidade , onde por falta de Convento , se recolheo em huma casa particular ; e continuando a corrupçaõ dos vicios , cada dia dava mais evidentes provas das suas virtudes na suavidade ; com que os removia ; até que entendendo , que tinha feito importante fructo neste santo exercicio , passou a dilatallo no descobrimento do celebrado rio dos Tocantins , para o qual partiõ da Aldea de Una em 8 de Agosto , acompanhado dos Padres Fr.

Se-

Sebastião de Coimbra, Fr. Domingos, e Fr. Christovão de S. Joseph; do Escrivão da sua Visita João da Silva, e de Manoel de Pina, seculares ambos, de justificado procedimento; e excellentes linguas para a introdução do sagrado Evangelho na barbaridade daquelle gentilismo.

Anno 1625.

534 O Indo Thomagica, hum dos Principaes, e de mayor nome em tão vastos Certões, tinha já admittido na sua grande Aldea ao Padre Fr. Christovão de S. Joseph; e buscando-o agora no Hospicio de Una, soube de sorte persuadir os interesses desta jornada, que o Padre Custodio, depois de despedillo para as necessarias prevenções della, o foy seguindo logo, assistido já de Pilotos do rio com firmes esperanças de descobrir nelle as importantes espirituas fortunas, a que o conduzia a sua vocação; exercicio em que o deixaremos para a relação do feliz successo da expedição de Pedro Teixeira, que nos está chamando.

535 Logo que sahio este Commandante do rio da Cidade de Belem, encaminhou as suas proas ao Curupá, aonde chegou em 22 de Mayo com mais nove canoas guarnecidas de duzentos Indios, todos frecheiros; e achando a noticia de que os Hollandezes, commandados pelo Capitaõ Hofdan, se fortificavaõ no visinho sitio de Mandiutuba, dividindo o seu pequeno corpo em duas iguaes partes, os atacou ao mesmo tempo por mar, e por terra na madrugada do seguinte dia, tão assistido do natural ardor da valentia do seu animo; como das acertadas disposições da disciplina militar.

536 Primeiro chegou aos inimigos a penetrante dor deste pezado golpe, que os ameaços delle; mas foy tal o valor, com que lhe resistiraõ, que durando o combate todo aquelle dia, e parte da noite, se duvidava ainda da vitoria, na igual constancia com que se disputava, quando a cederão a Pedro Teixeira; e amparados das

hor-

Anno 1625. horrorosas sombras de huma trovoadá , se embarcarãõ com o seu Commandante em huma lancha grande , que conservarãõ advertidamente de baixo do seu fogo , deixando-nos só as indignas desculpas dos desmayos do animo no derramado sangue de quarenta cadaveres.

537 Pareceo pequeno este nobre despojo ao Capitãõ Pedro Teixeira , regulando-o pelo seu grande espirito ; e empenhando-o todo no importante alcance dos fugitivos , para fazello muito mais avultado , os mandou seguir pelo Capitãõ Pedro da Costa ; mas naõ podendo com os curtos remos das suas canoas vencer a furia da borrasca , chegou varias vezes a tello foçobrado , perigo de que elles se salvarãõ trabalhosamente à força das vogas.

538 Accommodando-se o vitorioso Commandante com a rigorosa disposiçaõ do tempo , se deteve no lugar do conflicto o resto da noite , sem outro motivo ; porém o seu ardor , como conservava a toda a hora a mesma actividade , logo que amanheceo , mandou buscar os inimigos com muita parte das suas Tropas ; e voltando este destacamento com as verdadeiras informações , de que unidos com os dos Tocujuz , os de huma caravela , e os de três lanchas grandes , que traziaõ no mar , tinhaõ passado todos ao rio de Philippe , ( que he outro braço do das Amazonas ) onde tambem se achavaõ alguns mais das mesmas Nações , embarcando-se a toda a diligencia , poz as suas proas no mesmo rio.

539 Na entrada delle encontrou logo o principal corpo dos Hollandezes , dividido nas guarnições de duas casas fortes ; mas tambem repartindo a sua pouca gente com a mesma igualdade , à proporçaõ do numero , que se via já muito diminuido , as investio ao mesmo tempo com tanta disciplina , que pareceo só hum o impulso na separaçãõ dos movimentos ; e os inimigos , que gemerãõ bem no primeiro ataque , faltandolhes o animo para

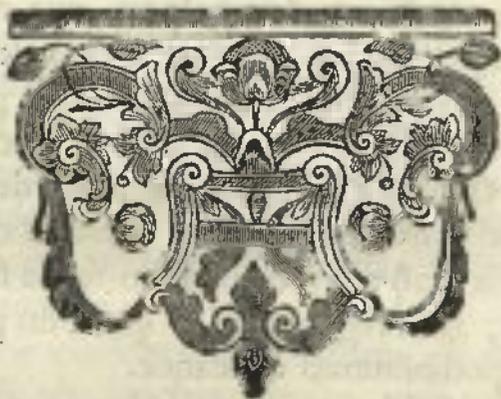
as experiencias do segundo, procuraraõ fazer estas acções menos gloriosas, abandonando ambas as defensas.

540 Mais irritado desta frouxidaõ, de que se queixava o seu valor, do que ambicioso de novas vitorias, os mandou seguir Pedro Teixeira pelo Capitaõ Pedro da Costa, assistido só de vinte e oito Soldados, e alguns Indios; e reforçados de novos soccorros, buscavaõ já a satisfação publica da sua honra, quando os batedores de Pedro da Costa lhes descobriraõ a vanguarda, que se compunha de oitenta homens; mas como cada hum dos destemidos Portuguezes se animava virtuosamente do mesmo espirito do seu Commandante, avisado este da visinhança dos inimigos, se moveo logo sobre elles, e os atacou com taõ pezados golpes, que ainda que a constancia da sua opposiçaõ, por espaço de muitas horas, foy das mais alentadas, vendo que já passavaõ de sessenta os que nos serviaõ de despojo; ennobrecido com os dous Capitães Hosdan, e Porcel, despedaçados a feridas, todos os mais largaraõ as armas como embaraço da sua salvaçaõ; e precipitando-se na fugida, sem outra eleiçaõ, nem regularidade, que a do proprio destino, até impossibilitaraõ o alcance.

541 Ficaraõ sobre o campo todas as armas, e munições de guerra, de que se aproveitaraõ os vencedores, que tambem levarãõ tres prizioneiros muito mal feridos; e sabendo delles o Capitaõ Pedro Teixeira, que na distancia de quinze leguas se mantinha ainda hum pequeno Forte com a guarniçaõ de vinte Soldados, e que as suas embarcações lhe teriaõ já tomado o rio, buscou logo estas para abordallas; e naõ as encontrando, voltou sobre o Forte, que entregando-selhe com a merce das vidas, o mandou arrazar até os fundamentos.

542 Em todas estas occasiões se distinguiraõ os Capitães

Anno 1625. pitães Jeronymo de Albuquerque, Pedro da Costa Favella, e o Sargento Pedro Bayaõ de Abreu, que ferido perigosamente de huma bala no conflicto de Mandiotuba, seguiu os Hollandezes com hum total desprezo da vida; porém todos os mais Officiaes, e ainda Soldados desempenharaõ bem as obrigações da sua honra; e o Commandante com a de humas acções, em que sem duvida grangeou a primeira, se recolheo ao Pará entre as geraes acclamações, que justissimamente merecia.





ANNAES  
 HISTORICOS  
 DO ESTADO  
 DO MARANHÃO.  
 LIVRO VII.

SUMMARIO.

**C**ONTINUA o Custodio Fr. Christovão de Lisboa a sua viagem pelo rio dos Tocantins. O successo, que teve até se recolher ao Pará. Alterações daquelles moradores por causa dos Indios, e o successo dellas. Passa à Cidade de S. Luiz, e desta por terra ao Seará. Trabalhos, e perigos da mesma jornada. Volta ao Maranhão na companhia do primeiro Governador do Estado Francisco Coelho de Carvalho. Faz este a sua entrada publica na Cidade de S. Luiz. Accidentes, que se observaraõ nella. Funda de novo a Fortaleza de S. Filippé. Procedimento menos justificado do Capitão mór do Grão Pará Bento Maciel. Succedelle na Capita

tañia Manoel de Sousa de Eça. A sua primeira expedição. Encarrega Francisco Coelho o governo da Capitania do Maranhão a seu filho Feliciano Coelho de Carvalho; e passando ao Pará, funda no caminho a Povoação de Gurupy. Conserva as administrações das Aldeas dos Indios, e visita as do Camutá. Volta à Cidade de S. Luiz, e manda à de Belem com os seus poderes a seu filho Feliciano Coelho. Successo da sua primeira expedição; e de outra, que tambem tinha feito o Capitão mór. A prizaõ deste, e a sua remessa para a Cidade de S. Luiz. Prohibe o Governador as Tropas de resgatés, e por novas representações torna a permittillas. Bloquea o Capitão Pedro da Costa Favella o Forte do Torreço, guarnecido pelos Hollandezes, e se retira depois de alguns successos gloriosos. Manda o Governador sobre o Forte ao Capitão Pedro Teixeira, que o ataca; e rende com varias occasiões de grande honra. Succede na Capitania do Pará Luiz Aranha de Vasconcellos.

Anno 1625. 543



RA ardente o zelo, e grande a fortuna, com que o Padre Fr. Christovão de Lisboa continuava na conversão dos barbaros Tapuyas dos Tocantins, quando o inimigo do genero humano; que sentia já a cruel guerra, que lhe fazia, intentou a sua opposição; e empenhando nella as formidaveis forças da sua malicia; como tinha sido o Indio Thomagica, o que facilitou aquella entrada, suggério a outros de diferentes Nações, que persuadissem ao Custodio com toda a efficacia se não fiasse delle; porque traidoramente lhe disputava a morte na sua mesma Aldeia que o conduzia; mas este verdadeiro Missionario, que buscava só os santos exerci-

exercícios da sua vocação, desprezou de forte com a Anno 1625.  
constancia do seu espirito Apostolico taõ horrorosas ma-  
quinas, que arruinadas todas com hum total desprezo  
de tamanho perigo, tomou o porto da tal Povoação,  
onde as demonstraões, com que foy recbido daquelle  
Principal, abonaraõ bem a fidelidade do seu animo.

544 Tinha tres praças esta grande Aldea, nas quaes  
o Custodio arvorou tres Cruzes com taõ festivos alvo-  
roços daquelles barbaros, que pareciaõ já veneração a  
taõ alto mysterio; e entrando logo na importante fabri-  
ca de huma Igreja, como as madeiras, e palmeiras bra-  
vas, que eraõ os materiaes de que se compunha, lhê es-  
tavaõ à porta, quando ajudava muito o seu efficaz ze-  
lo hum copioso numero de obreiros, empenhados to-  
dos na sua lisonja, com poucos dias de trabalho se aca-  
bou a obra, onde se celebrou a primeira Missã com tal  
acatamento de tantos gentios, que cada dia se abraza-  
va mais este Religioso nos ardentcs desejos da sua con-  
versaõ; mas depois de lograr com santa complacencia  
a de alguns adultos, e de administrar o Sacramento do  
Bautismo a muitos innocentes, para segurar a constan-  
cia de todos nas disposiões, em que os deixava, a ca-  
da hum dos Principaes pedio ( como refens ) hum dos  
seus filhos, que lhê entregaraõ sem a mais leve repu-  
gnancia; e como tambem se queria servir destes instru-  
mentos para facilitar na communicação daquellas Al-  
deas a geral reducção dos seus habitadores ao gremio da  
Igreja, se recolheo com elles ao Pará cheyo de alegres  
esperanças.

545. No dia 3 de Outubro chegou à Povoação do  
Camutã; donde continuou a sua viagem até a sua resi-  
dencia da Aldea de Una; e como em toda a parte ti-  
nhaõ corrido as melancolicas noticias; de que os barba-  
ro Indios Tocantins aleivosamente o esperavaõ para  
lhe dar a morte, e a todos os mais da sua companhia;

Anno 1625. em vingança de antigos aggravos de outros Portuguezes; os empenhados alvoroços, com que foy recebido, authorizaraõ bem as estimações da sua pessoa no geral agrado da Capitania.

546 Com poucos dias de descanso passou à Cidade de Belem, ainda em dependencias da sua Visita; e continuando no exercicio dellas, fazia crescer sempre a veneração das suas virtudes; mas como se lembrava da muita repugnancia, com que affiuara o termo sobre a suspensão do devido effeito do Alvará Real, que revogava todas as merces das administrações das Aldeas dos Indios, recolhendo-se em 21 do mez de Dezembro ao Hospicio de Una, para caminhar logo para a Cidade de S. Luiz; no mesmo dia, que era o de Domingo, mandou publicar hum Pastoral na Igreja Matriz com a comminação de excommunhaõ mayor, a todos os que tendo as taes administrações, se conservassem nelas.

547 Foy recebida esta novidade com taõ geral escândalo, que os Ministros da Camera, para segurarem o socego publico, que viraõ perigoso, chamaraõ logo todos os homens bons, assim politicos, como militares, e lhes propozeraõ no mesmo Tribunal: *Que em 14 de Mayo presentara nelle o Padre Fr. Christovão, como todos sabião, hum Provisão, que prohibindo absolutamente as administrações da Capitania do Maranhão, não fallava nas daquella Conquista do Pará, distribuidas pelo Capitão mór Bento Maciel: que tambem avisando o Ministerio de Madrid da tal repartição, não tinha recebido até aquelle tempo réposta alguma com a noticia della, e Decreto em contrario; razão porque assentaraõ, que venerando todos a nova ley, se differisse o seu cumprimento até a chegada do Governador Geral do Estâdo; que se esperava por instantes, para que elle tomasse a resolução, que lhe parecesse mais conveniente, a que resignavaõ a sua obediencia,*

encia, por mais que entendiaõ, que nas administrações da Capitania de S. Luiz se não podiaõ comprehender as do Graõ Pará; não se fazendo destas expressa menção; por serem ainda inteiramente separadas pela diversidade, e independencia dos Governos; e que conformando-se com taõ justo acordo, o Padre Fr. Christovão, como bem se mostrava pela continuada paciencia de sete mezes, parecia. que na presente alteraçãõ, além de desprezar o socego publico; procedia de poder absoluto com gravissima offensa da authoridade Real. Tambem não attendendo, a que sem huma nova; e positiva declaração da Corte, cabalmente informada; de nenhuma sorte se devia cumprir aquella Provisão, quando encaminhando-se; como se via della; a beneficio dos Tapuyas, se reconhecia na sua execuçãõ o seu mayor damno, assim espirital, que preferia a tudo, pelo imponderavel; e quasi infallivel a que se condemnavaõ as suas almas na separaçãõ do gremio da Igreja; ( porque postos, como dispunha a Ley, na sua liberdade absoluta, de novo abraçariaõ a barbaridade dos primeiros costumes ) como temporal, que não era de menos importância, envolvendo o primeiro; pois restituindo-se aos seus antigos domicilios; se consumiriaõ nas continuas guerras; de que se alimentava a sua fereza, fazendo pasto dos vencidos com lastimoso escandalo da racionalidade; o que tudo confirmava bem o successo do Estado do Brasil, onde por falta de administrações se tinha reduzido a quasi nada o immenso numero daquelle gentilismo, sendo, como era; muito menos barbaro. A vista do que; e de outras razões da mesma qualidade, que não ignorava o Padre Fr. Christovão; claramente se via; que procedera elle na fulminaçãõ daquellas censuras com notõria violencia, opprimindo com ellas huns taõ leaes vassallos do seu Principe; que havia tres annos; que taõ combatidos de trabalhos domesticos; como de inimigos; assim naturaes; como estrangeiros; se sustentavaõ só da mesma constância, defendendo

Anno 1625. *fendendo as terras, de que tinhaõ sido descobridores, conquistadores; e povoadores com grande gloria da Nação Portugueza, sem mais outros soccorros, que os da sua grande fidelidade; e que em lugar delles, os punha na sua ultima consternação o tal Religioso, impossibilitandose-lhes a sua subsistencia por todos os caminhos com a separação daquelles Tapuyas, que tambem eraõ sempre a principal defensa da Conquista; pelas suas forças, e conhecimento do terreno; não advertindo do mesmo modo, que as administrações se distribuirão com os mais prudentes pareceres; sendo entre elles muito especiaes o do Padre Frey Antonio da Merciana seu antecessor; e o do Padre Vigario Manoel Figueira de Mendoça; e que a grande ancia com que procurava a sua extincção; appropriando-se o temporal governo dellas, (que no espirital ninguem duvidava) se representava a mais escandalosa.*

548. Pareceraõ muito fundamentaes estes discursos a todas as pessoas, de que se compunha aquella grande Junta; e penetradas delles, uniformemente resolverão, que se pedisse com a mais reverente submissão ao Padre Fr. Christovaõ, que removeesse o seu monitorio, deixando tudo no primeiro estado até a positiva declaração da Corte, ou chegada do novo Governo; mas que se desprezando estas attentões, continuasse à força, aggravando as censuras, se appellasse dellas, protestando os damnos; que podiaõ seguirse; porém elle, feita a diligencia, ou convencido já das nervosas razões de tão formal proposta; ou justissimamente temeroso da sustentação da sua negativa no presente systema, desistio logo dos seus procedimentos; e restituído aquelle povo à sua antiga tranquillidade, mereceo tambem por esta moderação universaes applausos.

549. O Padre Fr. Christovaõ de Lisboa era tio legitimo de Gaspar de Faria Severim, Secretario das Mercês, e Expediente do Senhor Rey D. Joaõ IV.; e fendo

do já no seculo tão conhecido pela nobreza do seu nascimento, a mesma modestia com que procurou a dissimulação desta memoria na mudança de estado; a fez muito mais celebre, exaltando-a às mais verdadeiras estimações dos homens as suas letras, e virtudes; exercitadas humas, e outras, assim na Europa, como na America, tanto nas Cadeiras, como nos Pulpitos com universal aproveitamento do rebanho Catholico.

Anno 1625.

550 Sendo Geral da Ordem Serafica o Padre Frey Bernardino de Sena, (filho da Provincia de Portugal) no Capitulo Provincial, celebrado por elle no Convento de Santo Antonio de Lisboa em 7 de Mayo de 1623; foy eleito primeiro Custodio do Estado do Maranhão. o Padre Frey Christovão, por concorrerem na sua pessoa aquelles predicados, de que se compoem hum Varaõ Apostolico; e procurando o santo exercicio deste ministerio. o anno passado, na companhia do Governador Francisco Coelho, depois de o deixar no Recife de Pernambuco, continuou a sua derrota até a Cidade de S. Luiz, e della à de Belem, como já fica referido.

551 Socegadas, pois, as alterações de Belem do Pará pela prudente resignação de tão santo Prelado; entrou o novo anno de 1626; e partindo logo para a Capitania do Maranhão, com quarenta e sete dias de viagem, chegou à Cidade de S. Luiz, onde foy festejado daquelles moradores com demonstrações tão affectuosas, que bem lhe seguravão as verdadeiras faudades, que lhes tinha devido. Repetio brevemente a sua Visita, em que achou tão conhecida emenda, que não cessava de dar graças por ella à Divina Bõndade; e sabendo, que a Capitania do Seará tambem necessitava da sua presença, dispoz esta jornada com o mesmo Apostolico zelo, em que ardia sempre a sua caridade.

Anno 1626.

552 Quando chegou ao Maranhão, se achava na bahia daquela Capital hum caravelão, que havia conduzido

Anno 1626. duzido de Parnambuco por ordem do Governador Francisco Coelho algumas familias, que lá tinhaõ ficado; como já deixo referido; e intentando nelle a sua viagem do Seará, o pedio ao Capitão Antonio Moniz, que lho negou com o pretexto; de que esta embarcação (com outra mais arribada a Indias) estava destinada para o serviço daquellas Conquistas, onde faria falta; porém as forças do seu ardente espirito, que sabiaõ vencer maiores embarços, pozeraõ logo promptas duas canoas, e se fez à véla em 18 de Mayo.

553. Desembocou a barra do Peria para subir a Costa; mas achou-a taõ brava, que as embarcações, já quasi soçobradas, arribaraõ a terra; e seguindo por ella a sua jornada, defenganado de poder vencella pela navegação, entrou a lutar com mayores perigos; porque depois da trabalhosa marcha de mais de trinta dias, se lhe oppoz no da vespera de S. Joã Bautista hum corpo de Tapuyas de corfo, que se compunha de noventa: era igual o numero dos que lhe obedeciaõ; mas a mayor parte taõ inferiores na qualidade, que só de quinze fazia confiança; porém ajudados de oito Portuguezes, alguns delles Soldados, e todos do valor do mesmõ Commandante; foy tal a resistencia na sua retirada, até se amparar de sitio mais coberto, que ainda que a bagagem ficou por despojo aos inimigos, lhes custou tanto sangue; que foraõ elles os que rogaraõ com as pazes; que observando taõ mal, como cõstuma sempre a sua barbara:aleivosia, naõ sentiraõ tambem o castigo della com maõ menos pezada.

dedi omã

554. Nestas occasiões perdemos tres Indios dos de melhor nome; e o Padre Fr. Christovão com huma espada, e huma rodella, se mostrou em todas taõ bom Capitão, como Religioso: nellas tambem se distinguiraõ o Padre Fr. Joã seu Companheiro, o Padre Balthasar Joã Correa, que ficaraõ feridos; e Joã Pereira

ra com algumas ventagens, o segundo Vigario da Matriz do Pará, e o ultimo Soldado da sua guarnição, que passavaõ ambõs a Parnambuco; mas o rigor da guerra, não sendo na jornada mais perigoso, que o das asperézias dos caminhos, com huma total falta de mantimentos, a constancia do virtuoso Commandante, influia tanta nos animos de todos, que lutando sempre com a morte, chegarão vitoriosos no dia 25 de Junho ao Presidio do Seará, onde os deixaremos bem agasalhados do seu Capitaõ Martim Soares, por nos estar chamando o Governador Francisco Coelho. Anno 1626.

555 Com a noticia da invasão da Bahia de Todos os Santos, deixámos no anno de 1624 ao Governador do Maranhão Francisco Coelho de Carvalho na defen- sa da Capitania de Parnambuco, a instancias do novo General do Estado do Brasil Mathias de Albuquerque; mas restaurada gloriosamente aquella Capital pelas grandes Armadas de Portugal, e de Castella no finalado dia primeiro de Mayo do anno passado, para que não fosse só o seu zelo o que concorresse nestas occasiões para o apparato da sua fama, deu tambem iguaes provas do seu valor, e disciplina militar, surgindo os Hollandezes na bahia da Traição (sete leguas da Povoação da Parahiba) com trinta e quatro naos, de que era General, e de illustre nome, Vvalduino Henrique, destinado para o soccorro da mesma bahia, que os Estados Geraes sentiaõ já ameaçada da justissima satisfação, a que se disputa a Monarquia Hespanhola na formidavel uniaõ das armas Lusitanas; porque acodindo logo Francisco Coelho à opposição do seu desembarque com hum corpo de Tropas de quinhentos Soldados, e seiscentos Indios, por mais que já achou bem postados em terra seiscentos homens na vigilante guarda de muitos enfermos, forão taõ pezados os seus golpes, que faltando forças aos inimigos para rebatellos, depois da constancia de algu-

Anno 1626. mãs horas, se retiraraõ à sua Armada com importante perda. *1556* Vitorioso Francisco Coelhõ, se recolheo ao Recife; e como já via de assombrado das armas Holandezas o Estado do Brasil; se dispoz logo para a viagem do Maranhão; a que dando principio nos fins de Julho, a bordo de hũm navio; que seguiaõ quatro caravelões, governados pelo Provedor mór da Fazenda Real Jacome Raimundo de Noronha, pelo Capitão mór do Graõ Pará Manoel de Sousa de Eça, pelo Capitão Joaõ de Torres, e pelo Capitão Francisco de Azevedo, guarnecidos todos de boa Infantaria, chegou felizmente ao Seará, onde tomou solemne posse do seu novo Governo, por herentãõ da jurisdicçaõ d'elle esta Capitania, que pertence hoje à de Parianambuco, como já ficã referido.

*1557* Tratou logo da reedificaçaõ daquella Fortaleza, e accrescentandolhe algumas defensas com poucos dias de trabalho; e depois de visitar tambem a populosa Aldea do grande Principal Algodaõ, continuou a sua viagem em 15 de Agosto, assistido já do Padre Fr. Christovaõ de Lisboa na embarcaçaõ do Provedor mór, e na do Capitão Joaõ de Torres do Padre Lopo de Couto, e outro Religioso, ambos da Companhia de Jesus; mas navegando todas arrazadas em poppa, era o vento taõ rijo, e com mares taõ grõssos, que correrã perigo às do Provedor mór, e Manoel de Sousa; por tocarem em baixos, de que sahiraõ como por milagre; até que permittindo a Bondade Divina; que chegaffem todas a salvamento à Ilha do Maranhão, resolute Francisco Coelhõ a seguir por ella a sua jornada; e tomou o Forte de S. Joseph de Itapary, onde desembarcou com muita parte da sua gente em 22 do mesmo mez de Agosto.

*1558* Adiantou-se logo o Padre Frey Christovaõ; porque

porque como o Governador havia de passar por huma das Aldeas das suas Missões, lhe foy preparar a hospedagem; na qual com effeito se admirou bem a profusão, sendo o concurso de noventa pessoas, ou fosse milagre do seu animo, ou da satisfação das divinas promessas ao seu Serafico Patriarca. Era breve o transito até à Cidade de S. Luiz; mas Francisco Coelho, que queria dar tempo para as disposições da sua entrada, detendo-se alguns dias nos gostosos festejos dos seus novos subditos, a fez às tres horas da tarde de 3 de Setembro, tendo passado na mesma manhã do rio Cuty ao Forte de S. Francisco a bordo de huma canoa grande, que alli lhe poz prompta o mesmo Custodio.

559 Não havia ainda a prevenção de Pallio para a formalidade do seu recebimento; e servindo-se de hum, que tinha mandado o Governador do Estado do Brasil para as Procissões da sagrada Eucharistia, (santo ministerio, em que se empregava) se lhe soltaraõ duas das varas até a entrada da Igreja Matriz; o que podendo ser só casualidade; se tratou logo como mysterio com os fataes prognosticos, de que o Governador Francisco Coelho acabaria a vida no Maranhão, que com effeito se verificaraõ; parece, que dispondo o a Divina Justiça, como castigo daquella indecencia no principio do acto disse a oração do Ceremonial, que pertencia a hum dos Senadores, o Padre Miguel Barreto, Clerigo do habito de S. Pedro, que para ser em tudo elegante, foy tambem breve; e o Governador, depois de tomar a sua posse no Tribunal da Camera com a assistencia do Capitão mór Antonio Moniz Barreiros, se recolheo com a mesma solemnidade, entre as acclamações de todo o povo, ao aposento, que estava preparado para a residência da sua pessoa.

560 Nas bem ponderadas disposições do seu regimento, levava elle já como seguros os desempenhos da

ANNO 1626. sua occupação no serviço do Príncipe, e utilidade publica; porque advertindo com maduro conselho os Ministros da Corte, que em tanta distancia de permeyo, com notoria falta de oculares notícias, mal se podia premeditar para o acerto das resoluções, os tão varios, como continuos accidentes, de que naturalmente costuma enfermar a successão das horas, quanto mais dos annos, para atalhar o seu fatal perigo na prompta applicação de efficazes remedios, se lhe estendeu toda a jurisdicção, que pareceo precisa; de que soube usar este benemerito Governador com huma tão prudente moderação; que poucas vezes necessitou de se valer dellã.

561. Para a reforma de varios abusos, assim politicos, como militares, introduzidos pela ignorancia, ou pela málicia daquelles primeiros habitantes, deu Francisco Coelho todas as providencias, que julgou necessarias, que resignadamente se recebiaõ com huma geral aceitação dos povos; e vendo tambem, que a Fortaleza de S. Philippe era de fachina, obra de pouca duraçãõ, ainda que de boa defença para as baterias da artilharia, principiou logo a fabricar de pedra, e cal; e com tanto calor, que crescia sem tempo; mas porque já o he para a relação das memorias, que tocaõ na ordem com que escreveu à Capitania do Graõ Pará, quando não achou outras na do Maranhão, que possaõ merecellas do presente anno, a deixarey por ora occupada toda nos applausos do seu Governador, ou sejãõ effeitos naturaes dos alvoroços da novidade nas influencias da lisonja, ou do verdadeiro conhecimento das suas virtudes.

562. Governava o Pará o seu Capitão mór. Bento Maciel; mas já com desagrado daquelles moradores; porque ainda que tinha muitos dos predicados, que se fazem dignos da estimaçãõ dos homens, exercitava o poder do seu cargo com tanta aspereza, que a impaciencia

encia com que se tolerava, e apressadamente caminha-  
ria para os fataes delirios da desesperação, se conhecen-  
do elle os animos de todos, não soubesse sempre mo-  
derallos na sua mayor furia, e servindo-se bem da natural  
industria de que era dotado. Era a ordinaria, de que se valia com segura for-  
tuna, e das entradas aos Certões do grande rio das Ama-  
zonas ao resgate de escravos, e aproveitando-se para  
humã destas do córado título de mandar atacar huns Es-  
trangeiros, que depois da guerra de Pedro Teixeira ain-  
da alimentavaõ as esperanças de novidades nas visi-  
nhanças do Curupá, favorecidos de muitos Indios da  
obediencia daquella Fortaleza, encarregou a expedi-  
ção a hum filho natural, do seu mesmo nome, e appel-  
lidos, que sahindo da Cidade de Belem no fim de Janei-  
ro, assistido do Capitaõ de Infantaria Pedro da Costa  
Favella, com as forças de que necessitava, desempe-  
nhou inteiramente o projecto do pay; porque tratando  
só de resgatar muitos Tapuyas, fez itapar a boca por  
algum tempo a humã grande parte dos clamores do po-  
vo. Nestes mesmos dias, que chegavaõ já ao pri-  
meiro de Abril, fizeraõ os Religiosos da Companhia  
de Jesus hum requerimento no Senado da Camera, para  
permittir-lhes a sua fundação naquella Cidade; mas  
oppondo-se logo o Prôcurador em nome do povo, com  
mais paixãõ, que zelo, ficou escusado; só com o fun-  
damento, de que achando-se ainda a Povoação tanto  
nos seus principios, não cabia nella, principalmente,  
quando tendo já os dous Conventos de Nossa Senhora  
do Monte do Carmo, e Santo Antonio, não havia si-  
tio para terceiro, por estarem todos repartidos; porém  
o certo he, que por mais que esforçavaõ com estas ap-  
parencias a justificação da sua negativa, se descobria  
tambem a verdade della nos melancolicos pensamentos,  
com

Anno 1626. com que discorrião aquelles moradores, sobre a introdução dos novos Missionários, considerando-a sempre como total ruina dos seus interesses na separação do serviço dos Indios. Sentirão os Padres a desatenção da sua supplica; mas não desconhecendo a legitima causa de tão dura exclusiva, prudentemente diffimularão a sua justa magoa, recommendando só ao ordinario beneficio do tempo o melhoramento da fortuna.

1565. O Capitão mór Bento Maciel, na entrada do filho, fim logrou as medidas; que tinha tomado para entreter as queixas dos moradores do Pará; porém como as conveniências nunca chegam a todos, ainda se ouviaõ muitas dellas, por mais que suffocadas, quando as fez soar hum novo accidente; porque celebrando huma grande festa os Topinambazes, como a mayor entre os Indios da America he a do Deos Bacchio, a que se segue a perda do juizo; alguns dos Principaes na perturbação delle, querendo fazer ostentações da sua valentia; parece que disserão; que com facilidade podiaõ destruir os Portuguezes, apontando o modo; e Bento Maciel mandando logo devaçar desta beberroia, se condemnaraõ vinte e quatro dos da primeira estimacão a morte natural, que por ordem sua se executou em hum mesmo dia às cutiladas, e estocadas, pelas ferozes mãos de outros Tapuyas seus inimigos; cruel procedimento, que recebeo o povo com tão geral escândalo, que até perigaria o focego publico da Capitania, se a certa mutação de theatro, que se esperava já a todos os instantes com a chegada do novo Governo, não suspendesse por entãõ os impulsos dos animos.

1566. Neste estado achou a Cidade de Belem do Pará Manoel de Sousa de Eça (Cavalleiro do habito de Santaigo) no dia 6 de Outubro, em que succedeo ao Capitão mór Bento Maciel por Patente Real; e como os mesmos subditos eraõ humas das testemunhas mais abo-

abonadas de muita parte das suas acções; e o receberão Anno 1626. todos com grandes applausos; que empenhou mais na presente occasião o declarado odio do seu antecessor. 1567. Tinha servido com muita distincão naquellas Conquistas; e ainda que a jurisdicção dellas; que até então tratavaõ como independente os seus Capitães mórres; (pôrque a obediência, que fugitavaõ ambos ao Estado do Brasil, ficava sendo; pela grande distancia; que se interpunha, quasi especulativa) se unio todãõ novo Governo, no acanhado termo a que se lhe estedia; principiou logo a canonizar a opiniaõ honrosa; que havia grangeado. 1568. Conhecia bem Manoel de Sousa os interesses da Capitania; e não duvidando; de que os mais importantes eraõ os dos resgates de escravos Tapuyas, para o serviço della; encarregou esta diligencia ao Capitão Pedro Teixeira, que assistido do Padre Fr. Christovão de S. Joseph, Religioso Capucho de Santo Antonio; sahio da Cidade de Belem com vinte e seis Soldados; e copioso numero de Indios; mas como chegando à Aldea dos Tapuyusús teve as informações de que nos Tapajós comerciavaõ elles com hum Nação muito populosa; que tomava o nome deste mesmo rio, deixando logo o das Amazonas; por onde navegava; entrou por aquelle doze leguas até hum enseada de crystallinas aguas; a que servia de doce hum bello arvoredo; e a prasivel sitio, em que descobrio os novos Tapuyas, lavizados já desta visita pelos seus amigos Tapuyusús; generosamente sobornados do mesmo Commandante. Porém elle; que entre as lisonjas da fortuna se lembrava sempre da sua inconstancia, desembarcando muito nas visinhanças da Povoação; se fortificou com toda a boa ordem da disciplina militar; até que satisfeito da fidelidade destes Indios; e communicou com mais confiança; e achando nelles hum trato menos bárbaro, indagou tam-  
bem

Anno 1626. bem as provaveis noticias de o haverem devido ao commercio das Indias Castelhanas, de que se tinha separado. Aqui se deteve alguns dias com amigavel correspondencia; e depois do resgate de galantes escravas, e outras curiosidades, se recolheu ao Pará, justissimamente gostoso deste descobrimento, mas com poucos escravos; porque os Tapajós os estimaõ de sorte, que raras vezes chegaõ a consentir nesta qualidade de permutações.

Anno 1627. Sem outra novidade succedeo o anno de 1627; e Bento Maciel, que sabia já que o Governador Francisco Coelho estranhava muitas das suas acções, avisado tambem de que se repetiaõ as queixas dellas com mayores esforços depois de desarmado do poder do cargo: para segurar a satisfação antes de lha pedirem, passou como a furto à Cidade de S. Luiz; e com tanta fortuna, que em lugar daquelles desagrados, de que justamente se receava, lhe grangeou a sua industria especiaes favores; mas Francisco Coelho, que conhecia bem o seu natural, para se livrar delle, e servirse das informações da sua amizade na Corte de Madrid, lhe aconselhou esta jornada com ponderações de tantos interesses, que deixando vencerse da lisongeira practica das suas esperanças, lhe sahiraõ mais que verdadeiras com o curso do tempo.

570. Tinha assistido Francisco Coelho à fabrica da nova Fortaleza de S. Philippe com tanta actividade, que a este tempo naõ só se achava já na sua perfeição para a regularidade da defença, mas tambem com a commodidade de hum bom aposento para a residencia dos Generaes do Estado; e sendolhe preciso passar a visitar a Capitania do Pará na observancia das suas instrucções, depois de encarregar a do Maranhão, a instancias do Senado da Camera, a seu filho Feliciano Coelho de Carvalho, que o acompanhou desde Portugal,

tugal; sahio da Cidade S. Luiz em 15 de Abril a bordo de hum patacho, seguido de huma caravela, e hum caravelão; e ainda que tomando porto no Gurupy, namorado daquelle sitio, lhe deffenhou huma Povoação com a invocação de Vera Cruz: continuando logo a sua viagem com a de poucas sangraduras, entrou na Cidade de Belem com geraes applausos dos seus moradores.

571 Depois de se informar de todas as materias, que pertenciaõ à Capitanía, deu as providencias, que lhe pareceraõ necessarias para regular o governo della; e conhecendo bem, que a igualdade do procedimento nas distribuições dos superiores, he só a que segura com huma força sobrenatural a obediencia dos subditos, a principiou a praticar de sorte nos premios, e castigos, que até chegava já a deixar ociosas as taõ arrezoadas, como antigas queixas da justiça.

572 Conservou tambem as administrações, que foy a materia da grande contenda do Padre Fr. Christovão de Lisboa; mas ainda que consentio nas que achou repartidas, attendendo à utilidade publica, nos interesses dellas, não consta com tudo, que concedesse outras: he certo, que detido de naturaes escriptulos nos temidos perigos das liberdades, e reguladas já todas as medidas para o bom governo da Capitanía do Pará, partio no fim do mez de Setembro para a Cidade de S. Luiz, aonde chegou em 26 de Outubro com huma grande satisfação da sua jornada, e particular gofsto de ter dado calor no seu mesmo caminho à Povoação do Gurupy.

573 No tempo que durou a sua ausencia, e resto do presente anno, não houve novidade no Maranhão, que mereça memoria. Não succedeo assim no Graõ Pará; porque tanto que Francisco Coelho se separou d'elle, o seu Capitaõ mór Manoel de Sousa nomeou

Anno 1627. ao Capitão Pedro da Costa Favella por Commandante de huma entrada, que mandou fazer ao districto do Pacajá, hum dos rios, que desembocão no dos Tocantins, com o fundamento de socegar, e reduzir de novo à devoção da Capitania todos aquelles Indios, que sabia estavaõ levantados; e passando logo esta noticia à Cidade de S. Luiz por apaixonadas informações, que accusavaõ o animo do Capitão mór naquella jornada, encaminhado só aos seus particulares interesses nos resgates de escravos, quando se achavaõ todos reservadamente prohibidos pelo Governador; offendido elle da transgressão, expedio as ordens, que lhe parecerãõ necessarias.

Anno 1628. 574 Chegaraõ estas à Cidade de Belem logo no principio do novo anno de 1628; e o Governador para melhor segurar a sua obediencia, mandou visitar a Capitania por seu filho Feliciano Coelho com a sua mesma jurisdicção; porém elle, que se vio com toda para os exercicios do seu animo, reservando os exames do procedimento do Capitão mór para tempo mais proprio, na volta da entrada de que o arguiaõ, encaminhou as primeiras acções à guerra dos Inglezes, e Holandezes, que se achavaõ ainda situados na grande boca das Amazonas, contratando com os nossos Indios, e lavrando tabacos com tanto prejuizo da reputação das armas Portuguezas, como do commercio; e se não logrou este projecto à proporção das suas medidas, augmentou os creditos da sua fama; porque avisados os inimigos de que os buscava, se retiraraõ arrebatadamente, não querendo ennobrecer mais aquella vitoria com a disputa della.

575 Feliciano Coelho tinha avisado a seu pay da sua expedição; e attendendo elle à debilidade das suas forças, que fazia avultar nas mesmas naturaes reflexões o perigo que corria o filho, o mandou logo soccorrer pelo

pelo Capitão Francisco de Azevedo, que chegou à Anno 1628. Cidade de Belem, quando já o achou recolhido a ella cheyo de gloria militar; mas se faltou esta occasião ao feu grande prestimo, o empregou o Governador dentro de poucos dias nos honrosos lugares de Ouvidor, e Provedor da Fazenda Rcal da Capitania.

576 A este tempo tambem havia muito, que o Capitão Pedro da Costa Favella se achava no Pará de volta da jornada dos Tocantins; e satisfazendo inteiramente aos encargos della no socego dos Indios Parajás, justificou bem o mal arguido procedimento do Capitão mór; mas sentio'elle com muita brevidade mais pezado desgosto; porque duvidando de pôr o cumprase em huma Provisão de Feliciano Coelho, sem que primeiro lhe mostrasse os poderes, que tinha para passallas, o proccssou, e remetteo prezo para o Maranhão.

577 Com a prizaõ do Capitão mór Manoel de Sousa, desembaraçado Feliciano Coelho da opposição, que podia fazer aos seus projectos, entrou no de resgates de Tapuyas, em virtude de huma Provisão, que novamente tinha recebido do Governador; parece que julgando, que para dispensar nas justas razões, que o obrigaraõ a suspendellos, bastava que o Padre Frey Christovão, que se achava já naquella Cidade, nomeasse os Certões mais convenientes para as entradas, como dispunha na mesma Provisão; mas elle, que entendia, que no presente tempo eraõ prejudiciaes à conservação de todos os Indios aldeados, o declarou assim pôr hum largo papel de 9 de Julho; que abonando bem a sua inteiteza religiosa, não foy impedimento às taes expedições, que sendo duas da mesma qualidade, se encarregaraõ aos Capitães Pedro Teixeira, e Bento Rodrigues de Oliveira.

578 Eraõ os Commandantes dos de melhor nome

Anno 1628. da Capitania ; porém nada bastando para se evitarem os atrozes delictos , que se cometiaõ nos Certões , apurado entaõ o soffrimento do Governador com as noticias delles , absolutamente prohibio os resgates , sem attençaõ alguma à Provisãõ Real , que os permitia em differentes casos , ficando nestes licito o seu cativo ; e ainda que reformou a ordem , convencido dos clamores dos povos , foy já com a clausula , de que só se fariaõ duas entradas em cada anno com licença sua , e assistencia dos Missionarios de Santo Antonio.

579 Já nos ultimos dias de Dezembro recebeu o Senado da Camera de Belem do Pará esta resoluçaõ ;  
 Anno 1629. porém na nova successãõ de 1629 , buscando logo ao Padre Fr. Christovaõ , como Prelado superior dos Religiosos nomeados , elle se escusou da tal commissaõ com o fundamento , de que lha repugnavaõ os seus Estatutos , além de outros mais que ponderou bem na sua resposta de 3o de Janeiro ; e ainda que entenderaõ aquelles Ministros , que nasciaõ todos do resentimento dos successos passados , reduzidos entaõ à moderaçaõ devida , recorreraõ humildes ao Governador para a relaxaçãõ da ultima clausula ; mas quando esperavaõ com impaciencia o feliz despacho desta sua supplica , já como seguro , a ratificou Francisco Coelho com termos mais fortes na comminaçaõ de gravissimas penas , o que alterou tanto a mayor parte dos moradores , que arrebatadamente commovidos , se juntaraõ à porta da Camera , dizendo com vozes descompostas , que como por aquelle caminho se impossibilitava a sua subsistencia , se achavaõ todos obrigados a despejar a Capitania , carregando sobre o mesmo Senado , como cabeça da Republica , a desgraça della ; pela qual protestava a sua exemplar fidelidade na presença do Principe.

580 Não se desagradou aquelle Tribunal das primeiras

meiras vozes desta commoção, como comprehendido no mesmo sentimento; mas temeroso logo das fataes consequencias, que ameaçavaõ as desordens do povo, tratou de atalhallas, e o conseguiu com grande fortuna, segurandolhe todo o seu remedio na repetição de outro recurso ao Governador, que buscou a toda a diligencia com a verdadeira representação: *Do perigoso estado, em que tinha posto a Capitania o aperto da ordem, pedindolhe quizesse reformalla, na attenção tambem de que sendo expedida em virtude só de algumas queixas particulares, parecia menos igualdade, que se fizesse universal a satisfação dellas com damno irreparavel da utilidade publica. Principalmente quando com o castigo dos que se achassem delinquentes, ficaria a justiça, e a sua consciencia sem o menor escrúpulo para a execução do Alvará Real; porque já nestes termos a não dilataria, se não quizesse carregar nos seus hombros o formidavel pezo de responder diante de ambas as Magestades Divina, e Humana, e pelo embaraço da redução de tantas almas, escravas infelices do Paganismo. E a razões tão forçosas; accumulando outras de não menor substancia nos argumentos da politica, se reduzio de sorte Francisco Coelho, que dando logo todas as providencias, que lhe pareceraõ necessarias para o cumprimento do Alvará sobre o resgate dos Tapuyas, ficou tudo no devido fôcego com huma geral aceitação da Capitania, onde cresceo o gosto pela restituição do seu Capitão mór Manoel de Sousa de Eça, que tinha padecido na Cidade de S. Luiz a larga suspensão de nove mezes com procedimento menos justificado.*

581 O Capitão Pedro da Costa Favella, se recolheu o anno passado da expedição do Pacajá com o successo, que fica referido; e o Governador Francisco Coelho; querendo dar mais nobres exercicios ao seu valor, e capacidade, o encarregou agora do ataque dos  
Es.

Anno 1629. Estrangeiros dos Tucujús, que desfrutavaõ aquella Ilha com grande damno dos interesses Portuguezes.

582 Para tamanha empreza sahio do rio de Belem do Pará este Commandante em 21 de Junho com as cânoas necessarias para o transporte de setenta Soldados, e grande numero de Indios; e pondo as suas proas na mesma Ilha dos Tucujús; não só venceu a valerosa opposição dos inimigos no desembarque das suas Tropas, mas tambem as postou junto do Forte chamado do Torrego, que assim na fabrica para a defenfa, como na qualidade da guarnição, excedia muito a todos os outros; que ainda conservavaõ.

Anno 1629. 583 Não levava forças para escalar aquellas muralhas, nem artilharia para batellas; porém como na escolha das acções preferia sempre as mais honrosas, empreendendo o seu rendimento por hum bloqueyo, abriu a trincheira do Quartel principal, tanto nas suas visinhanças, que eraõ ataques verdadeiramente do mais regular sitio; e não parando aquivo seu valor, passou ainda muito mais a diante; porque bem informado de que os inimigos esperavaõ todas as horas hum grande comboy com numerosa escolta de Tapuyas, fustidos de cincoenta Soldados; dos poucos que tinha entregou logo vinte ao seu Alferes, e trezentos Indios com expressa ordem para atacallo na mesma marcha; e executou-a elle com resolução tão valerosa, que matando quatro dos mesmos inimigos, em que entrou o Cabo, e ferindo muitos; poz os mais em fugida.

584 Nesta occasião perderaõ as vidas, e depois de bem vingadas, dous dos nossos Soldados, que nos deixaraõ só os appellidões de Velofo, e Valle; e se distinguio outro chamado Simaõ Pires, que já com a ferida de huma frecha, foy o que declarou aquella victoria, rendendo corpo a corpo os ultimos alentos do

Com-

Anno 1629.

Commandante dos inimigos; mas ainda que com fortuna pouco dissemelhante sahia sempre de todas as acções o Capitão Pedro da Costa, como para haver de continuallas sentia já huma total falta de munições de guerra; muito a seu pezar levantou o bloqueyo; porém retirando-se para a Aldea de Mariocay com as esperanças de novos soccorros; que já tinha pedido ao Capitão mór Manoel de Sousa, se dispunha com tudo para fazer mayor o seu triunfo em operações mais arriscadas.

585 Recebeo o Governador na Cidade de S. Luiz apressados avisos de todos os successos desta expedição com outros mais; de que em variõs braços do grande rio das Amazonas, da parte do Norte, se viaõ algumas embarcações de Estrangeiros, que sustentavaõ o commercio dos Indios com grave prejuizo dos moradores do Pará, além do perigo da conservação propria na sua escriptulosa vizinhança; e tomando logo aquellas medidas, que lhe parecraõ convenientes, ordenou ao Capitão Pedro Teixeira, que com todas as forças da Capitania passasse à Ilha dos Tocujús, sobre o mesmõ Forte do Torrego, depois de incorporado com o Capitão Pedro da Costa na Aldea de Mariocay.

386 Não necessitava de muitos incentivos para acções tão honrosas o militar espirito deste Commandante; mas antes como nellas seguia sempre os natúraes impulsõs, adiantou de forte todas as providencias para a jornada, que no primeiro de Setembro largou as velas no rio do Pará com hum sufficiente corpo de Tropas, assim no numero, como na qualidade; e enchendo em tudo as instrucções do seu General; fez de todas hum prompto desembarque junto do mesmõ Forte, sem que a vigorosa opposição dos inimigos podesse impedirlo.

587 Experimentaraõ elles semelhante successo na obra

Anno 1629. obra dos ataques ; porque os abriu , e aperfeiçoou Pedro Teixeira tão visinhos das suas muralhas , como só desenhados para a operação da mosquetaria , e continuos assaltos ; sendo tão viva a guerra , que lles fazia por este modo , que os trazia todos em hum trabalho defascego , por mais que a constancia da sua defenſa competia sempre com a mesma expugnação ; até que depois de duas sahidas , em que derramaraõ bastante fangue , reduzidos já à ultima miseria por falta de comboyos , que se lhes cortavaõ todas as horas , pediaõ cessaõ de armas , para tratar das Capitulações do seu rendimento.

588. Concedeolha o novo Commandante pelo prefixo termo de tres dias ; mas acabados elles , instantemente pretenderaõ a renovação do mesmo prazo com a simulada militar industria de receberem hum soccorro de trezentos Soldados ; que esperavaõ todos os instantes ; porém quando os seus Commissarios se esforçavaõ mais na pretençaõ , (rebuçada tambem com o pretexto , de que os differentes pareceres dos Officiaes na entrega do Forte necessitavaõ de mais tempo para concordallos) Pedro Teixeira , que se achava já bem informado do seu animo por huma Carta , que tinha tomado a hum Correyo , mandou atacar o mesmo soccorro ; e o seu fatal estrago , servindo entaõ de desenganõ ultimo à constancia de Gemes Porcel , Irlandez de nação , que governava o Forte , o rendeo naquelle mesmo dia ; depois da valerosa resistencia de trinta , em que se contaõ as occasiões pelas horas delles , tirando ainda as honrosas Capitulações de sahirem todos com as suas fazendas , e passagem livre para Portugal ; além das mais ceremonias , que authõrizando sempre a reputação da humana gloria , saõ verdadeiros apparatus para os funeraes dos vencidos.

589. Para a solemniidade da entrega foy nomeado o

Capitão Aires de Sousa Chichorro, que fez todas as Anno 1629.  
funções de General de Artilharia; e depois de mandar  
retirar a do mesmo Forte, e evacuar a sua guarni-  
ção, que chegava ainda a oitenta Soldados, assistidos  
de hum grande numero de Indios frecheiros, o de-  
molio inteiramente; por parecer inutil a conservação  
delle.

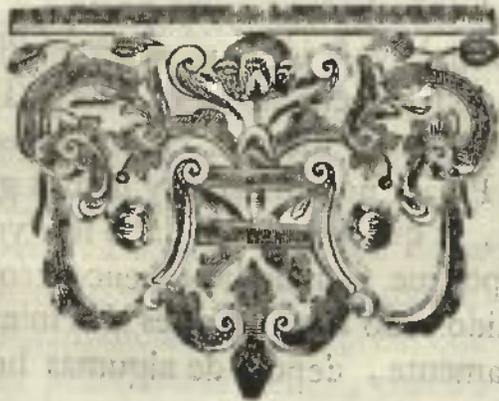
590 Vitorioso. Pedro Teixeira transportou logo as  
suas Tropas à Aldea de Mariocay, onde as refrescava  
para novos empregos, quando os rebeldes inimigos, ar-  
dendo nos desejos de vingança da proxima desgraça, o  
buscaraõ dentro de breves dias com duas naos de força;  
mas procurando elles com a resolução mais valerosa  
postar em terra as suas equipagens, foy taõ destemida  
a opposição no seu desembarque, que depois de ficar  
sobre a mesma praya a mayor parte dos Soldados, de  
que se compunha, se retiraraõ poucos às embarcações  
despedaçados a feridas; e servindo só as cicatrizes del-  
las nas lastimosas attenções dos mais Companheiros,  
que se achavaõ a bordo, de lhes inculcar muito mayor  
a perda, a foraõ chorar a outro porto.

591 Caminhavaõ já com muita pressa os ultimos  
dias deste anno; e entendendó Pedro Teixeira, que  
na estação do tempo lhe naõ cabiaõ mais triunfos, se  
recolhia ao Pará; porém naõ foy menos glorioso, que  
os passados, o que logrou ainda o seu valor em nova  
ocasião; porque sahindolhe ao encontro o gentio In-  
gahiba, unido todo aos interesses dos inimigos, o des-  
truio inteiramente, depois de algumas horas de com-  
bate.

592 Em todos os successos desta expedição, se si-  
nalarãõ muitos dos que entravaõ nella; mas além do  
seu Commandante, e dos Capitães Aires de Sousa  
Chichorro, Pedro da Costa Favella, e João Soeiro,  
só o Alferes João do Porto, e o Sargento Pedro Bayaõ

Anno 1629. de Abreu, se recommendaraõ às nossas memorias.

593 Luiz Aranha de Vasconcellos, já com a mercede do habito de Christo, tinha succedido por Patente Real a Manoel de Sousa de Eça no emprego de Capitão-mór do Graõ Pará em 18 de Outubro; porém aquelles moradores, que ingratos à memoria do seu antecessor, o receberaõ como grande fortuna, ( regulando-se pelas experiencias, que haviaõ tiradõ da civilidade do seu modo na expedição do descobrimento das Amazonas do anno de 1623 ) conhecerãõ bem, dentro de poucos dias, que a authoridade no Governo costuma ser sempre o mais seguro exame das condições dos homens; porque aquelle mesmo, que se inculcava o mais agradavel nas igualdades de Companheiro, descobrindo logo nas differenças de superior a sua verdadeira natureza, lhes era já taõ aborrecivel, como mostraraõ muito brevemente as futuras memorias, por ser esta a ultima; que possa merecella nas do presente anno.





ANNAES  
 HISTORICOS  
 DO ESTADO  
 DO MARANHÃO.  
 LIVRO VIII.

SUMMARIO.

**G**OVERNADOR manda emprazar o Capitão-mór do Graõ Pará Luiz Aranha de Vasconcellos; e substitue o governo da Capitania no Provedor mór da Fazenda Real Jacõme Raimundo de Noronha. Chegã à Cidade de S. Luiz a notícia da invasão de Parnambucò com a do nascimento do Principe de Hespanha; que o Governador avisa logo ao Pará; e para a defesa da Capitania nomea seu filho Feliciano Coelho. Os Hollandezes, com outros levantados, intentão a povoação do grande rio das Amazonas. Ordena o Governador a Jacõme Raimundo, que ataque o Forte de S. Filippe guarnecido de Inglezes; e substitue no

lugar de Capitão mór a Antonio Cavalcante de Albuquerque. Ataca o Forte Jacome Raimundo, e o rende com grande gloria sua. Succedelhe no Governo daquellas armas Feliciano Coelho, que toma outro Forte chamado Cumali, guarnecido também da Nação Inglesa. Confirma-se as noticias do projecto de Hollanda, e levantados de Inglaterra. Intenta o Governador mudar a Cidade de Belem, e se malograõ as disposições. Succede na Capitania do Pará Luiz do Rego de Barros. Passa este à Cidade de S. Luiz sem ordem do Governador; e voltando ao exercicio do seu lugar, não he admittido; porém passados alguns mezes continha nelle. Visita o Pará o Governador Francisco Coelho, e morre na Capitania do Camutã. O seu elogio, e o lugar da sua sepultura. Passa a Indias Feliciano Coelho.

Anno 1630. 594



UCCEDEO o anno de 1630, em que continuava o Capitão mór do Graõ Pará Luiz Aranha de Vasconcellos no exercicio do seu emprego; porém com taes desordens, que irritados os animos daquelles moradores, esforçaraõ tanto a repetição de authorizadas queixas na presença do General do Estado, que entendendo elle, que se achava já muito perigoso o socego publico nos desatinos da desesperação, não só o mandou suspender, mas tambem emprázallo, para que no termo de trinta dias apparecesse na Cidade de S. Luiz, onde responderia judicialmente a todas as culpas, de que o accusavaõ; e segurando ao Senado da Camera, que da mesma sorte empenharia sempre todo o seu cuidado na quietação dos povos, lha recommendava com toda a efficacia.

Da-

Anno 1630.

595 Davalhe tambem a noticia do infeliz successo de Parnambuco na invação das armas Hollandezas; e que quando a temeridade daquelle projecto se não restringia a menor recinto, que ao de toda a America, como a visinhança de taõ poderosos inimigos, lhe não consentia a separação da sua residencia de S. Luiz, mandava a seu filho Feliciano Coelho, com os seus poderes, para acodir à Capitania, com a defença que lhe fosse possivel, nas acanhadas forças de todo o Estado; esperando sem duvida das obrigações da sua honra, que saberia bem desempenhallas até os últimos valentos da vida.

596 Mas para que se não occupassem inteiramente os animos nos melancolicos discursos de taõ triste nova com o fatal perigo de suffocallos, cuidou de divertillos ao mesmo tempo, communicandolhe tambem a do suspirado nascimento do Principe de Hespanha com empenhadas ordens para se festejar com as demonstrações que merecia: acertadissima lição dos melhores mestres da politica em huns taes accidentes, que ameaçando sempre o focogo dos povos, na arrebatada consternação da mesma novidade, ordinariamente se deixão vencer della, por apprehensões menos generosas; porém a sua pratica he de muito perigo nas ponderações dos Principes soberanos; porque preferindo as lisongeiras elevações do espirito às verdades do susto, as mais das vezes se antecipaõ as fatalidades às suas providências; não só com damno irreparavel da utilidade publica, mas ainda com conhecido risco da conservação propria.

597 Com a ordem do Governador para a suspensão do Capitão mór Luiz Aranha, remettida ao Ouvidor Geral Antonio Vaz Borba; levou tambem outra Feliciano Coelho para a substituição daquelle lugar; e em virtude della, a conferio no dia 29 de Mayo ao Prôvedor mór da Fazenda Real Jacome Raimundo de Noronha,

Anno 1636. *inha*, Fidalgo da Casa Real, e taõ conhecido pela nobreza do nascimento, como pela sua grande capacidade, sem que a efficacia das suas escusas podesse remover a eleiçãõ; que approvou Francisco Coelho, como bem prevenida nas mesmas instrucções, que tinha dado ao filho; mas entre a applicaçãõ de tantos cuidados, lhe fazia já o mayor pezo o da expediçãõ dos Tocujús; quando lhe chegaraõ as alegres novas do seu feliz exito:

1638. Tinha tambem noticias o Governador, de que na bocca do grande rio das Amazonas bordejavaõ ainda algumas naos do Norte, que já favorecidas do novo dominio de Parnambuco, esperavaõ outras de Inglaterra, que conduziaõ a seu bordo quinhentos homens de desembarque, com as vastas idéas de se estabelecerem na disputada Ilha dos Tocujús para a povoaçãõ do mesmo rio; razãõ porque o gentio daquelles Certões, e de todos os mais do Graõ Pará, ou absolutamente negava a obediencia à Capitania, ou vacilava muito na fidelidade: com perigo evidente da conservaçãõ della; porque unido todo aos mesmos inimigos, lhes ficava taõ facil a execuçãõ do seu projecto, como difficultosa às forças Portuguezas a sua opposiçãõ; e para destruillo, antes de se poder reduzir a pratica, ordenou logo ao Capitão Pedro da Costa, que examinasse bem o verdadeiro estado de tamanha empreza;

1639. Recebeo as ordens este Commandante; e como dispunhaõ advertidamente, que a inteira execuçãõ dellas corresse só por conta da sua actividade, a empenhou de forte, que sem mais tempo; que o de poucos dias, sahio da Cidade de Belem; e chegando com feliz viagem aos Tocujús, deu conta logo ao Governador, de que no rio de Philippe (que he das mesmas terras) se achavaõ já fortificados duzentos Inglezes, que se faziaõ formidaveis com a assistencia de todos os Tapuyas da sua alliança; mas que elle ficava observando

os

os seus movimentos com a vigilancia, que era precisa Anno 1630.  
para tambem se aproveitar de qualquer lisonja da fortuna.

1600 Por estas verdadeiras informações reconheceo Francisco Coelho o grande poder dos inimigos; e por elle sabendo tambem, que o que esperavaõ todos os instantes nos soccorros da Europa o deixaria incontrastavel, procurou atallar tamanho perigo com militar acordo; porque dispondo logo aquelles esforços, que lhe pareceraõ necessarios para os atacar vigorosamente antes da uniaõ, encarregou a empreza a Jacome Raimundo de Noronha com os mesmos poderes de General do Estado; substituindo no governo da Capitania do Pará a seu cunhado Antonio Cavalcante de Albuquerque, que o recebeu das mãos do seu antecessor no dia 28 de Novembro.

1601 Entre os marciaes estrondos desta expediçaõ, succedeo o anno de 1631; e como além da grande actividade de Jacome Raimundo, nas prevenções della, as ajudavaõ muito os poderes, que tinha para vencer todos os embaraços, que se lhe oppunhaõ; no dia 28 de Janeiro sahio do rio de Belem do Pará com treze canoas, guarnecidas de boa, ainda que pouca Infantaria, e crescido numero de Indios guerreiros, que se augmentou tanto nas populosas Aldeas do Camutá, que já partio dellas com trinta e seis embarcações. Anno 1631.

1602 Levava por seu primeiro Subalterno, com a Patente de Sargento mór, a Manoel Pires Freire, Capitão actual da Artilharia, que tambem hia encarregado de algumas peças de campanha; e ao Capitão de Infantaria Aires de Sousa Chichorro, aos quaes se havia de juntar Pedro da Costa Favella, que já o esperava com as armas na mão; e como o vento da sua fortuna parecia que lhe soprava as vélas, dentro de poucos dias tomou a terra dos Tocujús, sem que os inimigos lhe dispu-

Anno 1631. disputassem o desembarque; porém elle, que desejava sempre as occasiões de mayor honra, buscando logo a sua vizinhança, postou as suas Tropas tão perto do Forte de Philippe, que com total desprezo do vivo fogo da sua guarnição, que tambem se compunha de boa artilharia, abriu os ataques a pouco mais de tiro de pistola.

603 Neste primeiro exame da sua fortuna se virão os inimigos tão impacientes, que entendendo melhoração della nas operações mais vigorosas, entraraõ logo nas de varias saídas, encaminhadas todas à destruição das nossas obras; mas como dos perigos só tiravaõ sempre mais evidentes provas da sua desgraça, se reduziraõ todos à interior defenfa das muralhas; e aperfeiçoadas as trincheiras, principiaraõ a laborar as suas baterias, que não sendo capazes de abrir brecha por falta de calibre, a consternação dos mesmos inimigos as fazia formidáveis; até que melhorando muito de valor com as lições, que a todas as horas aprendiaõ no arrojamento da mesma expugnação; já a deixavaõ cada dia mais gloriosa; quando observando bem, quanto excedia o numero dos seus cadaveres ao dos defensores, desmayaraõ os animos da mayor parte delles; e metendo-se em huma lancha grande, e duas canoas com o seu Commandante, chamado Thomás, Soldado velho, e de reputação nas guerras de Flandes, recommendaraõ a sua salvação às sombras da noite; porém como esta tambem muitas vezes se descuida no favor dos cobardes, percebido o rumor das embarcações pelas sentinellas Portuguezas, foraõ abordadas, entradas, e rendidas pelo Capitaõ Aires de Sousa Chichorro, assistido de quarenta homens com movimento tão arrebatado, que sendo tão distintas estas tres acções, pareceraõ só huma.

604 Cincoenta foraõ os que injuriaraõ a sua memoria nos estragos ultimos das vidas, quando podiaõ immortalizallas enterrando os corpos na nobre sepultura, que

que desampararaõ os seus espiritos; e para que servissem de mais authorizado documento à posteridade as confissões da nossa vitoria pelas mesmas bocas dos vencidos, ficaraõ ainda de todos elles quatro testemunhas despedaçadas a feridas.

Anno 1631.

Anno 1632.

605 Os que tinhaõ ficado na guarnição do Forte (ou por desattendidos do Commandante, ou por reprehenderem o seu desaccordo, naõ querendo seguillo) depois de fazerem todos os esforços para acreditar a sua constancia no mesmo rendimento, se entregaraõ prizoneiros de guerra o primeiro de Março; e demolida logo aquella defensa até os alicesses, por se entender, que se naõ podia conservar, se retirou Jacome Raimundo cheyo de despojos, que generosamente repartidos pelos seus Soldados, reservou elle para si só a joya do nome.

606 Naõ acho, que estas occasiões nos custassem vidas, mas sim muito sangue; porém como era taõ illustremente derramado, o trataraõ só ainda aquelles mesmos que o vertiaõ; como sacrificio o mais honroso para a celebridade da vitoria; na qual se sinalaraõ, além do Commandante, os Capitães Pedro da Costa Favela, Aires Chichorrõ, e Joaõ Soeiro: o Alferes Jeronymo Correa, e Simaõ Pereira; que sahiraõ muito mal feridos; e o Soldado Manoel Machado.

607 Passou logo Jacome Raimundo à nossa Fronteira de Mariocay; mas quando já dispunha novos projectos para o exercicio das suas Tropas; lhe suspendeo a pratica delles hum aviso de Feliciano Coelho, que com authoridade de Governador mandava retirallo; dando por extincta, com o rendimento do Forte de Philippe, a de que usava como Commandante daquella expedição.

608 Bem desejou elle replicar a ordem; mas receando, que para a sua inobediencia naõ concorreriaõ os mais Cabos, detidos do temor, de que distinctamente

Anno 1631. fallava com todos, se accommodou ao seu cumprimento com taõ conhecida repugnancia, que bem mostrava que era preceito; e recolhendo-se à Cidade de Belem do Pará, foraõ muito mayores as demonstrações de sentimento pelos triunfos que perdia, do que as de gosto, pelos que alcançara.

609 Em 10 de Março tinha chégado ao Pará Feliciano Coelho com todos os poderes do General do Estado, que como se empenhava na sua exaltação, se resolveo a buscarbe theatro, para que nas publicas representações da sua boa capacidade, convencidos bco todos os escrupulos da eleição, ficassem desculpadas as naturaes paixões do sangue; e para salvar os justos reparos da taõ antecipada nomeação dos mesmõs poderes, sem que a arrebatada privação delles, na notoria offensa do merecimento de Jacome Raimundo, se pudesse estranhar como escandalosa, declarou nas novas instruções se extendiaõ só até o fim daquella expedição, de que o havia encarregado; razão porque Feliciano Coelho, logo que recebeu os primeiros avisos do feliz successo, com que sahira della, mandou recolhello.

610 Desejava o Governadõr Francisco Coelho facilitar por todos os caminhos as promettidas felicidades da futura Campanha; que encarregava ao filho; já taõ interessado na sua gloria, como no desempenho da mesma eleição; e expedindo logo com militar acordo da Cidade de S. Luiz para a fronteira do Cabo do Norte; que havia de ser o theatro de guerra, a seu primo Luiz do Rego de Barros com huma Companhia dos melhores Soldados daquella guarnição, lhe ordenou, que observando bem os movimentos dos inimigos, se aproveitasse sempre de qualquer conjunctura, que lhe parecesse favoravel para enfraquecellõs, principalmente na separação de todos os Indios seus alliados, que lhes feria o golpe mais sensivel, pelo que respeitava à parte do commercio,

mercio ; que não podiaõ sustentar sem a tal alliança.

611 No meyo de tantos apparatus entrou a nova successão de 1632 ; e achou taõ empenhado o Governador na fortuna do filho , como este tambem no seu desempenho ; que lhe vinha a ser proprio por todos os principios ; mas ainda que apressadamente caminhavaõ ambos para o mesmo fim , a virtuosa ambição do nome, nos floridos annos de Feliciano Coelho ; fazia mais ardente a sua actividade.

612 Já como Tropas avançadas mandou reforçar , com a Companhia do Capitão Miguel de Siqueira , hum destacamento , que tambem governava o Capitão Pedro da Costa Favella na fronteira de Mariocay , depois do rendimento do Forte de Philippe ; e transformados os moradores do Pará no mesmo espirito do novo Comandante , ou fosse por conta da lisonja ; ou das esperanças daquella expedição , só se escutavaõ sem horror estrondosos rumores de aprestos militares ; mas Feliciano Coelho ; que por soffrer mal acclamações taõ anticipadas ; sentia bem os fortes embaraços , que lhe dilatavaõ o seu merecimento pelas acções proprias , rompendo já por todos , passou ao Camutá , fitio accommodado para o seu armamento , donde sahio no dia 19 de Junho assistido de duzentos e quarenta Soldados ; e cinco mil Indios , a bordo tudo de cento vinte e sete canoas.

613 Era segundo Cabo , com especiaes recommendações tambem de Conselheiro , o Sargento mór do Maranhão Antonio Teixeira de Mello , ( cujas nobres façanhas seraõ brevemente o mais honroso assumpto desta minha Historia ) á que se seguiaõ o Sargento mór Manoel Teixeira Laboraõ , Moço da Camera da Casa Real ; e os Capitães Aires de Souza Chichorro , e Bento Rodrigues de Oliveira ; além dos Capitães Luiz do Rego de Barros , Pedro da Costa Favella , e



Anno 1632. Miguel de Siqueira, que campeavaõ já na mesma fronteira dos inimigos.

614 Os primeiros passos encaminhou Feliciano Coelho ao castigo bem merecido dos barbaros Tapuyas Inghibas, que situados todos nas visinhanças do Pará em diferentes Ilhas da grande boca das Amazonas, era tanto o seu atrevimento, que até ameaçava as nossas Aldeas; e ainda que justissimamente temerosos da satisfação, que lhes pediamos se tinhaõ unido com muita parte das suas forças para o soccorro dos Inglezes, que se achavaõ com hum novo Forte chamado Camaú, nas mesmas terras dos Tocujús, junto dos dous já demolidos; não ficaraõ poucos nos patrios domicilios para o triunfo das Armas Portuguezas no seu fatal estrago; o qual tambem servindo de apressado correyo para o cuidado dos inimigos, nas prevenções da sua defenfa, se promettiaõ os vencedores mais illustre vitória na valerosa disputa della.

615 A guarnição do Forte era numerosa, e tambem assistida de boa artilharia, que se fazia formidavel; mas Feliciano Coelho se postou junto delle com tanto desafogo, que namorados da gentileza desta primeira acção, os mesmos inimigos ficaraõ sem acordo para disputalla; e passando logo à escolha de sitio para abrir as trincheiras, a encarregou ao Capitaõ Aires de Sousa Chichorro com o destacamento de trinta Soldados, e duzentos e cincoenta Indios.

616 Fez Aires de Sousa a diligencia a todo o risco com militar acerto; e recolhendo-se a dar conta della ao seu Commandante, deixou no sitio desseñhado com dez Soldados, e todos os Indios ao Capitaõ reformado Pedro Bayaõ de Abreu; porém elle observando bem a insensibilidade dos inimigos, os escalou taõ valerosamente naquella mesma noite 9 do mez de Julho, que dentro de tres horas de combate lhe renderaõ as armas,

jul-

julgando-se atacados ( nas horrorosas representações do seu desaccordo ) de todo o poder do campo contrario ; o qual também attribuindo hum taõ vivo fogo ao empenho só de Pedro Bayaõ , no desasocego dos sitiados , se não soube da sua entréga senaõ pelos avisos.

617 . Achava-se ausente do Forte o seu Commandante Rogero Fray , Inglez de Naçaõ , que em humiao de boa equipagem havia sahido a comboyar outra , que esperava de Londres com o soccorro já promettido de quinhentos homens ; e malogradas estas esperanças , se recolhia ao seu Presidio , quando pelas noticias da desgraça d'elle se jaçtava soberbo , de que o triunfo só fora de hum cadaver , por lhe faltar o seu espirito no corpo da defensa ; porém Feliciano Coelho para castigar o atrevimento com que o Inglez o hia buscando , mandou abordallo por algumas canoas armadas em guerra , governadas pelo Capitaõ Aires de Souza Chichorro , que desempenhou bem nesta grande acçaõ a sua mesma fama ; porque desprezando o formidavel fogo dos inimigos , os entrou taõ valerosamente no dia 14 do mesmo Julho , que depois de forte resistencia , sendo já despojo aos seus pés o Capitaõ Rogero , lhe meteo nas mãos as ultimas palmas da vitoria ; e reproduzidas para a devida distribuiçaõ dos mais vencedores , coube a Pedro Bayaõ de Abreu muita parte dellas.

618 . Feliciano Coelho , que sem sair do seu alojamento logrou duas vitorias no breve termo de cinco dias , depois de mostrar-se taõ bom Catholico , como Soldado , dando de ambas as devidas graças ao Senhor de todas , mandou arrazar o Forte Cumaú ; e carregado de despojos , em que entrava também o navio , como o melhor carro para o apparato do triunfo , se recolheu ao Graõ Pará ; porém nesta Cidade gozando pouco tempo da sua fama , passou a dilatalla no Maranhão com taõ empenhada , como virtuosa satisfação do General

neral do Estado, memoria ultima em todo elle nas do presente anno.

Anno 1633. 619 Logo no principio da nova successão de 1633, chegou com effeito o grande navio, que Rogero Fray esperava de Londres o anno passado; e tomandofelhe da sua equipagem quatro pessoas, que sahiraõ a terra, se conduziraõ à Cidade de S. Luiz, onde examinadas pelo Governador declararaõ uniformemente, que aquelle soccorro, que se compunha de bastante gente, e munições de guerra, se encaminhava ao mesmo Rogero, por ordem de Thomás, Conde de Brechier, que com as despezas do seu cabedal mandava fazer huma Povoação no mesmo sitio do Cumaú, conforme as Provisões, e Procurações, que trazia suas; e que no porto de Flexighen ficavaõ já fretadas algumas naos por conta dos Estados de Hollanda (em que tambem entravaõ levantados de Inglaterra) para o transporte de muitas Tropas, com o projecto da Conquista do famoso rio das Amazonas, que determinavaõ povoar depois de bem fortificado.

620 Fizeraõ grandes impressões todas estas noticias no prudente discurso de Francisco Coelho; mas fó para o cuidado da sua defenfa; porque ainda que o ameaçavaõ os mesmos inimigos da parte do Sul, que já se inculcavaõ formidaveis no intruso absoluto dominio de Parnambuço, (tanto nas suas visinhanças, que a viagem ordinaria da Costa até a Cidade de S. Luiz, naõ passa de oito dias) entre as mais activas afflicções do seu zelo, prevaleciaõ sempre os desafogos da magnanimidade; e para que esta pudesse obrar na interposição de cento e sessenta leguas com a virtude reproductiva, depois de preservar a Capitania do Maranhão de todos os sustos na assistencia da sua pessoa com a do filho, que era tambem a mesma, segurou a do Graõ Pará.

621 Levava Feliciano Coelho todos os poderes do

Ge-

Anno 1633.

General seu pay; e como nas memorias da mesma producção tambem hia assistido de espirito dobrado, por mais que cuidou na junção de todas as Tropas do Pará (aonde chegou em 12 de Mayo) se achou ainda com taõ poucas, que apenas bastariaõ para huma defenza muito moderada, lhe pareceraõ ventajosas às superiores forças dos inimigos; mas porque o desafogo do seu mesmo animo, no total desprezo de tamanho perigo, o não accusasse de temerario, deixando viciada a melhor virtude, distribuio logo para a opposição todas as providencias, que julgou necessarias.

622 Foy nellas a primeira a dos reforços do destacamento da fronteira do Curupá; que governava o Capitão Pedro da Costa com as espécias recommendações de procurar sempre por todos os caminhos; ou fossem da industria, ou sómente da força, a reconciliação, ou ultimo destroço dos Tapuyas contrarios, pela alliança dos Estrangeiros; porque ainda que nos justos escrúpulos da sua amizade nos não servissem elles para engrossar o nosso poder, sempre importavaõ muito para debilitar o dos inimigos, principalmente na subsistencia natural; pois saltandolhes esta, fornecida só pelos mesmos Tapuyas, mal podiaõ fialla dos soccorros da Europa; e segurando bem nestas militares disposições a conservação da Capitania, tratou tambem das materias politicas, que se encaminhavaõ ao augmento della.

623 Tinha visitado Francisco Coelho; logo nos principios do seu governo, a Povoação de Belem do Pará, como já fica referido; e observandõ com militar acordo a quasi invencivel irregularidade da situação para as defensas da disciplina, pelos defeitos do terreno, deu conta dellês ao Ministerio de Madrid, que attendendo às bem fundadas ponderações do seu grande zelo, lhe encarrégou a eleição de outra nova planta para a mudança da Cidade; visto se achar ainda tanto na sua infan-

Anno 1634

Anno 1633. infancia; como tambem mostrava, que sendo pouca a perda dos moradores, nõ abandono dos pobres edificios das suas vivendas, eraõ muito importantes os interesses, que ficavaõ lucrando na segurança propria, além dos avultados das ordinarias grangarias na melhora das terras.

624 Em virtude; pois, de taõ acertada resolução da Corte; substituío logo o Governador em seu filho Feliciano Coelho a pratica della, com os pareceres do Capitão mór, e mais pessoas de experiencia, no que pertencia à escolha do sitio; porém entrando elle nesta diligencia com tanto zelo, como actividade, se achou obrigado lastimosamente a suspendella, por se lhe opporem todos aquelles embáraços, que por fataes influxos da paixão dos animos, quasi sempre costumãõ conspirar contra os projectos mais bem premeditados da utilidade publica.

625 Pela suspensão, e emprazamento do Capitão mór do Graõ Pará Luiz Aranha de Vasconcellos, governava ainda a Capitania Antonio Cavalcante de Albuquerque; quando em 22 do mez de Junho succedeo nella por Patente Real Luiz do Régo de Barros, approvando a Corte neste procedimento, o que tinha tido o Governador com Luiz Aranha; mas esta successão, que foy agora das mais estimavcis àquelles moradores, lhes será brevemente taõ odiosa, como se verá nas memorias futuras; logo no principio do seguinte anno.

626 Já fica referido no lugar a que toca, que o Governador Francisco Coelho, na primeira viagem que fez ao Pará, fundou a Povoação da Vera-Cruz no sitio do Gurupy; e como toda se tinha só devidõ aos cabedaes da sua diligencia, para perpetuar a mesma memoria na continuada successão da sua, passou della Carta de D. fa, e Sismaria a seu filho Feliciano Coelho, com todas

as terras competentes para o seu districto, que lhe mandou logo demarcar com o titulo de Capitania, como entã lhe era permittido pelas preeminencias do seu emprego, sem restricção alguma; porém quando nesta, que parecia segura confiança por huns taes fundamentos, gozava Feliciano Coelho da pacifica posse da sua doação, a Corte de Madrid, que a não confirmou, a conferio a Alvaro de Sousa, filho primogenito de Gaspar de Sousa; Fidalgo, que nas suas gloriosas acções havia conseguido fazer tão illustre, como a sua ascendencia, a fama do seu nome, principalmente na grande occupação do governo geral do Estado do Brasil, que comprehendia naquelle tempo as Conquistas do Maranhão, e Graõ Pará, devidas ambas aos acertos bem acreditados das suas repetidas expedições.

Anno 1633.

627 O Cartáz da graça se presentou ao Governador Francisco Coelho neste mesmo anno; e vendo elle, que não podia replicalla com as reverentes representações da sua justa queixa na offensa do caracter, sem que se entendesse, que era paixã propria, pela sensível perda dos interesses, resignadamente lhe poz o cumprimento; mas no dia 14 de Dezembro passou ao filho nova concessão de todas as terras do Camutã, muito mais visinhas da Cidade de Nossa Senhora de Belem, para fazer nellas outra Capitania; na qual melhorou tanto de conveniencias, que consolou bem a primeira magoa.

628 Sem outra novidade, que mereça memoria, succedeo o anno de 1634; mas como correspondem poucas vezes as fantasias do discurso às verdades das experiencias, logo nos principios do mez de Janeiro ameaçou fataes alterações à Capitania do Pará; porque já convertidas as grandes esperanças, que tinhão concebido aquelles moradores, pela entrada do seu Capitão mór Luiz do Rego de Barros, no justo sentimento das suas asperezas, lhe haviaõ estas grangeado tão

Anno 1634.

Anno 1634. universal odio, que temeroso elle dos barbaros effectos da sua commoção, arrebatadamente desertou da Cidade de Belem para a de S. Luiz.

629 Na substituição do seu lugar, deixou com tudo nomeado a Feliciano Coelho, que se esperava todos os instantes das suas terras do Camutá, onde já se achava havia muitos dias; mas chegando logo no seguinte, se escusou della com toda a modestia; e não podendo reduzillo os moradores mais interessados no socego publico, pediraõ todos com as instancias mais activas para seu Commandante a Antonio Cavalcante de Albuquerque, de que tinhaõ seguras experiencias no exercicio da mesma occupação, que tornou elle a aceitar, persuadido tambem de Feliciano Coelho, que era seu sobrinho.

630 Chegou Luiz do Rego à Cidade de S. Luiz, onde nas apparencias não foy mal recebido do Governador, tanto por desculpar o arrebatamento da resolução com a necessidade, que fazia precisa de buscar a toda a diligencia para as graves queixas, que padecia na faude, a mudança de ares, que se lhes receitava como remedio unico, como pelas razões de parentesco, que segundo a ordinaria politica do Mundo, eraõ as mais forçófas; mas logo que o vio mais convallecido, o advertio da sua obrigação, lembrandolhe o muito que faltava a ella na separação da Capitania, de que o seu Principe o tinha encarregado, principalmente naquelle tempo, em que se achavaõ todas taõ ameaçadas do poder formidavel dos Hollandezes com as visinhanças de Parnambuco, e cabo do Norte.

42 DI OMA

631 Não desconhecia Luiz do Rego a força do argumento do Governador; mas a confiança de estreito parentesco, como fazia frouxa a sua coacção; o achou ainda o novo anno de 1635 na Cidade de S. Luiz; e escrevendo della varias Cartas para a de Bellem, cheyas de

Anno 1635.

de expressões as mais apaixonadas, quando com effeito Anno 1635.  
se restituiu ao exercicio do seu emprego no dia 29 de  
Março, foy taõ mal recebido, que na manhã seguinte,  
juntos em Tribunal os Ministros da Camera, mandaraõ  
chamar a Antonio Cavalcante, e o notificaraõ da parte  
do povo, para que naõ largasse a occupação, que es-  
tava exercendo por eleição delle, confirmada por Feli-  
ciano Coelho, como Lugar-Tenente do General do  
Estado, sem expressa resolução sua; porque revestido  
Luiz do Rego da authoridade do Ministerio, reduziria  
a pezados golpes todos os ameaços com evidente risco  
do socego publico, a que deviaõ todos attender, co-  
mo amantes da Patria, e leaes vassallos do seu Princi-  
pe: como se a liberdade de hum procedimento taõ ab-  
soluto naõ convencesse de sacrilega esta confissão! Po-  
rém Antonio Cavalcante prudentemente receando, que  
passasse ainda a mayores excessos aquelle defatino, lhe  
suspendeo o curso; segurando, que continuaria na  
mesma serventia até superior ordem.

632 No mesmo dia escreveo o Senado a Feliciano  
Coelho, que já tinha voltado para o Camutá, pedin-  
dolhe, que como taõ interessado no socego do povo,  
quizesse approvar a resolução, que se havia tomado até  
nova disposição do General seu pay, que esperavaõ  
todos, que elle tambem patrocinasse na sua presença,  
aonde logo recorreriaõ; pois conhecia bem, que o seu  
procedimento era só argumento da fidelidade, por mais  
que o julgasse como defordem a severidade da boa dis-  
ciplina.

633 Com a formalidade desta diligencia, parecia já  
que ficava tudo socegado até a resposta de Feliciano  
Coelho; porém no breve termo de dous dias, em que  
ella naõ podia caber pela distancia da jornada, reque-  
reo no mesmo Tribunal o seu Procurador Matheus Ca-  
bral, que por quanto Luiz do Rego de Barros sem li-

Anno 1635. cença do General do Estado tinha sahido da Capitania, abandonando o seu governo, que havia tambem exercitado com notorio escandalo, de nenhum modo se lhe consentisse a nova introducção, porque lha protestava todo o povo; e apparecendo logo as principaes pessoas delle, em que entravaõ as da Milicia, Justiça, e Fazenda, ( que taõ geral era a sua commoção neste mortal odio ) naõ só ratificaraõ uniformemente a representaçãõ do Procurador, mas ainda instaraõ nas mais altas vozes, que se Luiz do Rego, suggerido dos seus poucos sequazes, quizesse usar da authoridade de Capitaõ mór, valendo-se da força, se empenhassem todas na sua opposição, se naõ bastassem para accomodallo as da boa política; no que concordando aquella Assembleia tumultuosa, se formou assento, que todos assinaõ.

634. Feito este acto com a referida solemnidade em Domingo de Ramos, passaraõ à Igreja Matriz; na qual achando huma cadeira de Luiz do Rego posta no seu lugar para assistir aos Officios Divinos, a mandaraõ logo lançar fóra; e chegando à desordem do povo, instantaneamente se vio despedaçada: ao mesmo tempo appareceo elle com todo o socego, ou por noticias mal averiguadas do verdadeiro estado das revoluções, ou desprezando ainda os seus ameaços; mas apressadamente sahindo a enconrallo os sediciosos, que estavaõ na Igreja, o conseguiraõ junto da porta, onde lhe disseraõ: Que se recolhesse a sua casa, que o naõ reconheciaõ por seu Capitaõ mór; por ter perdido aquelle lugar no seu abandono.

635. Respondeo elle, que sendo provido por El-Rey, só o mesmo Senhor podia privallo da sua occupação; e que se passara à Cidade de S. Luiz a buscar remedio às penosas queixas, que padecia na faude, substituiria na sua falta a Feliciano Coelho; termos em que devia reputarse o seu procedimento por hum tumulto, a que

a que gritarã todos, que eraõ os vassallos mais obedi- Anno 1635.  
entes, que tinha o seu Principe, como elle mesmo experimentara no continuado soffrimento de tantas insolencias; porẽm que visto os ter desamparado, sem lhes deixar quem os governasse, (porque Feliciano Coelho naõ admittira a sua chamada substituiçaõ) o naõ queriaõ receber, e só sim conservar o Capitaõ mór eleito pelo povo até superior determinaçã.

636 Replicou ainda Luiz do Rego, que se lhe negavaõ a obediencia, o prendessem tambem para o remeter para Portugal, que sem isso se naõ daria por suspenso. A que responderaõ os sediciosos, que largasse o bastaõ, ou voltasse para a sua vivenda, da qual naõ fallisse com elle até resoluçaõ do Governador, a quem davaõ conta; porque se assim o naõ fizesse, o embarcariaõ, por mais que o repugnasse; e com grande aspereza lhe pediraõ logo a mesma insignia, que naõ quiz entregar; mas quando já se via na consternaçaõ ultima, se fugeitou entã às semrazões da sua desgraça, retirando-se, seguido de todos, até a sua porta, onde acatando-os, de que o prendiaõ, sendo seu legitimo Comandante; declararaõ os principaes cabeças do tumulto, já voltandolhe as costas, que só lhe ordenavaõ, que com bastaõ se naõ pozesse em publico.

637 Como se o bastaõ, que se venera como honrosa insignia do caracter na submissãõ rendida dos verdadeiros subditos, saltando ella, podesse merecer outro algum respeito; que o de hum simplez bordaõ para arrimo do corpo! Mas o certo he, que os moradores do Pará; enfiurecidos contra Luiz do Rego, pretendiaõ tirarlhe tudo, para que opprimido do formidavel pezo do justo sentimento, melhor segurassẽ na sua ruina a satisfação de taõ infernal odio; que naõ parou ainda neste detestavel procedimento; porque chamado ao Senado da Camara Antonio Cavalcante, lhe repetiraõ todos os seus Ministros,

Anno 1635. nistros, com a assistencia das peffoas mais graves, a notificação, que lhe tinhaõ feito, para que não largasse a occupação, que estava servindo, sem expressa ordem do General do Estado, tambem intimandolhe o requerimento, que lhes propozera o seu Procurador em nome do povo, com o assento que se havia tomado na passada Junta sobre a mesma materia; e ratificando a primeira resposta, se fez termo della, que todos assinarão.

638 Socegada esta alteração, pelo estranho modo que fica referido, se deu conta de tudo ao Governador, que informado bem de huns, e outros procedimentos, mandou tirar de todos exacta devassa por Antonio Moniz Barreiros; e diffirindo-se a resolução della até os principios do anno seguinte, se occuparão no resto do presente os principaes discursos daquelles moradores nos justos receyos de huma quasi geral conspiração dos Indios Aldeados, de que eraõ cabeças os Topinambazes, com os da Aldea de Una; mas suffocada por acertadas disposições do Capitaõ mór Antonio Cavalcante, ficou tudo restituído à sua antiga tranquillidade.

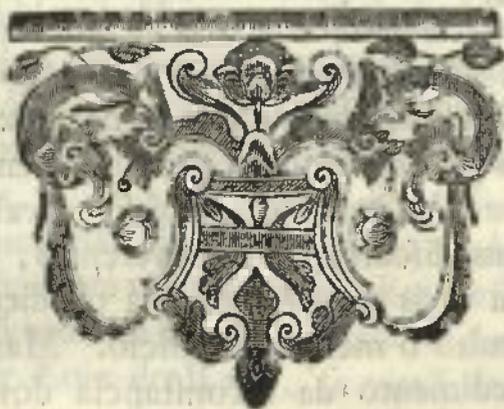
639 Sem outra noticia, que se recomende às nossas memorias, principiou o anno de 1636; mas como a ordinaria successão dos dias he huma verdadeira metamorfosis da humana natureza, aquelles mesmos animos, que apuraraõ todas as suas iras no aborrecimento do seu Capitaõ mór Luiz do Rego, se viraõ de sorte transformados na interposição de menos de dez mezes, que tendo ordem do Governador, para que em virtude do merecimento da devassa do seu procedimento, fosse restituído à mesma occupação, o receberão logo sem a mais leve repugnancia; e continuando com as devidas attenções no exercicio della, chegou a grangear a quasi geral aceitação da Capitania, principalmente pelo exemplar desprezo das suas paixões particulares, no justificado sentimento das passadas injurias.

Nesta

640 Nesta virtuosa conformidade achou a Cidade de Belem do Pará o Governador Francisco Coelho, visitando-a nos principios de Mayo; e detido nella até o primeiro de Setembro, sem novidade alguma, que seja de importancia às fadigas da Historia, passou à Povoação do Camutá a convalescer de queixas da saude na melhora do clima; acompanhado de seu filho Feliciano Coelho. Mas bem parece, que deixava já à ingratitude daquelles moradores os argumentos ultimos da sua fineza nas affectuosas expressões, com que se despedio da sua companhia; porque a poucos dias, depois de entrar no sitio, onde o esperava a irrevogavel execução da sentença Divina, nos quasi sempre mal avaliados cabedaes da humana natureza, offerecendo o espirito ao seu Creador, recommendou a verdadeira fama das acções da vida à immortalidade da memoria. Anno 1636.

641 Foy grande a perda de Francisco Coelho para o Estado do Maranhão; e se faria inconsolavel aos moradores d'elle, se a larga duração do seu governo lhes não tivesse tão estragado o gosto, que aquelles dictames, que nos primeiros annos profundamente veneravam como vozes de Oraculo, os desfiguravam já nos ultimos com huns discursos tão irreverentes, que na resignação ainda mais rendida da sua obediencia, lhe profanava o culto o mesmo sacrificio. Mas este abominavel procedimento da inconstancia dos homens, que ingratamente na sua morte trocou em galas os merecidos lutos, ficou tambem servindo da mais honrosa pompa para o apparato das exequias; porque encarecido da malevolencia, como monstruoso, o despaço de huma Commenda da Ordem de Christo no mesmo exercicio do seu cargo, como o regulavam os rectos juizos pelas ordinarias attentões dos Principes, deixava ainda muito mais avultado o seu merecimento, perseguido com tal barbaridade da vileza do odio, que

Anno 1636. que chegou a passar a sua paixaõ além da sepultura.  
 642 Na mesma Igreja da Povoação do Camutá, de que seu filho era Donatario, teve o cadaver do Governador o seu nobre jazigo; e Feliciano Coelho, ainda não enxutas as primeiras lagrimas, com razaõ temeroso, de que faltandolhe o respeito do pay, se atreveu-se ao seu a insolencia dos mal intencionados, entrou a dispor a sua viagem para Portugal pela escala das Indias Castelhanas com tanta actividade, que fazendo-se à véla do rio de Belem do Pará, nos principios de Outubro, tomou felizmente a Cidade de Caracas dentro de poucos dias.





ANNAES  
 HISTORICOS  
 DO ESTADO  
 DO MARANHÃO.  
 LIVRO IX.

SUMMARIO.

**N** A falta de Francisco Coelho se faz acclamar Governador do Estado do Maranhão o Provedor mór da Fazenda Real Jacome Raimundo de Noronha. Manda emprazar ao Capitão mór do Graõ Pará Luiz do Rego de Barrós, porque o não quer reconhecer. Substitue no seu lugar ao Capitão Francisco de Azevedo. Morre este dentro de poucos dias; e continúa no mesmo exercicio, por nova nomeação, Aires de Sousa Chichorro. Conjuração contra a pessoa de Jacome Raimundo. A sua constancia, e os effeitos della com a confusão de seus inimigos. Chegaõ de Quito ao Pará seis Soldados com dous Religiosos Leigos de S. Francisco.

Nn

Passão

Anno 1636. Passão à Cidade de S. Luiz; e Jacome Raimundo, persuadido das suas noticias, intenta o descobrimento do famoso rio das Amazonas. Forma huma Tropa para o mesmo effeito, de que nomea Capitão mór a Pedro Teixeira. Sahe este da Capitania do Pará, e navega até a Ilha das Arêas. Duas naos Hollandezas, que sahem do Recife de Parnambuco, occupão o Seará. Succede no Governo geral do Maranhão Bento Maciel Parente. Manda conhecer de Jacome Raimundo; e julgando-se por não Governador, o remete prezo para Portugal. Nomea Capitão mór do Grao Pará a Feliciano de Sousa e Menezes. Faz Pedro Teixeira hum destacamento à ordem do Capitão Pedro da Costa Favella, que se aloja na Provincia dos Encabellados. Continúa a sua viagem até a Cidade de Quito, onde entra com geraes applausos dos seus moradores.

643



M 15 de Setembro do presente anno passou o Governador Francisco Coelho de Carvalho da vida caduca para a eterna; e assistindo acaso à sua morte hum morador honrado do Maranhão, que se chamava Antonio Portillo, da obrigação do Provedor mór da Fazenda Real Jacome Raimundo de Noronha, navegou com tal pressa em huma canoa, sempre à força dos remos, para lhe dar esta noticia, que entendia já lhe seria agradavel pelas consequencias, que chegou à Cidade de S. Luiz com a breve viagem de quatorze dias, sendo a ordinaria de mais de vinte e cinco.

644 Concebeo logo Jacome Raimundo alegres esperanças de succeder a Francisco Coelho; e adiantando as negociações deste projecto com a actividade do seu ardente espirito, contrahou de modo a forte opposição do Capi-

Capitão mór Antonio Cavalcante de Albuquerque ; Anno 1636. que o Governador tinha deixado encarregado da Capitania do Maranhão, que no dia 9 do mez de Outubro recebeu da Camera de S. Luiz a solemne posse do Governo do Estado, como cabeça d'elle, conservando tambem o exercicio de Provedor mór, ou fosse zelo de não querer fiar de menos segura administração o seu Ministerio, ou astuta politica de os unir todos à sua authoridade, para deixalla mais fortalecida na preservação dos seus ciúmes, como succede commummente aos que entraõ na de grandes empregos por huns caminhos tão irregulares.

645 Era digno sem duvida Jacõme Raimundo de lugares mayores, assim pela nõbreza do seu nascimento, como pelas acções da sua vida, representadas no mesmo Estado, já nos theatros da politica, já nos da guerra; porém esta ultima afeou de sorte no conceito commum todas as primeiras, que até chegou a desfigurallas; porque ainda que não faltavaõ vozes no Maranhão, de que o Governador Francisco Coelho tinha recebido vias de Madrid para a successão daquelle Governo no presente caso; e que nellas era o primeiro nomeado o mesmo Provedor, não havia certeza, que fundamentalmente podesse desculpar o seu procedimento em materia tão grave.

646 Concluido este acto com a felicidade, que fica referida, despachou logo para a Cidade de Belém do Pará com Procuração sua a Francisco de Azevedo, Capitão do Forte de S. Francisco, que revestido da velocidade da lisonja, passou cento e sessenta leguas de mar; vencidas às marés, e a mayor parte dellas, fó da força dos remos, em menos de onze dias; e no de 23 do mesmo Outubro, depois de segurar o bom successo da sua commissão; no soborno dos animos; convocando o Senado da Camera, presentou nelle, para as

Anno 1636. ceremonias da formalidade, a copia do assento, que se tinha tomado na de S. Luiz do Maranhão na posse do seu constituinte, para que naquella se registrasse como documento da sua obediencia.

1647. Mal podia alterar àquelles Ministros esta novidade, quando se achavaõ já bẽm informados della; mãs ainda que desejavaõ todos dar os primeiros passos da sua suggestaõ sem outro concurso, convocaraõ com tudo o do Capitaõ mór tambem com esperanças de fazello parcial do mesmo desaccordo; porẽm sabendo pela sua reposta, que estava de cama, donde zelosamente os ajudaria com o seu parecer, se quizessem buscallo para a resoluçaõ de tão grave materia, como elles procediaõ só com a paixã de particulares interesses, dando-se logo por desobrigados da sua assistencia, sendolhes precisa, ordenaraõ ao Porteiro, que lançasse pregaõ pelas principaes ruas, para que os moradores, sem distincã alguma de qualidade, acodissem àquelle Tribunal.

1648. Chegou esta noticia a Luiz do Rego, que ponderando bẽm o fatal precipicio, a que caminhava aquelle desatino; por atalharlhe o curso, se levantou da cama com hum total desprezo da sua saude; e entrando no Senado, onde se achava já muita parte do povo com toda a nobreza, lhe propozeraõ os seus Ministros o presente negocio cheyo de circumstancias, que facilitavaõ a sua approvaçaõ; porẽm elle por mais que conheceo, que eraõ suggeridas pelas industriosas negociações do Capitaõ Francisco de Azevedo, prudentemente preferindo as dependencias publicas ao sentimento particular; disse, que se a Camera de S. Luiz tinha poder do Principe para a eleiçaõ de Governador, que se obedeceffe a Jacome Raimundo; e que ainda faltando-lhe, como se entendia (principalmente quando na morte de Francisco Coelho haviaõ ficado as Capitanias providas

vidas de remedio com o governo dos seus Capitães mór- res ) se fugitaria sem a menor duvida à pluralidade dos pareceres da Milicia, e Nobreza; no que assentando todos, se procedeo a votos.

Anno 1636.

649 Declarou a Milicia, por boca do seu Sargento mór Philippe de Matos Cotrim, que se lhe mostrassem algum exemplo, se accommodava a elle; e o Capitão mór Luiz do Rego; como na substancia do seu sentimento se viô seguido do principal corpo, se levantou logo da Junta, acompanhando já não só dos Militares, mas tambem da Nobreza do primeiro nome.

650 Suspendeo os animos daquelles Ministros este contratempo; mas logo arrebatados da mesma suggestão, que os havia posto em tamanho empenho, fizeram d'elle as ostentações ultimas com notoria injuria das obrigações, que tinhaõ jurado; declarando a voz, que obedeciaõ a Jacome Raimundo de Noronha, visito ser eleito Governador pela Camera do Maranhão, Cabeça do Estado, e fugeito muito benemerito daquela grande occupação, de que formaraõ assento, que afinaraõ todos; e continuando nos desatinos, o Juiz Ordinario Joaõ de Mello gritou ao povo, que se achava junto, que o reconhecesse por seu legitimo General até novas ordens da Corte de Madrid, no que elle não teve repugnancia; como procedimento muito natural da sua loucura em todas as acções mais precipitadas.

Anno 1636.

651 Deste modo ficou obedecido Jacome Raimundo por todo o povo da Cidade de Belém do Pará; e Senado da Camera, apezar da forte opposição do Capitão mór; porém elle, que sustentava ainda a mesma independencia como doutrina muito mais segura, requereo ao mesmo Tribunal lhe mandasse dar Certidão authentica da sua resposta sobre a proposição do Governo intruso, ( que assim lhe chamou sempre ) para mostrar em toda a parte a inteireza do seu procedimento; mas

passan-

Anno 1636. passando logo estas noticias a Jacome Raimundo por ordem sua, que teve prompto cumprimento; foy emprazado para apparecer na Cidade de S. Luiz em termo peremptorio, desertado já das principaes forças do seu grande partido; porque vilmenté unidas ao triunfo barbaro da fortuna prospera, ajudavaõ a conduzir o carro da lisonja, como escravos della.

652 Em 24 de Dezembro sahio Luiz do Rego da Cidade de Belem do Pará, ficando já substituido no governo da Capitania o Capitão Francisco de Azevedo, primeiro confidente de Jacome Raimundo; mas taõ merecedor de mayores honras pela sua boa capacidade, que foy recebido daquelles moradores com as mais verdadeiras estimações.

653 Nesta geral tranquillidade, depois de taõ ameaçado o socego publico de todo o Estado, succedeo o Anno 1637. e o Capitão mór Francisco de Azevedo, desempenhando bem no exercicio da substituição daquelle lugar as expectações, com que foy nelle recebido, multiplicava cada dia os applausos do nome; mas quando os gozáva com conhecidos interesses da Capitania, padecco ella o justo sentimento da sua morte em 3 de Fevereiro, sem que o breve termo da sua duração nos deixasse outra alguma memoria, que possa merecella.

654 Tinha elle sido hum dos mais empenhados na exaltação de Jacome Raimundo; e como a sua perda pelas especiaes razões da amizade lhe ficava sendo taõ sensível, teve noticia della pelos ligeiros voos com que costumaõ sempre caminhar as desta qualidade; mas querendo na nova eleição ratificar as provas do seu merecimento, encheo bem o lugar, que se achava vasio com a pessoa do Capitão Aires de Sousa Chichorro, que entrou a occupallo no dia 17 de Março.

655 Continuava Jacome Raimundo no governo do  
Esta-

Estado com elogios publicos dos seus moradores; pela recta justiça com que procedia; mas sendo os da Cidade de S. Luiz nestas demonstrações os mais empenhados, por conta da eleição, não faltava tambem entre elles quem já a reprovasse; porque não podendo abranger a todos aquelles interesses, de que se costuma suggerir em semelhantes casos o orgulho dos povos, os que se viaõ enganados das suas esperanças as afiançavaõ em novo desatino da mesma qualidade; e communicando-se dissimuladamente os sequizes d'elle, chegarão a formar huma conjuração para o pôr em pratica.

656 Deste louco projecto teve logo noticia Jacome Raimundo; porque raras vezes prevalece a cautela mais dissimulada contra a vigilancia de hum bom Governador; e sabendo tambem, que Antonio Cavalcante, como queixoso de se lhe haver tirado o governo da Capitania; se não desagradaava de ser o escolhido para o de todo o Estado, na deposição da sua pessoa, tratou de prevenirse para a opposição de tamanhõ golpe com huma tal constancia, que não passou a mais demonstraçaõ, que a de se recolher na Fortaleza de S. Philippe; com o córado titulo de mudar para ella a sua residencia; por ser entãõ a dos Governadores.

657 Porém os confidentes da conjuração, que acertaraõ bem na verdadeira causa deste movimento, fazendo d'elle apressados avisos aos seus Companheiros, de sorte os consternaraõ, que com a mesma furia com que já navegavaõ desde o Itapicuru buscando a Cidade de S. Luiz para a execuçaõ de taõ fatal desordem, arribaraõ sobre o mesmõ sitio, de que tinhaõ sabido, justissimamente temerosos do rigor do castigo, que os ameaçava; mas convencidos todos por huma devassa; foy taõ leve, o que receberaõ da piedosa maõ de Jacome Raimundo, que se contentou só da separação dos mais culpados por breves distancias; o que bastando pa-

Anno 1637. ra socegar aquella commoção, lhe grangeou de novõ mercedos applausos, deixando-o tambem com maior liberdade para o exercicio de mais nobres empregos.

658. Entro a escrever huma das mais heroicas acções dos nossos Portuguezes do Graõ Pará com os principios fundamentaes, que houve para ella; e para que fique sem o menor escrupulo a verdade da sua relação, substancialmente seguirey a do Padre Christovaõ da Cunha, referido, e em varias partes tambem addicionado pelo Padre Manoel Rodrigues, ambos Religiosos da Companhia de Jesus do Collegio de Quito, accrescentando só, corrigendo, ou omittindo algumas das suas noticias; porém sempre naquellas, aonde não chegaraõ as oculares indagações do mesmo Padre Cunha; porque nestas não passará a minha critica de breve explicação; na inviolavel observancia dos preceitos da Historia.

*Marañon*, y  
*Amazonas*, liv.  
2. cap. 5. usque  
ad fin. cap. 14.

659. No anno passado, e já tambem no antecedente, abrazados no mais ardente zelo da salvação das almas, sahiraõ alguns Religiosos Franciscanos da Cidade de Quito buscando o Paganismo do grande Maranhão, ou Amazonas; e o Capitaõ Joaõ de Palacios, com hum pequeno corpo de Tropas voluntarias, os seguio em taõ santa empreza, com os generosos interesses de immortalisar ao mesmo tempo a sua memoria no descobrimento deste famoso rio pela prégação da verdadeira Ley, que já no mez de Março de 1611 tinha custado a vida ao virtuoso Padre Rafael Ferrer, insultada dos barbaros Tapuyas seus habitadores, quando assistido do Padre Fernando Arnulfinõ, Missionarios ambos da Companhia de Jesus da Missão dos Cofanes, empregava todo o cabedal do seu espirito Apostolico no importantissimo resgate da escravidão da sua cegueira; porque as expedições de Gonçalo Piffarro, e Pedro de Orsua, ainda que deixaraõ copiosas noticias do mesmo Maranhão, eraõ taõ confusas, que serviaõ só para empenhar

penhar mais o catholico animo deste Commandante. 660 Em huma empreza tão virtuosa em todos os sentidos; acompanhou elle os Religiosos Franciscanos; e chegando todos à grande Provincia dos Encabellados; situada na boca do rio Aguarico (chamado do Ouro) a acharão logo tão abundante de gentilismo; que à proporção do numero, contavaõ já aquelles Apostolicos Operariõs os progressos da sua doutrina; porém defenganados dentro de poucos mezes; de que não bastava toda a efficacia do seu espirito para abrandar os empedernidos corações destes abortos da humanidade; voltaraõ alguns para o seu Convento.

661 Ficou com tudo a mayor parte delles na companhia de Joaõ de Palácios, que assistido já de poucos Soldados, era tão invencivel a sua constancia na opposição da mesma desgraça, que irritada ella de disputar-lhe as forças a fraqueza de hum homem, as influio todas nos aleivosos peitos daquelles brutos racionaes; porque ingratamente lhe tiraraõ a vida, ao mesmo tempo que com total desprezo de tamanhos perigos lhes solicitava o seu eterno bem: porém se faltou o agradecimento à barbaridade, lhe grangeou tambem mayores intèrresses na immortalidade da memoria, que tão usurarias costumãõ ser sempre as negociações da magnanimidade.

662 Com a fatal perda do nobre Capitaõ das bandeiras de Christo desmayaraõ logo os valentes espiritos de todo aquelle corpo; porém recolhendo-se à Cidade de Quito os Religiosos Sacerdotes com a mayor parte dos Soldados, destes ficaraõ seis no mesmo sitio, e ainda dous Leigos; chamados Fr. Domingos de Brieiba, e Fr. André de Toledo, que movidos sem duvida de superior impulso, desembocando o rio Napo em huma pequena canoa, encommendaraõ a sua fama às precipitadas correntes do das Amazonas.

Anno 1637. 663 Sem mais derrota, que a da Divina Providencia, ( depois de huma larga navegação, em que tratando innumeraveis Provincias de Genticos, que se alimentavaõ da carne humana, não só se não ferviraõ daquella occasião para banquetear a sua voraz gula, mas liberalmente os soccorraõ dos mantimentos necessarios para a viagem ) chegarã à Cidade de Belem do Pará com huma geral admiração dos seus moradores; dos quaes favorecidos com muita largueza, passaraõ logo à de S. Luiz do Maranhão; e informando bem o Governador da sua jornada, seguraraõ todos, que saberiaõ repetir os perigos della até dentro de Quito, se achassem companheiros do mesmo animo.

664 Merecia bem Jacome Raimundo o lugar, que occupava; mas como tinha entrado nelle com mais escandalo, do que gloria, desejava generosamente purificar-se daquella mancha, empenhando toda a grandeza do seu espirito nas acções mais heroicas; e considerando já desta qualidade, a que se lhe offerccia, quizera logo declarar-se a favor della, se as consequencias, que tambem ponderava na sua execução, o não embaraçaraõ.

665 Via, que arriscava a conservação de todo o Estado, se o debilitava nas principaes forças, quando necessitava de fornecellas para a resistencia das inimigas; que com os progressos de Parnambuco se faziaõ todos os instantes muito mais formidaveis: por outra parte não discorria menos na contradição dos pareceres sobre aquella materia, apoyados dos mesmos fundamentos, que reconhecia taõ vigorosos; porque para usar da independente authoridade do seu ministerio, advertia prudentemente, que carregava sobre os seus hombros o horrivel pezo das contingencias da fortuna, a qual se muitas vezes apadrinhava os atrevimentos, as mais dellas os castigava como temerarios; deixando-os com cf-

te

te labéo, não só infelices, mas injuriosos; e para fugitar-se aos conselhos maduros, já lhe parecia, (regulando o successo da empreza pelas elevadas apprehensões da sua fantasia) que cortava as azas à mais honrosa fama; até que escolhendo entre os dous perigos o mais generoso, (não sey se commovido de superiores influencias) tomou com effeito as ultimas medidas à expedição de Quito.

666 Mas na certeza já de que se murmurava o seu empenho como loucura, o procurou justificar mostrando, que erão taes as conveniencias, que se seguiaõ delles ao serviço de Deos, ao do Principe, e utilidade publica, que preferiaõ bem a todos os receyos da conservação propria; principalmente quando tambem se não inculcavaõ menos attendiveis; os de que communicando-se aquelle grande rio com o Reino do Perú, e precioso ferro do Potosy, se achavaõ expostos todos os seus thesouros à ambiciosa navegação dos Hollandezes; que não poderiaõ conseguir, nem ainda intentar depois de prevenidos da util amidade Portugueza os muitos Tapuyas seus habitadores; e socegados já por este caminho os principaes escrupulos da sua opiniaõ, tratou só da jornada.

667 Foy a primeira providencia para adiantalla, e que segurou bem a fortuna de todas, a nomeação de Commandante na pessoa de Pedro Teixeira com a Patente de Capitão mór, e todos os poderes de General do Estado: elegeo tambem ao mesmo tempo por Mestre de Campo ao Capitão de Infantaria Antonio de Almeida de Azambuja, com huma das tres Companhias, de que se compunha aquelle corpo; a Philippe de Matos Cotrim no posto de Sargento mór, que já tinha occupado na Capitania do Pará; a Pedro da Costa Favella, e a Pedro Bayaõ de Abreu em Capitães de Infantaria: e recebidas logo as ultimas ordens, partio Pedro Tei-

Anno 1637. ra para a Cidade de Belem, onde tomou porto em 25 do mez de Julho.

668 Com a chegada deste Commandante se divulgou a fama da sua expedição, que alterou de forte todos aquelles moradores, que os Ministros do Senado da Camera se virão obrigados a representar logo ao Governador com toda a efficacia os inconvenientes, que se seguiaõ della, pedindolhe quizesse deferilla para melhor tempo; porque faltando no presente as principaes forças para a defensão da Capitania, nas que se achavaõ nomeadas para acompanhar a Pedro Teixeira, lhes ficava, na opposição dos inimigos, taõ perigosa a liberdade, como a mesma honra; pois bem sabia elle, que os argumentos Militares se decidaõ quasi sempre, no conceito dos homens, só pelos successos; e já com a justiça, de que estava pendente na superior instancia esta prudente supplica, requiereo o Senado ao Capitão-mór Aires de Sousa, que até a sua positiva resolução, suspendesse a viagem; mas desenganadas todas as esperanças de divertilla com a reposta de Jacome Raimundo, se-lhe deu principio em 28 de Outubro, tendo ajudado muito para os seus aprestos os cabedaes do mesmo Commandante, generosamente distribuidos.

669 Sahio Pedro Teixeira da Capitania do Camutá, onde formou aquelle corpo com dezaseis canoas, guarnecidas de setenta Soldados, e mayor numero de trezentos Indios, que cresceo a mais de novecentos, com os que foy tirando das Aldeas domesticas, e o das embarcações a quarenta e cinco, e os Officiaes de gradação eraõ os que já ficaõ referidos, exceptuando o Mestre de Campo Antonio de Almeida de Azambuja, que por motivos particulares desistio da empreza; mas occupou o seu lugar, com a Patente de Coronel, Bento Rodrigues de Oliveira.

670 Com taõ pequenas forças intentou este Commandante

Anno 1637.

mandante huma acção tamanha; porém que muito; se influidas todas do seu mesmo espirito as julgava só pela qualidade, desattendendo o numero, que ainda sendo elle tão acanhado, se foy diminuindo todos os dias, já com as doenças, já com as fugidas dos Indios rémeiros, mas quando tudo eraõ apertados exames da sua constancia, sahia sempre delles com mayores creditos: e continuando a sua derrota pelo famoso rio das Amazonas ( intitulado então S. Francisco de Quito ) para refazer-se do trabalho della, se alojou em 4 de Dezembro em huma Ilha grande, a que deu nome das Arêas, onde o deixarey descansando no seu mesmo cuidado, até que me chame a relação de novos successos, no lugar a que tocaõ, por não interromper a inalteravel ordem da minha Historia.

671 Neste tempo tinha já chegado à Cidade de S. Luiz a melancolica noticia, de que sahindo do Recife de Parnambuco duas naos Hollandezas, cõmmandadas pelo Sargento mór Gusman, casado com huma Portugueza na Povoação do Rio Grande, se pozera elle sobre a Fortaleza do Seará ( guarnecida só de trinta e dous homens, de que era Capitaõ Bartholomeu de Brito ) com as forças de trezentos e quarenta Soldados, e seiscentos e cincoenta Indios da sua alliança; e que com o ataque de nove horas, valerosamente disputado, a escalara naquelle mesmo dia por huma total falta de munições de guerra, depois da morte de oito Portuguezes, e outros tantos feridos, todos muy bem vingados; mas Jacome Raimundo, achando sempre o desafogo das suas afflicções na constancia do animo, o dispunha com militar acordo para a opposição dos inimigos, sem fazer caso da sua visinhança, mais que para o cuidado.

672 No exercicio deste, e no da sua grande expedição do descobrimento das Amazonas, o achou ainda o novo anno de 1638; mas em 27 de Janeiro se vio aco-

Anno 1638.

mettido

Anno 1637. mettido de outros mayores com a chegada de Bento Maciel Parente, que levando o despacho do Governo do Estado, recebeu logo a posse delle. *673* Tinha muitos serviços Bento Maciel; e ajudados da negociação, os fez taõ relevantes, que além deste emprego, obteve a merce do forõ de Fidalgo, a de Cavalleiro do habito de Christo, e a de perpetuo Senhor; e Donatario da Capitania do Cabo do Norte, por Doação de Filippc IV. de Castella de 14 de Junho do anno passado, expedida pelo Ministerio de Portugal; com a honrosa clausula, de que todos os seus herdeiros, e successores na Capitania se chamariaõ Macieis Parentes, usando das armas, que por taes lhes tocavaõ, de baixo da comminaçaõ, de que faltando algum a esta observancia, passaria logo a sua successaõ a quem directamente pertencesse; como se fosse morto; como tudo consta do seu mesmo Cartaz, registrado no livro segundo da Provedoria do Pará, onde se acha demarcada a tal Capitania na fórma seguinte.

*674* *Hey por bem, e me praz de lhe fazer, como com effeito faço; por esta presente Carta irrevogavel Doação entre vivos valédoira, deste dia para todo sempre, de juro, e herdade, para elle, e todos os seus filhos, netos, herdeiros, e successores, que apos elle vierem, assim descendentes, como transversaes, e collateraes (segundo ao diante hirá declarado) das terras, que jazem no Cabo do Norte, com os rios, que dentro nellas estiverem; que tem pela costa do mar trinta e cinco, até quarenta leguas de destricto, que se contaõ do dito Cabo, até o rio de Vicente Pinçon, aonde entra a repartição das Indias do Reino de Castella; e pela terra dentro, rio das Amazonas arriba, da parte do Canal, que vay sahir ao mar, oitenta para cem leguas até o rio dos Tapuyaußlis; com de-  
claração, que nas partes referidas, por onde acabarão as ditas trinta e cinco, ou quarenta leguas da sua Capitania,*  
*se*

se porão marcos de pedra, e estes marcos correrão via recta pelo Certaino dentro; e bem assim mais serão do dito Bento Maciel Parente, e seus successores, as Ilhas, que houver até dez leguas ao mar, na fronteira demarcação das ditas trinta e cinco, ou quarenta leguas de costa da sua Capitania; as quaes se entenderão medidas via recta, e entrarão pelo Certaino, e terra firme dentro pela maneira referida até o rio Tapuyauillus, e dali por diante tanto, quanto poderem entrar, e forem da minha Conquista, &c.

675. Não sey na verdade, com que justo titulo, à vista deste testemunho tão irrefragavel, ( não fallando já no da demarcação de Carlos V., que precedeo a esta mais de hum seculo ) pretendia ainda a Coroa de França, que atropellados os notorios limites de Vicente Pinçon, se contassem os da sua Colonia de Caena pelo grande rio das Amazonas, ficando nelles comprehendida toda a banda do Norte com tanto prejuizo dos vastos Dominios Portuguezes; mas o certo he, que a grandeza dos Principes raras vezes costuma sustentar-se só dos cabedaes proprios.

676. Com a chegada do Governador Bento Maciel, se decidiraõ todas as duvidas, sobre as administrações dos Indios forros, que tinhaõ sido huma das materias mais debatidas na Capitania do Pará, com tanto perigo do socego della, como já deixo referido nos successos passados; porque attendendo a Corte de Madrid, assim a estes, como a outros muito inconvenientes; e ao mesmo tempo à utilidade publica na concessão das mesmas graças, ( como lhe mostravaõ as suas experiencias nas Indias Castelhanas com grandes interesses do rebanho Catholico ) foraõ permittidas por resolução de 8 de Junho de 1625: e se empenhadas negociações dilatarão ainda a sua expedição até o despacho de Bento Maciel, elle as venceu todas com grande gloria sua.

677. Levava elle muito recommendada a devassa do

Anno 1638. do procedimento do seu antecessor na introduccão ao Governo do Estado, na qual não entrou logo, ou porque o seu não parecesse apaixonado na acceleraçãõ, ou porque com esta não ficasse a verdade com menos pureza; mas depois de alguns dias, fazendo só escrupulo da sua omisãõ em materia taõ grave, mandou conhecer della; e por sentença de 10 de Abril, foy julgado por não Governador, declaradas por nullas todas as suas Provisões, e remetido prezo para Portugal, onde se revogou a mesma sentença na superior instancia com fundamentos menos justificados; porque ainda que Jacome Raimundo merecia bem aquelle lugar pelas boas partes, de que se compunha a sua pessoa; e allegasse tambem, que para a successãõ fora o primeiro nomeado nas vias, como estas nunca appareceraõ no Maranhão; nem outro documento para a eleiçãõ do Senado da Camera de S. Luiz, que o da sua desordem; sempre o castigo era o melhor exemplo.

678. Durava ainda o emprazamento do Capitão mór do Graõ Pará Luiz do Rego de Barros, quando succedeo no Governo do Estado Bento Maciel; e escusando se Aires de Sousa Chichorro da substituiçãõ do seu lugar, a encarregou elle a seu cunhado Feliciano de Sousa e Menezes, que no dia 17 de Abril entrou no exercicio desta occupaçãõ, aonde o levou mais a paixãõ da estreita affinidade, que o impedimento de Luiz do Rego; porque se o governo de Jacome Raimundo de Noronha se julgou por intruso, tambem ficava nullo o procedimento da sua suspensãõ.

679. Deixey ao Capitão mór Pedro Teixeira na Ilha grande das Arêas, (huma das do mayor de todos os rios) já no fim do anno passado; e continuando no presente a mesma viagem com trabalhosa navegaçãõ, principalmente pela sua incerteza na falta de guias, (porque os dous Religiosos Leigos, e os seis Soldados Castelhanos,

telhanos, não tinhaõ seguido outro algum rumo mais que o do seu destino) desesperado o soffrimento dos Tapuyas remeiros, determinavaõ desertallo, quando fazendo elle às ultimas provas da valentia do seu animo, os persuadio a que a levavaõ já vencida, tendo apenas chegado ao meyo della, como depois mostraraõ as proprias experiencias.

680 Bem conheceo com tudo este Commandante, que necessitava de mayores esforços para confirmallos em taõ alegres esperanças; porque de outra sorte o mesmo tempo as desvaneceria brevemente com a total ruina de todas as suas; e para conseguiillo em 27 de Fevereiro, adiantou da sua conserva com oito canoas o Coronel Bento Rodrigues de Oliveira, que pela sua muita capacidade, ajudada da pratica da terra, e do seu idioma, (por ser natural do Brasil) conservava tambem geral estimaçaõ entre aquelles barbaros; a qual sabendo elle nesta occasiaõ desempenhar com todos, depois de atropellar os mayores perigos, chegou com effeito dia do Precursor da nossa Redempçaõ o soberano Baptista ao porto de Payamino, primeira povoação de Castelhanos, sujeita à Provincia dos Quixos, jurisdicçaõ de Quito, oitenta leguas desta Cidade, que principiou logo a marchar, vencendo as asperezas das suas montanhas.

681 O Capitaõ mór Pedro Teixeira seguia sempre as suas poppas, pelos avisos que lhe hia deixando nos pórtos, que largava; e alentados todos com tamanhos esforços, se congratularaõ cada dia, por conta já de que era aquelle o ultimo dos seus grandes trabalhos; quando tambem o mesmo Commandante tomou em 3 de Julho as aprasiveis prayas de hum formoso rio, que sahe da Provincia dos Encabellados, povoado todo de Indios rebeldes, pela aleivosa morte do Capitaõ Joaõ de Palacios, referida já no lugar a que toca: e parecen-

Anno 1638. dolhe accommodado sitio para segurar a sua retirada, depois de postar nelle a mayor parte das suas Tropas, (encarregadas ao Capitaõ Pedro da Costa Favella com a assistencia do Capitaõ Pedro Bayaõ de Abreu.) foy continuando com poucos Companheiros a mesma derrota, que levava até Payamino, onde desembarcou em 15 de Agosto.

682 Neste lugar achou as canoas do Coronel Bento Rodrigues de Oliveira com as alegres novas da sua jornada, que seguindo logo pelos mesmos passos com hum total desprezo das asperezas, e esterilidade do Paiz, que lhos difficultavaõ, chegou à Cidade de Baeca, onde foy soccorrido por ordem já da Real Audiencia de Quito, que executou taõ generosamente o seu Commissario, que se chamava N. Pinto, que naõ satisffeito de dispender só o cabedal alheyo, gastou muito do proprio, assim na profusaõ da hospedagem de oito dias, assistida sempre de plausiveis festejos, como na abundancia de mantimentos para todo o caminho, em que naõ mostrou menos a grandeza do animo; e montados já os Portuguezes em cavallo, e mullas, sahiraõ desta Povoação em 14 de Outubro.

683 Com poucas jornadas chegou Pedro Teixeira à Aldea de Pupas, doutrina de Religiosos Franciscanos, junto da qual havia tambem huma Povoação de Castelhanos, onde o esperava o Coronel Bento Rodrigues de Oliveira com todo o corpo do seu destacamento, depois de ter gozado por muitos dias dos regalos de Quito; e aquelles moradores para darem mais evidentes provas do seu contentamento nas muitas festas, com que receberaõ aos novos hospedes, entrou a de touros, que corraõ dous dias, accrescentando a generosidade de permittirem aos nossos Indios, que matasem todos com as suas frechas; o que fazendo elles com grande destreza, se multiplicavaõ os applausos do povo.

684 Já em Baeça tinha Pedro Teixeira recebido Anno. 1638. Cartas de D. Affonso Peres de Salazar, Presidente da Real Audiencia de Quito, do Bispo daquella Diocese, e dos Prelados principaes das Religiões, com os parabens da singular vitoria, que havia conseguido na sua jornada, e vivas expressões dos alvoroços, com que o esperavaõ, para a festejarem com as demonstrações que ella merecia; e vendo-se agora cinco leguas só da mesma Cidade, avisando-a da sua visinhança, lhe chegou logo a cortezã reposta, de que continuando a sua marcha, fizeffe alto no Santuario de Nossa Senhora de Guapúlo, que fica na distancia de meya legua, para as formalidades da sua entrada; mas estava ella taõ ajustadamente prevenida, que occupando o sitio finalado com toda a boa ordem da disciplina militar, revestidos de Capas de Asperges os Sacerdotes daquelle Templo, o receberaõ com o sagrado Hymno do *Te Deum laudamus*, acompanhado da sonora harmonia de hum grande numero de instrumentos, e vozes; e conduzindo-o pelo meyo della para a Capella mór, ( onde achou huma rica cadeira de veludo carmesim, franjada de ouro, com almofadas da mesma qualidade ) depois de fazer devota oraçaõ, lhe pozeraõ patente, com a mais reverente solemnidade, a Imagem milagrosa, que se reboçava com seis véos.

685 Entre as adorações daquella sagrada escultura, pelo que figurava, admiraraõ tambem os Portuguezes a sciencia do artifice na fermosura della; e sahindo da Igreja Pedro Teixeira para continuar o seu caminho, achou junto da portã excellentes cavallos com preciosos jaezes; onde montando logo a mayor parte dos seus Soldados, celebraraõ muito os Castelhanos a destreza de todos: mas pouco se tinha adiantado; quando teve mayores fundamentos para a sua gloria; porque encontrou a nobreza de Quito ricamente vestida, cortejando o Tribunal da Camera, que em corpo de cere-

Anno 1638. monia lhe deu os parabens da sua chegada por huma discreta Oraçaõ cheya de elogios , que recitou hum dos seus Ministros.

686 Era o Presidente deste Tribunal D. Joaõ Vafques da Cunha , Cavalleiro do habito de Calatrava ; e tendo já posto a Pedro Teixeira no melhor lugar delle , com as ultimas clausulas das boas vindas , o foy encaminhando para a Cidade ; na qual cresceo de forte o festivo concurso de hum , e outro sexo , que se fez trabalho o despejo das ruas para a passagem de tamanho triumpho até a Real Audiencia , que he o supremo Tribunal do Reino de Quito , que obedece ao Governo geral do Perú : e entrando nelle bem assistido de cortejos , os accrescentou muito o seu Presidente ; porque sahindo alguns passos da sua cadeira , ( que se cobria de hum custoso docel de veludo carmesim , guarnecido de ouro ) depois de o abraçar com affectuosas demonstrações , engrandeceo com elegantes termos a heroicidade da acção , tratando-a tambem como parto legitimo do valor Portuguez , para mayor gloria de Pedro Teixeira ; ao qual conduzindo para outra casa , se esteve informando , pelo espaço de mais de huma hora , de todos os successos do seu descobrimento ; mas não o divertindo este cuidado , do que devia ter na accommodaçã de taõ honrados hospedes , ao mesmo tempo que os despedio , a recommendou muito a quem pertencia.

687 Como fez logo este Ministro hum maduro conceito do muito , que convinha ao serviço do Principe , e utilidade publica a conservaçaõ de hum tal descobrimento , consultou os meynos de facilitalla ao Vice-Rey Conde de Chinchon por hum Expresso , que lhe despachou no seguinte dia , com a relaçaõ , e carta hydrographica de toda a jornada : e continuando aquelles moradores nas demonstrações do seu contentamento , nenhum houve , que o não ratificasse pelo mais empenhado ; porém encarecendo todos a acção com as mayores honras,

Anno 1638.

as das Religiões se distinguiraõ tanto, que cada huma dellas offereceo com fervoroso zelo os Operários mais virtuosos para o trabalho de taõ inculta vinha.

688 Não pararaõ ainda nestas attenções os Castelhanos; porque passando muito mais adiante os apparatus dellas, correrã touros por alguns dias, e depois cavalhadas; e para que as noites não interrompessem os divertimentos, houve tambem em todas excellentes musicas, e danças, com humas geraes illuminações, e sógos de artificio; demonstrações honrosas, a que corresponderaõ com tanta igualdade as que se seguiraõ, que nenhuma deixou de publicar a merecida gloria da Nação Portugueza.

689 Chegou entãõ a esperada reposta do Conde de Chinchon, que attendendo bem ao perigoso estado, em que considerava o do Maranhão com a visinhança dos Hollandezes, ordenou por despacho de 10 de Novembro, que a Armada Portugueza, abundantemente fornecida de munições de guerra, e boca, voltasse ao Pará pelo mesmo caminho, que tinha levado, acompanhando-a só duas pessoas das de melhor opiniaõ, para que como testemunhas de vista, pudesse grangear a sua relaçaõ, na Corte de Madrid, o mais inteiro credito; e ao Capitã mór Pedro Teixeira escreveo huma Carta taõ cheya de honras, que conheceo sem duvida aquelle Fidalgo, que só seria o premio do seu merecimento.

690 A disposiçaõ da escolha de sogeitos, consternou os animos da mayor parte dos moradores daquella Cidade; porque engolfados nas suas delicias, (que fazia ainda muito mais lisongeiras o natural amor da patria) já considerando cada hum era dos nomeados para a jornada, receavaõ todos, preoccupados do susto, ou acabar a vida nos perigos della, ou infamar a honra na escusa; mas com total desprezo de humas apprehensões taõ pouco generosas, havendo com tudo alguns do primeiro caracter, que a desejavaõ como fortuna grande, se

Anno 1638. se finalou bem no meyo delles o Corregedor D. Joaõ Vasques da Cunha ; ( Tenente de Capitaõ General da mesma Cidade , e de nobreza conhecida , que tambem estimava como Portugueza ) porque à offerta da sua pessoa accrescentou com heroica liberalidade a de toda a fazenda que possuía , para levantar gente , e mais despesas , que fossẽ necessarias para tamanha empreza ; e ainda que sahio escusada esta pretençaõ com o justo motivo da importante falta , que ficava fazendo no exercicio dos seus empregos , lhe adquirio merecidamente a immortalidade da memoria.

691 Não foy admittida a generosa pretençaõ de D. Joaõ Vasques ; mas quando os Ministros da Real Audiencia entre as mais pessoas , em que reconheciam capacidade , e nas que se offerenciaõ deviaõ fazer a eleiçaõ , que lhes parecesse mais conveniente , attendendo só nella ao serviço do Principe , em apaixonadas irresoluções consumiam o tempo , sem outra utilidade , que a dos aprestos da mesma expediçaõ ; nos quaes he força , que os deixe já nos ultimos dias do presente anno , para seguir no que se continúa a ordem desta minha Historia.

692 No dia 17 de Abril foy encarregado do governo da Capitanã do Graõ Pará Feliciano de Sousa e Menezes , como já fica referido ; porẽm passando da presente vida dentro de pouco tempo , sem nos deixar memoria , que possa merecella , lhe succedeo de novo Aires de Sousa Chichorro em 9 de Novembro , não se querendo já aproveitar o seu grande zelo das forçosas razões , que não havia ainda sete mezes o tinhaõ obrigado à demissaõ do mesmo lugar ; e depois daquellas primeiras acções , com que deu principio Bento Maciel ao Governo do Estado , he esta a unica noticia , que se nos recomende em todo elle na rigorosa ordem da chronologia , além da jornada de Pedro Teixeira , que vay tambem seguindo a que lhe pertence.



ANNAES  
 HISTORICOS  
 DO ESTADO  
 DO MARANHÃO.  
 LIVRO X.

SUMMARIO.

**S**AHE da Cidade de Quito o Capitão mór. Pedro Teixeira acompanhado dos Padres Christovão da Cunha, e André de Artieda, Religiosos da Companhia de Jesus. Origem certa do famoso rio das Amazonas. Continúa a sua viagem Pedro Teixeira até se incorporar com o destacamento do Capitão Pedro da Costa Favella. No mesmo sitio assenta os limites das duas Coroas, e vay seguindo a sua derrota até a Provincia dos Cambebas. Especial noticia destes Indios. Continua-se na mesma jornada com a informação de todos os rios até a Cidade de Belem do Pará. Chega a ella Pedro Teixeira, e passa logo à de S. Luiz do Maranhão.

ranhaõ. Succede na Capitania do Pará Manoel Madeira. Entra pela parte do Norte hum patacho Hollandez até junto da Fortaleza do Curupá; e o seu Commandante Joaõ Pereira de Caceres, o aborda, e rende. Vay emprazado ao Maranhão o Capitão mór do Graõ Pará Manoel Madeira; e restituindo-se à Capitania, deserta para Indias com hum soccorro de setenta Soldados.

Anno 1639.

693



UCCEDEO o anno de 1639, em que se achava já prompto o Capitão mór Pedro Teixeira para se pôr em marcha; mas continuando as contradicções na Cidade de Quito, sobre a nomeação dos dous fogeitos, que haviaõ de seguillo, se dilatava ainda a sua ultima expedição, até que o Fiscal da Real Audiencia Belchior Soares de Poago, Ministro muy zeloso do serviço de Deos, e do seu Principe, maduramente ponderando, que a Companhia de Jesus desempenharia por todos os principios o acerto da escolha, propoz este discurso no mesmo Tribunal; e merecendo elle huma uniforme approvação, se mandou logo communicar ao Padre Francisco de Fuentes, Provincial da mesma Companhia.

694 Estimou este exemplar Prelado, como grande honra da sua sagrada Religião, o conceito, que faziaõ della huns taõ doutos Ministros; e tratando-o já como inspiração da alta Providencia, elegeo promptamente para tamanho emprego o Padre Christovaõ da Cunha, Reitor actual do Collegio de Cuenca; irmão do Corregedor D. Joaõ Vasques, (parece, que dispondo a Divina Justiça, que os merecidos credits, que se usurparaõ à sua pessoa, se restituisssem multiplicados ao seu mes-

mesmo fangue) e em segundo lugar o Padre André de Artieda, Leitor de Theologia nos estudos de Quito, Religiosos ambos de tantas letras, como virtudes. Anno 1639.

695 Com razão satisfeito do louvavel acerto desta nomeação, a entregou logo na Real Audiencia, que a recebeo com as honrosas demonstrações, que constaõ bem da Provisão, que lhe mandou passar, que se acha copiada na relação da mesma viagem, que traslada o Padre Manoel Rodrigues, no seu *Marañon, y Amazonas*: e vencidos já todos os embarços, entrou Pedro Teixeira na sua nova empreza, não só acompanhado dos Padres Christovão da Cunha, e André de Artieda, mas tambem, por virtuoso impulso de huma vocação fanta, dos Padres Fr. Pedro de la Rua Cirne; Fr. João da Merce, e Fr. Diogo da Conceição, e Superior dos tres Fr. Affonso de Armejo, Religiosos da Ordem Calçada de Nossa Senhora das Mercês; dos quaes morrendo o ultimo, e hum dos Companheiros no mesmo caminho, foy depois Fr. Pedro o seu Fundador nas Cidades de Belem do Pará, e S. Luiz do Maranhão.

*Marañon, y Amazonas*, liv. 2. cap. 6.

696 Pedè o Padre Cunha, com a modestia mais Religiosa, que se lhe dê inteiro credito em todas as noticias da sua relação, como testemunha ocular da mayor parte dellas, e tão fidedigna pelas obrigações do seu estado, o que merece de justiça pelo grande trabalho da sua indagação, que não desauthorisaõ os mais apurados exames da minha na correção de algumas; porque succede sempre tão sómente naquellas, que fiou a sua singularidade das menos verdadeiras informações dos barbaros Tapuyas.

697 Mas antes, que as proas de Pedro Teixeira, heroicamente encaminhadas, cheguem a romper segunda vez o prodigioso mar das Amazonas, ( que tributa a mayor porção das suas aguas à Monarquia Portugueza nos mesmos Dominios desta minha Historia ) devo primeiro

Anno 1639. meiro averiguar a sua certã origem; porque ainda que ella por espaço de seiscentas leguas lhe fique sendo estranha pela fugeiçãõ, como accessório ha de seguir o principal.

698 He o rio das Amazonas o mayor do Mundo descoberto; e como só nesta indisputavel asseveraçãõ se explica bem a sua grandeza, todos os mais hyperboles, para persuadilla, ficaõ já viciosos. Tem o seu illustre nascimento no Reino do Perú; e fertilizando-lhe as melhores terras, e povoações; lhe demanda cada huma dellas os honrosos respeitos da maternidade com a ambiçãõ mais generosa.

699 Quer a Provincia Amena, ou Governo de Popayan; que nas vertentes do Mocoá ténha a primeira fonte este supremo príncipe de todos os rios com a alcunha de Graõ Caquetá; (nomé proprio de outro seu tributario) porém com huma presumpçãõ taõ cheya de vangloria, que a notoria falta de fundamentos a deixa logo desvanecida; porque não se communicando as suas aguas na larga distancia de setecentas léguas, quando se chegaõ a encontrãr, torcendo logo o curso o Graõ Caquetá com reverente submissãõ; reconhece bem a magestade do das Amazonas, seguindo o apparatus do seu grande cortejo.

700 Por outros argumentos pretende o Reino do Perú a mesma vaidade; e com principios mais apparentes, ou menos fabulosos, (especialmente na opiniaõ do Padre Cunha) a oito leguas da Cidade de Quito, nas faldas de huma cordilheira, que divide da sua jurisdicçãõ o Governo dos Quixos, ao pé de dous montes, junto dos quaes, e de duas lagoas, que os régaõ, nascem dous rios caudalosos, hum chamado Guamaná, o outro Pulca, que com poucas leguas de caminho unem as suas aguas; e engrossando mais o cabedal dellas com o de alguns seus feudatarios, lisongeados os naturaes da  
sua

Anno 1639.

fua grandeza, lhe dá o titulo de Amazonas; que o Padre Cunha (finalandolhe a sua origem vinte minutos ao Sul da Linha) chama tambem o verdadeiro, ou quando menos: o que procurão como mãy todos os outros rios; porém seguindo eu os sabios documentos do Padre Samuel Fritz, da mesma Companhia de Jesus, mostrarey com clareza a sua legitima producção.

701. O famoso rio das Amazonas, Orellhana, Graõ Pará, ou Maranhão, (nome este ultimo, que lhe dá os melhores Cosmografos desde o seu proprio berço, onde os naturaes lhe chamaõ Apurimac) he certo, que nasce no Reino do Perú; porém da celebre lagoa Lauricocla, junto da Cidade de Guanuco dos Cavalleiros.

702. Até a Cidade de Jaém de Bracamouros se faz impraticavel a navegação, que principia della na direitura da dé Borja, perto da qual têm hum estreito prodigioso, chamado Pongo (que quer dizer porta) de vinte pés de largo, e tres leguas de comprimento, talhado de humia penha de dūzentas braças de elevação para cima da superficie da agua; e correm as suas com taõ precipitado movimento, que se não gasta na passagem mais de hum quarto de hora; porém pouco a baixo da boca espraya duas leguas com hum grande fundo.

703. O Padre Samuel Fritz; na breve Descripção Historica, que traz no fim da sua Carta Geografica, estende a largura do mesmo canal a vinte e cinco varas; mas he sem duvida, que ou padece equivocação esta sua memoria, ou a tirou de algumas menos verdadeiras; porque se na jornada de Gonçalo Piffarro, como referem sem disputa os seus Escritores, se lançaraõ vigas de huma a outra banda, de que se formou ponte taõ capaz, que deu passo seguro a todás as Tropas: esta operaçõ, que se pondera justissimamente por assaz trabalhosa na curta distancia de vinte pés, que lhe dá tambem Antonio Galvaõ, nos seus *Descobrimientos do*

*Descobrimientos do Mundo*, anno 1540.

Anno 1639. *Mundo*, na que lhe considera o Padre Samuel se deve tratar como impossivel.

704 Caminha este rio da sua origem, até onde o Napo desemboca nelle, de Sul a Norte, e dahi por diante de Oeste a Leste em dilatados gyros, visinhos sempre da Equinocial dous, tres, quatro, e cinco graos, e dous terços na mayor altura: a largura ordinaria he de huma, duas, tres, e quatro leguas; em algumas partes se restringe a menos, porém commummente espraya muito mais: o fundo, que tambem se perde varias vezes, conserva quando pouco sete, e oito braças desde as visinhanças do seu nascimento; e depois do espaço do curso de mil e oitocentas leguas Castelhanas, entra já com oitenta e quatro de boca no mayor Oceano do Cabo do Norte; mas como a descripção deste diluvió de aguas pertence de justiça à viagem de Pedro Teixeira, a deixo para ella.

705 No dia 16 de Fevereiro sahio da Cidade de Quito este Commandante, não pela estrada de Payamino, que lhe tinha sido taõ trabalhosa, mas por outra nova porta, que descobrio a sua actividade pela Cidade de Archidona; até a qual lograda venturosamente a sua marcha, chegou ao Napo, rio caudaloso, com mais hum só dia, que a seguiu a pé, por ser de Inverno, que de Veraõ a podia vencer a cavallo com menos discomfortos; e metendo-se a bordo das canoas, que já o esperavaõ naquelle mesmo sitio, continuou a sua viagem até se incorporar com o destacamento de Pedro da Costa.

706 Tinha elle deixado a este Capitaõ com quarenta Soldados, e muita parte dos Indios guerreiros nas terras da boca do rio dos Encabellados; mas ainda que entre aquelles barbaros seus naturaes; conservou no principio huma grande amidade, como accusados do seu procedimento na traidora morte do Capitaõ Joaõ de Pala-

Palacios se lles fez logo escrupulosa; provocaraõ de Anno 1639: novo as justas iras de Pedro da Costa com outra semelhante infidelidade; porque debaixo de toda a singeleza desta boa harmonia lhe mataraõ tres Indios: e tomando as armas para a opposiçaõ da esperada vingança, como taõ merecida, até já a tratavaõ com hum tótal desprezo; lisongeados do poder formidavel da sua Naçaõ: porém a Portugueza, que apurando sempre a sua constancia no soffrimento das honrosas fadigas, lhe falta todo nas injurias, reputando por tal os nossos Soldados o barbaro insulto daquelles Tapuyas na repetiçaõ da sua aleivosia, foraõ taõ severas as demonstraçoẽs para o castigo della, que depois de servir de importante despojo da vitoria hum consideravel numero dos seus cadaveres, accrescentou-o muito o de mais de setecentos prizioneiros; porque ainda que destes romperaõ alguns as grossas cadeyas, agradeceraõ poucos à sua industria a salvaçaõ das liberdades.

707 Com tudo taõ pouco escaumentou a sua fereza neste fatal estrago, que logo refazendo-se de novas forças, chegaraõ a reduzir a subsistencia do Capitaõ Pedro da Costa a perigoso estado, pela penuria de mantimentos; porém elle, depois de esgotar na sua pretendida reconciliaçaõ todos os meyo da brandura, se empenhou de sorte nas hostilidades, que as que padecia, affim no seu alojamento, como na campanha, as deixava sempre recompensadas com avultados juro; mas já lhe sahiaõ bẽm custosos nas largas fadigas de onze mezes; quando se vio restituído dos seus Companheiros: e celebrando-se reciprocamente a felicidade de humas, e outras acçoẽs com os applausos que ellas mereciaõ, se dispozeraõ todos para continuallas.

708 Os primeiros Soldados Castelhanos, que descobriraõ estes Indios, lhes deraõ o nome de Encabellados, por usarem de taõ longos cabellos, affim os homens,

Anno 1639. mens, como as mulheres, que a muitas destas lhes passavaõ abaixo dos joelhos: as suas armas offensivas são agudos dardos, de paos taõ duros como o mesmo ferro: as casas de palmeira brava, e o mantimento mais regalado o de carne humana, que he o ordinario de todo o gentio daquelles rios. Trazem continuas guerras com as Nações visinhas, como succede commumente a todos os Tapuyas para fazerem pasto dos vencidos com lastimoso horror da propria natureza.

*Marañon*, y  
*Amazonas*, liv.  
2. cap. 19.

709 Neste mesmo campo, que fica vinte leguas abaixo do rio Aguarico, chamado do *Ouro*, mas ainda à vista da sua mesma boca, se dilatou o Capitaõ Pedro Teixeira por alguns mezes, que utilisou muito, affim no castigo daquelles Tapuyas, como na fabrica de novas canoas, por se acharem as mais das que deixou no porto d'elle com o Capitaõ Pedro da Costa, despedaçadas pelos mesmos barbaros, e muitas das outras consumidas do uso; e entendendo logo, que era o sitio mais accomodado para fundar huma Povoação, que tambem servisse de balliza aos Dominios das duas Coroas, conforme as instrucções do seu Regimento, depois de concordar neste parecer toda a sua Armada, mandou formar o seguinte auto, que se acha registrado nos livros da Provedoria de Belem do Pará, e Senado da Camara.

710 *Anno do Nascimento de N. Senhor Jesu Christo de 1639, aos 16 dias do mez de Agosto, defronte das bocainas do rio do Ouro, estando ahi Pedro Teixeira, Capitaõ mór por S. Magestade das entradas, e descobrimento de Quito, e rio das Amazonas; e vindo já na volta do dito descobrimento, mandou vir perante si Capitães, Alferes, e Soldados das suas Companhias; e presentes todos lhe communicou, e declarou, que elle trazia ordem do Governador do Estado do Maranhão, conforme o Regimento, que tinha do dito Governador de Sua Magestade, pa-*

ra no dito descobrimento escolher hum sitio, que melhor lhe parecesse para nelle se fazer Povoação; e por quanto aquelle, em que de presente estavaõ, lhe parecia conveniente, assim por razão do ouro, de que havia noticia, como por serem bons ares, e campinas para todas as plantas, pastos de gados, e criações, lhes pedia seus pareceres, por quanto tinhaõ já visto tudo o mais no descobrimento, e rio: e logo por todos, e cada hum foy dito, que em todo o discurso do dito descobrimento, não havia sitio melhor, e mais accommodado, e sufficiente para a dita Povoação, que aquelle em que estavaõ, pelas razões ditas, e declaradas: o que visto pelo dito Capitão mór, em nome de El Rey Philippe IV. nosso Senhor tomou posse pela Coroa de Portugal do dito sitio, e mais terras, rios, navegações, e commercios, tomando terra nas mãos, e lançando-a ao ar, dizendo em altas vozes: Que tomava posse das ditas terras, e sitio em nome de El Rey Philippe IV. nosso Senhor pela Coroa de Portugal, se havia quem a dita posse contradisse, ou tivesse emibargos, que lhe pór, que alli estava o Escrivão da dita jornada, e descobrimento, que lhos receberia; por quanto alli vinhaõ Religiosos da Companhia de Jesus por ordem da Real Audiencia de Quito; e porque he terra remota, e povoada de muitos Indios; não houve por elles, nem por outrém, quem lhe contradisse a dita posse: pelo que eu Escrivão tomei terra nas mãos, e a deei na mão do Capitão mór, e em nome de El Rey Philippe IV. nosso Senhor o houve pór metido, e envestido na dita posse pela Coroa de Portugal do dito sitio, e mais terras, rios, navegações, e commercios; ao qual sitio o dito Capitão mór poz por nome a Franciscana, de que tudo eu Escrivão fiz este auto de posse, em que assinou o dito Capitão mór. Testemunhas, que presentes foraõ, o Coronel Bento Rodrigués de Oliveira, o Sargento mór Philippe de Matos Cotrim, o Capitão Pedro da Costa Favella, o Capitão Pedro Bayão de Abreu, o Alferes Fernão

Men-

Anno 1639.

Anno 1639. *Mendes Gago, o Alferes Bartholomeu Dias de Matos; o Alferes Antonio Gomes de Oliveira, o Ajudante Mauricio de Aliarte, o Sargento Diogo Rodrigues, o Almojarife de Sua Magestade Manoel de Matos de Oliveira, o Sargento Domingos Gonçalves, e o Capitão Domingos Pires da Costa; os quaes todos sobreditos aqui asfinaraõ com o dito Capitão mór Pedro Teixeira: e eu Joaõ Gomes de Andrade, Escrivaõ da dita jornada, que o escrevi.*

711 Feita esta funçaõ com as solemnidades referidas, perto de mil e duzentas leguas da Cidade de Bellem do Pará, (que a tanto se estendem os vastos Dominios Portuguezes na demarcaçaõ das Indias Castelhanas) continuou Pedro Teixeira a sua viagem até as Provincias dos Indios Abigiras, Juruffúnez, Zapparás, e Yquitás, que correm pela parte do Sul quasi na altura de dous graos, defronte da dos Encabellados, que caminha pelo mesmo rumo; e encerradas já estas Nações entre o grande rio deste nome, e o de Curaray, na distancia de quarenta leguas, em que unem ambos as suas aguas, acaba tambem a habitaçaõ daquelle gentilismo.

712 Pela mesma banda do Sul, oitenta leguas mais abaixo do rio Curaray, desemboca no das Amazonas o de Tunguragua, que desce da Provincia dos Maynas com o nome usurpado de Maranhão; e arrogando no titulo a propria magestade, até se faria respeitar deste sendo seu legitimo soberano, se detendo elle algumas leguas antes o ordinario curso, lhe não deixasse politicamente consumir o grande cabedal das suas aguas, de que se alimenta tanta vangloria; porque empobrecido na profusaõ do largo territorio de huma legua, confessã logo vassallagem ao Maranhão, ou Amazonas, pagandolhe tambem, para merecer o perdaõ da sua rebeldia, além do titulo commum, o de muitos, e regalados peixes de varias qualidades.

De-

713. Depois do exame deste grande rio, continuou a nossa Armada a sua derrota; e na distancia de sessenta leguas, onde já cadáver o caudaloso Napo sepulta a sua fama no honroso tumulo das Amazonas, entrou na Provincia dos Cambebas, que principia pela parte do Norte no rio Huiray; pouco abaixo da boca do qual está a Aldea de S. Joaquim; sitio destinado para a fundação de huma Fortaleza, por ser o mais conveniente pela capacidade do terreno, depois da junção do rio Napo, ainda que fica muito dentro da demarcação de Portugal. Anno 1639.

714. Aos Cambebas chama o Padre Cunha. (seguido tambem do Padre Samuel Fritz). Omaguaz, ou Maguaz; he certo, que equivocadamente, por lhes trocar o nome pelo de outra Nação: a sua Provincia he a mais dilatada de todo o gentilismo, porque comprehende duzentas leguas de longitude; porém a latitude não passa da das Amazonas, que alli he menos avultada; e nas suas Ilhas, que são muitas, se achão situados todos estes Tapuyas com habitação affaz incommoda; pelas annuaes inundações do rio; mas conservaõ-se nella só para viverem mais defendidos dos seus inimigos, que são poderosos.

715. Alguns destes Indios se communicaraõ por muito tempo com as Povoações do Governo dos Quixos; donde pouco antes se tinhaõ retirado queixosos do máo trato dos seus moradores; e como incorporando-se com a sua Nação, na mayor força della, a instruirãõ naquella doutrina, que pode tirar a sua fereza dos documentos Castelhanos, ficaraõ todos menos barbaros.

716. Conservavaõ pela banda do Sul huma continua guerra com varias Provincias, sendo principal a dos Mayorunas; Nação taõ poderosa, que não sómente se defendia delles pela parte do rio; mas de outras muitas pela da terra; e na do Norte não encontravaõ

Anno 1639. menos opposiçaõ nos Indios Tocunas ; porêm hoje se achaõ quasi todos domesticados.

717 Não se sustentaõ os Cambebas de carne humana , e já naquelle tempo se tratava hum , e outro fe-xo com algum recato ; porque supposto , que da cintu-ra para cima não usassem delle , dahi para baixo era me-nos a sua indecencia , por se cobrirem todos de huns pa-nos curtos de algodão , que teciaõ com sufficiente cu-riofidade , principalmente na elciçaõ dos matizes , co-mo succede ainda hoje ; no que mostraõ bem mais rati-onalidade , do que todos os outros , que só se vestem da mesma natureza , alimentando tambem della a bru-talidade da sua gula.

718 Toda esta populosa Naçaõ tem as cabeças cha-tas , não por natureza , mas sim por artificio ; porque logo que nascem lhas apertaõ entre duas taboas , pon-dolhes huma sobre a testa ; outra no cérebro ; e como se criaõ metidas nesta imprensa , crescendo sempre pa-rra os lados , lhes ficaõ disformes ; desproporçaõ , que procuraõ fazer menos horrivel todas as mulheres , re-buçando-a , no modo possivel , com a multidaõ dos seus cabellos.

719 Dizem , que usaõ desta differença taõ espe-cial , para que sendo conhecidos por ella entre todos os brancos , segurem a sua liberdade na distincãõ noto-ria de não comerem carne humana ; porêm que impor-ta se saõ o seu flagello ; porque não só insultaõ todas as vidas dos estrangeiros , sempre que pódem a seu salvo ; mas nas mayores festas as dos seus mesmos naturaes , que respeitaõ , ou temem como mais valerosos , fazen-dolhes delicto de huma tal virtude ; e despedaçados a feridas huns , e outros cadaveres , depois de lhes cor-tarem as cabeças , ( que penduraõ logo por troféos nas paredes das casas da sua habitaçaõ ) os lançaõ ao rio ; como escreve o Padre Cunha : a que se deve accrescentar

tar a certa noticia, de que arrancaõ das mesmas cavei-  
ras todos os dentes com huma fleuma verdadeiramente  
a mais abominavel; e furando-os, formaõ delles gran-  
des gargantilhas, que lhes servem de adorno. Agora  
se são estes os menos barbaros, o que seraõ os outros?

720 Chegou Pedro Teixeira, vencidas mais cento  
trinta e quatro leguas, ao coração desta Provincia; on-  
de tomando porto em huma das suas Aldeas, chamada  
hoje de S. Paulo, ( primeira Missão dos Portuguezes,  
da incumbencia dos Religiosos de Nossa Senhora do  
Monte do Carmo ) se deteve tres dias; e experimenta-  
raõ todos no seu clima huma tal mudança, que achando-  
se tres graos ao Sul da Linha, sentiraõ frio taõ inten-  
so, como se estivessem nas terras do Norte; o que suc-  
cede commummente nos mezes de Junho, Julho, e  
Agosto, que he o seu Inverno; irregularidade, que tem  
o principio natural de se coarem aquelles ares por huma  
grande Serra coberta de neve, que corre para a parte do  
Sul pelo Certo dentro. Mas não he esta a mayor ma-  
ravilha, quando nas visinhanças da Cidade de Quiro,  
situada debaixo da mesma Zona Torrida, ( porque não  
passa de meyo grao escaço ao Sul da Linha ) além de va-  
rios montes tambem cheyos de neve, se acha o celebra-  
do de Pichinche ( hum dos Volcões mais violentos de  
todo o Mundo ) vistosamente revestido dos mesmos  
adornos, como segundo Ethna. Todo o districto de  
S. Paulo he muito abundante de cacáo, e taõ excellen-  
te na qualidade, que parece cultura da arte, não lo-  
gando outra mais que a da natureza.

721 Deza seis leguas mais abaixo, à banda do Nor-  
te, desagoa o Potumayo, chamado vulgarmente *Ycá*,  
desde a sua origem, ( que a tem nas serras da Cidade de  
Pasto ) e bem conhecido por caudaloso no Governo de  
Popayan; porque antes de desembocar no das Amazo-  
nas, se enriquece com os cabedaes de trinta rios, sen-

Annõ 1639. do entre elles seus competidores na grandeza hum braço do Graõ Caquetá, e o dos Secumbios. He grande a fama dos thefourõs que guarda; porém até agora ninguem se atreveo a examinallos, temerosos todos da multidão barbara do seu gentilismo.

722 Navegando mais cincoenta leguas da boca deste rio, tres graos e meyo ao Sul das Amazonas, lie entra tambem o de Yutay, (a que o Padre Cunha chama Yctáú) que nasce no Reino do Perú das montanhas da Cidade de Cosco, antiga Corté dos Reys Yncas; e taõ encarecido pela noticia das suas riquezas, nunca averiguadas, como pela grandeza com que sustenta hum immenso numero de Tapuyas, que se compoem de oito Províncias de Nações differentes.

723 Com a viagem deste dia sahio Pedro Teixeira das Povoações ultimas dos Indios Cambebas; e trinta e oito leguas mais abaixo do Yutay, pela mesma banda, na altura de cinco graos, chegou à boca do rio Yuruá, habitado tambem de innumeravel paganismo.

724 Continuou o mesmo rumo, e na distancia de vinte e oito leguas viõ a grande Provincia dos Curicirariz, situada em terras muito altas, que seguindo sempre huma ribeira, corre o espaço de oitenta leguas, pelas frondosas margens das Amazonas, com Povoações naquelle tempo taõ multiplicadas, que de humã a outra, apenas se passavaõ quatro horas; porém quasi todas se achavaõ desertadas dos seus habitadores com as falsas noticias, de que os Portuguezes vinhaõ matando, e fazendo escravo todo o gentilismo.

725 Na entrada de Pedro Teixeira se tinhaõ resgatado, na primeira Aldea da mesma Nação, algumas pequenas pranchas de ouro, que traziaõ os Indios penduradas dos narizes, e orelhas; as quaes tocaraõ na Cidade de Quito vinte e hum quilates: e naõ se podendo entaõ averiguar, dondê tiravaõ esta rica droga, agora depo-

depozeraõ, ( de forte recatando-a pelas reflexões, que faziaõ já na ambição com que lha pediaõ ; que só hum levou duas das taes pranchas, que lhe comprou o Padre Cunha.) que defronte daquelle mesmõ sitio, pela parte do Norte, estava hum rio, chamado Yurupaú, pelo qual subindo até certa paragem, de que tambem deraõ as confrontações, se caminhava tres dias por terra; e chegando a outro por nome Japurá, se entrava por elle no de Yquiary, que era o de Ouro; mas bem pareceraõ de Tapuyás humas informações taõ especiosas; porque tendo-se scito depois dellas repetidas expedições nias fadigas deste descobrimento, até hoje só pode conseguirse na fantastica arrumaçãõ de todos os Mappas.

726 Quatorze leguas mais abaixo; dous graos e meyo ao Norte da Linha, entra o Japurá, taõ abundante de cacáo; como de baunilhas: quatro leguas ao Sul; na mesma altura, o de Téfé, ( a que o Padre Cunha dá nome de Tapy ) povoados ambos de numerosa gentildade; e vinte e seis leguas adiante; pela mesma banda, o rio Cuará, hum dos mais caudalosos; que desembocãõ no das Amazonas; mas até agora se naõ tem navegado, respeitando-se sempre o grande poder do seu gentilismo, que se faz formidavel.

727 Pouco mais abaixo corre o Mamiá; e vinte e duas leguas da sua Povoação; descansou cinco dias a nossa Armada; na principal de todas, com tanta abundancia de mantimentos, que se forneceo dos necessarios para o resto da sua viagem com grande fortuna. Continuando pela parte do Norte fica o Cudajá; e na distancia de quarenta e duas leguas, seguindo outra vez o rumo do Sul, entra tambem no das Amazonas o rio Yanapuary com espaçosa boca de crýstallinas águas. Ao Cuary chama o Padre Cunha Catuá: ao Mamiá Yoriná: ao Cudajá Araganatuba: e ao ultimo Cuxiguará,

Anno 1639. guará, ( que o Padre Samuel, na sua Carta Geografica; nomea Cuchuará ) todos taõ abundantes de cacáo, como de Tapuyas.

728 Sessenta leguas mais abaixo do Yanapuary, quatro graos ao Norte; defemboca o grande rio Negro, ( onde temos hoje huma Fortaleza ) communicado já com outro caudaloso, chamado Branco, ( que confina com Soriname, Colonia Hollandeza ) povoados ambos de muitas Nações de gentilismo, e algumas dellas missionadas pelos Religiosos de Nossa Senhora do Monte do Carmo; porém sendo a mais populosa a dos Manaos, naõ admittio até o presente a prégação do santo Evangelho. Pouco adiante, pelo mesmo rumo, o rio Matary, ( Missão dos Padres Mercenarios ) que tem a sua fonte em huns formosos lagos; e ainda que naõ faz menção delle o Padre Christovão da Cunha, o conheceo bem o Padre Samuel, como se vê da sua Carta.

729 Correndo mais ao Sul da Linha, na distancia de quarenta e quatro leguas do rio Negro, segue o mesmo caminho o celebrado Madeira, chamado assim pela muita que as suas furiosas inundações costumão arrastar, depois de arrancalla das mesmas margens até com as raizes; vendo-se entre ella cedros taõ corpulentos, que chégão a ter trinta palmos de roda, e alguns ainda mais: traz a sua origem do Reino do Perú; e he taõ povoado de gentio de diversas Nações, como de cacáo.

730 Mais abaixo, pela parte do Norte, defemboca o de Saracá, depois de ter já defaguado nelle o de Urubú, ( a que o Padre Cunha chama Barururú ) habitado de muito gentio, que se communica com os Hollandezes de Soriname; e a este ultimo antepoem tambem o mesmo Padre, ( sem duvida que equivocadamente ) naõ só ao da Madeira, mas ainda ao Negro; o que obser-

observou bem o Padre Samuel, na sua Carta Geographica, repartindo a cada hum delles o lugar, que lhe toca. Anno 1639.

731 Pouco adiante do Saracá, correndo para a banda do Norte, passou a Armada a boca do rio Atumá; e com mais hum dia de viagem a dos Jamundazes, ambos tão abundantes de pao cravo, como de gentilismo. Nesta altura se deixou persuadir a fingeleza do Padre Cunha (que tambem segue a do Padre Manoel Rodrigues) de varias novellas, suggeridas todas por hums chamados Indios Topinambazes, (que naquelle tempo só tinhaõ corpo grande no decantado rio dos Tocantins, e visinhanças do Graõ Pará) e foraõ entre ellas as mais encarecidas a da formosa Ilha, que intitula-vaõ sua, e a das Heroínas do famoso rio das Amazonas, celebradas com o mesmo appellido, segunda Ave Fenix das nossas idades para todos aquelles, que caprichosamente quizerem impugnar a sua verdadeira etymologia na navegação do Capitaõ Francisco de Orelhana; referida já no lugar a que toca.

732 Setenta e duas leguas do rio da Madeira, pelo mesmo rumo, na altura de dous graos, e quarenta minutos, desagoa o das Trombetas, em outro esteiro celebre das Amazonas; que na distancia de quatro leguas naõ excede a largura de tiro ordinario de artilharia; na boca da qual sustenta Portugal outra Fortaleza da invocação de Santo Antonio, que domina absolutamente a navegação daquelle grande rio; e ao dos Trombetas; tão cheyo de gentio; como de pao cravo, chama tambem o Padre Cunha Urixamina.

733 Navegando mais quarenta leguas, à parte do Sul, entrou Pedro Teixeira na grande boca dos Tapajós, rio tão aprasivel, como caudaloso, que toma o nome da principal Nação dos seus habitadores, que além de serem todos muito guerreiros, usaõ tambem de frechas hervadas; e aportando huma das suas Povoações,

Anno 1639. ções, achou nella, pelos resgates ordinarios, abundante refresco de carnes do mato, aves, peixes, frutas, e farinhas, com hum summo agrado daquelles barbaros Tapuyas, que tratou alguns dias. A sua entrada he defendida de huma Fortaleza, que conservamos ha muitos annos; mas ainda que varias vezes se tem intentado o seu descobrimento, só pode conseguirse até os primeiros rochedos, embaraçado sempre da opposiçaõ forte daquelle gentilismo. Tem dilatadas matas de pao cravo; e na eminencia das suas montanhas, se presume riquissimas minas: porém até hoje só se descobrem nellas humas pedras muito pezadas, que sendo de metal he de taõ baixa qualidade, que se exhala todo na sua fundiçaõ.

734 Seguindo a Armada a sua viagem pelo mesmo rio das Amazonas, ao Norte delle, avistou o de Sorubiú, muito abundante de pao cravo; passando ao Sul o do Curuá, e voltando outra vez ao primeiro rumo, na distancia de pouco mais de quarenta leguas dos Tapajós, o de Curupátuba, onde se achão muitas pedras de fino crystal, oitavadas, e triangulares; e huns pantanos taõ dilatados, que se reputaõ pela longitude de oitenta leguas, cheyos todos de arroz de taõ excellente qualidade, como o de Veneza.

735 Mais abaixo atravessou a boca do rio Urubuára, e pouco adiante a do Mapaú: o Certaõ deste taõ fertil de cacáo, e salsa parrilha, como o de ambos de gentildade, alguma della missionada hoje pelos Religiosos da Piedade, e de Santo Antonio. Pela mesma banda vio logo o sitio do Parú, que defende outra Fortaleza, guarnecidas todas por destacamentos da Praça do Pará, e nas suas elevadas ferras tambem se confide-raõ preciosos thesouros.

736 Defronte deste sitio, já reduzido a mar com o cabedal grosso de trinta e seis rios o principe de todos, busca

busca o Oceano, e desemboca nelle pelo Cabo do Norte com huma opposição tão soberbamente generosa, que disputandolhe a propria natureza, chega a introduzirlhe as suas aguas pela distancia de quarenta leguas, com tão pouca mudança na doçura, que os navegantes as aproveitaõ como regalo, ainda quando lhes não dá o fabor a sua muita sede. Anno 1639.

737 As correntes sempre precipitadas deste illustre rio, se fazem invenciveis na subida a todo o genero de embarcações, que não sejaõ de remo: e como nestas forças são as Portuguezas por aquella parte conhecida-mente ventajosas às dos seus confinantes, tanto na qualidade, como tambem no numero, lhes fica sendo pouco custosa a conservação delle.

738 Apartado já Pedro Teixeira da navegação das Amazonas, continuou a sua pela banda do Sul; e por hum estreito, que formaõ duas Ilhas; entrou na boca do caudaloso rio do Ningú ( que o P. Cunha chama Parahiba ) tão abundante de páo cravo; como de gentio, muita parte delle já hoje missionada pelos Religiosos da Companhia de Jesus; sitio admiravel para huma grande povoação, com excellentes terras para engenhos de assucar, e outras muitas lavouras.

739 Com mais hum dia de viagem chegou à Fortaleza de Santo Antonio do Curupá, onde se deteve; e fazendo-se à véla pelo mesmo rio do Xingú, o largou brevemente, embocando o estreito de Tanajepurú, que o meteo no de Paraitaú, que desagoa no mar; o qual costeando sahio por outro muito mais apertado ( chamado hoje do Limoeiro ) à espaçosa boca dos Tocantins, que deixando logo; o conduzio outro novo estreito, a que daõ o nome de Igarapémirim ( que quer dizer caminho apertado de canoas ) ao caudaloso rio do Mojú; que sendo hum dos tres, que formaõ a bahia de Belem do Pará, como já se veria na descripção da mesma Ci-

Anno 1639. dade, o récolheo nella com a joriada de oito dias depois de partir do Curupá, que he a ordinaria desta navegação.

740 Nestes rios, que não estão ainda de todo descobertos, e em outros muitos, que defagoão nelles, antes que entrem no das Amazonas, ha infinito numero de Tapuyas, que se alimentaõ de carne humana, como já fica referido; vivendo tambem tanto como brutos em todos os mais usos da racionalidade, que se acaso fosse admittida nas escolas terceira especie della, bem lha podiamos considerar com fundamentos muito mais vigorosos, que os com que se negou aos da nova Hespanha, pelo largo espaço de mais de quarenta annos até o de 1537, que por Breve Apostolico de 10 de Junho lha declarou o santissimo Padre Paulo III., habilitando-os para os Sacramentos; porque na policia do seu governo nos mostraõ claramente repetidas historias, que se achavaõ longe desta barbaridade; e senaõ lea-se, como argumento o mais authorizado de todas ellas, a do taõ sabio, como eloquente Escriitor D. Antonio de Soliz, na famosa *Conquista do Imperio Mexicano*.

741 Pelos certões dos mesmos rios se descobrem finissimas madeiras; e além das drogas referidas, se presumem outras muito mais preciosas, principalmente na qualidade. Divididas pelas entradas delles, e nos que desembocão nas visinhanças de Belem do Pará, conservamos hoje dezanove Aldeas destes Tapuyas já domesticados, missionadas pelos Religiosos da Companhia de Jesus: pelos do Carmo doze: pelos de Santo Antonio, Conceição, e Piedade quinze; e cinco pelos de Nossa Senhora das Mercês, com mayor numero de vinte mil almas.

742 Esta he sem duvida a essencial descripção historica, e natural do supremo monarca de todos os rios, (desde o seu illustre nascimento na celebre lagoa Lauricocha,

cocha, até deixallo mais esclarecido na sepultura do Oceano ) abraçando eu as noticias modernas, que averigüey pelos melhores praticos, e mais fidedignos, com huma exacção tão escriptulosa, que com razão posso asseverar he só a verdadeira; e não individúo outras tão differentes, como diffusas informações para criticallas, por me não affastar, inutilmente, da ordem com que escrevo. Anno 1639.

743 Em 12 de Dezembro entrou Pedro Teixeira na Cidade de Belem do Pará, onde se celebraraõ as suas acções com tão publicas honras, que respeitaraõ bem o seu merecimento, e não coube tambem pequena parte nellas aos seus Companheiros; porque lograraõ todos nas acclamações daquelles moradores o mais precioso fruto de tamanhas fadigas, sendo a mesma memoria das primeiras instancias, com que intentaraõ impedir esta gloriosa expedição, a que as fez ainda muito mais estimaveis.

744 Vio-se Pedro Teixeira justamente gostoso entre os applausos da Capitania do Pará, e a restituição da sua casa; mas para poder dar satisfação cabal aos encargos da sua commissão, e melhor gozar da sua mesma fama na extensão della, passou logo à presença do Governador Bento Maciel, que assistia ainda na Cidade de S. Luiz; e os Padres Christovão da Cunha, e André de Artieda, ficaraõ descansando na de Nossa Senhora de Belem; na qual os deixarey esperando monção, e adquirindo o primeiro novas noticias para authorizar mais a relação de todas as suas na Corte de Madrid, em quanto vou seguindo a ordem dos successos, na informação dos do presente anno, que dilatey até este lugar, por não interromper a descripção do grande rio das Amazonas, quando não faltava aos rigorosos termos da chronologia.

745 Em 9 de Novembro do anno passado tinha no-

Anno 1639. vamente succedido no governo da Capitania do Pará Aires de Soufa Chichorro por falecimento do Capitão mór Feliciano de Soufa e Menezes, sacrificando já a sua obediencia em obsequio do serviço do Principe, e utilidade publica; mas em 26 do mez de Abril deste presente anno, o aliviou daquella occupação, por Patente Real, Manoel Madeira, que havia servido no Reino de Angola com muita distincão; e vendo Bento Maciel; que o conhecido préstimo do seu antecessor ficava sem emprego; lhe conferio logo o de Capitão mór do Camutá; que entrou a servir dentro de poucos dias, depois de recebida a nomeação.

746. Achou Manoel Madeira a Capitania em hum geral socego; porém os Hollandezes; que se não podiaõ ainda apartar daquellas visuaças, ambiciosamente faudosos das utilidades, que tiravaõ dellas nos annos passados com as feitorias das suas drogas, intentaraõ de novo perturballo; e querendo tentar a fortuna no exame dos animos dos nossos Indios; em outro tempo seus alliados, subiraõ até perto da Fortaleza de Santo Antonio do Curupá com hum patacho armado em guerra, muito bem fornecido de todos os generos, de que mais se obriga a barbaridade daquelles Tapuyas, para que logrando este projecto, à proporção das suas medidas, podessem desfrutallas; mas o Commandante da mesma Fortaleza Joaõ Pereira de Caceres, sem mais forças, que as da sua pouca guarnição, os buscõu, e abordou com tanta valentia, que faltandolhes já a constancia para a resistencia dos seus pezados golpes, lhes renderaõ a embarcação com toda a sua carga; que distribuio a generosidade do vencedor como despojo da vitoria.

747. Sem mais outra memoria, que possa merecella em todo o Estado do Maranhão, entrou o novo anno de 1640; porém no seu principio encontramos já a do empraçamento do Capitão mór do Graõ Pará Manoel

Ma-

Madeira; porque excedendo muito ao numero dos dias Anno 1640.  
do seu governo as reiteradas queixas do seu procedimen-  
to, para responder judicialmente a todas ellas o mandou  
ir Bento Maciel à Cidade de S. Luiz em termo perem-  
ptório, por expressa ordem de 23 do mez de Janeiro; e  
encarregando a Capitania ao Senado da Camera, até o  
previmento da sua successão, a conferio logo a Pedro  
Teixeira, Capitão mór da jornada de Quito, que só por  
esta acção, quando se não achasse tão habilitado pelas  
antecedentes, se fazia digno de mayores empregos.

748 A ordem para o emprazamento do Capitão  
mór Manoel Madeira, chegou em 16 de Fevereiro à  
Cidade de Belem do Pará, onde teve prompta execu-  
ção, entrando tambem logo na substituição do seu mi-  
nisterio os primeiros nomeados nella; mas durou-lhes  
tão pouco, que não passou do dia 28 do mesmo Feve-  
reiro; porque chegando nesse Pedro Teixeira, e mos-  
trando naquelle Tribunal a nova Patente de Capitão  
mór, recebeu a posse do governo da Capitania com hu-  
ma geral satisfação dos seus moradores.

749 Ao mesmo tempo nomeou tambem o Gover-  
nador, por Capitão mór do Curupá, e Amazonas, e da  
sua Capitania do Cabo do Norte, a seu sobrinho João  
Velho do Valle, actual Capitão de Infantaria; mas  
querendo inculcar nestas disposições, que só se encami-  
nhavaõ à segurança de todo o Estado; nos ameaços das  
Armas Hollandezas, concorreraõ muito para a sua rui-  
na, como lerá a nossa justa magoa nos Livros seguintes  
desta Historia.

750 No mez de Dezembro do anno passado tinhaõ  
entrado na Cidade de Belem do Pará os Padres Christo-  
vão da Cunha, e André de Artieda; e offerencendo-  
felhes favoravel monção de navios da Europa, se apro-  
veitaraõ della nos principios de Março do presente an-  
no; mas tirando primeiro do Capitão mór Pedro Tei-  
xeira

Anno 1640. xeira huma attestaçaõ do seu procedimento na jornada de Quito, que traslada o Padre Manoel Rodrigues no seu *Marañon*, y *Amazonas*; porque ainda que estes Religiosos da Companhia de Jesus eraõ sem duvida de huma vida exemplar, entenderaõ, que nõecessitavaõ das abonações daquelle Commandante, que deixaraõ, e aos mais moradores do Pará, justissimamente saudosos da communicaçãõ das suas virtudes.

751 Toda a severidade do Governador Bento Maciel, no emprazamento do Capitaõ mór Manoel Madeira, parou na frouxidaõ de o absolver de todas as culpas, de que o arguiaõ, logo que chegou à sua presença; com huma prova taõ arrebatada, na justificaçaõ do seu procedimento, que mostrou bem, que ou o primeiro da sua suspençaõ fora apaixonado, ou este mais que leve; e embarcando-se elle em huma caravéla para restituirse ao Pará, com o soccorro de sessenta Soldados, e doze casaes de moradores para a Capitania do Cabo de Norte, mancomunado com o Piloto, arribou a Indias, por vingança ainda ao Governador; quando foy mais pezada a que tomou, por diferentes principios, da sua mesma honra, na deserçaõ do cargo, de que tinha dado homenagem.

752 Sentio este accidente Bento Maciel, e discorrendo entaõ nas suas consequencias, despedio logo hum barco para as mesmas Conquistas Castellhanas, com empenhadas recommendações, de que os avisos, que fazia das poucas forças, com que se achava para a oppoziçaõ das inimigas, passassem promptamente à Corte de Madrid, procurando já nestas antecipadas prevenções, ou fazer mayor a sua fortuna na defenza do Estado, ou desculpar a sua desgraça no rendimento delle, que na errada distribuiçaõ das suas providencias era o mais provavel.



ANNAES  
 HISTORICOS  
 DO ESTADO  
 DO MARANHÃO.  
 LIVRO XI.

SUMMARIO.



UCCEDE no governo da Capitania do Pará Francisco Cordovil Camacho, e morre o seu antecessor Pedro Teixeira. Chega à Cidade de S. Luiz a feliz noticia da restauração de Portugal, que o Governador participa logo à Cidade de Belem. João Cornelles, Commandante de huma Armada Hollandeza, occupa com aleivosia o Maranhão, e saquea a Cidade de S. Luiz com a prizaõ do Governador Bento Maciel. Os moradores, que tinhão desertado dos seus domicilios, tornaõ a occupallos; e João Cornelles, temeroso de alguns, os faz salir do Maranhão em hum navio quasi-desmantelado. Segura a conservação daquella Ilha com a guarnição de seiscentos homens, e quatro navios, e com o resto das suas forças se recolhe para Par-nambuco.

nambuco. A noticia da invasão do Maranhão passa à Cidade de Belem do Pará, e os seus moradores se dispoem valerosamente para a sua defesa. Chega à mesma Cidade com hum corpo de Tropas o Capitão mór do Cabo do Norte João Velho do Valle, e se movem perigosas duvidas no governo das Armas. Sabe-se no Pará, que os Hollandezes tinhaõ já chegado até à Villa do Gurupy; e João Velho do Valle continuando na mesma disputa do Governo, desampara a Capitania. Dá fundo fóra da barra do Pará hum navio Hollandez, que levava a seu bordo a Pedro Maciel, muito tempo antes provido já no posto de Capitão mór da Capitania, e os seus moradores não querem admittillo. As medidas, que toma para obri-gallos. Morre na Cidade de Belem o seu Capitão mór Francisco Cordovil, e o Senado da Camera substitue o governo da Capitania. Alguns moradores da Capitania do Maranhão intentaõ sacudir o jugo dos Hollandezes, e nomeaõ por seu Commandante a Antonio Moniz Barreiros. Aceita o emprego, e acredita beni com as suas acções o acerto da escolha. Com a noticia dos movimentos dos moradores do Maranhão sahem da Capitania do Pará para seu soccorro os Capitães môres Pedro Maciel, e João Velho do Valle. O Governador dos Hollandezes remete à Cidade de Belem o Tratado da Tregoa da sua Republica com a Coroa de Portugal.

753



Anno 1641.

**P**RECIA que nos ultimos periodos do anno passado deixava já a Bento Maciel menos esquecido do poder formidavel dos Hollandezes; porém na nova successão de 1641, estava ainda taõ allucinado, ou taõ ambicioso da conservaçoõ dos seus cabedaes, ( como justamente o considera o excellente Historiador D. Luiz de

de

de Menezes, Conde da Ericeira, no seu *Portugal Restaurado* (Annò 1641. *Portugal Restaurado*, tom. 1. liv. 5. pag. 303.) que quando esperava todos os instantes os primeiros golpes das armas inimigas na Cidade de S. Luiz; não tratou mais que de debilitar a sua defenſa; porque depois da perda dos ſeſſenta Soldados arribados a Índias, lhe tirou outros muitos, que remeteo para o Graõ Pará; e encarregando ao ſeu Capitão mór Pedro Teixeira, que reclutasse ſó aquella guarnição até o numero com que ſe achava no tempo do ſeu antecellor Francisco Coelho de Carvalho, lhe ordenou tambem, que todos os mais transportasse logo à Capitania do Cabo do Norte, de que era Donatario; mas o certo he, que huns taes defatinos eraõ já ſymptomas mórtaes da enfermidade da ſua honra.

754 Executou com tudo o Capitão mór Pedro Teixeira taõ erradas ordens, por ſe não atrever a replical-las; e continuando no exercicio da ſua occupação, multiplicava cada instante os elogios do ſeu nome; até que entendendo juſtiſſimamente, que a defatenação publica, com que tratava os ſeus ſerviços, não lhes procurando o devido premio, ſe lhe fazia já eſcrupuloſa, determinou paſſar a Portugal com eſta dependencia; e pedindo logo ſucceſſor, lhe nomeou Bento Máciel a Francisco Cordovil Camacho, Cavalleiro do habito de Chriſto, que tendo chegado ao Maranhão havia poucos dias com o emprego de Provedor mór da Fazenda Real do Eſtado, ſe encarregou da Capitania em 26 de Mayo.

755 Deixou Pedro Teixeira o Governo do Graõ Pará com merecida magõa daquelles moradores, que ſe lhes fez inſoſolavel dentro de poucos dias com o fatal golpe da ſua perda; porque quando diſpõnha a ſua jornada para Lisboa, lha embarçou huma dõença taõ aguda, que lhe tirou a vida; mas ſe foy eſta breve na duração do Mundo, a immortalizaraõ as ſuas acções para as memorias delle.

Anno 1641. 756 Neste mesmo tempo tinha já chegado à Cidade de S. Luiz do Maranhão Pedro Maciel com a feliz nova de se achar restaurada a liberdade Portugueza pelo seu heroico redemptor o Serenissimo D. Joaõ, VIII. Duque de Bragança; e sem outra alguma difficuldade, que a que naturalmente produzia no excessõ do contentamento a confusã dos alvoroços, o juraraõ no meyo delles por seu legitimo Monarca todos os Estados daquella Republica, com a assistencia do Governador Bento Maciel, confirmado já neste ministerio pelo mesmo Senhor.

757 Era Portuguez Bento Maciel, e querendo mostrar a fidelidade da Nação com os testemunhos mais verdadeiros, communicou logo esta mesma noticia ao Pará pela seguinte Carta, escrita ao seu Capitaõ mór Francisco Cordovil; que me pareceo aqui trasladar, para fazemos sobre ella as merecidas reflexões.

758 „ Foy Nosso Senhor servido darnos Rey Por-  
 „ tuguez, o qual he D. Joaõ IV:; Duque que até ago-  
 „ ra foy de Bragança; está jurado, e obedecido geral-  
 „ mente em todo o Reino de Portugal, e suas Ilhas,  
 „ sem custar sangue, nem morte, mais que a de Miguel  
 „ de Vasconcellõs: foy huma resoluçaõ milagrosa;  
 „ guardeno-lo Deos muitos annos. Veyo com este avi-  
 „ so; e ordens meu sobrinho Pedro Maciel despachado  
 „ para servir o governo dessa Capitania: aqui o accla-  
 „ mamos por Rey na Camera, onde fuy com os Offi-  
 „ ciaes Reaes, e mais pessoas Nobres, e Prelados das  
 „ Ordens; e fizemos o negocio com juramento; pelo  
 „ estylo que se fez em Cabo-Verde, de que vay copia  
 „ para Vossas Mercês lá seguirem o mesmo: temos sci-  
 „ to muitas festas; Vossas Mercês assim lá o devem fa-  
 „ zer; porque foy obra milagrosa; como Vossas Mer-  
 „ cês saberáõ de meu sobrinho quando lá for; e o ter-  
 „ mo, e papeis; que se haõ de fazer para hirem a Sua  
 „ Ma-

„ Magestade, haõ de ser pelo estylo, de que vay a co- Anno 1641.  
„ pia authentica, mudando a substancia da terra, e  
„ nomes das pessoas, &c.

759 No dia 13 do mez de Junho recebeo esta suc-  
cinta Carta o Capitaõ mór Francisco Cordovil; e levan-  
do-a logo ao Senado da Camera, já seguido do povo,  
naõ só foy acclamado a publicas vozes por seu legitimo  
Soberano o Senhor Rey D. Joaõ IV., mas tambem se  
esmeraraõ com hum tal empenho todos aquelles mora-  
dores, verdadeiramente Portuguezes, nas demonstra-  
ções dos alvoroços, que no cabedal, que dispenderaõ  
nellas, até chegaraõ a exceder a sua mesma possibilida-  
de.

760 Sem outras armas, que as da sua justiça, que  
sempre saõ as mais poderosas nos exercitos invenciveis  
da Celestial Omnipotencia, se vio solememente obe-  
decido por Rey natural em todas as partes do Mundo  
(que a tanto se extendem os vastos Dominios Portu-  
gues) este heroico Principe: agora discorraõ, com re-  
flexões defapaixonadas, os mais escrupulosos Contem-  
plativos, se foy, ou naõ das mãos de Deos esta grande  
obra?

761 Bem conheço, que o odio lhe quererá ainda  
negar a natureza, em quanto ao Continente de Portu-  
gal, suppondo-o arrastrado do primeiro impulso da com-  
moção dos animos, fuggerida, e capitaneada da prin-  
cipal Nobreza da Corte de Lisboa; injuriada já no sof-  
frimento do pezado jugo Castelhana. Mas qual foy a  
Nobreza, ou quaes foraõ as Tropas, que reduziraõ à  
mesma sugeição as Conquistas de Africa? As remotas  
da America, e da Asia? Mais que humas Cartas or-  
dinarias, como a que escreveo na distancia de cento e  
sessenta leguas ao Capitaõ mór do Graõ Pará o Gover-  
nador Bento Maciel? Achando taõ pouca duvidosa a  
obediencia daquelles moradorés, que sem tratar de lha

Annó 1641. persuadir, nem com hum aviso separado ao Senado da Camera ( como era obrigado em hum negocio de tanto pezo ) cuidou só de recommendar as formalidades daquelle acto já como seguro, e os festejos d'elle? Ora confundaõ-se para sempre os corações mais endurecidos na obstinaçãõ barbara de huma paixãõ taõ cega.

1762. Passados poucos dias chegou ordem de Bento Maciel à mesma Cidade de Belem para os avisos de Portugal, e com effeito se expediraõ em 6 de Julho por dous navios, que se achavaõ furtos naquelle rio, de que erãõ Capitães Francisco de Oliveira, e Duarte de Leão, segurando o Governador ao seu novo Principe o summo gosto, com que lhe obedecia todo aquelle Estado, por celebrar justissimamente na restituçãõ da Monarquia a redempçãõ do seu cativciro: mas estas verdadeiras protestaçoẽs repetiraõ tambem nas suas Cartas, com expressões mais vivas, os Senados das Camaras; porque soffrendo mal as asperezas de Bento Maciel, esperavaõ melhorar de fortuna na moderaçãõ do seu procedimento, ou na sua breve successãõ a clamores dos povos.

1763. Com a noticia da nossa gloriosa separaçãõ recebeu tambem ordem o mesmo General para não tratar como a inimigos mais que só a Mouros, e Castelhanos; e sem advertirem as suas reflexões, que o cuidado da conservaçãõ própria não necessitava de recommendaçãõ especial, por preferir a tudo nas attenções de quem governa, foy tam indesculpavel o seu desacordo, por lhe não dar outro nome mais feyo, que não bastou para despertallo a escrupulosa visinhança das Armas Hollandezas, quando via bem, que continuavaõ no injusto dominio das Conquistas de Portugal, tendo já cessado todos os seus pretextos com a restituçãõ desta Coroa ao seu legitimo Soberano; mas antes chegando em huma embarcaçãõ da Ilha de S. Miguel hum Inglez, que se chama-

chamava Thomás Guilherme com os certos avisos, de Anno 1641. que a tyrannia das mesmas Armas se dispunha já para a invasão daquelle Estado, não ferviraõ estes mais que para o desprezo, de que fazia ainda huma grande vangloria, arrogando-lhe o especioso titulo de constancia de animo.

764. Para desculpar huma frouxidaõ, que passava já a insensibilidade, tambem injuriava todas estas noticias de menos verdadeiras; e ainda que a primeira confirmação dellas não tardou muitos dias, por alguns Indios das visinhanças do Peria, que lhe seguraraõ, que hum copioso numero de embarcações vinha demandando aquella barra, a que se seguio no de 22 do mez de Novembro a certa informaçãõ, de que ficavaõ já ancoradas na enseada de Arassagy, distante quatro leguas da mesma Cidade, taõ pouco se alterou com este desengano, que mandando-as logo reconhecer pelo Capitãõ Francisco Coelho de Carvalho a bordo de huma lancha; por mais que teve o ultimo, de que eraõ dezoito, e todas Hollandezas, ficou taõ socegoado, que buscando ellas a entrada da bahia, na manhã do dia 25 as fez salvar, como se fossem muito amigas; até que vendo, que sem amainar, nem responder a hiaõ occupando, lhes disparou entãõ toda a artilharia da Fortaleza carregada de bala; mas sem fazer com tudo no seu animo outra alguma impressãõ taõ forte accidente, mais que só para o susto.

765. Pouco foy o damno, que receberaõ os Hollandezes desta descarga; mas querendo tomar satisfacão delle, fizeraõ huma de todas as suas embarcações; e para se salvarem do mayor perigo, que lhes ameaçava a repetição do primeiro fogo, embocaraõ debaixo do seu rio chamado da Bacanga, que divide a Ilha da terra firme pela banda de Leste, na distancia de tiro de canhaõ; até que dando fundo de frõnte da Ermida de Nossa

Anno 1641. Nossia Senhora do Desterro, dispoz Joaõ Cornelles, seu Commandante General, hum prompto desembarque de mil homens, ficando-lhe ainda outros tantos a bordo para poder sustentallo quando lhe fosse necessario; porém como por aquella parte não havia defensas, sem a menor opposição se postaraõ em terra.

766 Não sahira a este Hollandez tão venturoso o seu arrojamento, se encontrasse valor, que lho disputasse; mas como aos moradores da Cidade, entorpecidos com o vil ocio, em que os criava a frouxidão do seu Governador, lhes saltou o accordo para melhor segurarem nas forças dos braços a conservação das suas familias, tratando só de se salvar com ellas no refugio dos matos, até abandonaraõ absolutamente nos proprios domicilios todos os outros interesses, que as mais das vezes costumaõ levar o primeiro cuidado na cegueira dos homens; e Bento Maciel encerrado tambem na Fortaleza com cousa de cento e cincoenta, (que na mayor parte desmereciaõ este nome) accrescentou tanto nos desmayos do animo a resolução dos inimigos, que aproveitando-se de hum accidente tão favoravel, se moveraõ logo sobre elle:

767 Deu entaõ este General alguns indicios de vivente, mandando dizer a Joaõ Cornelles, que aquella Ilha era de ElRey de Portugal, que tinha os seus Embaixadores na Corte de Hollanda, e que na tyrannia de huma tal invasão, fazia abominavel a todo o Mundo o procedimento das suas Armas. A que respondeo elle, suspendendo a marcha: „Que violentado de hum temporal havia buscado aquella bahia; porque sabia bem, „que a sua Republica se achava unida aos interesses da „Monarquia Portugueza; e que se fizera o desembarque de alguma parte das suas Tropas, em fórma de „guerra; fora provocado da opposição de tanta artilharia; mas que vendo-se ambos, se trataria amigavelmente „mente

„ menté das conveniencias de huma, e outra Nação. Anno 1641.

768 Aceitou o partido Bento Maciel, mais convencido dos argumentos do seu susto, que das razões frivolas de huma tal proposta; e sem advertir, que consentia já na sua injuria, quando largava a Fortaleza, sahio della para buscar a João Cornelles; mas este Comandante, que conheceo bem a consternação, em que o tinha posto, depois de lhe persuadir com affectadas ponderações, que pelas ordens, que levava do Condé de Nazau, General das Armas de Parnambuco, não podia já apartarse daquella Ilha, sem a resolução dos Estados Geraes, que tambem dependia da de Portugal; assentou com elle, que continuasse no seu Governo até a reposta dos avisos da Eurôpa; e que para quartel dos Hollandezes, nomearia logo alguma parte da Cidade; onde se lhes forneceriaõ todos os mantimentos necessarios, que pagariaõ pelos preços da terra com a devida pontualidade.

769 Bem se deixava conhecer do procedimento de João Cornelles, que eraõ cavilosos, por todos os principios; os apparatus desta pratica; mas Bento Maciel, que sem attenção à sua honra tratava só de se segurar dos perigós da vida com a vaidade do governo, tambem como caminho para a conservação das suas riquezas, se mostrou muito satisfeito da negociação; e expedindo logo em virtude della todas as ordens, que lhe parece-raõ necessarias, se recolheu à Fortaleza.

770 Os Hollandezes, que se achavaõ já todos em terra; na ordem de batalha, desfilaraõ logo; mas inculcando neste primeiro movimento, que só queriaõ occupar o alojamento, que se lhes tinha destinado, publicaraõ bem a falsidade do seu animo com os insultos, que hiaõ repetindo no breve caminho da sua mesma marcha; e intentando impedilla já na entrada da Cidade o Capitão Paulo Soares do Avellar, que guarnecia huma das

por-

Anno 1641. portas, não pode rebater a sua constancia a força do ataque.

771 A este tempo tinhaõ já cometido aquelles Heresges o sacrilegio barbaço de despedaçar a Imagem de N. Senhora do Desterro, Orago da Ermida do mesmo sitio do seu desembarque, e adiante delle a do gloriosissimo Santo Antonio, depois de roubarem, com impiedade pouco dissemelhante, a exemplar pobreza dos seus Religiosos; e já defassombrosos da opposiçaõ, que ainda receavaõ, como bem merccida, deraõ contaõ os testemnhos ultimos da sua aleivosia, saqueando o povo: acçõs, que certamente lhes custariaõ o seu justo castigo, se não fosse mayor a consternaçaõ do Governador, que a tyrannia dellas: como desordens militares as desculpou o seu Commandante, para melhor facilitar todas as medidas do seu projecto; e recebeo cõtá mal rebuçada satisfacaõ Bento Maciel como grande lisonja; que a tal estado o tinha reduzido o fatal accidente do seu desacordo; ou da sua ambiçaõ.

772 Em quanto Joaõ Cornelles metia as suas Tropas, desmandadas no roubo, na boa ordem da disciplina; os Officiaes da Fortaleza persuadiaõ o Governador, a que se dispozesse para a defenõa; porque os Hollandezes o buscãriaõ logo, sendo o mais empenhado nestas instancias, taõ cheyas de valor, como de sciencia militar, o Capitaõ Francisco Coelho de Carvalho; Governador depois do mesmo Estado do Maranhãõ; mas Bento Maciel, que se tinha deixado dominar absolutamente dos desmayos do animo, só attendia já ao sacrificio da sua honra.

773 Ainda com tudo lha intentou salvar nos ultimos alentõs hum Artilheiro, que se chamãva Mathias Joaõ; porque depois de cobrir de rama mais de trinta peças de canhaõ, carregadas de bala miuda, (que se achavaõ fóra da Fortaleza em hum sitio, que fica sobre o mar)

o mar) as affestou à Praça de Armas, para que ao mesmo tempo, que a occupassem os Hollandezes, entre as acclamações da sua aleivosia, experimentassem hum fatal estrago, como justo castigo; e para fazello mais sanguinolento com huma sahida vigorosa, communicou esta taõ militar, como generosa disposiçã a Bento Maciel; porém quando devia agradecella com as demonstrações que merecia, tratou só de culpalla, embaraçando por todos os caminhos a pratica della, para que não houvesse circumstancia, que não concorresse para a sua injuria.

774 A este tempo, formadas já todas as Tropas inimigas, buscou Joaõ Cornelles a Fortaleza como seguro da vitoria; e Bento Maciel para authorizar no conceito do Mundo estas suas soberbas presumpções, recebendo-o com as portas abertas, lhe entregou as chaves: abateo elle logo todas as bandciras Portuguezas, e arvorou as de Hollanda; e depois de tratallo como vil prizioneiro, relaxou de novo a Cidade à ambição barbara dos seus Soldados, que discorrendo livremente por ella, fizeraõ ainda mais abõminavel esta tyrannia na repetiçã dos sacrilegios; mas o mayor de todos soube bem evitar o ardente zelo do Padre Mestre Fr. Luiz de Miranda, Prior actual do Convento de Nossa Senhora do Monte do Carmo; porque advertido, de que o Paroco da Igreja Matriz; attendendõ mais à segurança da sua pessoa; que às indispensaveis obrigações do seu ministerio, deixara no Sacrario algumas Fórmulas consagradas, as foy consumir todas, atropellando neste taõ catholico arrojamento os perigos da vida, para mais claro testemunho das virtudes da alma, que passado algum tempo o conduziraõ em Portugal aos primeiros cargos da sua sagrada Religiaõ.

775 O lastimoso estrago da Povoação de S. Luiz extinguiu a materia, por aquella parte, para a ambição

Anno 1641. dos Hollandezes; mas passando logo às fazendas do campo, que se achavaõ desamparadas, tambem tomaraõ posse dellas: porém Joaõ Cornelles como se via já absoluto senhor de toda a Ilha, querendo inculcar hum procedimento menos inhumano com a terra firme do Itapicurú, onde viviaõ alguns moradores, occupados na util cultura de cinco engenhos de fazer assucar, segurou melhor os seus interésses na contribuiçaõ de cinco mil arrobas, e naõ seis mil caixas; (como escreve o Conde da Ericeira, sem duvida que equivocadamente) porque porçaõ taõ grande naõ podia caber no pequeno numero das mesmas fabricas, ainda que fossem todaõ de agua, (a que chamaõ reaes) o que nenhuma era.

Portugal. Ref.  
taurado, tom.  
1. liv. 5. pag.  
303.

776 Quando os Hollandezes entraraõ na Ilha do Maranhãõ, tinha passado della para a terra firme de Tapuytaperá Pedro Maciel Parente, sobrinho do Governador Bento Maciel, nomeado depois da Acclamaçaõ (como já fica referido) Capitãõ mór da Capitania do Pará, aonde caminhava para o exercicio do seu emprego; mas achando-se ainda naquelle sitio, que segurava bem a sua jornada, (assistido de trinta Companheiros, e trezentos Indios, com muitas fazendas de particulares, que se conduziaõ pbr negociaçaõ para a Cidade de Belem à sua mesma ordem) lhe chegou a noticia desta invasaõ com a do rendimento de seu tio: e persuadido de hum exemplo taõ feyo, tornou a transportarse à mesma Ilha, para se entregar voluntariamente nas mãos dos inimigos com todo aquelle cabedal, e a mayor parte da sua gente, que quiz imitallo; o que executou sem vergonha do Mundo, accrescentando muito a sua infamia na circumstancia de tamanha perda, a que tambem se seguiu logo a da Povoação, e Capitania de Tapuytaperá.

777 Depois deste successo os moradores da Cidade, que

que se tinhaõ metido no Certaõ, tambem se resolverãõ a povoar de novo os seus domicilios ; mas obrigados já da necessidade , e naõ dos ameaços , nem das promessas de Joaõ Cornelles , que continuãdo nas tyrannias , lhes fez jurar obediencia aos Estados de Hollanda.

778 Reedificou logo o mesmo Commandante , com muito mayor capacidade , hum pequeno Fortè arruinado , chamado do Calvario , que achou na boca do rio Itapicurú sem defenõa alguma ; e depois de bem guardado , se adiantou mais na utilidade dos engenhos de assucar , conservando só nelles para feitorizallos os seus mesmos senhores com boas Esquadras de Soldadõs.

779 Conhecia bem este Hollandez a injustiça das suas Armas na occupaçaõ daquella Ilha ; e pela mesma causa ; naõ socegando ainda na segurança della , meteo em hum navio quasi desmantelado centosecincoenta pessoas , das que se lhe faziaõ mais escrupulosas ; mas accumulãdo novas circumstancias à sua tyrannia , na barbaridade deste procedimento , a procurou dissimular com a liberdade da derrota , que encaminhãrãõ logo os desterrados navegantes à Ilha da Madeira ; porém naõ podendo vencer huma agua aberta , que os levava a pique , arribarãõ à Ilha de S. Christovaõ , Povoaçãõ de Inglezes , e Francezes , nas Indias Castelhanas , que tomaraõ com boa fortuna ; e depois de huma generosissima hospedagem , passaraõ a Lisboa.

780 Ao mesmo tempo tinha já disposta Joaõ Cornelles a conservaçaõ do Maranhãõ com a sobrada força de seiscentos homens , e quatro navios à ordem de hum bom Governador , que se chamava Pedro com a antonomasia do *Politico* ; e com o resto da sua Armada , fazendo-se à véla para Parriambuco em 31 de Dezembro , levou tambem , em lugar de creditos , as mayores injurias para os apparatus daquelle vil triunfo da sua perfidia na pessoa do Governador Bento Maciel , que o Conde

Anno 1641. de Nazau tratou com o desprezo, que merecia, por que o mandou logo para a Fortaleza do Rio grande, onde morreo dentro de poucos dias, deixando lastimosamente amortalhadas todas as memorias da sua antiga fama nas ultimas acções da sua vida, que acabou na idade avançada de setenta e cinco annos.

781. Tinlia elle occupado todos os empregos Militares até o de Capitão mór do Graõ Pará com tão honrosa distincção, que se inculcava digno de outros mayores; mas como aquelle, na inerravel distribuição da recta justiça, parece que era o ultimo para a mediania da sua esfera; passando depois ao de Governador de todo hum Estado; foy para ella tão desmedido, que não podia enchello.

782. Cuidão os Principes, com huma politica ás mais das vezes muito perigosa, que nas monstruosas exaltações persuadem melhor o carácter da sua soberania; e sem advertirem, que nesta mesma desigualdade arriscaõ já evidentemente o acerto da escolha, até condemnaõ nella os interesses proprios comprehendidos nos publicos.

783. Eu não digo, que o merecimento se deixe sem premio; porque bem conheço, que he degraõ seguro para se subir ás mais altas virtudes: porém só deve praticarse na proporção distributiva, que respeita com toda a exacção as qualidades do premiado; pois sendo mayor a remuneração, do que todas ellas, tratando-a quasi sempre como estranha, não ha caminho, que não busque para sustentalla, temendo mais a sua perda, que a da gloria do nome; e senaõ vejamos a Bento Maciel, que mostrando-se superior a todos os perigos, nos medianos empregos, quando se via já no mais elevado, se suffocou de forte, só dos primeiros ameaços das Armas Hollandezas, que faltandolhe de todo o valor para lhes fazer opposição, ainda nas ventagens de huma Fortaleza,

Anno 1641.

za, que havia fiado a generosidade do seu Principe das obrigações da sua honra, a sacrificou voluntariamente nas mãos de João Cornelles com as ambiciosas esperanças de se conservar por hum modo tão injurioso assim nos interesses, como na vangloria do governo, quando nos ultimos esforços da constancia do animo muito melhor segurava huma, e outra fortuna; o que naturalmente succederia, se à grandeza da occupação respondessem bem os predicados da pessoa; porque assistida ella das influencias do seu mesmo espirito, se não triunfassê do poder inimigo por falta de forças, não se deixaria vencer dellê, escolhendo antes entre a disputa da vitoria a mais illustre sepultura no templo da Fama.

784 Tenho chegado com as noticias da Capitania do Maranhão até o fim do presente anno; e para seguir a ordem dos tempos com a devida formalidade, escreverei tambem as poucas, que pertencem à do Grao Pará.

785 Em 16 do meo de Dezembro entrou na Cidade de Belem hum morador da de S. Luiz com a triste nova da sua invasaõ; e no seguinte dia a confirmaraõ oito Soldados, dos que se achavaõ em Tapuytaperã com o Capitaõ mór Pedro Maciel, quando tomou a vil resolução de se ir entregar nas mãos dos Hollandezes; exemplo, que elles valerosamente desprezaraõ para mayor injuria do mesmo Commandante.

786 Com o primeiro aviso deu as providencias mais necessarias, para a defenõa da Capitania, o seu Capitaõ mór Francisco Cordovil, fazendo-o tambem para o soccorro della aos Capitães móres do Cabo do Norte, e Camutã João Velho do Valle, e Cypriano Maciel Aranha, successor já de Aires de Sousa Chichorro; mas como as segundas informações tambem certificavaõ o barbaro projecto dos mesmos inimigos para a occupação de todo o Estado, esforçou muito Francisco Cordovil as diligencias do seu zelo, desenhando logo varias

rias fortificações, que promptamente tiverão principio; e crescerão sem tempo.

787 Entre tantos aprestos militares succedeo no Anno 1642. Pará o anno de 1642; mas o Capitão mór do Cabo do Norte João Velho do Valle para mostrar melhor, que era irmão legitimo de Pedro Maciel, e sobrinhos ambos do Governador, podendo soccorrer a Capitania em pouco mais de quinze dias, gastou dous mezes na jornada até a Cidade de Belem, onde entrou com oitenta Soldados, divididos em duas Companhias, que governavao o Sargento mór Pedro Bayão de Abreu; e o Capitão Pedro da Costa Favella, e quinhentos Indios mandados pelos Cabos das suas Nações: mayor era a força, que lhe obedecia, porque se compunha de cento e cinquenta homens, pagos todos pela Vedoria do mesmo Pará, e grande numero de Indios guerreiros; porém elle, que cuidava menos no serviço do Principe, e utilidade publica, que nos seus proprios interesses, tratou primeiro de os segurar nas largas assistencias de importantes lavouras de tabacos.

788 Logo que tomou porto na Cidade de Nossa Senhora de Belem, se aquartelou no Convento de Santo Antonio; naquello tempo separado della, no sitio chamado da Campina, hoje já povoado; e mandando dar parte da sua chegada ao Capitão mór, e Senado da Camara, lhes declarou tambem, com grande arrogancia, que se não fornecessem às suas Tropas os mantimentos necessarios, depois de obedecerlhe como a Commandante General da guerra, (de que se nomeava Superintendente por huma Provisão de Bento Maciel) se retirava na mesma hora para a sua Capitania.

789 Respondeo o Senado, que apresentando nelle a sua Provisão, se attenderia como fosse justo; e que na assistencia dos mantimentos se lhe não offerencia o menor reparo; mas que como o povo sentia falta delles,

con-

convinha muito mais, que toda a sua gente se alojasse com os moradores; porque sustentando-se do que comia cada hum na sua mesma casa, ficava a todos muito mais facil, e suave aquella despeza; ainda que fosse muito mayor o seu discommodo; a que gostosamente se sacrificavaõ pela defenſa da sua Patria, taõ empeihados no natural amor; como no serviço do seu Principé; porém João Velho, que pretendia só quartel separado para melhor segurar na injustiça da força a obediencia, que demandava, conhecendo bem, que por este caminho se lhe rompiaõ as suas medidas; tomou outras de novo; e para praticallas com menos embaraços, aproveitando-se do silencio da noite, passou ao sitio de Una, pouco distante da Cidade; sem que podessem impedillo algumas peças de artilharia, que sendo sentido se lhe dispararaõ da Fortaleza.

790 No seguinte dia, depois de querer justificar a sua retirada com varios pretextos affectados, repetio entaõ a primeira proposta com dobrada soberba; mas respondendo-lhe pelo mesmo modo o Senado da Camera, no que tocava a mantimentos; em quanto à Provisão de Superintendente, lhe declarou logo, que como se naõ achava registrada naquelle Tribunal, naõ podia cumprilla, conforme outra do primeiro Governador do Estado Francisco Coelho de Carvalho, confirmada pelo mesmo seu tio Bento Maciel Parente.

791 Passados poucos dias chegou da Cidade de S. Luiz, durando ainda as mesmas disputas, o Alferes Manoel Cordeiro Jardim com a noticia, de que os Holandezes naõ só tinhaõ entrado até à Villa do Gurupy; mas que tambem para a Conquista da Capitania do Pará esperavaõ de Parianambuco todos os instantes huma boa Armada; e atemorizados destes avisos aquelles moradores, os communicaraõ sem dilação a João Velho do Valle, que se conservava no sitio de Una, fazendolhe

Anno 1642. dolhe novas instancias; para que se unisse com toda a sua gente para a defenſa daquelle Praça, já com os pretextos de que responderia pela sua perda, quando lhe faltasse com os promptos soccorros, de que precisamente necessitava para a opposição de huns inimigos tão poderosos; porém elle, que attendendo só à desordenada paixão do animo do grande aperto, que se lhe propunha, queria ainda fazer trocedor para a superioridade, que pretendia no governo das Armas, tornou a responder no mesmo sentido.

792 Ultimamente lhe offereceraõ quartel para as suas Tropas, e mantimentos para ellas, huma só legua da Povoação, em sitio accommodado para a presente conjunctura; mas em lugar de se satisfazer, se mostrou tão queixoso, de que ainda se lhe duvidasse a obediencia, que demandava, que rompendo em hum milhaõ de descomposturas, cheyas de soberba, encaminhadas todas aos Officiaes do Senado da Camera, se recolheo à sua Capitania do Cabo do Norte, inculcando bem, no total desprezo da conservação daquelle Conquista, que buscava mais a semrazão de fugeitalla, que a obrigação de defendella.

793 O Capitaõ mór Francisco Cordovil, seguindo nesta parte huma politica neutralidade, tinha deixado todas as contendas por conta do Senado; mas ao mesmo tempo se dispunha valerosamente para a opposição das Armas Hollandezas; e já abandonado de João Velho do Valle, quando crescia o risco na relação das suas forças, se animava mais para a disputa dellas, naõ havendo tambem morador, que se naõ offercesse a acompanhallo até os ultimos alentos da vida.

794 Com tudo sem outra novidade, mais que a das prevenções para a defenſa da Capitania, tinha já chegado Francisco Cordovil ao mez de Julho, quando no dia 19 montou aquella barra hum navio Hollandez, de que era

era Capitão Jaques Vandiquier; e propondo-lhe este, Anno 1642. que hia da Ilha de S. Christóvão só com os desejos de servir a El Rey de Portugal, lhe respondeo logo, que presentando os seus passaportes, poderia entrar com toda a segurança no rio da Cidade; porém elle, que levava a seu bordo o Capitão mór Pedro Maciel, a diligencias suas se retirou mais della, dando fundo no sitio chamado do Mosqueiro, que fica na distancia de seis leguas do mesmo rio.

795 Pedro Maciel era hum dos que João Cornelles, Commandante das Armas Hollandezas, na invasão da Capitania do Maranhão, tinha lançado daquella Ilha em hum navio mal aparelhado, merecido castigo do fatal desacordo, com que buscou a sua fugeição, passando-se a ella voluntariamente da Povoação de Tapuytaperá, como já fica referido; e levava agora na sua companhia quarenta Soldados Portuguezes, dos que tambem experimentaraõ a mesma fortuna na tyrannia daquelles Hereges: porém elle como sabia bem, que para os moradores do Pará era desagradavel a sua pessoa, por mais que os achava necessitados deste soccorro, não se atrevia ainda a entrar na Cidade, sem que primeiro lhes tentasse os animos.

796. Entendia elle, que este arrebatado movimento, fazendo declarar a inclinação do povo ordinario, em que se suppunha com bastante partido, por conta já de intereffes futuros, concorreria muito para a felicidade do projecto; mas discorrendo logo melhor a segurança na sua mesma força, tomou a nova resolução de se avizinhar mais, o que fez no dia seguinte; e pondo-se em franquia, na distancia de huma pequena legua, mandou presentar a sua Patente no Senado da Camera pelo Capitão Bento Rodrigues de Oliveira, com huma Carta para os Ministros do mesmo Senado, em que lhes demandava a obediencia da Capitania, com expressões tão

Anno 1642: cheyas de soberba, que serviraõ só de soprar o fogo da sua repugnancia: com tudo para de alguma forte ficar dissimulada, ainda responderaõ, que apparecendo naquelle Tribunal, como era costume, se lhe deferiria como se julgasse por mais conveniente.

797 Desembarcou entaõ Pedro Maciel, deixando o navio no mesmo lugar, em que se achava; e com a guarda de oito, ou dez homens bem armados, se recolheu em huma casa particular, da qual avisou o Senado da Camera: porém os seus Ministros, que na materia da sua aceitação tinhaõ já tomado a resolução ultima, lhe responderaõ logo, que como haviaõ dado anticipada conta a Portugal do seu procedimento, na invasão da Capitania de S. Luiz, lhes naõ ficava livre arbitrio para o receberem como Capitaõ mór, sem novas ordens daquelle Ministerio, que esperavaõ nos primeiros navios.

798 Enfurecido com huma tal escusa, tornou a transportarse a bordo do navio de Jaques Vandiquier; e retrocedendo à bahia do Sol sete, ou oito leguas da Cidade, desembarcou na Ilha, de que toma o nome a mesma bahia, onde formou o seu quartel com a invocação de S. Pedro de Alcantara.

799 Fez logo repetidos avisos a seu irmão Joaõ Velho do Valle, para que a toda a diligencia unisse as suas forças para a vingança de ambos; e instigado elle da natural paixãõ do animo, se empenhou de forte na jornada, que assistido já de vinte canoas com a guarnição de sessenta Soldados, e avultado numero de Indios guerreiros, entrou no quartel da Ilha do Sol em pouco mais de quinze dias, ainda que se achava na mesma distancia, de que gastou o tempo de dous mezes para o foccorro daquelles moradores, que buscava agora como inimigos, quando só o eraõ justissimamente dos seus defabrimentos, e dos de seu irmão Pedro Maciel.

800 Entaõ mais cuidadoso o Senado da Camera, requere-

requereo de novo a Pedro Maciel, que se recolheffe à defenfa da Praça; tambem protestando-lhe, que com a divisaõ, em que se tinha posto, arriscava mais a conservaçaõ della, na perigosa deserçaõ de todos os Tapuyas, que andavaõ já muito alterados pelo mesmo motivo; porém elle, que tratava só da sua vingança particular, absolutamente desprezando a utilidade publica, respondeo a tudo com os ameaços mais escandalosos; e passou a tanto a sua demasia, que resolvendo-se Jaques Vandiquier a navegar o seu navio para Lisboa, mandou dizer ao mesmo Tribunal, que não queria, que escrevesse por elle; porque seriaõ todas as suas Cartas menos verdadeiras: o que com effeito conseguiria, se o Hollandez, que abominava já a sua soberba, se não offerecesse com dissimulaçaõ para conduzillas.

801 A estas, e outras vexações semelhantes, se seguiriaõ tambem as do mesmo Paiz, que não podendo já lavrar mantimentos, opprimido dellas, ameaçava ainda o Senado da Camera, que se acaso lhe não assistisse com os que lhe fossem necessarios para a subsistencia das suas Tropas, os tomaria donde os achasse só pelo seu arbitrio.

802 Bem desejava opporse à temeridade destes procedimentos o Capitaõ mór Francisco Cordovil; porém além das suas poucas forças, tambem se suggeria de estreitas razões de parentesco: e continuando na sua primeira neutralidade, como politica muito mais segura, tratava só da conservaçaõ da Capitania, sem mais guarniçaõ, que a de oitenta homens mal armados; até que consumido das suas mesmas afflicções, lhes deu fim com a vida em 15 de Setembro, depois de nomear na successaõ daquelle Governo o Senado da Camera; acçaõ sem duvida, em que deixou todas as suas bem canonizadas; pois soube mostrar nella, que attendia mais aos interesses publicos no socego dos povos, que às particulares

Anno 1642. rēcommendações da natureza, sendo commummente as mais poderofas.

803 Tomou o Senado o governo da Capitania, e como succedia no zeloso cuidado do feu defunto Commandante, procurou imitallo, não perdoando a providencia alguma, que podesse melhor segurar a conservação della; porém os dous irmãos, a quem o respeito do parente de alguma forte reprimia, desprezando já com a sua morte as atencões devidas ao socego publico, o arriscavaõ mais todos os instantes na repetição das insolencias; mas tambem permittia a Divina Justiça, que buscando-as sempre como trocedor para a reducção daquelles moradores, serviaõ sómente de obstinallos.

804 Na perigosa situação, que fica referida, se achava a Capitania de Belem do Pará, quando alguns moradores da de S. Luiz do Maranhão, aspirando generosamente à immortalidade da memoria, representaraõ no honroso theatro da heroicidade huma das mayõres acções, que estampou o Mundo nos annaes da fama. Bem necessitava eu agora; para descrever a formosura della, da eloquencia de hum Cicero; porém todos aquelles, que com justa razaõ se enfastiarem dos desconcertos do meu estylo, poderãõ muito facilmente faborcar o gosto no elegantissimo *Portugal Restaurado*, que com delectaval abbreviatura relata tambem alguma parte destas mesmas noticias.

*Portugal Restaurado*, tom. I. liv. 6, c 7. pag. 370, e 443.

805 Gemiaõ lastimosamente os moradores da Capitania do Maranhão; debaixo do jugo cruelissimo das Armas Hollandezas; porém como para poderem facudillo lhes faltavaõ forças, dissimulavaõ a sua dor com muito menos resignação, do que impaciencia; mas procurando sempre todos os caminhos de suavissima, humas vezes se aparentavaõ com os seus mesmos inimigos pelos estreitos vinculos do Matrimonio; e outras se queixavaõ ao feu Commandante das vexações; que padeciaõ,

ciaõ ; assim nas fazendas , como nas honras ; até que Anno 1642.  
vendo , que todas estas diligencias não serviaõ mais que  
de circumstancias , que faziaõ mayor a sua desgraça , al-  
guns dos mais briosos , e pela mesma conta dos mais of-  
fendidos , que tratavaõ já como injurioso o soffrimento  
della , entendendo tambem , que os ultimos extremos  
da desesperaçãõ as mais das vezes produziaõ õs mesmos  
effeitos do valor , entraraõ a dispor a sua vingança , co-  
mo satisfação justissimamente merecida por todos os  
principios ; e conferindo-a com huma tal cautela , que  
não chegou a perceber alguma das praticas aquella sum-  
ma desconfiança , com que costuma sempre segurar a  
sua odiosa conservaçaõ a tyranniã da violencia , se for-  
mou o projecto.

806 Não chegavaõ ainda ao escaço numero de cin-  
coenta homens , os que primeiro unidos para a empre-  
za heroica da restauraçãõ da liberdade , nomearaõ por  
Commandante della a Antonio Moniz Barreiros , ( e  
não Barreto , como lhe chama por equivocaçãõ o Con-  
de da Ericeira ) segurando desde logo a felicidade do  
succeslo no acerto da escolha ; porque além dos credi-  
tos , que tinha grangeado no exemplar governo daquel-  
la mesma Capitania , como já fica referido , em outros  
differentes empregos , assim politicos , como militares ,  
havia tambem multiplicado õs elogios do seu nome ; e  
ajustadas já todas as medidas , se destinou para a primei-  
ra açcaõ o ultimo dia de Setembro , sendo o Capitãõ  
Paulo Soares de Avellar hum dos mais empenhados.

*Portugal Ref-  
taurado* , tom.  
1. liv. 6. pag.  
370.

807 Para dar sem duvida os testemunhos ultimos da  
heroicidade do seu animo , aceitou Antonio Moniz hu-  
ma occupaçaõ tão cheya de perigos ; e considerando  
bem , que na principal parte dos interesses dos Hollan-  
dezes se devia descarregar o primeiro golpe da satisfa-  
çaõ publica , para que lhes ficasse mais sensível , o de-  
terminou nos cinco engenhos do Itapicurú ; porque ain-  
da

Anno 1642. da que a guarnição daquelle rio, em que entrava tambem a do Forte delle, se compunha de trezentos homens, as disposições da sua interpreza lha representavaõ menos difficultosa; mas para melhor seguralla nas generosas influencias do seu grande espirito, o communicou aos seus novos subditos, com muito mayor actividade, pelas seguintes vozes.

808 ,, Ha já mais de dez mezes, ( Amigos, Paren-  
 ,, tes, e Companheiros meus ) que triunfando do fatal  
 ,, defacordo do Governador Bento Maciel a perfidia  
 ,, Hollandeza, estabeleceo o seu dominio com a força  
 ,, das Armas nesta Capitanía de ElRey de Portugal,  
 ,, sem advertir, que hum tal procedimento se fazia o  
 ,, mais abominavel a todo o Mundo, por se praticar nas  
 ,, terras de hum Principe, a quem a soberania da sua  
 ,, Republica, tratava já como alliado; mas antes in-  
 ,, culcando, como justo titulo da sua posse a tyrannia  
 ,, della, nenhuma ha, que até o dia de hoje não tenha  
 ,, exercitado na nossa sugeição; pois não se contentan-  
 ,, do com os ambiciosos, e crueis estragos da fazenda,  
 ,, se emprega tambem nos da mesma honra, para que o  
 ,, sentimento nos fique inconsolavel, o que se mostrã  
 ,, bem no total desprezo dos nossos clamores: não ha  
 ,, caminho, que em todo este tempo não hajamos bus-  
 ,, cado para vencer a sua dureza; porém as diligencias  
 ,, das nossas afflicções só fervem de obstinalla: confes-  
 ,, so, que as medidas, que temos tomado para a satis-  
 ,, fação de tantas injurias, parecem temerarias, por ex-  
 ,, cederem muito a capacidade das nossas forças; mas  
 ,, igualmente vejo, que faltando-nos todas com as vi-  
 ,, das, deixamos já illustre a acção na immortalidade da  
 ,, memoria: e se a fortuna a favorecer; namorada da  
 ,, sua formosura, como succede as mais das vezes, .e  
 ,, mysteriosamente me prógnosticaraõ os ardentes im-  
 ,, pulsos do mesmo coração; quaes seraõ os applausos  
 ,, dos

„ dos nossos nomes no theatro da Fama? Bem conhe- Anno 1642.  
„ ço, que as qualidades de huma tal empreza necessi-  
„ tavaõ de outra qualidade de Commandante; mas já  
„ que a minha sorte persuadio a vossa inclinação, po-  
„ deis estar certos, que hey de saber acreditarla, quan-  
„ do não seja nas acclamações da nossa vitoria (porque  
„ estas só Deos costuma repartillas como Senhor dellas)  
„ nos epitafios da minha sepultura; porém a vencer,  
„ Amigos valerosos, que a justiça da causa desempenha  
„ já os meus vaticinios.

809 Foraõ taõ activas as generosas influencias deste breve discurso, que penetrados dellas todos os ouvintes, desejavaõ já com impaciencia o principio da acção, como seguros no felice exito; e como os senhores dos cinco engenhos, que tambem eraõ dos colligados, estavaõ prevenidos para facilitar a interpreza (que o seu Commandante tinha determinado no silencio da noite a huma mesma hora, qucrendo parecessc fó hum o impulso na pluralidade dos movimentos) para desmentir as sentinellas dos Hollandezes na passagem do Forte, distribuío logo todas as providencias, que julgou necessarias, que se lograraõ com grande fortuna; porque favorecidos do rebuço das sombras, se juntaraõ todos, por differentes caminhos, quasi ao mesmo tempo no lugar destinado para se receberem as ultimas ordens.

810 Com a felicidade destes primeiros passos, examinou bem Antonio Moniz a debilidade das suas forças; e ponderando com reflexões maduras, que na premeditada divisaõ dellas deixava o successo muito mais arriscado, mudou de systema, mandando, que todo o Corpo unido atacasse o engenho de Bento Maciel Parente, que administrava seu irmão Vital Maciel; (filhos naturaes ambos do Governador do primeiro nome, e appellidos) e que destruida aquella guarnição, como esperava do favor Divino, se demandasse logo o seu engenho,

Anno 1642. genho , que era o segundo no regresso do rio , aonde elle antecipadamente se retirava para melhor segurar nas disposições da mesma empresa toda a sua fortuna , para a qual tambem ajudaria o final de huma luz , que mostraria o porto , no sitio mais accommodado para o desembarque ; e depois de logrado com o destroço daquelles inimigos , se regulariaõ as seguintes acções pelas medidas dos accidentes.

811 Tinha grande credito com todos este Commandante , justissimamente merecido da sua muita capacidade ; e approvedo por huma geral acclamação o novo projecto , passou elle logo ao seu engenho ; mas como já ficava em pequena distancia o de Bento Maciel , destinado para o primeiro golpe , seguraraõ as suas cautelas aquelles nobres Aventureiros ; buscando o seu porto com a vafante da maré , tanto a remo surdo , que sem serem sentidos o occuparaõ com felicidade perto da meya noite.

812 Era esta huma das mais escuras , por lhe faltar na ausencia da Lua a ordinaria substituição da luz do Sol , quando a das Estrellas se via tambem taõ cuberta de nuvens , que ou pareciaõ já funebres apparatus para as exequias dos inimigos , ou antecipadas prevenções para deixarem mais resplandecente o vivo fogo das Armas Portuguezas ; pois com o mesmo impulso , com que tomaraõ porto , entraraõ o quartel , atropellando as suas sentinellas. Quizeraõ resistirlhe os Holandezes , entre a confusão do seu desacordo ; porém destes esforços tirando só os defenganos ultimos , no estrago das vidas , em muito menos de meya hora naõ contendia já o furor da vingança ; mais que com os cadaveres ; e entaõ melhor armados os vitoriosos com os despojos da batalha , buscaraõ a toda a diligencia o engenho de Antonio Moniz na fiel observancia das suas mesmas ordens.

813 Ainda de longe divisaraõ a senha , que lhes havia

via

via dado, que lhes servio de guia; e revestidos de novos alentos, saltaraõ em terra, onde já acharaõ aquelle famoso Commandante: porém os Holandezes, que logo os sentiraõ, se fizeraõ fortes dentro da mesma casa; mas pouco lhes valeo para a sua defenza; porque sendo cuberta de palmeira brava, materia bem disposta para atear o fogo, applicando-sêlhe por diferentes partes, se naõ ouviaõ nella, em breves instantes, mais que só gemidos impacientes, que se escutavaõ já como verdadeiras acclamações de nova vitoria.

814 Instigados com tudo da sua ultima desesperaçãõ, como as paredes eraõ de taipa, na que descobri- raõ mais enfraquecida, abriãõ alguns huma pequena brecha, por onde intentaraõ arrebatadamente a salva- çãõ das vidas; mas tambem recebidos dos vitoriosos golpes Portuguezes, melhoraraõ só de sepultura: todos os mais morreraõ, como Hereges, abrazados nas chammas; justissimo castigo dos seus barbãros erros.

815 Favorecido da fortuna, soube o vencedor apro- veitar-se bem das lisonjas della, transportando logo as armas vitoriosas no mayor ardor da sua justa colera ao terceiro engenho, que se achava defronte na outra ban- da do mesmo rio. Era pouca a distancia, que se inter- punha; e percebendo aquella guarniçaõ o fatal estrago dos seus Companheiros, já prevenida de valor para a opposiçaõ de semelhante golpe, esperava vingallos; mas opprimida com igual desgraça, serviraõ só todos os seus esforços de novas circumstancias para os applausos do triunfo.

816 Conseguio o mesmo Antonio Moniz nos dous engenhos, que ainda lhe restavaõ, sem outra differença no successo, que no ultimo, que era o do Sargento mór Antonio Teixeira de Mello, (segundo Commandante dos Colligados) a diligencias da sua piedade se conce- der quartel a alguns dos rendidos; generosa açãõ, que

Anno 1642. intentou malograr com mais detestavel o Cabo da escolta, a quem se entregaraõ, dando expressa ordem para que se matasem; porẽm louvavelmente desobediencia de todos os Soldados, se accrescentou muito a sua injuria.

817 Achava-se já Antonio Moniz nos ultimos periodos do quarto da Alva, quando para remate de tamanha obra lhe faltava ainda a coroa della na empreza do Forte, que era sem duvida a mais arriscada, por se compor a sua guarniçaõ de setenta homens bem municados com oito peças de artilharia; mas attendendo só o seu grande espirito aos documentos da magnanimidade, intentou pela parte da terra esta famosa acçaõ, a que tambem valerosamente se convidaraõ todos os Companheiros, adiantando a sua marcha com tanto desprezo dos perigos, que principiava a amanhecer, quando se viraõ junto do mesmo Forte.

818 Os batedores fizeraõ logo prizonciro a hum Soldado, que havia ficado aquella noite fóra das muralhas; e como pratico na campanha, obrigado do medo, pôstou aquelle corpo na breve distancia de cincoenta passos, cubertõ todo de hum grande penedo, que se ficou chamando da Paciencia desde aquelle dia, pela que tiveraõ a sua sombra os nossos Portuguezes; justamente perplexos na resoluçaõ, que tomaraõ, já considerando-se prevenidos do superior poder dos Hollandezes; até que passadas algumas horas da manhã, ao primeiro toque de huma trombeta, se abriãõ as portas.

819 Sahio entãõ huma pequena Esquadra a descobrir o campo; porẽm os Hollandezes como não tinhaõ recebido nem o menor aviso da sua desgraça, estando já perto daquelle mesmo sitio, se retiraraõ sem reconhecerlo, por tratarem esta diligencia só como cerimonia da boa disciplina na segurança, em que se suppunhaõ; e com tal confiança, ou desacordo, que pondo-se logo

na

na sua retaguarda os nossos Soldados, não sentiraõ este movimento; successo, que se avaliou como milagroso, quando tambem se experimentou outro semelhante nas sentinellas da muralha; porque entrando já todos como companheiros pela porta della, foraõ os mortaes golpes os primeiros despertadores do seu fatal letargo. Anno 1642.

820 Quiz o Commandante emendar ainda a sua fortuna; ou fazella menos injuriosa na opposiçaõ daquella interpreza; porém formando corpo na Praça de Armas, como os membros, de que se compunha estavaõ já entorpecidos com a fatal força de hum tal accidente, se acharaõ sem alguma para a resistencia dos braços inimigõs: e apurando com tudo para disputarlhes a victoria os ultimos alentos, despedaçados a feridas alguns dos seus Soldados, todos os mais defenganaraõ a sua constancia, buscando logo a salvaçaõ no mesmo precipicio; porque conduzidos atropelladamente à porta falsa, que occupavaõ já os nossos Portuguezes, seriaõ todos victima da sua justissima vingança, se não intercedessem pelas vidas de alguns os efficazes rogos de hum virtuoso Sacerdote, assistido de huma devota Imagem de Christo Senhor Nosso, que levava arvorada, permittindo sem duvida o mesmo Senhor, que a generosidade, com que servia segunda vez para a redempçaõ daquelles Heregès, lhes fizesse mais abominavel a ingratitude na obstinaçaõ barbara da sua perfidia.

821 Com o ultimo estrago dos Hollandezes cessou a materia por aquella parte para o exercicio das nossas Armas; mas não o ardor em Antonio Moniz para a empreza de novas victorias; porque guarnecido o Forte do Calvario de alguns dos moradores do mesmo rio, que novamente se lhe incorporaraõ, buscou mayor theatro para as heroicas representações do seu grande espirito na principal força dos inimigos, passando logo à Ilha do Maranhão para se avisinhar à Fortaleza de S. Filippe;

Anno 1647. com o projecto de lograr tambem a sua surpresa nos descuidos daquella guarnição ; por se persuadir fundamentalmente , que a acharia sem o menor aviso do fatal destroço dos seus Companheiros.

822 Não respondeo cabalmente o successo às esperanças de Antonio Moniz ; porque avançando trinta Soldados , logo que tomou terra , para o descobrimento da Campanha , se encontraraõ dentro de poucas horas com quarenta Holandezes , que tinhaõ sahido da Cidade na mesma diligencia , informado já o seu Governador da desgraça do Itapecurú , por noticias de hum negro , que sem alguma noffa se salyou a nado no ardor da peleja ; porém como estas se communicaraõ igualmente aos moradores Portuguezes , já alguns delles ( mais venturosos , que duzentos , de que fez logo preza a tyrannia do mesmo Commandante ) se liaviaõ unido à nossa partida , quando se bateo com a dos inimigos , que mais opprimidos do valor , do que do numero , ficaraõ todos degollados.

823 Depois deste accidente , incorporado já Antonio Moniz aos seus Soldados vitoriosos , mudou de projecto postando-se em hum sitio forte , tres leguas da Cidade ; mas na distancia de huma avançou ainda hum destacamento pouco numerofo , às margens do rio Coity , para melhor segurar a commodidade do seu acampamento no socego delle.

824 Manoel Freire Loufada , hum dos Soldados de melhor nome , pedio logo licença ao Commandante daquelle Corpo , para descer em huma canoinha pelo mesmo rio no util pensamento de tomar lingua dos Holandezes ; e reduzindo-o a pratica , parece que movido de superior impulso , encontrou alguns Indios pescadores já muito perto da Povoação , que conhecendo os nossos , ( que eraõ só dous remeiros ) sem que vissem a Manoel Freire , por se esconder debaixo da tólda , chegaraõ

garam a seu bordo, onde depois de preguntarem pelos Portuguezes, recommendaraõ com grande efficacia os avissallem a toda a pressa, de que os inimigos intenta-  
vaõ buscallos no seguinte dia com muita parte das suas Tropas. Anno 1642.

825. Reconheceo Manoel Freire a importancia destas noticias; e voltando logo para o seu campo a toda a diligencia, com a mesma se fizeraõ tambem repetidos avissos a Antonio Moniz, de que elle se soube aproveitar taõ cuidadosamente, que principiava a amanhecer quando se achava naquelle mesmo sitio, e taõ seguro da victoria, que nas demonstrações dos seus alvoroços antecipava já os festejos della; mas buscando com tudo como varaõ prudente todos os meyo naturaes para conseguilla de todo o seu corpõ, que se compunha só de sessenta Soldados, e oitenta Indios, dispoz huma emboscada na mesma estrada dos inimigos, ajudando-se da boa disciplina para o conhecimento do terreno.

826. Foraõ muy pontuaes as informações dos Indios pescadores na expedição dos Hollandezes; porque pelas seis horas da manhã sabiraõ com effeito cento e vinte da Cidade de S. Luiz, commandados por hum Capitaõ de Infantaria chamado Sandalim, e como nos suppunha separados pelas noticias das suas partidas, buscava só o nosso pequeno destacamento taõ confiado nas suas ventagens, que se achava elle já metido na principal força da emboscada, sem o menor aviso della, quando lhe deu o mais verdadeiro huma descarga de mosquetaria, seguida tambem das flechas dos Indios.

827. Observou bem Antonio Moniz a consternação, em que tinha posto aos inimigos hum tal accidente, e servindo-se della com militar acordo, os atacou ao mesmo tempo por todas as partes com taõ pezados golpes, que para resistir-lhes aproveitaraõ pouco os grandes

Anno 1642. des esforços de Sandalim nas empenhadas diligencias de reduzir os seus Soldados à boa ordem da disciplina; porque estragada toda nas arrebatadas confuzões do susto, só solicitava cada hum delles a sua sepultura nos mesmos caminhos por onde cuidava, que seguramente lhe fugia.

828 Mas já não contendia a justa colera dos Portuguezes, mais que com os despojos dos inimigos, quando o seu Commandante Sandalim despedaçado a feridas constantemente se sustentava ainda na vanguarda de todos; parece; que intentando vencer até a mesma morte no seu total desprezo: namorado da valentia do seu animo, lhe havia offerecido bom quartel, no ardor do combate, Antonio Teixeira de Mello; porém desattendendo esta piedade; lhe não valeo ella quando a procurava, cedendo já à sua fortuna; porque embravecidos os vencedores na ultima disputa da vitoria, entenderão sem duvida; que só a acabavaõ de segurar no lastimoso estrago daquella nobre vida.

829 Custou este a Antônio Moniz dous Soldados, que merecendo bem, como todos os mais, a immortalidade da memoria nas recommendações da posteridade, a huni, e outros escondeo os nomes a femrazaõ da inveja; e dos Hollandezes escaparaõ só cinco com hum Alferes, que agradeceraõ a salvaçaõ ao amparo dos matos; até que recolhendo-se à sua Fortaleza; ferviraõ mais para a consternaçaõ nas encarçadas informações do seu fatal destroço, do que para o cuidado da defenfa.

830 Os moradores da Cidade, que próximamente se tinhaõ unido aos seus nacionaes, se armaraõ do despojo; e discorrendo todos sobre as medidas das seguintes acções, diziaõ alguns: „ Se deviaõ logo aproveitar do favor da fortuna, buscando os Hollandezes na mesma Praça; porque saltando-lhes ainda, como se  
„ sup-

„ fuppunhaõ; os avisos daquella vitoria, a fua soberba  
„ confiãça nos facilitaria o melhor fruto della no feu  
„ ultimo eſtrago; e quando do primeiro fe achaffem já  
„ bem informados; feria tal o feu defacõrdo pela eſtra-  
„ nheza do ſucceſſo, nas ponderações barbaras da fua  
„ fantafia, que atinando apenas com a defenſa natural,  
„ no recinto da fua Fortaleza, neste arrojamento do va-  
„ lor nunca ficava perigando a confervaçãõ das armas  
„ vencedoras; mas antes, quando pouco, tirariaõ ſem-  
„ pre as grandes ventagens de ſe eſtabelecerem dentro  
„ da Cidade em algum ſitio ſuperior; que ſe não impor-  
„ taſſe para a expugnaçãõ da Fortaleza, por falta de for-  
„ ças, ſerviria ao menos para bloquealla pela parte da  
„ terra, embaraçando-lhe por ella os baſtimentos de to-  
„ da a Ilha; de que livremente tambem nos ficariamos  
„ utilizando, além da confideravel conveniencia de ſe-  
„ gurarmos os noſſos ſoccorros no meſmo quartel dos  
„ inimigos; que a empreza ſó a poderia fazer deſgraça-  
„ da a frialdade dos animos; e o que ſuppoſto trataſſem  
„ de valerſe do feu primeiro ardor, entre as acclama-  
„ ções da meſma vitoria, ſe não queriaõ malograr com  
„ merecida laſtima as felicidades, que promettaõ as ſuas  
„ conſequecias.

o. 831. Apoyava eſta reſoluçãõ como mais generoſa o  
Capitaõ mór Antonio Moniz; mas Antonio Teixeira  
de Mello, que por ter occupado varios poſtos com muita  
diſtinçãõ no feu procedimento; não era inferior na eſ-  
timaçãõ de todos os Soldados; ſeguiu com muitos diffe-  
rente conſelho; ſuſtentando: „ Que as felicidades das  
„ vitorias, nas ſuas conſequecias, ſó ſe coſtumavaõ ſe-  
„ gurar uſando ſe dellas com a devida moderaçãõ; por-  
„ que em nenhuma parte fazia mais ſoberbas oſtenta-  
„ ções das ſuas inconſtancias o poder da fortuna; que  
„ nas emprezas militares; onde ſe muitas vezes eraõ  
„ venturoſos os atrevimentos, ficavaõ ſempre na opi-  
„ niaõ

Anno 1642. ,, niaõ dos prudentes, infamados de temerariõs; e que  
 ,, na desgraça naõ havia injuria, a que se naõ vissem re-  
 ,, duzidos, principalmente na justa indignaçãõ do sen-  
 ,, timento pùblico; o que merecia mais particulares at-  
 ,, tenções no presente caso, quando de hum sò golpe se  
 ,, arruinava todo o edificio da sua mayor gloria, trocã-  
 ,, do-se a todos os honrosos applausos das acclamações  
 ,, da liberdade nos mortaes gemidos da escravidãõ mais  
 ,, dura, que a de que pouco antes os havia remido a  
 ,, heroicidade dos seus animos: que era mais que prova-  
 ,, vel, que os inimigos teriaõ já cabaes informações da  
 ,, fatalidade de Sandalim, e que sendo ainda até à Cida-  
 ,, de huma grande legua, premeditando como taõ bons  
 ,, Soldados aquelle arrojamento, muito natural na biso-  
 ,, nharia das Tropas vencedoras; para destruillas na mes-  
 ,, ma marcha se saberiaõ bẽm aproveitar da qualidade  
 ,, do terreno; por mais que a monstruosa desigualdade  
 ,, das suas forças naõ necessitasse destas ventagens; por-  
 ,, que os discursos da consternação, em que já os suppu-  
 ,, nhamos, eraõ só delirios, sendo elles huns homẽs  
 ,, com tantas experiencias nos successos da guerra: o  
 ,, que tũdo maduramente ponderado com a total falta  
 ,, de munições, e mais petrechos necessarios para ta-  
 ,, manha empreza, só deviaõ buscar novo alojamento  
 ,, em algum sitio forte, para que engrossados com os  
 ,, soccorros, que tinhaõ pedido ao Pará, e os que es-  
 ,, peravaõ com fundamentos solidos nos mesmos môra-  
 ,, dõres do Maranhãõ, chamados da Victoria, podese-  
 ,, sem entãõ adiantar às suas medidas a propôrção delles,  
 ,, logrando entre tanto com menos perigo, e mais com-  
 ,, modidade os grandes interesses, que se propunhaõ de  
 ,, desfrutarem a campanha com gravissimo damno dos  
 ,, Hollandezes.

õ 832 Penetrou de forte este discursõ os corações de  
 todos, que ainda aquelles, que se lhe oppunhaõ, o pre-  
 feriraõ

Anno 1642.

feriraõ como mais prudente, ou como menos arrisca- do no presente systema; e Antonio Moniz mais convencido da necessidade nas ventagens do numero, que da efficacia dos seus fundamentos, se accommodou tam- bem a elles; alojando-se sobre o mesmo campo da bata- lha, onde se passou o resto do dia, e a seguinte noite entre os alvoroços da vitoria, que accrescentavaõ mui- to os interesses dos despojos; porém amanhecendo-lhes nova luz, parece que todos illustrados de outra mais su- perior; romperãõ em uniformes vozes, de que se bus- casse logo a Cidade; porque sem duvida a occupariaõ com grande fortuna, por ser mal defendida pela banda da terra; e que recobrados os Hollandezes do seu pri- meiro susto, naõ só para a conquista, mas ainda na na- tural defenfa, crescia o perigo, por se achar já entãõ entorpecida muita parte dos animos nas melancolicas ponderações delle.

833 Bem desejou Antonio Teixeira sustentar o seu voto, reprehendendo, como defacõrdos da razaõ, es- tes novos impulsos do valor; porém como Antonio Moniz os avaliava pelos mais generosos, tratando-os já como felices vaticinios, cuidou de fomentallos: e sem dar mais lugar à repetiçaõ dos argumentos justissima- mente temoroso de se ver suffocado da sua muita força, se poz logo em marcha.

834 Discorria Antonio Teixeira como Soldado ve- terano; mas Antonio Moniz, que naõ tinha menos ex- periencias dos successos da guerra, desattendendo entãõ as suas doutrinas, naõ só falto de forças, e instrumen- tos para a empreza de hum sitio, mas ainda de todo o genero de munições para qualquer combate, se soube bem aproveitar do bisonho ardor dos seus Companhei- ros, buscando logo huns inimigos taõ poderosos, pare- ce que chamado dos brados da fama.

835 No breve termo de huma hora descobrio a Po- voação,

Anno 1642. voação, e tomando alguns Indios dos Hollandezes, que encarecidamente o informaraõ da consternação, em que ainda se achavaõ, com esta noticia taõ duvidosa nas mal seguras atestações dos authores della, continuou a marcha com tamanho desprezo dos perigos, que só parecia, que caminhava para os applausos da victoria, que com effeito principiou a celebrar na insensibilidade dos mesmos inimigos; porque sem a menor opposição, penetrou o arcbalde da Cidade, até occupar o Convento dos Religiosos de Nossa Senhora do Monte do Carmo, que com alguma elevação ficava pouco mais de tiro de mosquete das suas muralhas: e como o seu assento se cobria todo por aquella parte de alguns edificios, fez alto nelle Antonio Moniz; até que aproveitando-se do amparo da noite, ganhou outros postos mais avançados à Fortaleza, onde logo se fortificou com o desenho de huma meya lua.

836 Com a primeira luz do dia, conhecendo melhor os inimigos o seu desaccordo nos adiantamentos das nossas obras, quizerão impedir os progressos dellas com varias furtidas; mas rechaçados destemidamente do valor Portuguez, lhe grangeavaõ cada dia mayores ventagens nos seus mesmos esforços, por lhe deixarem sempre muito mais illustres aquellas victorias os despojos do sangue; até que tirando Antonio Moniz novas ousadias das felicidades dos successos, chegou a postar as suas poucas Tropas na distancia de cento e cincoenta passos da mesma Fortaleza: e amparado só de humas pequenas casas, onde os Hollandezes seguravaõ as suas retiradas, confessaraõ estes com huma tal injuria a grande oppressão, em que os tinha posto taõ leve accidente, que reduzidos todos à guarnição das suas muralhas, pediraõ logo apressados soccorros ao Conde de Nazau.

Esta

837 Esta foy a ultima acção do presentẽ anno na Anno 1642.  
Capitania do Maranhão; e passarey agora à do Graõ  
Pará, para seguir com a relação das suas noticias a  
formalidade da minha Historia.

838 Logo que aquelles valerosissimos Portuguezes  
de S. Luiz do Maranhão sacudiraõ dos opprimidos  
hombrõs o tyranno jügo dos Hollandezes, o Com-  
mandantẽ desta gloriosa acção Antonio Moniz fez  
aviso della aos moradores de Belẽm do Pará, pedindo-  
lhes as suas assistencias para os esforços de huma tão  
grande empreza, tambem com a justiça de que a for-  
tuna, ou a desgraça do successo ficava sendo igual a  
todos, assim pelos respeitos particulares nos estreitos  
vinculos das amizades, e parentescos, como pelos  
públicos, por ferẽm vassallos huns, e outros daquelle  
mesmo Principe, que havia ainda pouco mais de hum  
anno, que tinhaõ aclamado por seu legitimo Monar-  
ca.

839 Os Ministros do Senado da Camera, que go-  
vernavaõ a Capitania, depois da morte do seu Capitaõ  
mór Francisco Cordovil, aiinda que pelas controvér-  
sias, que ficaõ referidas, se achavaõ separados da com-  
munição dos Capitães mórẽs Pedro Maciel, e Joaõ  
Velho do Valle, que se conservavaõ no acampamen-  
to da Ilha do Sol, lhes participaraõ esta noticia no  
mesmo dia, em que a recebẽraõ, attendendo só à uti-  
lidade publica; mas ponderandõ bem com a necessida-  
de do soccorro a grande gloria, que lhes grangearia,  
naõ discorriaõ menos nas injurias, a que infelicemen-  
te se condemnavaõ na immortalidade da memoria, se  
continuando nos incivís pretextos da sua divisaõ, se  
escusassem de huma tal jornada, quando naõ havia  
para ella naquella Conquista mais forças, do que as  
suas.

840 Mostraraõ elles, que se deixavaõ convencer

Anno 1642. destas razões; que verdadeiramente não tinhaõ reposta; mas pondo-se logo no caminho do mar, o navegaraõ nas suas canoas com taõ culpavel fleuma; que não chegaraõ ao Maranhão, senão já no principio do seguinte anno, como veremos nos successos d'elle; consumindo muito mais de dous mezes em huma viagem; que ainda que seja trabalhosa, folgadamente se costuma fazer em pouco mais de vinte e cinco dias, sem que as inconstancias do mesmo mar possaõ dilatalla; não sendo por desgraca, ou por descuido; por ser continuada à força de remos por trinta e tres bahias; seguidas todas ellas de canaes manços, a que chamaõ Rios.

841 Passados poucos dias, depois da partida dos dous Capitães mórés, chegaraõ à Cidade de Belem do Pará. o Sargento mór Marcos Correa, e Antonio Ferrós; moradores ambos de S. Luiz do Maranhão; e despachados pelo Governador dos Hollandezes com a copia authentica do Tratado da Tregoa de dez annos, que em 12 de Junho do antecedente havia celebrado a sua Republica com a Coroa de Portugal, pelas negociações do Embaixador Tristaõ de Mendoça Furta-do, em quanto se não ajustava entre as duas Potencias huma perpetua liga; porém ao mesmo tempo, que ponderava bem as reciprocas conveniencias; que se seguiaõ a ambas as Nações da religiosa observancia d'elle, o estava violando na conservaçaõ daquella Ilha, invadida cavilosamente pelas suas Armas, não só depois da sua felice restituizaõ à pacifica posse de hum Principe, a quem devia reconhecer por seu legitimo Soberano, mas tambem com a notícia do mesmo Tratado, que communicava como nova na sua, sendo-lhe taõ antiga.

842 Não desconheciaõ aquelles Portuguezes, que as alterações do Maranhão; que dissimulava este Com-mandante,

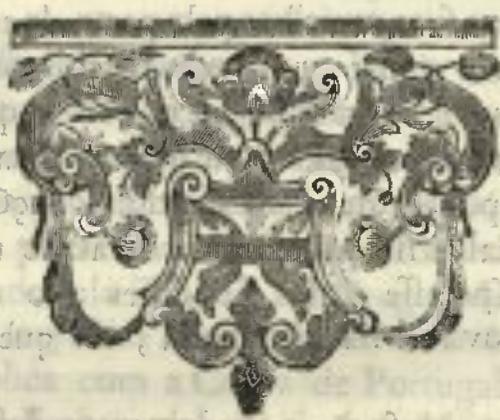
mandante, eraõ sem duvida as que o faziaõ taõ attento, por discorrer elle com a boa politica, de que adormecidos no lisongeiro leito das delicias da paz, ou naõ concorreriaõ para os esforços de huma guerra domestica com tantas vantagens nos inimigos, ou seriaõ os soccorros taõ frouxos, que respondendo mal às esperanças dos authores della, ferviriaõ só de defenganallas, entregando-lhe nas suas mãos huma vitoria sem peleja, depois de haverem já capitulado à discrição da sua tyrannia; porque ainda que os primeiros impulsos de hum arrojamento destemido, favorecidos da fortuna, nas mayores desordens da mesma disciplina, o encurralaraõ nas suas muralhas pela parte da terra, como lhe ficava livre o mar, por onde recebia todos os dias as assistencias de Parnambuco, por mais que as vigorosas, de que necessitava para a sua vingança, se lhe retardassem por alguns mezes, estas dilacões só poderiaõ mortificallo na paciencia, se acaço muito antes se naõ desesperasse a dos sitiadores; o que parecia mais que provavel na bisonharia, de que se compunha.

Anno 1642.

843 Com os seguros fundamentos destes mesmos discursos, penetravaõ bem os moradores do Pará o militar projecto dos Hollandezes; mas como tinhaõ feito a expedição para o soccorro dos seus nacionaes, assentaraõ uniformemente, que se recebesse aquella proposta; porque além de se naõ offerecer na sua accitação o mais leve perigo, se tiravaõ della para o soccego publico grandes utilidades, quando a duvida de naõ ir remettido pelo Ministerio de Portugal o Tratado da Tregoa, os punha só na obrigação de o naõ publicar em quanto lhe faltasse essa formalidade; e na de usar tambem da sua observancia com aquellas cautelas, que se faziaõ sempre mais que precisas no caviloso trato de semelhantes homens.

Destta

Anno: 1642. 16844. Desta bem ponderada resoluçãõ se formou logo assento no Senado da Camera; e dando com ella huma reposta positiva aos Enviados dos Hollandezes, se despediraõ do Pará, inteiramente satisfeitos do feliz successo da sua commissaõ; porque considerando-lhe as mayores ventagens para os seus nacionaes, as estimavaõ já como verdadeiros Portuguezes.





# ANNAES HISTORICOS

DO ESTADO

## DO MARANHÃO.

### LIVRO XII.

#### SUMMARIO.

**A** O quartel da Cidade de S. Luiz, chega socorro do Pará, e morre o General da Guerra Antonio Moniz Barreiros. Succede no mesmo tempo ao emprego o Sargento mór Antonio Teixeira de Mello. Intenta este a interpreza da Fortaleza de S. Philippe, e entra nella hum grande soccorro de Pernambuco. O seu Commandante Andrézom fáz logo huma saída, e se retira rechaçado. Sacrilegio barbaro dos Holandezes, e o seu justo castigõ. Destituído de munições de guerra abandona Antonio Teixeira o quartel da Cidade de S. Luiz, e se resolve a passar logo para a terra firme de Tapuytaperam. O Governador dos Holandezes fáz hum destacamento sobre a retaguarda de Antonio Teixeira, e este o destrõe inteiramente. Favorecido do successo

so

fo suspende o transporte das suas Tropas ; e as aquartella em hum sitio forte da mesma Ilha. Procedimento barbaresco do Governador dos Hollandezes. Passa com effeito Antonio Teixeira para Tapuytaperá , e os Auxiliares do Pará vergonhosamente o abandonão. Intenta retirar-se para a Cidade de Belem , e soccorrido de poucas munições de guerra suspende a sua marcha. Toma a resolução de sustentar a guerra ; e mandando reconhecer o estado da Ilha do Maranhão por Antonio Dias Madeira , muda o seu alojamento para junto della. Mete na mesma varios destacamentos ; e recolhendo-se com feliz successo , passa a occupalla.

845



Anno 1643:

M os ultimos dias do anno passado deixey as Armas Portuguezas na Cidade de S. Luiz do Maranhão , e na successão nova de 1643 sustentaraõ ainda o mesmo quartel , quando entraraõ nella em 2 de Janeiro os Capitães môres Pedro Maciel , e seu irmão Joaõ Velho do Valle com o soccorro de cento e treze Soldados , que conduziaõ do Pará , de que eraõ Capitães Aires de Sousa Chichorro , Bento Rodrigues de Oliveira , e Pedro da Costa Favella , e setecentos Indios dos de melhor nome ; governados pelos seus Principaes ; mas quando o valor do General da Guerra Antonio Moniz , assistido já de mayores forças , as dispunha para grandes empresas , lhe embarçou o exercicio huma perigosa enfermidade com magoa tal sensível de todos os seus subditos , que para a natural consolação não encontrariaõ desafogo , se lho não dispozesse a alta Providencia na substituição do Sargento mór Antonio Teixeira de Mellô , como segundo Commandante.

846 Tinha elle seguido as disposições de Antonio Moniz

Moniz na oppressão forte dos Hollandazes ; porque a mesma militar efficacia , com que se oppoz à occupação daquelle quartel , julgando-a empreza temeraria , empregou depois para sustentar o credito das Armas na conservação delle , trazendo sempre os inimigos em hum continuo defasocego , a que tambem ajudavaõ muito duas peças de artilharia , conduzidas a diligencias suas do Forte do Calvario , chamado vulgarmente do Itapicurú : e vendo-se engrossado com o novo socorro do Pará , ( ainda que taõ pobre de munições de guerra , que levava só quatro quintaes de polvora com muy pouca bala , quando padecia a falta de tudo na ultima miseria ) intentou a acção , filha sem duvida do seu grande espirito , de tomar por assalto a Fortaleza de S. Philippe , compondo-se a sua guarnição de pouco menos de quinhentos Soldados , além de muitos Indios ; forças , que fazia mais formidaveis o breve recinto das suas muralhas , assistidas de boa artilharia : mas segurando a felicidade do successo na consternação dos mesmos inimigos , embaraçada a prompta execução deste projecto pela apaixonada contradicção dos emulos , quando contendia com mayor ardor na sua reducção , entrou na Fortaleza na manhã de 15 de Janeiro o importante socorro de setecentos e setenta Soldados , com copioso numero de Indios .

847 Era o Commandante deste reforço ( conduzido de Parnambuco , abordo de hum navio , duas barcas e cinco lanchas ) hum Hollandez chamado Andrezom ; e como em Outubro do anno de 1641 o tinha tambem sido da invasão da Ilha de S. Thomé , com tanta tyrannia ; como felicidade , afiançava nesta o Conde Mauricio de Nazau , não só a segurança da Fortaleza , mas a restauração de toda a Ilha , com o castigo ultimo dos moradores della , pelas acclamações da sua liberdade ; acção sem duvida , que sendo taõ heroica , como justificada ,

Anno 1643: ficada, a sentenciava como culpa de primeira cabeça o tribunal barbaro da sua perfidia.

848 Quiz Andrezom desempenhar, com huma só acção, a obrigação, em que o tinha posto o seu General na confiança, que fazia delle, foggerido tambem dos grandes interesses da sua mesma fama: e observando logo com as mais militares reflexões, assim o ardor dos seus Soldados soberbamente fomentado das vantagens do numero, como o descuido das nossas sentinellas, principalmente a horas de sexta, na precisa vigia do quartel avançado, que só se guarnecia de cincoenta homens, com perto de oitocentos de guerra, e outros tantos Indios, sahio da Fortaleza pouco depois do meyo dia no seguinte ao da sua chegada; mas ainda que entradas por aquella parte as primeiras defensas, que governava o Capitão Pedro da Costa, ferviraõ nellas de despertadores os pezados golpes inimigos, prevalecendo sempre o natural valor dos nossos Soldados entre as confuzões do mesmo desacordo, se recobrarão delle com hum animo taõ desafogado, que Andrezom chorou bem a soa vitoria no lastimoso exame dos despojos della; porque sendo muitos os cadaveres, de que se compunhaõ, só achou tres dos que lha disputaraõ, que com quatro mais que sahiraõ feridos, soy toda a nossa perda; affaz recompensada, tanto na gloria do combate, como na gálhardia da retirada, à vista de humas forças taõ monstruosamente superiores, assim no numero, como na disciplina.

849 Enfurecido elle com os estímulos deste fatal estrago, promettia vingallo, ameaçando-nos a mais crua guerra no vigoroso ataque das Trincheiras do Carmo; porém achando já com as armas na mão os seus defensores, naõ pode forçallas nos primeiros impulsos do seu arrojamento, por mais que destemido; e ainda que a nobreza da acção fez crescer o empenho, tirandõ só del-  
le

le os defenganos ultimos, na repetição do seu destroço, passava já sem duvida a argumento da desesperação a mesma disputa do valor; quando aconselhado da boa disciplina se poz em retirada; e taõ escarmentado nas experiencias de taõ pezádos golpes, que chegou a tratar como milagrosa a grande força delles, ou fosse naõ querer confessarlhes a sua invejá a natureza de huma tal virtude, ou para mostrar a sua vangloria, que só huns esforços sobrenaturaes podiaõ vencello.

850 O nosso Commandante Antonio Teixeira pareceo no combate taõ bom General, como Soldado; porque em toda a parte o achavaõ sempre as disposições, e os perigos; e o Capitão Paulo Soares de Avelar tambem se soube distinguir nas acções deste dia; porque virtuosamente ambicioso de fama, lançando-se com poucos Companheiros sobre a retaguarda dos inimigos; accrescentou muito a sua perda; e com a de cento e sessenta Soldados, além da mayor parte dos seus Tapuyas, e duzentos feridos (sem mais desconto para consolalla, que o de demolirnos o primeiro quartel.) entrou Andrezoni arrebatadamente as mesmas muralhas, de que havia sahido duas horas antes com huns taes seguros da vitória, que antecipava já as acclamações della.

851 Perderaõ tambem só nesta occasião os nossos Portuguezes tres dos seus Soldados; e sete dos Indios; mas ao mesmo tempo, que celebravaõ todos a felicidade do successo, com as demonstrações que elle merecia, lhes mortificou muita parte do gosto o justo sentimento da apressada morte do seu famoso General Antonio Moniz Barreiros, que já parece, que esperando só as suas virtudes a gloria deste dia, o encaminharaõ para a eterna naquella mesma noite.

852 Antonio Teixeira de Mello, que substituiu o seu lugar, como segundo Commandante, o occupou

Anno 1643. logo como primeiro; e ainda que a paixão dos mal intencionados fez duvidoso ao principio a sua aceitação; a convenceo com poucos argumentos a pluralidade dos pareceres, repetidos por boca das mais honrosas acclamações da sua muita capacidade, que ninguem podia disputar-lhe sem publico escandalo; e no emprego de Sargento mór lhe ficou succedendo Agostinho Correa.

853 Desafogaraõ os Hollandezes o barbaro furor do seu sentimento com hum dos sacrilegios mais abominaveis; porque observandó bem, que as balas Portuguezas se encaminhavaõ quasi sempre a desmontar dous grossos canhões, que arruinavaõ muito todas as suas obras, offereceraõ por alvo às mesmas pontarias, por entre a canhoeira, que lhes ficava mais exposta, hum proporcionado vulto de homem, que parecendo animado, era a soberana Imagem do Precursor Divino: porém acudio elle taõ milagrosamente, assim pelos perigos da opiniaõ da sacrosanta Fé nas temerárias contemplações daquelles Hereges, como pela inteireza da justiça nas merecidas demonstrações de hum tal desacato, que não só desviou o acerto dos tiros, mas também no primeiro, que disparou o mesmo canhão, se fez em pedaços com tamanho estrago dos seus Artilheiros, e mais pessoas, que tinhaõ concorrido para os desprezos publicos da verdadeira crença na celebridade de hum tal engano, que se o successo não convenceo a obstinação da sua perfidia, a deixou taõ confuza, que receando mais evidentes provas para condemnalla nos segundos exames, se não atreveo a repetillos a barbaridade da sua dureza, retirando logo com menos indecencia aquella escultura prodigiosa.

854 A este tempo se achava já Antonio Teixeira com huma total falta de munições de guerra, e conhecendo bem, que não podia sustentalla (nem ainda dentro do continente de toda a Ilha, quanto mais tanto na

vizi-

Anno 1643:

vizinhança das forças Hollandezas) sem novos soccorros, que suppunha por diferentes principios muito vagarosos; prudentemente; reprimindo os seus espiritos militares, se resolveo a passar logo à terra firme, para segurar na natural defesa de algum sitio forte a conservação das suas poucas Tropas, em quanto não melhorava de fortuna com os reforços dellas, e assistencias precisas.

855 Tomada pois esta resolução, se desembaraçou das bagagens grossas com toda a gente inútil de hum, e outro sexo, transportando tudo à Povoação de Tapuytaperá, que dividindo-se da Cidade de S. Luiz com huma bahia de quatro leguas (como já fica referido) era o sitio mais accommodado para a pratica das suas medidas; e abandonando aquelle alojamento no silencio da noite de 25 de Janeiro, encaminhou a sua marcha com toda a boa ordem da disciplina militar na direitura do rio do Coty, pela mesma estrada, que o seu antecessor Antonio Moniz havia occupado no anno antecedente o quartel, que deixava.

856 Bem entendeu Antonio Teixeira, que desasombrados os inimigos da sua vizinhança, fariao logo alguma sahida pela parte da terra na observação dos seus movimentos; e passado o rio com todo o socego, quando se achou naquelle mesmo campo, que não havia ainda quatro mezes completos, que tinha sido glorioso theatro das representações do seu valor na destruição de Sandalim; Capitão esforçado dos Hollandezes, se foubé tanto aproveitar das influências desta memoria nas ventagens do sitio, que emboscou nelle todas as suas Tropas, esperando confiadamente a felicidade de outro successo semelhante.

857 Não se enganou o militar discurso do nosso Commandante; porque o dos Hollandezes, que com as luzes da manhã se vio descercado, deitou fóra da Praça

Anno 1643. çã trinta Soldados, é cento e cincoenta Indios: à ordem tudo do Governador do Seará; e posto este da outra banda do mesmo rio do Coty, sem dar vista da retaguarda Portugueza, nem ter noticias suas; desattendeo de forte as recommendações da boa disciplina no descobrimento da Campanha, que continuava a sua marcha para o vizinho engenho de Araçagy com a ambição de faqueallo, quando Antonio Teixeira o atacou com tão pezados golpes, que pôr mais que intentou a sua opposição, para salvar a vida; á perdeu com as dos seus Soldados, que valerosamente o acompanharaõ na mesma fortuna, além da maior parte também dos Indios; vitoria, que se fez muito mais estimavel aos vencedores, pelo pouco sangue que derramaraõ nella.

§ 58. Dos mesmos despojos inimigos se armaraõ melhor os nossos Soldados; e alentando-os Antonio Teixeira com este soccorro, suspendeo a jornada de Tapuytpera até novas medidas: porém para tomallas com o maduro acordo, de que necessitavaõ, levou as suas Tropas ao sitio chamado Moruapy, que sendo dos mais fortes de toda a Ilha, fica já quasi no fim della, para a parte do Itapicurú, Fortificação, que conservando ainda, também segurava ao mesmo tempo a sua retirada; assim por mar, como por terra.

§ 59. Impaciente o Commandante dos Hollandezes, com o successo do Governador do Seará, tomou desta desgraça a mais cruel vingança, desprezando já todas as Leys divinas, e humanas, principalmente no direito da guerra; porque havendo ficado na Cidade alguns dos moradores della com as suas familias, por segurarem o seu vil socego no perigoso estado da neutralidade, depois de faqueallos, despidas também com horror da modestia todas as mulheres, as fez lançar fóra da Povoação: e não parando ainda neste procedimento tão escandaloso a barbaridade da sua ira, além de

de entregar logo aos Tapuyas do Seará vinte e cinco homens, ( que fervirão de regalado pasto à voracidade da sua gula ) mandou mais cincoenta à Ilha das Barbadas para se venderem aos Inglezes seus habitadores; porém o seu Governador, que abominou virtuosamente tyrannia tão feya, ordenou, que sahissẽm a terra com o pretexto de ajustar a compra; e chegando à sua presença, os poz em liberdade, reprehendendo com aspezeza os seus conductores. Anno. 1643.

860 Do alojamento do Moruapy fez Antonio Teixeira duas entradas, que se lograraõ ambas com tanto valor, como fortuna; porque perdendo nellas os Hollandezes trinta Soldados, nos não custaraõ nem hum só homem; mas depois já de mais de tres mezes, vendo se dilatavaõ todos os soccorros, que esperava, quando sem elles se não podia conservar mais tempo na opposiçaõ de tantos inimigos, quanto mais conquistaõllos, reduzio a cinzas todas as fazendas, que lhes seriaõ uteis; e abandonando o Forte do Itapicurú, passou com effeito ao destinado sitio de Tapuytaperá no dia 2 de Mayo.

861 Aqui se deteve alguns dias desfrutando bem a fertilidade da Campanha; mas logo nos primeiros se vio acomettido do accidente mais perigoso, na deserçaõ infame dos Capitães móres Pedro Maciel, e Joaõ Velho do Valle; porque aproveitando-se da commodidade das suas canoas, que alli tinhaõ deixado, se embarcaraõ para o Pará com a mayor parte dos Auxiliares, que haviaõ conduzido, e alguns moradores da Capitania do Maranhão.

862 Abominaraõ muitos a vileza do exemplo; mas foy tão poderoso para a consternaçaõ daquelles animos, que viviaõ de espiritos menos generosos, que alguns dos mesmos moradores, que não poderaõ acompanhallos, ou fosse por falta de noticia, ou de capacidade das embarcações, os seguiraõ por terra com as suas familias,

Anno 1643. lias, escolhendo antes como caminho mais seguro o de taõ longa estrada nos evidentes riscos das suas asperezas, do que os contingentes de huma guerra taõ justa, que ainda nos ultimos estragos das vidas, liberalmente lhes offerenciaõ os mais illustres epitafios na immortalidade da memoria.

863 Antonio Teixeira, que se achava já destituido de munições de guerra, reconheceo mayor o perigo nesta deserção; e sujeitando-se como varaõ prudente aos documentos da racionalidade; se resolveo a passar logo para a Cidade de Belem com as bem fundadas esperanças, de que ainda que se lhe retardassem as assistencias de Portugal, naõ podiaõ faltarlhe, quando no meyo tempo segurava a sua subsistencia na uniaõ daquelles moradores, que pela mesma conta ficavaõ tambem nella muito interessados, por naõ viverem menos receosos de huma visinhança taõ inimiga.

864 Na necessidade desta resolução entrou a dispor a sua retirada; porém ainda sem o ultimo assento sobre a fórma della; porque querendo huns se fizesse por mar, por ficar sendo menos trabalhosa, faltavaõ para isso as embarcações, que eraõ necessarias: e instando outros se intentasse por terra, como mais segura, se naõ offerenciaõ menos difficuldades que vencer, nas asperezas de cento e sessenta leguas de caminho, sem mais estrada, que a de medonhos matos: mas quando estava mais activa a contradição dos pareceres, os conciliou todos a chegada do Capitaõ Antonio de Deos, que conduzia do Pará cinco quintaes de polvora, com murraõ, e bala à sua proporção.

865 Deu tambem a noticia, de que encontrara poucos dias antes os dous Capitães mores desertores; mas que naõ podera reduzillos a que voltassem para aquella guerra, por mais que procurara persuadir-lhes a felicidade de sua conclusão com as esperanças de promptos socorros;

corros ; e que afeando-lhes a resolução , que tinhaõ tomado , a desculparaõ só com a total falta de munições , para a opposiçaõ de huns inimigos taõ poderosos : como se deixando pelo mesmo principio muito mais arriscados os seus Companheiros ; naõ accumulassẽ mais injuriosas circumstancias à memoria deste procedimento. Porém o certo he ; que raras vezes se acerta com remedios , que possaõ curar os accidentes , em que chegou a perigar a honra por sacrificio voluntario!

866 Bem conheço Antonio Teixeira , que quando se achava taõ enfraquecido na divisaõ das suas forças , a novidade de taõ debil soccorro de munições de guerra naõ era a que bastava , para que mudando de projecto , podesse entrar no de outras medidas mais generosas , sem o certo perigo , de que se infamassẽ de temerarias ; ainda nos mais rectos juizos do Mundo ; mas parece , que já assistido de superiores influencias , depois de tomar a resolução ultima sobre a mesma materia , interessou nella a universal approvaçaõ dos seus Companheiros , pelas inspirações do seguinte discurso.

867 ; Confesso (valerosos Amigos) que reconhecendo fundamentalmente a debilidade das nossas forças ; pelo que toca ao numero ; nunca me parecerão mais vigorosas ; pela qualidade , que no presente dia ; porque fazendo maduras reflexões no venturoso acaso , com que nos vemos soccorridos ; naõ ha alguma , que se me naõ offereça por siadora ; a mais abontada da nossa mayor glória na opposiçaõ dos Hollandezes. E se naõ dizey-me. Se naõ havendo mais que hum só canoão para as canoas do Pará ; (como sabemos todos , e naõ ignoraõ os mesmos inimigos) como he crível , que sendo elles taõ poderosos pela parte do mar , como pela da terra , nos deixassem livre esta taõ importante communicação sem superior mysterio. Que tambem naõ menos se nos persuade , na ponderação

Anno 1643.

„ da conjunctura, em que recebemos as munições de  
„ guerra, de que precisamente necessitavamos; pois  
„ quando a falta dellas era a principal, que nos impedia  
„ os felices progressos das acclamações da liberdade, ao  
„ mesmo tempo, que já abandonavamos com merecida  
„ lastima os patrios domicilios, pela separação de cen-  
„ to e sessenta leguas, para suspendermos a execução  
„ ultima de taõ tyranno golpe, nos chega este soccor-  
„ ro com a circumstancia, que acho sobre todas a mais  
„ prodigiosa; de que expedindo-o o Governador do Es-  
„ tado do Brasil Antonio Telles da Silva, sem mais inf-  
„ tancias, que as do seu grande zelo, depois de passar  
„ em hum patacho, incapaz de defensão, tantas Esqua-  
„ dras Hollandezas desde a Bahia de Todos os Santos  
„ até o rio de Belem do Pará, desembarcou naquella  
„ Cidade privilegiado de todo o perigo? Bem vejo me  
„ podcis responder, que a pobreza do mesmo soccorro  
„ não serve mais, que de nos confirmar nas primeiras  
„ medidas; pois com cinco quintaes de polvora como  
„ podemos alterallas, sem que se sentenceem todas as  
„ que forem mais generosas, antes desatinos da desespe-  
„ ração, que arrojamentos do valor, mayormente de-  
„ pois da deserção dos Auxiliares do Pará? Mas para  
„ convencervos neste, que presumis indissolvel argu-  
„ mento de nosso defengano, só quero preguntarvos:  
„ Se quando rompemos as grossas cadeas do nosso cá-  
„ tiveiro, tinhamos nós mais forças, ou menos tambem  
„ os mesmos inimigos? Porque se Andrezom se lhes  
„ unio com o reforço de setecentos setenta e cinco ho-  
„ mens, quantos mais agora nos fataes estragos do Ita-  
„ picurú, e outras occasiões, que se lhes seguirão ( que  
„ para os grandes creditos dos nossos nomes, repeti-  
„ ráo eternamente os annaes da fama ) são já merecida  
„ satisfação de tantas injurias? O que supposto; no-  
„ bres Companheiros, se as nossas acções tiverão o seu  
„ berço

„berço na superior esféra da heroicidade, nesse mesmo  
„lugar devemos sustentallas, para o merecimento da  
„pretendida gloria, sem que a elevação das nossas es-  
„peranças chegue a offender a Divina Justiça; porque  
„na inteireza deste Tribunal não he possível, que pade-  
„ça duvidas a da nossa causa, quando só contendemos  
„por todos os principios pela fidelissima observancia  
„dos seus mesmos Decretos: mas antes eu entendo,  
„que a deferção da gente do Pará foy disposição del-  
„les, para mais clara demonstração do invencivel esfor-  
„ço, com que nos assiste; e assim já desprezando todos  
„os reparos (valerosos Amigos) principiemos a colher  
„as palmas, que como insignias do triunfo, ha de col-  
„locar a nossa memoria no honroso templo da immor-  
„talidade.

868 Com as ultimas vozes deste valeroso Cômman-  
dante; influidos já todos os Soldados dos seus mesmos  
espiritos, pela virtude da sua actividade, não só se offe-  
recião destemidamente para a conservação daquelle si-  
tio, que já abandonavaõ por falta de forças; mas tam-  
bem pretendiaõ a opposição das Hollandezas nas vanta-  
gens da Ilha, quando guarneciaõ os mais importantes  
postos della, sendo tão superiores; e Antonio Teixei-  
ra sabendo bem usar deste primeiro ardor daquelles no-  
bres Portuguezes, depois de estimulado com os incen-  
tivos das mais honrosas expressões; tratou tambem lo-  
go de o moderar; porém applicando tão pouca porção  
de agua à voracidade de hum tal incendio; que apagan-  
do-lhe só as lavaredas, servia ao mesmo tempo de fo-  
mentallo; como nova materia; porque dando todas as  
providências para segurar a sua subsistência no mesmo  
quartel de Tapuytapera; mandou reconhecer o estado  
da Ilha; para que regulando-se pela informação dos seus  
exames, podesse entã mudar de systema; aproveitan-  
do-se militarmente do beneficio da conjunctura.

Anno 1643. 869 Archava-se elle com o pequeno corpo de sessenta Soldados, e duzentos Indios; mas seguindo como Capitão experimentado a boa ordem da disciplina militar; o dividio em duas iguaes partes, de que nomeou logo Commandantes a Manoel de Carvalho Barreiros, (irmão do General defunto Antonio Moniz), e a João Vascô; Officiaes ambos muito benemeritos daquella honra; e segurando bem ao mesmo tempo a verdadeira indagação de humas notícias tão importantes; a encarregou ao conhecido prestimado seu Tenente Antonio Dias Madeira, assistido em duas canoas de Manoel Alvares de Castro, outro Manoel Alvares, Mathias João, Manoel Couceiro, Simão Rodrigues, André Fernandes da Arrabida, e outro Soldado mais, que não deixou o nome às nossas memorias, sendo todos merecedores dellas.

870 Como o inimigo não só occupava toda a Ilha; mas tambem o Forte do Itapicurú, que Antonio Teixeira tinha abandonado, quando passou a Tapuytaperá, para a parte deste encaminhou Antonio Dias as suas proas, promettendo-se já nos descuidos daquella guarnição, de que se achava bem informado, a felicidade da empreza; porém para melhor seguralla, antes de apparecer à sua vista, que já lhe ficava pouco distante, tratou de desmentilla, cobrindo de rama as duas canoas; e introduzindo-as por hum caminho estreito; (que os successivos embates das ondas, e enfoberbecido com a communicação do Oceano, habria nas margens do mesmo rio, e revestidas todas de densos arvoredos) escolheu o sitio mais accommodado; para que na enchente da maré, que sobe por elle bastantes leguas, aproveitando-se do amparo da noite, podesse entrar na pratica do seu projecto, ou novamente regulado pelos accidentes da fortuna.

871 Para esperar a oportunidade da monção; sal-  
tou

Anno 1643.

tou em terra com os seus Companheiros quasi no fim da tarde ; e tendo dado ainda poucos passos ; virão todos por entre as mesmas ramas daquelles arvoredos defcer hum Hollandez ; que suppozeraõ fer da guarniçaõ do Forte ; porque levava alguma roupa branca , que principiou logo a lavar na visinhança dos nossos Soldados , sem dar noticia delles , ou fosse pelo grande cuidado ; com que se recatavaõ , ou pelo seu descuido , por se considerar muito separado de huma companhia taõ perigosa ; porém dentro de breves instantes pagou bem o excesso desta confiança com a sensivel perda da propria liberdade.

872 Com as cabaes noticias deste prisioneiro teve tambem Antonio Dias a de que na manhã daquelle dia havia subido pelo rio hum barco de cuberta , que levava a seu bordo trinta e cinco Soldados dos mais valerosos , com o projecto de lo descobrirem ; e examinadas bem as utilidades , que podiaõ tirar se da reedificaçaõ , e nova cultura de todas as fazendas abandonadas dos Portuguezes , se aprõveitaraõ dellas ; depois de ifegurallas mais vigorosamente na communiçaõ de todo o gentilismo daquellas visinhanças , offerecendo-lhe a sua amizade com os partidos mais ventajosos.

873 Bem conhecia este Official o inferior numero das suas forças ; mas attendendo só a qualidade dellas , a desejou logo disputar na abórdagem do barco : e achando tambem em lugar das escusas , que receava ; os incentivos mais generosos para tamanha acçaõ , no destemido animo dos seus Companheiros , tanto que a noite , e a maré lhe facilitaraõ as suas idéas , as principiou a reduzir a pratica com hum tal fortuna , que passou o Forte , sem que o percèbessem as suas sentinellas.

874 O Hollandez , colhando bem para a monstrosa desigualdade da guarniçaõ do barco ; se temeroso se não ria de tamanha empreza ; a tratava só como temeraria ;

po-

Anno 1643. porém os nossos Portuguezes a intentaraõ com tal arro-  
jamento, que pareciaõ provocados de superior impul-  
so; e navegando toda aquella noite, quando já a Au-  
rora annunciava o dia, se viraõ muito perto da embar-  
caçaõ; que se achava furta: mas conhecendo ella, que  
eraõ inimigos os que a buscavaõ, se preparou logo para  
a peleja.

875 Com huma breve suspençaõ dispoz Antonio  
Dias, que passassem avante as duas canoas, para que  
voltando sobre o barco com todo o impeto dos remos,  
o atacassem ao mesmo tempo por hum, e outro bordo;  
e os Hollandezes, que perceberaõ bem esta resoluçaõ,  
quizerãõ impedilla com successivo fogo; mas ainda que  
a pouca distancia lhes facilitava o acerto dos tiros, naõ  
receberãõ delles os destemidos Portuguezes nem o me-  
nor damno: e animados mais com estas primeiras expe-  
riencias da sua fortuna, procurarãõ tambem fazer as ul-  
timas da valentia dos seus braços; buscando prompta-  
mente a embarcaçaõ por meyo de chuveiros de balas  
com hum tal desafogo no perigo dellas, que alagando-  
se ao virar huma das canoas, sem a menor alteraçãõ;  
seguio só a outra, que era a do Commandante, o mes-  
mo perigo.

876 Os Hollandezes, que examinavaõ bem a de-  
bilidade das forças inimigas na sua uniaõ, vendo-as di-  
vididas, as trataraõ com hum total desprezo; e para  
castigarem este, que chamariaõ atrevimento barbaro da  
sua loucura, descarregaraõ todas as armas offensivas so-  
bre a canoa, que valerosamente os tinha atracados por  
hum dos seus bordos: porém os quatro Portuguezes,  
da que estava alagada, que observaõ o outro sem a  
menor defensa, esgotando logo a tal embarcaçaõ, (que  
por ser de páo leve naõ padeceo o ultimo naufragio) se  
aproveitaraõ deste novo accidente com tamanha fortu-  
na, que pela mesma banda, que os inimigos se confide-  
ravaõ

ravaõ muito seguros, se acharaõ atacados com taõ pe- Anno 1643  
zados golpes, que prevalecendo entre as confuzões do  
seu desacordo os desmayos do animo; lhes faltou de to-  
do para a resistencia por aquella parte; e desamparada  
tambem a outra pelo mesmo motivo; multiplicou de  
forte Antonio Dias o seu fatal estrago, que só hum del-  
les, que se lançou ao rio, pode salvar a vida; mas de-  
vendo a mais à generosidade dos vencedores, que às di-  
ligenciãs do seu medo.

877 Antonio Dias; depois de recolher todos os des-  
pojos, achando que o barco por falta de marcação não  
podia tambem authorizar a sua vitoria, o entregou às  
chiammas, para que lhe servissem de luminarias no fes-  
tejo della; e esperando favoravel hora para fazer a sua  
retirada, a executou no principio da noite, desembo-  
candõ o rio pelo mesmo Forte, que lhe defende a en-  
trada, taõ respeitado já da artilharia dos Hollandezes;  
que disparandõ toda sobre as duas canoas, por ser logo  
sentido, a receberaõ os seus Soldados; em taõ curta dif-  
tancia, só como honrosa salva.

878 Todos os que se acharaõ nesta occasião mere-  
ceraõ bem a grande gloria, que grangearaõ nella; e pa-  
cã que em tudo fosse venturosa, até se recolheo Antõ-  
nio Dias à Tapuytãpera, sem mais outra perda, que a  
do pouco sangue, que derramaraõ dous dos seus Com-  
panheiros por algumas feridas nada perigosas.

879 Passados alguns dias, no de 28 do mesmo mez  
de Mayo, appareceraõ oito navios Hollandezes ao mar  
do quartel de Tapuytãpera; e faltando valor ao seu  
Commandante, para a resolução de hum desembarque  
na opposição das forças inimigas, se quiz aproveitar das  
barbaras doutrinas, de que João Cornelles se tinha fer-  
vido havia já perto de dous annos para a invasão daquel-  
las mesmas terras; entendendo sem duvida, que acha-  
ria outra semelhante frouxidão à do Governador Bento

Anno 1643. Maciel no Capitaõ mór Antonio Teixeira ; mas ouvindo elle com socegado animo a pérfida propoſta deſte Hollandez , ( que authorizava mais com huma Cartã do Conde de Nazau ; que ſe ſuppoz fugida ) em que lhe ſegurava , que recolhendo ſe à Povoação de S. Luiz , governaria todos os Portuguezes ſem dependencia alguma. Reſpondeo tambem por eſcrito , que ſim diſpunha já o ſeu alojamento naquella Cidade ; porque brevemente lançaria della hoſpedes taõ infames.

880 Deſta grande conſtancia conheceo logo aquelle Commandante , que não lograria as ſuas medidas ; e não podendo elle diſpor o animo para tratar outras mais generoſas ; ſe fez à véla para a bahia do Maranhão , donde tomando terra , impaciente o ſeu Governador , deu expreſſa ordem , para que ſe não deſſe dalli em diante quartel a Portuguezes : porém a meſma paſſou tambem Antonio Teixeira contra as ſuas Tropas , exceptuando todos os Francezes , que ſerviaõ nellas ; militar politica para deixallos mais ſuſpeitoſos ; como conſeguiu com muita utilidade.

881 Bem entendeu o Capitaõ mór , que reforçados os inimigos com o novo ſoccorro , entrariaõ ſem duvida em operações mais vigorosas ; porém averiguando por ſeguras eſpias , que era tal a conſternação , em que ainda ſe achavaõ , que ſegurando ſó o ſeu ſocgo na muita agua , que os dividia do alojamento de Tapuytãpera , até já deſfrutavaõ com disciplina frõuxã as fazendas da Ilha ; introduzio nella varias partidas dos melhores Soldados : e ſabendo tambem aproveitarſe dos ſeus uteis progreſſos , mudou logo de ſitio , paſſando a outro de boa fortaleza ; mas taõ viſinho da meſma Ilha , que hum eſtreito rio , que a forma por aquella parte , o ſeparava ſó do ſeu continente. Não deſpertou mais aos Hollandezes eſte movimento ; e Antonio Teixeira vendo ſe em todos liſongeadõ da fortuna , adiantou mui-

to cada dia as suas ventagens nos esforços da guerra. Anno 1643.

882 Neste mesmo tempo, que chegava já aos 13 de Junho, ouviu o estrondo de muita artilharia para a parte da barra da Cidade de S. Luiz; e pondo logo promptas duas canoas, sem mais equipagem, que a de oito Soldados, e cincoenta Índios, ordenou ao Alferes João da Paz, que examinasse nellas a verdadeira causa daquella novidade. Era valeroso o Commandante; e guiado só dos mesmos eccos, buscava o sitio donde elles sahiaõ, quando oppondo-lhe huma lancha grande, que guarneciaõ vinte e sete homens com duas peças de canhão de pequeno calibre, a abórdou, e rendeo com tanto arrojamento, como felicidade; porque a do successo até lhe custou pouco sangue: mas os desordenados alvoroços desta gloriosa acção, confundiraõ de sorte a inalterável ordem da boa disciplina, que obedecendo só às lisongeiras vozes dos applausos, que já lhe parecia, que o estavaõ chamando desde o alojamento, desattendeo a diligencia; de que hia encarregado, com grave prejuizo dos interesses publicos, como veremos nas futuras memorias.

883 Ainda que louvou o Capitaõ mór Antonio Teixeira com expressões honrosas o grande valor, com que procedeo o Alferes João da Paz, estranhou também com severidade a sua desordem; porém como se via taõ favorecido da fortuna, não se embarçou muito nas melancolicas ponderações della; porque fazendo logo hum destacamento de quarenta Soldados, e cem Índios frecheiros, o entregou ao Capitaõ Manoel de Carvalho; com o util projecto, de que metendo-se na Ilha (que já desamparavaõ os Hollandezes, temerosos das suas emboscadas) se aproveitasse bem do beneficio dos accidentes; e como elle sabia conhecellos, se fervia de todos com tal felicidade, que sem opposição talou a Campanha; e para tirar ao mesmo tempo multi-

Anno 1643. plicados interesses no abundante fornecimento das suas Tropas, principiou a fazer farinhas no sitio chamado das Nhaúmas, desfrutando as mesmas fearas, (a que lá chamaõ roças) abandonadas dos Portuguezes havia poucos mezes.

884. Para a fabrica deste mantimento se necessita sempre de larga dilaçaõ; e como toda a gente, que se occupa nella, anda separada em muito differentes ministerios, se esqueciaõ já tanto os Portuguezes das obrigações da boa disciplina, que os que se achavaõ naquelle mesmo sitio, até desattendiaõ o preciso cuidado das mais vigilantes sentinellas; porque fiando só à de douz Indios a sua segurança, dormiaõ todos taõ descansados, como se naõ tivessem inimigos: porém o Commandante delles, que se desvelava como bom Capitão para melhorar o seu partido, sabendõ logo; que este destacamento tinha cntrado na Ilha, e que recolhia com grande focego todos os frutos della, em que naõ ficava menos prejudicadõ pela muita salta, que padecia, principalmente de farinhas; fez fahir da Praça sesenta Soldados, e cem Indios gucreiros com apertadas ordens; para que buscando a toda a diligencia taõ pequeno corpo, escarmentassem pör huma vez a sua oufadia no mais cruel cstrago.

885. Bem podera entender este Hollandez, regulando-se por experiencias proprias, que era sem duvida muito arriscada a obediencia da sua ordem, quando a encontrava necessariamente a forte opposiçaõ daquelles mesmos homens, que tantas vezes o tinhãõ vencido com mais desfigualdade: porém ou informado da sua divisaõ, e grande descuido, ou influido dos sobcrbos estimulos da vingança; enfayava já a sua cegueira os mais alegres alvoroços para a celebridade da victoria.

886. Achava-se o destacamento Portuguez em 7 de  
Agos-

Agoſto, não só dividido nos varios ſerviços da ſua co-  
lheita, mas ainda mais enfraquecido com a falta do ſeu  
Commandante, que com alguns Soldados tinha paſſado  
a outro ſítio; e como a guarda deſte das Nhamas cui-  
dava tão pouco na ſegurança delle, avançando logo de  
madrugada as ſuas coſtumadas vigias, não tratou mais  
que da ſua mayor commodidade, ſem attenção alguma  
aos perigoſos accidentes da guerra.

887 As ſentinellas, que eraõ os dous Indios, ou  
por perceberem algum rumor diſtante, ( porque nos  
primeiros dous ſentidos parece ſe eſmerou a natureza  
humana com todas eſtas racionaes feras ) ou chamados  
tambem de ſuperior deſtino, ſe adiantaraõ muito do  
ſeu poſto até junto das margens de hum pequeno re-  
gato, onde viraõ bem os Hollãdezes, que deſcan-  
çando das fadigas da marcha, e deſvélos da noite, ſa-  
boreavaõ mais na goſtoſa doçura daquella amenidade o  
meſmo corporal alimento, com que ſe refaziaõ; mas  
à pouca cautela deſtes barbaros os deſcobrio logo aos  
meſmos inimigos: e tirando elles de huma tal confian-  
ça os fortes argumentos, de que eraõ batedores do  
groſſo Portuguez, informado já do ſeu deſtacamento,  
toda a braveza, que lhe ameaçavaõ, ſe converteo em  
fuſto, arrebatando as armas com huma deſordem tão  
precipitada, que mais parecia; que ſe preparavaõ para  
a fugida, do que para a peleja.

888 Bem ſe podiaõ contentar os dous barbaros In-  
dios com a brutalidade da primeira acção; porque ain-  
da lhes deixava lugar para emendalla, ſe ſe retiraffem  
com ligeiros paſſos para deſpertar os ſeus Companheiros  
do fatal letargo, a que ſe achavaõ reduzidos, por deſ-  
cançarem todos ſó no ſeu cuidado; mas deſaproveitan-  
do como feras huma occaſião de tanta importancia,  
adiantaraõ mais o ſeu deſatino, diſparando as flechas  
ſobre os Hollãdezes, que reſtituidos da conſternação

Anno 1643. com o verdadeiro conhecimento da debilidade dos inimigos, despedaçaraõ hum nõs primeiros impetos da sua justa colera; porẽm entre ella, prevalecendo já as atenções da disciplina militar, fizeraõ o outro prisioneiro para se servirem das suas noticias: e informados beni, affim do sitio do alojamento Portuguez, como da sua divisaõ, e negligencia, com que se guardavaõ todos os postos, tomando logo a resoluçãõ de o atacarem; o buscaõ a toda a diligencia com tantas certezas da vitoria, que já distribuãõ soberbamente os despojos della.

889 Prevenindo com tudo, como Soldados veteranos, todos os accidentes da fortuna, quizerãõ melhor seguralla na sua boa ordem indo sempre dobrados, a que tambem os ajudava muito a capacidade do terreno; mas como o caminhõ até o sitio das Nhamas naõ passava de hum quarto de legua, se pozeraõ logo sobre elle: e confirmando bem as informações do Indio prisioneiro nõ defacordo dos inimigos, o procuraraõ accrescentar com humã vozaria, a mais espantosa, para deixallo irremediavel.

890 Esta militar regra; estudada sem duvida nas barbaras escolas Mahometanas, naõ obrou pouco na mayor parte dos Portuguezes; porque impellidos das confuzões do susto; desfampararaõ lastimosamente a sua mesma fama, largando huns as armas como embaraços da salvaçãõ das vidas, e outros arrebatando-as sem mais attençãõ, que a do vil interesse de as naõ perderem: porẽm dozẽ, que sendo os mais visinhos do perigo, naõ pode suffocallos, oppondo-se com destemido animo a todas as forças inimigas, as disputaraõ por algum tempo com igual constancia; e ainda que opprimidos de huma taõ monstruosa desigualdade; foraõ cedendo algum terreno para se melhorarem, como conservavaõ o mesmo desafogo, tanto que chegaraõ a hum cotovello, que

que fazia a estrada; cuberto todo de corpulentas arvores; e então fortificando-se dos seus robustos troncos; mostraraõ bem, que só se retiravaõ daquelle conflicto para fazello mais sangüinolento. Os Hollandezes; que sem adiantarem hum só passo, viaõ que o seu empenho; não servindo mais que de influir maiores esforços: no valor invencível daquelle inimigõs; e accrescentavaõ seu estragõ; para evitar o ultimo; ou para a vingança; do que já padeciaõ; quizerãõ abraçallos ao mesmo tempo por hum; e outro flanco com toda a boa ordem das doutrinas da guerra: porẽm elles; que observaraõ tambem com militar accordo a contramarcha da sua retaguarda; perceberãõ bem este seu projecto; e aspirando generosamente à immortalidade da memória no desprezo das vidas; repetindo logo em altas vozes: *A elles; à espada; que a sua mesma divisaõ os leva já vencidos;* os carregaraõ com tão pezados golpes, que não havendo resistência; que necessitasse de segundo; em breves instantes se acharaõ todos ociosos.

892 Alguns dos Hollandezes; faltandolhes o animo para entrar nas mesmas experiencias; sim dilataraõ a sua desgraça no amparo das brenhas; mas para fazella mais injuriosa nos epitafios vis das suas sepulturas; porque fugindo às mãos de huns tão heroicos vencedores; os que escaparaõ das dos Indios; morrerãõ às das séras; e aquelles nobres Portuguezes; vendo-se já sem exercicio para o emprẽgo da sua justa ira; se aproveitaraõ da vitoria.

893 Descançavaõ elles de tantas fadigas sobre o mesmo campo de batalha; repartindo socegadamente os despojos della; quando os alterou hum novo accidente; porque descobrindo por entre os arvoredos alguma gente armada; que metida na fórma; acelerava a sua marcha na demanda do sitio; a trataraõ logo como

reli-

Anno 1643. reliquias do passado destroço, soccorridas de alguma reserva da sua retaguarda, que não chegaria a entrar na peleja; mas prevenidos já para segunda acção, conheceraõ, que era o seu Capitão Manoel de Carvalho, que no lugar em que se achara, imitando-os em tudo, havia derrotado muitos inimigos; ( dos de hum destacamento, que no principio do ataque tinhaõ elles feito para cortallos ) ainda que com grande despeza do seu nobre sangue, porque levava seis feridas: porém sem que bastasse para enfraquecello o muito que havia derramado dellas, unidos já todos os seus Soldados, fez seguir o alcance dos Hollandezes até as portas da Cidade; e como nella de todo o corpo do destacamento entraraõ sómente dez Francezes, o Governador mandou enforcallos com o pretextõ barbaro de terem fugido, por não quererem pelejar contra os Portuguezes; tambem accusando os de igual procedimento em outros successos semelhantes.

Em 894. Sem outra perda, que a do Sargento Antonio da Costa, com mais tres Soldados, e a de cinco feridos, mas todos valerosos, se recolheu Manoel de Carvalho ao quartel General, tendo-o já fornecido de bastantes farinhas; porém o Commandante Antonio Teixeira, ainda que não necessitava de mais mantimentos, para tirar com tudo aos Hollandezes todos os da Ilha, meteo nella passados poucos dias nova partida de trinta Soldados, e cincoenta Indios à ordẽm do Alferes Manoel Dornelles, Official de muita honra, que logo que atravessou o rio, soube que os inimigos no mesmo caminho, que se fazia inexcusavel à sua marcha, haviaõ levantado hum capaz reducto, que guarneciaõ com quarenta homens; e aproveitando-se assim do seu valor, como do conhecimento do terreno, o escalou antes de amanhecer com huma tal fortuna, que quando elles conhecerã a sua desgraça, não poderaõ já remedialla.

De-

895 Demolio logo aquella defenfa o vitorioso ; e como o successo lhe ficava alterando as primeiras medidas, repassando o rio, se recolheo no mesmo dia ao seu alojamento, onde mereceo os mais honrosos elogios do Capitão mór Antonio Teixeira. Anno 1643.

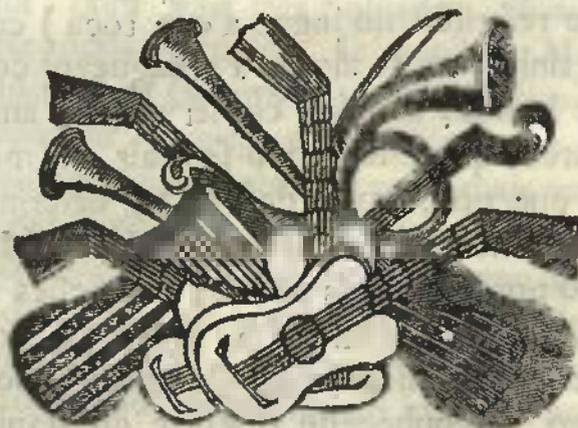
896 A felicidade desta occasião estimulou de sorte o destemido animo do Capitão Paulo Soares, que informado, de que vinte e cinco Hollândezes guardavaõ o engenho de assucar de Bento Maciel, (situado na terra firme do Itapicurú, como já fica referido) lhe tomou a porta só com seis Soldados, e alguns Indios: e conservando-a valerosamente com tres dos Companheiros; em quanto os outros tres, ajudados dos Indios; lhe applicavaõ fogo por differentes partes, o fez arder com toda a guarnição.

897 Depois deste successo suspendeo as entradas Antonio Teixeira até o mez de Outubro; mas ainda que já neste tempo lhe havia chegado a triste noticia do infeliz naufragio do Governador Pedro de Albuquerque, (que referirey no lugar a que toca) como tambem se lhe tinhaõ unido alguns Portuguezes com mayor numero de Indios, além de conservarse na antiga constancia, parece que esforçando-se mais dos mesmos accidentes, que procuravaõ destruilla, determinou passar o seu alojamento para dentro da Ilha do Maranhão; procedendo porém com as devidas attensões à disciplina militar, ordenou primeiro ao Sargento mór Agostinho Correa, que assistido da Companhia do Capitão Joaõ Vasco, reconhecesse o Forte do Itapicurú, já com o projecto de o surprender, para segurar em todos os successos a sua retirada.

898 O Sargento mór buscou o Forte a toda a diligencia; porém ficaraõ ociosos os valentes esforços, que tinha prevenido para a sua surpresa, porque o achou abandonado já dos inimigos: e unindo-selhe dentro

Anno 1643. tro de poucas horas o Commandante General Antônio Teixeira, que seguia a sua retaguarda para sustello em qualquer accidente, o guarneceo de novo.

899 Do mesmo lugar destacou elle logo trinta e seis Soldados, guiados de hum valeroso Indio, que se chamava Sebastião, com ordem para que penetrando toda a Ilha, lançassem fogo a todos os frutos, que por mais visinhos da Cidade, podessem servir para a subsistencia dos Hollandezes: e bem lograda esta hostilidade, passou à mesma Ilha, onde o deixarey dispondo o seu alojamento, com toda a boa situação, para as defensas da arte militar, até o principio do anno futuro, por ser neste o ultimo successo digno de memoria na Capitania de S. Luiz do Maranhão, quando me bradaõ já os da de Belem do Graõ Pará.





ANNAES  
 HISTORICOS  
 DO ESTADO  
 DO MARANHÃO.  
 LIVRO XIII.

SUMMARIO.

**L**OGIO do Governador do Estado do Brasil Antonio Telles da Silva. Feliciano Correa chega da Bahia de Todos os Santos ao Pará com algumas munições de guerra, de que se soccorre o Maranhão. Nomea ElRey Governador do Estado a Pedro de Albuquerque. Sahe do rio de Lisboa com algum socorro de Soldados, e munições de guerra; e naufragando nos baixos do Pará, se salva com algumas pessoas. Elogio deste Governador; que morre na Cidade, tendo nomeado para a sua substituição a Feliciano Correa. Na Capitania do Maranhão continha Antonio Teixeira já entrado na Ilha; e os Hollandezes abandonão a Capitania, embarcando-se para a de Parnambuco. Antonio Teixeira avisa a Lisboa da feliz restauração da Capitania,

Anno 1643. *nã, e fica continuando no governo della. Succede no governo geral do Estado o Sargento mór delle Francisco Coelho de Carvalho. Elogio do Governador. Nomea este no emprego de Capitão mór do Graõ Pará a Paulo Soares do Avellar. Succede nelle Sebastião de Lucena de Azevedo. Chega o Governador à Cidade de Belem do Pará, e morre brevemente na mesma Cidade. Fica encarregado do governo da Capitania Aires de Sousa Chichorro; e ua do Maranhão, tambem independente no governo, Manoel Pitta da Veiga. Succede no governo do Estado Luiz de Magalhães. Supprime-se o governo geral, e se divide nas duas principaes Capitancias, que se encarregão a Balthasar de Sousa Pereira, e Ignacio do Rego Barreto. Absoluta prohibição dos cativeiros; e por este motivo alterações das Capitancias, que socegão os seus Capitães møres. Morre o Capitão mór do Graõ Pará Ignacio do Rego; e o Senado da Camera de Belem eucarrega o governo da Capitania ao Sargento mór Pedro Correa. Passa tambem brevissimamente da presente vida; e succede-lhe o Capitão de Infantaria Domingos Machado. Chega ao Estado a reforma da Ley sobre a absoluta prohibição dos cativeiros, e ficaõ satisfeitos todòs os povos. Movem-se na Cidade de Belem de Pará novas disputas sobre o governo da Capitania, e por eleição dos seus moradores se confere a Aires de Sousa Chichorro. No governo da Capitania do Maranhão continúa o seu Capitão mór Balthasar de Sousa Pereira.*

900



GRANDE zelo, que resplandecia no Governador do Estado do Brásil Antonio Telles da Silva, naõ cabendo já na dilatada esféra dos cuidados proprios, sahindo dos limites da sua mesma jurisdicção, acudia tambem aos alheyos, sem que a visinhança do poder

der formidavel dos inimigos lhe reprimisse o animo ; porque informado bem , assim da aleivosia com que os Hol- landezes haviaõ occupado a Capitania do Maranhão , como da heroica resoluçãõ dos moradores della , para o justo castigo de hum procedimento taõ abominavel , me- teo a bordo de hum patacho as munições de guerra , que pode tirar das poucas , que tinha para a sua defen- sa , militarmente discorrendo ; que seria esta a princi- pal necessidãde daquelles nobres Aventureiros : e encar- regando tudo com acertada escolha ao Capitãõ Felicia- no Correa , lhe ordenou , que correndo a Costa , até en- trar no rio de Belem do Pará , desembarcasse naquella Cidade , para que della se soccorresse o Maranhão con- forme a conjunctura.

901 Acreditou bem a eleiçãõ deste sciente General o Capitãõ Feliciano Correa ; porque passandõ por mui- tos navios Holandezes com hum total desprezo dos pe- rigos da vida , livre de todos , tomou nos fins de Mar- ço a Povoaçãõ mesma , que buscava , onde entregou aquellas munições aos Officiaes do Senado da Camera , que por morte do Capitãõ mór Francisco Córdovil go- vernavaõ ainda a Capitania : e enchendo ellès taõ inte- ramente cõmo deviaõ as obrigações do seu ministerio ; naõ só expediraõ para o Maranhão o Capitãõ Antonio de Deos com a mayor parte do soccorro , que produzio aquelles effeitos , que ficaõ referidos ; mas tambem o patacho para Portugal à ordem do Capitãõ Paulo Soa- rès de Avellar ; que tendo chegado do mesmo Mara- nhaõ com a incumbencia de representar na Corte de Lisboa o perigoso estado daquella Conquistã , se encar- regou de outra semelhante por parte do Pará.

902 Logo que a Corte recebeo os primeiros avisos da invasaõ das Armas Holandezas na Capitania do Ma- ranhaõ , menos lastimada da sua grande perda na usur- pação de huma taõ boa parte do Real Patrimõnio , do

Anno 1643. que das vexações, que padeciaõ aquelles Vassallos, intentou soccorrellos: mas a dependenciã dos Estados Geraes, auxiliares dos interésses Portuguezes na formidavel guerra Castelhana, (quando as occurrencias da mesma guerra occupavaõ tambem todas as forças da Monarquia) traziaõ taõ embaraçado o animo de El Rey, que não considerandõ menor perigo na enfermidade, que no remedio della, se não resolvia a applicarlho; até que chegando-lhe por via da Bahia de Todos os Santos as segundas noticias do valor heroico, com que alguns dos mesmos opprimidos, apurado de todo o soffrimento, haviaõ já dado venturoso principio à redempçaõ do seu cativeiro nas acclamações da liberdade, que sustentavaõ na campanha com muitos successos gloriosos, lhe pareceo entãõ, que não devia retardar mais tempo as suas Reaes demonstrações; e tendo conferido o governo geral daquelle Estado a Pedro de Albuquerque por Patente de 4 de Setembro do anno passado, expedio no presente todas as ordens necessarias para a sua partida.

903 A bordo de hum navio, com mais de cem Soldados, e abundante fornecimento de munições de guerra, sahio do rio de Lisboa no dia 29 de Abril Pedro de Albuquerque, Fidalgo da Casa Real, e Cavalleiro do habito de Christo; e seguindo logo a sua viagem na direitura da mesma Ilha do Maranhão, deu vista della em 13 de Junho: porém não querendo advertidamente entrar na bahia da Cidade de S. Luiz, sem que primeiro averiguasse o verdadeiro estado da nossa subsistencia; para tirar estas informações, fez disparar aquella artilharia, que obrigou o Capitaõ mór Antonio Teixeira à acertada expedição das ordens, que malogrou a desatzenção do Alferes Joaõ da Paz, como já fica referido.

904 Desenganadas as esperanças do Governador; buscou logo a barra do Pará; mas naquelle tempo era taõ

taõ pouco o conhecimento, que se tinha della, que o Piloto da nao, depois de repetidos bordos, a encalhou em 30 de Junho na restinga de hum banco de areia; e como os mares estavaõ muito grossos, esperavaõ todos o seu fatal naufragio sem humano remedio, quando lhes acudio com duas canoas o Capitaõ Pedro da Costa Favella, que acaso andava em huma pescaria nas visinhanças do mesmo baixo: porẽm por mais, que posto já a bordo do navio procurou animar a sua equipagem, diminuindo-lhe o perigo, bem informado delle Pedro de Albuquerque, mandou lançar ao mar o escaler, e lanchar, onde fazendo embarcar, e nas duas canoas trinta e tres pessoas (em que entravaõ algumas mulheres, e o Padre Frey Pedro da Magdalena, Comissario dos Religiosos de Nossa Senhora do Monte do Carmo com mais dous Companheiros) deu expressa ordem para que tomando a primeira praya voltassem a toda a diligencia às quatro embarcações.

905 Foy obedecida com pontualidade esta acertada disposiçaõ; mas o furor das ondas, com a enchente da maré, tinha crescido tanto, que na volta já huma das canoas naõ podendo rompellas, arribou logo à mesma terra, donde havia sahido; e a outra, ainda que tomou a embarcaçaõ; deu humas taes pancadas no costado della, que abrindo varios rombos, até os remeiros a desampararaõ: com tudo, livres de perigo, chegaraõ a seu bordo a lanchar, e o escaler; e metendo-se neste o Governador, com a sua familia, occuparaõ a lanchar todas as pessoas, que lhe couberaõ, em que tambem entraraõ tres Religiosos da Companhia de Jesus de quatorze, que hiaõ no navio, de que era superior o Padre Luiz Figueira, que conduzido do seu espirito apostolico tornava ao Maranhão, virtuosamente dissimulando o justo sentimento das antigas perseguições daquelles moradores.

Anno 1643. 906 O Piloto da nao seguiu a todos os que ficavaõ nella , que no termo de vinte e quatro horas nenhum tinha perigo ; e nesta confiança esperavaõ com muita , que a diligencias de Pedro de Albuquerque passariaõ logo a seu bordo as embarcações , que fossem necessarias para o transporte de toda a carga : porém elle , que apenas tomou terra , na que lhe ficava mais vizinha , vio que a mesma nao se metia no fundo ; e entendendo , que todo o seu cuidado era já inútil , o poz só entãõ em se recolher à Ilha do Sol , onde sabia bem , por informações do Capitão Pedro da Costa , que ainda se mantinhaõ os dous Macieis com o seu arrayal.

907 Os naufragantes infelices ; perdidas de todo as esperanças da salvação das vidas , entraraõ logo a beber o horrivel caliz da mais penosa morte ; mas no meyo ainda de humas taes afflicções , conservando alguns a confiança do animo ; tanto que a embarcação se principiou a desfazer , formaraõ duas das pipas da aguada com tal capacidade , que se meteraõ nellas setenta pessoas : porém como por falta de todos aquelles materiaes , que eraõ necessarios para a segurança da sua construcção , ficaraõ com pouca para poderem resistir à medonha furia , com que os mares rebentavaõ no baixo , antes de a vencerem , lastimosamente se despedaçaraõ com a sensível perda de toda a gente , que conduziaõ , a que fazia numero , e muito importante para a mais justa magoa o virtuoso Padre Luiz Figueira com oito Companheiros , que por mais , que o Piloto fiado com desculpa na força de seus braços , e destreza delles , tomando hum filho sobre os hombros da tenra idade de quatro annos , se lançou à bahia com a resolução de a passar a nadõ , acharaõ ambos nella a mesma sepultura.

908 Em hum pedaço grande do navio , que se naõ foy ao fundo , ficaraõ ainda onze homens de todo o resto da sua equipagem , e já examinando com os seus me-  
mos

mos olhos a infelicidade dos Companheiros, fabricaraõ Anno 1643.  
huma boa jangada com as esperanças de lhe fugirem ;  
mas no segundo dia hum mar encapellado arrebatou  
dous delles, Religiosos ambos da Companhia de Jesus ;  
e na manhã seguinte tomãdo os nove a Ilha de Joã-  
nes, habitada dos Indios Aruans, quando escapavaõ taõ  
venturosamente dos perigos das ondas, o naõ encon-  
traraõ menor, e com circumstancias muito mais lastimo-  
sas na hospedagem barbarã dẽstas racionaes seras ; por-  
que nos proprios braços, que lhes offerenciaõ com gran-  
de humanidade, aleivosamente lhes tiravaõ as vidas ;  
que salvaraõ só tres, que tardando-lhes mais a sua des-  
graça, tiveraõ a fortuna de serem soccorridos de hum  
valeroso moço, ( natural da Villa de Viana na Provin-  
cia do Minho, e morador no Graõ Pará ) que com al-  
guns escravos andava fazendo huma salga de peixe jun-  
to do mesmo sitio.

909. Descançou alguns dias Pedro de Albuquerque  
no arrayal da Ilha do Sol ; e dispondo delle a sua entra-  
da publica, tomou solemne posse do governo do Esta-  
do na Cidade de Belem do Pará em 13 de Julho com ge-  
raes applausos dos seus moradores ; porque ainda que  
naõ faltaraõ murmurações da frouxidão, com que se  
tinha havido no soccorro da gente naufragada, as de-  
pendências do seu lugar, bem inculcadas da lisonja, as  
deixaraõ logo suffocadas.

910. Tinha elle servido com muita distincão por es-  
paço de sete annos na Capitania de Parnambuco, don-  
de era natural ; e sendo os tres ultimos depois da entra-  
da dos Hollandezes, e cruenta guerra, que se lhe se-  
guiu, se finalou mais na defenõa do Forte do rio For-  
moso, que se lhe havia encarregado ; porque perdendo  
em hum assalto quasi toda a sua guarnição, só o largou  
com a liberdade já despedaçado a feridas : por troco pas-  
sou depois a Portugal, e accrescentando o seu mereci-  
mento

Anno 1643. mento com novas acções militares, o premiou a grandeza de El Rey com este honroso emprego.

911 Os Capitães môres Pedro Maciel, e João Velho do Valle, depois da fugida do Maranhão, se restituiraõ ao seu alojamento da Ilha do Sol, onde os achou o Governador, como já fica referido; mas ainda que elle não castigou o seu procedimento, tão pouco os occupou nos empregos do Estado, que nem admittio ao de Capitaõ mór do Graõ Pará a Pedro Maciel, sendo-lhe conferido por Patente Real havia já mais de dous annos, o que bem justifica as reiteradas queixas da Capitania.

912 Pádecia Pedro de Albuquerque perigosas queixas na faude, e chegou à Cidade de Belém tão opprimido dellas, que muito mal podia sustentar o pezo do governo em huma conjunctura tão cheya de occurrencias as mais trabalhosas, pela visinhança das armas inimigas: porém excedendo as suas mesmas forças, mostrava bem nas promptas providencias, assim politicas, como militares, as louvaveis virtudes, que o habilitaraõ para aquelle emprego; e sem que faltasse à correspondencia, que se entretinha ainda com os Hollandezes do Maranhão na conformidade da primeira proposta do seu Governador, acudio logo à necessidade do Capitaõ mór Antonio Teixeira com diferentes soccorros, principal objecto do seu grande cuidado.

Anno 1644. 913 Neste mesmo estado se achava a Cidade de Belém do Pará na successão do anno de 1644; mas os seus moradores, que reflectindo já no perigoso, em que se hia pondo o Governador, o temiaõ ainda muito mais arriscado para o socego publico nas orgulhosas maquinhas dos Capitães môres Pedro Maciel, e João Velho do Valle, logo na mudança ordinaria de Ministros da Camera, fizeraõ que o seu Procurador requeresse nella em nome do povo, que em nenhum tempo fossem admittidos

mittidos aquelles dous homens a emprego algum da Capitania; e que na attenção da mesma proposta, se encaminhasse a justiça aos ouvidos do Principe com empenhadas supplicas, para que se extendesse esta tal exclusiva a toda a geração dos Macieis: e bem recebida dos novos Senadores a representação, se encarecia no conceito geral como parto legitimo das mais advertidas providencias do zelo, quando tambem o era da vil paixão do odio.

914 Com razão receavaõ os moradores do Pará as perturbações do socego publico na ameaçada falta de Pedro de Albuquerque; porém elle, que nos ligeiros passos, com que se via ir conduzindo para a sepultura, não desconhecia os fortes fundamentos destes mesmos temores, tratou tambem de prevenillos com tão seguro animo, que em 30 de Janeiro dispoz prudentemente a substituição do seu lugar depois da sua morte na pessoa de Feliciano Correa; e ainda que entre estreitos vinculos de parentesco se acreditava bem o acerto da escolha nas vozes dos applausos, para melhor justificar o seu procedimento nesta já considerada ultima acção de todas as suas; lhe declarou por adjunto ao Sargento mór do Estado Francisco Coelho de Carvalho.

915 Já a este tempo conhecia bem o Governador a breve duração da vida caduca; e como conservava a mesma constancia, superior sempre a todos os perigos, depois destas politicas disposições, cuidando só naquellas, que lhe podiaõ segurar a sua eterna felicidade, entregou o espirito nas mãos do Creador em 6 de Fevereiro, deixando os seus subditos tão sensivelmente magoados, como certificaraõ as demonstrações publicas, com que assistiraõ ao funeral, que se celebrou com a devida pompa na Igreja do Convento dos Religiosos de Nossa Senhora do Monte do Carmo, depositando-se o cadaver na Capella mór della.

Anno 1644. 916. Bem ignorante da infelicidade, que se chorava na Capitania do Grao Pará, continuava a guerra na do Maranhão o seu Commandante General já metido na Ilha; e multiplicando as hostilidades, chegou a reduzir os inimigos a tal consternação, que nenhum se atrevia a sair das seguras defensas da Cidade, escarmentados todos nas experiencias proprias do seu certo perigo; porque apenas se separavaõ dellas, ou perdiaõ as vidas, ou as liberdades nas emboscadas dos Portuguezes, que lhes facilitavaõ, muito na sua visinhança, a qualidade, e conhecimento do terreno.

917. Neste mesmo tempo recebeu Antonio Teixeira a triste noticia do falcimento de Pedro de Albuquerque; porém como sempre nos mais pezádos golpes da fortuna experimentava as forças do seu animo, tratou de fazer dellas as ultimas provás na total oppressão dos Hollandezes: e embaraçando-lhes a subsistencia por todos os caminhos, logrou inteiramente as suas medidas; porque dando fundo na enseada de Araçagy, visinha da Cidade de S. Luiz, hum navio da Ilha do Fayal, de que era Capitaõ hum Domingos Pinheiro, ( que navegando para a Bahia de Todos os Santos carregado de vinhos, o constrangeo o tempo á esta arribada, para escapar a mayor infortunio ) como não tinha forças para a resistencia, o occuparaõ logo os mesmos inimigos, que ainda chegavaõ a perto de quinhentos, além de oitenta Indios; e no dia 28 de Fevereiro embarcando-se todos em outros tres mais, de que se não serviaõ por mal aparelhados, correrãõ a costa até a Ilha de S. Christovaõ, que tomaraõ livres de perigo, mas com grande trabalho.

918. O Capitaõ mór teve logo a noticia desta deserção, e para celebralla com as demonstrações; que merecia, marchou para a Cidade, que mais conheceo pela situaçaõ, que pela semelhança do que tinha sido; por-

porque os Holandezes enfurecidos com a sua desgraça, quizeraõ vingalla por defafogo ultimo na infensibilidade daquelles edificios; mas não bastaraõ todas estas ruinas para cobrir as sepulturas de mayor numero de mil e quinhentos, que ficaraõ nellas enterrados, que por mais que sejaõ vozes mudas, servirãõ sempre de despertadores aos brados da fama; para os immortaes creditos daquelles Portuguezes, que imitando bem os seus Comandantes Generaes Antonio Moniz Barreiros, e Antonio Teixeira de Mello, assiãõ no desprezo dos perigos, como no soffrimento dos trabalhos, fizeraõ de huns, e outros indiffolueis argumentos para a constancia heroica, que sustentaraõ dezafete mezes com taõ poucas forças contra as formidaveis de tantos inimigos.

919 Logo que a tyrannia das Armas Holandezas se estabeleceo na Capitania do Maranhão, chamou muitos Tapuyas de toda a costa do Seará até o rio Camocy, que já lhe obedeciaõ; e como os poucos, que salvaraõ as vidas (porque mais de quinhentos as sacrificaraõ no seu serviço) tiveraõ só por premio do muito sangue, que derramaraõ nelle, o de os lançarem nas desertas prayas do mesmo Camocy, setenta leguas da Povoação de S. Luiz, offendidos desta ingraticidão, trataraõ de vingalla.

920 Conservavaõ ainda os mesmos inimigos hum pequeno reducto junto daquelle sitio, onde foraõ lançados os Tapuyas queixosos; e unidos todos para o seu defaggravo, o entraraõ por surpresa, fazendo na sua guarnição tal estrago, que de toda ella não escapou hum homem; mas não parando nesta demonstração as da sua fereza, a mesma desgraça experimentou tambem outra defenfa semelhante, dez leguas mais acima: e influidos da felicidade dos successos, se dispozeraõ logo para outros mayores.

921 O rendimento da Fortaleza do Seará, que lhes ficava ainda na larga distancia de cem leguas, foy o no-

Anno 1644. bre projecto destes valentes barbaros ; e como praticos naquelle Paiz , depois de aceleradas marchas , chegando-se a ella huma noite ; sem serem sentidos da guarniçaõ , que era numerosa , se emboscaraõ nos fragosos matos da sua visinhança para esperar o dia ;

922. Sábiam elles , que com a primeira luz do Sol , a mayor parte dos Soldados se espalhava logo por aquella campanha , não cuidando mais , que nas negociações dos interesses della ; e não os enganando as suas experiencias , taõ acertadamente se aproveitaraõ da occasiã , que pela mesma porta , que achou aberta á ira , entrou a Fortaleza com taõ feroz impulso , que não podendo resistillo a opposiçaõ constante de poucos defensores , a desampararaõ com as vidas , fazendo venturosa a sua desgraça nos ultimos esforços da valentia do seu animo. Bem desejarãõ imitallos os que se acharãõ fóra ; porém sem mais acçaõ , que as queixas , que formaraõ contra a desordem da sua disciplina , se renderãõ todos prisioneiros de guerra.

923. Os valerosos Indios avisaraõ logo de todos os successos a Antonio Teixeira ; que cuidadosamente mandou guarnecer aquelles Presidios ; e coroando com estas ultimas accões a grande obra da sua conducta na formidavel guerra dos Hollandezes , informou de todas a Corte de Lisboa pelo Capitaõ de Infantaria Joaõ Vasco , fogeito muy capaz para o emprego desta commissaõ.

924. O Capitaõ Paulo Soares de Avellar , que no anno passado deixey de viagem para Portugal com o encargo de representar no seu Ministerio o perigoso estado das Capitanias do Maranhãõ , e Graõ Pará , chegou a salvamento à Corte de Lisboa ; e foraõ taõ activas as suas instancias , que nos primeiros mezes se via deferido ; porém como para as providencias , que se lhe decretaraõ , faltavaõ os meyo , empregados todos na opposiçaõ dos

dos Castelhanos, se attrazou tanto a expedição dellas; Anno 1644.  
que quando voltou ao Maranhão já achou ociosos, com  
a deserção dos Hollandêzes, todos os soccorros, que  
conduzia; mas sempre grangeou universaes applausos  
daquelles moradores a efficacia da sua diligencia.

925 Foy Paulo Soares acompanhado de Francisco  
Barradas de Mendoça, que sendo o primeiro Bacharel,  
que se despachou para aquelle Estado com o emprego  
de Ouvidor Geral, desattendeo de sorte as obrigações,  
em que se tinha constituido, que quasi sempre, menos  
zelofo dellas, que da vangloria propria, só procurava  
perturbar no abuso da sua authoridade o socego dos  
póvos com grave prejuizo da utilidade publica: e como  
he esta a ultima memoria do presente anno, passarey já  
com a entrada do seguinte a novas materias, ainda que  
se fação muito menos gostosas no silencio das Armas  
para aquelles espiritos, que só se costumão generosa-  
mente alimentar dos marciaes estrondos.

926 Succedeo o anno de 1645, e já nos mezes ul- Anno 1645.  
timos do passado tinha chegado à Corte de Lisboa o  
Capitão João Vasco com a felice nova da restauração  
da Capitania do Maranhão, que grangeou nas atten-  
ções do Reino os devidos applausos; porém parece;  
que a grandeza da acção até embarçou à da Magesta-  
tade o seu natural exercicio nas ventagens do premio;  
porque conhecendo o Author desta Historia na mesma  
Cidade de S. Luiz, não só muitos netos, mas tambem  
huma filha do Capitão mór Antonio Teixeira, em ne-  
nhum delles vio o menor despacho, que podesse servir  
de glorioso estimulo nas recommendações da posterida-  
de, para a imitação de hum homem tamanho: com a  
circunstancia, de que as merces mayores, além de fe-  
rem justissimamente merecidas das virtudes proprias,  
assentavaõ na qualidade do seu nascimento; pois por  
hum instrumento judicial se prova a sua origem (conti-  
nuada

Anno 1645. nuada sempre com successão legitima) na casa de Drummond, huma das mais illustres do Reino de Escocia; mas o certo he, que os Principes soberanos, quando se constituem em humas taes dividas, antes querem deixar escrupulosa a sua consciencia pela total falta de satisfacão, do que offendida a Magestade na inferioridade do desempenho.

927 Faltou com tudo o premio a Antonio Teixeira para as utilidades da sua descendencia, porém não para os creditos da sua memoria; porque as mesmas reaes attestações a deixaraõ affás canonizada na confirmação de todos os postos, que elle tinha provído em todo o tempo, que governou a guerra dos Hollandezes, como bem se mostra pela resolução de 26 de Mayo do presente anno: e sendo esta para os epitafios da sua sepultura a merce mais honrosa, a mayor inveja, do que lastima, na desattenção do seu merecimento, nos devem provocar aquellas nobres cinzas.

928 Com a restauração da Capitania do Maranhão ficou continuando Antonio Teixeira no governo della, e o Capitão mór Feliciano Correa com o seu adjunto Francisco Coelho no da do Graõ Pará; e como o fim da guerra as reduzio ambas a hum tal socego, que se não acha nellas no presente anno outra alguma notícia, que se faça digna das fadigas da Historia, as empregarey nos successos futuros.

Anno 1646. 929 Entrou o novo anno de 1646, mas ainda com huma tal esterilidade de memorias, que possaõ merecella; que nenhuma encontrô desta qualidade até o dia 17 de Junho, em que na Cidade de S. Luiz do Maranhão tomou posse do governo do Estado com geraes applausos dos seus moradores o Sargento mór delle Francisco Coelho de Carvalho, adjunto na Capitania do Pará ao seu Capitão mór Feliciano Correa; e como neste tempo parece que havia já passado da presente vida o Capitão

pitaõ mór Antonio Teixeira, se celebrou; o acto fô Anno 1646.  
com a assistencia dos Ministros da Camera, em cujas  
mãos deu tambem homenagem o Governador por dis-  
posiçaõ da sua Patente.

930 Francisco Coelhõ de Carvalho (chamado o  
Sardo, por distincãõ do tio do mesmo nome, e appelli-  
dos, Governador primeiro do Estado do Maranhão)  
era filho illegitimo de Antonio Coelho de Carvalho,  
Desembargador do Paço; e Embaixador de Portugal  
na Corte de França; mas sendo relevantes os serviços  
do pay, lhe serviraõ só de récommendaçaõ, naõ de me-  
recimentõ; porque o que tinha proprio, o fazia digno  
de mayores despachos.

931 Havia servido pelo largo espaço de vinte e  
quatro annos, assim no Estado do Brasil, como tambem  
no do Maranhão; e sempre finalãdo-se nas occasiões  
de mayor honra, deixou a sua bem canonizada; quan-  
do constantemente persuadio o Governador Bento Ma-  
ciel a que tratasse com o rigor da guerra a Armada Hol-  
landeza, que invadio a Cidade de S. Luiz, debaixo da  
paz, como já fica referido.

932 A primeira acçaõ do seu governo principiou  
logo a acreditar a inteireza da sua justiça no conceito  
dos povos; porque no breve termo de tres dias nomeou  
por Capitaõ mór do Graõ Pará ao Capitaõ Paulo Soa-  
res de Avellar, que em 28 de Julho entrou no exerci-  
cio desta occupaçaõ com hum geral applauso daquelles  
moradores.

933 Levava elle ordem do Governador (em virtu-  
de de outra da Corte de Lisboa) para a deposiçaõ do Ou-  
vidor Geral Francisco Barradas de Mendoça, que sen-  
do escolhido por primeiro Ministro de letras para aquel-  
le Estado havia ainda taõ pouco tempo, como já fica  
escrito, foraõ taes as queixas das suas injustiças, que  
provocaraõ a severidade deste procedimento o animo  
de

Anno 1646. de hum Principe de tanta bõdade , como õ de El Rey D. Joaõ , quando parecia o occupavaõ todo os preciosos cuidados da conservaçaõ da Monarquia: e executada esta disposiçaõ , hia enchendo bem Paulo Soares , na administraçaõ do seu ministrio , as expectações com que foy nelle recebido , quando lhe succedeo Sebastiaõ de Lucena de Azevedo por Patente Real deste mesmo anno , ultima noticia até o fim delle.

Anno 1647. 934 Na nova successaõ de 1647 poucos mezes havia , que a Capitania do Pará obedecia ao Capitãõ mór Sebastiaõ de Lucena , mas já com desagrado pelas asperezas do seu natural : e aggravando-se mais todas as horas o sentimento publico na repetiçaõ dellas , o chegou a estado de mortal o veneno do odio no seguinte accidente.

935 Recebeo elle apressados avisos do Commandante da Fortaleza do Curupá , de que nas Ilhas do Cabo do Norte se achavaõ furtos oito navios Hollandezes na diligencia de commoverem todos os Indios da sujeiçaõ da mesma Fortaleza para a atacarem , e depois tambem aquella capital da Capitania , se o primeiro successo lhes fosse ventajoso : e propondo em Camera humas informações de tanto cuidado , declarou logo nella , que os moradores tratastem de dispor a segurança da Cidade , elegendo pessoa capaz para o seu governo ; porque elle só defenderia a Fortaleza , de que tinha dado homenagem.

936 Os Ministros daquelle Tribunal , com a mayor parte da Nobreza , e Povo , que se achava presente , responderaõ , que todos confessavaõ , que elle era o seu Commandante , e que como tal tinha a obrigaçaõ de os governar , e defender , o que repetiaõ a publicas vozes , para que na desgraça da Capitania se não podesse injuriar a sua conhecida fidelidade , que de novo empenhavaõ para a opposiçaõ dos Hollandezes até a ultima gota

gota de sangue; mas o Capitão mór preocupado todo de impressões tão indignas, desattendeo de forte a nobre confluencia destas protestaões, que dissolveo a Junta com a resolução, que havia tomado: Que nos fataes desprezos da immortalidade da memoria, raras vezes se costumão ouvir os brados da honra: e não parando ainda neste desatino o da sua loucura, o quiz fazer mais injurioso, passando a praticallo; porque logo que sahio da Junta, mandou entrar de guarda na mesma Fortaleza, com a Infantaria da sua guarnição, as Ordenanças da Cidade, destituindo-a de todas as forças para a sua defença, quando desobrigando-se totalmente della, a largava nas mãos dos seus moradores:

937 Então impacientes os Ministros da Camera, judicialmente lhe protestaraõ a sua ruina; porém elle cerrando os ouvidos a todos os clamores, não tratava mais que de desprezallos: o que advertido do mesmo Tribunal, com justo sentimento os encaminhou ao General do Estado. ( que assistia ainda no Maranhão ) pelo Juiz Amaro de Mendoça Furtado, tambem encarregando-o de lhe representar em viva voz as vexações, que todos padeciaõ, debaixo do governo daquelle Commandante, para que podesse prover em tudo do prompto remedio, que era necessario para a conservação, e foycego publico da Capitania.

938 Teve logo noticia desta resolução Sebastião de Lucena; e temeroso; ou já envergonhado, da que tomaria o Governador em tão grave matcria, quiz anticipar as satisfações publicas da sua honra nos desempenhos della, buscando no seu mesmo quartel, com inferiores forças, aquelles inimigos, de que o accusavaõ, que fugia na Praça, com as grandes ventagens da sua guarnição, que fazia sempre muito mais vigorosa a natural defença dos patrios domicilios; expedição para que pondõ promptas dentro em breves dias as poucas

Anno 1647. canoas, que pode armar em guerra, a diligencias da sua actividade, encaminhou as suas proas à Fortaleza do Curupá, onde desembarcou sem o menor encontro dos Hollandezes: e marchando com militar ordem sobre o forte sitio de Maricary, que todos occupavaõ com o seu Commandante Bandergús, Soldado valeroso, deftemidamente os atacou, e defalojou delle, depois de hum combate dos mais fanguinolentos; no qual tambem se finalou o Alferes Antonio da Costa, que foy o unico, que deixou o nome às nossas memorias, quando todos os mais Companheiros naõ mereciaõ menos as da posteridade.

939 Cheyo de gloria militar se recolheo à sua residencia o Capitaõ mór Sebastiaõ de Lucena; justamente entendendo, que tinha grangeado a reconciliaçaõ de todos os queixosos; porém elles, que endurecidos no seu odio se lembravaõ só das offensas passadas, insistiraõ de forte nos primeiros clamores, que obrigarãõ o Governador a que partisse logo para a Cidade de Belem, aonde chegou nos principios de Agosto; mas como achava defassombração a Capitania do terror das Armas Hollandezas pelo valor do mesmo Commandante, foy diffimulando até o fim do anno todas as culpas, de que o accusavaõ, como bem merecida remuneraçaõ de tamanho serviço.

Anno 1648. 940 Neste mesmo estado entrou ainda na Capitania do Pará a nova successaõ de 1648; mas a paixãõ daquelles moradores, que no desagrado do seu Capitaõ mór conservava as mesmas raizes, repetio com humas taes instancias as representações das antigas queixas, que o Governador se vio obrigado a informar-se dellas por termos juridicos: e fazendo logo devassar do seu procedimento, sahio taõ convencido, que por mais que desejou valerlhe, mandou rétirallo para a Povoação do Gurupy, setenta leguas da Cidade, já com justo receyo da

da commoção do povo, que com a inteireza desta demonstração ficou rebatida. Anno 1648.

941 Chegou o Governador ao Pará com gravíssimas queixas na faude; e conhecendo bem, que por instantes se lhe aggravavaõ com perigo da vida, para prevenir, como zeloso do socego publico, as consequencias da sua morte, logo que suspendeo o Capitaõ mór Sebastiaõ de Lucena, conferio a substituição do seu lugar por Patente de 10 de Janeiro a Aires de Sousa Chichorro, escolhido já repetidas vezes para o mesmo emprego pelas recommendações do seu merecimento.

942 Quando sahio do Maranhão tinha elle tambem encarregado a Capitania com a Patente de Capitaõ mór à conhecida capacidade do Provedor mór da Fazenda Real Manoel Pitta da Veiga; mas lembrando-se bem das alterações, que se seguiraõ a todo o Estado na falta do tio, primeiro Governador d'elle, pela intrusão do Provedor mór Jacome Raimundo de Noronha, acrescentou na ultima Patente, que em semelhante caso os dous Capitães móres nomeados ficariaõ independentes nas Capitánias até a resolução do Ministerio de Portugal, a que dariaõ conta com a brevidade, que lhes fosse possível; acordo prudentissimo para atalhar todas as desordens, que ordinariamente costuma produzir o arbitrio dos povos nas arrebatadas eleições de governo.

943 Ajustadas estas, e todas as mais disposições, que lhe pareceraõ necessárias para a conservação do socego do Estado, depois da sua vida, empregou entaõ todos os cuidados nas prevenções da morte, procurando bem segurar na sua catholica resignação a eterna felicidade da alma; e para dar mais evidentes provas do ultimo desprezo das vaidades do Mundo, ordenou que se sepultasse o seu cadaver à porta da Igreja dos Religiosos de Santo Antonio da mesma Cidade de Belem do Pará, onde faleceo dentro de poucos dias com tan-

Anno 1648. to sentimento, como edificação de todos aquelles moradores.

944 Com a morte do General do Estado Francisco Coelho, entrou independente no governo da Capitania do Grao Pará Aires de Sousa Chichorro; e continuando-o com aquelles acertos, que já tratavaõ como naturaes as taõ antigas experiencias dos moradores della; acabou no mesmo exercicio o presente anno, sem outra novidade, que mereça memoria.

945 Naõ succedeo assim na Capitania do Maranhão; porque recebida a triste noticia do falecimento do Governador, o Bacharel Antonio Figueira Duraõ (successor já do Ouvidor Geral Francisco Barradas de Mendoça) neste forte accidente, que ameaçava sempre em todas as conquistas a faude publica, esforçando os excessos, com que até esse tempo tinha procedido, provocou de forte a grande prudencia do Capitão mor Manoel Pitta da Veiga; que vendo-se já elle com todo o poder para atalhar o fatal precipicio a que caminhavaõ, o mandou prezo; carregado de ferros; para o Forte do Itapicurú, vinte leguas distante da mesma Cidade de S. Luiz; e continuando o seu governo até o fim do anno, sem outra novidade, que podesse alterallo, seguiu bem a universal eleição daquelles moradores.

Anno 1649. 1649. Neste geral socego entrou o novo anno de 1649; mas nos primeiros mezes durava ainda o sentimento publico em todo o Estado do Maranhão pela fatal perda do seu Governador Francisco Coelho de Carvalho; quando enxugou as lagrimas daquelles moradores Luiz de Magalhães, Fidalgo da Casa Real, e Comendador de Santiago de Ganha na Ordem de Christo; que succedendo-lhe no mesmo emprego; tomou posse delle na Cidade de S. Luiz em 17 de Fevereiro.

947 Tinha elle servido com conhecida honra por espaço de vinte e tres annos, em que fez a India huma via-

Anno 1649.

viagem; e também embarcando-se em diferentes Armadas na defensão do Reino, se achou no anno de 1625 na da gloriosa restauração da Bahia de Todos os Santos: depois na formidável guerra de Parnambuco, da qual sahio cheyo de feridas, e aleijado de hum braço já com o posto de Capitão de Infantaria, até que governando ultimamente a Praça de Cacheu no felice tempo da Acclamação de Portugal, accrescentou de forte o seu merecimento nas repetidas provás, que deu a todo o Mundo da fidelidade da nação, que na attenção de tudo lhe conferio El Rey justissimamente o presente despachó.

1648. Levava ordem para conhecer do procedimento de Manoel Pitta da Veiga na prizaõ do Ouvidor Geral Antonio Figueira Duraõ; e executada nã fórma, que dispunha, poz este logo na sua liberdade com o exercicio do seu lugar, suspendendo do de Provedor mór da Fazenda Real a Manoel Pitta: mas o tempo mostrou, que já com algum genero de paixã; porque mandando devassar do caso por termos juridicos; ainda que não resultou contra elle toda aquella culpa, que era necessaria para fazer justa dalli em diante a sua suspenção, o retirou com ellá para o Forte do Itapicurú, substituindo nõo mesmo emprego a hum irmão seu, que o acompanhou de Portugal.

1649. Já fica referido, no lugar a que toca, o procedimento do defunto Governador Francisco Coelho de Carvalho na suspenção, e exterminio do Capitão mór do Graõ Pará Sebastiaõ de Lucena de Azevedo, que declarou a Corte por taõ justificado, que teve elle ordem para que se recolhesse a Portugal, sem que entrasse na Capitania, que tinha governado: e nomeando-lhe por seu successor a Ignacio do Rego Barreto, Cavalleiro professo na Religiaõ de S. Bento de Aviz, (que havia já servido de Provedor mór da Fazenda Real do mesmo Estado): acompanhou do Reino o Governador

Luiz

Anno 1649. Luiz de Magalhães ; mas detendo-se ainda na Cidade de S. Luiz até os dias ultimos do mez de Junho ; em 17 do seguinte entrou no exercicio do seu emprego.

1650. Tinha recebido no Maranhão positivas ordens do Governador para pôr prompta huma grande Tropa , que encarregou a Bartholomeu Barreiros de Ataíde com a Patente de Capitaõ mór do descobrimento do rio do Ouro ; ou Lago dourado ; e trabalhou de forte Ignacio do Rego na expedição della , que com a diligencia de pouco mais de hum mez , no dia 24 de Agosto , sahio da Cidade de Belem do Pará o seu Commandante com hum Regimento cheyo de instrucções sobre o mesmo projecto.

1651. Os descobrimentos do Capitaõ mór Pedro Teixeira na viagem de Quito , authorizados mais com a relação do Padrê Christovão da Cunha , da Companhia de Jesus , que o acompanhõu da mesma Cidade até a de Belem do Graõ Pará , como já fica referido , enganaraõ de forte todos os moradores do Maranhão nas esperanças das suas riquezas ; que não cessavaõ de importunar os Governadores para a diligencia de examinallas ; mas como o contratempo de Bento Maciel na fatal invasão das Armas Hollandezas , a breve duração de Pedro de Albuquerque , e do segundo Francisco Coelho de Carvalho , não deixaraõ lugar para tamanho empenho ; só se conseguiu este no presente anno com a successão do novo Governo ; porém Luiz de Magalhães , que já parece , que considerava mais seguros thesouros para os interesses daquelle Estado no descimento de Tapuyas para o serviço dellé , encarregando a expedição a Bartholomeu Barreiros , lhe deu tambem expressa ordem , para que fizesse todos os resgates , que lhe fossem possiveis.

Anno 1650. Em huma , e outra diligencia trabalhava ainda este Commandante na nova successão de 1650 ; mas par

ra o defengano da primeira não se tendo quebrado aquelle encantamento da ambição dos homens, e na segunda, parece, que faltando à civilidade, que lhe era precisa para segurar a sua fortuna, teve em ambas tão pouca, que recolhendo-se à Cidade de Belem do Pará sem outro algum fruto das suas fadigas, que o sentimento de se lhe malograrem, chorou também tanto o de ficar mal avaliado o seu procedimento, pela devassa que se tirou d'elle, que lhe custou não menos, que a vida.

953. O Governador ficou comprehendido na bem provada culpa destas mesmas desordens, como o primeiro movel de todas ellas na relaxação dos resgates dos Indios; quando se achavaõ prohibidos; não sendo com as restricções, que no presente caso se não verificavaõ; e este contratempo (que apressou a morte a Bartholomeu Barreiros) lhe fez também perder a elle huma grande parte da reputação, especialmente nos discursos da Corte; que quasi sempre com merecida lastima costumão julgar as occasiões só pelos successos.

954. Sentio amargamente Luiz de Magalhães este pezado golpe da fortuna adversa; mas não o ferio menos o da resolução de Portugal sobre o provimento de seu irmão no emprego de Provedor mór da Fazenda Real; porque além de estranharlho aquelle Ministerio com expressões de severidade, mandou restituir à sua ferventia o proprietario Manoel Pitta da Veiga, por todo o tempo que ainda lhe faltava para acabar de enche-la; de que também se fica conhecendo, que o procedimento, que elle teve, como Capitão mór do Maranhão, com o Ouvidor Geral Antonio Figueira, não foy mal recebido, depois de bem pezado o seu merecimento na fiel balança da justiça, pela legalidade da mesma devassa.

955. No mez de Julho do anno passado tinha entrado na occupação de Capitão mór do Graõ Pará Ignacio do

Anno 1650.

Anno 1651.

Anno 1652.

Anno 1650. do Rego Barreto; mas continuando no exercicio delle com tanta aspereza de modo, como defatençaõ aos interesses publicos, por tratar só dos proprios por meyos menos licitos. Estas graves culpas instantemente representadas ao Governador pelos mesmos queixosos, para o seu juridico conhecimento, mandou suspendello; e nomeando logo na substituiçaõ daquelle lugar a Aires de Souza Chichorro, o encheo elle bem no dia 19. de Junho, ultima memoria na esterilidade do presente anno.

Anno 1651. 956 Entrou a nova successãõ de 1651, e no principio della chegarãõ à Fortaleza de Santo Antonio do Curupá cincoenta e nove homens da Capitania de S. Paulo, com mais algum gentio, governado tudo pelo Mestre de Campo Antonio Raposo, que defencaminhando-se nos seus mesmos Certões, depois de vencer as desconhecidas asperezas de taõ longas distancias, na opposiçaõ sempre de varios inimigos, valerosamente penetrou até o grande rio das Amazonas; pelo qual descendo em humas pequenas embarcações, que se chamaõ balsas, se incorporou com os seus naturaes no sitio referido.

957 Perdeo-se esta Tropa nos Certões de S. Paulo; e naõ atinando com o rumo para se recolher à Capitania, vagou alguns mezes por diferentes alturas, até que chegando ao grande Reino do Perú, naõ só se vio acomettida de muitos Indios de cavallo, mas de bastante numero de Castelhanos, assistidos tambem de alguns Missionarios da Provincia de Quito, que fazendo-se Cabos dos mesmos Indios; prégaraõ o santo Evangelho aos valerosos Portuguezes, com a espada na maõ, na passagem de hum rio, buscando-os em balsas armadas em guerra. Mas Antonio Raposo dando, e recebendo os mais pezados golpes na repetiçaõ destes encontros, vitorioso de tódos, entre a multidaõ dos mesmos inimigos, sem mais algum socorro, que o dos seus Compãheiros,

nheiros, que cada hora se lhe diminuíaõ, se retirou Anno 1651.  
com as reliquias delles à Povoação do Curupá, onde  
he força, que eu o deixe de todo descansando de tan-  
tas fadigas, por não achar delle outra alguma memo-  
ria, nem ainda do Estado no presente anno, quando  
apressadamente me chamaõ já as do futuro.

958 Succedco o anno de 1652, e continuava ainda Anno 1652.  
nelle a esterilidade de noticias, quando se recebeo  
no Maranhão a de estar supprimido o governo geral da-  
quelle Estado; porque ouvindo El Rey as apaixonadas  
representações dos seus moradores, por resolução de  
25 de Fevereiro o havia dividido nas duas principaes  
Capitanias de S. Luiz, e Graõ Pará com jurisdicção in-  
dependente huma da outra, que declarava bem pelas  
Patentes dos seus Capitães môres.

959 Nomeou para a Capitanía do Maranhão a Bal-  
thasar de Sousa Pereira, Cavalleiro professo na Ordem  
de Christo, que chegando à Cidade de S. Luiz, lhe en-  
tregou o governo Luiz de Magalhães no dia 17 de No-  
vembro; e partindo logo para Lisboa, foy o primeiro  
Governador do Maranhão, (sendo já o quinto) que lo-  
grou a fortuna de se restituir a Portugal; porque Fran-  
cisco Coelho de Carvalho, Bento Maciel Parente, Pe-  
dro de Albuquerque, e o segundo Francisco Coelho  
de Carvalho, que são os quatro, que lhe precederaõ :  
( não fallando no intruso Jacome Raimundo de Noro-  
nha ) os tres morrerãõ na Capitanía do Pará, e Ben-  
to Maciel na Fortaleza do rio Grande, debaixo da pri-  
zaõ dos Hollandêzes, devendo tambem ponderarse ;  
como circumstancia muito especial, que depois da des-  
graça destes primeiros quatro, não houve outro algum,  
que sentisse a mesma até o dia, em que se faz esta me-  
moria, tendo já mediado o longo espaço de mais de oitenta annos.

960 Tinha servido Balthasar de Sousa nas Armadas

Ggg de

Anno 1652. de Portugal, e guerra da Coroa contra a de Castella com muita distincão, achando-se nas occasiões mais ariscadas das Provincias do Minho, e Traz os Montes; e concebendo os moradores do Maranhão destas mesmas memorias as mais alegres esperanças da felicidade do seu governo, o receberão nelle já com os alvoroços de quem a possuía; mas brevemente se transformaraõ todos na fatal desgraça da commoção do povo: que raras vezes deixaõ de sentir outra correspondencia as promessas mais especiosas na inconstancia sempre natural da chamada Fortuna.

961 Levava elle ordem, por hum dos Capitulos do seu Regimento, para pôr na sua liberdade todos, e quaesquer Indios, que até aquelle tempo tivessem vivido com o nome de escravos; e querendo dar evidentes provas do grande zelo na actividade desta execucao, a intentou dentro de poucos dias, sem attenção alguma às consequencias de huma tal novidade, que universalmente comprehendendo os particulares interesses de todos aquelles moradores, ameaçava a ruina publica; mas para impedilla, penetrado de tanta dor, que os incentivos della faziaõ ainda muito mais aguda, se commoveo o povo, elegendo logo por sua Praça de Armas a da mesma Cidade.

962 Mostrou-se offendido o Capitão mór desta alteracao, não só no que tocava ao respeito do Principe, mas tambem ao seu proprio, medindo cegamente neste discurso ultimo da sua vaidade as elevações della pelas soberanias incomparaveis do mesmo ministerio; e affestando logo à Praça de Armas dos fediciosos toda a artilharia, que a flanqueava, marchou para ella com a Infantaria daquella guarnição, em forma de peleja, já rebentando de Soldado: porém quando queria entrar em accão, instigado todo da mais ardente colera, melhor advertido, de que nem sempre nas disputas civís, que

que atrevidamente costuma sustentar a desordem dos povos, era razão segura para as vantagens da sua decisão a do rigor da guerra, sem outro movimento fez retirar aos seus quartéis todos os Soldados, prudentemente preferindo os conselhos maduros. Anno 1652.

963 Os Religiosos da Companhia de Jesus, a que chamava a ira principal instrumento daquella commoção nas negociações da nova ley, tambem as empenharaõ na accommodação de ambos os partidos; temerosos já das desordens do povo: mas confessando este o errado modo do seu procedimento, quiz sustentar ainda a justiça da causa, protestando, que a decisão della fô a admittia na resolução do mesmo Príncipe cabalmente informado, a quem recorreria com a devida submissão por seus Procuradores.

964 Estipuladas estas condições, expedio o povo os seus Commissarios no mesmo navio, que havia levado a seu bordo o Capitão mór Balthasar de Sousa, o qual tambem deu conta do seu procedimento com o successo delle. E os Religiosos da Companhia, que fô tinhaõ por justa a inalteravel pratica da mesma ley, se empenharaõ todos para confirmalla; mas com pouca fortuna, como veremos das noticias do seguinte anno; depois da relação, que toca ainda nas deste presente à Capitania do Graõ Pará.

965 Na companhia de Balthasar de Sousa foy tambem do Reino Ignacio do Rego Barreto com o despacho de Capitão mór do Graõ Pará na independencia da nova divisão; e partindo logo para a Cidade de Belem, fez a sua viagem com feliz successo. Tinha servido já o mesmo emprego, debaixo das ordens do Governador Luiz de Magalhães, que com o exercicio de menos de hum anno o suspendeo delle a clamores dos povos, como se terá lido: e julgando a Corte este procedimento por mal justificado, lhe continuou a mesma merce; mas

Anno 1652. taõ sómente por aquelle tempo, que lhe faltava ainda para acabar de enchella no termo peremptorio do primeiro triennio.

1666 Sentiraõ vivamente esta resoluçaõ os moradores da Capitania; porque fazendo fortes argumentos das incivilidades de Ignacio do Rego na sujeiçaõ de hum Governador a quem obedecia, se lhes representavaõ as mais horrorosas, recommendadas da vingança propria na independencia do governo; mas preferindo a tudo a sua grande fidelidade, lhe deraõ posse d'elle em 5 de Dezembro sem a menor duvida.

1667 O mesmo Regimento, que quiz praticar no Maranhãõ Balthasar de Sousa, levava tambem Ignacio do Rego para a Capitania do Graõ Pará; e naõ sabendo ainda, ou naõ o escarmentando os movimentos da Cidade de S. Luiz; se expoz a semelhantes na sua execuçaõ em 22 do mesmo Dezembro; mas fazendo-se esta muito mais sensivel àquelles moradores, por ser muito mayor a sua perda no numero de escravos, se alteraõ de sorte, que obrigaraõ os Ministros da Camera, a que efficazmente lhe representassem no mesmo Tribunal em nome do povo, que já tumultuava à porta d'elle, as forçosas razões, que se lhes offerenciaõ para a suspensaõ do seu procedimento até novas ordens.

1668 Ouvio com attençaõ o Capitão a proposta da Camera, que entre a cõfuzãõ das mesmas desordens, protestando sempre a veneraçãõ da Magestade, se submetia toda à resoluçaõ do seu Ministerio; e observando tambem, que já hia passando aos excessos ultimos de amotinada aquella multidaõ, tratou prudentemente de lhe atalhar o curso, suspendendo logo a execuçaõ, que a tinha alterado.

1669 Declarou com tudo, que em quanto tardasse a decisaõ da Corte, a quem daria conta para a reforma do mesmo Capitulo, todos os Indios, que até aquella hora

hora se possuíam com titulo de escravos, se ficariao Anno 1652.  
conservando por administração com o nome de forros, sem que tambem dalli em diante se podessem fazer novos resgates sem a comminação de gravissimas penas, que comprehenderiaõ toda a qualidade de pessoas; porém o povo, que consentio nesta segunda parte, replicou na primeira ainda commovido; e o Capitão mór a revogou logo para de todo soccgallo, o que conseguiu com grande fortuna.

970 Não se descuidaraõ os moradores de S. Luiz na expedição dos seus Procuradores; porque passados poucos dias, depois do novo anno de 1653, entraraõ Anno 1653.  
na Cidade de Belem do Pará, que tambem deu logo a mesma commissão ao Capitão Manoel Guedes Aranha; e bem unidos todos nós interesses della; (que só seguravaõ na permissão geral dos cativeiros, e serviço dos Indios, que se não podessem licitamente possuir como escravos) sahiraõ do rio da mesma Cidade para o de Lisboa, promettendo-lhes já as empenhadas diligencias da sua efficacia a felicidade da negociação, de que se encarregaraõ por particulares recommendações da utilidade publica, que tratavaõ elles como propria por todos os principios; e pela mesma conta deixando tambem já os seus Constituintes cheyos de alvoroços.

971 Por repetidas vezes tinhaõ pretendido os Religiosos da Companhia de Jesus do Estado do Brasil a sua fundação na Cidade de Belem do Pará; e impugnando-a sempre aquelles moradores com todos os esforços das mais melancolicas profecias, a conseguiraõ logo nos principios do presente anno, ainda entre as mesmas fataes desconfianças, sobre a negociação da Ley dos cativos, que pouco tempo antes taõ perigosamente havia alterado o socego publico da Capitania; mas debaixo das clausulas, que constaõ bem do seguinte termo, que me pareceo aqui trasladar, por ter sido sem duvida

a re-

Anno 1653. a relaxação delle o principal pretexto das commoções do Estado.

972 ,, Aos 26 dias do mez de Janeiro de 1653 annos, nesta Cidade de Belem, Capitania do Grão Pará, estando presentes os Officiaes da Camera, e o Padre Reitor Joaõ de Soutto-Mayor, que vinha fazer casa para ensinar a Doutrina, e Latim aos filhos dos moradores, pelo Procurador do Concelho foy dito ao dito Padre Reitor, que havia de affinar hum termo, em que não havia de entender com escravos dos brancos, a que o dito Padre Reitor disse, que elle queria affinar o dito termo de em tempo nenhum entender com escravos de brancos; nem ainda queria administração de Indios forros, mais que ensinarlhes a Doutrina, e que para isso levava muito em gosto, que este termo se fizesse; e declarou mais, que esta obrigação ficava nos mais, que viessem a succederlhe. E affinou com os ditos Officiaes.

973 Entrou logo o Padre Reitor Joaõ de Soutto-Mayor na fundação do seu Collegio (a que deu o nome de Santo Alexandre) com aquella grande actividade, que sempre se admira em todas as acções destes Religiosos; e cumprindo bem as clausulas do termo da sua obrigação, vivia com todos aquelles moradores na mais virtuosa conformidade, quando chegou ao Pará (passados já dez mezes sem mais outra memoria) com o lugar de Superior da mesma Companhia, e a Carta que se segue, escrita ao grande Padre Antonio Vieira; porque entendendo o catholico zelo do Portuguez Monarca, que não convinha ao serviço de Deos, nem ao seu tambem era decente, que hum homem tamanho se occupasse só em tão pequeno emprego, o encarregou do mais honroso na conversão de todo o gentilismo daquelles vastissimos Certões, aonde o levavaõ os mesmos desejos com hum total desprezo das aclamações de toda a Europa.

,, Pa-

974 ,, Padre Antonio Vieira. Eu El Rey vos en- Anno 1653.  
,, vio muito faudar. Tendo consideração ao que tan-  
,, tas vezes me representastes sobre a resolução, com  
,, que estais de passares ao Estado do Maranhão; para  
,, profeguir nelle o caminho da salvação das almas, e fa-  
,, zer se conheça mais a nossa santa Fé; me pareceo não  
,, estorvar tão fãto, e pio intento; e sem embargo do  
,, que antes tinha ordenado, ácerca da vossa viagem,  
,, mandando-vos tirar do navio, em que estaveis, con-  
,, cedervos licença para a fazerdes, pelo fruto que della  
,, devo esperar ao serviço de Deos, e meu; e para que  
,, melhor se accrete, vos encommendo muito a continua-  
,, ção da propagação do Evangelho, que vos leva àquel-  
,, las partes, e que para isso levanteis as Igrejas, que  
,, vos pareceer, nos lugares que para isso escolheres, e  
,, façais as Missões pelo Certoão, e paragens que tiveres  
,, por mais convenientes, ou por mar, ou por terra,  
,, ou levando Indios comvosco, descendo-os do Cer-  
,, taão, ou deixando-os em suas Aldeas, como entaão  
,, julgares por mais necessario à sua conservação; que  
,, de tudo terey grande contentamento, pelo muito que  
,, desejo, que aquellas terras se cultivem com a nossa  
,, santa Religião Catholica: e para melhor o conseguir-  
,, des, ordeno aos Governadores, Capitães móres, Mi-  
,, nistros de Justiça, e Guerra, Capitães das Fortalezas,  
,, Cameras; e Póvos, vos dem toda a ajuda, e favor,  
,, que pedirdes, assim de Indios, canoas, pessoas prati-  
,, cas na terra, e linguas, como do mais que vos for ne-  
,, cessario; para o que lhe mostrareis esta, ou a copia del-  
,, la, que guardaráõ inviolavelmente como nella se con-  
,, tém; e fazendo o contrario, me dareis logo conta,  
,, para mandar proceder contra os que assim o não fize-  
,, rem, como me parecer justiça. Escrita em Lisboa em  
,, 21 de Outubro de 1652.

REY.

Vio-

Anno 1653. . 975 Vio-se esta Carta no Senado da Camera em 24 de Novembro; e quando em 26. do mcz de Janeiro deste mesmo anno havia vencido o Padre Joaõ de Soutto-Mayor as fortissimas difficuldades, que sempre se oppozeraõ à fundação do seu Collegio naquella Cidade, ainda debaixo das mesmas condições, que ficaõ referidas; se alteraraõ ellas de tal modo dentro de poucos dias, por parecer assim conveniente ao Padre Antonio Vieira, que o sentimento daquelles moradores, confirmando já a infelicidade dos primeiros prognosticos, apaixonadamente requereraõ no mesmo Tribunal, por voz do seu Procurador, que se lançassem fóra os Religiosos da Companhia, por lhes não serem necessarios.

. . 976 Aspera na verdade pareceo com razão a todos os Ministros a representação do Procurador; mas como era feita em nome do povo, prudentemente receando as melancolicas consequencias da commoção, que já ameaçava, lhe desferiraõ logo com a resposta, de que mandariaõ chamar àquelle Tribunal o Padre Superior da Companhia Antonio Vieira; e que quando elle se não quizesse reduzir à moderação devida, o que não esperavaõ das suas virtudes, tomariaõ entaõ aquellas medidas, que se julgasssem por mais convenientes à utilidade publica: porém tanto que viraõ rebatida a primeira furia, estudando embaraços até o fim do presente anno, se reservou para o futuro a resolução ultima, como eu tambem o faço; para observar em tudo a ordem desta Historia.

Anno 1654. . 977 Seguiu-se o anno de 1654., e no principio da sua successão, o Procurador novo do Senado da Camera de Belem do Pará, em nome do povo, repetio a proposta do seu antecessor, porém já com muita moderação; porque só pedia, que o Padre Superior Antonio Vieira ratificasse o termo sobre a administração de todos os Indios; mas como este Religioso se achava fangrado,

grado, responderão aquelles Ministros: Que logo que Anno 1654. foubessem da sua melhora, defeririam ao requerimento na mesma forma delle, e passando-se tempo, sem se poder tomar pelo mesmo motivo resolução alguma, cessarão por então todas as instancias, com que se pretendia, como succede commummente nas desordens da plebe, quando consente alguma suspensão nos primeiros impostos, em que rompe.

978 Socegadas na Capitania do Pará as alterações do anno de 1652, pela prudente moderação do seu Capitão mór Ignacio do Rego Barreto, como fica dito no lugar a que toca, tinha elle continuado no exercicio do seu emprego com huma taõ geral satisfação daquelles moradores, que confessavaõ já a falsidade das suas melancolicas profecias por boca dos applausos: porém como não haja cousa taõ segura nesta presente vida, como a incerteza della, quando gozava da sua caduca duração mais livre de receyos, no dia 24 de Março o affaltou a morte com arrebatamento taõ precipitado, que nem ainda lhe deixou lugar para as catholicas disposições; que se fazem precisas: e como o não teve para a nomeação de successor no governo da Capitania, acudindo logo, como zelosos do socego publico, os Ministros do Senado da Camera, o encarregaraõ ao Sargento mór Pedro Correa, a quem directamente pertencia pela graduação da sua Patente.

979 Tomou posse o novo Commandante daquelle Governo em 30 de Março; mas também quando principiava a acreditar a sua eleição na regularidade do procedimento; com quarenta dias de exercicio lhe deu fim com a vida em 8 de Mayo, entregando as chaves da Fortaleza nas mãos do Capitão de Infantaria Domingos Machado.

980 Com a morte do Sargento mór Pedro Correa entrou de novo o Senado da Camera no preciso cuidado

Anno 1654. do governo das Armas da Capitania; e discorrendo logo os seus Ministros sobre a resolucao mais conveniente, por mais que resentidos, de que o Capitaõ Domingos Machado se introduzia já de poder absoluto no mesmo ministerio, pareceo a todos, que com a entrega das chaves da Fortaleza lha tinha tambem feito da guarniçaõ da Praça o seu defunto Commandante; porẽm ainda prudentemente receosos, de que a opposiçaõ grande, que lhe fazia o Capitaõ Francisco Ferreira produzisse mayores desordens, mandaraõ a ambos, que presentassem as suas Patentes, das quaes vendo; que só a do primeiro era firmada pela mãõ Real, o houveraõ por metido de posse; mas sem jurisdicçaõ nos moradores; e suffocada na sua mesma origem a ameaçada commoçaõ dos animos, se segurou bem o socego publico.

981. Neste mesmo tempo havia já muito, que os Procuradores do Maranhão, e Graõ Pará, enchendo bem todas as medidas das suas esperanças; se achavaõ deferidos na Corte de Lisboa sobre a dependencia do cativoiro licito do gentio barbaro daquelles vastissimos Certões; absoluta prohibiçaõ, que tinha sido o motivo unico das alterações de huma, e outra Capitania: e restituindo-se a ambas no presente anno, justissimamente satisfeitos do bom successo da sua commissaõ, em 3 de Junho se registou nos livros da Camera de Belem do Pará o despacho della, que he o que se vê no seguinte traslado.

982. „ Eu ElRey. Faço saber aõs que esta minha Pro-  
 „ visaõ, passada em fórma de Ley, virem; que por se me  
 „ haver representado por pessoas zelosas do serviço de  
 „ Deos, e meu, bem, e conservaçaõ do Estado do Ma-  
 „ ranhão, e suas Capitancias, por seus Procuradores en-  
 „ viados a mim, que da prohibiçaõ geral de poder tra-  
 „ zer gentios cativos; que ao mesmo Estado mandey o  
 „ anno passado em companhia dos Capitães môres Bal-  
 „ thasar

„ thasar de Soufa Pereira , e Ignacio do Rego Barreto ,  
„ naõ resultou utilidade alguma , antes causou grande  
„ perturbação nos moradores , e prometteo inconveni-  
„ entes de consideração para o diante , por ser difficul-  
„ tossimo , e quasi impossivel de praticar darse liberda-  
„ de a todos sem distincão , com intento de atalhar tu-  
„ do , mandey ver ; e considerar a materia , com a at-  
„ tenção , que pede a qualidade della , por Ministros de  
„ letras , e inteireza , e no meu Conselho de Estado. E  
„ por ultima resolução , revogando todas as Provisões ,  
„ que até o presente são passadas em contrario desta :  
„ Hey por bem , e mando , que os Officiaes da Camera  
„ do Maranhão , e Pará , examinem em presenca do De-  
„ sembargador Joaõ Cabral de Barros , Syndicante , que  
„ anda no dito Estado , e em sua falta com os Ouvido-  
„ res della , quaes dos gentios cativos , que já o forem ,  
„ o são legitimamente com boa consciencia , e quaes  
„ naõ ; e que os taes exames sejaõ approvados pelo dito  
„ Desembargador , ou Ouvidores , e julgados por elle ,  
„ e por este modo possa dar ; e dê por livres os que o  
„ forem , e por cativos os que legitimamente o foraõ ;  
„ no qual exame , e declaração se governaráõ pelas clau-  
„ sulas abaixo declaradas , sobre a fórma , em que he li-  
„ cito , e resolvi , que póde , e deve haver cativeiro da-  
„ qui em diante , as quaes são as seguintes. 1. Prece-  
„ der guerra justa ; e para se saber se o he , ha de conf-  
„ tar , que o dito gentio livre ; ou vassallo meu impedio  
„ a prégação do sagrado Evangelho ; e se deixou de de-  
„ fender as vidas , e fazendas de meus vassallos em qual-  
„ quer parte. 2. Haverse lançado com os inimigos da  
„ minha Corõa , e dado ajuda contra os meus vassallos.  
„ 3. Exercitar atrocinos por mar , e por terra , infes-  
„ tando os caminhos , salteando , ou impedindo o co-  
„ mercio , e trato dos homens , para suas fazendas , e  
„ lavouras. 4. Se os Indios meus subditos faltarem às

Anno 1654. ,, obrigações , que lhe forem postas , e aceitadas nos  
 ,, principios das suas conquistas , negando os tributos ,  
 ,, e naõ obedecendo quando forem chamados para tra-  
 ,, balharem em meu serviço , ou para pelejarem com os  
 ,, meus inimigos. ¶ Se comerem carne humana , sen-  
 ,, do meus subditos. E precedendo as taes clausu-  
 ,, las , ou cada huma dellas , sou servido se lhe possa fa-  
 ,, zer justamente , e cativallos ; como o poderão ser  
 ,, tambem aquelles gentios , que estiverem em poder de  
 ,, seus inimigos atados à corda para os comerem , e meus  
 ,, vassallos os remirem daquelle perigo com as armas ,  
 ,, ou por outra via ; e os que forem escravos legitima-  
 ,, mente dos senhores , a quem se tomaraõ por guerra  
 ,, justa , ou por via de commercio , e resgate , para cujo  
 ,, effeito se poderão fazer entradas pelo Certaõ com  
 ,, Religiosos , que vaõ a tratar da cõversaõ do gentio ;  
 ,, e as pessoas a que se encarregarem as taes entradas ,  
 ,, seraõ eleitas a mais votos pelos Capitães môres das  
 ,, ditas Capitaniãs do Maranhãõ , e Pará , e cada hum  
 ,, na sua pelos Officiaes da Camera dellas , e pelos Pre-  
 ,, lados das Religioes , e Vigario Geral , donde o hou-  
 ,, ver ; e que offerecendo-se nas ditas entradas alguma  
 ,, das sobreditas clausulas de cativo lícito , se possa  
 ,, usar della ; como acima se refere , cuja justificaçaõ se  
 ,, fará pelos Religiosos , que nas ditas entradas forem à  
 ,, cõversaõ do dito gentio. E para que isto melhor se  
 ,, possa fazer sem os respeitos particulares , que se tem  
 ,, experimentado : Hey outro sim por bem , que ne-  
 ,, nhum Governador , ou Ministro , que tiver supremo  
 ,, lugar das ditas Capitaniãs , possa mandar lavrar taba-  
 ,, co por sua ordem , ou por interposta pessoa , nem ou-  
 ,, tro fruto algum da terra , nem o mandem para nenhu-  
 ,, ma parte , nem occupem , ou repartiãõ Indios ; senaõ  
 ,, por causa publica , ou approvada , nem ponhaõ Ca-  
 ,, pitães nas Aldeas , antes as deixem governar pelos  
 ,, Prin-

„ Principaes da sua nação, que os repartirão aos Por-  
„ tuguezes voluntariamente pelo salario costumado ;  
„ sobpena de que os que o contrario fizerem, incorraõ  
„ no perdimento dos ditos bens licitamente grangeados ;  
„ a primeira parte para quem o accusar, e as duas para  
„ a minha Fazenda, e de em suas residencias se lhe pre-  
„ guntar por esta culpa, e serem castigados, como me-  
„ recer a qualidade della. Pelo que mando aos Gover-  
„ nadores, e Capitães môres, Officiaes das Cameras,  
„ mais Ministros, e pessoas do Estado do Maranhão ;  
„ de qualquer qualidade, e condição que sejaõ, que  
„ todos em geral, e cada hum em particular, cumpraõ,  
„ e guardem esta Provisão, e Ley, que se registará, e es-  
„ tará nas Cameras em toda a boa guarda, muito inteira-  
„ mente ; como nella se contém, sem duvida, nem in-  
„ terpretação alguma ; porque assim o hey por bem, ser-  
„ viço de Deos, e meu, conservação dos meus vassal-  
„ los, bem, e augmento do dito Estado ; com adver-  
„ tencia, que os que o contrario fizerem, mandarey cas-  
„ tigar com a demonstração, que o caso merecer : e es-  
„ ta não passará pela Chancellaria ; e valerá como Car-  
„ ta, sem embargo das Ordenações do livro segundo,  
„ titulo trinta e nove, e quarenta. E se passou por seis  
„ vias : Antonio Serraõ a fez em Lisboa a 17 de Outu-  
„ bro de 1653. O Secretario Marcos Rodrigues Tino-  
„ co a fez escrever.

REY.

983 Vigorosamente se oppozeraõ os Religiosos da  
Companhia de Jesus à expedição desta nõva Ley, en-  
tendendo sem duvida, que a practica della ficava sendo  
muito escrupulosa, na ambição sempre bem ponderada  
daquelles moradores ; mas como as repetidas representa-  
ções destes deixavaõ tambem menos acreditado o fer-  
vor do seu zelo, capitulando-o a sua paixãõ como in-  
teresse proprio no serviço dos Indios, poderaõ entãõ  
mais

Anno 1654. mais os clamores dos povos. Sentio vivamente o grande Padre Antonio Vieira a falsidade, com que se atreveo a cegueira do odio a desfigurar o procedimento de huns Missionarios, de que elle era o Superior; e vendo ao mesmo passo, que o absoluto estabelecimento da nova Provisão deixava tambem sem exercicio util, na parte mais effencial, a apostolica vocação, que o conduzio àquelle Estado com grande gloria sua no triumpho heroico dos fortes embarços, que se lhe oppozeraõ, constantemente desprezando os fataes perigos, que ameaçava ainda ao seu ardente espirito a repetição delles, se resolveo logo a buscar, pelo meyo de todos, o alivio de tantas afflicções, onde só podia descobrillo; e na bahia de S. Luiz do Maranhão, metido em Junho a bordo de hum navio, que fazia viagem para Lisboa, deu fundo no rio desta Capital no mez de Novembro, depois de ter tragado muitas vezes a morte nas tormentosas ondas do Oceano.

984 Parecia na Capitania do Pará, que ficava tudo socegado com a pratica da presente Ley, e disposições do seu governo; porém como este nos estimulos sempre ambiciosos da humana natureza não soffre divisão, nem companhia, se principiaraõ novamente a inquietar os animos dos dous competidores: e para se atalharem por huma vez as melancolicas consequencias, que já ameaçavaõ as mesmas contendias, se tomou a resolução de eleger Commandante, que governasse a todos.

985 Neste mesmo tempo chegou à Cidade de Bellem o Desembargador Joaõ Cabral de Barros, que com a commissão de Syndicante se achava entaõ naquellas Conquistas; o qual sendo tambem do mesmo parecer do Senado da Camera (bem informado já da pouca harmonia do Governo) com a sua assistencia se procedeo a eleição de Capitão mór na Santa Casa da Misericordia em

em 9 de Setembro; e pela pluralidade dos votos da Milicia, Nobreza, e Povo, que concorreraõ para este acto, acertadamente se conferio logo aquelle enipregõ a Aires de Soufa Chichorro, que tomou posse delle no seguinte dia, restituindo-se à Capitania a desejada paz na reu- Anno 1654.  
niaõ da sua obediencia com huma geral fatisfaçaõ dos seus moradores.

986 Com a entrada do seu novo governo, quiz o Capitão mór Aires de Soufa continuar nas verdadeiras provas, que havia dado sempre da sua muita capacidade no exercicio da mesma occupação; e ponderando com os Officiaes do Senado da Camera, e mais Ministros da Capitania a grande oppressão, em que a tinhaõ posto os barbaros insultos dos Gentiõs rebeldes Aruanz, e Ingaibas ( que favorecidos dos Hollandezes, a quem obedeciaõ, até chegava já o seu atrevimento às vizinhas fazendas dos moradores, tambem ameaçando a mesma Cidade) com unõiforme acordo se resolveo a lhes fazer a guerra, nomeando logo por seu Commandante ao Sargento mór Joaõ Bitancor Moniz, Official de muita distincção.

987 Sahio do rio de Belem do Pará este Commandante com o pequeno corpo de setenta Soldados, e quatrocentos Indios, a bordo tudo das embarcações, que eraõ necessarias para o seu transporte; e desembarcando nas primeiras terras inimigas, se postou no sitio, que lhe pareceo mais accommodado: mas querendo melhor justificar a guerra nas propostas da paz, a mandou offerer aos mesmos rebeldes, tambem segurando-lhes o perdaõ geral de todas as culpas, que tinhaõ comettido, principalmente na separação da vassallagem Portugueza, se com verdadeiro arrependimento tornassem a buccalla.

988 Encarregou esta diligencia ao Sargento mór, seu immediato Subalterno, com a mayor porçaõ das suas  
forças;

Anno 1654. forças; e com o resto dellas, se fortificou no mesmo sitio com huma trincheira de páo a pique, que com o nome de Cahicára costuma ser naquelles Paizes ordinaria defenfa às invasões dos barbaros, de que elles tambem usão: porém o Commandante do destacamento, a quem o descuido daquellas idades não deixou outro nome, penetrando logo os Certões dos rebeldes, para lhes propor as praticas da paz com tamanhas ventagens, desprezadas todas, foy recebido com tão cruel guerra, que aproveitando-se os mesmos Tapuyas do conhecimento do terreno, até o chegaram a pôr em sitio sobre a sua marcha; e ainda que o rompeo com arrojamento o mais valeroso, foy já com a perda de alguma gente, que lhe ficou no campo, sendo muita mais a que levou ferida.

989. Não se contentaraõ estas racionaes féras com as primeiras provas da sua obstinação, fomentada sempre dos Hollandezes, por aquella parte nossos inimigos; porque buscaraõ logo João Bitancor Moniz, sabendo-se servir da debilidade, em que já o suppunhaõ com a divisaõ do destacamento, que tinhaõ atacado; porém elle, ainda que nas forças tão enfraquecido, se achava tão robusto no animo, que escarmentou bem a confiança de tantos barbaros no seu fatal destroço.

990. Vitorioso este Commandante, se manteve ainda nos mesmos reparos; mas recolhendo-se o seu destacamento com a grande perda, que tinha padecido, assim no combate do Gentio rebelde, como nas doenças, que lhe não fizeraõ guerra menos formidavel, pareceo a todos, que a conservação daquelle sitio lhes ficava sendo conhecidamente perigosa, por irem lavrando com huma tal furia as enfermidades, que já se sentiaõ como epidemia.

991. Era hum dos Capitulos do seu Regimento, que desembaraçado da sua primeira expedição, se empregasse todo no descimento do Gentio dos mates, para  
forne-

fornecimento das Aldeas domésticas, de que além da utilidade publica no serviço das Capitaniás, se tirava também a mayor de todas na redução de muitas almas ao gremio da Igreja: e metendo-se a bordo das suas canoas, que conservou sempre no mesmo porto do seu acampamento, navegou na volta do famoso rio das Amazonas; do qual entrando logo no do Jary, que desemboca nelle, reduzio à Monarquia Lusitana o grande Reino dos Aruaquizes, Tapuyas bellicosos; mas com a condição de que os vingaria do Gentio Anybal seu mortal inimigo. Anno 1654.

992 Para satisfação da sua palavra fez João Bitancor hum destacamento, que se compunha de cincoenta Soldados, e duzentos Indios; e aggregando-lhes mais oitocentos, dos empenhados nesta expedição, nomeou por Commandante della o seu Sargento mór: mas ainda com expressa ordem, de que primeiro, que declarasse a guerra, procurasse escusalla com praticas de paz, solicitando por este meyo a uniaõ daquelles mesmos barbaros, em que também ficava segurando sem o rigor das armas a sujeição de todos.

993 Evidentes eraõ as premeditadas consequencias deste argumento; taõ militar, como politico, se as suas premissas se verificassem; porém succedeo tanto pelo contrario, que o Gentio Anybal, (parece, que bebendo os valentes espiritos do heroico nome da sua nação) absolutamente desprezando todas as propostas pacificas do Commandante Portuguez; o recebeu com o rigor da guerra, bem defendido de huma cahicára; e como pratico no Paiz, naõ se contentando com a opposição das nossas forças, passou a tanto o seu atrevimento, que intentou derrotallas com huma sahida vigorosa.

994 Vio-se atacado pela retaguarda o Sargento mór, quando na sua frente contendia também com os mesmos Tapuyas, fortificados da sua cahicára; mas

Anno 1654. sabendo servirse da valentia do seu animo , vendo-se entre dous perigos , escolheo o mayor , escalando a trincheira , que se lhe oppunha diante dos olhos com hum fatal estrago da multidaõ de barbaros ; que a guarnecia ; e afugentados todos os mais , que lhe disputavaõ a campanha , ficou senhor della.

995 Bem satisfeitos os Aruaquizes do nobre desempenho destes valerosos Portuguezes na vingança dos seus inimigos , se recolheraõ às suas terras ufanos da victoria ; e cheyo de despojos para a Cidade do Pará Joaõ Bitancor Moniz , por se ver já taõ debilitado nas suas forças , que naõ podia sustentar o credito dellas na opposiçaõ de novos contrarios.

996 Nos successos desta expediçaõ he sem duvida , que haveria muitos , que se finalassem ; mas além dos dous Commandantes , o segundo só pelo lugar , e o primeiro tambem pelo nome , o deixou taõ sómente às recommendações da posteridade o Alferes Antonio Barradas de Mendoça , ( filho do Ouvidor Geral Francisco Barradas ) sendo dos primeiros , que forçaraõ a trincheira dos inimigos com destemido animo.

997 Na Cidade de S. Luiz , depois de socegada a sua commoçaõ sobre a liberdade dos Tapuyas escravos , e segurado mais o mesmo socego com a favoravel resoluçaõ da Corte , continuava o seu governo o Capitão mór Balthasar de Sousa com bem merecida satisfação daquelles moradores ; e sem outra alguma novidade , que se recommende às nossas memorias , se acabou o presente anno em huma , e outra Capitania.



ANNAES  
 HISTORICOS  
 DO ESTADO  
 DO MARANHÃO.  
 LIVRO XIV.

SUMMARIO.



NE SE outra vez o Estado do Maranhão, e se nomea por seu Governador, e Capitão General a André Vidal de Negreiros. Elogio do seu merecimento. Chega à Cidade de S. Luiz, da qual passa logo à de Belem do Graão Pará. Deseja mudar esta Povoação para a Ilhá de Joannes, e que se faça outra na Ponta do Mel, o que não tem effeito. Recolhe-se à Cidade de S. Luiz, encarregando a Capitania do Graão Pará, com a Patente de Capitão mór, a Luiz Pimentá de Moraes. Succede no governo della Feliciano Correa. Passa por terra André Vidal a occupar o Governo da Provincia de Paruambuco, deixando encarregado o do Estado do Maranhão a Agostinho Correa. Succede no governo geral D. Pedro de Mello. Elogio das suas acções.

acções. Entra no emprego de Capitão mór do Graõ Pará Marçal Nunes da Costa. Clamores dos povos do Estado do Maranhão sobre a administração dos Indios das Aldeas, e representação do Senado da Camera de Belem do Pará ao Padre Antonio Vieira, Superior das Missões. Reposta do mesmo Superior, e novas instancias do Senado, que já desattendidas passão à presença do Governador, e ao Ministerio de Portugal. Alteração do povo de S. Luiz para a expulsão dos Religiosos da Companhia de Jesus, e a execução della, sem que o Governador possa impedir-la. Juizos sobre o procedimento do mesmo General nesta novidade, e a verdade delles. Escreve huma Carta ao Padre Antonio Vieira, que elle encaminha ao Senado da Camera de Belem do Pará com huma languissima representação sua. Reposta do Senado, e verdadeira anathomia nos seus sentimentos, por mais que procura desmentillos nas protestações da fidelidade. Encarrega-lhe esta com tão politicas, como zelosas expressões D. Pedro de Mello, e avisa a Corte dos movimentos do Maranhão, o que tambem faz o Senado da Camera; mas ao mesmo tempo procura este unir à sedição do povo o de Belem do Graõ Pará.

Anno 1655. 998



UCCEDEO o anno de 1655, e não passava ainda da breve duração de dezoito mezes a divisão do Estado do Maranhão; quando justamente se vio restituído à merecida honra de governo geral; porque conhecendo o grande Rey D. João IV. muito à custa do seu catholico sentimento; que o que lhe haviaõ representado com expressões tão vivas aquelles moradores, era mais producção do natural orgulho da antiga liberdade; que amargamente choravaõ reprimida pela suprema authoridade

thoridade dos Governadores, que das encarecidas ve- Anno 1655.  
xações, que estes lhes faziaõ. Nesta consideração,  
com a dos graves dâmnos, que se tinhaõ seguido ao  
seu Real serviço da divisaõ do Estado, ( como declara  
bem na introducção do Regimento, que mandou tam-  
bem lavrar para elle ). tornou a reunillo; e por resolu-  
ção de 25 de Agosto do anno passado, nomeou por seu  
Governador, e Capitaõ General a André Vidal de Ne-  
greiros, Fidalgo da sua Casa, Commendador de S. Pe-  
dro do Sul, e Alcaide mór das Villas de Marialva, e  
Moreira; cujo nome se tinha feito celebre a toda a  
America, e Europa na porfiada guerra dos Hollande-  
zês, sobre a conservaçaõ do intruso dominio de Par-  
nambuco, occupado pelas suas armas no mez de Feve-  
reiro de 1630, governando a Monarquia de Portugal Fi-  
lippe IV. de Castella.

999 Como foy nomeado para este emprego já fóra  
de monçaõ, esperou pela das náos da India do presente  
anno; e depois de separado dellas, tomãdo a derrota  
da Cidade de S. Luiz, deu fundo na bahia daquella Ca-  
pital com feliz viagem em 11 de Mayo: e no mesmo  
dia lhe entregou o governo o Capitaõ mór Balthasar de  
Souza Pereira com taõ geraes applausos daquelles mora-  
dores, que desordenados nas demonstrações publicas  
dos seus alvorocos, até chegaraõ estes a parecer tumulto-  
s; procedimento muito ordinario no Mundo politico.

1000 Passados cinco dias, com trinta e hum com-  
pletos de huma boa viagem, que teve principio no rio  
de Lisboa em 16 de Abril, entrou tambem naquella ba-  
hia o Padre Antonio Vieira, inteiramente deferido nas  
justas pretenções, com que sabio della o anno antece-  
dente; porque ainda que attendendo a Corte aos cla-  
mores dos povos, sobre a absoluta liberdade dos Ta-  
puyas cativos, havia reformado esta primeira resoluçaõ  
com a de 17 de Outubro de 1653, ouvindo de novo as  
zelo-

Anno 1655. zelosas representações daquelle digno Superior de tantos Apostolicos Operarios, lhe pareceo restringir a reforma pela Provisão de 9 de Abril deste presente anno com humas providencias tão cheyas de justiça, que ainda os mesmos a quem mortificavaõ pela grande parte, que ficavaõ perdendo nos interesses proprios, a receberaõ sem a menor disputa, que defacreditasse a sua obediencia; mas antes o Senado da Camera, para dar della as provas mais publicas, foy cumprimentar logo em corpo de cêremônia o Padre Vieira, conductor da Ley, rendendo-lhe as graças pelos grandes bens, que negociara para aquelle povo. Assim o escreve o Padre André de Barros, da Companhia de Jesus, na Vida do Apostolico Padre Antonio Vieira, chamado por antonomasia o Grande, pag. 185: e o novo General do Estado, segurado bem o socego publico da Capitania com a assistencia só de tres mezes, que zelosamente distribuío nas ordinarias dependencias daquelle Governo; passou à Cidade de Belem do Pará, aonde chegando nos principios logo de Setembro, ainda que as primeiras vozes da sua grande fama occupavaõ já, desde o Maranhão, tôdas as attenções destes moradores nas activas impressões da vista, se augmentaraõ de forte, que parecêraõ novas.

1661. Para poder dar mais largas noticias do Paiz, poucos dias depois da sua entrada publica; passou à Ilha grande de Joannes; porém voltando logo para o Pará, foy já tão namorado da principal Aldea dos Indios Aruanz seus habitadores, que informou a Corte; de que mudando-se para o mesmo sitio aquella Cidade; melhoraria muito de interesses, tanto na faude dos moradores della pela benignidade do seu clima, como nos avanços das suas lavouras, por serem as terras muito mais pingues; além da regularidade do terreno, para a defenza natural com sufficiente surgidouro para todo o gene-

genero de embarcações, que tambem faltava no rio da Cidade de Belem.

1002 Mas bem parece, que não advertia André Vidal, (cego sem duvida do amor proprio neste parto do seu entendimento, ou tambem suggerido de lisongeiros praticos do mesmo Paiz, que lho fariaõ conceber por apaixonadas informações) que era taõ arriscada toda aquella costa; tanto pela braveza, como pelos seus baixos, que o navio, que se lhe avizinhava, obrigado dos ventos, ou das fortes correntes da formidavel boca do famoso rio das Amazonas, não sendo bom de véla, principalmente pela bolina, raras vezes fugia à fatalidade de hum naufragio; e que em quanto tambem às taõ encarecidas qualidades das terras, ainda que algumas fossem muito boas para a criação de gado vacúm, especialmente no districto do Marajó, na mayor parte se tinhaõ por inuteis para todo o genero de lavou-  
ras, necessarias sempre para a sustentação da vida humana, humas por secas, outras por pantanosas.

1003 Tambem aconselhava o mesmo General se povoasse a ponta, que se chama do Mel; e he certo, que dobrando-se para dentro do rio de Belem do Pará, está huma espaçosa enseada, segura ancoragem para todo o lote de embarcações, e na terra della, em distancia de pouco mais de hum quarto de legua da mesma ponta, hum agradavel sitio da invocação de Nossa Senhora do Livramento, fazenda dos Religiosos Carmelitas, tres leguas da Cidade, que era sem duvida o mais proporcionado para huma nobre Povoação; porque além da muita formosura do terreno mais solido, caminha sempre com a mesma, até despenhar-se sobre o mar, ficando-lhe taõ eminentes as duas faces, que olhaõ para elle, muralhas bem formadas da sabia natureza, que fortificando-se pela parte da terra, basta por aquella hum parapeito de fachina para resistir com regularidade  
à ex-

Anno 1655. à expugnação mais vigorosa ; e levantando-se huma Fortaleza na chamada Ilha de Tatuóca , pouco mais de tres leguas do mesmo sitio , e outra na ponta do Mosqueiro , que se correspondem a tiro de peça de canhão , sendo a boca de barra , ficava tambem esta fortissima-mente defendida ; porque ainda que por entre humas Ilhas ha outro canal , que se communica com o mesmo rio da Cidade nas visinhanças della , além de ser muito perigoso para navios grandes , necessitaõ todos dos mais scientes praticos ; que se não acharão com facilidade nos proprios naturaes ; quanto mais nos estranhos , quando na incorrupta fidelidade Portugueza só poderão ser estes os seus inimigos.

1004 Com tudo o incansavel zelo do Governador indagou bem , que o grande perigo , que corriaõ as embarcações , que buscavaõ o rio de Belem do Pará , nascia commummente ; de que ficando-lhe a sua barra na larga distancia de mais de seis leguas , para a demandarem os Pilotos , lhes faltava sempre o verdadeiro conhecimento della ; porque para haverem de a marcar , chegando-se à costa , como esta he muito esparcellada , se arriscavaõ nos baixos ; e se se queriaõ desviar delles , fazendo-se ao mar , logo que descobriaõ a primeira terra , descaliaõ de forte muitas vezes ; impellidas das rápidas correntes do procelloso rio das Amazonas ; que arribavaõ às Indias Castelhanas ; e para salvallas de hum , e outro trabalho , mandou levantar huma Atalaya nas visinhanças da mesma barra , no sitio mais alto da costa , ( chamado hoje das Salinas , pelas que alli lavra a Fazenda Real ) onde pondo huma peça de artilharia , dispoz , que apparecendo qualquer embarcação , se disparasse logo ; porque se claramente não percebesse o estrondo do tiro , sempre veria o fumo , repetindo-se o mesmo final , que lhe serviria para fugir da terra , levando-a já reconhecida para segurar a sua entrada na certeza

teza do ponto, o que executou; e estabeleceu com tanta utilidade, como inculcaõ bem todos os Roteiros, Anno 1655.

e Cartas Hydrograficas desta navegaõ.

1005 Com estas, e outras prõvidencias, já desembaraçado da Capitania do Pará, determinou voltar para a do Maranhão; e achando-se no fim do presente anno, com os principios de Dezembro, a 8 deste mez se poz a caminho, encarregando aquelle Governo, com a Patente de Capitaõ mór, ao Sargento mór Luiz Pimenta de Moraes, que no mesmo dia deu homenagem, e tomou posse delle.

1006 Logo nos principios do novo anno de 1656; Anno 1656.

chegou André Vidal à Cidade de S. Luiz com feliz viagem; e achando tudo naquelle socego, que bem lhe segurarão as suas zelosas disposiões, continuou nellas com igual cuidado; multiplicando nos acertos a sua mesma fama.

1007 Na Capitania do Pará conservava tambem o Capitaõ mór Luiz Pimenta a boa aceitaçaõ, que justamente merecia no exercicio do seu emprego; porẽm vendo-se com a obrigaçaõ de se recolher à Portugal, o encarregou o Governador a Feliciano Correa, que o tinha já servido com satisfacaõ daquelles moradores, e em 16 de Agosto tomou posse delle; passando logo o seu antecessor à Cidade de S. Luiz, para fazer della a sua jornada pela escala de Parnambuco; a que deu principio dentro de poucos dias na companhia do mesmo André Vidal.

1008 A grandeza de ElRey D. João se exercitou de sorte no premio dos serviços deste General, que além de outras merces, lhe fez ao mesmo tempo, com a do governo do Estado do Maranhão, a das futuras successões dos da Capitania de Parnambuco, e Reino de Angola; dando-lhe tambem faculdade, para que ainda que no Maranhão não tivesse cheyo o seu triennio,

X  
 Anno 1656. *podesse encarregallo à pessoa, que lhe parecesse para succeder no de Parnambuço: e vagando este pela promoção do Mestre de Campo General Francisco Barreto ao do Estado do Brasil; passou a occupallo; he certo, porém, que chamado com mais alguma pressa da justa vaidade de ter sido o theatro das heroicas representações do seu valor na formidavel guerra dos Hollandezes.*

1009 Em 23 do mez de Setembro sahio por terra André Vidal da Cidade de S. Luiz na direitura do seu novo governo, deixando encarregado o do Estado do Maranhão (em que se deteve menos de anno e meyo) ao Sargento mór Agostinho Correa, por nomeação do mesmo dia já com homenagem nas suas mãos; e como pela mesma Patente, que lhe passou, o havia por metido de posse daquelle emprego, entrou tambem logo no exercicio delle sem a menor duvida.

1010 *Tinha servido Agostinho Correa nas Conquistas da America, assim Portugueza, como Castelhana, por mais de quarenta annos; e como a mayor parte havia sido na natural defenſa daquelle mesmo Estado, distinguindo-se sempre nas occasiões della, como bem mostrou nas do Cabo do Norte, e vigorosa guerra dos Hollandezes, sobre a conservação da Capitania de S. Luiz, de que tambem era morador, mereceo este provimento huma geral aceitação, que seguravaõ cada dia mais as acertadas disposições da suavidade do seu governo.*

Anno 1657. 1011 *A lamentavel perda do grande Rey D. João IV. fez fatal sem duvida à Monarquia Portugueza o dia 6 do mez de Novembro do anno passado; e na successão nova de 1657, communicando-se ao Estado do Maranhão a mesma desgraça pelos avisos della, penetrou vivamente taõ agudã dor todos os corações daquelles moradores.*

1012 *Com a fatalidade deste forte accidente, creſceo mais o perigo da formidavel guerra Castelhana; e*  
 pela

pela mesma conta o devido cuidado em todas as Con- Anno 1657:

quistas Portuguezas para a opposição das suas Armas : porém quando às do Maranhão faltavaõ as forças , o destemido animo do seu Commandante Agostinho Correa , reputando sempre só pela qualidade as poucas , que tinha para a defenfa de todo o Estado , socegadamente se empregava nas disposições della : e exercitando com a mesma igualdade todas as mais funções do seu ministerio , multiplicava cada instante os applausos do nome.

1013 Seguiu-se o anno de 1658 , sem outra novidade, que mereça memoria ; e continuando Agostinho Anno 1658.

Correa na recta administração da justiça , com que segurava a felicidade do seu governo , o entregou na Cidade de S. Luiz em 16 de Junho a D. Pedro de Mello , Commendador da Ordem de Christo , das Commendas de Santa Maria de Anchete , e de Gulsar , Fidalgo taõ illustre pelo merecimento , como pela origem.

1014 Tinha elle servido na Provincia do Alentejo com o posto de Capitão de Infantaria , que exercitava na Praça de Elvas , quando a sitiou o Marquez de Torrecuza , General das Tropas Castelhanas ; e continuando na mesma guerra , chegou a occupar o governo das Armas da Comarca do Campo de Ourique com tanta distincção no seu procedimento , que na atençaõ della , e tambem na da sua pessoa , lhe foy conferido o presente despacho , por resolução da Rainha Regente de 18 de Março do anno passado.

1015 Levava ordem , com especiaes recommendações , para se prevenir para a opposição dos Hollandezes , por haver a Corte de Lisboa declãrado a guerra à sua Republica , com razão offendida da insolencia das suas pretensões ; mas como os moradores do Maranhão , além de terem a memoria taõ fresca das muitas vezes , que os tinhaõ vencido até lançallos fóra da occupação tyrannica da Capitania com grande gloria sua ,

Anno 1658. ouviaõ tambem sem horror havia mais de dezafete annos os marciaes estrõdos da restauraçõ de Portugal; pouco custou a D. Pedro de Mello a dispor os animos de todo o Estado para a defenfa d'elle. *1016* Na companhia do Governador havia tambem Marçal Nunes da Costa, Cavalleiro do habito de Christo; com o emprego de Capitaõ mór do Graõ Pará; e recebendo logo todas as ordens necessarias para poder entrar na occupaçaõ d'elle, partio para a Cidade de Belem: porẽm passados poucos dias escreveu D. Pedro ao Senado da Camera, que lhe naõ dẽsse posse sem nova ordem sua, pelas razões forçosas, que o obrigavaõ a dilatalla; suppondo, que este aviso, que expedio a toda a diligencia, se anteciparia à sua chegadã; e que no caso, que assim naõ succedesse, se procederia do mesmo modo na suspençaõ do seu exercicio. *1017*

No dia 24 do mez de Julho entrou elle naquella Capital da Capitania; e presentando a sua Patente ao Senado da Camera com o cumprã-se do Governador, lho naõ quiz pôr este Tribunal, pelas novas ordens, que com effeito tinha recebido; mas em 19 de Setembro, chegando-lhe outras, que já as revogavaõ, lhe deu logo posse sem a menor duvida. *1018*

Tinha servido Marçal Nunes da Costa por espaço de vinte e dous annos, nos quaes se embarcou em quatro Armadas; e estando prezõ pelo Ministerio de Castella no feliz tempo da Acclamaçaõ de Portugal, fugio para o Reino, onde se achou na Praça de Elvas, no sitio do Marquez de Torrecuza; já com o posto de Capitaõ de Infantaria: com o mesmo continuou na defenfa da Patria até o anno de 1649, em que tornou a embarcar para o Estado do Brasil com o emprego de Capitaõ de Mar, e Guerra de huma naõ Ingleza, na qual pelejou valerosamente com nove de Hollanda, que lhe sahiraõ da enseada do Recife de Parnambuco; e procedendo

cedendo sempre com igual distincção; foy attendido o seu merecimento da grandeza Real. Anno 1658.

1019. Acompanhado de tantas acções, e taõ cheyas de honra; entrou nõ exercicio desta occupação; porém desvanecendo todas as esperanças com que foy nella recebido; os desabrimentos do seu modo, se principiaraõ a justificar dentro de poucos dias as primeiras duvidas do Governador, que dilatarãõ a sua posse; e se o sentimento daquelles moradores se naõ achasse occupado todo em dor; que lhes chegava mais aos corações, passaria logo à Cidade de S: Luiz a repetição de taõ geraes clamores.

1020. Sentia vivamente a Capitania do Pará a falta de servos; e na successão do novo anno de 1659, se Anno 1659.

ouviaõ já mais desentoadas as queixas, que fazia dos Missionarios da Companhia de Jesus sobre a administração dos Indios forros, com o fundamento, de que arrogando-se em todas as Aldeas a jurisdicção temporal, e politica, que lhes naõ era permittida, usavaõ della com poder absoluto; mas resignando sempre na justiça do Principe cabalmente informado a satisfação dos mesmos clamores, os encaminhou o Senado da Câmara à presença da Rainha Regente por huma larga representação.

1021. Pretendia a Capitania, que se declarasse aos Missionarios das Aldeas dos Indios, que só tinhaõ nelles a jurisdicção espirital, como seus Parocos, que eraõ; e persuadindo ao mesmo tempo, que a temporal, que exercitavaõ sem verdadeiro titulo, ameaçava huma fatal ruina a todo aquelle Estado; tambem asseverava, que concorria muito para ella a transgressão da Ley, sobre a ultima fórma dos justos cativeiros, passada em 9 de Abril de 1655; porque as epiquêas dos mesmos Jesuitas a accrescentavaõ; e diminuiaõ, quando havia sido negociada pelas suas próprias intelligencias, como

Anno 1659. como restricção da de 17 de Outubro de 1653, que se traslada nesta Historia na ordem das noticias: e como estas vozes cobriaõ bem os interesses particulares com capa dos publicos, hiaõ tomando sempre muito mayores forças.

1622. Ouvia claramente os estrondosos eccos de taõ publicas queixas, o grande Padre Antonio Vieira; mas tratãdo-as sempre por injustas, por entender; que a primeira jurisdicção dependia tanto da segunda, que se não podia sustentar sem ella; empenhava só as suas diligencias para introduzir nos Ministros da Corte este mesmo conceito, o que conseguindo com felicidade todos os clamores da Capitania do Pará, avaliando-se como apaixonados, eraõ mal attendidos: porém aquelles moradores, esperando ainda os melhoramentos da sua fortuna na repetição delles, entre as suas mesmas impaciencias, sabiaõ reduzir se à moderação devida; e continuando do mesmo modo até o fim do anno, o teve effe em todo o Estado do Maranhão sem outra novidade digna de memoria.

1623. Ainda nesta mesma situação achou o novo anno de 1660 todos aquelles povos; porque não havia alteração nelles, que perturbasse o socego publico, para o que he sem duvida, que concorriaõ na principal parte as acertadas disposições do seu Governador D. Pedro de Mello; mas os Officiaes do Senado da Camera de Belem do Pará, que preveniaõ bem os successos futuros, logo no dia 12 do mez de Janeiro, escreveraõ aos da Cidade de S. Luiz, pedindo-lhes se unissem com elles para se segurarem na mesma uniaõ os communs interesses de huma, e outra Capitania; porque communicando-se reciprocamente todos os accidentes, em que perigassem, se lhes acudiria com remedio mais prompto, e de mais efficacia; e os do Maranhão, depois de alguns mezes de politicas irresoluções, se conformaraõ

com a proposta, respondendo: Que sempre lhes fariaõ os zelosos avisos, que lhes parecessem necessarios, a que não davaõ já principio por falta de materia, que merecesse aquelle cuidado. Anno 1660.

1024 Agradeceraõ os do Pará aos do Maranhão o propicio animo, com que se achavaõ para as assistencias da utilidade publica; e depois de lhes encarecerem as oppressões grandes, que padeciaõ, principalmente com a jurisdicção, que exercitavaõ os Missionarios no governo dos Indios, a que davaõ o nome de despotico, lhes pediraõ com vivas instancias quizessem entrar logo na dependencia de remediallas, representando-as ao Governador Geral do Estado, (que até aquelle tempo residia só na Cidade de S. Luiz, como cabeça delle) para o que os constituiaõ seus Procuradores; mas já se-gurando-lhes, que quando se escusassem desta commis-são, se viaõ obrigados a seguir os povos no total aban-dono dos patrios domicilios, por não experimentarem a ultima miseria, que apressadamente os ameaçava.

1025 Aceitaraõ a procuração aquelles Ministros; porém considerando menos justificada, do que encare-cida a representaçãõ, responderaõ logo, que se devia supprimir a mayor parte della, sabendo bem mostrallo com humas razões taõ cheyas de prudencia, como de urbanidade; e os do Pará mais convencidos, do que fa-tisfeitos destas reflexões, se accommodaraõ com as suas queixas, reservando para melhor tempo o remedio, de que necessitavaõ; mas o peyor he, que os do Mara-nhão, sendo os que agora contradiziaõ o mais suave, foraõ os primeiros, que lhes applicaraõ o mais violento, como veremos nos successos seguintes com merecida magoa destas mesmas memorias.

1026 Nesta geral conformidade, ou violenta resi-gnação, entrou ainda o novo anno de 1661; mas como raras vezes deixaõ de fer herança em todo o Tribunal Anno 1661.

Anno 1661. Os sentimentos publicos, que inteiramente comprehendem os particulares interesses dos Ministros d'elle, os que succederão no Senado da Camera de Belem do Pará, se acharão tambem do mesmo animo dos seus antecessores: e para que mostrando-se zelosos das obrigações do ministerio, podessem melhorar de fortuna nas suas proprias commodidades, tomaraõ logo algumas medidas.

1027. O Padre Antonio Vieira, como Superior, e Visitador Geral das Missões do Estado, tinha todo o poder no serviço dos Indios, que procuravaõ com as mayores ancias aquelles moradores, como remedio unico das suas miserias; mas querendo com tudo o mesmo Senado, que fossem só as suas attentões as que lhes grangeassem esta felicidade, no dia 15 do mez de Janeiro lhe fez huma bem commedida representação, esforçando mais a sua justiça com o zelo da Fazenda Real, que lamentavaõ em primeiro lugar muito prejudicada na pobreza dos povos, como se vê da mesma proposta, que he a que se segue, tirada fielmente, com as mais copias, que se continúão, do seu registo original.

Anno 1661. 1028. Representa a Camera desta Cidade de Belem, Capitania do Graõ Pará, que serve este presente anno de 1661, ao M. Reverendo Padre Antonio Vieira, da Companhia de Jesus, Visitador Geral das Missões deste Estado, as grandes necessidades, que padecem estes povos, causadas da limitação, em que vivem, de alguns annos a esta parte, por muita falta, que tem de escravos com que se sirvaõ, sendo impossivel o viverem sem elles. Tem diminuido as rendas de Sua Magestade, e seus dizimos, tanto, que este presente anno não houve quem desse por ellas cousa consideravel; e por esta razão correm por conta de S. Magestade, que Deos guarde, e se cobraõ por sua ordem com muito grande diminuição da sua Fazenda Real,

„ Real, e perda do Contratador dos annos passados,  
„ tanto, que he necessario fintarse o povo, e os mora-  
„ dores d'elle para darem farinha à Infantaria; e alguns  
„ homens, que a não possuem, a compraõ para acudir  
„ a esta necessidade. Outro sim tem chegado a miseria  
„ a estado, que não se paga ao Vigario da Matriz o  
„ seu ordenado, nem aos Capuchos de Santo Antonio;  
„ e quando se lhe dá alguma cousa, he tão limitada,  
„ que não vem a ser a terça parte, do que Sua Magestade,  
„ que Deos guarde, ordena. Está este povo, e  
„ os moradores d'elle em estado o mais miseravel, que  
„ se póde considerar; razãõ porque alguns homens nobres,  
„ conquistadores, e povoadores, que derramaraõ o seu sangue,  
„ e têm gastado a sua vida em serviço de Sua Magestade,  
„ e ajudaraõ a conquistar esta Conquista, não trazem seus  
„ filhos, e familia a esta Cidade, por não terem remeiros,  
„ que lhe comboyem canoas para virerem, sendo cousa infallivel,  
„ e certa ser a navegaçãõ por mar, a qual se não póde conseguir  
„ sem escravos; tanto, que esta festa passada do Nascimento  
„ de Nosso Senhor Jesu Christo, não vieraõ a esta Cidade  
„ as familias de alguns homens nobres, por causa de suas  
„ filhas donzellas não terem; que vestir para irem ouvir  
„ Missa, nem seus pays possuem cabedal para o comprarem,  
„ e tudo procedido de não resgatarem escravos; e muitos  
„ vivem nesta Cidade, que não tem quem lhe vá buscar  
„ hum feixe de lenha, nem hum pote de agua; e assim  
„ que estão precendo muitos, por não terem com que  
„ lavrarem fazendas, para comprarem o que lhes he  
„ necessario, tudo procedido da falta de escravos,  
„ havendo tantos em muitos Certões em quantidade,  
„ aonde se podem resgatar: e assim mais he cousa certa,  
„ que padcce este povo em geral muitas; e grandes  
„ necessidades, as quaes estão à vista de todos padecendo  
„ infinitas fomes, sem poderem

Anno 1661. „ valer huns aos outros , em particular viuvas honestas,  
 „ moças donzellas , casadas , muitas orfãs com o mayor  
 „ defamparo , que se póde considerar , as quaes não de-  
 „ claramos em particular , por não cançar com tantas  
 „ miserias , que por si se estaõ vendo , e pedindo ser cou-  
 „ sa muito urgente acudir-lhes , por serviço de Deos , e  
 „ de Sua Magestade , conservação dos vassallos do dito  
 „ Senhor , e augmento desta sua terra , e conquistas.  
 „ He taõ grande a necessidade , e miserias , com que se  
 „ vive nesta Capitania , que todos os homens geralmen-  
 „ te , até os mais principaes , andaõ vestidos de panno  
 „ de algodão , tinto de preto ; e muitos não possuem,  
 „ com que o comprem , por valer preço excessivo , co-  
 „ mo são três tostões a vara ; sendo que os annos passa-  
 „ dos não valia mais , que cem reis cada vara. He de  
 „ considerar a miseria , a que tem chegado õs morado-  
 „ res desta Capitania , e mais pessoas della , que viven-  
 „ do ha tantos annos muitos conquistadores , e povoa-  
 „ dores nesta Conquista , e deitando em tantas occasiões  
 „ os inimigos da parte do Norte destes rios do Curupá ,  
 „ e Tocujú , sujeitando com armas os Genticos seus al-  
 „ liados , e tomando-lhes Fortalezas , e artilharia , com  
 „ que se guarneceo esta de Sua Magestade , lhe seja ne-  
 „ cessario comprar hum escravo do Genticio da terra por  
 „ setenta mil reis , como agora proximamente se com-  
 „ praraõ alguns , que ficaraõ de Pascoal da Fonseca Mo-  
 „ niz , que Deos haja , pelos não poderem resgatar ; sen-  
 „ do que manda Sua Magestade , que Deos guarde ; se  
 „ resgatem escravos , por Ley sua , passada em Alcan-  
 „ tara , e firmada por sua Real maõ em os 9 dias do  
 „ mez de Abril da Era de 1655 annos : e ajustando-se  
 „ Vossa Paternidade com ella , se podem remediar to-  
 „ das as necessidades , que propomos , acima referidas ,  
 „ junto com hum Capitulo do Regimento , passado ao  
 „ Senhor Governador , e Capitão General deste Estado,  
 „ D.

Anno 1661.

„ D. Pedro de Mello, no qual ordena Sua Magestade  
„ Vossa Paternidade nomee Cabo para as escoltas, que  
„ se houverem de fazer ao Certoão, quando lhe parecer.  
„ Pelo que, visto a Ley, e Regimento de Sua Magestade,  
„ como a Vossa Paternidade he presente, parece  
„ razão, e justiça, que por serviço de Deos, e de Sua  
„ Magestade, e bem commum, e remedio dos pobres  
„ moradores desta Capitania, e Infantaria desta Praça,  
„ Vossa Paternidade acuda com o remedio a todas as  
„ necessidades, que lhe representamos se padecem, e a  
„ Vossa Paternidade são presentes, e notorias; pois he  
„ certo se póde conseguir o remedio dellas com se fa-  
„ zer huma entrada ao Certoão ao resgate de escravos,  
„ para esta pobreza, e miseria, em que vivemos todos,  
„ por ser a mayor, e mais urgente, que se póde confi-  
„ derar; e nós assinamos sem Camera: Belém do Graó  
„ Pará, 15 de Janeiro de 1661. Eu Manoel Ribeiro  
„ Porto, Escrivão da Camera, o escrevi. = O Ve-  
„ reador mais velho Bernardino de Carvalho. = O  
„ Vereador Manoel Cordeiro Jardim. = O Vereador  
„ Gaspar da Rocha Portocarreiro. = O Juiz mais ve-  
„ lho Manoel Alvares da Cunha. = O Juiz Braz da  
„ Silva. = O Procurador Manoel Braz.

1029 Viu com attenção o Padre Superior Antonio  
Vieira a representação do Senado da Camera; e pare-  
cendo-lhe mais affectada, do que verdadeira; e que se  
propunha como causa total das misérias dos povos, de-  
pois de ter passado muito perto de hum mez nas refle-  
xões prudentes deste mesmo discurso, para mostrar me-  
lhor o focogado acordo, com que procedião as perspi-  
caciaes do seu entendimento, respondeo então na forma  
seguinte.

1030 „ Li o papel de Vossas Mercês com o senti-  
„ mento, que deve quem he parte da mesma Republi-  
„ ca, e quem sempre lhe desejou; e procurou o seu

Anno 1661. ,, mayor bem, não só espiritual, mas ainda temporal.  
 ,, Conforme este zelo, direy: a Vossas Mercês tudo o  
 ,, que sinto; e posso. Primeiramente Vossas Mercês  
 ,, attribuem as necessidades, que padecem, sómente à  
 ,, falta de escravos; e segundo as noticias, e experien-  
 ,, cias, que tenho desta terra, acho que são tambem ou-  
 ,, tras as causas. A primeira he o sitio da mesma terra,  
 ,, toda cortada, e alagada de rios; com que o comer-  
 ,, cio humano fica muy difficultoso, e de grande despe-  
 ,, za, havendo de ser todo por mar. A segunda irem  
 ,, faltando no mesmo sitio os mantimentos naturaes, que  
 ,, com a continuacão do tempo sempre vão a menos,  
 ,, como he a caça, e a pesca, de que este povo se sus-  
 ,, tenta; cousa, que he impossivel durar, nem perma-  
 ,, necer, e que sempre vay sendo mais custosa. A ter-  
 ,, ceira a falta de governo politico, não havendo pra-  
 ,, ça, nem açougue, nem outra cousa de venda, ou alu-  
 ,, guer, com que necessariamente cada familia ha de ter  
 ,, o que tem huma Republica; porque para a carne ha  
 ,, de ter caçador, para o peixe pescador, para o panno  
 ,, fiandeiras, e tecellaõ, para o paõ lavradores, e para  
 ,, os caminhos embarcaçãõ, e remeiros, a fóra todos  
 ,, os outros serviços domesticos. A quarta a mudança,  
 ,, e guerra do Reinõ, com que excessivamente cresce-  
 ,, raõ os preços a todas as mercadorias de fóra, e deraõ  
 ,, em baixa os assucars, e tabacos. A quinta (e mui-  
 ,, to notavel) a vaidade, que cresceõ nestes ultimos  
 ,, tempos, não se medindo os gastos, como antigamen-  
 ,, te, com as posses, senão com o appetite. E a fóra  
 ,, destas causas publicas, deve de liaver tambem outras  
 ,, secretas em alguns particulares, reservadas à scien-  
 ,, cia, e providencia divina; pois as necessidades, que  
 ,, Vossas Mercês representaõ, não são geraes em to-  
 ,, dos; e vemos que alguns, que não tinhaõ escravos,  
 ,, tem hoje muitos; e outros que tinhaõ muitos, care-  
 ,, cem

Anno 1661.

„ cem totalmente delles, porqué lhes morreraõ por jui-  
„ zos secretos daquelle Senhor, que o he da vida, e da  
„ morte. Assim, que as necessidades, que se apontaõ,  
„ tem tambem outras causas, que Vossas Mercês pó-  
„ dem, e devem remediar, como aquelles a quem per-  
„ tence o bom governo da Republica, e a emenda dos  
„ abusos della, e às outras industrias por onde se conse-  
„ guem, e se facilitaõ as utilidades do commum; e vin-  
„ do ao remedio, que se aponta dos escravos do Certoõ,  
„ posto que eu o approvo muito, e o solícitey com El-  
„ Rey, insistindo Sua Magestade, que todos fossen li-  
„ vres, vejo porém, que o dito remedio por si só não  
„ he sufficiente; porque por mais que sejaõ os escravos,  
„ que se fazem, muitos mais são sempre os que mor-  
„ rem, como mostra a experiencia de cada dia neste Es-  
„ tado; e o mostrou no do Brasil, onde os moradores  
„ nunca tiveraõ remedio, senaõ depois que se serviraõ  
„ com escravos de Angola, por serem os Indios da ter-  
„ ra menos capazes de trabalho, e de menos resistencia  
„ contra as doencas, e que por estarem perto das suas  
„ terras; mais facilmente, ou fogem, ou os mataõ as  
„ saudades dellas. Isto digo a Vossas Mercês, como  
„ parte que tambem sou desta Republica, e deseioso  
„ do seu bem. Respondendo, como quem tem a seu  
„ cargo as Missões, digo, que o que ordena o Regi-  
„ mento de Sua Magestade, he, que o anno, em que  
„ houver de ir Missaõ ao Certoõ, os escravos, que se  
„ acharem legitimamente cativos, conforme os casos  
„ da Ley; depois de examinados, se resgatem: e neste  
„ particular, se Vossas Mercês bem lançarem as contas,  
„ acharaõ, que não só alguns annos ( como suppoem o  
„ Regimento ) houve Missões, mas que foraõ mais as  
„ Missões, que os annos; porque desde o anno de 1655,  
„ em que veyo o dito Regimento, se fez a Missaõ dos  
„ Tupinambaz pelo Padre Francisco Velloso, a dos  
„ Nhein-

Anno 1661. ,, Nheingabás pelo Padre Joaõ de Soutto Mayor, a  
 ,, dos Pacajaz pelo mesmo Padre; a dos Aruaquizes  
 ,, pelo Padre Francisco Velloso, a do Rio Negro pelo  
 ,, Padre Francisco Gonçalves, a dos Carajaz pelo Pa-  
 ,, dre Thomé Ribeiro, a dos Poquiz pelo Padre Ma-  
 ,, noel Nunes, e a de Ibyapaba pelo Padre Antonio  
 ,, Vieira; e agora actualmente está outra no rio das  
 ,, Amazonas, em que morreu o Padre Manoel de Sou-  
 ,, za, e ficou o Padre Manoel Pires; nas quaes Missões,  
 ,, e em outras de menos empenho, se tem descido mais  
 ,, de tres mil almas de Indios soltos; e mais de mil e oi-  
 ,, tocentos escravos. A isto responde o papel de Vossas  
 ,, Mercês, que ainda que houve este numero de escla-  
 ,, vos, que não foraõ para o povo do Pará, e que se  
 ,, vendem por tão grande preço, que não tem os mora-  
 ,, dores cabedal para os comprar. Nisto direy tambem  
 ,, o que tenho obrado no serviço de Vossas Mercês, e  
 ,, foy, que vindo a este Estado o Governador D. Pedro  
 ,, de Mello, pelo zelo que tinha, de que se acudisse ao  
 ,, remedio dos povos; se informou de mim do modo,  
 ,, que podia haver, para que os escravos, que se fizel-  
 ,, sem, chegassẽ a todos; e o que eu lhe apontey, foy,  
 ,, que os escravos se repartissẽ pro rata por todas as  
 ,, Capitaniaõs do Estado, conforme o numero dos seus  
 ,, moradores; e que o preço por que lhes dẽssem, fosse  
 ,, o mesmo, que custão no Ceará, que na mayor ca-  
 ,, restia do ferro não chega a quatro mil reis; e sendo ef-  
 ,, ta a repartiçaõ, e este o preço, Vossas Mercês foraõ  
 ,, os que lhes dẽscontentou este modo; e o não quize-  
 ,, raõ aceitar, nem executar: e como os Missionarios  
 ,, nos não metemos na repartiçaõ dos escravos, nem  
 ,, nos preços delles, Vossas Mercês, parecendo-lhes,  
 ,, podem recorrer neste particular a quem a decisaõ del-  
 ,, le pertencer, que sem duvida deferirã a necessidade  
 ,, desta Republica; e a justiça, com que requerẽ se lhe  
 ,, appli-

„ applicuem os ditos escravos; pois ordinariamente se Anno 1661.  
„ fazem nos rios, que são proprios desta Capitania, e  
„ com os Indios, canoas, Soldados, e mantimentos del-  
„ la, e por todas as outras razões, que Vossas Mercês  
„ costumão allegar: e quanto à Missão, em que se hajaõ  
„ de fazer os ditos escravos, estimarey eu muito, que  
„ seja a primeira, que houver, que eu procurarey dis-  
„ por com a mayor brevidade possível; por quanto neste  
„ anno está já intentado o descobrimento do rio Iguassú,  
„ em que ha fama está a nação dos Topinambaz, o qual  
„ descobrimento se ha de fazer pelo rio dos Tocantins:  
„ e quando Vossas Mercês no mesmo rio queiraõ entrar  
„ pelo braço de Araguaya, onde estão varias nações,  
„ que se diz tem muitos escravos, e a dos Pirapez; que  
„ se pôdem trazer para o gremio da Igreja, e serviço da  
„ Republica, tambem se disporá a Missão nesta fórma;  
„ porque em tudo nos desejas accommodar, quanto  
„ puder ser, ao bem ainda temporal de todos. Pará,  
„ 12 de Fevereiro de 1661. = Antonio Vieira.

1031 Mal satisfeitos aquelles Ministros de tão fór-  
mal reposta; quizeraõ mostrar o seu resentimento pelas  
expressões da seguinte Carta; mas com tão pouco fru-  
to, como se vê da Certidão, que se lhe continúa, pa-  
recendo sem duvida ao Padre Antonio Vieira, que pa-  
ra a paixão de humas taes instancias não valiaõ já as so-  
luções agudas do seu grande talento.

1032 „ Vimos a reposta de Vossa Paternidade da-  
„ da ao nosso papel, e não esperavamos della mais que  
„ o remedio, que está pedindo tão urgente necessidade,  
„ a qual não pede dilacão tão pouco effectiva, como a  
„ que Vossa Paternidade nos offerecê, que vem a ser  
„ mais arriscado a mayores perdas, e trabalhos, que a  
„ aliviar a este povo as miserias, que padece. Primei-  
„ ramente he cousa certa, que quando Sua Magestade  
„ foy servido mandar passar Ley, para que se resgatas-  
„ sem

Anno 1661. ,, sem escravos nos Certões desta Conquista , com as  
 ,, condições , e cláusulas declaradas na mesma Ley , he  
 ,, de crer foy tenção de Sua Magestade se fizesse com os  
 ,, Reverendos Padres Missionarios presentes , para se  
 ,, evitarem os escrupulos , que nos taes resgates podia  
 ,, haver ; e que os taes se resgatassem geralmente para  
 ,, todos os vassallos de Sua Magestade , moradores des-  
 ,, te Estado ; e parece de direito , justiça , e razão estaõ  
 ,, em primeiro lugar os desta Capitania , pelas razões ,  
 ,, que Vossa Paternidade confessa na sua resposta , que  
 ,, nos deu . Segunda razão he , não duvidamos , de  
 ,, que as Missões hajaõ sido mais em numero , que os  
 ,, annos , e respondemos a esta razão com hum ada-  
 ,, gio antigo : *Muito paõ tem Castilla , mal por quem  
 ,, lazera* : todas ellas não tem sido de utilidade a este po-  
 ,, vo , antes lhe tem causado perdas ; pois he cousa cer-  
 ,, ta , que desta Capitania vão canoas , Indios , Solda-  
 ,, dos , e moradores , e tudo o necessario para ellas ; e  
 ,, não ha duvida , que os Indios das Aldeas , nossos al-  
 ,, liados , que foraõ às ditas Tropas , tiraraõ melhor lu-  
 ,, cro dos escravos , que nellas houve , que os brancos  
 ,, desta Capitania , e ainda effes se não venderaõ nella ,  
 ,, e se entregaraõ os que lhe tocaraõ aos Reverendos  
 ,, Padres Missionarios , e o mayor numero destes escra-  
 ,, vos mandaraõ vender à Cidade de S. Luiz do Mara-  
 ,, nhaõ , e Capitania do Gurupy ; e alguns se venderaõ  
 ,, à Vicente de Oliveira , e a Manoel da Vidc Soutto-  
 ,, Mayor ; e das cousas , que este povo padece , nos ha-  
 ,, vemõs de queixar a Sua Magestade na Corte , e Cida-  
 ,, de de Lisboa , e ao Governador , e Capitão Geral des-  
 ,, te Estado D. Pedro de Mello . Tercêira razão he ,  
 ,, que não duvidamos tenhaõ descido nas Missões apon-  
 ,, tadas todo o numero de Gentio , e almas , que Vossa  
 ,, Paternidade diz : he cousa certa , todos ellés forros , e  
 ,, cativos , não serem a este povo de utilidade , nem lu-  
 ,, cro

„cro algum. Tambem Vossa Paternidade foy fazer Anno 1661.  
„pazes com as nações dos Nheingaíbas, e em suas ter-  
„ras estaõ sem serem de effeito para o serviço de Sua  
„ Magestade, nem para a defenfa desta Capitania, em  
„ caso que o inimigo nos cometta, (o que Deos não  
„ permitta) e nellas senhores de poderem fazer de si o  
„ que quizerem, e seguir a parcialidade, que tiverem em  
„ vontade, sem as armas de Sua Magestade os poderem  
„ sujeitar ao pelas ditas nações promettido. Quarta ra-  
„ zaõ he, que nos diz Vossa Paternidade, que quando  
„ veyo a governar este Estado o Senhor D. Pedro de  
„ Mello, consultara com Vossa Paternidade o modo,  
„ com que se podiaõ fazer resgates, e que as Capitãias  
„ todãs entrassem no lucro delles respectivamente, con-  
„ forme o numero dos moradores, e que nós fomos os  
„ primeiros, que excedemos o estylo. Nesta Capitania  
„ não ha homens de cabedal para hum só dar oitenta res-  
„ gates; computo em que foy metida esta Capitania; e  
„ por essa causa, e falta de não haver ferro para ferra-  
„ mentas, foraõ de particulares. Bem póde Vossa Pa-  
„ ternidade considerar o pouco cabedal de oitenta res-  
„ gates, nos quaes se mandou meter em computo o Ca-  
„ pitaõ mór, Officiaes Militares, Provedor da Fazen-  
„ da, Conventos, e pessoas Ecclesiasticas, casados,  
„ viuvãs, donzellas, orfãos, e ainda este pouco nume-  
„ ró se não fez mais que metade, pouco mais, ou me-  
„ nos, com a Camera se prevenir, mandando dous ho-  
„ mens com elles a cargo. Quinta razaõ he, que nós  
„ não podemos remediar impossiveis, contra o que tem  
„ disposto o tempo, e o Governo de tantos annos a traz.  
„ Impossivel he haver nesta terra açougue, nem ribeira,  
„ e mais impossivel he no tempo presente haver paga-  
„ mento para dar pelo sustento ordinario; e para o ter,  
„ lhe consta a Vossa Paternidade he necessario haver ef-  
„ cravos para o fazer; mas ainda nos sujeitamos a hu-

Anno 1661. ,, ma cõufa , já que Deos deu a Vossa Paternidade taõ  
 ,, grande juizo , e entendimento , que nos faça merce  
 ,, por serviço de Deos , e de Sua Mageftade , e remedio  
 ,, deste povo , darnos caminho para nos governar bem ,  
 ,, e passar a vida sem vaidades , nem gastos excessivos ,  
 ,, mais que os justos , licitos , e honestos , cada qual con-  
 ,, forme a sua qualidade , sem ter escravos ; que nos fir-  
 ,, vaõ. Os Certões desta Conquista faõ muitos ; os ef-  
 ,, cravos , que ha nelles tem a experiencia mostrãdo naõ  
 ,, serem poucos ; pois de ordinario vem a esta Cidade ca-  
 ,, noas delles a tomarem , o que lhes he necessario para  
 ,, passarem ao Maranhãõ. Muito Reverendo Padre Vi-  
 ,, sitador Geral destas Missões , S. Mageftade naõ man-  
 ,, da , que estes escravos se resgatem a particulares ; e  
 ,, o dito Senhor manda se façãõ christãmente para to-  
 ,, dos os seus vassallos : naõ permitta Vossa Paternida-  
 ,, de ser este povo o mais desgraçado ; pois tem tantos ,  
 ,, e taõ leaes vassallos Sua Mageftade nelle , e que ha  
 ,, tantos annos o estaõ servindo derramando o seu san-  
 ,, gue , e os seus antepassados passando muitas fomes  
 ,, em sujeitar os Indios avassallados a Sua Mageftade ;  
 ,, dos quaes Vossa Paternidade está de presente senhor  
 ,, delles , e seus subditos. Sexta razãõ , que a viagem ,  
 ,, que Vossa Paternidade nos offerece pelo rio dos To-  
 ,, cantins , nos naõ serve para nenhuma coufa mais que  
 ,, para nos destruirmos nella , e aos Indios nossos allia-  
 ,, dos , como a experiencia tem mostrãdo proximamente  
 ,, na Missãõ , que fez o Padre Superior Manoel Nunes ,  
 ,, a qual naõ deu lucro. Seja Vossa Paternidade servido  
 ,, naõ se mostrar avaro dos Certões , que Deos nos deu ,  
 ,, e nós conquistãmos , sujeitãmos , e avassallãmos a Sua  
 ,, Mageftade : o dito Senhor nos concede licença para  
 ,, se resgatarem escravos , os licitos ; e nós estes pedi-  
 ,, mos , estes queremos fazer , debaixo das clãfulas da  
 ,, Ley , para com elles se acudir às necessidades deste po-

„ vo , visto estarem-se comendo nos Certões. Setima Anno 1661.  
„ razaõ he , que pelo rio das Amazonas ha muitos Rei-  
„ nos de Genticio ; e muitos rios donde se pódem descer  
„ muitas almas para o gremio da Igreja Catholica ; e os  
„ escravos , que hõuver entre estas nações ; resgatallos ,  
„ pois os estaõ comendo ordinariamente ; o que parece  
„ ; mais serviço de Deos ; por quanto , livrando-os da  
„ morte , se pódem salvar alguns estando em nosso po-  
„ der , ainda que morraõ com saudades das suas terras.  
„ Oitava razaõ he , que nós a entrada , que pedimos , he  
„ para o rio das Amazonas , e nelle naõ entraremos a  
„ fazella pelos Lugares , e Aldeas , por onde até o pre-  
„ sente se tem feito , e entraremos no rio da Madei-  
„ ra , Cabeceiras do rio Negro , Cambébas , e outras  
„ muitas paragens , que ha ; pois podemos viver todos  
„ logrando o lucro ; que Deos nos dá nesta Conquista ,  
„ e Sua Magestade nos concede. Vossa Paternidade  
„ lembre-se da promessa , que os Missionarios fizeram a  
„ Sua Magestade , de que naõ haviaõ tirar lucro dos In-  
„ dios forros , nem com elles fabricar fazendas , nem  
„ canaviaes , e só tratarem da doutrina espiritual ; e  
„ se acaso Vossa Paternidade tem alguma ordem de Sua  
„ Magestade no temporal , será servido mandalla apre-  
„ sentar neste Tribunal , para que nos conste della ; por  
„ quanto tem mandado os Governadores deste Estado ,  
„ que nenhuma pessoa possa usar de jurisdicçaõ alguma ,  
„ sem primeiro registrar o poder que tem ; e com o rela-  
„ tado neste papel , parecem causas bastantes para Vos-  
„ sa Paternidade nos deferir com o que pedimos , e a  
„ jurisdicçaõ , que Vossa Paternidade tem de Sua Ma-  
„ gestade , lhe dá lugar. Em Camera , Belem 15 de Fe-  
„ vereiro de 1661. E eu Manoel Ribeiro Porto , Escri-  
„ vaõ da Camera , o escrevi. = Manoel Cordeiro Jar-  
„ dim. = Braz da Silva. = Manoel Alvares da Cu-  
„ nha. = Manoel Braz. = Bernardino de Carvalho :  
Mmm ii „ Ma-

Anno 1661. 1033 „ Manoel Ribeiro Porto, Escrivaõ da Ca-  
 „ mera desta Cidade de Belem, Capitania do Pará, &c.  
 „ Certifico, e dou fé, que eu fuy com o Procurador  
 „ do Concelho Manoel Braz ao Collegio, Convento  
 „ de Santo Alexandre, da Companhia de Jesus, por  
 „ mandado dos Officiaes da Camera, que servem este  
 „ presente anno, e no dito Convento apresentey ao  
 „ Muito Reverendo Padre Visitador Geral das Misões  
 „ deste Estado Antonio Vieira, o papel a traz escrito,  
 „ e assinado pelos ditos Officiaes da Camera, com as ra-  
 „ zões conteudas nelle, e o dito Padre Visitador Ge-  
 „ ral o leu *de verbo ad verbum* em minha presença, e  
 „ do dito Procurador; e depois de lido, respondeo,  
 „ que não tinha, que dizer mais que o que tinha res-  
 „ pondido, e que o mesmo diria sempre; e que no to-  
 „ cante à jurisdicção Real, que se a tinha, ou não, a  
 „ seu tempo o diria; e tambem que sobre os resgates,  
 „ que se fazem para outra parte, recorressem a quem  
 „ directamente tocava: e que na materia da jurisdicção  
 „ temporal, se os ditos Officiaes da Camera tivessem  
 „ poder para lho perguntar, que elle lho diria, e daria  
 „ razão disso. Passa o referido na verdade pelo juramen-  
 „ to do meu cargo, em fé do que passsey esta Certidaõ  
 „ por mim assinada. Belem, Capitania do Pará, 15 de  
 „ Fevereiro de 1661. = Manoel Ribeiro Porto.

1034 Impacientes os apaixonados Senadores com  
 a resposta do Padre Antonio Vieira, desejaraõ bem des-  
 affogar o animo nas demonstrações publicas; mas pru-  
 dentemente receando a commoção do povo, dissimu-  
 laraõ o seu sentimento, repetindo ainda as mesmas ins-  
 tancias para o remedio delle; até que vendo, que para  
 conseguillo por este meyo eraõ infructuosas as suas dili-  
 gencias, assentaraõ em Camera, com a mayor parte  
 da Nobreza, que tambem convocaraõ, que se encami-  
 nhassem ao Governador D. Pedro de Mello, com a co-  
 pia

pia de todas as que já tinhaõ feito para melhor se justificarem, recommendando tudo a hum Commissario, que bem representasse a authoridade do mesmo Tribunal; e encarregados estes officios ao Vereador Manoel Cordeiro Jardim, hum dos seus Companheiros de mais actividade, entrou elle logo a exercitalla nas disposições da sua partida. Anno 1661.

1035 Ficou ajustada esta dependencia, porém trataraõ logo os mesmos Ministros de affiançar mais as suas esperanças, levando tambem a representaçã das oppressões dos povos à presença da Rainha Regente; e bem encarecidas pela paixã dos particulares interesses, quando só se inculcavaõ zelosos dos publicos, seguravaõ todos na observancia da Ley de 9 de Agosto de 1655, sobre a fórma dos justos cativeiros, com a declaração, de que os Missionarios das Aldeas se naõ possessem intrometer no governo temporal dos Indios, mas sim taõ sómente no espirital, como seus Parocos, que eraõ.

1036 Em 9 de Abril deste presente anno despediraõ a supplica para Portugal, efficazmente recommendada a Antonio de Albuquerque Maranhão, a quem constituiaõ seu Procurador, empenhando mais os bons officios da sua diligencia na honrosa lembrança, de que seu pay Jeronymo de Albuquerque Maranhão (como bem mostrava o appellido ultimo a que dera principio) havia sido o primeiro Conquistador da Capitania de S. Luiz, cabeça do Estado, que elle tambem, e seu irmaõ Mathias de Albuquerque, com muitos mais parentes, tinhaõ regado com o seu nobre sangue; e mais socegados com este desafogo, entraraõ logo na expedição do seu Commissario ao Governador D. Pedro de Mello.

1037 Passados porém poucos dias alteraraõ muito o socego publico as Cartas, que teve o mesmo Senado da Camera do de S. Luiz do Maranhão, com os avisos de

Anno 1661. de se tomarem humas, que se escreviaõ para Lisboa ao Bispo eleito do Japaõ André Fernandes, Religioso da Companhia de Jesus de grande authoridade diante da Rainha Regente, em que se lhe pediaõ varias ordens na materia de Indios, que parecendo justas, e precisamente necessarias para a propagaçaõ do santo Evangelho, como ao mesmo passo destruiãõ tambem os interesses temporaes do Estado, sentiaõ já os moradores do Pará estes ameaços, como propria ruina; mas aquelles Ministros seguindo só entãõ os indisputaveis documentos da fidelidade, atalharaõ todas as desordens; e segurando bem a conservaçaõ da Capitania, souberaõ consolar as suas afflicções com as esperanças do remedio, que affiançavaõ mais nas certas noticias, que ao mesmo tempo receberaõ de ter passado já da presente vida o Bispo do Japaõ, cujo poder sem duvida era o seu mayor medo.

1038 Com tudo fazendo apressar mais esta novidade a expediçaõ do Commissario, já nomeado para o Maranhãõ Manoel Cordeiro Jardim, no dia 17 de Mayo sahio da Cidade de Belem cheyo de instrucções; e representando o Tribunal da Camera ao Governador D. Pedro de Mello as oppressões grandes, que padecia toda a Capitania com a falta de servos, lhe pedia muito, que quizesse acudir-lhe com o remedio prompto, de que necessitava; mas para dar mayor actividade a esta mesma supplica, tambem recommendava ao Senado da Camera o seu Commissario nas assistencias della, depois de segurar-lhe com expressões muy vivas, que para as medidas, que elle tinha tomado no justo sentimento das Cartas do Bispo do Japaõ, acharia sempre a sua companhia, como inseparavel dos communs interesses de todo o Estado, promettendo-se já as mayores fortunas na firme uniaõ dos moradores dellè.

1039 O Senadò de Belem do Pará liberalmente segurava

gurvava as suas assistencias ao de S. Luiz do Maranhão, Anno 1661. entendendo sem duvida, que nunca romperiaõ os sagrados limites da fidelidade os moradores daquelle povo; mas elle, que foy em todo o tempo pouco socegado, fazendo pretexto daquellas mesmas Cartas do Bispo do Japaõ, com outros incidentes de menos entidade, se commoveo de modo do dia 15 até 17 do mez de Mayo, que neste ultimo chegou tambem a violar a immundade Ecclesiastica no desfacato mais escandaloso; porque arrancando dos proprios cubiculos os Religiosos da Companhia de Jesus, os lançou fóra do seu Collegio: e continuando nos barbaros excessos de tamanha desordem, obrigou logo o seu Superior Ricardo Carece, a que desistisse, em acto de Camera, da administração dos Indios do Estado, como objecto unico da paixã do seu odio, sem que bastasse a grande authoridade do Governador para embaraçar hum procedimento taõ detestavel; porém que muito, se faltando-lhe forças para o castigo delle, era mais cerimonia, que veneraçã aquelle mesmo titulo, que lhe conservavaõ os sediciosos!

1040 Algumas memorias, que tambem segue Francisco Teixeira de Moraes (natural da Villa de Alenquer, e Cidadã da mesma Cidade de S. Luiz) em hum manuscrito, que intitula: *Relaçã Historica, e Politica dos Tumultos do Maranhão*, querem persuadirnos, que D. Pedro de Mello, se não desagradou ao principio destas alteraçõs, por sentir já com pouca paciencia, que a muita authoridade dos Missionarios diminuía a sua de tal modo, que lhe vinha a ficar quasi sem exercicio na parte mais essencial do governo do Estado; mas que vendo depois os defatinos a que tinhaõ chegado as desordens do povo, procurou atalhallas, receoso já do seu proprio perigo; porém examinando a minha diligencia estas mesmas noticias, as acho convencidas de menos verdadeiras com merecidos creditos do procedimento

Anno 1661. to deste Fidalgo ; como se mostra bem da Carta , que escreveo ao Padre Antonio Vieira , que he a que se segue , fidelissimamente copiada do seu original , que tenho em meu poder , onde se está vendo assás purificada a sua muita honra nas proprias expressões da sua singeleza , que na minha grande veneração se não faz tambem menos estimavel.

1041 „ Ah meu Amigo , e Senhor Padre Antonio  
 „ Vieira ! Não sey o que posso dizer , pelo que amo a  
 „ Companhia , pois estou sem juizo , e sem forças ; re-  
 „ porto-me ao silencio , e com isso digo tudo. Já Vos-  
 „ sa Paternidade terá noticia das Cartas , que se publi-  
 „ caraõ , que vieraõ do Reino , que Vossa Paternidade  
 „ escrevia ao Bispo , no navio que se tomou dos Santos ,  
 „ com as quaes se escandalizou o povo geralmente em  
 „ grande extremo , havendo-o tambem feito antes disto  
 „ por causa da Gazeta , que delle veyo ; e com a pri-  
 „ zaõ do principal Cupauba , e tudo quasi a hum tem-  
 „ po , como viraõ , digo , estas Cartas , que foraõ vistas ;  
 „ segundo me disseraõ por toda esta Cidade , e certo ;  
 „ que até hontem entendia , que vieraõ remetidas ao  
 „ Próvincial do Carmo ; mas affirmaraõ-me neste dia  
 „ não havia tal , mas que a hum secular parente desta  
 „ gente , &c. , que não sey se está cá , ou anda por lá ,  
 „ e com ellas se ajuntaraõ em Camera ; e dizem se af-  
 „ sentara se chamassem os Principaes das Aldeas , para  
 „ verem de quem se queixavaõ. Estando em Camera  
 „ os Officiaes , vieraõ-me dizer , que se fallava nas per-  
 „ guntas dos Religiosos da Companhia , e que estavaõ  
 „ fazendo Juiz do Povo. Mandey pelo Sargento mór  
 „ do Estado , e hum Escrivaõ para dar fé , que vissem o  
 „ que faziaõ , pois me tinhaõ dito estavaõ fallando nos  
 „ Religiosos da Companhia muy indignamente , e ou-  
 „ tras cousas ; e que soubessem , que os havia pôr em  
 „ dous páos. Isto era meya hora de dia , a que respon-  
 „ deraõ :

„ deraõ : Que se não fazia cousa contra os Padres , se-  
„ não que se perguntava geralmente àquelles Princi-  
„ paes, de quem se queixavaõ, e que de tudo me viriaõ  
„ dar conta. Vieraõ pela manhã, e me seguraraõ o  
„ proprio, que isto era para sua defeza. Antes que es-  
„ tes Principaes fossem chamados, tinha eu dito a muita  
„ gente, por ver quão indignados andavaõ, que estas  
„ Cartas eraõ escritas a hum Amigo de Vossa Paterni-  
„ dade, cõm outras muitas razões, que não admittiaõ,  
„ e que por ellas viaõ elles se não tinha obrado nada de  
„ novo, e serem ña tanto tempo feitas, e que não ha-  
„ via de ser só aquella via, que visto Sua Magestade  
„ não ter ordenado nada, final era, que lhe não foraõ  
„ mostradas, e com o meu Amigo podia defabafar, e  
„ que elles se não dessem por achados disso; e que só  
„ quando Sua Magestade mandasse alguma cousa, que  
„ poderia justificar o que lhe pareceisse era o contrario,  
„ a que não admittiaõ razaõ, senaõ que se haviaõ de  
„ dar por achados dellas. Em fim, feitas as perguntas,  
„ e juntamente Juiz do Povo, diziaõ, que haviaõ tirar  
„ o temporal aos Padres, a que os tinha persuadido,  
„ que isso ha de ser El Rey, pois elle mesmo o tinha fci-  
„ to, com tantas razões, que os tinha persuadidos, e a  
„ gente toda a isso; e havia já alguns dias se não falla-  
„ va em nada, quando veyo o diabo dizer, que os In-  
„ dios da Aldea de S. Joseph estavaõ levantados, e que  
„ tinhaõ posto huma polé, e que o Padre Antonio Ri-  
„ beiro era causa de tudo isto; com outras palavras com  
„ que se escandalizara a Camera; para cujo effeitõ man-  
„ daraõ tirar devassa ao Ouvidor Geral os mesmos Of-  
„ ficiaes. Com estas novas se tornou a amotinar este  
„ povo de maneira, que de Domingo até terça feira,  
„ foy nesta Cidade hum dia do juizo. E vendo eu isto  
„ ao Domingo, para os socegar à razaõ, lhe soltey a  
„ redea, como Vossa Paternidade verá por essa propos-



Anno 1661.

,, ta ; para cujo effeito mandaraõ segunda feira , quando  
 ,, a Companhia entrava de guarda , fazer Junta em mi-  
 ,, nha casa , e mandey , que arrumassem huma , e outra  
 ,, Companhia , com o pé de dizer , que se os Indios fos-  
 ,, sem rebeldes , se castigariaõ : quando à terça muy ce-  
 ,, do pela manhã me vem dar recado , que querciaõ bo-  
 ,, tar fóra os Padres do Convento . Mandey tocar ar-  
 ,, ma , e se achou meu filho com Faustino Mendes ,  
 ,, Francisco Cardoso ; que tinha arrumado sem hum só  
 ,, Soldado , a Companhia , que estava na torre com qua-  
 ,, tro , e estes , que se desmagnassem , que asnaõ ha-  
 ,, viaõ de tomar contra os moradores , pois os sustenta-  
 ,, vaõ , e que os Padres lhes tiravaõ o seu remedio . Sa-  
 ,, hi como desesperado com quatro criados , e tomey  
 ,, por rodella a capinha de S. Joseph , e com ella me cin-  
 ,, gi : tanto que sahi , veyo toda aquella gente , que es-  
 ,, tava à porta de Vossas Paternidades , vendõ-os , que  
 ,, se retiravaõ para me virem acompanhar , fuy para a  
 ,, Camera , donde da porta , e janella me fiz hum Pré-  
 ,, gador . Signifiquey-lhes para que era chamada a Jun-  
 ,, ta com tantas outras razões , que podia persuadir as  
 ,, pedras , as quaes só S. Joseph entendo me dictava ,  
 ,, soltando-lhe em tudo a redea , como era necessario  
 ,, em tal occasiaõ , de que vay a proposta , que havia de  
 ,, ser na Junta por palavra , a qual se foy escrevendo na  
 ,, Camera , e isto feria huma hora depois do meyo dia :  
 ,, e tendo todos os que estavamos dentro votado , que  
 ,, era bellissima , cheguey à janella da Camera , e me  
 ,, torney a fazer Prégador , como de antes o tinha feito  
 ,, às escadas della ; de maneira , que tudo era darem-me  
 ,, os vivas ; para vcr se com taes palavras , quaes lhe  
 ,, disse , por serem necessarias ao tempo , e por ter visto  
 ,, naõ ter por mim mais que a capinha de S. Joseph , &c.  
 ,, lhe signifiey ultima vez , para cujo effeito chamava  
 ,, a Junta , de que se tinha feitõ huma proposta para a  
 ,, virem

verem particularmente hum por hum, a qual era só  
o seu bem, e conservação; o que não admittirão, fe-  
naõ que havia de ser lida ao povo em voz alta, e não  
havia de haver outra cõusa, com taes gritos; que se  
naõ entendia nada. Ao que respondi: Que assim se-  
ria, por ver se nos admittia razão, e que à tarde po-  
diaõ ir para a ouvirem. Recólhi-me para dentro, e  
vim descendo pelas escadas a baixo para casa, e todo  
o povo a traz, e diante de mim, sem gritarem, pare-  
cendo-me, que à tarde se faria o que lhe tinha dito.  
Estando-me curando (porque até entãõ ò não tinha  
feito, por ter hido por toda a Praça, e descomposto),  
me vierãõ dizer: Senhor, já lá vão òs Padres cami-  
nho de Santo Antonio. Julgue Vossa Paternidade  
qual eu podia ficar? Sem juizo, não era nada; mas  
sem forças, era só o que me atormentava. O tumul-  
to do povo deviaõ de ser mais de seiscentas almas: eu  
me achava com cinco, ou seis. Daqui por diante tan-  
to que me differãõ levavaõ os Padres, não me atrevo  
a fallar huma palavra, e só os Hereges as poderãõ re-  
latar; mas, mas, mas, &c. Escrevo ao Capitãõ mór,  
e Camera; e o mesmo faço ao de Gurupy, cuja co-  
pia vay com esta, e todas vem a ser quasi do mesmo  
theor, que certo será graõ cousa tomarem os conse-  
lhos; que lhe dou, e para isso o faço taõ largamente,  
que assim convem nestas occasiões; e se houver focce-  
go, será grande cousa para ò meu intênto, o qual não  
declaro por ser isto Carta: o que me parece por ago-  
ra convem se faça, como lá dizem, onde força não  
ha, direito se perde; mas quererá S. Joseph dar-me  
algumas, e que haja divisaõ, como entendo começa  
já. Por agora me parece convem, que por nenhum  
caso Vossa Paternidade cá appareça, antes estou,  
que se meta no Gurupy, e dali se faça forte; pois te-  
mos esses Indios, e Capitãõ mór por nós, que a mais

Anno 1661. ,, gente não deve de fer muita ; porque nella paragem  
 ,, se fazem os avisos com mais pressa , assim para cá , co-  
 ,, mo para o Pará , e se despache huma canoa com to-  
 ,, da a pressa , e cautela ao Curupá com essa ordem a  
 ,, Paulo Martins , e para isso escrevo duas regras ao Pa-  
 ,, dre Bento Alvares despache outra a Vossa Paternida-  
 ,, de , antes que esta chegue ao Pará com os Indios de  
 ,, mais segredo , onde quer que acharem a Vossa Pater-  
 ,, nidade , e tudo o mais disporá Vossa Paternidade co-  
 ,, mo quem tem tanto juizo ; mas só o vir Vossa Pater-  
 ,, nidade cá , por nenhum caso convem ; porque está es-  
 ,, ta gente contra Vossa Paternidade de maneira , co-  
 ,, mo o Padre Ricardo deve de escrever : mas esta Car-  
 ,, ta foy necessario minhas traças para a mandar , pelas  
 ,, vigias que tem ; e em resolução me não fio de outrem  
 ,, mais , que do Ouvidor Geral , e ainda deste com cau-  
 ,, tela. Os Officiaes da Camera , e Povo , tinhaõ no-  
 ,, meado o genro de Antonio Arnau ; e vindo-me dar  
 ,, parte , lhe signifiquey , que não era eu aqui nada , que  
 ,, podia fazer o que o Povo , e Officiaes lhe mandavaõ ;  
 ,, estando para ir , não foy : fizeraõ hum cunhado de  
 ,, Manoel de Carvalho ; e vindo-me dizer o proprio ,  
 ,, lhe respondi o mesmo ; tambem não foy : e tentaraõ  
 ,, mandar outro Francisco de Sargez , por ter licença  
 ,, minha havia muito tempo , lhe respondi , que tomara  
 ,, ver a licença , o qual ma foy buscar : tanto , que a vi ,  
 ,, meti-a na algibeira , e lhe disse : Que visto o Povo ,  
 ,, e Officiaes da Camera o mandavaõ , podia fazer o que  
 ,, elles lhe ordenassem , pois eu não era aqui nada : co-  
 ,, mo viraõ isto , e que eu lhe tomara a licença , não foy  
 ,, tambem ; assim que só o Almojarife , que estava para  
 ,, ir buscar huns papeis , que lhe esqueceraõ para as suas  
 ,, contas , he o que vay , ao qual tenho dito o que era  
 ,, razaõ : Que visse , que era Ministro de Sua Magesta-  
 ,, de , que visse o que fazia , e que na minha mão esta-  
 ,, ,, vaõ

„vão as suas contas, pois havia algumas duvidas, e  
„outras muitas razões; com tudo me não fio de nin-  
„guém; e por isso, supposto, que entendo não se ábri-  
„ráo as minhas Cartas, he grande coufa, que não ache  
„humã pessoa neste Estado de quem me possa fiar, seja  
„Deos louvado, que assim foy servido: quanto melhor  
„era para mim, Padre Antonio Vieira, estar ás pilou-  
„radas com o inimigo, ou em alguma outra parte, que  
„verme neste desamparo!. Deos me guie, e encaminhe  
„tudo, como sabe está melhor ao feu serviço. Nesta  
„Carta fallo como quem está sem juizo, assim que não  
„sey o que lhe diga; mas S. Joseph ha mo' de querer  
„restituir outra vez, de que estou muito confiado. To-  
„da a canoa, que passar sem ordem minha, mando ao  
„Capitão mór do Pará, e Gurupy, a tomem; e os  
„prendaõ; supposto, que ha muito lhe tenho feito este  
„aviso, ao do Gurupy entendo que não, o que faço  
„agora. Dizem se tem ajuramentado todos, e que se  
„tem feito termo, que se se prender alguém, se enten-  
„derem que he por esta causa, de se amotinarem, e in-  
„vestirem, e o tirarem, e pôr fogo a quem não o fi-  
„zer: sem embargo disto tenho mandado ao Ouvidor  
„tire devassa; mas se dado caso venha algum Syndi-  
„cante de Lisboa, o mandarão outra vez, e só a água-  
„da lhe daraõ; e que vindo Governador, o não deixa-  
„ráo entrar tres dias, e nelles se ajuntaráõ todos; e lhe  
„pediráõ as ordens, que traz; e que se não forem boas,  
„se irá outra vez: em resolução está esta gente tão re-  
„bellada, que não póde ser mais, e o coutado do pa-  
„tife ouvindo tudo isto, tudo isto, mordendo-se, sem  
„poder morder; mas, mas, &c. As Cartas, que Vos-  
„sa Paternidade me escrever, sejaõ com cautela, e no  
„sobrescrito, que importaõ ao serviço de Sua Magest-  
„tade. Fizeraõ por Procurador, para ir à Corte, o  
„Senhor S. Payo, estando agora actualmente prezo;  
„per-

Anno 1661. ,, perdoe Deos a Vossa Paternidade, &c. Tambem  
 ,, me fizeraõ essa segunda petiçaõ, sobre a caravela do  
 ,, Machado; estou arrebetando, naõ posso fallar com  
 ,, Vossa Paternidade, por ser isto Carta. O Vigario da  
 ,, Matriz, diz que disse: Meus Freguezes, naõ estais  
 ,, excommungados, vinde rezar todos os dias o Terço;  
 ,, e só por esta palavra ficava elle huma, e muitas vezes  
 ,, excommungado. A Deos meu Padre, que estou mu-  
 ,, do. S. Luiz, 23 de Mayo de 1661. = Amigo, e  
 ,, cativo, D. Pedro de Mello.

1042 Navegava o Padre Antonio Vieira da Capi-  
 tania do Pará para a do Maranhão, a visitar aquellas  
 Christandades, como Superior dellas, quando na bahia  
 chamada do Cumá; pouco mais de hum dia de viagem  
 da Cidade de S. Luiz; recebeu a Carta do Governador;  
 e como nellá lhe encarregava tanto, que se retirasse do  
 grande perigo a que se expunha a sua pessoa no desatino  
 daquella commoçaõ, se sujeitou, como Varaõ taõ fa-  
 bio, às desordens do tempo, voltando logo para a Po-  
 voação do Gurupy, onde socegou bem o seu justo re-  
 ceyo; porque o Capitaõ mór Joaõ de Herrera da Fon-  
 seca, assistido da Camera daquella Villa, dispoz de  
 forte os animos dos seus moradores, que naõ só con-  
 servaraõ a mesma obediencia, em que até alli viviaõ,  
 mas constantemente desprezaraõ todas as propostas dos  
 amotinados do Maranhão, estranhando-lhes muito o seu  
 escandaloso procedimento.

1043 Era a Povoação do Gurupy a principal esca-  
 la da viagem do Maranhão para o Pará, como hoje he  
 a do Cayté, que com pouca differença fica no meyo  
 della, como já deixou referido; e bem escoltado o gran-  
 de Padre Antonio Vieira de três canoas armadas em  
 guerra, continuou o seu caminho até a Cidade de Be-  
 lem, aonde chegando em 21 de Junho, sem dar lugar  
 a que as tristes noticias da fedição do povo de S. Luiz  
 alte-

*A. Vieira em*

*ab no livro*

alterassem aquelle, mandou apresentar no Senado da Camera pelo Padre Francisco Velloso, Reitor do seu Collegio de Santo Alexandre, o papel, que se segue, que nós tão ponderosos, como elegantes termos das suas expressões, claramente nos mostra, que he huma fiel copia do seu original.

1044 O Padre Antonio Vieira, da Companhia de Jesus, Superior; e Visitador Geral dos Religiosos da mesma Companhia neste Estado, com todos os poderes do Reverendissimo Padre Geral; representa aos Senhores Vereadores, Juizes, e mais Officiaes da Camera desta Cidade de Belem, Capitanía do Pará, que indo da dita Cidade para o Maranhão, na passagem da bahia do Cumá, entrou huma canoa, em que vinha o Almozarife Domingos Fialho, o qual lhe entregou hum maço de Cartas do Governador do Estado D. Pedro de Mello, em que o avisava, que na dita Cidade do Maranhão se tinha amotinado o povo contra os Religiosos da Companhia de Jesus, que tem a seu cargo aquellas Christandades, e os tinhaõ expulsado do seu Collegio, obrigando violentamente ao Superior delle o Padre Ricardo Carece, a que desistisse em Camera da administração dos Indios das Aldeas do Estado, que Sua Magestade lhe tem encarregado por suas Leys; e Regimentos, não sendo bastante a reprimir os motins do povo, a presença do dito Governador; nos quaes motins ficaõ continuando actualmente, ajuramentados contra a obediencia das Leys, e Ministros de Sua Magestade, presentes, e futuros, em huma conhecida, e formada rebelliaõ, como tudo consta da Carta inclusa, da letra, e final do dito Governador; o qual outro sim, para que nestas Capitanias se atalhasse tão pernicioso exemplo, lhe mandou na mesma canoa a copia da Carta, que escreve aos Capitães môres, e Cameras das ditas Capitanias,

Anno 1661. ,, tanias, que he a que juntamente se offerece, da letra  
,, do Secretario do dito Governador; justificada pela  
,, sua, e por seu final, encommendando-lhe, como da  
,, mesma Carta consta, que fizesse acudir antecipada-  
,, mente ao Pará, e Curupá, para que estando preveni-  
,, das as pessoas do governo das ditas Praças, melhor  
,, ordenassem tudo o necessário à quietação dellas, e  
,, que elle Padre Antonio Vieira se fizesse forte no Gu-  
,, rupy, e dispozesse tudo o mais; como julgasse con-  
,, veniente. E por quanto o Capitão mór do Gurupy,  
,, João de Herrera da Fonseca, e a Camera daquella  
,, Villa; recebendo o dito aviso do Governador, e Car-  
,, ta da Camera do Maranhão, em que lhe pedia certa  
,, ajuda de custo, não só estranharaõ o procedimento,  
,, e excessos do povo, como verdadeiros Christãos, e  
,, Vassallos de Sua Magestade, mas offereceraõ todos  
,, suas pessoas, fazendas, e vidas em defesa da Igreja,  
,, e Leys do dito Senhor; ficando a dita Villa, e Capi-  
,, tania do Gurupy em toda a quietação, e segurança;  
,, e tendo o dito Capitão mór mandado tomar o passo a  
,, qualquer aviso, que viesse do Maranhão com algu-  
,, mas canoas de Soldados, conforme as ordens do Go-  
,, vernador, elle Padre Antonio Vieira se partio logo  
,, em companhia das ditas canoas, que lhe deraõ escol-  
,, ta até entrar nesta Capitania; para nella fazer constar  
,, a Vossas Mercês o referido, e lhes requerer (como em  
,, nome seu, e de todos os Religiosos destas Missões re-  
,, quere) não só a observancia, e obediencia das Leys  
,, de Sua Magestade, paz, quietação, e credito da Re-  
,, publica; porque esta he a obrigação, e officio de  
,, Vossas Mercês, como taõ fieis Vassallos, e Ministros  
,, de Sua Magestade, e taõ zelosos dos respeitos, que se  
,, devem às suas Reaes ordens; mas que Vossas Mercês  
,, considerem nas ditas Leys, e ordens, que o princi-  
,, pal fim, e intento dellas, como Sua Magestade de-  
,, clara

„ clara nas mesmas Leys, he a prégação, a propaga-  
„ ção, e conservação da Fé entre os Gentios, e a obri-  
„ gação, e descargo da propria consciencia Real, por  
„ ser este o titulo com que Sua Magestade possui esta,  
„ e as de mais Conquistas; e ao dito fim manda, e sus-  
„ tenta nellas os Missionarios, encarregando o favor,  
„ e amparo das Missões a seus Governadores, e mais  
„ Ministros com o encarecimento, que se vê em seus  
„ Regimentos, sendo este ponto o mais recommenda-  
„ do, e repetido nelles, e de que com mayor severida-  
„ de promette S. Magestade tomar conta. E no caso em  
„ que esta Republica (o que de nenhuma maneira se  
„ presume) mostrasse favorecer de algum modo os mo-  
„ vimentos do Maranhão, ou não fizesse todas as de-  
„ monstrações contrarias a ellas, necessárias ao reparo  
„ dos damnos, e abalo, que pode causar entre os In-  
„ dios, a fama, e publicação daquelles excessos, ficará  
„ o dito fim, e os intentos de Sua Magestade total-  
„ mente frustrados, e todos os outros bens, e utilida-  
„ des, que d'elle se seguem, assim à Igreja, como ao  
„ Estado, desbaratados, e perdidos; porque no distri-  
„ cto destas Capitaniás, e por seus rios, e terras dentro,  
„ está todo o pezo das nações de Gentios, assim livres,  
„ como avassallados, ou inclinados ao serem; as quaes  
„ todas ao presente, pela communicação dos Missiona-  
„ rios, e pela fama das novas Leys de Sua Magestade,  
„ se achão na mayor disposição; que nunca tiverão, pa-  
„ ra a quieta, e perpetua sujeição, que delles se dese-  
„ ja, crescendo cada dia novas almas à Igreja, e novos  
„ vassallos à Coroa; e he certo, que com qualquer ace-  
„ no de mudança, ou alteração do estado presente das  
„ cousas, fica tudo não só perdido, mas ainda defes-  
„ perado, e impossibilitado para o diante, considerada  
„ a multidão, a qualidade; e a disposição natural das  
„ ditas nações, e a fórma, e condições, com que se re-  
„ Ooo „ duzirão,

Anno 1661. ,, duziraõ , e vaõ reduzindo , de que se fará aqui breve  
 ,, relaçaõ a Vossas Mercês , para que visto o estado , em  
 ,, que cada huma das ditas nações se acha , se julgue , e  
 ,, pondere melhor , o que dellas se póde esperar , ou te-  
 ,, mer , affim em ruina da Fé , como em damno do Esta-  
 ,, do. Presentes faõ a Vossas Mercês os grandes dam-  
 ,, nos , que nestas Capitanias fizeraõ , de vinte annos a  
 ,, esta parte , as nações dos Nheingaibas , taõ visinhas ,  
 ,, e taõ inimigas , e quanto mais perigosa seria ainda pa-  
 ,, ra todo o Estado a uniaõ destas nações com os Hollan-  
 ,, dezes , como Vossas Mercês mandaraõ representar  
 ,, taõ efficazmente ao Govenador D. Pedro de Mello ,  
 ,, de que resultou tratar-se da paz naõ esperada , que  
 ,, Deos quiz se concluisse , e assentasse na fórma , em  
 ,, que hoje está. Tem-se já sabido para cima dos rios  
 ,, nove Aldeas , em cumprimento do que prometteraõ :  
 ,, residem com elles o Padre Manoel Nunes , e o Padre  
 ,, Joaõ Maria , peffoas de tantos talentos , experiencia ,  
 ,, e prudencia , por ser necessaria muita para saber gran-  
 ,, gear aquella gente , e tirarlhe todas as desconfianças  
 ,, do tempo passado , as quaes naõ ha duvida , que reno-  
 ,, varãõ , e acrescentarãõ muito com qualquer mudan-  
 ,, ça , que haja na observancia das Leys , e condições ,  
 ,, que lhe foraõ juradas , e promettidas em nome de Sua  
 ,, Magestade , e de que se mandaraõ os papeis authen-  
 ,, ticos ao dito Senhor ; e no caso ( o que Deos naõ per-  
 ,, mitta ) que esta gente se torne a meter nos matos , e  
 ,, fazernos a guerra , bem se vê quanto mais se deve te-  
 ,, mer agora os damnos ; que de antes se temiaõ , e quaõ  
 ,, perdidas ficariaõ as esperanças de se reconciliarem já  
 ,, mais por nenhuma via. Os Indios da serra de Hibia-  
 ,, paba , também he notorio quanto importa a sua ami-  
 ,, sãde , e sujeiçaõ para conservaçãõ da Fortaleza do  
 ,, Seará ; principalmente em tempo , que os Hollande-  
 ,, zes ( com quem tiveraõ taõ cumprido trato ) têm  
 ,, guerras

„ guerras apregoadas com Portugal ; por occasião das  
„ quaes guerras, fazendo Conselho no Maranhão o Go-  
„ vernador D. Pedro de Mello, lhe foy respondido por  
„ todos os Cabos de mayor experiencia, que só tendo  
„ por si os Hollandezes aos Indios do Seará ; poderia a  
„ Campanha daquella Cidade fer conquistada, em que  
„ consiste toda a sua defensa. Assistem com os ditos  
„ Indios o Padre Pedro de Pedrosa, e o Padre Gonçalo  
„ de Veras : juraraõ todos em mãos do Padre Antonio  
„ Vieira vassallagem a Sua Magestade, debaixo das di-  
„ tas Leys, que lhes foraõ mostradas, e lidas ; a passa-  
„ gem de Parnambuco por este meyo desimpedida, o  
„ mar seguro, e o comercio corrente ; e tudo isto se  
„ perderá, faltando-se aos ditos Indios com o prometti-  
„ do. Lembrando a Vossas Mercês, que ha alguns en-  
„ tre elles, que sabem ler as ditas Leys, e entendellas  
„ como nós. Os Topinambaz, nação de quem os Con-  
„ quistadores deste Estado fizeraõ sempre tanto caso,  
„ foraõ trazidos do Certaõ pelo Padre Francisco Vello-  
„ so, e depois pelo Padre Manoel Nunes, e saõ os me-  
„ lhores Companheiros, que tem esta Conquista, para  
„ dominar com elles as outras nações pela fama de vale-  
„ rosos, que tem entre elles. Ao presente tratamos,  
„ naõ só de descer aos que ainda ficaraõ no rio dos To-  
„ cantins, mas de descobrir o rio Iguassú, em que está  
„ toda esta nação, que he muito poderosa, e será de  
„ grande utilidade para todo o Estado ; e se os Desco-  
„ bridores, que estaõ para partir, levarem novas de se  
„ terem quebrado as Leys, com que foraõ descidos os  
„ primeiros, julguem Vossas Mercês os effeitos, que  
„ esta mudança obrará nos animos dos que estaõ no ma-  
„ to, e ainda dos que vivem entre nós de menos discor-  
„ so, e de mais barbaras resoluções. Os Poquiguaraz,  
„ descidos ha pouco tempo pelo Padre Manoel Nunes,  
„ e pelo Padre Thomé Ribeiro, estaõ juntos, e quie-

Anno 1661. ,, tos com o Padre Francisco da Veiga, e o Padre Pe-  
 ,, dro Monteiro, que os assistem; e vigiaõ. Vossas  
 ,, Mercês conhecem quaõ impaciente he esta naçaõ de  
 ,, viverem fóra das suas terras, quaõ facil tem o cami-  
 ,, nho para ellas, e quaõ magoados estaõ dos parentes,  
 ,, que lhes foraõ cativados na guerra passada: Vieraõ  
 ,, todos debaixo das mesmas condições, e promessa de  
 ,, se lhes guardarem as Leys de Sua Magestade: se as  
 ,, virem quebradas, quem os ha de ter maõ? E que  
 ,, conta dará a Deos de tantas almas bautizadas, quem  
 ,, for causa destes damnos, ou quem os naõ impedir?  
 ,, O que se tem dito dos Poquiguaraz, se entende tam-  
 ,, bem dos Catingas, e com muita mayor razã; por-  
 ,, que estaõ acima dos Tocantins, naõ só perto das suas  
 ,, terras, mas quasi dentro nellas. Os Bócas, novamen-  
 ,, te descidos pelo Padre Salvador do Valle, com esta-  
 ,, rem huma só jornada distantes desta Cidade, em dous  
 ,, dias se pódem passar à sua terra, como já o fizeraõ  
 ,, alguns só com o rumor, que se espalhou em certa ca-  
 ,, noa, de que os Padres do Maranhãõ haviaõ ser lan-  
 ,, çados das Aldeas dos Indios; e depois de se publicar  
 ,, a verdade do caso, se nesta Republica se naõ fizerem  
 ,, demonstrações muito contrarias a elle, quem terá maõ  
 ,, no resto dos Bócas, e nos Nheingalbas, que vivem  
 ,, entre nós? Deixo a consideraçãõ dos escravos, que  
 ,, he reparo, que como mais domestico, naõ deve dar  
 ,, menos euidado a toda a Republica, que a cada hum  
 ,, dos membros della. No rio Parnahiba está o Padre  
 ,, Thomé Ribeiro, e o Padre Gaspar Mesch continuau-  
 ,, do ambos a conversaõ dos Jurunas, que começou o  
 ,, Padre Manoel de Soufa, e a dos Pauxiz, que come-  
 ,, çou o Padre Salvador do Valle; e dando principio à  
 ,, dos Mondunas, que saõ vinte Aldeas da lingua geral,  
 ,, que tem promettido descerem-se este anno, e para  
 ,, que se está dispondo Missãõ, tanto em utilidade desta  
 ,, Re-

„ Republica, como a Vossas Mercês he notorio; e o  
„ Padre Joaõ Filippe Estanderf reside novamente entre  
„ os Tapajoz, para os instruir, e bautizar; e para visi-  
„ tar todas as Aldeas visinhas; e ir adiantando a Fé,  
„ quanto lhe for possível, por aquelle grande rio das  
„ Amazonas. O modo de prégar destes Missionarios he  
„ com o Evangelho em humia mão, e com as Leys de  
„ Sua Magestade na outra; porque tem mostrado a ex-  
„ periencia, que só na confiança do bom tratamento,  
„ que nas ditas Leys se lhe promete, e na fé, e credi-  
„ to, que daraõ aos Religiosos da Companhia, se atre-  
„ vem as ditas nações a sahir dos matos, onde geral-  
„ mente os tem retirado a lembrança, e temor das op-  
„ pressões passadas; crendo até agora, que o patroci-  
„ nio das ditas Leys, e dos ditos Padres, os defende-  
„ ria das ditas oppressões: mas quando agora virem,  
„ que nem as Leys, nem os Padres se defendem a si,  
„ como crerãõ, que os pódem defender a ellés? Final-  
„ mente os Aruaquiz, que he huma das mais nomeadas  
„ nações, de que ha noticia nestas Conquistas, já ad-  
„ mittiraõ Igreja, que deixou edificada entre elles o Pa-  
„ dre Manoel de Soufa antes de morrer; e o mayor  
„ Principal daquella nação mandou cá hum seu irmaõ,  
„ que actualmente reside na Aldea de Mortigura, só  
„ com o intento de aprender a lingua, e de notar se he  
„ verdadeiro o trato, que lá publicaraõ os Padres da-  
„ vaõ os Portuguezes aos Indios depois das novas Leys  
„ de Sua Magestade; e entre os Nheingaibas está hum  
„ filho do mayor Principal dos Tocujuz, nação igual-  
„ mente dilatada, o qual em nome de seu pay jurou  
„ vassallagem a Sua Magestade com os mesmos Nhein-  
„ gaibas, e debaixo das mesmas condições, e he hoje  
„ o medianoiro, assim da dita vassallagem, como de to-  
„ das as outras praticas necessarias a se introduzir a Fé  
„ na dita nação. E se estes espias da gentildade, que  
„ traze-

Anno 1661. ; trazemos entre nós depois de ouvirem o caso atrocif-  
 ; simo do Maranhão, tão alheyo da reverencia, e res-  
 ; peito, que os Gentios tem concebido se deve aos Sa-  
 ; cerdotes, e às Leys do Rey; não virem na Republi-  
 ; ca do Pará humas demonstrações igualmente extraor-  
 ; dinarias, pela parte da dita reverencia, obediencia, e  
 ; observancia, que novas levarão às suas terras? Que  
 ; credito se dará já mais aos Prégadores da Fé? Que  
 ; caso faraõ das palavras do Rey, nem do juramento  
 ; dos seus Ministros? E finalmente fechada por esta via  
 ; a porta do Evangelho; quem já mais a poderá abrir?  
 ; De tudo o referido, que he patente; e notorio, af-  
 ; sim como se vê o grande fruto da Fé, que nestas gen-  
 ; tilidades se vay colhendo, e o grande augmento a  
 ; que póde crescer, e dilatar se brevemente a Christan-  
 ; dade, continuando, e confirmando-se entre os Indios  
 ; a opiniaõ, e credito, em que estaõ, de se lhes haver  
 ; de guardar o promettido nas Leys de Sua Magestade;  
 ; assim se conhece claramente tambem a total, e irre-  
 ; mediavel ruina, que se seguirá, não só à christanda-  
 ; de, e fé das ditas nações, ainda mal confirmadas nel-  
 ; la, mas ao mesmo Estado, e a todos seus interesses,  
 ; se com a noticia deste caso se acabarem de desconfiar,  
 ; e defenganar os Indios, de que por nenhuma via se  
 ; lhes guarda, nem ha de guardar, o que por tantas ve-  
 ; zes, e tantos modos se lhes tem jurado, e prometti-  
 ; do; sendo certo, que os Indios gentios, que estaõ  
 ; nós Certões, não haõ de querer sahir delles; e que  
 ; muitos dos já bautizados, que tem sahido, se haõ de  
 ; voltar para as suas terras; e que os que vivem nas  
 ; mais visinhas a esta Cidade, e suas Capitanias, haõ  
 ; de justificar a guerra, e continuar com mais irritada  
 ; vingança as hostilidades, e danos, que antes sem ef-  
 ; ta nova occasiaõ faziaõ, que saõ consequencias de  
 ; grandissimo pezo, e em que muito se deve reparar,  
 ; além

„além de se impedir de presente, e para o futuro a fal-  
„vação de tantos milhares de almas; ( que na balança  
„do juizo christão deve pezar mais que tudo ) e a paz,  
„o commercio, e o socêgo domestico; porque não ha-  
„verá morador, que esteja seguro em sua casa, ou fa-  
„zenda, e ainda se estorvará o resgate das peças tão  
„desejado, e importante ao maneyo de todo o Estado,  
„e se seguirão outros infinitos damnos temporaes, e es-  
„pirituaes, que são manifestos; pelo que da parte de  
„Deos, e do Sangue de Jesu Christo, derramado por  
„estas almas, e da parte de Sua Magestade, cuja conf-  
„ciencia está obrigada à conservação dellas, e pela qual  
„encommendou a dita conservação aos Religiosos da  
„Companhia, e da parte dos ditos Indios, Gentios, e  
„Christãos, como Procurador, e Curador, que he de  
„todos, e da parte da mesma Republica, e de todo o  
„Estado, requiere elle dito Padre Antonio Vieira, e  
„mais Religiosos, a Vossas Mercês, que com os olhos  
„postos sómente em Deos, e em seu serviço, e na con-  
„ta estreitissima, que Vossas Mercês lhe haõ de dar  
„muito cedo, e com os corações muito limpos de qual-  
„quer defeito, ou respeito particular; considerem to-  
„das, e cada huma das cousas, que neste papel se lhes  
„representaõ, e acudaõ logo ao remedio de tantos, e  
„tão irreparaveis damnos, como zelo, promptidaõ,  
„e efficacia, que pede a qualidade delles, lembrando  
„a Vossas Mercês, que este caso está ainda em segre-  
„do, e se não tem divulgado, nem chegaõ à noticia  
„de pessoa alguma, com que será facil dispor todas as  
„cousas, e prevenillas como for mais conveniente, re-  
„movendo todos, e quaesquer impedimentos, que de  
„algum modo possaõ obstar à paz, e quietação da Re-  
„publica, e à inteira observancia, e respeito das Leys  
„de Sua Magestade, pois a terra, e o povo he peque-  
„no; e são muito conhecidas as pessoas, os animos,  
„e os

Anno 1661. ,, e os interesses de cada huma , havendo muitas por ou-  
 ,, tra parte de grande zelo, valor, e prudencia, de que  
 ,, Vossas Mercês se pódem ajudar para qualquer execu-  
 ,, ção necessaria a este effeito. E porque he certo, que  
 ,, os moradores do Maranhão tem procurado, procu-  
 ,, raõ, e haõ de procurar fazer complices do mesmo de-  
 ,, licto aos do Pará, mandando a esse effeito canoas, e  
 ,, pessoas, que occultamente os corrompaõ, e persua-  
 ,, daõ; importa, (e assim o requerem a Vossas Mercês)  
 ,, que em quanto durar a occasiã deste perigo; man-  
 ,, dem Vossas Mercês impedir com toda a vigilancia a  
 ,, communicaçã, e passagem das Capitaniãs do Mara-  
 ,, nhaõ para estas, assim como se faz com os lugares  
 ,, apestados, para que por meyo da dita communicaçã  
 ,, se naõ possa pegar o contagio. Protestando a Vossas  
 ,, Mercês, que qualquer falta, descuido, ou dissimula-  
 ,, çãõ, que neste caso houvesse, se attribuiria justamen-  
 ,, te aos mayores; cujo consentimento foy sempre nes-  
 ,, te Estado a causa de todas as inquietações, que nelle  
 ,, tem havido, como Vossas Mercês tem visto, e a Sua  
 ,, Magestade he muito presente. Espera o dito Padre  
 ,, Antonio Vieira, e mais Religiosos, do zelo, e chris-  
 ,, tãndade de Vossas Mercês, e da grande authoridade,  
 ,, que tem com o povo destas Capitaniãs, e da obediên-  
 ,, cia, e observancia, com que o mesmo povo se finalou  
 ,, sempre em respeitar, e venerar as ordens de Sua Ma-  
 ,, gestade, que nesta occasiã se conheça, e em toda  
 ,, esta Republica, sua grande christandade, e lealdade  
 ,, de modo, que o escandalo do Maranhão se restaure  
 ,, na opiniã dos Indios, e do Mundo pelo exemplo do  
 ,, Pará, e tenha S. Magestade muito, que agradecer, e  
 ,, premiãr nestes vassallos, e Deos Nosso Senhor mayo-  
 ,, res occasiões de lhes fazer mercês. Aliás da parte de  
 ,, Deos, e de Sua Magestade, protestaõ por todos os  
 ,, damnos, e ruinas irreparaveis, temporaes, e espiri-  
 ,, tuaes,

„ tuaes ; que do contrario se seguirem. Ultimamente Anno 1661.  
„ pedem ; e requerem a Vossas Mercês façã Vossas  
„ Mercês constar de todo este caso , requerimento , e  
„ protesto ao Senhor Capitão mór Marçal Nunes da  
„ Costa , por ser negocio publico , e de tão grande im-  
„ portancia ; e de tudo o conteudo neste papel , e nos  
„ mais que offerecem , lhes mandarã Vossas Mercês  
„ passar cêrtidaõ , e traslados authenticos , para que  
„ conste de assim o haverem requerido ; e protestado.  
„ Cidade de Belem , 21 de Junhõ de 1661. = Antonio  
„ Vieira: . .

1045 Attenderã muito os Officiaes do Senado da  
Camera à representaçã do Padre Antonio Vieira ; po-  
rém mais zelosos do socego publico nas melancolicas  
consequencias daquella commoçã , do que sentidos  
della : e depois de darem dentro do termo de dous dias  
tõdas as providencias , que lhes pareceraõ necessarias  
para a preservaçã das defordens do povo , responderã  
tã cheyos de inteireza , como se vê da sua mesma Car-  
ta.

1046 „ Vimos , e lemos o requerimento de Vossa  
„ Paternidade feito em seu nome ; e de todos os Padres  
„ subditos de Vossa Paternidade , com a consideraçã ,  
„ que caso de tanta importancia pede , principalmente  
„ nas causas allegadas , com o zelo que Vossa Paterni-  
„ dade mostra no serviço de Deos , e bem das almas des-  
„ ta gentilidade , cousa que nós deseamos muito se con-  
„ siga por muitas razões , e particularmente por duas :  
„ a primeira pelo grande fructo , que se póde conseguir  
„ no serviço de Deos , para o bem das almas da gentili-  
„ dade destes Certões : segunda para guardarmos , e ob-  
„ servarmos as Leys de Sua Magestade , passadas em fa-  
„ vor das mesmas Christandades , com as quaes nos abra-  
„ çamos neste Tribunal , fazendo avisos por Carta nos-  
„ sa a Sua Magestade , que Deos guarde , que foy no

Anno 1661. ,, navio de Agostinho Duarte, na qual fizemos presen-  
 ,, te a Sua Magestade o como estavamos satisfeitos da  
 ,, doutrina de Vossas Paternidades, e do cuidado com  
 ,, que procedem no espiritual das almas; e no mesmo  
 ,, navio fizemos queixa a Sua Magestade do procedi-  
 ,, mento, com que Vossa Paternidade; e todos seus  
 ,, subditos procedem no governo temporal dos Indios,  
 ,, com a jurisdicção tao violenta, que tem posto esta Ca-  
 ,, pitania no mais miseravel estado, que se póde confi-  
 ,, derar, tudo procedido, de que os moradores, e po-  
 ,, voadores della não são senhores de resgatar hum só  
 ,, escravo, pelas causas que deste Senado temos feito  
 ,, queixa a Sua Magestade, e nellas lhe pedimos mande  
 ,, por hum Ministro desinteressado na Corte perguntar  
 ,, testemunhas, que nos faça justiça, e nos dê Juiz en-  
 ,, tre nós, e Vossa Paternidade; e sem embargo de tu-  
 ,, do, vendo, e considerando com o mayor zelo possi-  
 ,, vel do serviço de Deos, e de Sua Magestade, e ten-  
 ,, do respeito ao que o Governador D. Pedro de Mello  
 ,, avisa a Vossa Paternidade, que para nós não era ne-  
 ,, cessario, pois sempre nossa tenção foy, e he, com os  
 ,, corações, vida, e fazenda, tratar do serviço de Deos,  
 ,, e de Sua Magestade, na observancia das suas Leys;  
 ,, para o qual effeito estamos prestes para aquietar, pe-  
 ,, lo melhor modo possivel, o povo desta Capitania; e  
 ,, para o conseguirmos, temos pedido, e requerido ao  
 ,, Capitaõ mór Marçal Nunes da Costa nos ajude, e dê  
 ,, favor da sua parte, para que tudo se faça sem altera-  
 ,, ção, e fique bem servido Deos Nosso Senhor, e Sua  
 ,, Magestade, e seus Vassallos quietos, e socegados.  
 ,, Em Camera. Belem, 23 de Junho de 1661. E eu  
 ,, Manoel Ribeiro Porto, Escrivaõ da Camera, o escre-  
 ,, vi. = Bernardino de Carvalho. = Manoel Alvares  
 ,, da Cunha. = Gaspar da Rocha Portocarreiro. =  
 ,, Braz da Silva. = Manoel Braz.

1047 He sem duvida, que os moradores de Belem do Pará, menos orgulhosos, que os de S. Luiz do Maranhão, não desejavaõ, que o geral sentimento dos povos do Estado, no presente sistema, passasse ao desfatinho da sua commoção; mas como até alli se não achavaõ nella comprehendidos, se não desagradaõ daquelle desordem ainda os mais prudentes, olhando para ella, como trocedor para as suas fortunas, na servidaõ dos Indios: mas antes lembrando-se do poder grande, que lha embaraçava no constante zelo do Padre Antonio Vieira, que capitulava a sua paixaõ só como interesse particular na mesma ferventia, parece se alegravaõ da confertenação em que estavaõ vendo este Religioso, quando tambem sentiaõ como feis Catholicos a sacrilega maõ, com que na Cidade de S. Luiz se havia procedido contra os seus Companheiros: porém os Ministros do Senado da Camera; na contradicção destes mesmos affectos, attendendo só à utilidade publica, e serviço do Principe, distribuirãõ todas as providências, que julgaraõ precisas para a conservaçaõ da Capitania no socego dos povos.

1048 Com razaõ entendia aquelle Tribunal, que nas diligências do zeloso cuidado, com que procedia, desempenhava bem as obrigações do seu ministerio; e querendo tambem, que esta mesma noticia lhe grangeasse mais crescida vangloria na satisfação do seu Governador D. Pedro de Mello; lha participou dentro de poucos dias, não só segurando-lhe, que continuaria nas mesmas attenções já com os alvoroços do venturoso fructo, que lhe promettia a fidelidade daquelles moradores; mas estranhando muito aos da Cidade de S. Luiz os barbaros excessos da sua loucura, quando esperavaõ todos da clemencia da Rainha Regente, cabalmente informada por seus Procuradores, o prompto remedio, de que necessitavaõ as afflicções do Estado.

1049 Não tinha ainda recebido esta Carta o Governador,

Anno 1661. nador, quando escreveo huma ao mesmo Senado com as noticias das alterações do Maranhão, que até aquelle tempo lhe não havia communicado mais que pelos avisos do Padre Antonio Vieira; e afeando-lhe com expressões muy vivas o fatal defacordo daquella commoção, encarregava a todos os Ministros o desempenho das obrigações, em que especialmente os constituía o lugar, que occupavaõ, que segurado bem no socego do povo, seria confusão para o da Cidade de S. Luiz com grande gloria sua.

1050 Passava ainda muito mais a diante D. Pedro de Mello nas ponderações deste mesmo discurso com outros documentos tão cheyos de honra, como de politica; porque mostrava nelles, que nos movimentos do Maranhão procederia a Corte, ou a benignidade, attendendo só às afflicções do povo, ou com aspereza; como justissima demonstração do seu defatino, que nas utilidades da primeira se achava o Pará igualmente comprehendido, e no sentimento da segunda só o Maranhão; ficando tambem este, em ambos os casos, só com a injuria de huma tal desordem, que na repetição de todas as memorias, assim presentes, como futuras, seria o seu escandalo o mayor elogio para os moradores da Cidade de Belem.

1051 Porém este Fidalgo não satisfeito ainda de humas demonstrações tão cheyas de zelo, passado pouco tempo, tornou a repetillas; e para empenhar mais os mesmos moradores, para o socego publico, nas certas esperanças dos seus particulares interesses, da demissão, que já tinhaõ feito os Missionarios da Companhia de Jesus do poder temporal, que exercitavaõ no governo dos Indios, tambem lhes promettia a confirmação com toda a segurança, pelas antecipadas informações, que havia dado à Corte sobre a mesma matéria, com outras circumstancias muito favoraveis para a Capitania, e pa-  
ar

ra todo o Estado, que lhes dizia saberiaõ bem do seu Annõ 1661.

Commiffario, o Vereador Manoel Cordeiro Jardim, que se recolhia àquella Cidade., inteiramente deferido nas suas pretensões; e por conta das mesmas noticias mais escandalizado da obstinação barbara dos sediciosos.

1052 Em 7 de Julho chegou à Cidade de Belem o tal Vereador, e no mesmo dia entregou no Senado a Carta de D. Pedro de Mello; mas os seus Companheiros, que nos despachos da sua commissaõ não viraõ o da supplica para a entrada dos Cértões do grande rio das Amazonas ao resgate de escravos, para o serviço da Capitania, o arguiaõ logo, de que sendo o capitulo mais effencial das suas instrucções, menõs zeloso da utilidade publica, o desattendera; pois ainda que mostrava bem o Governador, que não tinha nesta concessão a mais leve duvida, a deixava em tudo dependente do livre arbitrio do Padre Antonio Vieira, só certificando-lhes, que como se achava daquellas partes o tal Religioso, gostosa, e promptamente concorreria para o seu empenho; porque sabia elle, que o reconhecia muito justificado.

1053 Sentio bem a força deste argumento Manoel Cordeiro; e valendo-se só para rebatello da natural fraqueza da sua memoria, quiz persuadir os mesmos Companheiros, a que entendia elle, que equivocadamente lhe tinha ficado aquelle despacho na mão do General com os mais papeis, que lhe pertenciaõ; mas que dando-lhe tempo, iria buscallõs à sua custa, para que melhor se justificasse a verdade do seu procedimento, já que parecia se duvidava delle com grande injuria sua, quando os serviços, que lhe devia aquella Republica na negociação, de que o havia encaregado, só mereciaõ honras, como bem se mostrava das que lhe fazia o seu Governador na mesma Carta, com que o arguiaõ; e ainda que recebida mal esta satisfação, o mandaraõ pre-

Anno 1661. prezo para sua casa, até que apparecessem todos os papeis, que lhe pediaõ, o absolveraõ da tal obrigação dentro de poucos dias, restituindo-o ao exercicio do seu ministerio, para as assistencias de mayores cuidados na commoção do povo.

1054. O Governador D. Pedro de Mello avisou a Corte, dos movimentos do Maranhão, por huma caravela, que sahio da bahia da Cidade de S. Luiz em 28 de Julho; e o Senado da Camera se não descuidou de desculpar os mesmos defatinos com as encarecidas oppressões dos povos na falta de servos, encarregando a diligencia das representações, com o titulo de Procurador, a Jorge de S. Payo de Carvalho, hum daquelles Republicos de mais actividade, ou de mayor orgulho; mas ao mesmo tempo apuraraõ tambem os fediciosos tôdas as suas intelligencias, para fazer reos de tão feyo delicto os moradores de Belem do Pará, seguindo a diabolica politica (não pouco pretendida em semelhantes casos) de que crescendo o numero dos complices nelle, como naturalmente, ou faria horror, ou daria cuidado o seu justo castigo, quando em lugar deste não lograssem o premio das suas esperanças, não lhes poderia faltar o perdaõ, além de outras ventagens; e ainda que o principal corpo da Nobreza defenganava bem as suas instancias, lhes não sahiraõ infructuosas nas desordens do povo, como logo veremos.





ANNAES  
 HISTORICOS  
 DO ESTADO  
 DO MARANHÃO.  
 LIVRO XV.

SUMMARIO.

**C**OM as noticias das alterações do Maranhão vacila a obediencia dos moradores do Pará; e arrebatados de tamanha desordem, não só a seguem dentro de poucos dias, mas fazem tambem apprehensão do grande Padre Antonio Vieira, e o remêtem para a Cidade de S. Luiz. Reclamação judicial de D. Pedro de Mello. A escolta do povo de Belem do Pará entrega prezo ao de S. Luiz do Maranhão o Padre Antonio Vieira. Intenta resgatallo o Governador para o deposito do seu Collegio, onde já se achavaõ os mais Companheiros; mas todas as suas diligencias são infructuosas. Faz tambem muitas o mesmo prezo para reduzir o povo a partidos; mas com igual fortuna. Estranha o Governador ao Senado da Camera de Belem do Pará o proce-

Anno 1661. procedimento dos seus moradores; mas ponderando bem o presente systema, se accomoda com as satisfações do mesmo Tribunal. Chegaõ uoticias ao Maranhão de estar nomeado para a successão daquelle Governo Ruy Vaz de Siqueira. Novas desordens dos moradores do Pará, e os effeitos dellas. Entra na Cidade de S. Luiz Ruy Vaz de Siqueira, e socegadamente recebe o governo das mãos do seu antecessor D. Pedro de Mello, que se recolhe logo a Portugal. Elogio do novo Governador. Procura o Marquez de Marialva a conservação dos Missionarios da Companhia de Jesus na Capitania do Pará; mas os Ministros do Senado da Camera da Cidade de Belem o satisfazem só com attensões. Praticação tambem todas, e a mesma materia, com Ruy Vaz de Siqueira; porém elle, que dominava já a principal cabeça da sedição dos povos na sujeição do da Cidade de S. Luiz, faz restituir os mesmos Missionarios ao exercicio do seu ministerio; e publicando hum perdaõ geral, segura bem o socego do Estado com grande gloria sua.

1055



ACILAVA já a obediencia dos moradores de Belem do Graõ Pará com a noticia dos movimentos da Cidade de S. Luiz do Maranhão, que se espalharão logo entre elles; e procurando zelosos os Ministros da Camera o socego publico, os convocaraõ para a eleição de tres pessoas nobres das que lhes parecessem mais empenhadas nas suas fortunas, para que unidas com o mesmo Senado, se assentasse nelle, o que se julgasse mais conveniente aos communs interesses da Capitania, já que o fatal exemplo do Maranhão a tinha pervertido para comprehendella no seu defacordo; quando por instantes esperavaõ todos o seguro remedio das

das suas afflicções na benignidade da Rainha Regente; Anno 1661.  
que haviaõ já buscado por seus Procuradores, como  
recurso unico da fidelidade; mas reduzida à pratica es-  
ta disposiçaõ em 13 de Julho, tinhaõ continuado os  
mesmos Senadores em tirar os votos até 17; quando re-  
colhendo-se neste dia ao seu Tribunal, depois da Pro-  
cissaõ do Anjo Custodio, se commoveo o povo com  
hum tal desatino, que todas as suas diligencias naõ fo-  
raõ bastantes para socegallo.

1056 . Pedio entaõ com alteradas vozes, que se lhe  
nomeasse por seu Juiz a Diogo Pinto, no que consenti-  
raõ aquelles Ministros forçados da desordem; para que  
rebatidos os primeiros impetos da furia popular, se po-  
desse tratar dos interesses publicos, com a quietaçãõ,  
que era necessaria: e conferido o cargo pelas mesmas  
geraes aclamações, logo que o eleito deu o juramen-  
to nas mãos do Ouvidor da Capitania Antonio Coelho  
Gasco, cessou o tumulto.

1057 . Com razaõ entendia o Senado da Camera;  
que na nomeaçãõ de Juiz do Povo segurava bém o so-  
cego d'elle; porém como no vicioso temperamento des-  
te disforme corpo a commoçaõ de humores costuma  
exasperarse com os remedios brandos, aquelles mesmos  
que applicou o cuidado da mais prudente medicina à  
enfermidade da sua desordem, serviraõ sómente de ag-  
gravalla; porque dissolvendo-se de toda a Junta, que  
se havia formado, passou elle logo; naõ só ao sacrilegio  
de fazer apprehensaõ do grande Padre Antonio Vieira,  
mas tambem com o mesmo barbaro impulso o remeteo  
para o Maranhão.

1058 . Navegava elle para a Cidade de S. Luiz, fa-  
crilego despojo do povo de Belem, quando o Gover-  
nador D. Pedro de Mello, sem noticia ainda desta no-  
vidade, politicamente receáva, que produzisse algumas  
de consequencias muito melancolicas (entre as cegas

Anno 1661. paixões de tão precipitados movimentos) o tão sincé-  
 ro, como zeloso animo, com que em outro tempo ti-  
 nha fiado ao mesmo Religioso quinze, ou vinte folhas  
 de papel afinadas em branco, para que nas distancias  
 da Capitania do Pará, havendo accidente nas Aldeas  
 dos Indios, que necessitasse de remedio prompto, lho  
 podesse applicar na distribuição daquellas providencias,  
 que lhe parecesse, que o seguravaõ, com razão confian-  
 do o acerto dellas de hum talento tão grande: e deixan-  
 do vencerse este Fidalgo dos honrados escrupulos, com  
 que discorria em huma materia tão delicada, justificou  
 bem o seu procedimento pelo seguinte acto de reclama-  
 ção das mesmas firmas, que mandou registar nos livros  
 das Camaras de todo o Estado, tirando tambem logo  
 certidões authenticas, para fazello publico em toda a  
 parte.

1059. „ D. Pedro de Mello, do Conselho de Sua  
 „ Magestade, Governador Geral do Estado do Mara-  
 „ nhaõ, que elle tinha feito pleito, e homenagem ao  
 „ dito Senhor, assim destas Praças, como de obedecer  
 „ a quaesquer ordens suas, e dar à execução o Regi-  
 „ mento, que se lhe concedeo para boa determinação  
 „ do Governo: e por quanto o dito Senhor com gran-  
 „ des veras, como Christianissimo, desejava augmentar  
 „ a Fé, e dilatar por suas terras o Evangelho sagrado,  
 „ por meyo dos Padres da Companhia, lhe encarrega-  
 „ va, que todas as vezes, que lhe fosse pedido algum  
 „ favor, soccorro para escoltas, e auxilio para esta em-  
 „ preza, e Missão, o desse; e sendo em tudo tão ze-  
 „ loso, e leal a dar inteiro cumprimento, fiado das  
 „ partes, e virtudes do Padre Antonio Vieira, Visita-  
 „ dor Geral, o que lhe répresentava sobre as Aldeas, e  
 „ Povoações, assim para a obediencia dos Brancos, co-  
 „ mo dos Indios, fiado no Regimento, e encargo, que  
 „ lhe fazia Sua Magestade, e querer tão ajustado seguir  
 „ a von-

„ a vontade do dito Senhor ; partindo , e indo o dito  
„ Padre para o Pará ; distante desta Cidade cento e cin-  
„ coenta e tantas leguas , lhe dera quinze , ou vinte fir-  
„ mas em branco para obrar nas necessidades , e não fal-  
„ tar em nada do serviço Real , e de Deos : as quaes  
„ reclama entre todos os Ministros de Justiça , e Guer-  
„ ra , pedindo restituição de todo o obrado , e que def-  
„ de aquelle tempo em diante se fizer , e fizesse , não  
„ sendo por ordem sua , escrita toda da sua letra , e fi-  
„ nal , ou feita pelo Secretario Carlos Correa da Silva ,  
„ e firmada de final verdadeiro ; protestando a fé , e  
„ lealdade , que jurou , e observa a El Rey nosso Se-  
„ nhor , e sua Coroa , e de nenhuma cousa incorrer ,  
„ nem lhe ser arguida , proposta , e executada , sendo  
„ que do dito Padre fia , que não excederia em cousa  
„ alguma do serviço de Deos , e de Sua Magestade :  
„ porém para que a todo tempo conste , do que , se aca-  
„ so succeder , o que não espera ; desde agora para en-  
„ tão , e de então para agora , declara , que he verdadei-  
„ ro vassallo , e defensor do Estado , e que já mais cahio  
„ em pensamento contrario à obediencia , e lealdade ju-  
„ rada , tomando a todos os presentes , e ausentes , a  
„ quem a notícia vier , por testemunhas ; pedindo , que  
„ desta reclamação , restituição , e ratificação , lhe se-  
„ jaõ passadas certidões , pois tudo dá por alheyo , neu-  
„ tro , e vago , em qualquer modo de empenho , direi-  
„ to , crença , e verdade , e desta firma , e do seu final :  
„ Em S. Luiz do Maranhão , aos 23 do mez de Julho  
„ de 1661. = D. Pedro de Mello.

1060 Nesta sensível parte socegados já os honrados  
escrupulos de D. Pedro de Mello com hum taõ publico  
testemunho da fidelidade do seu animo , se revestio de  
todo para atalhar ainda o fatal precipicio , a que cami-  
nhavaõ as presentes desordens , quando vio muito a seu  
pezar , que arrebatadamente corriaõ para elle ; porque

Anno 1661. chegando prezo o Padre Superior Antonio Vieira, das barbaras mãos de huma boa escolta do povo do Pará, foy entregue ao da mesma Cidade de S. Luiz, que para fazer mais escandaloso o seu procedimento na fedição, em que continuava, entre a perseguição dos Religiosos da Companhia de Jesus, especialmente aborrecia a venturosa communicação de hum homem tamanho com hum total desprezo das suas heroicas virtudes.

1061 Sentio gravemente o Governador este defacato, assim por conta da sacrilega offensa ao santo Sacerdocio em hum Religioso de tanta distincão no conceito do Mundo, como pela grande amisade, que lhe professava; mas vendo-se sem forças para as publicas demonstrações dos mesmos sentimentos, muito a pezar da mais aguda dor, e da recta justiça; os dissimulou à sua prudencia, della tambem servindo-se nas vivas diligencias de o resgatar da escravidão do povo para o retiro do seu Collegio, onde já se achavaõ os mais Religiosos, como depositados pelo poder dispotico dos sediciosos: porém nada bastou para penetrar a sua dureza, que desculpavaõ os menos contumazes com differentes motivos.

1062 Intentou com tudo o mesmo Padre Antonio Vieira, do carcere privado, em que o tinha posto a violencia do povo, reduzillo a partidos muito favoraveis com a eloquencia das suas vozes; porém aquelle monstro barbaramente receando a efficacia dellas, lhes fechou os ouvidos: e metendo-o logo, com todos os mais Padres, em hum patacho, que se achava furto na mesma bahia de S. Luiz, os fez fahir della dentro de poucos dias para o rio de Lisboa, onde entraraõ com feliz viagem.

1063 A Carta, que o Senado da Camera de Belem do Pará havia escrito ao Governador com as protestações da fidelidade da Capitania, dilatou-se tanto no caminho,

minho, que a recebeo elle na Cidade de S. Luiz, quando chegava prezo pelo mesmo povo o Padre Antonio Vieira; mas reconvindo logo aquelles Ministros com tamanho absurdo, procuraraõ bem descarregar-se nas justificações do seu procedimento, dando-lhe delle conta com a relação de todo o tumulto do dia 17 do mez de Julho: e continuando nestas zelosas expressões, lhe communicaraõ a noticia, de que os Missionarios da Companhia, com as primeiras que tiveraõ do mesmo tumulto, desculpavelmente temerosos, desampararaõ as suas Aldeas; porém que destes ficavaõ já dous naquella Cidade; hum refugiado no Convento dos Capuchos de Santo Antonio, outro na fazenda de hum morador honrado: e que ao grande perigo, que corria sem duvida a conservação das mesmas Aldeas na deserção dos Padres, tinha acudido aquelle Ministerio com o remedio prompto de que necessitavaõ, empregando tambem as suas attentões, nos que podia ainda produzir a desordem, que não mereciaõ menos cuidado nas mal seguras forças da Capitania.

1064 Acommodou-se D. Pedro de Mello à reposta da Camera; porém mais obrigado dos perigosos termos a que se achava reduzido na commoção do Estado, do que satisfeito do procedimento daquelles Ministros, e repetindo as recommendações do socego publico, lhes mostrava bem o justo sentimento, que lhe resultava, de que se malograssent as antecipadas diligencias do seu grande zelo, quando todas ellas se encaminhavaõ só aos proprios interesses da Capitania.

1065 Via-se este Fidalgo tratado como Governador sómente no nome; e ponderando com maduro conselho, que as demonstrações da inteirã justiça, que não podiaõ sustentar sem forças não serviriaõ mais que do estrago ultimo da fidelidade na desesperação dos sediciosos, não quiz arriscar a pequena parte, que ainda conservava

Anno 1661.

2001 om A

Anno 1661. servava na sua obediencia entre as mesmas desordens, por atalhar sem duvida na dissimulacao mayores defatinnos; acertada politica da sua boa capacidade, em situaçao tao cheya de perigos.

1066 Com a expulsao tao escandalosa dos Missio- narios da Companhia, tinhao cessado na Cidade de S. Luiz as alteracoes publicas; mas conservando ainda os mesmos sentimentos a obstinacao daquelles moradores, fo esperavao com impaciencia o seu cabal socego no to- tal exterminio de huns taes Religiosos, lançando fora de todo o Estado os que ainda se achavao na Capitania do Grao Para, ultimo sacrilegio da paixao do seu odio.

1067 Neste mesmo tempo chegou do rio de Lis- boa huma caravela ao Maranhao, sem noticia ainda dos seus movimentos; mas ja com esperanças da felicida- de das suas pretenções na concessao dos Indios, além das mais alegres da nova aliança da Coroa de Portugal com a de Inglaterra, pelo matrimonio do Rey Carlos II. com a Serenissima Infanta a Senhora Dona Cathari- na; mas entre os festejos de huma occasiao de tantas circumstancias, para os interesses da Monarquia, nada sendo bastante para a obediencia dos amotinados, tra- tarao logo de fazer sahir aquella embarcacao para a Ci- dade de Belem: e antecipando avisos ao Senado da Ca- mera, para que dispozesse a viagem dos Padres, que suppunhao ja em poder do povo, queriao que seguis- sem a mesma fortuna dos seus Companheiros, assim na violencia, como nos discommodos do transporte; ulti- ma memoria na fertilidade das do presente anno.

Anno 1662. 1068 Logo nos principios do seguinte de 1662, chegou a Cidade de Belem, com as noticias de Portu- gal, em que tambem entrava a da successao do gover- no do Estado na pessoa de Ruy Vaz de Siqueira, o Ou- vidor Geral Diogo de Sousa e Menezes, Bacharel de bom nome, acompanhado do Procurador do Povo de S.

S. Luiz Antonio Barradas de Mendoca; que levava os avisos sobre a expulsaõ dos Padres; e por mais que o Senado recebeo Cartas de Antonio de Albuquerque Maranhão; seu Procurador na Corte de Lisboa, com a confirmação das mesmas noticias; não se dando ainda aquelles moradores por satisfeitos dellas, sem a separação dos Missionarios da Companhia de Jesus, apressadamente mandaraõ buscar os que se não achavaõ na Cidade, para que todos juntos fossem remetidos para Lisboa na caravéla, que já os esperava.

Anno 1662

1069. Prudentemente receosos dos insultos do povo, desamparando as suas Aldeas, se tinhaõ elles acolhido à Fortaleza do Curupá, onde favorecidos do seu Commandante Paulo Martins Garro, se resistiraõ ao Procurador Antonio Barradas, a quem se encarregou esta execuçaõ, assistidos já dos Companheiros de Belem do Pará, que com o amparo de Manoel da Vide Soutto-Mayor, morador poderoso da mesma Cidade, haviaõ desertado logo que sahio o Procurador; o qual desenganado de conseguir o fruto da sua diligencia, se recolhia a dar conta della ao seu Constituinte, quando o Ouvidor Geral Diogo de Sousa, que passou neste tempo ao mesmo Curupá com huma dependencia do seu officio, não se pagando ainda da louvavel acçaõ de concorrer muito para a opposição de hum tal desatino, quiz tambem castigallo com estranhavel zelo; porque sahindo da Fortaleza com quatro canoas bem guarnecidas de Soldados, atacou as do Procurador: e rendidas com pouca resistencia; o carregou de ferros, e ao seu Escrivaõ.

1070. Rebentando todo de Soldado, se recolheo este Ministro à mesma Fortaleza com os despojos da victoria, sem advertir o seu desacordo, que o arrebatamento, com que procedia no presente systema; irritando mais a obstinação dos sediciosos; faria crescer muito

o pe-

Anno 1662. o perigo das revoluções, como succedeo dentro de poucos dias; porque chegando todas estas noticias à Cidade de Belem do Pará; por velozes correys, foy tão geral a commoção do povo, que não bastando para socegallo os zelosos officios do Senado da Camera, tomou logo a temeraria resolução de ir tirar os presos com a força das armas.

1071 Nesta perigosa situação se achava a Cidade de Belem pelo defacordo do Ouvidor Geral, quando ignorante ainda o mesmo Ministro da sua producção, passou ao segundo de escrever huma Carta ao Senado da Camera, com outra que chamava de diligencia, em que vaidosamente arrogando-se o titulo de supremo Ministro da Justiça em todo aquelle Estado, mandava suspender os Tribunaes della, tambem intimando ao Juiz do Povo Diogo Pinto, e ao seu Procurador Manoel Lopes, a desistencia dos seus officios com a comminação de gravissimas penas; e sem dar a mais leve satisfação do procedimento, que havia tido na prizaõ do Procurador Antonio Barradas, encarregava a obediencia destas mesmas ordens com mayor imperio, que o que lhe permittia em tal conjunctura ainda a mesma soberania, em que o collocava a sua vangloria.

1072 Escandalizou-se, com razão, aquelle Tribunal destas soberbas presumpções; mas attendendo só à utilidade publica, procurou de todo seguralla no socorro do povo, rebatidos já os primeiros impetos da sua furia: e mandando chamar ao Juiz, e Procurador para reduzillos à demissaõ dos seus empregos, não conseguiu com grande fortuna, fazendo ambos as mais rendidas protestações da sua vassallagem; porém o Ouvidor da Capitania Antonio Coelho Gasco, Ministro de letras, que se achava tambem no mesmo Senado, vendo, que inteiramente se cumpriaõ as ordens do Ouvidor Geral Diogo de Sousa, impugnou logo as da suspenção do curso

fô da Justiça com o incontrastavel fundamento, de que não era licita em Direito, e muito menos sem Decreto absoluto do Principe Soberano, como superior às mesmas Leys; em cujos termos, convencidos de barbaros os taes procedimentos, não podiaõ ser obedecidos; mas antes sim se devia dar conta de todos ao Governador Gêral do Estado, que só reconhecia por Ministro supremo, como Lugar-Tenentê do mesmo Soberano, sendo só poderosa a opposição de dous Bacharéis para fahir esta confissão da boca de hum delles.

1073 Deixou-se penetrar o Senado da Camera destas doutrinas; e servindo-se de hum tal accidente a consternação, em que se achava o povo com as demissões do seu Juiz, e Procurador, os acclamou de novo; o que bastou para que ficassem logo restituídos ao exercício dos mesmos empregos com grandes applausos.

1074 Tomou-se esta resolução em 23 de Fevereiro a vozes do povo, e em 4 de Março se juntou o mesmo, com o seu Juiz, e Procurador, no Senado da Camera, onde representou por boca do ultimo, que como se tinha assentado, em que se fosse à Fortaleza do Curupá com aquellas forças, que bem se segurassẽ na foltura dos prezos a satisfação da sua injuriã, nomeava para Comandante desta expedição a Pedro da Costa Favella, para que os acertos da sua conhecida capacidade podessem atalhar as desordens de hum povo gravemente offendido, já que naquella acção se encaminhava só ao socego publico, como interesse proprio da Capitania. Era o escolhido hum dos Vereadores do mesmo Senado; e não se podendo este resistir à impetuosa eleição do tumulto, se conformou com ella; o que tambem fez Pedro da Costa, inculcando bem a grande repugnancia, com que se sujeitava.

1075 Na manhã seguinte deu conta de tudo o mesmo Tribunal a D. Pedro de Mello; e Pedro da Costa,

Anno 1662. armando em guerra as canoas; que lhe pareceraõ necessárias para a jornada do Curupá, sahio da Cidade de Belem dentro de poucos dias: porém assistido da grande fortuna, que quasi sempre o acompanhava em todas as acções, o favoreceo nesta com hum tal empenho, que o desobrigou do taõ arriscado, em que o tinha posto a desordem do povo; porque achando-se fóra da Fortaleza a mayor parte dos Missionarios, os recolheo logo a hum Conventinho, que entaõ alli havia da Ordem de Nossa Senhora do Monte do Carmo, do qual trasladados a bordo das embarcações, se satisfez bem aquelle monstro da sacrilega preza destes Religiosos, em desconto do seu Procurador, e Escrivaõ; mas faltando ainda à mesma desordem, para encher de todo as suas medidas, o virtuoso Padre Francisco Velloso, que navegava com outro Companheiro o grande rio das Amazonas, em diligencias santas do seu ministerio, mandou fazer apprehensaõ nelles pelo destacamento de sete canoas: e sem que esperasse a sua uniaõ, ou os avisos do successo, quebrada já a primeira furia, voltou as suas proas, respeitando de sorte a immundade da Fortaleza, ou a da sua artilharia, que hia já laborando, que até offendeo menos a do Sacerdocio nas exteriores attentões, com quẽ foy tratado.

1076 Chegou Pedro da Costa à Cidade de Belem do Pará; e como o empenho de todo aquelle povo se encaminhava só à expulsaõ dos Padres, naõ se segurando de os pôr em custodia no seu mesmo Collegio, os recolheo logo com muito boa guarda na embarcaõ, que esperava por elles para fazerse à véla; o que sem duvida executaria na mesma hora; se naõ fosse tal a obstinaçaõ dos sediciosos no aborrecimento dos Missionarios, que nem quiz tolerar, que ficassem ainda na Capitania os dous que faltavaõ.

1077 Neste mesmo tempo tinhãõ já chegado a Lisboa

boa as primeiras noticias das alterações do Maranhão, Anno 1662. que seguidas dos Missionarios da Companhia de Jesus, expulsados pelos sediciosos com o seu Superior Antonio Vieira, se escandalizou por hum tal modo o virtuoso animo da Rainha Regente, que ainda sendo tantas; e tão perigosas as oppressões da guerra, ardendo em zelo santo, mandou logo pôr promptos duzentos Soldados para o castigo daquelle sacrilegio, e o recomendou com a mais religiosa efficacia ao Governador Ruy Vaz de Siqueira; mas rebatido este primeiro impulso pelas politicas reflexões dos principaes Ministros, se deixou convencer a mesma Senhora dos fundamentos dellas; porque de novo determinando, que levasse só o Governador aquella equipagem, que se entendesse lhe era precisa para a opposição de qualquer pirata, fiou justamente das suas acertadas disposições a felicidade dos successos futuros.

1078 Em virtude deste prudente acordo sahio do rio de Lisboa Ruy Vaz de Siqueira no dia 8 de Fevereiro com duas náos mercantes de pequeno lote, sem mais guarnição, que a de poucos Soldados a bordo da sua para a defesa de ambas; e naufragando com merecida lastima a que o seguia, antes de entrar a barra de S. Luiz, a embocou elle tão assistido das vigorosas forças do seu grande animo, que dando fundo na mesma bahia da Cidade em 25 do mez de Março, na manhã seguinte desafogadamente recebeu o governo das mãos do seu antecessor D. Pedró de Mello; mas foy tão atrevido o arrojamento dos sediciosos, que achando-se já no Senado da Camera para a formalidade da sua posse, lha não quizerão consentir; sem que affinasse hum termo, de que não levava ordens algumas, que favorecessem os Religiosos da Companhia de Jesus, sobre a sua expulsão; e que mostrando-as, senão cumpririaõ: acertada resignação deste Fidalgo, por mais que violenta,

Anno 1662. para atalhar mayores defatiños na commoção de hum povo taõ obftinadamente endurecido no feu barbaro odio, quando para haver de o reduzir à moderação devida, fe via fem mais armas, que as da fua muita capacidade.

1079 Perdeo muito o Estado do Maranhão na docilidade do Governador D. Pedro de Mello; mas as efperanças do fucceffor, ou os alvoroços da novidade ( que coftumaõ fazer mayores imprefões nos inconstantes genios Americanos ) enxugaraõ bem as lagrimas dos póvos; e D. Pedro de Mello juftamente vaidoso de haver confervado só com as fuas representações alguma parte do respeito do Principe no perigoso estado de tantos movimentos, fe recolheo logo a Portugal, acompanhado de feu filho primogenito D. Antonio Joseph de Mello, que de muy tenra idade lhe tinha affiftido naquelle Governo com o posto de Capitão de Infantaria.

1080 Ruy Vaz de Siqueira, Commendador de S. Vicente da Beira na Ordem de Christo, tinha fervido de Soldado por efpaco de sete annos, antes da Acclamação de Portugal; e continuando o mefmo exercicio na porfiada guerra, que fe lhe feguiu, fe achou na Praça de Elvas, quando o Marquez de Torrecuza, General das Armas de Castella, intenton atacalla; occasiaõ em que grangeando, como em todas as mais, a que o conduzio o amor da Patria, bem merecidos creditos para o feu valor, o premiou a Rainha Regente com o presente emprego, de que tambem o fazia digno a qualidade da fua peffoa, que illustravaõ mais as muitas virtudes, de que fe ornava.

1081 No dia fequinte ao da fua posse recebeu Cartas do Senado da Camera de Belem do Pará, efcritas ainda ao feu antecessor, com os avisos dos novos movimentos a que provocara aquella Cidade o Ouvidor General Diogo de Soufa na aspera prizaõ do Procurador Antonio

tonio Barradas, e Escrivão do Povo; e procurando logo Ruy Vaz de Siqueira a satisfação delle para atalhar mayores desordens, convocou huma Junta no mesmo dia, onde declarou, que mandaria ir à sua presença o Ouvidor Geral com todos os mais complices naquelle desacordo, para se fazer a demonstração, que elle merecesse; e que os Missionarios da Companhia, que suppunha ainda refugiados no Curupá, seguirião a mesma jornada: porém a Junta, que se compunha do Tribunal da Camera, e principal Nobreza, comprehendido tudo na sedição passada, louvando muito a primeira resolução, impugnou a segunda com o fundamento das alterações, que ameaçava no aborrecimento daquelles moradores; e o Governador, que com sabia politica fô encaminhava as suas medidas à reconciliação dos mesmos Missionarios, cedendo virtuosamente à grande força; que ainda se lhe oppunha, dissimulou o animo, expondo só de novo, que os taes Religiosos se recolhessem ao Pará debaixo da decente custodia do seu Capitão mór, onde tambem se conservariaõ até o ultimo expediente, que se tomasse naquella materia com a approvação de todo o Estado, a que assentindo a Junta, sem a mais leve contradicção, ficou toda conforme.

Anno 1662.

1082 Como na companhia de Ruy Vaz de Siqueira tinha tambem hido com o despacho de Capitão mór do Graõ Pará Francisco de Seixas Pinto, pareceo ao mesmo Governador, que a elle tocava, como Commandante da Capitania, a prompta execucao de todas as ordens, que lhe pertencessem; e expedindo logo as que já se achavaõ por assento da Junta, com as mais que entendeo eraõ convenientes ao socego publico, o fez continuar a sua viagem até a Cidade de Belem, onde desembarcou com felicidade dentro de poucos dias, assistido de quarenta Soldados.

1083 A este mesmo tempo já Ruy Vaz de Siqueira

ra

Anno 1662. rá tinha avifado da sua successão no governo do Estado ao Senado da Camera, com a cópia também do assento da Junta; sobre os movimentos da mesma Cidade; e prevenida ella, recebeu o Capitão mór com todo o respeito, e grande estimação, que empenhava mais para as publicas demonstrações o geral defagrado do seu antecessor Marçal Nunes da Costa, que se recolheu logo para Portugal.

1084 Em 16 de Abril entrou no governo da Capitania Francisco de Seixas Pinto, Cavalleiro da Ordem de Christo; e como o tinhaõ graduado para este emprego, além das boas partes de que se compunha o seu merecimento, a distincão do seu serviço; continuado por mais de vinte annos no Estado do Brasil, e Reino de Angola, cada dia se pagavaõ mais da sua successão aquelles moradores.

1085 Achou ainda os Missionarios da Companhia a bordo da embarcação, em que os tinha posto com vigilante guarda a femrazaõ do povo; e temeroso este de alguma novidade, antes de lhe dar posse, lhe fez assinar termo de não embaraçar com pretexto algum a sua expulsão, à imitação também do procedimento; que teve o Maranhão com o Governador, de que estava avifado pela mesma Camera.

1086 Festejou muito a Capitania do Pará a successão do governo do Estado; porque além das seguras noticias, que tinhaõ chegado àquelles moradores das excellentes partes de Ruy Vaz de Siqueira, ajudou também para os seus applausos a mesma conjunctura: e recebendo quasi ao mesmo tempo duas Cartas suas o Senado da Camera, de que formou conceito muito favoravel aos interesses das suas pretensões, crescerão ainda mais as venerações da sua pessoa.

1087 Com huma das Cartas do Governador entregou também outra no mesmo Tribunal o Capitão mór

Fran-

Francisco de Seixas do grande Marquez de Marialva Anno 1662.

D. Antonio Luiz de Menezes, que não se dando ainda por satisfeito de haver sustentado com a sua espada a liberdade de Portugal na gloriosa batalha das Linhas de Elvas, fazendo-nos para sempre feliz o dia 14. de Janeiro de 1659, quiz tambem com a penna atalhar o perigo das suas Conquistas no fatal exemplo a que caminhavaõ as do Estado do Maranhão, mostrando ao mesmo tempo o tão catholico, como prudente zelo, que resplandecia entre as suas virtudes, como bem se conhece dos succintos termos da mesma Carta, que ambiciosamente me pareceo aqui trasladar para authorizar a minha Historia com a sociedade dos escritos de homem tamanho.

1088. „ O zelo, e amor, que devo ter a Vossas,  
„ Mercês, me obriga a dizrlhes o grande sentimento  
„ que houve nesta Corte, quando nella entraraõ os Re-  
„ ligiosos da Companhia de Jesus, que andavaõ nessa  
„ Missaõ, expulsados desse Estado, usando os expulsa-  
„ dores da sua potencia, como se fosse Real, e he cer-  
„ to, que Vossas Mercês não viriaõ em consentimento  
„ de tamanho excessõ, antes procurariaõ atalhãlo por  
„ todos os meyo, pois da sua prudencia se não pôde  
„ esperar menos; porque quando os ditos Religiosos  
„ dessem algum escandalo, e se não empregassem no  
„ serviço de Deos, com o zelo que costumaõ, sempre  
„ Vossas Mercês tinhaõ recurso a Sua Magestade, que  
„ lhes mandaria fazer justiça, e razã, e eu nõ que a  
„ tivessẽ seria seu Procurador, e assim serã convenien-  
„ te, e muito do serviço de Deos, que Vossas Mercês  
„ se hajaõ com os Religiosos, que ahí ficaraõ, como  
„ pede o serviço do dito Senhor; porque desta maneira  
„ seraõ ouvidas as queixas por Sua Magestade, quando  
„ as tenhaõ, e Sua Magestade mandará deferir a ellas:  
„ e eu com esta condiçaõ me obrigo a ser seu Procura-

„ dor

Anno 1662. ,, dor. de Vossas Mercês, que Deos guardê muitos annos. Lisboa, 6 de Fevereiro de 1662. **III** Marquêz de Marialva. **1089** Esta breve Carta encheo de huma justissima vangloria o Senado da Camera; mas entre algumas, que recebeo de Portugal na mesma monção, teve tambem outra de Jorge de S. Payo de Carvalho, que assistia na Corté com a incumbencia de Procurador da Capitania do Maranhão, na qual condemnando a errada politica, com que aquelles povos haviaõ remetido para o Reino o Padre Antonio Vieira, taõ attendido dos primeiros Ministros, encarêcia o grande poder com que, especialmente favorecido de Pedro Fernandes Monteiro, se empenhava todo em desfigurar as queixas do Estado: porê m que repetidas com mais viva voz na presença da Rainha Regentê, já principiava a escutallas com muitas esperanças de deferir a ellas; e como além dõ obstinado odio daquelles moradores contra os Religiosos da Companhia, o fizeraõ crescer estas novidades, serviraõ de pretextõ aos Ministros da Camera para desculpar com o Marquêz de Marialva o máo successo da sua diligencia na reducção do povo à conservaço dos Missionarios, segurando-lhe, que empregaraõ nella todos os bons officios só por lhe dar gosto, o que souberaõ bem representar com huma reposta cheya de respeito. **1090** Do mêsmo modo tinhaõ já respondido a Ruy Vaz de Siqueira com as mais politicas expressões da fortuna do Estado pela do seu governo; e querendo incullcallá muito especial nas estimações da Capitania, tambem encarêciaõ as demonstraçoês della: que nunca faltaõ termos para persuadillas muito verdadeiras na fecunda rhetorica da lisonja. **1091** Com tudo o Capitaõ mór Francisco de Seixas, que affinou o termo de não alterar, o que estava dif-

disposto sobre a expulsão dos Padres, industriosamente tinha conseguido o consentimento, de que se recolhessem a huma casa particular, onde administrassem com menos indecencia, e mais commodidade, as precisas funções do seu ministerio, em quanto tardava a sua viagem, obrigando-se elle à pontual entrega das suas pessoas; porém o mesmo povo desconfiado já de novas propostas para a sua total conservação, suscitando os tumultos, tornou a embarcar a mayor parte delles no dia 3 de Mayo, sem que bastassem para poderem rebater os furiosos impetos da resolução todas as diligencias do Senado da Camera, que ainda que seguia os mesmos sentimentos no odio dos Padres, se empenhava sempre no socego publico da Capitania: e dando tambem conta destas alterações ao Governador, se sabia servir de bem estudadas representações para justificar o seu procedimento em todos os sentidos.

1092 Neste mesmo tempo sabia já na Fortaleza do Curupá o Ouvidor Geral Diogo de Sousa, que o Governador o mandava ir à sua presença com a boa escolta dos quarenta Soldados, que acompanharaõ do Maranhão o Capitão mór Francisco de Seixas; e querendo pouparse às descomposturas da violencia, a que não podia resistir, voluntariamente antecipou a mesma jornada, assistido tambem de Manoel da Vide Soutto-Mayor, seu socio nas prizoões do Procurador, e Escrivão do Povo; mas como elle tinha recebido as certas noticias, de que aquelle Ministro havia passado tanto mais a diante nas demonstrações da severidade, que dos mesmos homens, que prendera na companhia do Procurador, condemnara quatro, sem verdadeira fórma de juizo, à pena de açoutes, que aceleradamente executara em dous no mesmo Curupá, quando entrou na Cidade com Manoel da Vide, foy tal a commoção, que para salvallos do arrebato da sua furia, necessitou bem o Capitão mór Francisco de Seixas de recolher a ambos na Fortaleza,

Anno 1662. donde os transportou a S: Luiz do Maranhão com grande cautela ; que a tanto obrigaõ as apaixonadas operações de hum Ministro imprudente , que naõ sabendo conhecer os tempos , mal pôde distinguillos.

1093 Muito levemente avisou tambem desta novidade o Senado da Camera a Ruy Vaz de Siqueira , carregando só o Ouvidor Geral Diogo de Sousa ; e tendo-se passado poucos dias , requereo o povo no mesmo Tribunal ; que se notificasse o Capitaõ mór para ratificar o termo , que affinara de naõ embaraçar com pretexto algum a total expulsaõ dos Religiosos da Companhia ; porque a alteraçã deste negocio , ameaçava outras de melancolicas consequencias , representaçaõ a que deferiraõ aquelles Ministros na mesma fórma della ; mas querendo ainda inculcar só como attençaõ ao socego publico , o que na mayor parte era paixãõ propria.

1094 Encarecia o povo as oppressões , que tinha pâdecido com a falta de servos , debaixo da dispotica administração dos Missionarios da Companhia de Jesus ; e condemnando absolutamente as operações do seu santo zelo , só como proprias conveniencias no serviço dos Indios , accrescentava outras differentes queixas do seu Superior Antonio Vieira , que se fazem incriveis no virtuoso comedimento deste Religioso ; e sennaõ veja-se no seguinte Capitulo , que he o sessenta e nove da sua Visita das Missões ( approvada como Regimento pelo seu Geral João Paulo Olivá ) a recta intençaõ , com que procedia nas mesmas chamadas ambições , de que o accusavaõ.

1095 „ Que naõ se consintaõ em nenhuma Aldeas  
 „ Indios ; que pertençaõ a outras , mas sejaõ logo reme-  
 „ tidos à sua com a segurança necessaria , e muito me-  
 „ nos se consintaõ escravos Portuguezes , ou que sejaõ  
 „ tidos por taes ; e quando os ditos escravos digaõ , que  
 „ saõ livres , se lhes responderá , que naõ somos Juizes  
 „ das suas causas ; que se quizerem requerer suas liber-  
 „ dades ,

;, dades, o façã pelos meynos ordinarios da justiça; mas Anno 1662.  
,, se estes, ou outros quaesquer Indios não forem das Al-  
,, deas, que temos a nosso cargo, por nenhum modo nos  
,, ponhamos a impugnar o seu cativeiro, nem a solicitar  
,, a sua liberdade, por ser esta huma obra de caridade,  
,, de que se seguem grandes escandalos, e que impede  
,, mayores bens.

1096 Mas a obstinação do povo do Pará, desfigu-  
rando em tudo as louvaveis acções de hum homem ta-  
manho, para de algum modo cohonestar as suas na vio-  
lencia, em que continuava, se sujeitava com toda a sub-  
missão, a que se repartissem as Missões do Estado por  
todas as mais Religiões d'elle, e ainda do Reino, sendo  
necessario; porque exceptuando a da Companhia, se ac-  
commodava a todas, dizendo, que era justo, que tam-  
bem o trabalho daquella grande vinha se dividisse por  
outros Operarios, para caber a todos, sem desigualda-  
de, escandalosa sempre a Deos, e ao Mundo.

1097 Neste mesmo sentido informaraõ tambem os  
Ministros da Camera a Rainha Regente, desculpando  
em tudo os excessos do povo, ao mesmo tempo que exe-  
cutando o ultimo na expulsã dos Padres, logo que che-  
garaõ os que se esperavaõ do Certaõ do grande rio das  
Amazonas, os fez sahir todos do daquella Cidade, sem  
attenção alguma às expressas ordens do Governador,  
que mandava deter as duas embarcações, que se acha-  
vaõ nelle, até que recebessem a seu bordo as Cartas para  
o Reino, que ficava expedindo; mas tendo ambas de-  
sembocado a barra já nos fins de Mayo, huma dellas a  
tornou a entrar com huma agua aberta, que não podiaõ  
vencer as bombas.

1098 Nesta embarcação, que arribou ao rio de Be-  
lem do Pará, hiaõ sete dos Religiosos exterminados; e  
vencida a dureza daquelle povo pelos bons officios do  
Capitaõ mór Francisco de Seixas, os recolheo elle a hu-  
ma casa particular com toda a decencia, em quanto se

Anno 1662. não punha prompta a mesma embarcação para seguir viagem; mas a sua descarga, que foy precisa para aquella obra, fazendo dilatalla até 18 do mez do Junho, chegou neste dia huma Carta do Governador, que dominando já as principaes forças do corpo do Estado na redução da cabeça d'elle, sabia bem mostrar na livre expedição de novas ordens, para a conservação dos mesmos Missionarios, que toda a moderação com que se tinha havido na commoção dos povos, fora prudente industria para sujeitallos, escolhendo antes repetidas queixas do valor opprimido, que das obrigações do seu ministerio: porém ao mesmo tempo inculcando tambem a bondade do animo, segurou melhor a rendida obediencia da Capitania com hum perdaõ geral, publicado já no Maranhão, que absolvendo sem restricção alguma as culpas comettidas nas revoluções até aquella hora, comminava na reincidencia dellas gravissimas penas, como se vê do seguinte traslado.

1099 „ Ruy Vaz de Siqueira, Commendador da  
 „ Ordem de Christo, da Villa de S. Vicente da Beira, e  
 „ Governador Geral do Estado do Maranhão, &c. Fa-  
 „ ço saber a todos os moradores deste Estado do Mara-  
 „ nhaõ, e em especial aos da Cidade de Belem, Capita-  
 „ nia do Pará, que pela Junta, que fez em 29 de Mayo  
 „ deste presente anno, na santa Casa da Misericordia,  
 „ com o Senado da Camera, Prelados do Ecclesiastico,  
 „ e Religiões, Nobreza, e Povo, sobre o ajustamento  
 „ das duvidas, que se haviaõ movido com os Religiosos  
 „ da Companhia de Jesus, de que resultou a expulsaõ,  
 „ que no dito Estado se fez dos sobreditos Religiosos,  
 „ havendo aceitado a proposta, que lhe fiz sobre esta  
 „ materia, todos uniformemente respondendo, que não ti-  
 „ nhaõ duvida, a que os ditos Religiosos se restituissẽ  
 „ aos seus Collegios no espirital sómente: e pela infor-  
 „ mação, que tirey por ordem expressa de S. Magestade  
 „ sobre a dita expulsaõ, me não constar de particular de-  
 „ linquente,

„linquente, e sendo a culpa commua de todos, costu- Anno 1662.  
„maõ os Reys usar da sua clemencia, e benignidade,  
„sendo o arrependimento o mais equivalente castigo: e  
„considerando assim esta razaõ, como o bom animo,  
„com que todos geralmente aceitaraõ os ditos Religio-  
„sos, lhes prometti em nome de S. Magestade perdaõ  
„geral: (como pela presente o faço em nome do dito  
„Senhor) Hey por bem, e me praz de perdoar a todos  
„em geral, e a cada hum em particular, assim desta Ci-  
„dade, como do dito Estado, e Capitanã do Graõ Pa-  
„rá, pondo-se eterno silencio sobre este particular, pa-  
„ra que em nenhum tempo se possa já mais tratar delle,  
„obrigando-me a representallo assim a S. Magestade, e  
„haver confirmação sua para bem, e quietação deste Es-  
„tado, com declaração, que toda a pessoa de qualquer  
„qualidade, que seja, assim morador, como assistente  
„neste Estado, e da dita Capitanã, que sobre este par-  
„ticular mover de novo alguma questaõ, inquietando;  
„ou persuadindo, que se altere o que está ordenado, e  
„resoluto até a vinda dos taes Religiosos, com quem se  
„devem ajustar as propostas, que por parte dos mora-  
„dores se me fizeraõ, será castigado como perturbador  
„da Republica, com a demonstração que semelhante  
„delicto merece: e sendo Cidadão, será condemnado  
„em mil cruzados para a Infantaria, e cinco annos para  
„os lugares de Africa, naõ lhe valendo privilegio al-  
„gum, que tenha de Milicia; e sendo da segunda con-  
„dição, levará tres tratos de braço solto, e desterrado  
„toda a vida do Estado. E para que venha à noticia de  
„todos, e especialmente aos moradores da Capitanã  
„do Pará, mando ao Capitaõ mór della faça lançar esta  
„minha ordem nos lugares publicos, e fixar aonde for  
„costume. Dado em S. Luiz do Maranhão aos 2 de  
„Junho de 1662. — Ruy Vaz de Siqueira.

1100 O Capitaõ mór Francisco de Seixas recebeu a  
Carta do Governador com o perdaõ geral; e convocan-  
do

Anno 1662. do logo huma grande Junta na Igreja Matriz de Nossa Senhora de Belem (hoje Sé Episcopal) com a assistencia do Tribunal da Camera, Ministros Seculares, e Ecclesiasticos, Prelados das Religiões, e principal Nobreza, propoz o assento, que se tinha tomado na Cidade de S. Luiz sobre a materia da commoção do Estado, que aceitaraõ todos sem a menor duvida, resignando-se tanto nas disposições de Ruy de Vaz de Siqueira, que se publicou o perdaõ geral com as devidas formalidades entre applausos do povo. Agora vejaõ bem os Principes Soberanos, o quanto importa para os seus próprios interesses a escolha de Ministros de semelhantes qualidades!

1101 Quizeraõ entaõ os moradores do Pará emendar de todo, com os novos acertos da sua politica conformidade, os passados erros de tamanhas desordens; e para conseguillo, logo que teve fim aquella grande Junta, foraõ à casa onde recolheraõ os Religiosos da Companhia de Jesus, que tinhaõ arribado, e como em triumpho os restituiraõ ao seu Collegio, empenhadamente persuadindo nestas demonstrações taõ cheyas de respeito reverencial, que era verdadeira reconciliação de taõ antigo odio o fingimento della, como bem descobriraõ os successos futuros.

1102 Com o perdaõ geral expedio tambem huma Provisaõ Ruy Vaz de Siqueira, que encarregava a administração de todos os Indios Aldeados da Capitania do Pará ao seu Capitaõ mór Francisco de Seixas, parece que entendendo, que esta nova fórma absolutamente suffocando os clamores do Estado, segurava os interesses d'elle: porém o Senado da Camera, que desde o tempo da deserção dos Missionarios se conservava na pacifica posse do mesmo Governo, sim o entregou ao Capitaõ mór sem a menor disputa, mas naõ deixou com tudo de se mostrar sentido pelas utilidades, que ficava perdendo, além da regalia.



ANNAES  
 HISTORICOS  
 DO ESTADO  
 DO MARANHÃO.  
 LIVRO XVI.

SUMMARIO.

**R**ECORREM os povos do Estado do Maranhão à clemencia do Principe para a confirmação do perdão geral, concedido pelo Governador Ruy Vaz de Siqueira. Manda este ir à sua presença os Procuradores do Pará, e por huma Junta faz conservar em todo o Estado os Missionarios da Companhia de Jesus com huma geral aceitação. Passa ao Pará com varias dependencias do seu ministerio; e se recolhe brevemente à Cidade de S. Luiz do Maranhão, onde he recebido com grandes applausos, fomentados tambem do feliz successo das negociações do Procurador da Capitania na Corte de Lisboa. Movem-se algumas duvidas sobre as disposições da nova Ley; e para conserillas, manda ir outra vez o Governador à Cidade de S. Luiz os Procuradores de Belem do Pará. O Senado da Camera faz huma grande

grande Junta sobre a aceitação da mesma Ley, e se recebe inteiramente. Dá conta deste procedimento a Ruy Vaz de Siqueira, que lho estranha com severidade: mas passando de novo com este motivo à Cidade de Belem, se accomoda prudentemente com as satisfações do mesmo Senado. Dispoem o castigo dos barbaros Tapuyas do Urubii, e se declara Commandante da mesma expedição. O successo della. Depois de festejallo no Pará, volta para a sua residencia de S. Luiz; e no mesmo dia da viagem suspende o Capitão mór Francisco de Seixas do exercicio da sua occupação, encarregando a Capitania a Feliciano Correa. Succede no emprego por Patente Real Antonio Pinto da Gaya. Novas alterações dos moradores de Belem sobre a Ley embargada, que produzem a desordem de se publicar de poder absoluto. Demonstrações do Governador, e moderação com a publicação da mesma Ley, exceptuadas todas as duvidas até a sua ultima decisão.

Anno 1662.

1103



**S**OCIEDADE inteiramente o Estado do Maranhão, recorrem os povos à benignidade do seu Principe para a confirmação do perdão geral, concedido pelo Governador; porém o Senado da Camera de Belem do Pará o pretendeo para a Capitania com algumas ventagens: e persuadindo bem, que os seus moradores só se commoverão depois de provocados pelos da Cidade de S. Luiz, accrescentavaõ para o merecimento desta graça dilatados serviços; como se vê da sua mesma Carta, que me pareceo aqui copiar, por ser hum breve epilogo, assim dos movimentos daquellas Conquistas, como da sua origem.

1104 „ Senhor. Prostrados aos Reaes pés de V. Magestade os moradores desta Cidade de Belem;

„ recor-

„ recorrem por nós a Vossa Magestade humildemente, Anno 1662:  
„ como fidelissimos Portuguezes, reconhecendo o ex-  
„ cesso, que cometteraõ na expulsaõ dos Religiosos  
„ da Companhia de Jesus, Missionarios de todo este Es-  
„ tado por Vossa Magestade, de que foy occasiaõ o ul-  
„ timo extremo da miseria, e ruina em que se viraõ,  
„ havendo tantas vezes clamado a Vossa Magestade,  
„ com a representaçaõ dos inconvenientes, que se se-  
„ guiaõ de terem os ditos Religiosos Missionarios a ju-  
„ risdicçaõ temporal dos Indios: e vendo, que se naõ  
„ deferia a taõ duplicados clamores, que por intelligen-  
„ cia de particulares interesses naõ chegavaõ aos ouvi-  
„ dos de Vossa Magestade, entendendo ser este o mo-  
„ tivo de Vossa Magestade lhe naõ mandar deferir, se  
„ resolveraõ na nova representaçaõ, que fizeraõ a Vos-  
„ sa Magestade pelo Procurador, que enviou todo o  
„ Estado a essa Corte; e por outros particulares a que  
„ se remetteraõ, com animo de que os ditos Religiosos  
„ se abstivessem sómente da administraçaõ dos Indios,  
„ até que Vossa Magestade houvesse por seu serviço re-  
„ solver o mais conveniente ao bem commum de todo  
„ o Estado, certificando-se os ditos póvos, de que a  
„ tençaõ de Vossa Magestade nunca fora dar aos ditos  
„ Religiosos a administraçaõ temporal; pois nem por  
„ Ley, nem por Regimento se entende o contrario,  
„ como bem se verifica nas Cartas, que o Padre An-  
„ tonio Vieira, Ministro superior das Misões, escre-  
„ via ao Bispo do Japaõ, em que lhe pediã alcançasse  
„ de Vossa Magestade a sobredita jurisdicçaõ sobre os  
„ Indios, por naõ estar dependente das vontades dos  
„ Governadores, e Capitães móres; representando-lhe  
„ mais nas ditas Cartas, que a pessoa, que tivesse a tal  
„ jurisdicçaõ neste Estado, ficava senhor d'elle sem du-  
„ vida alguma; de que se verifica, que se os ditos Mis-  
„ sionarios tiveraõ a tal jurisdicçaõ, a naõ pediraõ no-  
„ vamente.

Anno 1662. ,, vamente. Estas Cartas foraõ a principal occasiã da  
 ,, alteraçã, que houve; e na occasiã em que se repre-  
 ,, sentou tudo ao Padre Antonio Vieira, tomou taõ má  
 ,, resoluçã, que depois de varios debates, naõ se ajuf-  
 ,, tou nunca, antes variando sempre nas resoluções,  
 ,, veyo a tomar a de que naõ queriaõ a administraçã ef-  
 ,, piritual sem a temporal, de que succedeo levantarem-  
 ,, se vozes, sem que se saiba donde sahiraõ; que de  
 ,, todo expulsassem os ditos Religiosos, como se tinha  
 ,, feito no Maranhã, cabeça do Estado; e por mais,  
 ,, que os Officiaes da Camera, e homens bons deste po-  
 ,, vo trataraõ de aquietallo, lhe naõ foy possivel redu-  
 ,, zillo, mais que taõ sómente, a que o Padre Antonio  
 ,, Vieira fosse ao Maranhã, e ao que lá se assentasse  
 ,, com a Camera, e Povo, se accommodava tambem  
 ,, elle; com que o dito Padre se partio, ficando os mais  
 ,, Religiosos depositados em huma casa com todo o ref-  
 ,, peito; até vir resoluçã da Cidade de S. Luiz, que  
 ,, como foy a de embarcarem para esse Reino o sobre-  
 ,, dito Padre, e seus Companheiros, ficou impossibili-  
 ,, tado cá o remedio, succedendo as mais cousas, de  
 ,, que temos dado conta a Vossa Magestade; e de co-  
 ,, mo naõ podemos nunca abrandar o povo, que irrita-  
 ,, do naõ admittia razaõ alguma, unindo-se todos com  
 ,, medo huns dos outros; porque os que entendiaõ eraõ  
 ,, de contrario parecer, os perseguaõ, e queriaõ ma-  
 ,, tar, como succedeo por vezes verem-se alguns ho-  
 ,, mens em bem conhecidos perigos de perderem as vi-  
 ,, das. Sendo esta a culpa, que cometeraõ no serviço  
 ,, de Vossa Magestade, naõ estando na maõ de cada  
 ,, hum dos moradores evitar-se semelhante tumulto, co-  
 ,, mo bem se experimentou depois com a chegada do  
 ,, Capitã mór Francisco de Seixas Pinto a esta Capita-  
 ,, nia, que tomando posse do governo della, tratou lo-  
 ,, go com nõtavel zelo de ver se podia remediar estes  
 ,, dam-

„dâmnos : e não obstante , que o povo junto , antes  
„que tomasse à dita posse , lhe fez affinar hum termo ,  
„de que no particular dos taes Religiosos se não intro-  
„meteria , nem obraria nada sobre estarem embarca-  
„dos para esse Reino , nem pretenderia por nenhuma  
„via impedillos , nem desembarcallos o dito Capitão  
„mór ; no seguinte dia da posse convocou huma Jun-  
„ta , em que assistimos com todos os Cidadãos , Juiz ,  
„e Procurador do Povo , e mais gente delle , aonde pro-  
„puz com tanta efficacia , e tão boas razões o mal , que  
„faziaõ em terem os Religiosos embarcados , padecen-  
„do tão grandes incommodos no navio , cuja partida  
„não podia deixar de ter dilação , pedindo-lhe os dei-  
„xasse trazer para terra para estarem com mais commo-  
„do , como Sacerdotes , Ministros de Deos , dando pa-  
„ra isso razões muito cabaes , a que nós o ajudámos ,  
„que lhe foy concedido o que pedia ; mas com condi-  
„ção , que ao tempo de partir o dito navio , não pre-  
„tenderia por nenhum modo estorvar o embarque dos  
„ditos Padres ; porque do contrario se seguiriaõ gran-  
„des damnos neste povo com muitas mortes , e inquie-  
„tações , de que protestavaõ se lhe pediria conta a elle  
„Capitão mór , por quanto a tinhaõ dado a Vossa Ma-  
„gestade de tudo o succedido , de que esperavaõ reme-  
„dio ; pois elle vindo da presença de Vossa Magesta-  
„de não mostrava ordem alguma , em que Vossa Ma-  
„gestadé lhe mandasse tratar da materia ; a que deferio  
„com muitas , e boas razões , que não innovaria cousa  
„alguma , visto não ter ordem de Vossa Magestade ,  
„que a tella , a havia de executar , ou perder a vida .  
„Foy ao navio onde estavaõ os Religiosos , e os trou-  
„xe para a terra , metendo-os em huma casa , que o  
„povo lhe nomeou ; e passados alguns dias , em que  
„sempre trabalhou para mover os animos dos homens ,  
„a que tornassem a receber os ditos Padres , restituin-

Anno 1662. ,, do-os ao feu Collegio , parecendô-lhe ; que o poderia  
 ,, conseguir , convocou outra Junta na Casa da Camera ,  
 ,, aonde tambem affistiraõ os Cidadãos , Prelados dos  
 ,, Conventos ; e todo o povo em 3 de Mayo , lendo  
 ,, huma proposta que fez , em que offerencia os meynos  
 ,, mais convenientes para se restituirem os ditos Padres :  
 ,, mas o povo , que estava todo junto , sem lhe admitti-  
 ,, rem razãõ , nem a quèrerem escutar ; começaraõ a dar  
 ,, vozes , que os Religiosos se embarcassẽ logo , fa-  
 ,, zendo-nos , e ao dito Capitaõ mór protestos para que  
 ,, naõ tratassẽmos mais na matéria , como o fizemos ,  
 ,, por naõ dar oçcafiãõ a novos motins , com que este  
 ,, povo se perdesse ; e os Padres se embarcaraõ , sem o  
 ,, podermos impedir , em dous navios , que aqui esta-  
 ,, vaõ ; e indo até a barra , tornou a arribar hum delles ,  
 ,, por fazer muita agua , com sete Religiosos ; e para  
 ,, haver de se concertar o dito navio , desembarcaraõ  
 ,, os taes Padres. Neste tempo chegou aviso do Mara-  
 ,, nhaõ do Governador Ruy Vaz de Siqueira , em co-  
 ,, mo naquella Cidade , por meyo da sua diligencia , tor-  
 ,, naraõ a receber os ditos Religiosos , e restituillos ao  
 ,, feu Collegio no espirital sómente , encarregando-nos  
 ,, o Governador , e o Capitaõ mór fizessẽ cá o mès-  
 ,, mo. Chegando este aviso em 18 de Junho passado  
 ,, com hum perdaõ geral , que o dito Governador , em  
 ,, nome de Vossa Magestade , dava a todo este Estado ,  
 ,, o qual logo mandou publicar o Capitaõ mór , orde-  
 ,, nando outra Junta na Igreja Matriz desta Cidade ,  
 ,, aonde , em presença dos que costumaõ ir a ellas , se  
 ,, leraõ as ordens do sobredito Governador ; e as demos  
 ,, à execuçaõ com o Capitaõ mór , fazendo-se termo de  
 ,, como se aceitavaõ os Padres na mesma conformida-  
 ,, de , que no Maranhaõ , cabeça do Estado , e com as  
 ,, mesmas condições , as quaes ainda naõ sabemos. Sa-  
 ,, hindo da Junta , fomos com o Capitaõ mór à casa on-  
 ,, de

de assistiaõ os taes Religiosos , e os levámos ao feu Collegio com todo o acatamento , e demonstrações de alegria , do que damos inteira informaçã a Vossa Magestade , esperando da sua Real grandeza se sirva de mandar considerar , que reconhecendo-se estes moradores arrependidos ; lhe fica sendo devido o perdaõ , que da piedade , e clemencia de Vossa Magestade esperaõ , e que já em nome de Vossa Magestade lhe prometteo , e mandou o novo Governador Ruy Vaz de Siqueira ; inteirado da verdade deste negocio ; e os moradores desta Capitania são mais dignos d'elle , porque não obraõ nada senão a exemplo do Maranhão , cabeça do Estado , e de quem foraõ persuadidos , e ameaçados , se não fizessem o mesmo , que lá se resolveo . De mais , Senhor , que os sobreditos Religiosos nesta Capitania , elles mesmos se ausentaraõ , e desampararaõ o feu Collegio , desinquietando õs Indios , vassallos de Vossa Magestade ; das suas Aldeas , deixando-as quasi despejadas , sem estes moradores os constangerem em cousa alguma , os quaes não podem duvidar , de que Vossa Magestade use com elles da sua costumada grandeza ; pois estes vassallos a sabem tambem merecer , como se tem visto nestas partes , onde tem extendido o Imperio de Vossa Magestade , e feito conhecer , e venerar o feu nome a tantas nações de Gentio , como tambem lançado por tantas vezes os Hollandezes desta Costa ; e desalojando-os do Cabo do Norte à custa do feu sangue , e fazenda , sem nenhum dispendio da de Vossa Magestade , sendo esta huma fronteira de inimigos , assim de naturaes , como de estrangeiros , e fazendo publicar , e adorar o nome de Deos a tanta gente , o que sem as suas armas fora impossivel , além de outros merecimentos , como he no accrescentamento da Fazenda de Vossa Magestade , que he certo , que esta Capitania

,, he

Anno 1662. ,, he o principal sustento do Estado, por ser de mayor  
,, rendimento, que a do Maranhão, sendo mais antiga,  
,, e de mais gente, acudindo-se desta Capitania à do  
,, Maranhão com a mayor parte do ordenado do Gover-  
,, nador, Ouvidor Geral; Provedor mór, e Vigario,  
,, sendo tudo bem contra a razaõ, e com muito má cor-  
,, respondencia, como agora experimentamos; pois  
,, mandando-se duas Tropas ao Certaõ, não só dão o  
,, mayor proveito dellas à gente daquella Capitania,  
,, mas tambem a honra, mandando della os Cabos, e  
,, fazendo ir estes moradores sujeitos a elles, sendo que  
,, aqui os ha melhores, e mais experimentados; e que  
,, visto ser esta vinha nossa, pois nós a plantamos, pare-  
,, ce, que era justo lhe comessemos o fruto, e não elles  
,, à nossa custa, porque daqui vão as canoas, os man-  
,, timentos, os guias, as linguas, e sendo todo o traba-  
,, lho, e dispendio nosso, se dá ao povo do Mara-  
,, nhão quatrocentas peças, e a este fomento sem; des-  
,, igualdade, que não he soffrivel, nem a de nos não  
,, darem huma Tropa à parte para ir por nossa ordem,  
,, tudo isto nascido dos homens do Maranhão, que co-  
,, mo lá tem o Governador, o informaõ como querem,  
,, que a elle não o culpamos, que vem desse Reino sem  
,, conhecimento das cousas deste Estado, e lhe fazem  
,, crer convem se faça assim, sendo tanto contra a ra-  
,, zaõ, que se o informaraõ na verdade, temos conhe-  
,, cido tanto zelo do serviço de Vossa Magestade neste  
,, Fidalgo, e tanta igualdade na justiça, que a ter boas  
,, informações, tudo fizera com acerto; mas da gran-  
,, deza de Vossa Magestade esperamos o remedio, que  
,, será muito facil, quando Vossa Magestade se queira  
,, servir de nos mandar dar Tropas à parte, que vão da-  
,, qui mesmo ordenadas pelo Capitaõ mór com a Came-  
,, ra, para que assim estes miseraveis vassallos se possaõ  
,, augmentar, e accrescentar o rendimento da Fazenda  
,, de

„ de Vossa Magestade , animando-se a novos descobri-  
„ mentos neste novo Mundo , com que o Imperio de  
„ Vossa Magestade seja mais dilatado. Para o que pe-  
„ dimos a Vossa Magestade nos faça merce de engran-  
„ decer esta Cidade , e Capitaõ mór , que já he digna  
„ de lograr grandes accrescentamentos , mandando tam-  
„ bem Vossa Magestade dar Regimento ao Capitaõ  
„ mór com poder para obrar per si , sem esperar resolu-  
„ ção do Maranhão , que por esta falta perecem muitas  
„ cousas. Assim , Senhor , que se Vossa Magestade não  
„ acudir com Regimento a esta Praça , se perderá ; e  
„ com elle a engrandece Vossa Magestade , mandando ,  
„ que os Capitães. môres tenhaõ jurisdicçãõ , e possaõ  
„ prover os Officios , e Capitaniãs , que vagarem , se  
„ quer por tempo de seis mezes , ou ao menos em quan-  
„ to não vay aviso ao Maranhão ; e se Vossa Magesta-  
„ de se quizer servir de accrescentar este posto a titulo  
„ de Capitaõ , e Governador , ficando sempre sujeito  
„ ao Maranhão , como he o rio de Janeiro , Parnambu-  
„ co , e Parahiba no Estado do Brasil , será grandissima  
„ merce , que Vossa Magestade fará a esta Republica ,  
„ e Vassallos ; e para isto se effectuar , he muy digna a  
„ pessoa do Capitaõ mór presente , cujo zelo , diligen-  
„ cia , e cuidado no serviço de Vossa Magestade , e  
„ bem commum do povo , o fazem merecedor desta  
„ honra. Guarde Deos a Real Pessoa de Vossa Magestade ,  
„ como todos os seus Vassallos deseamos. Be-  
„ lem do Pará , em Camera aos 26 de Julho de 1662.  
„ 1105 Ruy Vaz de Siqueira procedia já com taõ se-  
„ guro animo , que mostrava bem a natural valentia del-  
„ le ; porque tendo pãssado havia poucos dias a primeira  
„ ordem ao Pará , para a conservaçãõ dos Missionarios da  
„ Companhia de Jesus , não considerandõ na sua obediencia ;  
„ nem a menor duvida , expedio segunda ao Senado  
„ da Camera , para que nomeasse dous Cidadãos dos mais  
„ capa-

Anno-1662. capazes da Capitania, que como seus Procuradores se encaminhasssem logo à sua presença, onde assistiriaõ a huma grande Junta, que determinava convocar para se regulareni com melliores medidas as dependencias de todo o Estado, especialmente nos principaes motivos da sua commoção; e os Ministros daquelle Tribunal com razaõ satisfeitos destas zelosas providencias, encarregaraõ da commissaõ aos Capitães reformados Braz da Silveira, e Sebastiaõ Pestana de Vasconcellos, fogueitos ambos muito benemeritos desta confiança, por serem dos mais bem instruidos nos negocios politicos, que respeitavaõ os interesses publicos.

1106. Chegaraõ elles com feliz viagem à Cidade de S. Luiz, e o Governador, que não queria dilatar a expectação do Estado, entrou logo na Junta, a que havia chamado os seus Procuradores, de que resultou por uniforme acordo, depois de larga conferencia, o seguinte termo, que me pareceo tambem trasladar pelas formaes palavras, com que está registado nos livros da Camera de Belem do Pará.

1107. „ E acabado o dito requerimento, respondeo „ o Senhor Governador, que bem certificados deviaõ „ estar todos os moradores deste Estado dos augmentos, „ que lhe desejava, assim pelo serviço, que determina- „ va fazer ao seu Rey, e Senhor, pelas suas especiaes „ recommendações, como pelo bem universal delles „ moradores; e que pelas informações, que havia tira- „ do pelas duvidas, que houvera com os Religiosos da „ Companhia; supposto, que estava remediado o excess- „ so, que neste negocio se cometera, entendia, que S: „ Magestade; que Deos guarde, lhe mandava deferir; „ e por ora lhe parecia se não innovasse couza alguma, „ por quanto se haviaõ remetido papeis bastantes, para „ que Sua Magestade, e seus Ministros entendessem, „ como as informações particulares, que se lhe tinhaõ „ dado

„ dado sobre a administração dos Indios, encontra-  
„ vaõ o bẽm commum delles moradores, e a experien-  
„ cia tinha mostrado era em sua ruina; e que o Padre  
„ Antonio Vieira, Visitador desta Missão, que fora en-  
„ viado desta Cidade, estava na Corte, e de presente  
„ feria chegado a ella o Governador D. Pedro de Mel-  
„ lo, em cujo tempo tinhaõ succedido as alterações, e  
„ expulsão dos mcfmos Religiosos, e que a ambos con-  
„ vinha pleitear lá o negocio, como principaes contra-  
„ dictores, que foraõ nelle; e assim, que era de parecer,  
„ que esperassem resolução do Reino; e que quando  
„ esta naõ fosse conforme ao merecimento deste nego-  
„ cio, entãõ se poderia replicar com melhores funda-  
„ mentos: que por ora estariaõ os Religiosos excluidos  
„ da jurisdicção temporal, e assim, que naõ era neces-  
„ sario mais, que pedirhes algum actõ neste particular,  
„ quando elles o quizessem fazer até resolução de Sua  
„ Magestade; e acabando o dito Senhor Governador  
„ o seu parecer, disse, que votasse cada hum livremen-  
„ te o que entendesse, e que elle se conformaria com o  
„ que fosse mais util a todos; e assim os Officiaes da Ca-  
„ mera, como os Procuradores da Cidade de Belem,  
„ com todas as mais pessoas, que se achavaõ na dita  
„ Junta, uniformemente foraõ do mesmo parecer. Ou-  
„ tro sim se assentou na mesma Junta, que sendo caso,  
„ que Sua Magestade, que Deos guarde, mandasse re-  
„ solver este negocio, e nelle se houvesse de replicar  
„ em alguma parte ao dito Senhor, viriaõ para este ef-  
„ feito os mesmos Procuradores da Cidade de Belem,  
„ a cima nomeados, a esta cabeça do Estado, visto es-  
„ tarem já eleitos: e de como assim se resolveo na dita  
„ Junta, foy mandado pelo dito Senhor Governador lan-  
„ çar este assento nos livros da Camera, em que elle dito  
„ Senhor assinou com os Officiaes della, e mais pessoas  
„ nomeadas.

Anno 1662.

1108 Concluido já este negocio com a felicidade, que fica referida no assento d'elle, devida toda ás acertadas direcções do Governador Ruy Vaz de Siqueira, lhes fizeraõ os Procuradores da Cidade, e Capitania do Graõ Pará representações varias, pertencentes ao governo politico, a que deferio com tanto zelo da justiça, como attenção à utilidade publica; mostrando bem nestas resoluções, como em todas as mais, o seu grande talento; e como nas noticias do presente anno, tão abundante dellas, foy esta a ultima em todo aquelle Estado, passarey às que se continuão na ordem com que escrevo.

Anno 1663.

1109 Na successão do anno de 1663 se conservava o Estado do Maranhão no mesmo socego, em que o tinhaõ posto as acertadas providencias do seu Governador; e ainda que huma cruel epidemia, que vagava por elle havia muitos mezes, affligia os animos dos seus moradores, como todos os golpes deste fatal flagelo sãõ descarregavaõ sobre os pobres Indios, (ordinario successo em semelhantes casos pelas disposições da sua natureza) consolavaõ a magoa de tamanha perda com a esperança de resarcilla com duplicados juro na geral concessão dos seus resgates, além dos descimentos, de que lhes deixava o uso mais livre para os interesses do serviço commum a nova forma de administração, que já tratavaõ como confirmada, regulando-se pelas promessas dos seus Procuradores na Corte de Lisboa, que esforçava tambem Ruy Vaz de Siqueira.

1110 A capacidade deste Fidalgo soube bem atalhar o fatal precipicio, a que caminhava aquelle Estado na geral commoção de todos os póvos; e para fomentar as mesmas esperanças, de que se alimentava o seu socego, lhes antecipou a posse dellas na expedição de varias Missões, escoltadas de Tropas para as segurem no ministerio de descimentos, e resgates de Indios  
dos

dos vastos Certões das Amazonas, e caudalosos rios, Anno 1663.  
que lhe tributaõ as suas aguas.

1111 Por hum destes rios, chamado Urubú, que quer dizer corvo (nome, que tomou de serem assistidas as suas prayas de infinito numero destas funebres aves) entrou huma das Tropas, que commandava o Sargento mór Antonio Arnau Villella, dando calor a huma das Missões, de que era Director o Padre Frey Raimundo, Religioso Mercenário, de conhecido prestimo, para tão santo emprego; e os Principaes das nações Caboquenanas, e Guanevenas, Tapuyas bellicosos, buscando logo ambos, empenhadamente os persuadiraõ com as demonstrações de mayor amidade, a que se encaminhafsem para as suas terras, que naõ estavaõ longe, já com os seguros de que achariaõ nellas abundancia de escravos; e que dos naturaes tambem desceriaõ algumas Aldeas, para a visinhança das muitas, que sabiaõ segura-vaõ bem a sua fortuna na nossa sujeição.

1112 As liberaes promessas, de que se valiaõ estes barbaros, eraõ muy poderosas para os interesses de Antonio Arnau, e o Padre Frey Raimundo; e deixando vencerse com pouca repugnancia da repetição dellas; guiados ambos dos mesmos Tapuyas, desembarcaraõ nas primeiras terras do seu dominio com tal satisfação da sinceridade do seu animo, que Antonio Arnau só para mostrar a boa disciplina, levantou logo huma trincheira de páo a pique, junto do mesmo porto, que tambem cobrindo as embarcações, que tinha nelle, segurava a sua retirada: porém estes abortos da racionalidade, que só discorrem com mais que instincto nos desatinos da sua aleivosia, para melhor dissimularem, a que conspirava contra a innocência de tão incautos hospedes, pediraõ com instancias ao Sargento mór alguns Soldados, que os ajudassem na conducção de huns escravos seus, de que lhe queriaõ fazer offerta, em fieis primicias

Anno 1663. da sua amizade; e como as ambiciosas recommendações da mesma promessa concorrião muito para tirar as dúvidas, nenhuma houve para o conseguirem.

1113 Dez Soldados, com mayor numero de Indios, dos de melhor nome, sacrificou Antonio Arnau ao idolo da sua cegueira; e caminhando todos na companhia daquelles barbaros ja como arrastados do fatal destino do seu Commandante, assim que entrou a noite, se virão insultados de huma grande emboscada, não só antecipadamente prevenida pelos mesmos traidores, mas tambem reforçada por elles. Morrerão logo quatro Soldados com alguns dos Indios; e todos os mais maniatados servirão então de primeiro despojo à sua aleivosia; depois sem duvida à brutalidade da sua gula; porque nunca mais houve noticia certa destes infelices.

1114 Lisongeados do feliz successo de huma traição tão abominavel, intentarão segunda; porque sabendo bem, que não haveria testemunhas; que os condemnassem para o castigo da primeira, unidos já todos na mesma madrugada, tornarão a buscar o Sargento mor com a nova ficção de levar atados alguns dos Companheiros com titulo de escravos; e asseverando, que a escolta que lhes dera, tinha passado mais a diante, para assistir à conducção de outros; que necessitavaõ de mais segura guarda, por ser mayor o numero. Antonio Arnau, preoccupado todo dos fataes influxos das mesmas esperanças, sem mais exame, nem militar cautela, lhes fez patente a sua cahissara; de que aproveitando-se o aleivoso animo daquellas feras racionais, o cercarão logo, como demonstração de feis alvoroços; e com os mesmos paos, que levavaõ nas mãos, que chamaõ de jucar, (que quer dizer matar) ordinarias armas de muita parte das nações Tapuyas, lhe descarragaraõ pelas costas repetidos golpes na cabeça, de que cahio morto.

Com

Anno 1663.

1115 Com iguaes circumstancias o acompanhou na mesma desgraça o Alferes Francisco de Miranda, com mais alguns Soldados, e Indios amigos; e salvando-se só de toda a nossa gente, a que com passos apressados buscou as canoas, que estavaõ no portõ, logrou tambem esta fortuna o Padre Frey Raimundo com o seu Companheiro; mas ambos mal feridos.

1116 Ficaraõ estes brutos senhores do campo, mas permittio a alta Providencia, que cantassem só nelle o barbaro triunfo da sua aleivosia; porque sabendo, que o Alferes Joaõ Rodrigués Palheta se achava na Aldea de Saracá; (a que dá nome hum espaço de lago, de que bebe todas as suas aguas o mesmo rio Urubú) o buscavaõ tambem, como nova victima da sua fereza; com o grande poder de quarenta e cinco canoas, quando já informado do successo, se lhe oppoz com cinco, acompanhado só de dezõito Soldados: e não se quereudo ainda aproveitar das ventagens da terra, os atacou no mar taõ valerosamente, e com tanta fortuna, que vingou bem a fatalidade de Antonio Arriau, degollando a maior parte delles.

1117 Joaõ Rodrigués Palheta era natural da Villa de Serpa, huma das da Provincia do Alentejo, e filho de Manoel Martins, que assim como a Patria (por serem ambos pays de taõ honrado filho) mereçe bem as recommendações da posteridade, que tambem se deviaõ de justiça aos mais Companheiros na gloria do triunfo; se nas memórias delle ficasse a dos seus nomes. lastimo-so silencio, de que se queixaõ todas as Historias nas acções mais illustres da nação Portugueza.

1118 Festejou a notícia desta occasião o Governador Ruy Vaz de Siqueirã com as demonstrações, que ella merecia; mas como ao mesmo tempo teve tambem a da aleivosia daquelles barbaros Tapuyas, não se dando ainda por satisfeito de taõ justa vingança, para poder

Anno 1663. der tomalla pelas largas medidas do feu ardente zelo , e valeroso animo , passou à Cidade de Belem do Pará ; aonde chegou em 7 de Setembro ; e desembarcando no porto da Alfandega , o recebeu o Senado da Camera de baixo de hum Pallio , recitando logo hum dos seus Ministros huma discreta Arenga , cheya de elogios das suas virtudes , e das felicidades , que ellas promettiaõ a todo aquelle Estado na continuacão do feu governo ; alegres esperanças , que se tratavaõ já como seguras experiencias no conceito dos povos , pelas que todos elles tinhaõ tirado no successivo curso de dezasete mezes.

1119 Com as finaes clausulas desta Oraçãõ , a que se seguiraõ multiplicados vivas da multidaõ da plebe , caminhou Ruy Vaz acompanhado de toda a Nobreza até a Casa do Senado , onde se repetio o acto da posse ; delle à Igreja Matriz de Nossa Senhora de Belem , na qual se entoou o costumado Hymno em acçãõ de graças ; e ultimamente ao Palacio da sua residencia , pelo meyo sempre de duas alas de Infantaria , que bordavaõ o transito : sendo o primeiro Governador , que foy recebido no Pará com a formalidade desta ostentacão , que se praticou dalli em diante com todos os mais , que lhe succederaõ.

1120 Este General , logo que socegou o anno passado as revoluções do Maranhão , entregou a administração de todas as Aldeas dos Indios do Pará ao seu Capitão mór Francisco de Seixas , como já fica referido ; porém informado , de que por interesses particulares se unia elle com algum excessso aos dos moradores , deu esta incumbencia ao Sargento mór Manoel Guedes Aranha , fogeito benemerito de mayores empregos : e sem outra noticia , que se faça digna das fadigas da Historia , teve fim este anno em huma , e outra Capitania.

Anno 1664.

1121 Entrou a nova successão de 1664 , e no principio delle se achava ainda Ruy Vaz de Siqueira na Cidade

dade de Belem do Pará; mas encontrando invenciveis obstaculos; para a pratica do seu projecto, no castigo dos Indios do Urubú, o reservou para melhor opportunidade; para a qual dando logo as anticipadas providencias, que lhe pareceraõ necessarias, além de outras muitas no governo militar, e politico da Capitania, se recolheu à sua residencia do Maranhão no mez de Janeiro, depois de visitar a Povoação do Cayté (transferida já para este sitio a do Gurupy), que lhe ficava no caminho.

1122 Com prospera viagem chegou à Cidade de S. Luiz em 10 de Fevereiro; e ainda que achou aquelles moradores cheyos de alvoroços pelas felicidades novas, que tinhaõ recebido em navios do Reino, cresceu muito o gosto para as festejarem com demonstrações mais affectuosas na restituição da sua companhia, por lhes fazer já huma sensivel falta; satisfação justamente merecida da suavidade do seu governo.

1123 No anno de 1662 continuava as assistencias de Lisboa Jorge de S. Payo, Procurador do Maranhão, com grande trabalho nas negociações, pelo poder constante, que se lhes oppunha na authoridade do Padre Antonio Vieira; mas melhorou-as muito de fortuna hum forte accidente, que ameaçou logo no principio a saude publica de todo o Reino; porque suggerido El-Rey D. Affonso, de que a larga Regencia da Serenissima Rainha sua mãy se lhe fazia já injuriosa nos crescidos annos da sua idade; arrebatadamente quiz tomar as redeas do governo; que com menos escandalo, e mais formalidade, lhe entregou aquella Heroína, sem a menor duvida em 23 de Junho do mesmo anno; e como nos varios exterminios para fóra da Corte, que se seguiraõ à mudança della, entrou o do Padre Antonio Vieira, bem aceito à Rainha; tomaraõ logo muy diferente semblante as pretensões do Estado; porém com tudo

Anno 1664. tudo dilatando-se ainda as resoluções ultimas até os dias 12 de Setembro; e 18 de Outubro do anno passado na entrada do presente mez de Fevereiro; chegou com ellas o mesmo Jorge de S. Payo à Cidade de S. Luiz, onde as recebeu o Governador nas Provisões seguintes.

1124. „ Eu ElRey. Faço saber aos que esta minha „ Provisão virem, que tendo respeito ao que me repre- „ sentou o Governador do Maranhão Ruy Vaz de Si- „ queira; em razão das inquietações, e motins, que „ houve entre aquelles moradores, e os Religiosos da „ Companhia, por causa das vexações, que padeciaõ, „ sobre a fórma em que administravaõ os Indios daquel- „ le Estado, e os haverem tornado a receber, tanto que „ cessou a causa das suas differenças, por cujo respeito „ lhes concedeo perdaõ em meu nome o dito Governador: Hey por bem, por desejar fazer merce àquelles „ meus Vassallos, de confirmar o dito perdaõ, e que se „ não falle mais, nem trate das culpas entre os morado- „ res do dito Estado; e os ditos Religiosos. Pelo que „ mando ao dito meu Governador o faça assim cumprir, „ &c. Francisco da Silva a fez em Lisboa a 12 de Se- „ tembro de 1663. = O Secretario Manoel Barreto de „ S. Payo a fez escrever. R E Y.

1125 „ Eu ElRey. Faço saber aos que esta minha „ Provisão em fórma de Ley virem, que por se have- „ rem movido grandes duvidas entre os moradores do „ Maranhão, e os Religiosos da Companhia, sobre a „ fórma em que administravaõ os Indios daquelle Esta- „ do, em ordem à Provisão, que se passou a seu favor „ no anno de 1655; das quaes resultaraõ os tumultos, „ e excessos passados, originado tudo das grandes ve- „ xações, que padeciaõ, por se não praticar a Ley, que „ se tinha passado no anno de 1653, em tanto que che- „ garaõ a ser expulsos os ditos Religiosos das suas Igre- „ jas,

„jas, e Missões; ao exercicio das quaes he muito con-  
„veniente, que tornem a ser admittidos, visto não ha-  
„ver causa, que obrigue a privallos dellas, antes mui-  
„tas, para que o seu santo zelo seja alli necessario. E  
„desejando eu atalhar taõ grandes inconvenientes, e  
„que meus vassallos logrem toda a paz, e quietação,  
„que he justo: Hey por bem declarar, que assim os di-  
„tos Religiosos da Companhia, como os de outra qual-  
„quer Religiaõ, não tenhaõ jurisdicção alguma tempo-  
„ral sobre o governo dos Indios; e que a espiritual a te-  
„nhaõ tambem os mais Religiosos, que assistem, e re-  
„sidem naquelle Estado, por ser justo, que todos sejaõ  
„Obreiros da vinha do Senhor: e que o Prelado Ordi-  
„nario, com os das Religiões, possaõ escõlher os Re-  
„ligiosos dellas, que mais sufficientes lhes parecerem,  
„encommendando-lhes as Paroquias, e a cura das al-  
„mas do Gentio daquellãs Aldeas; os quaes poderãõ  
„ser removidos todas as vezes, que parecer conveni-  
„ente: e que nenhuma Religiaõ possa ter Aldeas de  
„Indios forros de administraçãõ, os quaes no temporal  
„poderãõ ser governados pelos seus Principaes, que  
„houverem em cada Aldea: e quando haja queixas del-  
„les, causadas dos mesmos Indios, as poderãõ fazer  
„aos meus Governadores, e Ministros de Justiça da-  
„quelle Estado, como o fazem os mais vassallos delle:  
„e no particular das Indias, em ordem a se poderem  
„servir dellas aquelles moradores, se deve praticar nif-  
„so o exemplo dos Orfãos deste Reino, e o que dis-  
„poem as Ordenações; pois não sendo o risco menor  
„da honestidade, que o das Indias, não deve haver dif-  
„ferença no serviço: e que à repartição dos Indios, pa-  
„ra ser ajustada como convem, se siga a ordem com-  
„mua; de que as Cameras daquelle Estado no princi-  
„pio de cada anno elejaõ hum Repartidor; para saber

Anno 1664.

„ os Indios , que cada morador ha de mistar ; e o Paro-  
„ co para apontar aquelles , que devem servir , obser-  
„ vando-se no pagamento delles , o que dispoem o Re-  
„ gimento dos Governadores no capitulo quarenta e oi-  
„ to ; e que elejaõ hum Religioso da Religiaõ a que  
„ tocar por turno , a quem encommendem , que com o  
„ Cabo da escolta , que será sempre nomeado pelas Ca-  
„ meras , faça as entradas no Certaõ ao resgate , quan-  
„ do as mesmas Cameras as requererem , e forem neces-  
„ sarias ; com tanto que o dito Religioso , nem para si ,  
„ nem para a sua Religiaõ possa trazer escravos , nem  
„ sejaõ seus , nem da Religiaõ por espaço de hum anno ,  
„ os que em cada entrada se resgatarem ; e fazendo-o ,  
„ ficarão perdidos os taes escravos , ametade para o de-  
„ nunciante , e a outra para a minha Fazenda : e o Cabo  
„ da escolta , Governadores , e Capitães mores , mais  
„ Ministros , e Officiaes do dito Estado , serão adverti-  
„ dos , que em nenhuma maneira mandem fazer os ditos  
„ resgates para si , sobpena de mais de se lhe dar em cul-  
„ pa nas suas Residencias , se proceder contra elles com  
„ todo o rigor da justiça. E com estas declarações , e  
„ clausulas : Hey outro fim por bem , que se guarde a  
„ ultima Ley do anno de 655 , e o Regimento dos Go-  
„ vernadores : e que os ditos Religiosos da Companhia  
„ possam continuar naquella Missaõ , na fórma que fica  
„ referido , excepto o Padre Antonio Vieira , por não  
„ convir ao meu serviço , que torne aquelle Estado. Pe-  
„ lo que mando aos Governadores , e Capitães mores ,  
„ Officiaes das Cameras , mais Ministros , Officiaes , e  
„ pessoas de todo o Estado do Maranhão , de qualquer  
„ qualidade , e condiçaõ que sejaõ ; que todos em ge-  
„ ral , e cada hum em particular cumprão , e guardem  
„ esta Provisão muito inteiramente , como nella se con-  
„ têm , sem duvida , nem interpretaçaõ alguma ; por-  
„ que

„ que assim o hey por serviço de Deos, e meu, confer- Anno 1664.  
„ vação daquelles meus vassallos, bem, e augmento da-  
„ quelle Estado; e esta quero, que tenha força de Ley,  
„ e se registará nos livros das Cameras do dito Estado;  
„ e não passará pela Chancellaria, e valerá como Carta,  
„ sem embargo da Ordenação do livro segundo, título  
„ trinta e nove, e quarenta, que o contrario dispoem.  
„ Francisco da Silva a fez em Lisboa a 12 de Setembro  
„ de 663. = O Secretario Manoel Barreto de Sampayo  
„ a fez escrever.

R E Y.

1126 „ Hey por bem declarar, que as Igrejas, e  
„ Paroquias, que os Religiosos da Companhia de Jesus  
„ fundaraõ no Maranhão, com sua despeza, ou com  
„ sua industria, de que estavaõ de posse, quando foraõ  
„ expulsos daquelle Estado, se lhes restituã, e as pos-  
„ são possuir: e pela apresentação; que nas ditas Igre-  
„ jas posso fazer, como Mestre que sou da Ordem de  
„ Christo; o hey assim por bem, pela satisfação que te-  
„ nho do seu bom procedimento, e do zelo que têm do  
„ serviço de Deos, e do bem das almas daquella genti-  
„ lidade; e com esta declaração se cumprá a dita Pro-  
„ visão; taõ inteiramente, como nella se contém; e as-  
„ sim esta Postilla, que valerá como Carta, sem embar-  
„ go da Ordenação do livro segundo, título trinta e no-  
„ ve, e quarenta em contrario. Antonio Serraõ a fez  
„ em Lisboa a 18 de Outubro de 663. = O Secretario  
„ Manoel Barreto de Sampayo a fez escrever.

R E Y.

1127 Como a mudança do governo do Reino se  
mostrou logo favoravel às dependencias do Maranhão;  
se festejou naquelle Estado com demonstrações de gran-  
de alegria; mas não sendo ainda de todo completa a dos

Anno 1664. moradores de S. Luiz na graça desta ultima Provisão em fórma de Ley, se suspendeo a publicação della até novas representações; com o fundamento, de que differia da tenção do Principe em muitos dos seus pontos; o que esforçava mais o Governador, sentindo-se offendido; assim nos interesses, como nas regalías do Ministerio, por lhe não permittir a mesma Ley a nomeação dos Cabos das Tropas de resgates, e lhe prohibir as utilidades, de que se tinhaõ aproveitado os seus antecessores; e o Senado da Camera, que se vio assistido de superiores influencias, determinou logo, que nomeasse elle dous Cidadãos dos de melhor nome, e o Vigario Geral dous Religiosos, para que juntos todos com o Governador, podessem regular aquellas novas supplicas: porém variando nesta resolução o mesmo Tribunal, representou a Ruy Vaz de Siqueira, que para se ajustarem as ultimas medidas com mais seguro accordo, se deviaõ chamar os Procuradores de Belem do Pará, por fallar a Ley nas Camaras do Estado, além do assento, que se havia tomado sobre a mesma materia no anno de 662, prevenindo-se já as presentes duvidas.

1128 Deferio Ruy Vaz ao requerimento, expedindo logo para a Cidade de Belem as ordens necessarias com a confirmação do perdaõ geral, e a copia tambem da mesma Provisão em que se duvidava, para que informados os Procuradores dos inconvenientes, que se offereciaõ nella, podessem ir melhor instruidos nos interesses da Capitania; mas os seus moradores entendendo, que os não encontravaõ em cousa alguma as disposições daquella nova Ley, a não avaliaraõ por inferior fortuna; à que recebiaõ no perdaõ absoluto das suas defordens: com tudo o Senado não se atrevendo a replicar ao Governador, interpoz só a representação de alguns embaraços à prompta expedição dos seus Procuradores,

que-

querendo-se valer nos espaços do tempo do beneficio Anno 1664.  
delle.

1129 Passados poucos dias, fez o Senado huma grande Junta com a assistencia de todos os Prelados das Religiões, Capitão mór, Ouvidor, Provedor da Fazenda Real, e a mayor parte da Nobreza; e apresentando a copia da mesma Provisão, em fórma de Ley, para se ponderarem os prejuizos, que podiaõ seguirse da sua inteira aceitação, uniformemente se assentou, que em nada se oppunha à utilidade publica da Capitania; mas antes na sua observancia só se segurava, em cujos termos não se devendo replicar ficava cessando a necessidade de se mandarem Procuradores à Cidade de S. Luiz;

1130 A este assento se seguiu huma larga proposta do Procurador daquelle Tribunal, em nôme do povo, que instantemente requeria a publicação da mesma Ley, declarando tambem, que não consentia nas replicas della; mas antes desde logo as protestava, para que em nenhum tempo prejudicasse a Capitania, quando a do Maranhão quizesse praticallas; pois se mostrava bem, que só o fazia por fortes suggestões de particulares interesses, desattendendo os publicos; e que no caso de que naquella Ley, depois de obedecida, descobrisse o tempo alguma circumstancia menos favoravel, fiavaõ todos da benignidade do seu Principe, que a reformasse sem a menor duvida.

1131 Deste procedimento se pagaraõ tanto os Ministros da Camera, que o pozeraõ logo na noticia do Governador; mas elle, que empenhado nas primeiras medidas, tratou tambem por desobediencia a se paração daquelle povo; escreveu ao Senado a seguinte Carta, que não só mostra bem a inteireza deste Fidalgo nas representações do seu ministerio; mas ao mesmo tempo a elegancia do estylo.

„ Não

Anno 1664.

1132. ,, Não convem nesta occasião fazer duvidosa  
,, a sua obediencia de Vossas Mercês, pelo que póde  
,, resultar de discreditto à minha abonação, de que Vos-  
,, sas Mercês tem experimentado muy differentes effei-  
,, tos, do que eu agora vejo nesta sua reposta, em cum-  
,, primento da minha ordem, que por mal entendida,  
,, creyo se não daria à execucao; e assim me declararey  
,, agora melhor. Ordeney a Vossas Mercês mandassem  
,, a esta cabeça de Estado Procuradores, para se ver, e  
,, considerar a nova Provisão; em fórma de Ley, que  
,, Sua Magestade, que Deos guarde, soy servido en-  
,, viarme, como a executor que sou das suas ordens, e  
,, mandados; e nesta cabeça de Estado se deve averi-  
,, guar, se convem, ou não executar-se, e a fórma em  
,, que se deve fazer, quando assim convenha; que se a  
,, sobredita Provisão viera tão corrente, como Vossas  
,, Mercês a devem considerar, e eu assim o tivera en-  
,, tendido, e que convinha a Vossas Mercês pelo que  
,, lhes toca, não fora necessario attender aos requeri-  
,, mentos de Vossas Mercês, dando a sobredita Provi-  
,, são à sua devida execucao, com reserva do que po-  
,, dia menoscabar a authoridade do lugar, em que Sua  
,, Magestade soy servido occuparme, de que darey con-  
,, ta ao dito Senhor. Não lhes mandey a Vossas Mer-  
,, cês, que fizessem Junta, convocando os Prelados das  
,, Religiões; porque no meu Regimento me ordena S.  
,, Magestade os casos em que devo fazellas, que sómen-  
,, te à minha pessoa tocaõ. O requerimento, que Vos-  
,, sas Mercês fazem por Carta, devem mandar fazer por  
,, seu Procurador; que para que Vossas Mercês o inf-  
,, truissem no que havia de requerer, lhes mandey essa  
,, copia da Provisão, e não para que Vossas Mercês a  
,, propozessem em Junta; assim que espero fação Vos-  
,, sas Mercês o que lhes tenho ordenado, sem mais re-  
,, plica,

„plica, que vou aprestando os navios para partirem. Anno 1664.

„brevissimamente: e quando Vossas Mercês não man-

„dem com toda a brevidade, se tomará aqui a resolu-

„ção; que mais convier, e della ferey eu o portador,

„indo-a dar à execução nessa Capitania pessoalmente.

„Deos guarde a Vossas Mercês. S. Luiz do Mara-

„nhaõ, 17 de Mayo de 1664. = Ruy Vaz de Siqueira.

1133. Não se atreveo o Senado da Camera a novas

instancias; e nomeando logo por Procuradores da Ca-

pitania a Feliciano Correa, e a Pedro da Costa Favel-

la, sem a menor opposição do povo, (já menos altera-

do, ou mais temeroso) os avisou desta eleição às suas

fazendas, em que se achavaõ hávia muitos dias; mas o

primeiro não fazendo caso da tal nomeação, e o segun-

do, que a não regeitou, retardando muito a sua jorna-

da com os aprestos della, apurado já o soffrimento do

Governador, mandou publicar a mesma Ley na Cida-

de de S. Luiz: porém embargada do Senado da Came-

ra, tornou a suspender a sua execução até a decisão das

presentes duvidas, que expedidas logo para Lisboa,

sem o concurso dos Procuradores do Pará, passou a Ci-

dade de Belem.

1134. Com felice viagem entrou naquella Capital

Ruy Vaz de Siqueira; porém taõ revestido da mais po-

litica dissimulação; que generosamente recebeu as satis-

fações do Senado da Camera na frouxidão da sua obe-

diencia, culpando só nella o Capitão mór Francisco de

Seixas, como cabeça da Capitania; e achando já prom-

ptas as prevenções, que tinha disposto o anno passado

para o justo castigo dos barbaros Tapuias do Urubú, de-

terminou assistir a elle: mas vendo logo não podia ven-

cer com a brevidade, que era necessaria os fortes emba-

raços, que ainda se oppunhaõ à expedição da sua pes-

soa, nomeou por seu Tenente General a Pedro da Cos-

ta

Anno 1664: ta Favella, que sahio do rio de Belem do Pará em 6 de Setembro com huma Armada de trinta e quatro canoas, que guarneciaõ quatro Companhias de Infantaria, governadas pelos Capitães Francisco Paes, João Duarte Franco, Francisco da Fonseca e Gouvea, e Francisco de Valladares Soutto-Mayor, fazendo este ultimo o officio tambem de Ajudante de Tenente General, e o primeiro de Sargento mór, a que assistiaõ por Ajudantes Manoel Coelho, Antonio Correa Lobo, Manoel Coutinho, e Antonio Manço, e quinhentos Indios, que obedeciaõ aos Principaes das suas nações; e depois de alguns dias de favoravel navegação, tomou terra na grande Aldéa dos Tapajós, a que dá o nome hum dos soberbos rios, que desembocaõ no das Amazonas, como já fica referido.

O .1135. Aqui se detêve Pedro da Costa até 24 de Outubro na proveitosa recondução de muitos Principaes da sujeição do Estado, que atemorizados dos bellicosos Caboquenás, e Guanevenas, a que não podiaõ fazer opposição por falta de forças, se refugiaraõ com todos os vassallos no centro dos Certões dos seus proprios dominios: e buscando agora menos a guerra, que os ameaçava, do que a sua vingança, a seguravaõ no valeroso braço de Pedro da Costa, que se fez à véla naquelle mesmo dia na derrota do primeiro porto dos inimigos, em que entrou ditosamente em 25 de Novembro.

O .1136. Desembarcou logo as suas Tropas; e separando dellas as que lhe pareceraõ necessarias para a defensão das embarcações, que segurou bem com huma trincheira sobre o mesmo porto, com todas as mais se poz em marcha, na qual o deixarey penetrando destemidamente os asperos Certões daquelles barbaros, por pertencer ao anno seguinte a relação deste successo na ordem das memorias.

1137 O guerreiro espirito do Governador, que não Anno 1664.  
focegava na expedição das suas providencias para o castigo dos Indios aleivosos, sem que de mais perto interessasse nelle a mesma pessoa, logo que despedio o seu Tenente General, se empregou todo na formatura de novos esforços; e seguido dos mayores do Estado, depois de vencidos os fortes embarços, que se lhe oppunhaõ, sahio da Cidade de Belem pelos principios de Novembro na direitura da Fortaleza do Curupá, onde desembarcou dentro de poucos dias; mas ainda que se adiantou a toda a diligencia da sua actividade até a grande Aldea, que recebe o nome do rio Xingú, como as dependencias do governo politico das Capitanias o chamaraõ com pressa, não continuou naquella jornada, muito a pezar dos marciaes ardores, que o conduziaõ; e encarregando hum crecido soccorro ao Sargento mór Antonio da Costa, se recolheu ao Pará já no fim deste anno, ultimo successo para as memorias delle.

1138 Entrou a nova successaõ de 1665, e o Sargento mór Antonio da Costa, que seguia os passos do Tenente General, o achou já bem ensanguentado no merecido açoute dos inimigos; mas reforçado mais com este soccorro, multiplicou tanto os seus estragos, que chorou o ultimo a aleivosia daquelles Tapuyas no fatal incendio de trezentas Aldeas, depois da mortandade de setecentos homens dos mais valerosos das suas nações, e o cativeiro de quatrocentos, que arrastando cadeas na Cidade de Belem do Pará, como apparatus da vitoria, fizeraõ mayor a celebridade nos interesses della. Todos os que se acharaõ nesta expedição taõ cheya de perigos, grangearaõ creditos para a sua fama; porém além dos Officiaes já nomeados, só nos deixou especial memoria, na distincão do nome, o Alferes Antonio de Oliveira.

Anno 1665.

1139 O Governador como concorreo tanto para a felicidade do successo, entrou tambem com muito maior parte nos festejos delle; e recolhendo-se à Capitania do Maranhão em 5 de Junho, no mesmo dia encarregou a do Pará a Feliciano Correa, que já tinha servido de Capitão mór, suspendendo primeiro o seu proprietario Francisco de Seixas, pela passada culpa de haver fomentado a desobediencia das suas ordens nas alterações do anno passado, que ameaçaraõ tanto o socego dos pòvos.

1140 No principio já do mez de Julho chegou à Cidade de S. Luiz Ruy Vaz de Siqueira; e como a dilacão, que fez no Pará tinha impacientes aquelles moradores, muito à proporçãõ da mesma faudade, mostraraõ tambem o contentamento na restituicão da sua Companhia; justa correspondencia à suavidade della no mesmo exercicio da inteirèza do cargo.

Anno 1666.

1141 Sem outra memoria, que merecidamente se nos recommende, se seguiu o anno de 1666; mas logo no principio achando-se ainda encarregado da Capitania do Graõ Pará Feliciano Correa pela suspensãõ do seu Capitão mór Francisco de Seixas, succedeo neste emprego, por Patente Real, Antonio Pinto da Gaya, Cavalleiro da Ordem de Christo, que tinha servido com conhecida honra por espaço de quatorze annos na taõ formidavel, como feliz guerra da Acclamaçãõ de Portugal, occupando nella os pòstos de Alferes, de Capitão de Infantaria, e Sargento mór; e estas informações taõ especiosas, segurando bem o seu merecimento àquelles moradores, foy metido de posse entre geraes applausos no dia 21 de Janeiro.

1142 Sabendo elle desempenhar em tudo o conceito dos pòvos; hia conservando a Capitania no mesmo socego, em que lha entregaraõ; mas como aquelle fo-

go,

Anno 1666.

go, que tinha accendido os fortes embarços, que se oppozeraõ à publicação da suspirada Ley do anno de 1664, por mais que se achava muito amortecido, naõ estava apagado, por durar ainda no silencio da Corte a declaração das mesmas duvidas, que o podia suffocar de todo, o foy soprando a impaciencia daquelles moradores, até que a insolencia de Adaõ Correa, Procurador da Camera, lhe fez levantar novas lavaredas em 13 de Junho; porque já accusando de insensibilidade o soffrimento publico na resignação de superiores ordens, exhortou o Senado em nome do povo, para a uniaõ dos communs interesses, que segurava só na inteira observancia daquella Provisão.

1143 Não necessitava destas sediciosas exhortações Ministro algum daquelle Tribunal, por se acharem todos reduzidos à mesma desordem; porém entendendo, que a diminuição multiplicando os complices, convocaraõ logo huma grande Junta, a que tambem chamaraõ o Capitão-mór, e o Ouvidor da Capitania; mas propondo a pratica da Ley embargada já como seguros na sua approvação, por mais que encareceraõ os graves prejuizos, que se tinhaõ seguido de havella dilatado, se viraõ enganados das suas esperanças, ficando convencidos da pluridade dos pareceres, a que se recorresse ao Governador, como remedio unico da fidelidade nos clamores dos povos.

1144 Com razão parecia, que a infelicidade do successo, sendo taõ estranha à louca fantasia daquelles homens, sobrava bem para reduzir taõ fatal orgulho à moderação devida; mas servio só para a sua barbara obstinação; porque unidos todos no grande dia do Corpo de Deos, depois da Procissão, sahiraõ com o Estandarte Real pelas principaes ruas da Cidade, e a soltura do Vereador mais velho, que estava prezo em

Anno 1666. sua casa por ordem da Justiça havia cinco mezes, foy a primeira acção deste defatino, que produzio o ultimo na publicação da mesma Ley, entre as acclamações da cegueira do povo. Parou entaõ o precipitado movimento publico, mas naõ ainda o particular do mesmo Senado; porque desvanecido, quando devia estar envergonhado de hum procedimento taõ escandaloso, deu logo conta delle ao Governador, com a copia tambem da insolente proposta do seu Procurador Adaõ Correa: e assentando já que Ruy Vaz de Siqueira reputaria tudo por acertos louvaveis, todos os Ministros daquelle Tribunal se preparavaõ para os seus elogios: que tanto disparataõ os juizos humanos, quando se deixãõ dominar de huma paixãõ sem olhos.

1145. Bem podera o Governador logo no principio destas controversias atalhar as desordens da desesperaçãõ, mandando publicar aquella Ley com as declarações, que lhe parecsem necessarias até a nova resolução do Principe cabalmente instruido, que a publicaçãõ della naõ embaraçava a sua réforma; mas antes a fazia mais justificada: porém o certo he, que este Fidalgo sujeitou tambem o seu entendimento às paixões do animo.

1146. A informaçãõ destes defatinos chegou com brevidade ao Maranhãõ pelas mesmas Cartas do Senado da Camera de Belem do Pará; e sendo já precisas ao Governador as demonstrações publicas para a sustentaçãõ da sua authoridade no conceito dos povos, mandou ir logo à sua presença o Procurador Adaõ Correa com dous dos Vereadores; porém hum delles, mais seguramente aconselhado da sua grave culpa, fugio com o corpo ao castigo della, buscando-lhe o perdaõ na clemencia do Principe, por lhe parecerem todos os discommodos da viagem muito menos

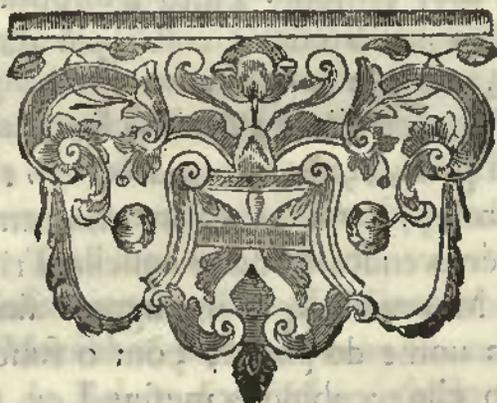
pienos nas bem fundadas representações do seu ju- Anno 1666.  
to receyo; mas Ruy Vaz de Siqueira, que só com este leve procedimento da sua inteireza suffocou os ardentes estímulos de toda a sua ira, não passou a diante nas execuções; entendendo também com reflexões maduras, que se empenhasse mais a severidade, pôdia perigar o socego publico da Capitania na commoção; em que ainda se achavaõ os moradores della; e continuando nos mesmos sentimentos, se esterilizarã as novidades neste presente anno.

1147. Na nova successão de 1667 se servia ainda Anno 1667.  
das operações da sua liberdade o prudente juizo de Ruy Vaz de Siqueira; e affentando já, que as demonstrações da sua brandura, segurando-lhe de todo o respeito, lhe teriaõ também reconciliado os alterados animos dos moradores do Graõ Pará; remeteo ao seu Capitaõ mór Antonio Pinto a disputada Ley para fazella publica; mas com a restricção daquelles mesmos pontos, em que se duvidava.

1148. Recebeo elle a Provisão Real; e para a formalidade da publicação, a mandou logo registrar nos livros da Camera, com as ordens também do Governador: porém vendo-se tudo naquelle Tribunal, o seu Procurador Manoel Lopes impugnou ainda a tal publicação em nome do povo, com o fundamento, de que havendo elle recebido a mesma Ley, sem consentir nella alteração alguma; mas antes protestando pelo prejuizo, que podia seguirse-lhe, das que requeria a Capitania do Maranhão; de nenhuma sorte se devia admittir com as declarações, principalmente quando constava a todos, por bem zelosas Cartas do mesmo Senado, da sua fidelissima resignação diante do Principe, a quem só eraõ licitas as reformatões de todas as Leys, como supremo Legislador.

Anno 1667.

1149 Penetrou-se muito desta proposta o Senado da Camera; porém não se atrevendo a deferir a ella na mesma fórma, que se lhe requeria, notificou só a ratificação dos antigos protestos ao Capitão mór Antonio Pinto, que sem outra disputa socegadamente executou as ordens depois de registadas; de que bem se mostra, que se o Governador tivera usado do mesmo expediente nas primeiras duvidas, não só evitaria as grandes desordens, que se seguirião dellas, mas tambem as injurias do seu procedimento, que capitulavaõ os apaixonados, mais como producção dos interesses proprios, que por zelo dos publicos.





ANNAES  
 HISTORICOS  
 DO ESTADO  
 DO MARANHÃO.  
 LIVRO XVII.

SUMMARIO.

**S**UCCEDE no governo geral do Estado do Maranhão Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho. O seu caracter, e elogio. Recolhe-se para Portugal pouco satisfeito delle o seu antecessor Ruy Vaz de Siqueira. Leva o Governador a resolução das disputadas duvidas da Ley de 1664; mas com pouca reforma. Chegaõ à Cidade de Belem as noticias da nova successão; e com ellas tambem varios additamentos do Governador sobre a mesma Ley. Aquelles moradores formaõ logo conceito das suas asperezas, que se confirma mais com a suspensão do Capitão mór Antonio Pinto da Gaya. Substitue no seu lugar a Manoel Guedes Aranha. Geraes queixas do Estado pelos desabrimentos do Governador; mas as dos moradores do Pará jempre mais

mais comedidas. Succede no lugar de seu Capitão mór Paulo Martins Garro. Chegaõ ao Maranhão as alegres noticias da paz de Portugal com as da mudança do governo do Reino, pela renuncia, ou deposição de ElRey D. Affonso. Passa o Governador ao Pará, e com a demora de poucos mezes volta ao Maranhão. Representações dos moradores de Belem bem attendidas do Governador. Petulancia do Tribunal da Camera de Belem do Pará, que reprehende o Governador com a devida severidade. Sentimento dos mesmos Ministros, principalmente pela repulsa dos de S. Luiz do Maranhão. Demonstrações do Governador, que arrebatadamente passa à Cidade de Belem. Succede no governo do Estado Pedro Cesar de Menezes. O seu elogio. Passa ao Pará, onde he recebido com grandes applausos; mas com pouca demora volta ao Maranhão. Recebe noticias de Portugal de varios armamentos de Principes da Europa; e dispõem o Estado para a opposição dellas. Com novas noticias se desvanece este cuidado; e entra Pedro Cesar no do descobrimento do celebrado rio dos Tocantins, expedição; que se lhe malogra. Novas inquietações do Senado da Camera de Belem do Pará, e o castigo dellas. Succede no emprego de Capitão mór da Capitania Marçal Nunes da Costa. Nova expedição para o descobrimento do rio dos Tocantins, tambem mal succedida. Conjuração dos moradores do Pará para a prizaõ do Governador, e o successo della. Succede no governo do Estado Ignacio Coelho da Silva. O seu elogio. Passa para a Cidade de Belem, e Pedro Cesar para Lisboa, onde acaba a vida com breve duração.

1150



RANDES perturbações pa-  
deceo sem duvida. no seu go-  
verno Dom Pedro de Mello ;  
mas o seu successor Ruy Vaz  
de Siqueira não vivia tambem  
muito socegado ; porque ainda  
que no Maranhão , com o res-

Anno 1667.

peito da presença , conservava segura a sua authorida-  
de , na Capitania do Pará não sustentava a mesma pelas  
longas distancias , que se lhe interpunhaõ : e quando já  
com a publicação da Ley disputada se achavaõ reduzi-  
dos aquelles moradores à moderação devida , lhe succe-  
deo no governo do Estado Antonio de Albuquerque  
Coelho de Carvalho , Commendador da Ordem de  
Christo , das Commendas de Santa Maria da Villa de  
Cea , e S. Martinho das Moutas , e Donatario das Vil-  
las , e Capitaniãs do Camutá , e Cumá , chamada vul-  
garmente Tapuytaperá.

1151. Tinha servido à sua custa de Capitão de hu-  
ma Companhia de Infantaria , que levantou tambem  
com o seu proprio cabedal na Provincia da Beira , go-  
vernando as Armas D. Alvaro de Abranches ; e as oc-  
casiões , que teve neste posto , adiantaraõ tanto o seu  
merecimento , que depois já de haver governado a Co-  
marca da Cidade da Guarda por tempo de tres annos ,  
foy promovido ao governo geral do Maranhão , de que  
tomou posse na Cidade de S. Luiz em 22 de Junho.  
Era filho legitimo de Francisco Coelho de Carvalho ,  
primeiro Governador geral do Estado , onde se guar-  
davaõ , com as suas cinzas , as memorias das suas ac-  
ções , dando-lhes já veneração bem merecida a con-  
fusão do odio , que intentou deslustrallas : e sendo gran-  
des as esperanças , que conceberaõ os moradores de S.  
Luiz do governo do filho , seguravaõ todas na herança

Zzz

do

Anno 1667. do pay, como se fossem viñculo em toda a successão.  
 1152 Compunha-se a pessoa de Antonio de Albuquerque de muitos predicados, dos que fazem perfeito hum Governador; porém a natural aspereza do modo os deixava todos com menos exercicio, do que necessitava a boa harmonia do governo, para segurar a utilidade publica: e entendendo tambem, que nas mais fuidosas demonstraçoens das suas inteirezas estabelecera com mayor firmeza as attençoens dos povos, se aproveitou logo daquella tao commua, como errada politica, de estraihar as acçoens do seu antecessor, quando na imitacao da mayor parte dellas lograria melhor as suas medidas. Mas impaciente Ruy Vaz de Siqueira, de que sentindo muitas offensas no respeito não podesse pedir a satisfacao, que ellas mereciaõ, abbreviou a sua viagem, e acompanhando-o até fóra da barra de S. Luiz do Maranhão hum Ajudante do mesmo General, desafogou o animo no modo possivel, dizendo-lhe por elle, que se Deos o pozesse na Corte de Lisboa, nella o esperava; encontro, que seria sem duvida de melancolicas consequencias no valor de ambos, se a recta justiça de superiores ordens o não embaraçara.

1153 Levava Antonio de Albuquerque a resolucao das disputadas duvidas, que se tinhaõ movido no Maranhão sobre a Ley do anno de 1664; porém ratificada, se alterava só nella, que na repartiçao dos Indios das Aldeas não interviessem os seus Missionarios, como se ordenava; e que os Repartidores, que as Cameras haviaõ de eleger no principio do anno; tambem independentes de outra qualquer approvacao, seriaõ sempre os Juizes Ordinarios; novas declaraçoens, com que se mandava, que se executasse dalli em diante o que estava disposto, sem outra alguma replica, nem interpretaçao.

1154 A inteira observancia desta nova Ley ( que foy

foy a ultima, que se expedio para o Estado do Maranhão no governo de ElRey D. Affonso ) se encarregava muito ao Governador com largas promessas das Reaes attenções, se acabasse elle de pôr em ordem aquella materia, que se disputava havia tantos annos: porém Antonio de Albuquerque avisando logo das declarações o Senado da Camera de Belem do Pará, acrescentou a ellas as que lhe pareceraõ convenientes, como se vê da sua mesma Carta.

1155 ,, Sua Magestade, que Deos guarde, em hu-  
,, ma Carta firmada pela sua Real mão de 29 de Abril  
,, do presente anno, me ordena, que faça pôr em or-  
,, dem, o que foy servido resolver acerca do cativeiro,  
,, e uso dos Indios deste Estado; declarando, que no  
,, que tocava à replica feita pelo Procurador do Mara-  
,, nhão, sobre a dita materia, não havia que alterar no  
,, que ultimamente estava disposto; e sómente, que no  
,, que toca à repartição dos Indios, ha por bem, que  
,, no que ordenava, que interviessem os Parócos, não  
,, intervenhaõ, nem se recorra a elles; mas que o Re-  
,, partidor seja o Juiz mais velho em cada anno; e que  
,, com esta nova declaração, faria eu que se executasse  
,, o que tem mandado, sem outra replica, por assim ser  
,, serviço de Deos, e seu: e que me agradecerá por sua  
,, Real grandeza o acabar eu de pôr em ordem esta ma-  
,, teria, que se disputa ha tantos annos. Vossas Mer-  
,, cês o hajaõ assim entendido; e que o que só pertence  
,, ao Senado da Camera he, que o Juiz mais velho em  
,, cada anno, no principio d'elle, será Repartidor dos  
,, Indios; porém com tal declaração, que daqui até Ja-  
,, neiro não haverá repartição alguma pelo Juiz, senão  
,, por quem eu ordenar, tendo juntamente entendido;  
,, que a minha jurisdicção sempre fica superior, assim pa-  
,, ra mandar dar à execuçaõ a repartição dos Indios fei-  
,, ta pelo Juiz, como tambem havendo alguma queixa

Anno 1667. ,, dos moradores se recorrerá sempre a mim, ou quem  
 ,, meu poder tiver, para deferir como parecer justiça;  
 ,, porque de outra sorte não poderá deixar nunca de ha-  
 ,, ver desordens, e tumultos; e aos Governadores Ge-  
 ,, raes do Estado ficá sempre tocando a execuçaõ de to-  
 ,, das as ordens, como tambem lhe toca o proceder con-  
 ,, tra os Indios, e igualmente valer-se de todos elles,  
 ,, quando lhe parecer importante ao serviço de Sua Ma-  
 ,, gestadc. Esta he a fórma, que se ha de seguir, e o  
 ,, estylo que convem se guarde; sem duvida, nem con-  
 ,, traverfia alguma: e ordeno a Vossas Mercês, que as-  
 ,, sim o cumprãõ, e guardem; porque do contrario se  
 ,, seguirá grande prejuizo a todos. Deos guarde a Vos-  
 ,, sas Mercês. S. Luiz do Maranhão, 3 de Agosto de  
 ,, 1667. = Antonio de Albuquerque Coelho de Car-  
 ,, valho.

1156 A noticia da successãõ de Antonio de Albu-  
 querque no governo do Estado, tinha já chegado ao  
 Pará por Antonio Pacheco de Madureira, primeirõ exe-  
 cutor das suas ordens naquella Cidade; e o Senado da  
 Camera, que formou logo dellas hum maduro concêito  
 das suas asperezas, não se atreveo a replicar aos addita-  
 mentos da resoluçaõ, de que o avisava; não sey se mais  
 cançado, do que temeroso das revoluções da Capita-  
 nãa.

1157 Com a felicidade do successo entendeu o Go-  
 vernador, que já o temiaõ; e como elle no terror dos  
 animos daquelles moradores queria segurar a sua obedi-  
 encia, tratou de confirmallos no primeiro discurso; por-  
 que informado com muita ligeireza, de que o Capitaõ  
 mór Antonio Pinto se achava pronunciado à prizaõ da  
 justiça, pela querella que havia dado delle no Juizo da  
 Auditoria hum Luiz Nogueira, lhe mandou logo le-  
 vantar a homenagem, que tinha feito pela Capitania,  
 e substituío no seu lugar a Manoel Guedes Aranha:  
 como

como se huma queixa particular bastasse a taõ severa demonstração; principalmente quando para ella se expressavaõ os casos no mesmo Regimento dos Governadores. Anno 1667.

1158 Na Cidade de S. Luiz foy encarregado Manoel Guedes do governo da Capitania do Pará em 3 de Setembro; mas entrando nelle no seu ultimo dia, se lhe nomeou novo successor em 20 de Outubro, sem que a Patente deste, que veyo a ter effeito no seguinte anno, nem outra alguma noticia, dê o menor motivo para a tal novidade; quando ella accusa huma grave culpa no succedido, ou outra naõ menor no arrebatamento da sua successão: e como esta he a ultima memoria do presente anno, passarey já ao que se continúa.

1159 Entrou o novo anno de 1668, e nos principios d'elle todas as esperanças dos moradores de S. Luiz, pela successão do Governador Antonio de Albuquerque; se achavaõ já como malógradas; porque ainda que lhe reconheciam effenciaes virtudes para o exercicio do mesmo ministerio, fazia emmudecer todas as confissões o desabrimento do seu modo, que visto tambem no crystallino espelho da suavidade do seu antecessor Ruy Vaz de Siqueira, se lhes representava muito mais horroroso. Anno 1668.

1160 Eraõ grandes sem duvida, pelos mesmos motivos, as desconsoações da Capitania do Maranhão; porém muito mayores as do Graõ Pará com tantas distancias de permeyo; porque quando lhes valiaõ estas, para doerse menos dos seus desagrados, como tinhaõ as Aldas dos Indios, os penetrava mais a sensivel falta, que já experimentavaõ no serviço delles, por dispor de todos o mesmo General com poder mais dispotico, que o que lhe permittiaõ as resoluções ultimas da Corte sobre a mesma materia, quando a sua inteira excução lhe havia sido a elle taõ especialmente recommendada.

Quei-

Anno 1668. **1161** Queixavaõ-se tambem, de que as varias Tropas, que tinha expedido para os vastos Certões dos grandes rios das Amazonas, e Tocantins, levando o titulo de Descimentos, eraõ de resgates, contra a disposiçaõ da ultima Ley, que expressamente declarava, que a nomeaçãõ dos Cabos dellas pertencia só aos Senados das Camaras; e que sendo muitos os interesses das taes expedições nos resgates dos Indios, naõ eraõ meños na extracçaõ do cravo, servindo-se de todos com total desprezo da mesma Ley a utilidade particular, sem attençaõ à publica; mas com tudo aquelles moradores sabendo reduzir a sua grande dor aos sagrados limites da fidelidade, lhe buscaraõ só o licito remedio de communicalla a mesma causa della com termos taõ politicos, que pondo toda a culpa nos Cabos das Tropas, se percebia bem aõnde encaminhavaõ a principal parte do geral sentimento da Capitania.

**1162** Procedeo o Senado com esta louvavel moderação; mas excedeo a logo chamando ao mesmo Tribunal os Principaes de muitas Aldeas, para lhes declarar a nova fórma de repartiçaõ dos Indios seus vassallos, que intimou tambem na presença de todos a Antonio de Carvalho, filho natural do Governador, para que advertisse, que naquella mesma distribuiçaõ entravaõ as Aldeas da Capitania do Camutá, que elle governava, como Lugar-Tenente do seu Donatario: porém Antonio de Albuquerque, que sentio tanto as queixas, por mais que rebuçadas, como as disposições do Senado da Camera, reprehendendo tudo ainda com mayor aspereza, que a costumada, accrescentou nella, que Antonio de Carvalho devia ser tratado como seu filho, e tambem como sua de juro, e herdade a Capitania do Camutá.

**1163** Com esta Carta entrou na Cidade de Belem do Pará no primeiro de Abril Paulo Martins Garro, e sendo

fendo o nomeado pela Patente de 20 de Outubro do Anno 1668. anno passado para Capitaõ mór da Capitania, tomou posse della no mesmo dia da sua chegada, sem que tambem se possa averiguar qual fosse o motivo de taõ longa demora; quando a persuade cheya de mysterios o acelerado procedimento do seu mesmo despacho; mas o certo he, que arrependido delle o Governador, só quiz agora, que tivesse effeito; porque desconfiando da paciencia daquelles moradores, lhe pareceo sem duvida, que na confidencia do novo Commandante se segurava bem dos seus justos receyos.

1664. Passado pouco tempo chegaraõ ao Estado do Maranhão as alegres noticias da paz de Portugal com a da mudança do governo do Reino, pela renuncia, ou deposição de El Rey D. Affonso; e quando õs interesses daquelles moradores tinhaõ devido ao Ministerio deste infeliz Principe attensões muito especiaes, concebendo já mayores esperanças da sua successão, não só a não sentiraõ, mas entrou tambem com parte não pequena nos applausos da paz, natural inconstancia no apaixonado procedimento do Mundo politico.

1665. Esmerou-se o Senado da Camera de Belem do Pará nas demonstrações publicas; mas no meyo dellas, dissimulando mal as asperezas do Governador, encaminhou logo as queixas de todas aos Reaes ouvidos do seu novo Principe; he certo com tudo, que mais encarecidas da paixãõ dos animos, que a tanto arrastaõ ordinariamente as imprudencias dos primeiros Ministros: porém Antonio de Albuquerque sem a menor noticia, de que os clamores da Capitania passavaõ a Lisboa, chegou à Cidade de Belem nos principios de Outubro; e como era a primeira vez, que apparecia àquelles moradores, revestidos elles da mesma destra politica, o receberam com grandes applausos.

1666. Entrou logo na distribuição de algumas providencias,

Anno 1668. videncias, que lhe pareceraõ necessarias à utilidade publica; e expedindo pela mesma conta huma grande Tropa de resgates a ordem de Pedro da Costa Favella, que já tinha sido Tenente General do seu antecessor, se recolheo à sua residencia de S. Luiz do Maranhão nos fins de Dezenbro, tambem dissimulando o vivo sentimento, com que havia passado à Capitania do Pará.

Anno 1669. 1167 Succedeo o anno de 1669; mas os novos Ministros do Senado da Camera daquella Capital, que tambem seguiaõ a mesma paixão dos seus antecessores no desagrado do Governador, para mortificallo nos particulares interesses, inculcando-se só zelosos dos publicos na defensão dos Indios, lhe representaraõ a notoria injustiça, com que padecia a sua liberdade pelas insolencias de algumas escoltas, que andavaõ no rio das Amazonas: e ponderando bem as fataes consequencias das mesmas tyrannias, instantemente lhe requeriaõ o castigo dellas, já com a proposta de que o melhor caminho para segurallo, achavaõ só que era o da expedição de huma nova Tropa, que retirasse todas.

1168 Ouvio elle com toda a attençaõ este requerimento; mas por mais que entendeo o principal fim, a que se encaminhava, lembrando só ao mesmo Senado o efficaz empenho, com que se haviaõ encarregado a Pedro da Costa Favella os resgates dos povos, o avisou tambem, que nomeando-lhe para Commandante da Tropa, que pedia tres dos moradores da Capitania, que reconhecesse por mais capazes, elegeria hum delles; e ainda que a eleiçaõ era só daquelle Tribunal, como não se atreveo a disputalla, propoz logo a Balthasar de Seixas Coutinho, a D. Gaspar de Contreiras, e a Braz de Sousa; dos quaes o General escolhendo o ultimo, lhe passou as ordens, que lhe pareceraõ necessarias; porém não teve effeito esta expedição, pelos dissimulados embaraços com que se desviou, sem que ficasse queixa,  
que

que se mostrasse justa: ordinario successo na opposição de superior politica; se sabe manejar-se. Anno 1669.

1169 Desempenhava bem as obrigações do seu ministerio o Capitão-mór do Graó Pará Paulo Martins Garro; porém tendo licença para passar a Portugal, lhe substituiu António de Albuquerque na mesma occupação a Feliciano Correa, que tomou posse della em 9 de Junho com grande aceitação daquelles moradores, por terem já feito repetidos exames na suavidade do seu governo: e como está hé a ultima memoria, que possa merecella no presente anno em huma, e outra Capitania; escreverey as que se continuão na ordem da Historia.

1170 Entrou o anno de 1670 com a ordinaria successão no governo Republico; e os novos Ministros de Belem do Pará, entendendo que na accusação dos antecessores justificavaõ mais a sua eleição nos applausos do povo, depois de admittirem varios requerimentos do seu Procurador cheyos de asperezas, escreveraõ a Antonio de Albuquerque; encarecendo muito a omiffaõ de todos na administração do seu ministerio; porém com tal política, que sendo elles os reprehendidos, era o Governador o delinquente, principalmente pela transgressão da última Ley, sobre a fórma dos justos cativeiros, e repartição dos Indios forros, a que seguravaõ fariaõ dar inteiro cumprimento, como zelosos da sua obrigação nas diligencias da utilidade publica: e com huma grande satisfação de termos taõ culpaveis, por menos comedidos, procurarãõ unir aos mesmos sentimentos o Senado da Camera de S. Luiz, ponderando-lhe com muita largueza, que as ordinarias separações do Estado tinhaõ sido sempre a sua ruina, a que era preciso que se acudisse logo, para atalhar a ultima, que já o ameaçava. Anno 1670.

1171 Mas sendo tamanha a insolencia destes Senadores,

Anno 1670. dores, não enchendo ainda todas as medidas do seu fatal orgulho, a que chamavaõ zelo, repetiraõ as queixas do procedimentõ do Governador na Corte de Lisboa com expressões mais vivas, que as dos seus penultimos antecessores; porque passou a tanto a sua oufadia, que entre diferentes supplicas demasiadas, temerariamente pretendiaõ, que as Cameras do Estado podessem emprazar os Governadores, sempre que entendessem, que convinha assim à utilidade publica; e apparecer com elles na presença do Principe hum dos seus Vereadores, ou dos Juizes Ordinarios, até folicitando para as attentões de huma taõ barbara proposta, não menos, que os officios do grande Duque do Cadaval D. Nuno Alvares Pereira, como se hum Ministro taõ cheyo de virtudes houvesse nunca de concorrer para tal desatino.

1172 Da diligencia do Senado de Belem do Pará, com o de S. Luiz do Maranhão, teve prompta notícia Antonio de Albuquerque, e se não rômpeo logo nas asperezas do natural, não pode com tudo dissimular de todo a sua justa dor; na Carta que escreveu aos delinquentes della: porém elles antes de recebella lhe haviaõ já escrito outra, em que lhe diziaõ, que esperavaõ reposta de todas as contas, que lhe tinhaõ dado, para informar com melhor fundamento os ouvidos do Principe, da resolução em que se achavaõ para a execuçaõ das suas Reaes ordenis, assistidos tambem da grande protecçaõ do seu Governador; e taõ mal rebuçavaõ, na transparente capa desta falsa politica, a liberdade de huma tal proposta, que bem se conhecia o seu atrevimento.

1173 Appareceo logo naquelle Tribunal a fêvera Carta do Governador; mas no sentimento das suas expressões, passou tanto a diante a petulancia dos mesmos Ministros, que queixando-se a elle, de que pretendia  
por

por aquelle caminho taparlhes as bocas; para fazer emu- Anno 1670.  
decer as suas justas representações, até se metião a es-  
criturarios, trazendo-lhe à memoria o exemplo de Chris-  
to, quando perguntava aos seus Discipulos, em que  
conceito o tinhão os homens, para ensinar a todos, que  
aquelle mesmo deviaõ seguir os que occupavaõ os pri-  
meiros lugares; naõ se fiando só dos proprios juizos;  
e continuando nas demonstrações do seu orgulho com a  
impaciencia de verem revelados os segredos delle; de-  
claravaõ tambem ao Senado da Camera de S. Luiz do  
Maranhão, que advertidos já de que prevaleciaõ no seu  
animo os interesses particulares; cessaria o seu zelo nas  
negociações, com que buscava os publicos: como se  
sempre se naõ accusassem de sediciofas as que se dirigem  
por huns caminhos taõ irregulares.

1174 A este tempo se achava já restituído ao exer-  
cicio do seu emprego, desde o principio do mez de  
Abril, o Capitão mór Antonio Pinto da Gaya, que ha-  
via sido suspenso delle pelo Governador no primeiro an-  
no do seu governo: e o Senado da Camera de Belem do  
Pará menos arrependido da sua commoção, do que im-  
paciente de vellas prevenidas da severidade de Antonio  
de Albuquerque, tratou só de irritalla; porque fez logo  
ao Capitão mór humia aspera representação em nome  
do povo, na qual accusando das mais enormes culpas  
a Antonio de Carvalho, seu filho natural, instantemen-  
te lhe requeria a sua prizaõ, para ser remetido para Por-  
tugal com o proçessão della; mas o Capitão mór escu-  
sando-se com attenção politica, respondeu só ao mesmo  
Senado, que querendo elle mandar fazer aquella dili-  
gencia por qualquer dos Juizés Ordinarios, lhe daria a  
ajuda de braço militar, que lhe fosse pedida.

1175 Naõ despezou a offerta o Senado da Came-  
ra; e achiando tambem prompto para executor das suas  
ordens a Salvador Gomes da Fonseca, Sargento mór

Anno 1670. da Praça , lhe encarregou a diligencia de trazer prezo do Camutá o tal delinquente , tendo só com elle a urbanidade de escreverlhe huma Carta , em que lhe dizia , que quizesse pouparse às descomposturas da violencia , fazendo sem ella a mesma jornada , para responder naquella Tribunal aos gravissimos crimes , de que o accusava o seu Procurador em nome do povo.

1176 Chegou ao Camutá o Sargento mór Salvador Gomes , e intentou resistirse Antonio de Carvalho , fiado com razão no respeito do pay ; mas o Sargento mór attendendo-o menos , que a obrigação , em que se tinha posto , venceu com a força a sua repugnancia , conduzindo-o , a pezar de toda , até à Cidade de Belem do Pará , onde appareceo no Tribunal da Camera , que representando o grande Ministerio do Senado Romano , lhe fez todos os cargos , de que o arguiaõ ; e respondendo o reo com a confissaõ da mayor parte delles , os deixou ainda mais escandalosos na declaração , de que tudo obrava por ordem de seu pay , o que se faz incrível ; mas aquelles Ministros , assistidos já da principal Nobreza , formaraõ assento da sua confissaõ , que assinaõ todos com o proprio reo ; e continuando nas mesmas inteirezas , avisaraõ destas a Antonio de Albuquerque com tal fatisfaçaõ , que ainda acrescentavaõ , que tomariaõ logõ naquella materia a resoluçaõ ultima , que lhes parecesse mais conveniente ao socego do povo ; procedimento , que devia approvar , quando lhes dava exemplo na severidade com que castigava delictos menos feyos : como se elles lhe fossẽ tambem socios na sua authoridade.

1177 Era pouco soffrido o Governador ; mas merecendo bem todas as asperezas do natural a desattençaõ daquelles homens , dissimulou com tudo o seu sentimento ; querendo segurar com a propria pessoa as demonstrações delle : e temendo-as já o mesmo Senado ;  
naõ

naõ passou a diante , nas que prevenia para o castigo de Antonio de Carvalho : ultimamente resolvendo se esperasse a resposta da Carta , a qual naõ conseguindo a sua diligencia , tornou a repetir a de procuralla , mas com igual fortuna.

Anno 1670.

1178 Sem outra novidade , succedeo o anno de 1671 ; porém Antonio de Albuquerque , que só esperava , que no fim do passado o tivesse tambem a administração dos seus offensores , para lhes pedir a satisfação , que já lhe preparava a sua justa ira , arrebatadamente navegou logo para a Cidade de Belem , onde entrou de noite tão dissimulado no rebuço das sombras , que se naõ percebeo a sua chegada ; mas naõ lhe bastaraõ todas estas cautelas para poder lograr as suas medidas à mesma proporção , que as tinha tomado ; porque os mais culpados , que conheciaõ bem o seu aspero genio , accusados da consciencia propria , de forte preveniraõ este forte accidente , que se livraraõ delle entrando-se nos vastos Certões do grande rio das Amazonas : e ainda que com o mesmo precipitado impulso seguiu pessoalmente o alcance de alguns até a Fortaleza do Curupá , viagem de oito dias , a diligencia com que se seguraraõ , fez inuteis as suas.

Anno 1671.

1179 Suspendeo entaõ os acelerados passos da coiera ; e voltando logo para a Cidade de Belém , se recolheo à de S. Luiz nos principios de Mayo , sem mais outra alguma demonstração publica ; tendo já expedido duas grandes Tropas , huma de resgates para o rio das Amazonas à ordem de Hilario de Sousa de Azevedo , e outra para o rio dos Tocantins de guerra , e descimentos de gentio forro , para fornccimento das Aldeas , que encarregou ao Sargento mór Francisco de Valladares Soutto-Mayor , Commandantes ambos de conhecida capacidade : mas porque os successos destas expedições naõ trazem novidade , que mereça memoria , a naõ fa-

rey

Anno 1671. rey delles, comò tambem o tenho praticado em outros  
 femelhantès. Poucos dias havia, que tinha chegado à Ci-  
 dade de S. Luiz Antonio de Albuquerque, quando em  
 9 de Junho entrou na bahia daquella Capital o seu suc-  
 cessor no governo do Estado Pedro Cesar de Menezès,  
 Fidalgo taõ illustre pelo seu nascimento, que até o de-  
 feito dá illegitimidade, com huma singularissima excep-  
 ção da commua regra seivia só de lhe accrescentar o  
 esplendor do sangue.

1181. Era elle sem duvida dos mais esclarecidos pe-  
 la sua ascendencia; mas não era menos a sua pessoa  
 pelas acções proprias, especialmente na formidavel  
 guerra da Acclamação de Portugal, pelo largo espaço  
 de quatorze annos com os postos de Capitão de Infan-  
 taria, de Cavallos Ligeiros, e de Cõtraças, de Com-  
 missario Geral da Cavallaria, e de Mestre de Campo  
 da Guarnição da Praça de Campo-Mayor, em que ain-  
 da se achava quando passou ao presente emprego, e co-  
 mo todas estas informações prometiaõ ao Maranhão  
 já como seguras grandes felicidades, fizeraõ crescer mui-  
 to os alvoroços daquelles moradores.

1182. Levava Pedro Cesar verdadeiras noticias da  
 pouca attenção, com que o Governador Antonio de  
 Albuquerque havia tratado ao seu antecessor Ruy Vaz  
 de Siqueira, a quem professava huma amizade muy an-  
 tiga, contraida nòs primeiros annos da sua mocidade,  
 e seguradã com mais estreitos vinculos no concurso da  
 guerra; e tomando muito por sua conta a satisfação  
 destas offensas, que por diferentes titulos julgava co-  
 mo proprias, a logrou sem duvida com a melhor politi-  
 ca, sendo a mais pezada para as asperezas do natural  
 de Antonio de Albuquerque; porque foraõ taes as vene-  
 rações, com que o cortejou, e fez cortejar, que estra-  
 nhando-as elle já como excessivas, publicamente lhe res-  
 pondeo,

pondeo, que daquella forte se devia sempre proceder com os antecessores; e na reprehensão da sua mesma culpa, faltando-lhe de todo a prudencia para dissimular o sentimento della, se foy meter a bordo da embarcação, em que passou para Portugal muitos dias antes do destinado para a viagem.

Anno 1671.

1183 Tomou as rédeas do governo o novo General, e principiando logo a encher bem nas acertadas disposições da sua muita capacidade, e agrado do modo, as expectações da Capitania, cada instante soavaõ mais as vozes das acclamações della.

1671 omnia

1184 Sem outra memoria; que merecidamente possa demandalla, entrou o novo anno de 1672; e de desembarçado Pedro Cesar das dependencias da Capitania do Maranhão, passou à Cidade de Belem do Pará, onde foy recebido no dia 15 de Fevereiro com as solemnidades costumadas: mas ainda que a fama do seu illustre nome, e o desagrado do seu antecessor empenharaõ mais os festivos applausos daquelles moradores, gozando-se entãõ delles menos de tres mezes, voltou para a Cidade de S. Luiz nos principios de Mayo.

Anno 1672.

1185 No sitio das Salinas, dous dias de viagem da mesma Cidade de Belem, recebeu Pedro Cesar Cartas de Portugal com os avisos, de que prevenisse a defensão do Estado para a opposição de Tropas inimigas; porque os armamentos de diferentes Principes da Europa, sem se averiguarem os projectos delles, davaõ muito cuidado, quando as Conquistas daquella Monarquia eraõ as invejas de todo o Mundo: porém este Fidalgo, que nos mais fortes accidentes se servia sempre do desafogo natural do seu grande espirito, expedindo logo para o Pará com estas noticias todas as ordens, que lhe pareceraõ necessarias, continuou a sua jornada até à Cidade de S. Luiz, onde lhe custou pouco a dispor os animos para a resistencia de qualquer invasaõ; porque affis-

tidos

Anno 1672.

tidos todos das influencias do seu mesmo valor, que fazia ainda muito mais efficazes a concebida fé da sua militar disciplina, não havia perigo, que lhes metesse medo.

Anno 1673.

1186 Na Cidade de Belem do Pará se armaraõ tambem com destemido animo os seus moradores para a defenfa da Capitania; mas succedendo o anno de 1673, entre os mesmos estrondos militares, emmudeceraõ todos com os novos avisos, que chegaraõ do Reino: e o Governador entrando no cuidado de outras expedições, lhes deu logo principio na do descobrimento do famoso rio dos Tocantins, donde já buscavaõ a sua protecção muitas das nações daquelle Gentilismo, tyrannamente perseguidas das Tropas de S. Paulo.

1187 Por seu primeiro Commandante nomeou na Cidade de S. Luiz ao Capitaõ Francisco da Mota Falcão, que passou ao Pará dentro de poucos dias; e soccorrida a sua actividade das promptas providencias do Capitaõ mór Antonio Pinto, sabio daquelle rio nos ultimos de Março com hum armamento de não pequena força, se não achasse mais opposição, que a dos Tapuyas nossos inimigos; mas pondo as suas proas no mesmo rio, que buscava, e subindo por elle com muito trabalho, tomou porto em humia grande praya, onde achou varias embarcações encalhadas em terra, fabricadas todas de páos molles, que servindo só para transportar gente; as teve logo por aprestos mais que de Gentios; no que brevemente se confirmou bem com as noticias, que lhe foraõ chegando, de que insultava aquelles Certões, com humia Tropa de Paulistas o Mestre de Campo Pascoal Paes de Araujo, ainda depois de ter já reduzido a injusto cativeiro a nação dos Indios Guarajuz.

1188 Com esta informação fez logo aviso a Pascoal Paes, de que se achava naquelle rio por ordem do Governador

vernador Geral do Estado do Maranhão, a quem só pertencia a jurisdicção delle; e que a nação dos Indios Guarajuz, opprimida pelas suas armas com o procedimento mais escandaloso, era a que primeiro lhe recomendavaõ as instrucções catholicas do mesmo General, por ser a mais afflicta das que haviaõ buscado a sua protecção, já com os ameaços do inhumano golpe, que estava sentindo; mas que quando tivesse, que dizer sobre aquella materia, lhe pedia muito quizesse buscar sitio, que lhe parecesse accommodado para a tratarem ambos, como vassallos de hum mesmo Principe, que sabiaõ todos o quanto se offendia de insultos tão atrozes.

Anno 1673.

1189 O Mestre de Campo se desagradoou tanto do recado, que lhe respondeo com desabrimento; mas a prudencia de Francisco da Mota não se querendo dar por entendida delle, repetio ainda as mesmas instancias por huma cortez Carta, a que o Paulista satisfez tambem só de palavra pelo primeiro estylo; acrescentando mais, que com elle não tinha, que tratar em materia alguma: e quando houvesse quem se quizesse oppor à invasão dos Tapuyas, a sustentaria com o poder das armas, para o que entrou logo a fortificar-se com boas trincheiras.

1190 Bem desejou Francisco da Mota ver-se com elle de mais perto, para poder examinar se a muita braveza das palavras inteiramente respondia ao valor das obras; porém achando, que lhe prohibia o seu Regimento esta demonstração, quiz segurar antes a sua obediencia, como Commandante de hum Corpo de Tropas, do que como Soldado particular o desafogo da sua justa colera; e por não passar a mayores empenhos, em que perigasse a mesma observancia, se retirou para o Pará, sem mais outro fruto do seu grande trabalho, que o de hum descimento de Indios bellicosos, que voluntariamente

Anno 1673. tariamente se sujeitaraõ à pvaſſagem Portugueza. *1711* Com abbreviada navegaçaõ chegou a Cidade de Belem, donde se achava já o Governador desde o dia 15 do mez de Junho; porém dando-lhe conta de todos os successos desta expediçaõ, ainda que elle naõ fô instigado dos naturaes impulsos do seu guerreiro espirito, mas tambem do zelo mais catholico, tomou logo ajustadas medidas para cumprir com tudo na repetiçaõ da mesma entrada, se vio obrigado a differilla para o seguinte anno, por falta de monçaõ, que lhe facilitasse a subida do rio. *1712* Na chegada de Pedro Cesar ao Pará, recebeu Carta os Ministros da Camera dos da de S. Luiz do Maranhão, com os avisos de que reconhecendo se o gravissimo damno, que se seguia aos povos da falta de observancia da Ley de 1663, e embargada entaõ por intelligencias apaixonadas, (como elles diziaõ) e depois da declaraçaõ de 1667, tambem desatendida da negligencia dos seus antecessores, requereraõ o cumprimento della ao Governador, que lho naõ duvidara, quando sabiaõ o quanto o sentira, pela jurisdicçaõ, que lhe coarctava na repartiçaõ dos Indios forros; o que tudo pontualmente lhes communicavaõ, como fieis companheiros, para se aproveitarem do mesmo beneficio, e como aquelles moradores tinhaõ sido sempre os mais empenhados na inteira pratica da referida Ley, pelos maiores interesses, que consideravaõ nella, o Senado da Camera presentando logo a Pedro Cesar a sua copia authentica, elle lhe poz o cumpra-se, como no Maranhão ao original. *1730* Cheyos dos mais alegres alvoroços todos os Ministros daquelle Tribunal, pela felicidade do successo, o communicaraõ logo ao povo, que o festejou com geraes applausos; porém o Senado, que se naõ dava por seguro sem a publicaçaõ da mesma Ley, a dispunha

nhia já arrebatadamente; quando oppondo-lhe o seu Anno 1673.

Procurador Francisco de Sarges, assistido de muitos Cidadãos dos de melhor nome, com o fundamento, de que a pratica della, sem as declarações, que ainda se esperavaõ, ficava sendo de grave prejuizo aos interesses da Capitania, lhe fez suspender a resolução muito apezando o orgulhoso empenho, com que a tinha tomado.

1194 Com razão parecia ao Governador, que este assento do Tribunal da Camera, que inteiramente se devia às industriosas negociações da sua prudencia, deixava tudo socegado; e refinando mais a mesma politica, se não quiz dar tambem por entendido de tamanha desordem, por se desobrigar das demonstrações publicas da severidade, que justamente merecia: mas o cego orgulho daquelles Ministros, que inculcando bem, que se resignava como convencido, se accendeo muito mais com os embaraços, que se lhe oppozeraõ, sabendo reduzir à sua devoção o Procurador, com a mayor parte dos apaixonados na contradicção della, solemnemente reclamaraõ todos a mesma impugnação no brevissimo termo de tres dias, sujeitando-se já às suggestões dos mal intencionados; e receando elles novas inconstancias, se aproveitaraõ da oportunidade da occasião, convocando logo, de poder absoluto, huma grande Junta, de que resultou a publicação, sem outra auctoridade.

1195 Sentio Pedro Cesar o escandaloso modo deste procedimento, e entendendo bem, que já necessitava de idemonstração publica na attenção do caracter, achando-se furta naquelle rio huma pequena embarcação, que fazia viagem para o de Lisboa, arrebatadamente mandou meter nella o Juiz mais velho do Senado Manoel Cordeiro Jardim, com o Vereador Alexandre da Cunha, ambos principaes complices no mesmo desfacato, que estranhou tanto a exemplar justiça do Principe Regente, como se mostra da sua Real Carta, que

Anno 1673. me pareceo trasladar aqui, para documento da fidelidade no orgulho dos povos.

1196 „ Officiaes da Camera da Cidade do Pará.  
 „ Eu o Principe vos envio muito saudar. Recebeo-se  
 „ a vossa Carta de 21 de Julho deste presente anno, sem  
 „ que dais conta de se vos ter deferido a alguns nego-  
 „ cios dessa Camera, que propoz o Procurador della  
 „ Paulo Martins Garro, e porque o de mayor impor-  
 „ tancia he sobre o Gentio desse Estado, cuja ultima re-  
 „ soluçãõ minha, sobre a Ley, não estava ainda publi-  
 „ cada, e a quizesteis dar à execuçãõ, fazendo para is-  
 „ so Junta, e chamando os Prelados dos Conventos,  
 „ e Vigario Geral, sem ordem do Governador do Esta-  
 „ do, ou Capitaõ mór dessa Praça; e quererdes de vos-  
 „ so motu proprio publicar a Ley, de que já foraõ re-  
 „ prendidos vossos antecessores, e pelo Prelado do  
 „ Collegio da Companhia não ir à mesma Junta, dissef-  
 „ tes algumas palavras contra estes Religiosos; e tam-  
 „ bem por não darẽs cumprimento ao papel assinado  
 „ por toda a Nobreza; e Povo, comõ tinheis ajustado  
 „ com o Governador Pedro Cesar, sobre as propostas  
 „ da jurisdicçãõ dos Indios do Curupá, e da naçãõ dos  
 „ Ingahibas; que estaõ sem se aldearem, e de tereis ti-  
 „ rado das mesmas Aldeas os Gentios, sem a fórma cos-  
 „ tumada, de que tudo me fez aviso o Governador do  
 „ Estado, e vós destes particularẽs me não dais conta  
 „ da causa, que tivesteis para o fazer, me pareceo por  
 „ ora estranharvos este procedimento, e que a elle deis  
 „ a satisfação, que convem; que não sendo ajustado  
 „ com a Ley, Regimentos, e ordens minhas, além de  
 „ me haver por mal servido de vós, mandarey proceder  
 „ contra os que forem culpados nestes excessos, como  
 „ as minhas Leys dispoem: pois sois obrigados a não  
 „ executardes ordem alguma, sem dares conta ao Go-  
 „ vernador, e obedecerlhe como a vosso superior; e  
 „ posto

1673. Anno 1673.  
posto que as Leys sobre os Gentios concedem as Ca-  
meras desse Estado possaõ eger Repartidor, e Ca-  
bõs das escoltas, naõ he para que as Cameras sem au-  
thoridade do Governador fação estas eleições, e man-  
dem Tropas ao Certo, nem Junta, em que chamem  
os Prelados sobre este particular, o que deveis ter en-  
tendido. Ao Governador do Estado escrevo, que se  
a Ley não está publicada, a faça logo publicar nessa  
Cidade, e na de S. Luiz do Maranhão: e em virtude  
della se procederá daqui em diante, em quanto eu não  
mandar o contrario; e vós fereis advertidos, que dos  
Indios do Curupá, e Ingahibas, vos não pertence a  
repartição, e nos pagamentos dos que assistem ao fer-  
viço dos moradores dessa Capitania, conforme a Ley  
dispoem, se lhe satisfaça, porque se me tem feito al-  
gumas queixas. Lisboa, 21 de Novembro de 1673.

### PRINCIPE

1674. Anno 1674.  
Nos principios já do novo anno de 1674, re-  
cebeo o Senado esta severa Carta do Principe Regente;  
e esforçando-se ainda a desculpar o seu procedimento  
no mesmo Ministerio, todas as suas representações fo-  
raõ defattendidas: mas o Governador satisfeito bem des-  
ta demonstração, com a que tinha feito no primeiro cas-  
tigo, deu todos os complices por reconciliados; natural  
acordo da generosidade do seu animo.

1678. Passados alguns mezes, entrou naquella Ca-  
pital da Capitania Marçal Nunes da Costa com o em-  
prego de Capitão mór della, que havia já servido doze  
annos antes com pouca aceitação dos seus moradores;  
mas sem a menor duvida o meteraõ de posse em 30 de  
Julho.

1699. Levava Regimento, que lhe declarava a ju-  
risdicção do seu ministerio; mas sendo o primeiro, que  
se passou aos Capitães móres, teve pouco exercicio com  
gran-

Anno 1674. grande sentimento das asperezas de Marçal Nunes, porque só podendo praticallo na ausencia dos Governadores, que faziaõ até aquelle tempo a sua residencia na Cidade de S. Luiz do Maranhão, a tinha mudado Pedro Cesar para aquella de Belem do Pará.

1200. Neste mesmo tempo empenhava já este Fidalgo a sua actividade na nova expedição dos Tocantins, tambem para o castigo do Mestre de Campo dos Paulistas Pascoal Paes, justamente offendido da barbaridade do seu procedimento, assim no cativoiro dos Indios Guarajuz, como nas arrogancias, com que havia tratado o Capitaõ Francisco da Mota; mas quando regulava as ultimas medidas para poder entrar na pratica dellas, lha impossibilitou a chegada de Antonio Raposo Tavares, Clerigo do habito de S. Pedro, que indo de Lisboa encarregado do descobrimento do mesmo rio, todas as esperanças da sua jornada affiançava só nas intelligencias do mesmo Paulista.

1201. Segurava elle nesta expedição importantissimos thesouros; e o conhecido zelo de Pedro Cesar querendo concorrer para a felicidade do seu descobrimento, lhe encarregou logo a Tropa de guerra, que tinha já prompta, tambem na observancia das ordens, que levava; mas dilatando-selhe a monção para subir o rio até os dias ultimos do presente anno, entaõ se fez à vela do de Belem do Grão Pará taõ elevado nas representações da sua fantasia, que fazia já as mais soberbas ostentações de tamanha fortuna: fatal engano da cegueira dos homens na ambição das riquezas.

Anno 1675. 1202. Na nova successão de 1675 continuava Antonio Raposo a mesma viagem dos Tocantins, tratando-a ainda pela mais venturosa; porém passava já a impaciencia o seu grande cuidado na trabalhosa navegação da subida do rio, quando tomando porto nas terras dos Indios Guarajuz (primeiro apontamento do roteirõ do

do Mestre de Campo Pascoal Paes ) principiou logo a penetrar as suas asperezas cheyo de alyoroço ; mas como as suas esperanças se fundavaõ só na communicacão daquelle Paulista, muito a seu pezar as chorou todas malogradas dentro de poucos dias com as informações da sua morte ; e sem mais fruto de tantas fadigas, que o defengano, que affás lhe foy custoso, voltou para a Cidade de Belem, donde brevemente se recolheo a Portugal, convêncendo bem com as experiencias das presentes desgracas, as passadas invejas da sua expedicão.

1203 He o rio dos Tocantins hum dos mais celebrados da Capitania do Graõ Pará, menos pela abundancia das suas aguas, (que restitue ao Oceano na grande bahia de Marapatá, distante trinta léguas da mesma Cidade de Belem) que pelas esperanças de riquissimas minas, que segura nas suas cabeceiras a continuada tradicão de differentes memorias, authorizadamente repetidas pelo Padre Manoel Rôdrigues, da Companhia de Jesus, no seu *Marañon, y Amazonas*; porém quando para o descobrimento destas preciosidades, tem sido tantas as expedicões, como os Governadores, ou a froxidacão dos seus Commandantes, ou as disposicões da alta Providencia as occultaõ ainda à ambição dos homens; mas se seguirmos as reflexões politicas de alguns contemplativos, antes será fortuna, que infelicidade.

1204 Os seus vastos Certões são habitados todos de numerosa gentilidade, e alguma bellicosa, os ares muy benignos; e entre os muitos rios, que defemboçacão nelle, até onde se acha descoberto, he o mais decantado o de Arary, chamado da Saude por antonomasia; por serem as suas aguas taõ medicinaes; que não só curaõ differentes queixas, mas tambem as preservaõ: a varia multidão de aves, e feras he como ordinaria em toda a dilatada Região da America, principalmente Lusitana.

Anno 1675. 1205 Seis grãos ao Sul da Linha entra tambem neste celebre rio o grande de Araguaya, que descobrio Bernardo Pereira de Berredo até a altura de doze grãos e vinte e dous minutos, no tempo que era Governador deste Estado: e se o Capitão de Infantaria Diogo Pinto da Gaya, Commandante desta expedição, se não embarçasse no seu ultimo exame, lograria sem duvida no dos Tocantins o principal projecto das suas instrucções; mas o certo he, que tão repetidas infelicidades persuadem mysterio.

1206 As expectações de todo o Estado do Maranhão estavaõ occupadas na jornada de Antonio Raposo; e malograda ella, parece que este sentimento fez emmudecer todas as memorias até o fim do anno.

Anno 1676. 1207 Seguiu-se a successão de 1676, e na entrada della chegaraõ à Cidade de Belem do Pará, por ordem da Corte; cincoenta casaes com duzentas trinta e quatro peffoas de hum, e outro sexo, conduzidas da Ilha do Fayal, huma das dos Açores, onde haviaõ perdido a commodidade das suas casas na Freguesia da Feiteira, lastimosamente consumida da voracidade de hum volcão, que defatado em diluvios de fogo, se não buscasse, como logo buscou (guiado sem duvida da alta Providencia) na precipitada opposição do Oceano o seu ultimo estrago, seria o mais fatal de toda aquella terra dentro de poucas horas.

1208 Os moradores do Pará, generosamente compassivos, distribuirãõ toda aquella gente pelas suas casas, onde viveo com sufficiente commodidade, até que a teve propria; para o que em 22 do mez de Janeiro lhe repartiraõ cháos com bastante largueza no sitio da Campina, (hoje bem povoado) por ordem, e assistencia do Senado da Camera, que mandou tambem ao Arrumador os pozesse logo em fórma de rua, a que se deu o nome de S. Vicente, por ser este o seu dia; e du-

durando ainda a esterilidade de noticias, se não achá outra no presente anno, que mereça memoria.

1209 Na successão de 1677 se conservava o Governador na Cidade de Belem do Pará; e sendo o primeiro que mudou para ella a sua residencia; como fica dito, era tal o modo, de que se compunhaõ as mesmas inteirezas, com que procedia, que depois da reconciliação destes moradores no justo sentimento das desordens passadas, se não ouvia já em todo o Estado mais que as merecidas acclamações do seu illustre nome, mas como nada basta para completamente segurallas na natural variedade das paixões dos animos, influidos alguns das suggestões malignas dos mal intencionados, experimentou bem os effectos dellas, como veremos logo.

Anno 1677.

1210 Contavaõ-se já os penultimos dias do mez de Agosto, quando o Padre Francisco Velloso, da Companhia de Jesus, com virtuoso zelo informou Pedro Cesar, de que para a prizaõ da sua pessoa estava formada na mesma Cidade de Belém huma conjuraçãõ, que compondo-se de alguma parte da Nobreza, e Povò, davaõ calor a tudo muitos Religiosos, e Ecclesiasticos, como succede commummente nestas diabolicas assembleas: e para que o desprezo de huma noticia taõ importante a não fizesse inutil com merecida magoa, não só accrescentou o mesmo Padre, que o dia destinado para a execuçaõ daquelle fatal golpe era a vespera de S. Raimundo Nonnato, (na occasião de huma Comedia, que se representava à portaria do Convento de Nossa Senhora das Mercês, para a qual sabia se achava convidado elle Governador pelos seus mesmos Religiosos) mas também para de todo reduzir o destemido animo deste Fidalgo, lhe segurou logo, que aquelles avisos lhos communicara hum dos confederados, já desconfiado de alguns dos Companheiros.

Anno 1677.

1211 Chamava-se este Antonio Pacheco de Madureira, que tendo occupado varios postos, andava homiziado pelos graves crimes, que havia comettido nos Certões do rio das Amazonas, sendo Commandante de huma grande Tropa de resgates; e como antecipando-se ao Governador as verdadeiras informações do seu procedimento; o mandou recolher para castigallo, não só fugio à execução da sua justiça, mas tambem para melhor se segurar della, apurava o veneno da sua paixão na abominavel pratica de hum tal attentado.

1212 Ouvio Pedro Cesar com socegado animo estas informações; e ainda que o grande coração, de que se compunha a sua pessoa, fazia pouco caso do fatal perigo, que o ameaçava, attendendo com tudo ao que corria o respeito do Principe na offensa do caracter, sem toque de caixa, mandou incorporar toda a Infantaria na Fortaleza da Cidade, aonde passou logo, acompanhado já da principal parte da Nobreza; e do Ouvidor Geral do Estado Thomé de Almeida de Oliveira.

1213 Procurou recatar este primeiro movimento da noticia dos conjurados; mas como eraõ muitos, e a terra pequena, não pode conseguillo: e já sem rebuço, sabendo que alguns, com hum João dos Santos, official de Carpinteiro (nomeado por elles Juiz do Povo) tinhaõ fugido para o Convento de Nossa das Mercês, os mandou prender pelo Ouvidor Geral, escoltado de huma Companhia de Infantaria.

1214 A industria dos Frades livrou deste perigo o Juiz do Povo; felicidade, que por entãõ não teve Matheus de Carvalho de Siqueira, actual Vereador da Camera: mas como o Ministro lhe tomou só a palavra de prezo, por entender seria dos menos culpados, faltando a ella, se escondeo no mesmo Convento, tambem favorecido dos seus Religiosos.

1215 Continuando o Ouvidor Geral na sua diligencia,

cia; encontrou o Padre Antonio Lameira da Franca, Anno 1677.  
Vigario da Matriz, com seu irmão Francisco Lameira;  
cunhados ambos do refugiado Mattheus de Carvalho;  
e sendo dós complices, não só reprehenderão o proce-  
dimento do Ouvidor com atrevidas vózcs, más também  
o Vigario, estragando de todo a modestia Sacerdotal,  
empunhou huma faca para o mesmo Ministro: porém  
elle suspendendo bem aquella acção com a de huma pis-  
tolla, que lhe poz nos peitos, prendeo os dous irmãos,  
sem o menor perigo da sua pessoa, nẽm reccar o das  
censuras da Igreja, por levar commissão do Vigario  
Geral Domingos Antunes Thomás, para fazer appre-  
henção em todos, e quaesquer Ecclesiasticos, que se  
entendesse eraõ comprehendidos na conjuração; e con-  
duzindo estes para a Fortaleza, achou já nella o Viga-  
rio Geral, assistindo ao Governador.

1216 Logo que o Ouvidor Geral se apartou do  
Convento das Mercês, sahiraõ delle por huma porta  
falsa, que cáhe para o rio; Mattheus de Carvalho, e  
o Juiz do Povo; com hum seu sobrinho, que se chama-  
va Francisco dos Santos, também dos conjurados; e a  
bordo todos de huma canoinha se retiravaõ como segú-  
ros, quando sendo vista da Fortaleza, os seguiu em ou-  
tra Manoel Guedes Aranha: mas chegando já a porlle  
a proa em cima para poder entralla (junto do sitio de  
Val de Cães, fazenda dos mesmos Religiosos seus fa-  
vorecedores) os tres fugitivos se lançaraõ à agua, e  
tomando terra, se embrenharaõ nos matos, sem darem  
mais tempo a Manoel Guedes, que para dispararlhes  
huma só espingarda, que ferio ainda alguns dos remei-  
ros, que os acompanhavaõ na mesma fortuna.

1217 Neste mesmo tempo tinha accrescentado o  
numero dos prezos o Padre Bartholomeu Galvão da  
Rocha, e hum Tangerino do habito de Christo, que  
se chamava N. Affonso; o qual declarou; que sorá con-

Anno 1677. vidado a casa do eleito Juiz do Povo, donde achara Simaõ da Costa de Sousa, Cavalleiro da Ordem de Santiago, e o mesmo Clerigo Bartholomeu Galvão, com outras pessoas, que elle não conhecera, por ter ainda pouca assistencia daquelle Cidade: porém que entre todos vendo tambem hum negro, a que davaõ o nome de Antonio de França, deixara logo a tal assemblea, totalmente ignorante das negociações; que nella se tratavaõ.

1218 As informações destas noticias sentio mais Pedro Cesar, pelo que tocava a Simaõ da Costa, por haver sido seu Criado, e Secretário do seu Governo; mas como fazendo maduras reflexões nestes mesmos principios, achou tambem nelles hum dos mais ordinarios para a ingratião do seu procedimento, tratou de consolar-se: e averiguando logo que a confissão do Tangerino era em tudo muito verdadeira, o absolveo da culpa, que se lhe arguia.

1219 Dadas estas primeiras providencias, com todas as mais que lhe pareceraõ necessarias ao socego publico, em que se gastou todo aquelle dia, na noite d'elle se recolheo o Governador ao Palacio da sua residencia, assistido ainda de todas as pessoas, que o acompanhavaõ na Fortaleza: e continuando nas mesmas attentões, as inculcavaõ sempre só como cortejo, sendo tambem guarda, a qual Pedro Cesar prudentemente dissimulava com bem conhecida mortificação do seu grande animo; desprezador sem duvida de mayores perigos.

1220 Passados poucos dias foy tambem prezo na Fortaleza Hilario de Sousa de Azevedo, pessoa das primeiras da Capitania, que estando servindo actualmente de Juiz Ordinario, se achava fóra da Cidade na occasião destes movimentos; e depois de algum tempo de prizaõ, com sentinella à vista, sahio della com a obrigação

gação de ir buscar a Simão da Costa, a quem professa- Anno 1677.  
va huma boa amizade, e favorecia no retiro do Mara-  
jô da Ilha de Joannes, onde assistindo voluntariamente  
desterrado por desgosto do governo, se sabia já se  
transportava muitas vezes com grande recato à mesma  
Cidade a fomentar as juntas da conjuração, que erão  
todas nocturnas: como se bastasse a capa das sombras  
para o rebuço de tamanha maldade.

1221 Para segurar a satisfação desta promessa, ou  
a restituição da sua pessoa à mesma Fortaleza, deixou  
nella Hilario de Sousa a dous filhos que tinha; mas re-  
colhendo-se sem furtir effeito a sua diligencia, como já  
se suppunha do seu muito brio, se repetio logo pelo Ca-  
pitaõ João Rodríguez Palhetá, que não só trouxe pre-  
zo o delinquente, mas com elle a Simão Pedroso, por  
encontrallo na sua propria casa: e entregando ambos na  
mesma Fortaleza, carregados de ferros, se soltarão os  
filhos de Hilario de Sousa, que ainda alli se achavaõ em  
refens do pay, que estava tolerado fóra da prisão, de  
que tambem ficou desobrigado, por se reconhecér a sua  
innocencia.

1222 Todos os mais prezos, assim Ecclesiasticos,  
como Seculares, se remeterão para a Fortaleza do Cu-  
rupá, donde brevemente se mandou recolher à Cidade  
de Belem o Padre Bartholomeu Galvaõ, que com Si-  
maõ da Costa foy exterminado para Portugal dentro de  
poucos mezes; e não muito depois Antonio Pacheco  
de Madureira, sendo estes ultimos, na opiniaõ mais  
bem assentada, os principaes authores da conjuração.

1223 Fizerão-se exactas diligencias para a prisão  
dos mais delinquentes, em que tambem entrou a de va-  
rios bandos, que promettendo absoluto perdaõ a toda  
a pessoa, que os delatasse, ainda que fosse comprehen-  
dida na mesma culpa, ou outra semelhante, accrescen-  
tamentos de postos, e outros premios diferentes aos  
que

Anno 1677. que as não tivessem, comminavaõ gravissimas penas a quem os amparasse: porém nada bastou para se conseguir o que se pretendia.

1224 No exemplar terror desta severidade, tão cheya de justiça, teve fim o anno passado, e principio

Anno 1678. ainda a nova successão de 1678; mas quando a rectidão dos procedimentos, além de escarmentar todõs os criminosos, consternava tambem os mal intencionados com grande utilidade do socego publico, lastimosamente se malograraõ todas na breve mutação de theatro; porque chegando à Cidade de S. Luiz do Maranhão Ignacio Coelho da Silva com o emprego de General do Estado, tomou solemne posse do governo delle no dia 17 do mez de Fevereiro.

1225 Tinha elle servido pelo largo espaço de 27 annos, que principiaraõ no de 1649; e contando-se nelles os mais fanguinolentos da disputada guerra da Acclamação de Portugal, se distinguio de sorte o seu procedimento nas occasiões de mayor honra, que depois de occupar, além de varios postos, o de Capitaõ de huma Companhia de Couraças, que não suppunha pouco naquelle tempo, se signalou mais o seu valor na gloriosa batalha de Montes-Claros, tomando os timbales do Principe de Parma, General da Cavallaria Castellhana; militar instrumento, que entãõ não sendo permittido (como succede hoje a qualquer Regimento de Cavallaria) mais que aos supremos Generaes, e Principes, ou a quem os ganhava na mesma guerra, por este honroso titulo, que só elle gozava no exercito, os trouxe sempre na sua Companhia.

1226 Depois da reforma geral das Tropas Portuguezas, pela paz celebrada com a Coroa Castellhana, passou ao emprego de Capitaõ mór da Capitania da Parahiba, huma das do Estado do Brasil, que exercitou por tempo de quatro annos, e com tantos creditos pa-

ra a sua fama, que além do foro de Fidalgo, também Anno 1678.  
lhe grangeara o presente despacho.

1227 Como a Capitania do Maranhão, depois de sentir quatro annos as asperezas do Governador Antonio de Albuquerque, tinha gozado perto de sete da docilidade de Pedro Cesar, não recebo agora o seu successor com mais outros applausos, que os que costuma produzir a lisonja entre os alvoroços da mesma novidade: parece também, que já pronosticando a melancolia daquelles moradores, que responderia o seu governo ao menos agradavel, pelas ordinarias alternativas da chamada fortuna: porém elle inteiramente satisfeito das demonstrações publicas, deu gostoso principio ao exercicio do seu ministerio.

1228 Occupou-se algum tempo com zelo e cuidado no ordinario expediente do governo da Capitania do Maranhão; mas sendo-lhe preciso passar à do Pará, para fazer nella a sua residencia, por especiaes ordens, que levava da Corte, nomeou para a substituição da sua falta, com a Patente de Capitão mór, a Vital Maciel Parente, filho natural de Bento Maciel, Governador, que havia sido do mesmo Estado, que sabendo só imitar o pay nas primeiras acções, desmentia bem com a nobreza do seu procedimento todos os defeitos, que se lhe arguia na pureza do sangue: e seguindo-se a esta todas as mais disposições, que julgou necessarias, partio para a Cidade de Belem, onde tomando porto em 20 de Julho, no mesmo dia recebo de novo a posse do governo das mãos do seu antecessor.

1229 Tinha já noticias muito antecipadas Ignacio Coelho, de que Pedro Cesar levava mal a sua successão pela grande differença das pessoas; porém diffimulando esta sensível dor, o tratou sempre com as attentões mais cheyas de respeito, em quanto não passou para Portugal; e sendo nesta parte mais que em todas

Anno 1678. as outras dominante a paixãõ do seu animo ; pareceo a politica como milagrosa.

1230 Continuava ainda o conhecimento judicial da detestavel culpa da conjuraçaõ , mas já com muita froxidaõ no castigo della ; e como o tempo ordinariamente cura tudo com a mudança de governos , pela que quasi sempre se experimenta com grave prejuizo dos interesses publicos no apaixonado procedimento dos mais dos successores , logo que Pedro Cesar se embarcou para o Reino , se restituiraõ à commodidade das suas casas com todo o socego os mesmos delinquentes , que poucos mezes antes tinha apartado dellas o temor da justiça , sem mais demonstraçaõ , que a do geral escandalo do seu fatal desprezo. Foy breve a duraçaõ deste Fidalgo depois de chegar a Lisboa ; porque entrou nesta Corte taõ opprimido já das perigosas queixas , que padecia na saude ; que sem beijar a maõ ao seu Principe , acabou a vida ; deixando porẽm bem estampada a sua memoria nos immortaes bronzes da posteridade : e como esta he a ultima noticia do presente anno ; o serã tambem deste decimo setimo Livro.





ANNAES  
 HISTORICOS  
 DO ESTADO  
 DO MARANHÃO.  
 LIVRO XVIII.

SUMMARIO.

**E**XPEDICÃO do Governador Ignacio Coelho para o castigo dos Taramambezes Tapuyas de corso, e o successo della. Chega à Cidade de S. Luiz do Maranhão D. Gregorio dos Anjos, primeiro Bispo do Estado. Passa à de Belem, onde he recebido com grandes applausos. Desconsolação de todo o Estado pela falta de servos, e nomeação de Procurador para Portugal sobre a mesma materia. Sentimento geral dos moradores do Maranhão pelas asperezas do Governador, e virtudes, de que se compunha o seu merecimento. Succede no governo Francisco de Sá de Menezes. O seu elogio. Leva ordens da Corte para a introdução de hum Estanco geral, que estabeleceo logo no Maranhão. Passa ao Pará já com alguns clamores deste no-

vo Estanco; e o assenta tambem na Cidade de Belem. Queixas de todo o Estado pela contravenção das condições delle; porém as do Pará muito comedidas. Manoel Beckman observando bem a conjunctura, se aproveita della com sagacidade, até que já dispostas as suas medidas, as reduz a pratica na commoção do povo. Além de outros insultos, comette tambem o das deposições do Governador Francisco de Sá, e Capitão mór Balthasar Fernandes. Incita os moradores do Pará à mesma desordem, que elles reprehendem. Com esta noticia mostra, que quer passar ao Maranhão Francisco de Sá, o que lhe embaraça os mesmos moradores. Dispoem a redução dos amotinados pelos bons officios de Antonio de Albuquerque, mas com pouca fortuna; e mandando a Hilario de Sousa na mesma diligencia, não he mais venturoso. Expedição de Procurador para Portugal por instancias dos sediciosos. O Beckman desconfia já da sua constancia; mas bem informado Francisco de Sá de hum accidente tão favoravel, se não serve delle.

1231



RA guerreiro o espirito do Governador Ignació Coelho, e para poder exercitallo, deu principio ao anno de 1679, com a expedição de apertadas ordens ao Capitão mór do Maranhão Vital Maciel

(seguidas tambem de alguma Infantaria da guarnição da Praça do Pará) para o castigo dos Taramambezes; gentio de corso; porém tão inclinado à vivenda das prayas, que nunca sahe dellas.

1232 Sendo todos os Indios Americanos grandes nadadores, são os Taramambezes entre todos elles os mais insignes; porque sem outra embarcação, que a dos seus proprios braços, e quando muito hum pequeno remo,

Anno 1679.

remio, além de atravessarem muitas leguas de água, se Anno 1679.  
conservão também de baixo della por largos espaços li-  
vres de receyo; e aproveitando-se naquelle tempo de  
ta habilidade os documentos barbaros da sua fereza, se  
algum navio, dos que navegavaõ para o Maranhão,  
dava fundo na Costa ( como se faz sempre preciso para  
montar melhor a coroa grande, baixo muy perigoso )  
empenhavaõ todas as diligencias no silencio da noite,  
por lhe picar a amarra, para que buscando, como bus-  
cava logo, o seu fatal naufrágio nas mesmas visinhan-  
ças da sua vivenda, naõ só se servisse a sua ambição nes-  
ta infame vitoria dos despojos da carga, mas também  
das vidas innocentes dos pobres naufragantes, a bruta-  
lidade da sua gulã.

1233 Na sua viagem se tinha visto ameaçado deste  
mesmo perigo o Governador Ignacio Coelho; e ainda  
que pagaraõ alguns daquelles barbaros a ferocidade do  
seu procedimento nas bocas de canhões de artilharia;  
como o delicto era universal, querendo justamente, que  
tambem o fosse a severidade do castigo, o determinou  
para toda a nação nos estragos da guerra, que julgava  
naõ menos necessaria para atalhar a communicacão de  
alguns navios estrangeiros, que buscavaõ os mesmos  
Tapuyas pelos interesses de muito ambar, e preciosas  
madeiras, em que entrava o celebre violeté, de que ha-  
via abundancia naquelle tempo, muito nas visinhanças  
da mesma Costa.

1234 Nomeou Commandante desta expedicaõ ao  
mesmo Vital Maciel, que sahio da bahia de S. Luiz nos  
primeiros de Abril com cento e cincoenta Soldados, e  
quinhentos Indios, a bordo tudo de trinta canoas, e  
hum barco grande, que servido dos ventos, se adian-  
tou muito às mais embarcações no rio da Titoya; mas  
saltando em terra quatro das pessoas da sua equipagem,  
sem a cautela, que era necessaria na visinhança de tan-

Anno 1679. tos inimigos, lhes custou as vidas este seu descuido, e os Companheiros, que nas ventajosas forças do mar, e tambem nas do numero recearaõ a mesma desgraça, atropelladamente se retiraraõ della, abandonando com o seu bote, em que tinhaõ ido os quatro infelices até a fatexa, que largaraõ por maõ.

1235. Sentio este accidente o Capitão mór Vital Maciel; porém depois de trabalhar no mar com a furia dos ventos, e na marcha da terra com a passagem de muitos rios, buscou os Taramambezes na sua propria habitação com novos estímulos para a justa vingança, a que se encaminhava: e encontrando-se logo huma partida sua com outra destes barbaros; por mais que intentaraõ a disputa das forças, seguradas nas ventagens do numero; os que não pagaraõ no seu arrojamento com o preço das vidas, communicando ao principal corpo o terror, que levavaõ; produzio tambem nelle os mesmos effeitos; porque todos precipitadamente procuraraõ a sua salvação por baixo da agua; como caminho só em que não poderiaõ achar opposição: mas Vital Maciel, que na prevenção das suas canoas premeditou bem o mesmo projecto, os atacou de sorte no seguinte dia por mar, e por terra, que padeceraõ estas racionaes séras o mais fatal destroço, sem distincão de idade, nem ainda de sexo; que como as Leys ultimas prohibiaõ absolutamente todo o genero de cativo, apurado de todo o soffrimento do Real Ministerio nas taõ repetidas, como escandalosas relaxações, das que os permittiaõ em casos finalados, faltava a ambição daquelles despojos para deter a colera dos nossos Soldados.

1236. Como com o castigo destes barbaros ficaraõ sem emprego por aquella parte as armas vitoriosas, o Commandante dellas seguiu as instrucções do seu General no descobrimento do famoso rio do Paraguasú, que dizem

dizem ser braço do de S. Francisco ; porém navegando-o perto de dous mezes ( ordinariamente pelo rumo do Sul ) sem poder descobrir o seu nascimento , desistio da empreza , não só importunado dos continuos clamores de todos os Soldados , mas por julgalla inutil no principal projecto ; porque querendo reduzir as muitas nações do seu gentilismo à communicacão do gremio da Igreja pelo meyo da paz , não pode conseguillo a suavidade das suas propostas : e valendo-se já da violência da guerra para o descimento dos mesmos Tapuyas , a deserção delles para as asperezas daquelles Certões , que conheciaõ como morada propria , desenganou de todas as suas esperanças.

Anno 1679.

1680 omia

1237 Cheyo de gloria militar se recolheo à Cidade de S. Luiz o Capitaõ mór Vital Maciel , e no mez de Julho entrou tambem naquella Capital o primeiro Bispo do Estado D. Gregorio dos Anjos , Conego Secular da Congregação de S. Joaõ Evangelista , Religioso de tantas virtudes ; que liavia muito tempo o tinhaõ já habilitado para taõ santo emprego ; e occupando bem no exercicio delle as attentões daquelles moradores , esterilizou todas as mais memorias até o fim do presente anno.

1238 Na nova successão de 1680 residia ainda na Cidade de S. Luiz o seu digno Pastor D. Gregorio dos Anjos ; mas entendendo elle , que tinha dado já a este rebanho o pasto necessario no abundantissimo da sua doutrina , passou a apascentar o do Graõ Pará , que se não achava menos necessitado delle ; e fazendo a sua entrada publica na Cidade de Nossa Senhora de Belem o ultimo dia do mez de Julho , conheceo bem a verdadeira satisfacão daquellas ovelhas , nos taõ festivos , como geraes applausos , com que foy recebido.

Anno 1680.

1239 Sem outra noticia , que se faça digna das fadigas da historia , teve principio ; e fim o anno passado ; e na successão deste presente de 1681 , não acho

Anno 1681.

tam-

Anno 1681.

tambem outra ; que a da geral desconfolação dos moradores do Graõ Pará , sobre huma nova repartição dos Indios forros ; que ratificava ao mesmo tempo a absoluta prohibição de todo o genero de cativeiros , de que resultou a expedição de hum Procurador para Portugal ; importante emprego , em que foy nomeado , pelas aclamações de todo o povo , o Capitaõ Francisco da Mota Falcaõ , hunia das pessoas da principal nobreza da Capitania , e que nos mais honrosos cargos della tinha mostrado bem a sua boa capacidade.

Anno 1682.

1240. Nos primeiros mezes do novo anno de 1682 governava ainda o Estado do Maranhão Ignacio Coelho da Silva ; mas já com geral desagrado daquelles moradores , por serem taes as asperezas do seu natural , que não admittia diferentes impressões às que lhe suggeria o proprio discurso , por mais que muitas vezes lhe fahissem erradas ao principio por falta de experiencias , e quasi sempre por invenciveis desconfianças : com tudo era taõ incançavel o seu zelo na utilidade publica , que até às obras desta qualidade costumava assistir com a sua pessoa , e para ellas com todo o soccorro , que se lhe pedia ; e por este modo , dando-lhes calor para fazer crecellas , incitava tambem os moradores mais abaftados a todas aquellas particulares , que podiaõ ennobrecer a Povoação ; o que lograva commummente com grande gloria sua.

1241. Com o mesmo exemplo , e generosidade reedificou todos aquelles Templos , que padeciaõ alguma ruina , repartindo tambem à mayor parte delles importantes esmolas ; louvavel exercicio , em que acabou o seu governo : e na verdade he lastima , que quando por estas , e outras muitas virtudes merecia bem as aclamações de todo o Estado , lhe grangeassem nelle as suas imprudencias hum universal odio.

1242. Succedeo-lhe no mesmo ministerio Francisco de

de Sá de Menezes ; que chegando à Cidade de S. Luiz Anno 1682.  
no dia 25 do mez de Mayo, em o de 27 entrou na posse do governo com as costumadas formalidades ; fazendo porém muito mais crecidos os festivos applausos do seu nome o já aborrecido do seu antecessor , que se verá affás vingado do natural orgulho daquelles moradores , quando desde Lisboa estiver tambem vendo o seu justo castigo pela escandalosa desobediencia ao mesmo successor , em que agora empregava tantas acclamações a sua lisonja , suggerida do odio.

1243 Tuha concorrido Francisco de Sá com exemplar valor na gloriosa disputa da liberdade Portugueza , e em huma das suas muitas occasiões se distinguio de forte , que achando-se só no combate de seis Castelhanos ; em que tambem entrava hum Capitaõ de Cavallos , que se chamava D. Affonso de Abarca ; depois de matar este à espada , ficou de todos vitorioso já com tres feridas.

1244 Destes empregos militares passou ao politico de Secretario da Embaixada ao insolente Oliviero Cromuel , como Protector de Inglaterra , assistindo a Francisco de Mello ( depois Conde da Ponte , e Marquez de Sande ) nas trabalhosas negociações dos Parlamentarios ; e como se tinha boa opiniaõ das suas letras no Direito Civil , em que era formado , recolhendo-se a Pórtugal , occupou o lugar de Vereador da Camera de Lisboa , mostrando bem em todos , que se fazia digno , do que novamenté se lhe encarregava no presente Governo.

1245 Havia concebido o Ministerio de Portugal ; que os interesses do Maranhão se não podiaõ adiantar , sem que as suas drogas se encaminhasssem a huma só maõ , que fizesse crescer a reputaçã dellas ; e para segurar a felicidade deste projecto , ajustou hum assento com Pedro Alvares Caldas , e outros negociantes de  
grof-

Anno 1682. grossos cabedaes pelo longo termo de vinte annos, que não só estancava todas as do Paiz, mas tambem as fazendas do Reino de qualquer qualidade, e negros de toda a Costa de Africa, que passassem a elle, ficando sómente permittida a navegação de todo o commercio aos sócios nesta Companhia, de que era caixa, e administrador hum Pascoal Pereira Janssem, que além de ser homem de muita intelligencia no trato mercantil, se tinha criado no mesmo Estado do Maranhão.

1246 Este geral Estanco estabeleceo o Governador na Cidade de S. Luiz, sem contradicção dos seus moradores; porque influidos todos nos alvoroços de tantas novidades, não tiverão lugar para as ponderações dos gravissimos damnos, que lhes ameaçava a pratica d'elle no ambicioso procedimento de huma tal Companhia; e desembaraçado desta dependencia, tratou desframente de divertir os animos na variedade de projectos.

1247 Foy o primeiro o de alargar mais a Povoação do Itapicuru, (rio dos principaes da Capitania, menos na abundancia das suas aguas, que na fertilidade das suas terras) e passando tambem a examinar com os seus mesmos olhos as utilidades, que promettiaõ, depois de achallas verdadeiras, cuidou de segurallas com huma casa forte da invocação do Santo Christo da ferra de Semide, que promptamente fez levantar de boa sachina na distancia de doze leguas da boca do rio, onde já havia hum pequeno Forte, que ainda se conserva; defensas, que bastavaõ para a segurança dos seus moradores na opposição do gentio de corso, se a inconstancia dos mesmos authores desta novidade a não deixara sem exercicio.

1248 Satisficito Francisco de Sá da boa fortuna com que tinha lançado as primeiras pedras no grande edificio do seu governo, se recolheu logo à Cidade de S. Luiz, onde ouviu já bastantes queixas do novo contrato, por  
ref-

responder mal a qualidade das fazendas aos altos preços Anno 1682.  
porque hiaõ taxadas; mas para suffocallas, se soube va-  
ler da muita destreza, que havia aprendido nos nego-  
cios politicos da mayor importancia: e deixando este  
bem accomodado com a assistencia de quatro mezes,  
passou ao Pará, depois de encarregar a Capitania do  
Maranhão, com a Patente de Capitão mór, ao Sar-  
gento mór do Estado Balthasar Fernandes.

1249 Em 20 de Outubro fez a sua entrada na Cida-  
de de Nossa Senhora de Belem; e estes moradores bem  
prevenidos já das suas providencias, para a feliz posse  
das grandes esperanças, que lhes fez conceber do novo  
projecto, empregaraõ todas as atencões nos alvoroços,  
com que o receberaõ, olhando para elle como seu ver-  
dadeiro redemptor, nas calamidades que encareciaõ,  
com expressões mais vivas, que os do Maranhão, por  
ferem no Pará mais endurecidos os corações no aborre-  
cimento do seu antecessor, por terem sentido de mais  
perto as asperezas do seu natural.

1250 Como nesta Cidade haviaõ de ser mais avul-  
tadas as negociações da nova Companhia; por serem  
mais os generos, e de muito mayor estimação, houve  
algumas duvidas no arbitrio dos preços de varias fazen-  
das, que não hiaõ taxadas; mas ajustadas todas pelas  
intelligencias do Governador no breve termo de oito  
dias, se publicou solemnemente o Alvará do Estanco;  
assinado pela mão Real em 12 do mez de Fevereiro; e  
se deu principio à pratica delle, sem opposição que a  
embaraçasse: porém o certo he; que já sujeitando-se  
aquelles moradores a tão pezado jugo, mais pela rendi-  
da obediencia da sua vassallagem, que por falta de ver-  
dadeiro conhecimento da fatal ruina, que os ameaçava;  
discorrendo bem, que assentos semelhantes eraõ quasi  
sempre os mais abominaveis a todas as Províncias, co-  
mo inimigos mal dissimulados da utilidade publica.

Eccc

Com

1251. Com tudo sem alteraçãõ, que se temesse como perigosa, entrou o novo anno de 1683; mas já se ouviaõ os clamores dos povos pela escandalosa contra-vençaõ das condições do assento; porque a ambiçaõ dos Contratadores, para melhor encher as suas medidas, não vendia genero pela pauta dos preços, que se não achasse falsificado com gravissimo damno dos compradores, e de quinhentos negros da Costa de Africa, pela taxa ajustada de cem mil reis cada cabeça, que haviaõ promettido meter todos os annos em huma, e outra Capitania, caminhando já para o segundo, nenhum até entãõ se tinha visto nellas; o que tambem não era de menor prejuizo; porém hum, e outro penetrando mais os moradores do Pará pelo mayor vultõ dos interesses; articulavaõ elles estas mesmas queixas com tal comedi-mento, que só esperavaõ o remedio de todas; no que lhes applicasse a piedade do Principe cabalmente informado; o que não succedia nos orgulhosos animos do Maranhãõ, como veremos no seguinte anno; porque na duraçaõ deste presente se não encontra outra alguma memoria, que possa merecella nas recommendações da posteridade.

Anno 1684.

1252. Na nova successãõ de 1684 governava ainda Balthasar Fernandes a Capitania do Maranhãõ; porém cuidando mais na conservaçaõ daquelle emprego, que no desempenho das obrigações, que lho podia só segurar sem offensa da honra; porque informado com toda a inteireza das perigosas praticas dos mal-intencionados; querendo inculcar como mysteriosa dissimulaçaõ o soffrimento dellas, apressadamente caminhava para a ruina publica; parece, que ignorante; e de que involvia a propria; quando tambem não desconhecia o natural orgulho dos mesmos authores. Na dilatada regiaõ da America he já como segunda natureza o abominavel vicio da ociosidade; porém

rém têm este na Capitania do Maranhão mais profundas raizes; porque os seus moradores, não só alimentando-se, mas muita parte delles vestindo-se também (principalmente naquelle tempo) da fertilidade do mesmo Paiz; com tão pouco trabalho, como despeza, por mais que desejaõ, com nimia ambiçaõ, a abundancia de cabedaes, não he à custa das suas fadigas: como se sem ellas se possa conseguir tamanha fortuna; não sendo por milagres da alta Providencia.

1254 Mas como a occupaçaõ da mercancia he das menos penosas, a exerciaõ muitos na Cidade de S. Luiz antes do novo Estanco; e sendo nelle igualmente prejudicado pelo mesmo principio o escandaloso procedimento de alguns Ecclesiasticos, eraõ as suas vözes as que accendiaõ mais o ardente fogo da commoçaõ dos animos, que por outra parte sopravaõ também as Religiões contra a da Companhia de Jesus; porque invejosas, ou escandalizadas, de que se lhe entregasse toda a administraçaõ dos Índios forros, privando-as della; quando se não julgavaõ menos merecedoras de tão fanto emprego, o capitulavaõ nos taes Religiosos, como industriosa negociaçaõ dos seus interesses, que calumniando do mesmo modo, na absoluta prohibiçaõ de todo o genero de cativeiros, lhes custava pouco a persuadir tudo à semrazaõ do povo, onde já parecia herança o aborrecimento destes bons Missionarios, principalmente depois do sacrilegio da sua expulsaõ pelas revoluções do anno de 1661.

1255 No perigoso estado desta commoçaõ se achava a Cidade de S. Luiz, sem que para atalhar o certo precipicio, a que hiaõ correndo os seus moradores, despertasse ainda o Capitão mór Balthasar Fernandes do seu fatal letargo: e insensivel também Francisco de Sá aos continuos clamores destes mesmos avisos, se lisongeava na Capitania do Pará da cega fantasia, de que as

Anno 1684. bem fingidas disposições da sua jornada para o Maranhão sobriação sem duvida para segurar o socego publico, justamente medrosos os seus perturbadores do pezado castigo, que os ameaçava, antes de poderem reduzir a pratica o barbaro projecto das suas medidas: como se tambem estas, de que elle se namorava tanto na occasião presente, se não tratassem já por ordinaria força da sua politica nas largas experiencias de perto de dous annos.

1256 Observava bem todos os accidentes Manoel de Beckman, natural de Lisboa, hum dos moradores da principal nobreza da Cidade de S. Luiz, e dos da sua primeira estimação pela capacidade; porque affás desgostoso pelos cabedaes, que tinha perdido, por oppressões menos justificadas do passado governo; e pouco satisfeito do presente; esperava nelle melhorar de fortuna pelo caminho precipitado da commoção dos povos, que tambem desejavaõ sacudir o jugo dos Missionarios da Companhia, como insupportavel aos seus interesses no serviço dos Indios, de que o Beckman necessitava mais para animar a fabrica de hum engenho de affucar, que conservava ainda no rio Mearym com curtissimos meyo; mas segurando-lhe estas disposições a felicidade do projecto, se não deixava persuadir de todo a sua grande sagacidade; porque duvidando da constancia dos animos depois de declarados, com razão receava, que fossem prevenidos do preciso cuidado dos principaes Ministros do socego publico; até que advertidos de seguros exames, que aquelle silencio, que chegava a tratar como mysterioso, era só verdadeira insensibilidade, se resolveo a dar os primeiros passos, convidando diffimuladamente para o divertimento do seu engenho do rio Mearym alguns dos moradores, de que tinha melhores experiencias a sua amizade, ou o seu orgulho.

Posto

1257 Posto no Mearym com os seus convidados, depois de divertillòs com huma boa mesa, sobre ella introduzio a pratica da fatal ruina, que ameaçava a todos, naõ fò a violencia do presente contrato, mas a que já choravaõ no absoluto dominio dos Missionarios da Companhia de Jesus, com a administraçaõ dos Indios forros: e discorrendo entaõ no efficaz remedio, que podia atalhalla, tratava como unico a nomeaçã de hum intelligente Procurador, que bem representasse diante do seu Principe o mesmo perigo; mas que como suppunha, que a esta expediçaõ se opporia sem duvida o Governador, como prejudicado na aboliçaõ do Estanco, nestes termos parecia preciso, que se lhe negasse a obediencia; porque o cativeiro, em que vivia já a sua liberdade, escandalosamente desmentia os privilegios della.

1258 Naõ necessitava o Beckman de empenhar muito a efficacia das suas expressões para reduzir aquelles ouvintes, porque todos achou do mesmo sentimento; em quanto às queixas publicas; mas pezando-se mais as demonstraçoẽs dellas no proposto estrago da fidelidade, encontrava ainda algumas duvidas, menos nos escrupulos da consciencia, e honra, que nos desmayos do valor pelos receyos do castigo.

1259 Conheceraõ bem as agudezas das suas reflexões a qualidade do accidente, e applicando-lhe logo aquelle remedio, que lhe pareceo de mais actividade, empenhou toda a do seu orgulho para convencerlhes os mesmos reparos; mas elles confessando o tinhaõ conseguido as poderosas forças das suas razões, se souberaõ ainda acautelar do principal perigo, cedendo-lhe o supremo lugar nas disposiçoẽs dos movimentos, como atençaõ devida à capacidade da sua pessoa; que raras vezes a cobardia deixa de ser menos lisongeira.

1260 Bem lhes percebeo elle a verdade dos animos;

mas

Anno 1684. mas como já se tinha introduzido naquelle diabolico magisterio, pouco duvidou na sua aceitação: e assistido ainda dos mesmos confidentes, communicou a outros a resolução, que havia tomado; porém com tal cautela, que meteo os avisos em queijos de vacas, de que abundava a mesma fazenda; até que satisfeito das operações da sua industria, passou à Cidade de S. Luiz para lhes dar mais alma com a sua presença.

1261 Ajudou muito as negociações deste projecto a paixão cega de hum Religioso, que desattendendo por todos os principios as obrigações do seu estado; pregou na Cathedral a primeira Domingo da Quaresma, com expressões tão vivas no odio do Estanco, que até chegou a proferir, que sendo sem duvida a principal origem das enfermidades, que padecião todos aquelles povos, não devião elles esperar milagres para o seu remedio, quando o tinhão nas suas próprias mãos; e accrescentou outros termos tão fortes, que ao mesmo tempo, que persuadia huma soblevação; parecia tambem que se offerencia já a governalla na frente das bandeiras.

1262 O Capitaõ mór Balthasar Fernandes ouviu muito bem estas sediciosas exhortações, e da mesma forte os seus grandes applausos na mayor parte do auditorio; mas sem acção alguma para as demonstrações da severidade, sendo já tão precisas, se recolheu a sua casa com todo o socego.

1263 Zeloso do publico o advertio logo Francisco Teixeira de Moraes, Provedor da Fazenda Real da Capitania, de que podia ainda prevenir as tristes consequencias daquella novidade com tão pouco trabalho, como perigo, e grande gloria sua; porque encarregando aos Ministros da Camera o principal cuidado do seu ministerio na quietação do povo, ao mesmo tempo espalhando por elle dissimuladamente seguras espias, e de  
noite

noite também algumas rondas de Soldados; bastariaõ sem duvida estas providencias para atar as mãos aos mal intencionados, com razaõ temerosos da confusão da plebe entre os estrondos militares; porque não sabendo a barbaridade da sua disciplina distinguir o golpe do ameaço delle as mais das vezes, produzia este os mesmos effeitos para o quebrantamento das suas forças, como se estava vendo em semelhantes casos no dilatado mappa das Historias do Mundo, o que no Maranhão se devia tratar, não como esperança deste mesmo discurso, mas já como successo, quando nas inconstancias dos seus moradores, accrescentadas muito com a falta de meyo nos torpes exercicios da sua ociosidade, se mostrava impossivel aquella uniaõ, que era necessaria para resistirem às vozes do seu Principe, quanto mais às armas entre a consternação do medo do castigo.

1264 Nada bastou porém para fazer resuscitar o defuncto animo do Capitão mór, e o Beckman, que attendia bem ao beneficio das conjuncturas, se aproveitou desta, não só para esforçoar todos os seus sequazes, mas para accrescentar o numero delles, o que tudo logrou com felicidade: e tendo já crescido a mais de setenta no breve termo de quatro dias, tomou logo as ultimas medidas das suas idéas, decretando a vespera da p̄ocissãõ dos Passos para as pôr em publico.

1265 Na noite deste dia 24 do mez de Fevereiro, e no mesmo acto, em que a devoção da verdadeira crença conduzia a Imagem do nosso Redemptor com a Cruz às costas do Templo do Carmo para o da Misericordia, quiz o Beckman segurar melhor no concurso do povo a commoção d'elle; porém com tudo desconfiando ainda da sua constancia nas visinhanças do perigo, se servio só da occasião para o convocar pôr si, e seus sequazes, a sítio solitario, mas pouco apartado da Povoação, comminando logo a pena da morte aos que revelassem

este

Anno 1684. este segredo ; e para que fosse mayor o escandalo , se viaõ tambem entre os mesmos agentes alguns Ecclesiasticos em habito de apostatas.

1266 A hora finalada era a da meya noite , o lugar o da cerca dos Religiosos de Santo Antonio , que tinha entaõ aberta a ruina de hum muro ; e promptissimamente obedecendo huns ao furor do povo , que os ameaçava , quando já o suppunhaõ commovido ; outros por confidentes da mesma commoçaõ , muitos sem mais empenho , que o do seu proprio orgulho , e naõ poucos tambem arrebatados só de huma tal novidade , acudiraõ todos aos enganõs brados do seu fatal destino.

1267 Observou tudo a louca complacencia do seu conductor ; e separando logo de todo o concurso assim os colligados , como aquellas pessoas ; que avultavaõ mais no conceito do povo , para se conferirem com menos confusaõ os seus chamados interesses , cedeo o primeiro lugar na mesma Assembleia , com as protestações , de que o naõ merecia , procurando inculcar , como modestia a mais virtuosa , o que só era vicio da sua diabolica hypocrisia ; mas grangeando esta universaes applausos da lisonja , mostrou se encarregava daquelle ministerio , generosamente convencido da mesma acclamaçaõ.

1268 Occupou entaõ como cadeira da sua presidencia o portal da Clausura daquelles santos Religiosos ; ( para que naõ houvesse circunstantia neste detestavel procedimento , que naõ concorresse para o escandalo ) e já alguns espertos do rumor do concurso observavaõ medrosos as consequencias delle , sem que rompessem o silencio ; até que attento o mais profundo às vozes deste oraculo da infidelidade , depois de ponderar com as expressões mais apaixonadas os perigosos males , que padeciaõ todos , naõ só persuadio , que eraõ pro-  
ducçaõ unica da oppressaõ do Estanco , e violento do-  
minio

minio dos Missionarios da Companhia de Jesus na administração dos Indios forros, mas tambem que para o seu remedio já não achava outro mais que o da extinção daquellas mesmas causas; pois por mais que entendera havia poucos dias, que bastaria para a sua cura, o que lhes applicasse a sabia medicina das promptas providencias do seu piedoso Principe cabalmente informado por seus Procuradores, conhecia já que chegaria tarde; porque aggravada a enfermidade com novos accidentes, lhes ameaçava a todos os instantes o ultimo da vida com mais injuria da sua paciencia, do que credito da fidelidade, quando tambem esta se poderia justificar depois do successo com menos trabalho, do que gloria; e concluiu dizendo, que fechadas logo as portas do Estanco, e abertas as dos Religiosos da Companhia, para lançallos fóra de todo o Estado, se governariaõ as seguintes acções pelos doutos dictames das proprias experiências, que quasi sempre eraõ os mais seguros.

1269. A mayor parte da Assembleia publicou bem a sua approvaçõ nas vozes dos applausos; e preterido hum dos mesmos Ministros atalhar o absurdo da expulsaõ dos Padres com as mais catholicas ponderações de hum tal sacrilegio, ardendo em ira o Presidente, lhe declarou logo: *Que se fazia aquelle serviço com as uteis esperanças de adiantar por elle os interesses proprios, lhe custaria a vida, como a qualquer outro, que seguisse tambem os mesmos pensamentos.*

1270. Com este accidente se alteravaõ já todos os humores daquelle corpo, quando os socegou Thomás Beckman, irmão segundo do mesmo Presidente, não menos orgulhoso, porém mais considerado; mas rebatida a primeira furia da commoção dos animos, se dissolvia a Junta sem a precipitada resoluçãõ, que a tinha convocado, quando hum dos companheiros, que se chamava Manoel Serraõ de Castro, natural de huma

Anno 1684. das Ilhas dos Açores, parece que movido das superiores forças de impulso diabolico, notificou a todos com a espada na mão, ou a sua morte, ou a sua constancia naquelle desatino, com o fundamento, de que não se podendo já occultar o delicto d'elle, ameaçava muito mayor perigo o arrependimento, que a obstinação; e o Beckman, que se soube servir da mesma novidade, resuscitando o seu maligno espirito na confusão de todo o tumulto, o conduzio ao seu precipicio.

1271 Já nas visinhanças do quarto de Alva, arrebatadamente sahio pela brecha, por onde tinha entrado, o monstruoso corpo daquella desordem; mas com tão fracas forças para a opposição de qualquer accidente, que encontrando-se logo com poucos moradores, que haviaõ sido menos cuidadosos na sua uniaõ, suppondo-os Soldados, ficaraõ quasi todos sem acção de viventes; e os que conservaraõ algum acordo, voltavaõ já as costas ameaçados só do temor do castigo; parece que dispondo a alta Providencia esta mesma occasião para fazer mais escandalosa a insensibilidade do Capitaõ mór Balthasar Fernandes: porém resuscitados pelo prompto milagre do proprio desengano, entaõ envergonhando-se do mesmo successo, tiraraõ d'elle duplicados esforços para a sua ruina na fatalidade a que caminhavaõ.

1272 Com o mesmo impulso entraraõ todos a Cidade; e cada hum guiado dos barbaros dictames da sua cegueira, buscava só como inimigas dos interesses publicos todas aquellas casas, que por não seguirem tamanho desatino, tratava como taes à paixãõ do seu odio pelos encontros particulares: foraõ menos as mortes; do que os insultos de outra natureza; mas com todos elles não satisfeito ainda o seu Commandante, os conduzio ao ultimo no total estrago da fidelidade; porque crescidas já as forças do povo com as que de novo se lhe juntaraõ, arrebatadas da mesma commoção, buscou

côu seguramente o Capitão mór Balthasar Fernandes. Anno 1684.

1273 As vozes do tumulto lhe tinhaõ já antecipa-  
do os avisos delle ; mas querendo atalhar com a expedi-  
ção das suas ordens o precipicio a que caminhava , não  
achou Officiaes para distribuillas ; e buscando os Solda-  
dos da sua guarda para a defenfa da pessoa , lhe succe-  
deo o mesmo ; porque medrosos huns do superior par-  
tido da commoção , e sobornados outros , ou dos inte-  
resses , que lhes segurava na extinção do Estanco , e ser-  
viço dos Indios , ou das allianças dos revoltosos , lie ver-  
dade , que os não seguiaõ , porém não se atreviaõ a lhes  
fazer opposição.

1274 Vio logo a sua casa occupada toda do mes-  
mo tumulto ; e defenganado dos remedios humanos ,  
pretendeo eleger os que lhe propunha a desesperação ,  
oppondo-se só elle à multidão dos amotinados para sal-  
var a honra nos desprezos da vida ; mas advertindo bem ,  
que se o desacordo da sua primeira insensibilidade a ti-  
nha infamado , a deixaria ainda mais injuriosa a temeri-  
dade deste desatino , se sujeitou à sua fortuna.

1275 Socegado entãõ o rumor à voz do Beckman ,  
já muito adiantado na veneração dos sediciosos , disse  
elle a Balthasar Fernandes : *Que se dêsse por prezo na  
sua mesma casa , já que tinha sido o fomentador daquella  
desordem , no culpavel desprezo com que havia tratado os  
fundamentos della , não só desattendendo as sabias provi-  
dencias para desvanecellos com a attenção devida aos cla-  
mores do povo , mas tambem faltando-lhe a resolução pa-  
ra suffocar estes logo nos seus principios com o poder do  
cargo.*

1276 Reconhecia já o Capitão mór a escandalosa  
culpa da sua froxidão ; mas fez-felhe ainda muito mais  
sensível nas censuras da honra , quando a vio accusada  
por aquelle mesmo , que se servia della para a ruina pu-  
blica : e nesta parte de todo convencido , respondeo só

Anno 1684. às queixas do povo com as expressões muy vivas do grande amor, e zelo com que o governava, prezando-se menos da distincão de seu superior no mesmo exercicio da sua authoridade, que das igualdades de companheiro, como bem lhe mostravaõ as suas experiências naquellas mesmas oppressões, que encarecia tanto o seu desatino: porém que vissem todos, que os precipitavaõ as lisongeiras esperanças das suas fortunas, pois só achariaõ muito verdadeiras as promessas dellas no reverente culto da fidelidade, por ser em todo o tempo huma das valias mais poderosas para se conseguir a attençaõ dos Soberanos, principalmente Portuguezes; porque tratando sempre todos os seus vassallos só como filhos, ouviaõ como proprias as rendidas supplicas das suas afflicções.

1277 Hia dizendo mais o Capitaõ mór; porém o Beckman temeroso ainda da liberdade da sua lingua pelo arrojamento com que reprehendia hum delicto taõ abominavel, lhe suffocou as vozes, entregando-o a sua mulher com a obrigaçaõ de fiel carcereira.

1278 Quiz elle resistirse pedindo ao Beckman, que antes lhe dèsse a morte, porque lhe seria menos sensivel, que huma tal injuria; mas surdo aos seus clamores, o deixou prezo em sua casa: como se esta homenagem podesse embaraçar-lhe o livre exercicio da superior authoridade do seu ministerio, se a commoçaõ do povo naõ fosse taõ geral, que até aquelles mesmos, que conservavaõ no coração a devida obediencia, se naõ equivocassem nas acções exteriores com os amotinados, forçados do seu medo.

1279 Passou logo o Beckman à Praça, sitio do Palacio dos Governadores, onde assiste sempre a Guarda principal; porém achando o Capitaõ della só com cinco Soldados, lhe entregaraõ as armas sem a menor opposiçaõ; exemplo que seguiraõ os que occupavaõ os mais  
postos

postos: e rendidos já todos; em que também entravaõ Anno 1684.  
os Armazens de guerra, guarneceirão tudo os sediciosos.

1280 Na igualdade das noites com os dias he todo o anno no Maranhão hum Equinocio continuado; mas haviaõ sido taõ arrebatados os movimentos desta commoção, que tardava ainda a luz da Aurora, quando o Beckman dominava já toda a Cidade: e unindo-se entãõ com huma grande parte dos seus Companheiros no adro da Sé, que também fica na mesma Praça, depois de encarecer com humas expressões de grandes apparatus todas as acções daquella desordem, tratou de tomar nella as ultimas medidas para melhor segurar as do seu orgulho; porque formou logo huma Junta, a que chamou dos Tres Estados, por se compor escandalosamente do Ecclesiastico nas pessoas do Vigario Geral Ignacio da Fonseca e Silva, e Fr. Ignacio da Assumpção, Religioso Carmelita (que no mesmo Estado havia já servido o honroso cargo de Vigario Provincial da sua Ordem) do da Nobreza por elle seu author, e Eugenio Ribeiro Maranhão; e do do povo pelos seus dous Mifteres Francisco Dias Deiró, e Belchior Gonçalves.

1281 Formado este corpo, o convocou logo à casa mais vizinha da mesma Cathedral, onde se publicaraõ por resolução sua as deposições do Governador Geral do Estado Francisco de Sá de Menezes, e Capitãõ mór Balthasar Fernandes com a expulsão dos Religiosos da Companhia de Jesus, e abolição do Estanco; e devendo tudo geraes acclamações à cegueira do povo, a continuou elle nomeando a gritos por seus especiaes Procuradores os dous Deputados da Nobreza Manoel Beckman, e Eugenio Ribeiro.

1282 Já neste tempo tinha amanhecido o dia 25 de Fevereiro, e os Ministros da Camera esperavaõ juntos no mesmo Tribunal a resolução dos Tres Estados, que declarada logo pelos dous Deputados Procuradores  
com

Anno 1684. com a da prizaõ publica do Capitaõ mór ; ( de que já tinhaõ feito apprehensãõ ) e as do Juiz dos Orfãos Manoel de Campello de Andrade ; e Antonio de Sousa Soeiro, Cidadãos ambos da Capitania, e de muita honra, foy approvado tudo com grandes applausos.

1283 Entaõ o Beckman preguntando ao povo seu constituinte ( que ainda estava junto à porta do Senado ) aonde queria, que se levasse prezo Balthasar Fernandes, seu Capitaõ mór, que havia sido, lhe respondeo, que à cadea publica: e afeando-lhe este desfacato com prudentes discursos o Juiz dos Orfãos, e Antonio de Sousa, ( ignorantes ambos de que a sua sentença passava a exterminio de todo o Estado ) os tres se viraõ insultados daquella multidaõ taõ perigosamente, que se a piedade, ou a fina politica do mesmo Beckman os não amparasse, perderiaõ as vidas: porém socegou tudo, mandando ao primeiro para o palacio dos Governadores com sentinella à vista, ( prizaõ de que passou no mesmo dia para a antecedente da sua casa ) e aos dous Cidadãos para a enxovia, com a culpa tambem de terem fomentado a acêitação do Estanco.

1284 Já menos alterado aquelle tumulto, passou o Beckman ao Collegio da Companhia, onde em publica fórma fez notificar aos seus Religiosos, não só o exterminio de todo o Estado, mas tambem a sua reclusãõ no mesmo Collegio com a separaçãõ de todo o povo até a occasiãõ do seu transporte, para que a efficacia das suas praticas não produzisse novas revoluções de consequencias muito mais perigosas; e por mais que o Prelado, depois de ponderar com louvavel modestia tamanho sacrilegio, offereceo ainda para haver de atalhallo ventajosos pártidos; os desprezou todos a obstinaçãõ barbara dos sediciosos.

1285 Intentaraõ logo insultar a casa do Estanco com a vil ambiçãõ de se aproveitarem das suas fazendas;

das ; porém convencidos dos fortes argumentos dos Anno 1684:  
bem intencionados , ou menos orgulhosos , facilmente  
cederaõ deste desatino , contentando-se só com lhe fe-  
char as portas : e unindo-se outra vez no adro da Sé ,  
entraraõ na Igreja guiados do Clero , que escandalosa-  
mente entoou nella o sagrado Hymno de acção de gra-  
ças pela felicidade de tantas insolencias , para que não  
houvesse defacato , que neste se não visse.

1286 Nestes , e outros absurdos da mesma quali-  
dade se consumio o dia , que a devoção catholica ti-  
nha só dedicado para as fieis memorias da nossa redemp-  
ção na Procissão dos Passos , que apressadamente deu  
para ella a fineza extremosa de hum verdadeiro Deos ,  
revestido de homem : e na manhã seguinte , incorpora-  
da a Junta dos Tres Estados , resolveo tambem , que se  
nomeassem tres sujeitos nobres dos de mais conhecida  
capacidade , para que adjunctos aos Ministros da Came-  
ra , se encarregassem todos do governo da Capitania  
até novas ordens da Corte de Lisboa , depois de infor-  
mada por seus Procuradores ; mas que aos dous do po-  
vo seria sempre permittida a pessoal assistencia no expe-  
diente do mesmo governo , para representarem os inte-  
resses do seu constituinte , que se attenderiaõ como prin-  
cipaes pontos da utilidade publica.

1287. Para este emprego elegeo a Junta , com ap-  
provação de todo o povo , a Joaõ de Sousa de Castro ,  
Cavalleiro da Ordem de Christo , e Provedor dos De-  
funtos , e Ausentes ; a Manoel Coutinho de Freitas ,  
e a Thomás Beckman ; e por não ter cabal satisfação  
da sufficiencia de Valerio Ribeiro , Escrivaõ do Sena-  
do , substituiu em seu lugar a Manoel Martins da Cos-  
ta : mas ainda que tomaraõ todos juramento nas mãos  
do Ouvidor da Capitania Francisco de Almeida , os tres  
Adjuntos protestaraõ tambem , que se sujeitavaõ a tal  
occupação obrigados do povo.

Depoz

Anno 1684. 1288 Depoz logo o Tribunal da Camera todos os Officiaes da Infantaria daquella Guarniçaõ, e na sua falta nomeou outros dos sediciosos, que tomando posse das suas Companhias, sem a menor duvida guarneceraõ mais seguramente os postos da Cidade.

1289 No seguinte dia extendeo Manoel Beckman as suas medidas, com a voz do Senado, até o da Cidade de Belem do Pará; e solicitando a uniaõ da Capitania com os interesses; que suggeria bem nos mesmos fundamentos do defatino barbaõ de tamanha desordem, encarregou esta commissaõ a alguns dos Companheiros, que conhecia por de mayor orgulho: porém elles arribando à bahia, de que tinhaõ sahido, se escusaraõ della, temerosos já do infeliz successo, que lhes ameaçava.

1290 Não faltou com tudo hum máo Religioso; que substituisse o mesmo lugar por voluntaria offerta; mas chegando à Cidade de Belem este diabolico emissario em habito de apostata; para fazer o seu procedimento mais abominavel, ainda que os Ministros da Camera registaraõ todos os papeis, que receberaõ delle, os levaraõ logo ao Governador: e lidos fielmente na sua presença, protestaõ entaõ com expressões muy vivas a fidelidade de todo aquelle povo, offerecendo-o tambem para o castigo do do Maranhão, se o seu antecipado arrependimento lhe não grangeasse o benigno perdão de huma culpa taõ feya: acçaõ taõ estimavel, que agradeceo Francisco de Sá com as demonstrações de mayor honra.

1291 Declarou tambem logo este General aos mesmos Ministros a resoluçaõ de acudir em pessoa à Cidade de S. Luiz; porém elles, ou por entenderem que esta separaçãõ lhes feria damnosa, ou que o seu projecto se encaminhava só a huma apparente satisfacãõ publica sem empenho do animo, fizeraõ todo para dissuadillo: e no bre-

breve termo de quatro dias, esforçando mais a sua li- Anno 1684.  
sonja, lhe representaraõ hum largo papel sobre a mes-  
ma materia em nome do povo.

1292 Encareciaõ bem nesta proposta os naturaes  
temores, de que seguindo necessariamente a sua pessoa  
todas as forças da Capitania, com a Nobreza della, fi-  
caria sem duvida muito mais perigosa, que a do Mara-  
nhão pela visinhança das nações estrangeiras, quando  
se entendia, que para a reduccão dos sediciosos pode-  
ria bastar hum Commissario seu dos de mayor respeito  
daquella Cidade; e para darem fundamento mais solido  
ao mesmo discurso, nomeavaõ logo a Antonio de Al-  
buquerque Coelho de Carvalho, que assim por neto,  
filhõ, e sobrinho de Governadores daquelle Estado, co-  
mo tambem pelas virtudes proprias, se fazia digno de  
toda a confiança.

1293 Desejava sem duvida Francisco de Sá aquillo  
mesmo que lhe rogavaõ; porque fiando pouco do povo  
do Pará, na separação da sua Companhia, desattendia  
já as protestações de fidelidade, que encarecia tanto o  
Senado da Camera; e tambem ponderando com menos  
desafogo, que melancolia, o perigoso empenho a que fa-  
rificava a sua pessoa no desatino dos amotinados, que-  
ria segurar a justificação do seu procedimento nesta mes-  
ma defeza, de que lançando mão sem muita repugnan-  
cia, envolveo na desgraça da Capitania do Maranhão  
a das opiniões, em que deixava a sua.

1294 No primeiro de Abril recebeo elle mais for-  
maes noticias das revoluções, por cartas que teve do  
Capitão mór de Tapuytaperá Henrique Lopes da Ga-  
ma, e Senado da Camera da mesma Villa, com as in-  
formações da sua repulsa às activas instancias dos sedi-  
ciosos; e que continuando na constancia de animo to-  
do aquelle povo, daria sempre as mais seguras provas  
da fidelidade, que professava: mas he sem duvida, que

Anno 1684. abominando a sua governança como sacrilegio a depozição do General, e a do Capitão mór Balthazar Fernandes, approvou a expulsaõ do Estanco, e no exterminio dos Religiosos da Companhia de Jesus procedeo só com huma politica neutralidade; porque sem interpor o seu certo juizo, ao mesmo tempo que encarecia as muitas virtudes dos seus Missionarios no pasto espirital das Aldeas dos Indios, se lembrava tambem do sentimento publico pelo poder dispotico, que exercitavaõ no serviço delles.

1295 Não faltou a estas reflexões o bom juizo do Governador; mas tambem fazendo-as na perigosa situação do Estado, tendo já escolhido a pessoa de Antonio de Albuquerque para a reduccaõ dos moradores da Cidade de S. Luiz, tratou só de o despedir logo com as instrucções, que julgou necessarias, e cartas muito honrosas para a mesma Capitania de Tapuytaperá, de que seu pay era Donatario: e o Senado de Belem do Pará querendo dar ainda mais claros testemunhos da fidelidade do seu animo, respondeo à barbára proposta do Maranhão com humas expressões taõ cheyas de zelo, que para credito da sua memoria, me pareceo fazella desta mesma Carta pela seguinte copia.

1296 ,, Recebemos a Carta, que Vossas Mercês  
 ,, nos enviaraõ por via do Senhor Bispo, a quem veyo  
 ,, remetido o Padre Frey Luiz Pestana; e se o que ella  
 ,, continha, e a instrucção junta se não divulgara logo  
 ,, por esta Cidade por pessoas da casa do dito Prelado,  
 ,, e pelo mesmo Religioso, de tal sorte encobriramos  
 ,, estas novas, que primeiro chegariaõ as da quietação  
 ,, desse povo, do que se publicassem as do seu levanta-  
 ,, mento, fundado em duas causas; a que Vossas Mer-  
 ,, cês podiaõ facilmente buscar remedio, recorrendo ao  
 ,, Senhor Francisco de Sá de Menezes, que como Go-  
 ,, vernador, e Capitão General deste Estado, represen-  
 ,, tando

„ tando nelle a Real pessoa de Sua Alteza, lhe occorre Anno 1684.  
„ de obrigação, como de facto, procurar o augmento  
„ de Vossas Mercês; e assim se desvelava no cuidado  
„ de os segurar dos Tapuyas desse rio Itapicurú, para  
„ ser povoado desses moradores, o que a Vossas Mer-  
„ cês deve ser bem presente; e assim lhe deviaõ Vossas  
„ Mercês representar as razões, e justas queixas, que  
„ tivessem contra o Estanco, e elle se havia de confor-  
„ mar com o que lhe pedissem, mandando, se necessa-  
„ rio fosse, fechar as portas do dito Estanco, antes,  
„ ou depois de qualquer navio, que viesse do Reino;  
„ porque o mesmo Senhor nos dizia, que o dito contra-  
„ to estava em si quebrado, por terem saltado os Assen-  
„ tistas às condições delle, e que assim o havia escrito  
„ a Sua Alteza, queixando-se de todas estas faltas; e  
„ he certo, que a ninguem foy de mayor prejuizo; do  
„ que ao dito Senhor Governador, pois com este ces-  
„ saraõ as conveniencias delle: e Pascoal Pereira nos  
„ apresentou hum papel, de que mandamos a Vossas  
„ Mercês a copia, sobre o que pedimos parecer a toda  
„ a Nobreza desta Cidade dando-lhe tempo para bem o  
„ considerarem, e com seus pareceres, e resolução nos-  
„ sa mandaremos os traslados a Vossas Mercês, sendo-  
„ do-lhes necessarios; porque neste negocio, como em  
„ todos, solicitamos só o serviço do Principe, e remedio  
„ mais conveniente para o augmento deste seu Estado,  
„ o que tudo se ha de obrar com muita quietação, que  
„ sem ella naõ ha liberdade, que assim se lhe possa cha-  
„ mar, mostrando-nos todos muy zelosos da obedien-  
„ cia, que se deve a hum Principe taõ cuidadoso nas  
„ nossas melhoras: e tambem se Vossas Mercês recor-  
„ reraõ ao Senhor Governador sobre o negocio dos Pa-  
„ dres da Companhia, o achariaõ com bom animo pa-  
„ ra tudo o que fosse justo, e fallaria com o Superior  
„ sobre as materias, que fizessem a bem de Vossas Mer-

Anno 1684. ,, cês ; e quando o dito Padre , e seus subditos se não  
 ,, quizeffem conformar com a razaõ , e utilidade publi-  
 ,, ca , em tal caso seria mais desculpavel qualquer ex-  
 ,, cesso : porém no levantamento desse povo não acha-  
 ,, mos desculpa , por ser muito contra o que nós fiava-  
 ,, mos da sua fidelidade , e resolverse a negar a obediên-  
 ,, cia ao Senhor General , que he o mesmo que a Sua  
 ,, Alteza , pois nos está governando em seu lugar , e  
 ,, neste caso solicitarem Vossas Mercês a nossa uniaõ ,  
 ,, he excessõ ; porque estamos de taõ diferente parecer,  
 ,, que antes perderemos as fazendas , e as vidas , que se-  
 ,, guirmos taõ temerarias resoluções , faltando com a  
 ,, obediencia de leaes vassallos ao nosso Principe natu-  
 ,, ral ; e por não arriscarmos a quem representa a sua  
 ,, pessoa , lhe requeremos , que não passe por ora a essa  
 ,, Capitania , e desta banda o tem Vossas Mercês para  
 ,, perdoar qualquer excessõ , o que lhes seguramos fiel-  
 ,, mente da nossa parte , esperando que na primeira oc-  
 ,, casiaõ Vossas Mercês nos mandem novas do seu ver-  
 ,, dadeiro arrependimento , com muitas tambem do seu  
 ,, serviço , para que unidos por este modo , nos achem  
 ,, muito promptos. Deos guarde a Vossas Mercês mui-  
 ,, tos annos. Belem do Pará , em Camera , 8 de Abril  
 ,, de 1684. = E eu Manoel Coelho de Tavora , Es-  
 ,, crivaõ da Camera , que o escrevi. = Francisco  
 ,, Aranha de Pinho. = Pedro Mendes Thomás. =  
 ,, Antonio Ferreira Ribeiro. = Bernardo Monteiro:  
 ,, = Manoel da Costa. = Gonçalo Soares.

1297 Já neste tempo aquelles moradores do Mara-  
 nhaõ , que no sentimento dos corações seguiaõ só os da  
 fidelidade , se communicavaõ algumas vezes ; porém  
 com taes cautelas , desculpavelmente temerosos , que  
 até se recatavaõ das proprias familias. Reprehendiaõ  
 hums a froxidaõ do Governador , tendo por infallivel :  
*Que se apparecesse em Tapuytaperá com a Infantaria da  
 Praça*

Praça do Pará, e arrebatadamente passasse à Cidade de S. Luiz, bastava a confusão, sempre natural nas desordens do povo, para sujeitallo sem o rigor das armas, mais que sómente na principal cabeça. da commoção; porque faltando ella não haveria outra, que quizesse arriscarse ao mesmo perigo, quando já via sobre si a espada da justiça, e tão cheya de sangue, o que parecia não podia intentarse sem temeridade, perdida a conjunctura com o lapso dos dias; porque fazendo delle os amotinados hum forte argumento, de que eraõ temidos, ainda os indifferentes buscariã logo a sua uniaõ, não só como medrosos das insolencias, que os ameaçavaõ, mas como partido muito mais poderoso.

1298. Porém os mais attentos à conservação propria se oppunhaõ fortemente à esta opiniaõ, infamando-a já de precipitada, com os fundamentos: De que sendo sem divida a mais segura, se o Goveruador se aproveitasse della nos primeiros avisos da commoção dos animos, depois de declarados, só merecia o nome de loucura, quando a debilidadade das forças do Pará, não serviudo mais que para o desprezo dos sediciosos, os deixaria muito mais obstinados, se estragado de todo o respeito do Principe na prizaõ, ou morte do seu Lugar-Tenente, o mesmo horror da culpa tambem os não levasse ao desatino ultimo da desesperaçã, como prudentemente se devia temer; accrescentando mais, que ainda no caso, de que a felicidade do successo respondesse bem às suas esperanças, desembaiuhada já a espada da ira, seria a vitoria muito mais custosa aos interesses publicos, que a revolução, quando a desuniaõ dos amotinados, que segurava já a sua inconstancia, bastaria só para rednzillos.

1299. Ajudada com outros argumentos, prevalecia sempre esta opiniaõ, se não como segura, por menos arriscada na consternação daquelles homens; mas o Beckman, que conservava ainda o primeiro lugar na authoridade

Anno 1684.

Anno 1684. thoridade do governo , conhecendo já que a multiplicidade dos pareceres na intervenção do povo , não fervendo mais que para a confusão , lhe ameaçava a ultima ruina na divisaõ dos animos , tratou de restringillo ao Tribunal da Camera , que dominava com poder absoluto.

1300 Entre os depostos (a que tambem fizeraõ numero com os pretextos corados os dous Juizes Ordinarios do mesmo Tribunal ) se percebeo logo alguma alteraçã ; mas prevalecendo a respeitada astucia do Presidente , se apagaraõ estas lavaredas : ficou porém o fogo escondido nas cinzas , mostrando a luz clara , que se o soprasse a generosa resoluçã do primeiro discurso dos bem intencionados ; consumiria em menos de hum dia toda a materia , de que se alimentava a horrorosa maquina da discordia : com tudo já o Beckman principiava a ver-se menos idolatrado da cegueira do povo ; e apaixonadamente discorrendo , que as froxidões do culto seriaõ producção de occultas influencias dos Religiosos da Companhia de Jesus , tratou de socegar esta desconfiança na execuçã da barbara sentença do seu exterminio , que fez ainda mais escandalosa na escolha do dia , porque foy o de Ramos.

1301 No Domingo pois desta solemne festa sahirã os Padres pela porta do carro do seu Collegio com palmas todos reclinadas nos hombros , que inculcando bem o mysterio do dia , eraõ insignias próprias do cruel martyrio , a que os condemnava a femrazaõ do odio ; e escoltados do povo , obstinadamente endurecido nelle , foraõ logo metidos a bordo de dous barcos , que fazendo-se à véla com a guarniçaõ de poucos Soldados ( não para a defenza , mas para a segurança das suas pessoas ) tomou hum Parnambuco com feliz viagem , que alguns dos Padres continuaraõ até Portugal neste mesmo anno.

1302 Correio porém o outro muy differente fortuna; porque foy logo infeliz preza de piratas, que depois de roubarem a pobreza santa dos Religiosos, os lançaraõ dentro de poucos dias na mesma costa do Maranhão, donde conduzidos à Cidade de S. Luiz pela noticia dos seus moradores, amontoaraõ estes novos sacrilegios no carcere privado da sua reclusão; pois não lhes querendo permittir a dos seus cubiculos, os fecharaõ a todos em huma casa particular com vigilante guarda: e ainda temerosos da sua virtuosa communicação, os passaraõ brevissimamente para a Cidade de Belem. Anno 1684.

1303 Neste mesmo tempo chegou Antonio de Albuquerque a Tapuytaperá, onde foy recebido com grandes applausos, olhando para elle as esperanças daquelles moradores já como redemptor do foyego publico dos seus visinhos; porque ainda que na commoção, e desobediencia os não tinhaõ seguido, os communicavaõ com a mesma amizade, e lhes desejavaõ toda a boa fortuna, como igualmente comprehendidos nos interesses della; o que mostraraõ bem nos mesmos seguros, que tambem lhes deraõ de nunca concorrer para o justo castigo da sua desordem, sem que precedesse resolução do Principe, depois de informado.

1304 Antonio de Albuquerque avifou logo da sua chegada os Governadores de S. Luiz, e lhes pediu licença para lhes ir communicar negocios importantes, e de grandes ventagens aos interesses publicos da Capitania; mas aquelles Ministros, que pela reposta, que receberaõ do Senado da Camera de Belem do Pará virãõ claramente todas as instrucções da sua embaixada; a não admittiraõ, desculpando a escusa com a mesma desordem, em que se achava o povo: porém elle, que queria tirar dos mesmos defenganos algumas esperanças de

Anno 1684. de introduzir as praticas da sua commissaõ , se deteve ainda em Tapuytaperá , entretido tambem com huma larga Carta dos Governadores , taõ cheya de respeitos à sua pessoa , como de apaixonadas justificações do defatino , em que continuavaõ.

1305 Não faltaraõ zelosos do socego publico , que desejassem bem a communicação de Antonio de Albuquerque ; porém o Beckman introduzio de sorte nas desconfianças de todo o povo as da sua proposta , que ficou vitorioso com grande complacencia do seu fatal orgullho : mas já a este tempo necessitava de todas as industrias para entreter os animos da mayor parte dos sediciosos ; porque enfermado huns no trabalho das guardas com o descostume do exercicio , e sentindo outros o desamparo das suas lavouras , se os mais obstinados se não arrependiaõ das revoluções , aborreciaõ todos os effeitos dellas.

1306 Via o Beckman crescer o numero dos descontentes , e conhecendo bem o evidente risco , a que o conduzia a divisaõ dos animos , não havia astucia de que se não valesse para fortalecellos , humas vezes por conta da vangloria , lembrando-lhes a todos as gloriosas acções de seus pays , e avós na expulsaõ dos Francezes , e Holandezes ; e outras segurando-lhes com a verbosidade , de que não era pobre , que no presente caso só os desmayos do valor poderiaõ ser a sua ruina ; porque informado o Principe da sua constancia em taõ justas queixas , não teria Ministro taõ inimigo dos interesses da Monarquia ; que deixasse de lhe aconselhar a satisfacaõ dellas.

1307 Com tudo já experimentava perigosas faltas no respeito publico , quando foy soccorrido de hum novo accidente com grande fortuna ; porque entrando naquella bahia hum navio do Estanco com muitas fazendas , e duzentos negros de Guiné , ainda sem noticia

ticia da commoção do povo, alvoraçado este com os interesses, que se lhe promettiaõ na repartição de toda a carga, como boa preza dos contratadores, que se reputavaõ por inimigos, ratificou a sua obstinção já menos discursivo, do que ambicioso; mas por mais que quiz o Beckman lisongear a sua cubiça com a injusta posse das suas esperanças, vencido ainda do parecer opposto dos menos orgulhosos, se entregou tudo aos Administradores do contrato com ordem só, que sem que precedesse a dos Governadores, nada se venderia: e chegando logo outra embarcação de inferior lote, tambem dos Assentistas, se praticou o mesmo com a sua carga, que era dos mesmos generos.

Anno 1684.

1308 Não tardou muito a permissãõ da venda, com a repartição dos negros de Guiné, na fórma do contrato; mas os Governadores dando a entender nella a mais recta justiça distributiva, concebeo o povo do seu procedimento conceito taõ contrario, que para o socegar, já pouco menos que commovido, necessitou bem o Beckman de toda a sua industria, revestida de zelo: porém acabando de conhecer as froxidões da sua authoridade nas particulares attenções dos sediciosos; porque defenganada a sua cegueira, seguiaõ quasi todos o mesmo defatino só como forçados da desesperação, em que os tinha posto a do perdaõ delle.

1309 Passados poucos mezes, sem outra novidade, chegou do Pará ao Maranhão, nos ultimos dias de Agosto, Hilario de Sousa de Azevedo com o Sargento mór do Estado Miguel Bello da Costa, Cavalleiro do habito de Christo; successor de Balthasar Fernandes no mesmo emprego; e já com licença dos Governadores entraraõ ambos na Cidade; onde o pri-

Hhhh

meiro

Anno 1684. meiro experimentou logo todas as atencões justiffimamente merecidas.

1310 Levava tambem a commissaõ de introduzir as praticas do socego publico, a que deu principio muy dissimulado pela cabeça dos sediciosos, brindando ao Beckman com o soborno de quatro mil cruzados, e promessas largas de occupaões honrosas, depois de segurarlhe o perdaõ geral da Capitania com perpctuo silencio nas culpas comettidas até aquella hora; porém elle na mesma infamia do seu procedimento querendo inculcar a natural elevaçã de espirito, regeitou todas as offertas com summa constancia, protestando com tudo, para rebuçar a infidelidade, que sujeitaria a sua obediencia sem a menor duvida às ordens do seu Principe, a quem já recorria por seus Procuradores: e por não dar ciumes aos mais Companheiros, despedio logo a Hilario de Soufa, que se foy consolar com Antonio de Albuquerque, detido ainda em Tapuytaperá, donde ambos se recolherão ao Pará, ficando livremente na Cidade de S. Luiz o Sargento inór Miguel Bello da Costa.

1311 Publicou-se logo todo o tratado de Hilario de Soufa com a repulsa do Beckman, que encarecendo huns como generosidade do seu animo, e constancia delle, avaliaraõ outros só como interesses maiores nas barbaras idéas da sua fantasia, e não poucos tambem como obstinaçã louca do seu fatal orgulho: porém todos os complices na defatinada commoçã do povo, se conformaraõ bcm com a resoluçã; porque accusados da consciencia propria, desconfiavaõ já de todas as promessas; entendendo sem duvida, quando se regulavaõ pela enormidade do delicto, que o Governador não podia cumprillas.

1312 Por instancias do povo se tratou entãõ da  
expe-

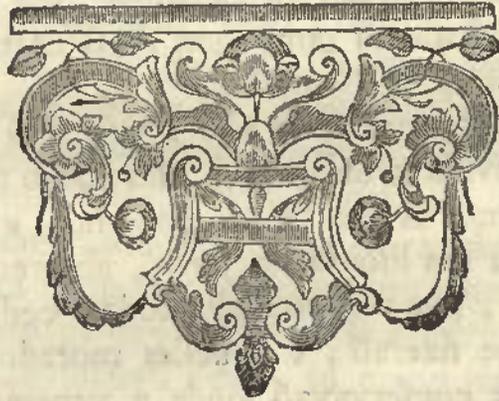
expedição de Procurador à Corte de Lisboa; empre- Anno 1684.  
go conferido havia muitos mezes a Thomás Beck-  
man, que sahio com effeito daquella bahia nos pri-  
meiros de Outubro: e ainda que o irmão tinha dila-  
tado a sua partida, a apressou agora com toda a effi-  
cacia, por atalhar as desconfianças, que já se conce-  
biaõ do seu procedimento pelos mesmos principios.

1313 Já neste tempo a Infantaria da guarnição  
da Praça, que se achava aggregada às Companhias  
dos sediciosos, se havia reunido debaixo do comman-  
do do Sargento mór Miguel Bello da Costa, só com  
a sujeição ao do mesmo povo; porque rendido este  
do trabalho das guardas, e já tambem mais ambicio-  
so dos interesses certos das suas lavouras, que dos du-  
vidosos, que lhe segurava o Beckman nos felices suc-  
cessos das negociações de Portugal, fez que consen-  
tisse nesta separação com hum total desprezo da sua  
repugnancia.

1314 Bem conhecia elle, que esta nova fórma  
seria sem duvida a sua ruina; mas como tambem via,  
que os mesmos Adjuntos no governo, que se empe-  
nhavaõ nella em lisonja do povo, aborreciaõ já a sua  
authoridade, por não perdella toda, cedeo à violen-  
cia, que lhe fizeraõ; e aquelles moradores, que re-  
catadamente conservavaõ ainda a veneração da Ma-  
gestade, o foraõ confirmando nas suas melancolicas  
profecias; porque já com mais forças para a oppo-  
sição do seu orgulho, discorriaõ nelle com muita li-  
berdade.

1315 Todos os Lavradores, com a partida do  
Procurador, se retiraraõ logo às suas fazendas, dei-  
xando o Beckman taõ desfarmado, que não havia as-  
tucia, de que se não valesse para sustentar o respei-  
to do povo; mas já taõ abatido, que se o Gover-

Anno 1684. nador se soubesse fervir de huma tal conjunctura , bastaria sem duvida só a sua pessoa para o castigo dos amotinados; porém continuando o resto deste anno na defatthençaõ dos zelosos avisos , que se lhe fizeram , condemnou muito mais o seu defacordo com a sensivel perda do beneficio publico , que lhe offercia o tempo.





ANNAES  
 HISTORICOS  
 DO ESTADO  
 DO MARANHÃO.  
 LIVRO XIX.

SUMMARIO.

**C**ONTINUA Francisco de Sá na errada politica da sua inacção, e o Beckman, que já desconfiava dos sediciosos, se aproveita della para commoellos, mas com pouca fortuna. Succede no governo do Estado Gomes Freire de Andrade, e depois de varias providencias, desembarca na Cidade de S. Luiz sem opposição dos amotinados, que intentarão fazella. Elogio deste Fidalgo. Varias prizões dos sediciosos, a que se segue a do seu Procurador Thomás Beckman. Entra na Cidade de S. Luiz o Governador Francisco de Sá de Menezes, e com poucos dias de dilação se recolhe ao Pará, donde passa logo para Lisboa. Prizaõ do Beckman, e o seu justo castigo com o dos mais principaes complices na commoção do povo de S. Luiz. Reconhecida

conhecida a obediencia da Capitania do Maranhão, manda Gomes Freire restituir ao seu Collegio os Religiosos da Companhia de Jesus. Chama à Cidade de S. Luiz Procuradores do Pará; e depois de muitas conferencias, declarã por extincção o contrato do Estanco. Encarrega o govèrno da Capitania do Maranhão a Balthasar de Seixas Coutinho; e passa ao Pará, onde he recêbido com grandes applausos. Succede no governo do Estado Artur de Sá de Menezes. O seu elogio. Passa ao Pará, onde he recebido de Gomes Freire com toda a attençaõ. Embarca Gomes Freire para Portugal com geral sentimento do Estado do Maranhão. Passa o Governador à Cidade de S. Luiz, e com pouca demora volta ao Pará. Morre na Cidade de S. Luiz o primeiro Bispo do Estado D. Gregorio dos Anjos. Succede no governo geral Antonio de Albuquerque. O seu elogio. Passa à Cidade de S. Luiz, onde nomea por Capitão mór do Graõ Pará a Hilario de Sousa de Azevedo. Volta para a Cidade de Belem; e o seu antecessor Artur de Sá sahe daquelle rio para o de Lisboa. Faz o Governador repetidas jornadas de huma Capitania para outra; e ultimamente na do Graõ Pará fórma huma grande armada de canoas, com a qual passa a examinar o famoso rio das Amazonas. Interpreza da Fortaleza do Macapá, e a sua breve restauração pelas providencias do Governador. Chega ao Maranhão D. Fr. Timotheo do Sacramento com a dignidade de Bispo do Estado. As asperezas do seu natural, e os effeitos, que ellas produzirão. Successos infelices nas Capitancias do Maranhão, e Graõ Pará.

1316



M a successão do anno de 1685, seguia ainda Francisco de Sá a errada política da sua inacção, parecendo-lhe sempre que não fazia pouco na conservação da Capitania do Pará; mas o Beckman,

Anno 1685.

que conhecia bem o evidente risco, em que o tinha posto a defunção dos seus colligados, intentou de novo commovellos; e o lograria com a ruina ultima do Maranhão, se o arrependimento de hum dos mesmos complices, já na noite da vespera do dia decretado para tão fatal golpe, não avisasse delle ao Sargento mór Miguel Bello da Costa, que para a sua prompta opposição dispoz logo dissimuladamente toda a Infantaria da guarnição da Praça, que já lhe obedecia.

1317 A sagacidade do Beckman, que com a primeira luz do dia vio prevenido aquelle movimento, tratou de desmentillo com ruidosos clamores, de que tantos aprestos militares se encaminhavaõ só à injuria do povo na desconfiança, que se fazia delle: mas quando se valia de huma tal astucia para provocallo, lhe ficou servindo para a sua mayor consternação; porque cortados do mesmo accidente todos os revoltosos, tão apressadamente se dividiraõ, medrosos dos exâmes dos bem intencionados, que enmudecidas logo todas as vozes, se recolheo a sua casa já menos cuidadoso das revoluções, que do perigo, que o ameaçava no castigo dellas, por fazerem crescer a sua confusão os avisos que teve por hum Sacerdote de boa authoridade, para guardar melhor a sua vida, segurando-lhe, que se buscava já para se offerecer como sacrificio ao socego publico.

1318 Na nova commoção dos sediciosos, era só o inten-



Anno 1685.

intento do Beckman , praticado com elles , fazerse eleger por todo o povo , primeiro Commandante da Capitania , para que renovando na obediencia daquela guarnição o antigo respeito da sua pessoa , segurasse todos do perigoso golpe , que os ameaçava na divisaõ dos animos ; mas este claro aviso da alta Providencia , por mais que suspendeo os apressados passos do seu fatal orgulho , naõ bastou ainda para a confusaõ ultima da barbaridade das medidas d'elle.

1319 Neste estado se achavaõ as revoluções de S. Luiz do Maranhão , quando no dia 15 do mez de Mayo appareceo ao mar da mesma Cidade hum navio grande , que por hum vento rijo , que lhe faltou à proa , antes de embocar a sua barra , se viõ obrigado a dar logo fundo entre os mesmos baixos , que ficaõ junto della.

1320 Levava a seu bordo Gomes Freire de Andrade com o emprego de Governador , e Capitão General ; e querendo elle aproveitar bem até os instantes nas diligencias do socego publico , mandou logo a terra Francisco de Matos Falcaõ , e Jacinto de Moraes Rego , morador aquelle de Belem do Pará , e este , que na Cidade de S. Luiz tinha muitos parentes da principal nobreza , e dos mais bem intencionados , assistidos todos de seu irmão Gabriel de Moraes Rego , que servindo entaõ de Juiz Ordinario , encontrava com zelo a mayor parte das operações dos revoltosos.

1321 Acompanhavaõ ambos a Gomes Freire da Corte de Lisboa ; e como conhecia a sua boa capacidade , os encarregou dos prudentes exames do estado dos animos , diligencia em que desempenharaõ o honroso conceito , que fazia delles ; porque voltou logo Francisco da Mota com as certas noticias , de que estava tudo socegado nas lisongeiras esperanças , que tinhaõ concebido os sediciosos das negociações do seu Procudor Thomás Beckman : mas como já faltava a luz  
do

do dia, reservou Gomes Freire para o seguinte as disposições ultimas da sua entrada. Anno 1685.

1322 Logo pela manhã chegaraõ a seu bordo o Procurador, e Escrivaõ da Camera com a commissaõ de darlhe os parabens do feliz successo da sua viagem, da parte do mesmo Tribunal, e pedirlhe muito quizesse suspender o seu desembarque por aquelle dia; porque achando-se ainda sem as prevenções, que eraõ precisas para a sua entrada, lhes faltavaõ tambem para a residencia da sua pessoa, por haver padecido a dos Governadores alguma ruina, que necessitava de reparos: porém este Fidalgo, que informado já do beneficio da conjunctura, tratava só de se aproveitar d'elle, os despedio com o desengano, de que faria a sua função naquella mesma tarde; porque as molestias com que hia, não deixavaõ detella, nem ainda por horas: e que em quanto se não pozesse prompto o seu Palacio, poderia ficar no aposento da Camera.

1323 Nesta resolução mandou levar a ultima ancora, que tinha já a pique; mas quando estava para fazer-se à véla, chegou a seu bordo huma canoa, em que hia hum filho do Provedor da Fazenda Real da Capitania Francisco Teixeira de Moraes com aviso do pay, e do Sargento mór Miguel Bello da Costa, de que o Beckman, e Misteres do Povo de novo o commoviaõ para segurar, antes da sua entrada, o perdaõ geral para os sediciosos: e como este accidente lhe alterava muito as disposições, tornou a dar fundo; porém metendo logo na lancha da náõ o Capitão Manoel do Porto, e o seu Alferes Nicolao Nunes, assistidos de cincoenta Soldados, com expressa ordem para que tomando a todo o risco qualquer dos Fortes, ou Plataformas, que dalli se viaõ, se incorporassem à Infantaria da guarnição da Praça. A esta expedição se seguiu promptamente a de se pôr tambem a caminho na volta da terra com todo

Anno 1685. o panno largo, acompanhado só de poucos passageiros, e oitenta Soldados quasi todos enfermos, e como taes inuteis para qualquer operaçãõ de guerra.

1324 Buscava com effeito a principal Praça da Cidade muita parte do povo; porém elle que tinha já cabaes informações do grande coração de Gomes Freire, observou bem a resoluçãõ, com que entrava a barra: e vendo ao mesmo tempo, que a Infantaria do Capitãõ Manoel do Porto se unia por instantes à da guarniçãõ, (assistida tambem de Gabriel Pereira da Silva, e do Juiz Gabriel de Moraes, com perto de quarenta Vianezes, e outros moradores) naõ só os culpados nas revoluções, mas ainda os neutraes, naõ cuidaraõ mais que na segurança das suas pessoas, transportando-se aos matos da terra firme, tratados já do seu conhecimento como morada propria.

1325 Com todo o defafogo tomou Gomes Freire a visinha bahia da Cidade; e recebido em terra com as costumadas formalidades, com ellas tambem aceitou do Senado da Camera a posse do governo, sem a mais leve alteraçãõ do povo, entre as suas mesmas confusões.

1326 Tinha servido este Fidalgo pelo longo espaço de trinta e nove annos, que comprehendiaõ quasi toda a guerra da liberdade Lusitana, distinguindo-se sempre nas mais honrosas occasiões della já com os postos de Capitãõ de Infantaria, e de Cavallos, de Commissario Geral, e Tenente General da Cavallaria da Provincia da Beira; mas passando à do Alentejo no anno de 1663, ainda no emprego de Commissario, com hum soccorro de trezentos cavallos, se finalou mais o seu valor, e disciplina militar no choque do Odigebe, e gloriosa batalha do Ameixial; sendo tambem nesta a preciosa tinta do seu illustre sangue, a que escreveo melhor as suas acções.

1327 Pela paz celebrada com a Coroa de Castella; ficou

ficou reformado no ultimo posto ; e depois de alguns annos , tornando outra vez ao exercicio delle , o continuava na Provincia do Alentejo , quando o escolheo a alta Providencia para o fozego do Maranhão. Anno 1685.

1328 Sentio o Beckman esta novidade , como contratempo o mais rigoroso ; mas já defamparado de todo o seu partido , se conservou ainda na mesma Cidade , querendo inculcar no constante desprezo do risco da pessoa a justificação do seu procedimento nas desordens passadas ; até que Gomes Freire bem informado dellas , procurou prendello : porém encarregando a diligencia às Justiças da terra , que só o conheciaõ , trataraõ de avisallo ; e seguindo-se logo à sua deserção a da mayor parte dos moradores , prudentemente a atalhou , usando das suas instrucções na publicação do perdaõ Real , que só exceptuava as principaes cabeças das revoluções.

1329 Ao Governador acompanhou tambem de Portugal o Defembargador Manoel Vaz Nunes com alçada para devassar dos movimentos do Maranhão ; mas chegou taõ doente à Cidade de S. Luiz , que não podendo logo entrar nesta diligencia , foy continuando Gomes Freire na da segurança dos sediciosos exceptuados : e com a noticia , de que se occultava na Capitania de Tapuytaperá Eugenio Ribeiro Maranhão , ( hum dos Deputados da Nobreza na chamada Junta dos Tres Estados , e dos Procuradores eleitos pelo povo , como já fica referido ) encarregou a sua prizaõ ao Capitão mór Henrique Lopes da Gama , que promptamente lho remeteo carregado de ferros.

1330 A esta prizaõ se seguiraõ tambem a de Manoel Serraõ de Castro , ( fomentador da sublevação no primeiro congresso da Cerca dos Capuchos de Santo Antonio ) e a de Jorge de Sampayo , na opiniaõ do Governador o mais turbulento , e mal intencionado ; e o

Anno 1685. Syndicante já com algum alento mostrava bem no exercicio da sua commissaõ a inteira justiça com que procedia.

1331 Na conserva do Governador tinha hido hum patacho, que por ventos contrarios tomou a Cidade de Santiago de Cabo-Verde; e o Procurador dos revoltosos Thomás Beckman, que hia prezo a seu bordo, se fervio bem da sua industria para escapar ao perigo, que o ameaçava; porque buscando occasiã de sahir a terra, venturosamente se valeo do sagrado refugio de huma Igreja: mas ainda que o Clero fez todos os esforços para salvallo na mesma immunidadade, foy tirado della com violencia depois de alguns dias, e o patacho em 26 do mesmo Mayo entrou na bahia do Maranhãõ já com a perda de trinta pessoas, que haviaõ perecido na corrupçaõ dos arès daquellas Ilhas, além das enfermas, que era todo o resto da sua equipagem, que tambem se compunha de alguma Infantaria.

1332 No mesmo dia chegou tambem a Tapuytaperá Francisco de Sá de Menezes, tendo já por sem duvida, pelos avisos que havia feito a Portugal, que acharia no Maranhãõ o seu successor, como verificou; e passando logo à Cidade de S. Luiz, foy recebido de Gomes Freire com as attenções, que se lhe deviaõ.

1333 Acompanhava a Francisco de Sá Antonio de Albuquerque, que recebendo nas Cartas de Lisboa o despacho do emprego de Capitaõ mór do Graõ Pará, deu homenagem delle nas mãos de Gomes Freire, e com poucos dias de dilacãõ se recolheo na mesma companhia de Francisco de Sá para a Cidade de Belem, onde presentando a sua Patente no Senado da Camera em 25 do mez de Julho, lhe fez entrega da Capitania o seu antecessor Marçal Nunes da Costa.

1334 Ao mesmo tempo recebeo o Senado huma Carta de ElRey com expressões honrosas do seu Real reco-

reconhecimento pela fiel constancia da Capitania nas revoluções do Maranhão ; e enfronhados já aquelles moradores em novas esperanças ; quizeraõ esforçallas com a nomeação de seu Procurador na pessoa de Francisco de Sá, que entãõ se recolhia para Lisboa ; para tambem lhe darem mais claros testemunhos da satisfação , em que os tinha posto a suavidade do seu governo ; commissaõ , que aceitou generosamente , persuadido da mesma confiança , que faziaõ delle para as diligencias das suas fortunas , quando todas ellas só se encaminhavaõ à utilidade publica daquelle Estado.

1335 Na Capitania do Pará não ha outra noticia no presente anno , que mereça memoria ; e no Maranhão tendo já Gomes Freire avisado os Padres da Companhia de Jesus da Cidade de Nossa Senhora de Belem , para que passassem para a de S. Luiz ; restabelecido o contrato do Estanco no seu primeiro estado ; restituído aos seus empregos todos os depostos pelos sediciosos ; e da mesma sorte à sua liberdade com especiaes honras o Juiz dos Orfãos Manoel de Campello de Andrade , que achou ainda prezo , hia continuando nas acertadas disposições da sua grande capacidade , em quanto o Syndicante se occupava todo na judicial indagação das passadas defordens para o exemplar castigo dellas.

1336 O Capitaõ mór Balthasar Fernandes tinha já falecido havia muitos mezes na mesma homenagem da sua casa , em que o poz o povo ; mas sua mulher recebeu por elle huma honrosa Carta , assinada pela mão Real , que assentando bem na fidelidade do seu zelo , a desmerecia a froxidaõ do animo.

1337 O Beckman do retiro da Ilha , onde se dectevé os primeiros dias , passou cuidadoso ao do seu engenho do rio Miary , que como terra firme , e muito mais fragosa , o deixava viver menos assustado ; mas o Governador , que constrangido das forças da Justiça , no mere

Anno 1685. mercçimento da devassa , já fazia empenho da sua prizaõ , com publicos bandos prometteo por ella differentes premios , em que tambem entrava a absolviçaõ de todos os crimes , sem exceptuar o do mesmo motim , de que se estava conhecendo , com a comminaçaõ de gravissimas penas a quem occultasse o tal delinquente , ou désse ajuda para a sua fugida.

1338 Havia na Cidade de S. Luiz hum Lazaro de Mello , moço de pouca honra , ainda que contava a dos privilegios de Cidadão : tinha sido pupillo do Beckman , e era seu afilhado ; mas desprezando tudo a vileza do animo , de que se compunha , buscou o tal padrinho na sua fazenda do Miary , onde sabia bem , que elle se occultava , só com o interesse de grangear pela sua prizaõ a Companhia das Ordenanças da Nobreza , tambem hum dos premios offerecidos nos bandos do Governador : e passando dissimuladamente ao mesmo sitio , sem õutro foccorro , que o de hum Companheiro , e alguns escravos seus , de que mais se fiava , chegou à porta do Beckman , na qual dizendo-lhe os seus familiares , que já naõ assistia daquella banda , se retirava para a Cidade , sentido do malogro da sua aleivosia.

1339 O Beckman , que se escondia em hum vistinho bosque , teve promptos avisos , de que o procuraria o afilhado ; e achando que a amisade , e a obrigaçaõ daquelle moço naõ soffriaõ receyos , mandou logo chammallo ; mas presago sem duvida do fatal perigo . que o ameaçava , o recebeo na boca de huma clavina : porém ao mesmo tempo , que o traidor infame , depois de se queixar da pouca confiança , que fazia delle , lhe cõtretinha todas as attenções nas novas que lhe dava hum dos seus cativos de robustas forças , o opprimio nos braços , sem lhe deixar acçaõ para a sua defensa natural ; até que ajudado do mesmo inimigo , e dos mais Companheiros , o prenderaõ todos com fortes ligaduras : e  
ainda

ainda que hum honrado Feitor , com alguns tambem Anno 1685. dos seus escravos , aos primeiros eccos que perceberaõ , correrã a livrallo com valerosa resoluçaõ , intimidados com a voz de ElRey , de que entã se valeo a mesma aleivosia , se empregaraõ só no fiel sentimento da sua desgraça , sem darem lugar a outros discursos.

1340 Foy logo conduzido o infeliz prezo à canoa daquelle vil homem , que se achava no porto da mesma fazenda ; e accusando-o da ingratidaõ , com que lhe pagava as muitas finezas , que lhe tinha devido , todos os seus clamores serviraõ sómente de fazer a culpa mais abominavel no desprezo delles. Pedio-lhe entã por desengano ultimo , que o aliviasse da molestia dos ferros , ( de que já estava bem carregado ) que para a segurança da sua pessoa lhe empenhava a palavra : e fiando-se della o mesmo traidor , accrescentou muito a sua infamia o generoso animo do Beckman ; porque no intervallo de sessenta leguas , tendo occasiões muito repetidas para poder fugir à fatalidade , que o ameaçava , preferio a tudo a satisfação da sua promessa.

1341 Sentio Gomes Freire , com o fidalgo animo de que se illustravaõ as suas virtudes , a infidelidade de Lazaro de Mello , quando para ser muito mais enorme até concorria a circumstancia de lhe faltar a vil desculpa do temor da morte pelo castigo das revoluções ; porque naõ era comprehendido na excepçaõ do perdaõ geral ; mas com a mais prudente dissimulaçaõ satisfiz a promessa do seu bando , mandando-lhe passar a Patente de Capitaõ da Companhia da Nobreza , que lhe ficou sendo taõ affrontosa , que intentando marchar para a funçaõ da posse , naõ houve hum só homem dos allistados nella , que quizesse seguillo : e recorrendo ao Governador para obrigar a todos , se excusou de fazello , dizendo-lhe , que na nomeaçãõ tinha já cumprido a sua palavra ; com que perdendo a honra

Anno 1685. honra pela ambição daquella Companhia, se achou tambem sem ella.

1342 Foy posto o Beckman na enxovia da cadeia publica, onde achou seu irmão Thomás Beckman, e a Jorge de Sampayo, que tambem tinha sido Procurador do Povo; e condemnados todos a morte natural, com Francisco Dias de Eiró, hum dos Misteres delle, neste se executou só em estatua; porque soube cuidar na salvação da vida, que perderaõ no infame patibulo, por taõ justa sentença, Jorge de Sampayo, e Manoel Beckman, ficando a seu irmão commutada tambem a mesma pena pela da morte civil, por se lhe julgar a immuniidade de Cabo-Verde; e o mesmo degredo de dez annos, mas com açoutes pelas ruas publicas, teve Belchior Gonçalves, segundo Mister nas revoluções. Eugenio Ribeiro Maranhão, com todos os mais que se achavaõ presos, se deraõ por livres, sem mais condemnação que a pecuniaria para as despezas da Alçada; porém aquelle Religioso, que provocou do pulpito os mal intencionados, ficou recluso no seu Convento; e hum Paroco, comprehendido na mesma commoção, sentio o exterminio da Cidade com a privação da sua Igreja.

1343 Francisco Teixeira de Moraes, no seu Manuscripto destes tumultos, já allegado nesta mesma Historia, falla no Beckman com hum desprezo taõ apaixonado, que passa a escandaloso; porque até nos quer persuadir a que aspirava elle à soberania do Maranhão; mas o certo he, que a sua boa capacidade, e constancia catholica, com que acabou a vida, o inculcavaõ digno da duração della, se o revoltoso animo, de que se deixava dominar, não fizesse taõ justa a condemnação, a que o conduzio. Firmou a sentença Gomes Freire; porém taõ constringido das obrigações da sua inteireza, que na virtude desta resplandecia bem a da piedade.

1344 Merecia sem duvida Manoel Beckman pelo seu

Anno 1685.

pelo seu orgulho o fatal castigo, a que se deixou arrastar delle; mas parece se desagrada tanto a Divina Justiça da ingratitude dos animos, que permittio, que Lazaro de Mello viesse a padecer a mesma pena; porque além de lhe grangear a sua aleivosia hum universal odio, se enforcou por desgraça, depois de alguns annos, em huma engenhoca de fazer aguardente, acabando a vida tambem de garrote, e muito mais violento, principalmente para as disposições da immortalidade: sim seria casual accidente, porém as reflexões mais contemplativas o persuadem cheyo de mysterio.

1345 Reconhecida constantemente a obediencia da Capitania do Maranhão pelo socego della, e já restituidos ao seu Collegio os Religiosos da Companhia de Jesus, convocou logo o Governador o Senado da Camara de Belem do Pará, para que junto com o da Cidade de S. Luiz, entendesse de ambos as conveniencias, ou prejuizos, que haviaõ descoberto as reflexões do verdadeiro zelo na conservação, ou extincção do Estanco: e foraõ taõ solidos os fundamentos, que o impugnaõ com innegaveis provas da sua infracção pela malicia dos Contratadores, que Gomes Freire, na fórma das suas instrucções, o deu por removido; de que satisfeitos huns, e outros Ministros, os do Pará se recolheraõ ao seu domicilio, depois de outras differentes representações naõ menos venturosas na recta justiça deste Fidalgo.

1346 Succedeo o anno de 1686; e continuando Gomes Freire no zeloso exercicio do seu grande talento, naõ havia parte no Maranhão, em que se naõ ouvissem as acclamações delle: porém tendo já melhorado de fórma o governo militar, e politico da Cidade de S. Luiz, o encarregou a Balthasar de Seixas Coutinho, com a Patente de Capitão mór, para passar ao Graõ Pará, aonde chegando no dia 18 de Julho, go-

Anno 1686.

Anno 1686. zou bem nos applausos daquelles moradores da multiplicidade da sua mesma fama.

1347 Hia elle já pouco satisfeito do procedimento do Ouvidor Geral Antonio de Andrade de Albuquerque; e repetindo-felhe mais algumas queixas com evidentes provas, o depoz de todos os empregos que feria, com exterminio para a Povoação do Caeté, substituindo logo no seu lugar a Antonio Ferrreira Ribeiro, Cidadão da mesma Cidade de Belem, onde tinha occupado mercedamente os cargos mais honrosos, assim politicos, como militares.

Anno 1687. 1348 Sem outra novidade, que se faça digna de especial memoria, entrou o novo anno de 1687; e continuava ainda no seu louvavel exercicio Gomes Freire de Andrade, quando no dia 26 de Março chegou à Cidade de S. Luiz o seu successor no governo do Estado Artur de Sá de Menezes, Comendador das Comendas de S. Pedro de Folgoso da Ordem de Christo, e de Santa Maria da Meimoa da Ordem de Aviz.

1349 Tinha elle servido dezafete annos em praças de Soldado, e Capitão de Infantaria do Terço de Setuval; e embarcando-se em muitas Armadas, em que teve varias occasiões, acreditou em todas o seu procedimento com grande distincão.

1350 Levava ordem para não entrar no governo do Estado, em quanto o seu antecessor se não recolhesse a Portugal; attenção merecida dos muitos serviços, e capacidade de Gomes Freire: mas como distincões de qualquer qualidade se representaõ sempre as mais odiosas, o foy tanto esta a Artur de Sá, que não o achando no Maranhão, e sabendo bem que na Carta de crença para o Tribunal do Senado da Camera hia tambem a tal declaração, fingindo que lhe tinha ficado por descuido a bordo do navio, tomou solemne posse, sem que aquelles Ministros lhe pozessem duvida.

Pre-

1351 Preoccupado já da sua lisonja, dispensou o Senado nesta formalidade, quando era precisa; mas recebida a Carta, e fazendo-se publica, voluntariamente se absteve do governo o mesmo General, também envergonhado de haver desattendido as ordens do seu Principe: e dando logo conta a Gomes Freire da sua chegada, lhe pediu canoas para passar ao Pará. Anno 1687.

1352 Os Ministros da Camera, que conheceraõ bem a estranhavel leveza do seu procedimento, se desculparaõ com Gomes Freire; mas empenhando as satisfações mais attenciosas, foraõ mal recebidas; o que também sentio, e com demonstrações muito mais severas, o Capitão mór Balthasar de Seixas, que governava a Capitania.

1353: Com estes testemunhos da regularidade da sua disciplina, expedio logo o Governador as embarcações, que lhe pareceraõ necessarias para o transporte de Artur de Sá; e chegando elle com feliz viagem à Cidade de Nossa Senhora de Belem em 8 de Junho, exercitou de forte Gomes Freire, na dissimulação da sua justa desconfiança, a grande prudencia de que era dotado, que além de hospedallo com magnificencia no mesmo Palacio dos Governadores do Estado, em que residia, o tratou sempre com tal sinceridade, principalmente na communicação dos negocios publicos, que depois de lhe dar huma copiosa relação de todas as memorias, que tinha adquirido a sua boa intelligencia, na observancia também das ordens da Corte, no dia 14 de Julho lhe entregou o governo.

1354 Para mostrar porém o seu resentimento, ainda: que politicamente rebuçado, o não acompanhou neste solemne acto com a escusa de affectadas molestias na faude, indo só esperallo por differente caminho à porta do Senado; e sahindo d'elle já recebida a posse, por mais que também quiz o Governador, que lhe fosse

Anno 1687. assistindo debaixo do Pallio, como he costume, não accitou este lugar, que só lhe tocava, metendo-se logo no do concurso da Nobreza, que lhe precedia na ordem da marcha; demonstrações todas, de que Artur de Sá, affás magoado, se não deu por queixoso, parece que tratando-as como bem merecidas.

1355 Tinha sido buscado Gomes Freire para o soccego do Maranhão nas revoluções das suas desordens; encargo, que aceitou o seu grande espirito já como seguro da felicidade do successo: e na justa attenção desta acertada escolha, levou mayor poder nas suas instrucções particulares, que o que costumão ter os Governadores, com a declaração na mesma Patente, de que logo, que fizesse aviso, de que estava cheya a sua commissão, se lhe mandaria successor, que lhe foy com effeito na presente monção, com a honrosa Carta que se contiúua, que me pareceo tambem trasladar para mayor credito da sua memoria nös documentos publicos da posteridade.

1356 „ Gomes Freire de Andrade Amigo. Eu El-  
 „ Rey vos envio muito saudar. Vio-se a vossa Carta  
 „ de 23 de Agosto deste anno, em que me dais conta  
 „ do procedimento, que tivestes com o Governador de  
 „ Cayena, e do que elle vos respondeo sobre a entrada,  
 „ e commercio; que os vassallos de ElRey Christianissi-  
 „ mo procuraõ ter nas terras desse Estado, que ficaõ  
 „ para a parte do Norte: e mandando considerar este  
 „ negocio com a attenção, que pede a qualidade delle,  
 „ me pareceo dizervos, que o expediente, que tomaf-  
 „ tes em mandar os Francezes prizioneiros ao seu Go-  
 „ vernador, foy muito acertado, como o tem sido to-  
 „ dos os do vosso governo; e porque os meyoys mais  
 „ efficazes de se atalhar o intento dos Francezes, saõ  
 „ os que contêm a vossa Carta, procurareis de os dei-  
 „ xar dispostos de maneira, que Artur de Sá de Mene-  
 „ zes,

„ zes; que vos vay succeder, os possa conseguír, e Anno 1687.  
„ executar taõ promptamente, como lhe mando encar-  
„ regar por outra Carta. Para as Fortalezas, que he  
„ hum dos meynos que apontais, vos tinha já mandado  
„ passar as ordens necessarias, com o primeiro aviso que  
„ desta materia me fizestes, dizendo-vos os effeitos de  
„ que vos haveis de valer: e porque tinha só approva-  
„ do huma das ditas Fortalezas, e no meyo tempo des-  
„ tes avisos podeis ter mudado de parecer, sobre o sitio  
„ em que se deve fabricar, podereis escolher de novo,  
„ o que a experiencia vos tiver mostrado ser mais con-  
„ veniente, sem embargo do que dispoem as ditas or-  
„ dens; como tambem podereis mandar fazer naõ só  
„ huma, mas todas as que julgardes necessarias, tanto  
„ para dominar o Genticio da parte do Norte, o qual pro-  
„ curareis persuadir com as dadivas, que os costumãõ  
„ obrigar, como para impedir quaesquer nações, que  
„ entrem nas terras desta Coroa, sem as coudições ne-  
„ cessarias com que o devem fazer. E entendendo eu,  
„ que neste principio de se fabricarem as Fortalezas pó-  
„ de ser necessaria no Certaõ a assistencia de alguma  
„ pessoa, que tenha authoridade para tudo o que im-  
„ portar à obra dellas, e me tendes informado do zelo,  
„ e cuidado com que me serve Antonio de Albuquer-  
„ que Coelho, Capitãõ mór do Pará: Hey por bem  
„ de lhe encarregar, que logo que tiver ordem vossa,  
„ vá com o Engenheiro desse Estado, e alguns praticos  
„ daquelle Certaõ, finaliar, e dispor as ditas Fortalezas;  
„ e vos valereis ao mesmo tempo dos Missionarios Ca-  
„ puchos de Santo Antonio, que tem as Missões do  
„ Cabo do Norte, e dos Padres da Companhia de Je-  
„ sns, que forem mais a proposito a este fim, avisan-  
„ do-os da minha parte do que devem fazer, para se  
„ conservar sem desconfiança a sujeição dos Indios das  
„ Aldeas, e se tratar, e ajustar com segurança a paz,  
„ e ami-

Anno 1687. „ e amifade do Gentio , que naõ estiver domesticado.  
„ O Commiffario dos Padres Capuchos , que fe embar-  
„ ca neste navio , he fujeito de quem o feuo Provincial  
„ confia muito : elle vay difpofto a feeguir tudo , o que  
„ lhe advertireis fer neceffario , e conveniente a bem das  
„ Miffões , e meu ferviço ; e aos Padres da Compa-  
„ nhia de Jesus tenho ordenado , que fação huma nova  
„ Miffão para o Cabo do Norte , e os achareis com a  
„ difpofição , que costuma fempore adiantar o feuo zelo  
„ nas materias do ferviço de Deos Noffo Senhor , e  
„ meu. E para que huns ; e outros a fação fem compe-  
„ tencias de jurifdicções , procurareis dividir as fuas re-  
„ fidencias , e Miffões , com a diftinção que feja util ;  
„ para naõ terem duvida no que pertence a huns , e ou-  
„ tros para a confervação do Gentio ; e bem do Estado ;  
„ e com o cuidado deftes Miffionarios , podereis confe-  
„ guir , que os Miffionarios Francezes naõ adquirão a  
„ pratica dos Aruans ; e que os Indios naõ bufquem a  
„ communicação alheya , efquecidos da propria , e na-  
„ tural do meu dominio. O refgate dos Indios , que  
„ he o feundo meyo , que contém a voffa Carta , te-  
„ nho mandado considerar novamente , à vifta das ra-  
„ zões que accrefceraõ pela voffa informação : e quan-  
„ do vos naõ vá refolução nesta materia , hirá ao voffo  
„ fucceffor , em qualquer embarcação , que depois def-  
„ ta partir. Fareis repor todos os Indios nas Aldeas , e  
„ Roças donde foraõ tirados , por causa do levanta-  
„ mento da Cidade de S. Luiz , e me dareis conta de  
„ que affim o tendes executado , e do que vos parecer  
„ nesta materia , para eu determinar o que mais conve-  
„ niente for ao meu ferviço. No tempo que vos deti-  
„ verdes nesse Estado , que ferá todo aquelle , que vos  
„ for poffivel , confervareis o governo delle ; e de todas  
„ as voffas noticias , e experiencias , que tendes adqui-  
„ rido , deixareis huma relação diftinção ao Governador,  
„ que

„ que vos ha de succeder Artur de Sá de Menezes, ao Anno 1687.  
„ qual communicareis logo, e dareis tambem depois  
„ esta minha Carta, e todas as mais que vos forem nes-  
„ ta occasiã; e a elle ordeno, que figa as disposições,  
„ que tiveres ordenado, sem as alterar em cousa algu-  
„ ma até ordem minha em contrario. Escrita em Lis-  
„ boa a 21 de Dezembro de 1686.

R. E. Y.

1357 Passados nove dias, que gastou Gomes Freire nas disposições da sua viagem, no de 23 do mesmo Julho se fez à véla para Lisboa, deixando em todo o Estado do Maranhão tão vivas as memorias do seu grande governo, no limitado termo de dous annos, que aquelles moradores para consolarem a sua saudade no modo possivel, mandaraõ ir do Reino dous retratos seus, que venerados muitos tempos nos Tribunaes das Cameras das duas Cidades, ainda se conservaõ nos Palacios dos Governadores; e nos registos do Senado de Belem do Pará a Carta, que se segue.

1358 „ Senhor. Se fora possivel, ou se se dera ca-  
„ so, em que tivessemos alguma hora razaõ de queixa  
„ contra Vossa Magestade, fora na presente occasiã,  
„ em que Vossa Magestade foy servido mandar succes-  
„ sor ao Governador, e Capitaõ General, que foy des-  
„ te Estado Gomes Freire de Andrade, pela falta que  
„ ha de fazer a todo elle; porque he tão grande o affe-  
„ cto, que lhe devemos, como o zelo com que tem so-  
„ licitado o augmento desta Conquista; e ainda que o  
„ sentimento da sua ausencia seja commum a todo o Es-  
„ tado, mais particularmente deve esta Cidade sentir a  
„ sua falta; pois assistindo nella hum só anno, nos dei-  
„ xou o seu honesto, e virtuoso procedimento tão obri-  
„ gados, que dando-nos muitas occasiões de lhe viver-  
„ mos agradecidos, naõ deu a este povo a menor para  
„ o dei-

Anno 1687. „ o deixar queixoso ; razões , que nos movem a man-  
 „ darmos ao nosso Procurador , que nos envie o seu re-  
 „ trato , para que nos nossos descendentes se perpetue  
 „ o agradecimento ao zelo de tão grande Heróe , e se  
 „ faiba , que assim como esta Republica se queixa dos  
 „ que esquecidos da sua obrigação obraõ tanto contra  
 „ o serviço de Deos , e Leys de Vossa Magestade , com  
 „ tanto escandalo destes povos ; sabe tambem buscar  
 „ meyos , com que fazer publico o procedimento da-  
 „ quelles , que com acerto obraraõ , ajustados ao que  
 „ Vossa Magestade lhes ordena : confiamos em Deos ,  
 „ que assim como o Governador Artur de Sá de Mene-  
 „ zes lhe succedeo no governo , lhe succeda tambem  
 „ nos acertos : de tudo devemos render a Vossa Magestade as graças , que como Rey tão pio , procura com  
 „ tanta ancia as melhoras destes seus vassallos tão obe-  
 „ dientes. As Leys , que Vossa Magestade foy servi-  
 „ do enviar em companhia do Governador Artur de Sá  
 „ de Menezes , para o bom governo , e direcção dos In-  
 „ dios , assim espirital , como temporal , aceitámos , e  
 „ pozemos sobre as nossas cabeças : porém como pa-  
 „ ra inteiro cumprimento dellas lhes são necessarias al-  
 „ gumas particulas , póde Vossa Magestade inteirarse  
 „ dellas pela informação do Governador Gomes Freire  
 „ de Andrade , que como tão desinteressado , represen-  
 „ tará a Vossa Magestade o que for mais conveniente  
 „ ao seu Real serviço. Deos guarde a Real pessoa de  
 „ Vossa Magestade , como todos os seus vassallos ha-  
 „ vemos mister. Belem do Pará , em Camera , 18 de  
 „ Julho de 1687.

1359 Com a separação de Gomes Freire ficou Ar-  
 tur de Sá independente no governo ; e succedendo o  
 Anno 1688. anno de 1688 , sem accidente algum que lhe desse cui-  
 dado , passou ao Maranhão nos principios de Março ,  
 deixando bem seguro o socego publico da Capitania do  
 Graõ

Graõ Pará nas acertadas disposições do seu Capitaõ mór Antonio de Albuquerque ; mas com pouca demora na Cidade de S. Luiz , voltou à de Belem , aonde chegou nos ultimos de Outubro , sendo estas as unicas memorias , que possaõ merecella no presente anno.

1360 Entrou a nova successaõ de 1689 , mas taõ esteril tambem de noticias , como a passada : e continuando do mesmo modo , naõ encontro outra em todo o Estado , que se faça digna das fadigas da Historia até 12 de Março , que a do falecimento de D. Gregorio dos Anjos , primeiro Bispo daquellas Conquistas , Prelado taõ cheyo de virtudes , comò se mostrou bem nos claros sinaes da sua eterna predestinaçaõ ; porque acabou a vida na Cidade de S. Luiz no mesmo dia do Santo do seu nome , o grande Pontifice , e Doutor da Igreja , a quem dedicou sempre especialissimos fervores da sua devoçaõ. Anno 1689.

1361 Sentio até a alma este fatal golpe a Capitania do Maranhão ; e passando logo à do Pará as informações d'elle , se fez geral a dor em todo o Estado ; demonstrações sem duvida justissimamente merecidas do exemplar zelo , com que empregou sempre as robustas forças do virtuoso espirito no seu apostolico ministerio.

1362 Ao Governador , que continuava a sua assistencia na mesma Cidade de Belem ; coube grande parte neste sentimento ; mas para consolallo , se soube resignar na vontade Divina : e procurando sempre a imitação do seu antecessor Gomes Freire de Andrade , como bom discipulo da sua disciplina , cada dia davaõ mais verdadeiras provas da docilidade do natural a mesma inteireza da sua justiça , com huma satisfação do Estado , que tambem empenhando os agradecimentos , multiplicava todos os instantes os elogios do seu nome.

1363 Sem outra memoria , que com razão se nos recommende , entrou o novo anno de 1690 ; mas con-

Anno 1690.

Anno 1690. tinuando no mesmo silencio até a chegada das embarcações, o rompeo a noticia de ser promovido o Capitão mór do Graõ Pará Antonio de Albuquerque ao governo do Estado: e fazendo-lhe delle solemne entrega Artur de Sá de Menezes no dia 17 de Mayo, deixou este Fidalgo todos aquelles moradores tão merecidamente faudosos da suavidade, com que dispunha sempre da sua obediencia, que se as esperanças do successor, seguras já nas experiencias proprias, lhe não servissem de desáfogo, o encontraria com difficuldade a sua justa magoa.

1364 Nos primeiros annos da sua mocidade, havia passado Antonio de Albuquerque ao Maranhão na companhia de seu pay, ( tambem do mesmo nome, e appellidos ) que hia governar aquelle Estado, do qual voltou para Portugal na mesma companhia; e tornando a elle na do Governador Ignacio Coelho da Silva, assistia ainda naquellas Conquistas com a dependencia das Capitaniãs de Tapuytaperá, e Camutá, de que seu pay era Donatario, quando recebeo a nomeação de Capitão mór do Graõ Pará, como já fica referido; exercicio sem duvida, em que soube dar tão evidentes provas da sua grande capacidade, que o habilitaraõ para o novo emprego.

1365 Dentro de pouco tempo passou à Cidade de S. Luiz, onde nomeou na occupação de Capitão mór do Graõ Pará ( que se achava vaga pela promoção da sua pessoa ) a Hilario de Sousa de Azevedo; e tomando este a sua posse no dia 27 do mez de Agosto, achou geraes applausos naquelles moradores, justissimamente merecidos: ultima memoria do presente anno, que possa demandalla.

Anno 1691. 1366 Na nova successão de 1691 se detinha Antonio de Albuquerque no Maranhão, embaraçado com as dependencias da Capitania; mas sendo lhe preciso voltar

voltar à do Pará, para a expedição dos navios do Rei. Anno 1691.  
no; chegou à Cidade de Belem no mez de Fevereiro;  
e achando ainda o seu antecessor Artur de Sá esperando  
monção, se aproveitou elle da mais favoravel já nos ul-  
timos dias do seguinte Março, avivando mais as fauda-  
des da sua companhia a separação della.

1367 Como o Governador, logo que nomeou o an-  
no passado a Hilario de Sousa no emprego de Capitão  
mór do Grao Pará, deu conta à Corte desta eleição,  
reconhecendo-a elle por acertada, a confirmou por Pa-  
tente Real, que se registou no Senado da Camera em  
4 de Junho; e Antonio de Albuquerque dentro de vin-  
te dias passou outra vez ao Maranhão, com razão fa-  
tiseito do digno substituto, que lhe ficava na Capita-  
nia.

1368 Tinha de novo succedido no governo da Ilha  
de Cayena ( colonia de França, que confina com a do  
Grao Pará, como já fica referido ) Pedro de Ferrol;  
Official de muita distincção; principalmente pela capaci-  
dade; e querendo logo aproveitarse della nas diligen-  
cias de alargar o dominio da sua Coroa, escreveu a An-  
tonio de Albuquerque sobre a declaração dos limites  
de ambas, pretendendo que fosse a sua verdadeira de-  
marcação o grande rio das Amazonas, já com o proje-  
cto, de que lhe pertencia toda a parte do Norte, e a  
Portugal só a do Sul.

1369 Na Cidade já de S. Luiz ouviu Antonio de  
Albuquerque esta pretensão de Monsieur de Ferrol;  
mas conhecendo bem os fundamentos frivolos com que  
queria authorizalla, lhe respondeu ainda com a acerta-  
dissima politica, de que a decisão della, com a de ou-  
tras mais que tambem lhe propunha, tocava aos seus  
Principes depois de informados com a legalidade, que  
era precisa, e que a elle só a conservação daquelle go-  
verno no mesmo estado, em que se lhe entregara, e o

Anno 1691. tiveraõ sempre os seus antecessores, que comprehendia sem a menor duvida huma, e outra banda do mesmo rio das Amazonas com os seus vastissimos Certões.

1370 A muita força destes argumentos suspendeo o orgulho do Governador Monsieur de Ferrol, naõ se atrevendo a passar a diante na perigosa pratica de retorquillos com as razões da guerra, fundamentalmente temeroso da forte opposiçaõ, que já lhe ameaçava a constante reposta de Antonio de Albuquerque: porém deixando adormecer o seu vivo cuidado com o longo silencio de seis annos, tomou entaõ mais seguras medidas, ou menos arriscadas, no ambicioso projecto das mesmas pertenções, como veremos bem na ordem das memorias.

Anno 1692. 1371 Sem novo accidente, em que perigasse a faulde publica, succedeo o anno de 1692; e o Governador, que se achava ainda na Cidade de S. Luiz, passou à de Belem para ás assistencias da expediçaõ dos navios do Reino; mas brevemente defobrigado della, voltou outra vez para o Maranhãõ em 16 de Agosto, já como a esperar o seu successor: porém as duas Cameras, que reconheciam o seu grande zelo nos communs interesses de todo o Estado, pediram a ElRey nesta mesma monçaõ a prorogaçaõ do seu governo por tempo mais largo: e sem outra memoria, que possa merccella, teve principio, e fim o presente anno.

Anno 1693. 1372 Entrou a nova successãõ de 1693; e na monçaõ dos navios do Reino se viraõ satisfeitas as esperanças dos moradores do Maranhãõ; porque sabendo a Corte, que na attençaõ das suas mesmas supplicas se interessava muito o Real serviço, naõ só reconduzio a Antonio de Albuquerque no governo do Estado; mas para lhe dar mais evidentes provas, de que reconhecia o seu merecimento, acompanhou tambem esta merce huma generosa ajuda de custo.

Neste

1373 Neste mesmo anno, já no mez de Novembro, chegaram ao Estado do Maranhão nove Religiosos da Provincia Capucha de Nossa Senhora da Piedade com a vocação de Missionarios daquelle gentilismo; porque ainda que a muita Christandade do Senhor Rey D. Pedro II. havia mandado fabricar hum Hospício junto da Fortaleza do Curupá, para a commodidade de huma nova Missão de Capuchos da Arrabida, ou Carmelitas Descalços, escolheo agora os da Piedade: e não achando estes acabada a obra, Manoel Guedes Aranha, Capitão mór da mesma Fortaleza, que tinha nella humas boas casas, lhas deu liberalmente para se recolherem.

Anno 1693.

1374 Sem outra memoria, que justamente possa merecella, succedeo o anno de 1694; e no dilatado transito d'elle, não descobre tambem a minha diligencia mais que a da falta de embarcações de Portugal, que era já tão sensível a todo aquelle Estado, que até para o santo Sacrificio da Missa se não achava vinho.

Anno 1694.

1375 Seguiu-se a successão de 1695 com quasi igual penuria, ainda que chegaram dous navios do rio de Lisboa; porque como hiaõ mais a buscar fretes, do que a levar os generos, de que careciaõ aquelles moradores, pouco remediaraõ as necessidades, que padeciaõ: e ao mesmo passo tambem continuando a esterilidade de noticias, se achaõ sem emprego as recommendações das minhas memorias:

Anno 1695.

1376 Entrou o novo anno de 1696; e passando o Governador da Capitania do Maranhão para a do Graõ Pará com a resolução de examinar com os seus mesmos olhos os vastos Certões do Cabo do Norte, é famoso rio das Amazonas, depois de lhe chegar na monção do Reino todo o fornecimento, de que necessitava aquelle Estado, sahio da Cidade de Belem em 9 de Dezembro com huma grande Armada de canoas, que seguida logo do

Anno 1696.

do Capitaõ mór Hilario de Soufa com hum bom reforço , ficou encarregada a Capitania ao seu Sargento mór Joseph Velho de Azevedo.

1377 Entre os marciaes estrondos desta expedição , Anno 1697. succedeo o anno de 1697 ; e depois de avançalla o Governador pelo grande rio das Amazonas , sem occasião alguma , que se faça digna de especial memoria , se achava já de voltá na Fortaleza do Curupá mal convalecido de huma doença aguda , que ameaçando-lhe o perigo de vida , lhe embarçou os adiantamentos da sua jornada , quando padeceo outro novo accidente na sensível perda do Capitaõ mór do Graõ Pará , que faleceo na mesma Fortaleza de huma cruel maligna.

1378 Estimava muito o Governador a Hilario de Soufa de Azevedo pelas suas virtudes ; mas quando a sua falta com razaõ occupava todo o seu sentimento ; o acometteo outro , para tirar sem duvida as ultimas provas das forças do seu animo ; porque nos fins de Mayo recebeo a noticia , de que o Governador da Ilha de Cayena Monsieur de Ferrol ( já com o titulo de Marquez do seu mesmo appellido ) fiando só do direito das armas o feliz successo das suas antigas pertençaes , na extensaõ de dominio havia invadido ( debaixo da paz , aleivosamente segurada com a bandeira della ) a Fortaleza do Cabo do Norte da invocação de Santo Antonio de Macapá.

1379 Sendo Capitaõ mór do Graõ Pará tinha fundado esta Fortaleza Antonio de Albuquerque no anno de 1688 sobre as ruinas da de Camaú , que seu tio Feliciano Coelho de Carvalho havia demolido no de 1632 , depois de tomalla valerosamente aos Inglezes , como já fica referido : e como além das obrigações de General do Estado concorria nelle huma circumstancia taõ especial para fazer crescer o justo sentimento de tamanha perda , chegando à sua presença , acompanhado da guarda  
nição

nição rendida, o Commandante della Manoel Pestana Anno 1697.  
de Vasconcellos foy recebido com muito desagrado, por se achar já com as verdadeiras informações, de que a entregara ao Marquez Ferrol sem disparar huma arma, antecipando-lhe o conhecimento da sua aleivosia.

1380 Por huma larga Carta desculpava o Francez esta invasão, com os falsos pretextos de se achar situada aquella Fortaleza dentro dos limites da sua Colonia, como muitas vezes tinha insinuado; porém Antonio de Albuquerque estimulado de taõ justa vingança, dispondo-a logo com militar espirito, a encarregou a Francisco de Sousa Fundaõ, Official de bom nome, ainda que assistido só do pequeno corpo de cento e sessenta Soldados, e cento e cincoenta Indios, todos frecheiros, e dos mais bellicosos.

1381 Mas ao mesmo tempo para melhor fundar a inteireza do seu procedimento, affeou o do Marquez Ferrol pela resposta da sua Carta, em que tambem lhe declarava, que se continuando na aleivosia, com que havia occupado aquella Fortaleza de El Rey de Portugal, quizesse conservalla, lhe iria pedir pessoalmente a restitução com as razões da guerra, que sendo as mais summarias, eraõ quasi sempre as mais attendidas: e reforçando dentro de poucos dias o destacamento de Francisco de Sousa, se recolheu ao Pará para poder dar as promptas providencias, de que necessitava para a mesma empreza.

1382 Francisco de Sousa, que era mais filho do valor, que da disciplina militar, marchou a toda a diligencia sobre Macapá; e tomando huma Ilha, que lhe fica defronte, se postou logo a tiro de canhão de artilharia, coberto da mesma pelo beneficio de densos arvoredos: porém com tal desordem, que se os Francezes soubessem observalla, seria surprehendido dentro de poucas horas, sem que necessitassem de mais forças,  
que

Anno 1697. que as da sua mesma guarnição, que se compunha só de quarenta Soldados.

1383 Na enseada da mesma Fortaleza vio huma canoinha de pescar, que era o remedio unico dos inimigos para qualquer aviso, e ainda o principal para a sua natural subsistencia; e querendo elle tirarlhes tudo para os reduzir a apertado bloqueyo, propoz esta acção aos reformados, que levava consigo: mas quando nenhum se resolveo a intentalla pelos perigos della, a offereceo ao Soldado Miguel da Silva, que desprezando todos, prudentemente lhe respondeo, que se não tinha convidado, porque só sabia obedecer.

1384 Disse-lhe então Francisco de Sousa, que escolhesse todos os companheiros, que lhe parecessem necessarios; mas tambem declarando, que só a sua vida arriscaria naquella empreza. Entrou logo nella com hum arrojamento tão destemido, que até passou a temerario; porque na luz mais clara daquelle mesmo dia se lançou a nado; e fazendo preza na tal embarcação, a conduzio para o alojamento por meyo de hum chuveiro de balas, tão favorecida da fortuna a valentia do seu animo, que servio só aos Francezes todo aquelle fogo de deixar ainda muito mais ruidosos os applausos da acção.

1385 Conheceo logo Francisco de Sousa a consternação, em que se achavaõ os inimigos; e lisongeadado favor da fortuna, a quiz pôr ainda em mayores empenhos; porque passando arrebatadamente à terra firme, postou a sua gente a tiro de pistola da mesma Fortaleza, só com a defenfa das fracas paredes de huma pequena casa de olaria, que se conservava para as suas obras, e sem mais instrumentos para a expugnação, que as armas ordinarias de tão poucos Soldados.

1386 Tinha elle ordem do Governador, para que precedesse a toda a operação a remessa da Carta, que  
leva-

levava para o Marquez Ferrol, que hia encaminhada ao Commandante da mesma Fortaleza, por querer Antonio de Albuquerque com militar politica justificar mais este movimento; mas culpavelmente desattendendo a obrigação, em que se achava, passou a tanto a barbaridade da sua disciplina, que recebendo hum pequeno soccorro, de que era Cabo Joaõ Moniz de Mendocça, Soldado valeroso, tratou só do projecto de escalar as muralhas.

1387 : Nesta temeraria resoluçãõ dispoz a sua gente para hum assalto, que executou logo com cega obediencia; mas no principio d'elle perdendo dous Soldados mandava tocar a recolher com igual desordem, quando Joaõ Moniz, que tinha tomado huma das portas com valor destemido, lhe disse com o mesmo, que já naõ era tempo de desistir da empreza; em que os havia posto o feu defatino; porque a retirada ficava sendo muito mais perigosa, principalmente para a opiniaõ da honra, que se devia preferir a tudo: e assistido tambem da paixãõ da fortuna este arrojamento taõ formoso, sem outras novas provas, se rendeo aquella guarniçaõ com a merce das vidas depois de perder onze, devendo-se sem duvida a mayor parte da gloria deste dia às militares reflexões, e constancia de animo de Joaõ Moniz de Mendocça.

1388 Depois da expediçaõ do Macapá, justissimamente cuidadoso della, navegou Antonio de Albuquerque a toda a diligencia para a Cidade de Belem; e concluindo a sua viagem no dia 10 de Julho, entrou logo na disposiçaõ dos mayores esforços, que podessem caber nos da Capitania, para segurar com a assistencia da sua pessoa a felicidade do successo; mas era tal a sua fortuna, que quando avisava a Portugal da invasaõ da quella Fortaleza, recebeo a noticia da sua gloriosa restauraçãõ, de que tambem deu conta pelos mesmos navios, e a guarniçaõ rendida a mandou promptamente

Anno 1697. ao Marquez Ferrol, justificando bem o procedimento das armas Portuguezas na femrazaõ das suas.

1389 Ficou guainecida a Fortaleza dos seus valerosos restauradores; mas o grande cuidado do Governador se-naõ satisfez só desta forte defenfa; porque para melhor seguralla, pelos naturaes meynos da boa disciplina, encarrẽgou logo a sua prompta reedificaçaõ ao Sargento mór Joseph Velho de Azevedo, que exercitava o mesmo posto no ministerio de Engenheiro da Praça de Belem: e sabindo della dentro de poucos dias, deu cabal cumprimento às ordens, que levava; ultima memoria militar na formalidade, com que escrevo.

1390 No anno de 1691 tinha sido eleito dignissimo Bispo do Estado do Maranhão o Mestre Fr. Francisco de Lima, Religioso Carmelitano, de tantas letrãs, comõ virtudes; porém promovido para a Diocesi de Par-nambuco, substituiu o seu lugar o Mestre Fr. Timotheo do Sacramento, da sagrada Ordem do Eremita S. Paulo, tambem já nomeado para a Ilha de S. Thomé: e chegando à Cidade de S. Luiz nos penultimos dias do mez de Mayo deste presente anno, fez nella a sua entrada publica em huma das Oitavas do Espirito Santo.

1391 Quando o Governador se recolheo à Cidade de Belem do Pará da sua jornada do grande rio das Amazonas, achou esta noticia; e ainda que o Bispo o naõ informou della, como estava obrigado, lhe escreveo logo ao Maranhão, e o mandou visitar por hum Official de Guerra, dos da sua primeira estimaçaõ, com as expressões mais respectivas; porque naõ se podendo duvidar das attenções, que se lhe deviaõ pelas preeminencias do seu alto caracter, as quiz sujeitar todas em obsequio da Igreja, para lhe poder dar as innegaveis provas da fidelissima devoçaõ, que lhe professava.

1392 Passados poucos mezes entrou este Prelado em Visita geral; e procedendo nella com huma tal irregularidade,

laridade, que sem formar processos, nem admittir de- Anno 1697.  
feza aos seculares, ainda culpados no primeiro lapso de concubinato, os prendia na cadeia publica, com condemnações pecuniarias as mais éxorbitantes. Foraõ tantos os clamores dos póvos, que chegando aos ouvidos do Governador, solicitou prudentemente por algumas politicas insinuações o seu melhor remedio; mas logo conhecendo, que a cuidadosa applicação delle só lhe fervia de infentivo, por se lhe repetirem as mesmas queixas com expressões mais vivas, determinou entaõ, que se buscaffe nellas o natural recurso, que se lhes permittia pelas Leys do Reino.

1393 Com tudo na nova successão de 1698 esperava Anno 1698.  
ainda Antonio de Albuquerque se reduzisse o Bispo à moderação devida, virtuosamente convencido de taõ justos clamores; mas estes repetindo-selhe com mayor sentimento, se achou obrigado a despedir o Ouvidor Geral Mattheus Dias da Costa para a Cidade de S. Luiz, entendendo com prudente discurso, que ou a sua grande capacidade remediaria tudo por meyo urbanos, ou se fossen elles infructuosos, pelos da justiça, no recurso prompto do Tribunal da Coroa, de que tambem era Juiz, ficando segurado por qualquer dos caminhos o socego dos póvos.

1394 Com esta dependencia chegou ao Maranhão o Ouvidor Geral; e achando nas mesmas vexações as partes queixosas, depois do provimento, que já tinhaõ tido no Juizo da Coroa, escreveo logo a requerimento do Procurador della, primeira, segunda, e terceira Carta ao Bispo, pedindo-lhe ainda com as attenções, que se deviaõ ao seu caracter, que quizesse soltar todos os criminosos do primeiro lapso, ou lhe remetesse os processos das culpas, como dispunha o seu Regimento; mas desattendidos taõ reverentes termos já com escandalosa incivilidade, se vio obrigado este Ministro a

Anno 1698. mandar pôr na sua liberdade os prezos opprimidos.

1395 Instou logo o Bispo pela reposição, comminando censuras; e passado o termo peremptorio sem ser obedecido, declarou o Ouvidor Geral por excommungado, e incurso tambem na Bulla da Cea: porém elle, que observando bem os apressados passos, com que caminhavaõ as impaciencias daquelle Prelado, tinha já prevenido este mesmo accidente. Appellou a tempo da declaratoria perante o Padre Fr. Antonio do Calvario, actual Commissario da Provincia Capucha de Santo Antonio: e vendo o Bispo, que este juridico discurso suspendia necessariamente os seus procedimentos, não só se não absteve, mas provocado mais da paixãõ dominante das suas asperezas, continuou com mayor precipicio na reaggravação das mesmas censuras até a de hum geral, e local interdicto.

1396 Pedio logo o Ouvidor Geral auxilio militar ao Capitaõ mór Joaõ Duarte Franco, que governava a Capitania, e poz o Bispo em cerco; mas conhecendo bem, que para obrigarlo à moderação devida lhe ficava inutil, porque os Soldados por respeito reverencial se não atreviaõ a opprimillo, passados dous dias o reduzio a entaipamento, pregando-lhe as portas.

1397 Vendo-se entãõ este Prelado na consternação a que culpavelmente se tinha conduzido, levantou as censuras, e logo o cerco o Ouvidor Geral, ajustados ambos a que se submetiaõ à decisaõ da Corte: e remetendo para Portugal todos os documentos, que lhes parecerãõ necessarios, se restituiuõ tudo ao antigo socego.

1398 Satisfeito das suas acções, por julgallas em tudo justificadas, voltou o Ouvidor Geral Mattheus Dias da Costa para a Cidade de Belem do Pará, onde frequentou, como costumava, assim os Sacramentos da Penitencia, e Eucharistia, como a assistencia do culto Divino; e enfermado perigosamente, não só se confessou

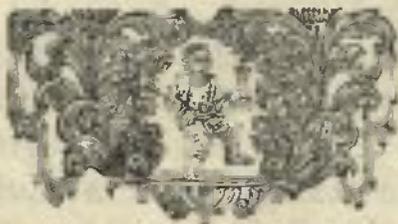
fessou a hum Religioso da Provincia da Piedade de virtuosa vida, mas tambem recebendo o Senhor por Viatico da maõ do Vigario da Matriz, lhe declarou naquelle mesmo acto, que sobre as controversias, que tinha tido no Maranhão com o Bispo do Estado, esperava resolução do Reino muito a seu favor; porém se se julgasse, que obrara com excessõ, sendo necessaria satisfacção particular, ou publica, a dèsse em seu nome, como seu Paroco que era; o que tambem recommen-  
do ao seu Confessor com a mesma efficacia, accrescentando nella, que para a pena pecuniaria, quando se lhe impozesse, hypothecava toda a sua fazenda. Anno 1698.

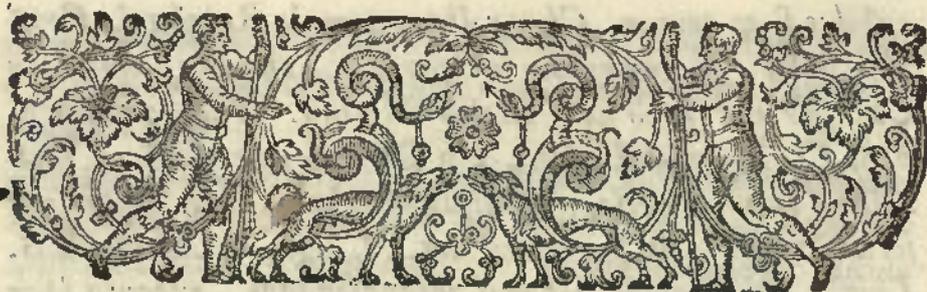
1399 No dia seguinte tomou o Sacramento da Unção da maõ do Coadjutor da mesma Matriz; e espirando com as mais catholicas demonstrações de hum verdadeiro arrependimento, duvidaraõ algumas peffoas (sendo huma dellas o mesmo Vigario, que lhe tinha levado o Viatico) se justamente se lhe podia dar ecclesiastica sepultura: mas convencidos todos os reparos, acompanharaõ o seu cadaver à Igreja de Nossa Senhora do Monte do Carmo os seus Religiosos, os de Nossa Senhora das Mercês, e o Coadjutor com mais alguns Clerigos; e armado Cavalleiro da Ordem de Christo, em que era professo, foy sepultado em 5 de Setembro com as solemnidades, de que usa a Igreja em semelhantes actos, deixando na memoria daquelles moradores huma viva faudade.

1400 Sem outra novidade, que se nos recommende, se seguiu o anno de 1699, e natural successão dos dias a repetição de fatalidades em todo o Estado do Maranhão; porque na Capitania de S. Luiz foy tal a falsidade dos Cahicahizes, Tapuyas de corso, com outras nações da sua alliança, que conservando huma continuada correspondencia com os senhores de hum engenho de assucar, situado nas terras do rio Mony, entra-  
raõ Anno 1699.

Anno 1698. raõ hum dia , dos dò mez de Março , na mesma fazenda com a costumada familiaridade ; mas taõ traidoramentè prevenidos para as ultimas provas da brutalidade do seu animo , que ao mesmo tempo , que abraçavaõ alguns a taõ fieis amigos , outros pelas espaldas lhes descarregaraõ taõ pezados golpes nas cabeças , que naõ necessitaraõ da repetiçaõ para o triunfo barbaro da sua aleivosia : e passando esta muito mais a diante , naõ só insultaraõ a innocente vida de huma filha sua , que estava ainda nas mantilhas , mas com ella tambem as de mais de noventa pessoas , que sendo muita parte do seu proprio sangue , mais irrationaes do que as mesmas feras , lhes naõ valeo esse privilegio.

1401. A infelicidade , que chorou o Pará foy tambem pouco menos sensível ; porque navegando da Cidade de S. Luiz para a de Belem Joaõ de Vellasco Molina , que levava do Reino o emprego de Capitaõ mór da Capitanía , naufragou nos baixos da sua mesma barra : e ainda que venturosamente salvou a vida com muitas mais pessoas , se perderaõ as de vinte e sete , além do navio com toda a sua carga ; porém Joaõ de Vellasco , que chegou à presença do General do Estado na ultima pobreza , soccorrido logo da generosidade do seu animo , entrou na posse da sua occupaçaõ , e exercicio della em 20 de Julho.





ANNAES  
 HISTORICOS  
 DO ESTADO  
 DO MARANHÃO.  
 LIVRO XX.

SUMMARIO.

**H**EG. A a decisão das contendas do Bispo, e entra elle em novos excessos, de que se seguem grandes perturbações a todo o Estado. Impaciente, passa a Portugal, e o Governador da Cidade de Belem, onde já se achava, para a de S. Luiz. Chega-lhe licença para passar ao Reino; e o seu Lugar-Tenente Fernão Carrilho se encarrega do governo do Estado. Resolução ultima sobre as controversias do Bispo D. Fr. Timotheo do Sacramento. Succede no governo geral D. Manoel Rolim de Moura. O seu elogio. Suspende o Ouvidor Geral Miguel Monteiro Bravo de todos os cargos, que servia; e a razão deste procedimento. Recebe avisos da declaração de Portugal contra as Coroas de Castella, e França; e dispoem o Estado para a opposição

ção das suas armas. Chega-lhe ordem da Rainha da Grãõ Bretanha, que o depoem do governo, encarregando-o ao Capitão mór Joaõ de Vellasco Molina. Passa ao Maranhão D. Manoel Rolim, e o Capitão mór Joaõ de Vellasco, com os avisos de falsas novidades, faz a mesma jornada dentro de poucos mezes. Chega à Cidade de S. Luiz; e suggerido dos mal intencionados, exêcuta logo diferentes desordens. Succede no governo do Estado o Senhor de Pancas Christovão da Costa Freire. O seu elogio. Passa com o seu antecessor D. Manoel Rolim para a Cidade de Belem, onde he recebido com grandes applausos. Recolhe-se para Portugal D. Manoel Rolim. Entra o Governador na execução de varias ordens com grande sentimento dos moradores do Pará. Parte para a Cidade de S. Luiz, e dentro de seis mezes torna a voltar para a de Belem. Recebe avisos de varios armamentos de Principes da Europa, e se prepara para a opposição. Chega-lhe a noticia da paz de Portugal; e menos cuidadoso na defesa do Estado, fôrma huma grande Tropa para o castigo do Gentio de corso. O successo della. Passa da Cidade S. Luiz para a de Belem, e torna a voltar para o Maranhão. Chega à Cidade de S. Luiz com a sagrada dignidade de Bispo do Estado D. Fr. Joseph Delgarte. Passa ao Pará, onde he recebido com universaes aclamações. Faz a mesma jornada o Governador. Succede no governo geral Bernardo Pereira de Berredo.

Anno 1699.

1402



ESTADO do Maranhão depois de sentir neste presente anno as infelicidades, que ficão referidas no Livro antecedente, teve novos motivos para as suas desconsoações com a chegada da resolução das contendias do Bispo com o defunto Ouvidor Geral Mattheus

Mattheus Dias da Costa ; e como o golpe penetrava até a alma , na mortificação das consciencias , foy a dor mais activa. Anno 1699.

1403 Declarava ElRey àquelle Prelado o desprazer , que tinha recebido de humas taes noticias , por lhe constar dellas : *Que prendera na cadeia publica as pessoas leigas sem lhes guardar o direito natural , pedindo para o mesmo effeito auxilio de braço secular , que com igual desordem lhe fora concedido , no que não só obraria com notoria violencia contra os seus vassallos , mas tambem usurpando a auctoridade Regia. Que para amontoar os seus excessos , havendo recorrido as partes aggravadas ao Juizo da Coroa , como pela Ley lhes era permittido , negara os autos , que urbanamente se lhe pediraõ , quando não devia , nem podia fazello , pois os davaõ todos os Juizes Ecclesiasticos , para que examinada a verdade delles , se administrar justiça ; embarçando por este meyo as disposições daquelle Tribunal , erecto nos seus Reinos para defensão natural dos vassallos nas vexações dos Ecclesiasticos , e ainda para recurso destes , dando aquelle seu menos justificado procedimento occasião tambem a outros semelhantes , nos que tivera o Ouvidor Geral com a sua sagrada dignidade : e porque sendo humas , e outras acções cheyas de erros , necessitavaõ de remedio prompto , assim para o presente , como para o futuro , lhe estranhava muito o ter dado motivo a perturbações tão escandalosas , encommendando-lhe , que dalli em diante se abstinisse dellas , não excedendo a jurisdicção dos sagrados Canones , Concilios , e Concordatas ; e que as pessoas , que estivessem prezas , as mandasse logo soltar ; porque na sua retenção se continuava a mesma força.*

1404 Mas para mostrar ao mesmo tempo , como Rey tão Catholico , a inteireza da sua justiça , ordenou tambem ao Governador : *Que chamasse logo à sua presença o Ouvidor Geral , e mais Adjuntos , que tinhaõ con-*

Anno 1699. corrido para aquellas desordens , e os reprehendesse severamente da sua parte , declarando-lhes , que se dava delles por muito mal servido ; pois ainda no caso de serem as censuras menos justificadas , nunca se podia proceder com tanta aspereza contra qualquer simplez Sacerdote ; quanto mais com hum Bispo sagrado ; porque às leys das temporalidades não permittiaõ tanto : em cujos termos , os mesmos Ministros incursos nas censuras lhe fossen pedir absolvição com toda a humildade , e com a mesma aceitasssem todos as suas penitencias.

1405 Avisou de tudo aquelle grande Principe ao mesmo Prelado ; mas tambem declarando-lhe : Se houvesse tão moderada , e prudentemente , que parecesse só Pastor , applicando às suas ovelhas aquella medicina espiritual , que para a saude lhes fosse necessaria , e não as penas , que podessem parecer castigos para a vingança da paixãõ do animo , devendo sempre ter attençaõ à dignidade dos Magistrados ; porque quanto fosse mayor a sua queixa , tanto mais louvavel ; e virtuosa ficaria sendo a sua temperança.

1406 A copia da Carta , que continha com estas outras muitas catholicas advertencias , mandou tambem ElRey ao Governador , que se achava ainda no Pará , donde partio com muita brevidade para o Maranhãõ : e fazendo-se publica , como era preciso para a geral satisfacão do escandalo , quando ficaraõ todos aquelles moradores verdadeiramente edificados da sua inteireza ; o Bispo , que pela pureza do estado devia ser o mais enternecido , foy só o obstinado ; servindo-lhe humas tão virtuosas disposições de fogo tão activo , que fez rebentar logo a mina do seu odio ; porque irritado elle , de que hum homem , a quem havia mandado publicar por excommungado lograsse ecclesiastica sepultura ( que era tão entranhavel a sua paixãõ , que passava além della ) logo que recebeo a resolução de Portugal , attendendo só

Anno 1699.

fó àquella parte, que comprehendia a validade das suas censuras, com diligencia a mais estranhavel, expedio huma embarcação muito ligeira para a Cidade de Belem com huma Pastoral, que leu o Vigário da Matriz em 26 de Julho, na qual notificava ao Vigario Provincial, ao Prior, e mais Religiosos do Convento do Carmo: *Que dentro de tres dias ( que lhes assignava pelas tres canonicas admoestações ) se abstivessem da celebração dos Officios Divinos, fechando as portas da sua Igreja, por se achar polluta com o corpo do Ouvidor Geral Mattheus Dias da Costa, e às suas ovelhas, que não entrassem nella, aliás procederia contra todos.*

1407 Obedeceraõ os Religiosos, como humildes filhos da Igreja, fechando a sua antes do termo peremptorio; mas recorreraõ logo ao mesmo Prelado por huma petição, com as justificadissimas razões do seu procedimento, requerendo-lhe, que em virtude dellas os quizeffe livrar da penosa desconsoiação daquelle interdito, ou se lhes déffe vista do processo da Pastoral, suspenza a sua execuçaõ; pois se tinha nella procedido contra o direito natural pela notoria falta de citaçaõ.

1408 Para a assistencia deste recurso mandaraõ tambem procuraçaõ bastante ao Prior do seu Convento da Cidade de S. Luiz, que buscou logo o Bispo, mas escusou-se elle de lhe fallar: e repetindo a mesma diligencia sem melhorar de fruto, entregou a hum criado seu o tal requerimento, que depois de se passarem alguns dias, teve este despacho: *Façãõ petição em fôrma, &c.* e no principio delle, onde hia: *Reverendissimo Senhor*, como era costume, riscou o adjectivo.

1409 Fez-selhe segunda petição, em que se mostrava, que a primeira estava em fôrma, e levava só o supremo titulo de *Senhor*; porque como elle reservou este, fundamentalmente se entendeo lhe era mais agrada-

Anno 1699. vel; mas experimentou a mesma fortuna nas defatthenções das suas asperezas.

1410 Conheceo entã o Prior do Carmo destes despachos taõ irregulares, que só se encaminhavaõ à vexaçã dos seus Religiosos; e recorrendo logo para livrallos della ao Juizo da Coroa, como taõ competente no presente caso, sabido pelo Bispo, mandou notificallo, para que no termo de tres quartos de hora desistisse daquelle recurso, aliás o declararia, e aos seus Constituintes por incurfos em huma censura Papal; o que cumprio bem, passado o mesmo termo, com as excommunhões de Clemente VIII., de Martinho V., e da Bulla da Cea.

1411 Vendo-se o Prior naquella oppressã, para se livrar da manifesta força, que se lhe fazia, acudio tambem ao Commissario Provincial de Santo Antonio dos Capuchos Fr. Manoel de S. Boaventura, (successor já de Fr. Antonio do Calvario) que tinha tomado antecipada posse de seu Juiz Conservador na mesma Cathedral, perante o Vigario Geral, e mais alguns Clerigos com a devida solemnidade, o qual mandou logo notificar o Bispo, para que desistisse daquellas vexações: e não querendo obedecer com o pretexto de que era nulla a eleiçã para o ministerio de Conservador, procedo este contra elle na fórma de direito até a censura de interdiçto; de que irritado o Bispo, declarou tambem o Conservador por excommungado, com o fundamento de que lhe perturbava a sua jurisdicçã Ordinaria.

1412 Foy questaõ muito debatida, se o Prior do Carmo do Maranhã, em nome dos seus Constituintes do Pará, devia recorrer ao Juizo da Coroa no caso presente: se o Bispo podia publicar o Prior, e seus Constituintes por excommungados, por terem buscado aquelle recurso: se a eleiçã, e nomeaçã, que fez o Prior de seu Conservador na pessoa do Commissario Provincial

Anno 1699.

cial de Santo Antonio, tinha sido valida: se o Bispo ficou verdadeiramente excommungado pelo mesmo Juiz Conservador; e se as censuras, que o Bispo fulminou contra elle com o pretexto de lhe perturbar a sua jurisdicção, eraõ, ou não nullas.

1413 O Mestre Frey Joseph de Lima, Religioso verdadeiramente de tantas letras, como virtudes ( que era naquelle Estado o Vigario Provincial Carmelitano, e como tal a primeira cabeça, a quem determinava degollar a espada do Bispo ) fez hum largo Papel sobre a mesma materia, taõ abundante de doutissima erudição, como de elegancia natural; e por elle mostrou, com fundamentos solidos: *Que o Prior do seu Convento do Maranhão, em nome dos seus Constituintes do Pará, devia recorrer ao Juizo da Coroa no presente caso; porque no Reino de Portugal era recurso competente para os opprimidos, assim Ecclesiasticos, como Seculares; e que o Bispo não podia declarar ao Prior, e seus Constituintes por excommungados pela tal acção; porque sendo feita esta declaração como incursos nas excommunhões de Clemente VIII., de Martinho V., e da Bulla da Cea, com o fundamento de se haver buscado o mesmo recurso, sendo-lhes este licito nas suas oppressões, assás justificadas, não podião elles incorrer naquellas censuras. Que a eleição, e nomeação, que o seu Prior fizera de Conservador no Commissario Provincial dos Religiosos Capuchos de Santo Antonio, tinha sido valida, conforme as Leys do Reino, por ser pessoa constituida em dignidade, por quanto aquelles cargos nos taes Religiosos eraõ canonicamente couferidos. Que o Bispo estava real, e verdadeiramente excommungado pelo Conservador; porque este era Delegado do Papa; e por consequencia superior ao Bispo, contra o qual podia legitimamente proceder nas materias da sua jurisdicção; desobedecendo, como se mostrava; e que as censuras, que o Bispo fulminara contra o Conservador, com o pretexto*  
de

de que lhe perturbava a jurisdicção Ordinaria, eraõ todas nullas; porque o Bispo quando o declarou estava já verdadeiramente excommungado, e como tal inhabil para o exercicio dessa jurisdicção.

Anno 1700. 1414 Nestas mesmas disputas entrou o novo anno de 1700; e repetindo-se os accidentes, se obstinou de forte a paixaõ do Bispo, que sem attender aos juridicos procedimentos do Commissario Provincial dos Capuchos de Santo Antonio, como Conservador Apostolico, continuou no desprezo delles, naõ só aggravando as censuras até a de interdição contra o mesmo Conservador, e seus Religiosos, mas endurecendo-se cada vez mais nas oppressões, em que tinha os do Carmo; e com contumacia taõ escandalosa, que recebendo huma Carta de El Rey, pela qual lhe recommendava, que suspensas logo todas as censuras desinterdiçasse a Igreja do Carmo de Belem do Pará, ainda que chegou àquella Cidade em 25 do mez de Março, persistia na mesma vexação em 20 de Abril, quando os Religiosos com desculpavel impaciencia a pozeraõ patente no dia seguinte, assistida já dos Officios Divinos.

1415 Sobre a vasta materia destas oppressões tinha tambem feito outro douto Papel o Vigario Provincial Fr. Joseph de Lima, que remetido pela sua modestia à Universidade de Coimbra, havia já voltado naquelle tempo com huma approvação dos Doutores mais celebres das suas Cadeiras, assim Juristas, como Theologos, estranhando todos os irregulares procedimentos da paixaõ do Bispo contra o defunto Mattheus Dias da Costa; porque além da sua appellação anterior às censuras, que suspendia todas, por ser interposta antes de incorrer nellas, constava bem: *Que o mesmo Ministro antes da sua morte publicamente se submettera à obediencia da Igreja, espirando naõ só sacramentado, mas resignado todo na satisfacção, de que lhe fosse deverdor; termos*

mos em que não podia ser declarado, nem privado de sepultura Ecclesiastica, e muito menos proceder o Bispo contra os Religiosos, que lha tinham dado; pois para se proferirem excommunhões, ainda além da vida, era requisito necessario huma final impenitencia; e como ella se não verificasse, mas antes o contrario, ficavaõ sendo temerarias, e nullas todas as fulminadas: .mayormente quando aquelle Prelado havia levantado as mesmas censuras na forma da sua concordata: e como até o tempo da morte do Ministro não tivesse chegado resolução do Reino sobre a validade, não podia proceder por ellas; porque ainda que se determinasse a contenda contra o mesmo defunto, devia o Bispo proceder de novo, para o que não achava já sujeito capaz, tendo falecido o Ouvidor Geral depois de absolvido: sem que podesse obstar o fundamento, que tomava, de que o tal Ministro se não absolvera no foro externo; por quanto no artigo da morte bastava, que o fizesse (como verdadeiramente o havia feito) no sacramental da Penitencia; no que também uniformemente concordaraõ os mesmos Doutores com a torrente delles.

1416 Assentando pois nestes principios taõ seguros, mandou o Vigario Provincial Fr. Joseph de Limia abrir a sua Igreja; porque se por elles constantemente se mostrava, que de nenhuma sorte se achava polluta, por infallivel consequencia não estava interdicta: no que tambem se conformou com a resolução de Portugal; a qual desattendeo o Bispo com hum tal escandalo, que em 23 do mesmo Abril mandou publicar nova Pastoral interdictoria, sustentando a primeira com huma paixãõ taõ precipitada, que dava a entender nella, que ElRey se não podia intrometer na decisaõ da causa; porque sendo positivamente espirital, lhe não competia: não se lembrando já, de que a disposiçaõ do mesmo Principe, a que elle se tinha sobmettido, era o unico fundamento da sua Pastoral interdictoria de 26 de Julho

Anno 1700. Iho do anno passado ; mas o Mestrè Fr. Joseph de Lima, que justificou sempre por todos os caminhos os seus procedimentos, não se deixando suffocar daquelle, buscou o seu recurso competenté na superior alçada : e para segurar as consciencias de alguns escrupulosos, fez humas doutissimas annotações à Pastoral do Bispo, que foraõ logo publicas.

1417 Impaciente entao este Prelado, de que tendo desembainhado a espada da Igreja, feriaõ só o ar, por falta de corpo, todos os golpes ; que descarregava, por mais que empenhava os mayores esforços para o pezo delles com menos zelo, do que ira ; para fazer esta mais estranhavel a todo o Mundo, tomou a arrebatada resoluçãõ de se embarcar para Portugal, e a executou nos penultimos dias do mez de Julho, não só deixando sem Pastor as suas ovelhas, mas tambem com muitos embarços as consciencias sobre a validade das censuras, que de nenhuma sorte quiz levantar, seguindo a cegueira da sua contumacia : porém o Vigario Provincial do Carmo como já tinha aggravado dellas, constituio na Corte seu Procurador ao Padre Fr. Manoel da Esperança, seu digno antecessor no mesmo lugar, que se recolhia à sua Provincia naquella monçaõ.

1418 Já neste tempo se achava no Pará o Governador, desde o dia 13 do mez de Abril, pouco convallecido de huma perigosa enfermidade, que tinha padecido no Maranhão ; mas por mais que o Bispo apaixonadamente procurou involvello na mal formada culpa da opposiçãõ dos seus procedimentos, se soube elle sempre justificar com segura politica ; porque depois da commissaõ, que deu ao Ouvidor Geral Matheus Dias da Costa, ainda que sentia as vexações do Estado, deixou o seu recurso por conta da Justiça, communicando o mesmo Prelado com as attenções, que se lhe deviaõ.

1419 Segurou bem o socego publico a precipitada execu-

execução da viagem do Bispo : e desembaraçado o Governador das dependencias da Capitania , passou para a Cidade de S. Luiz em 30 de Dezembro com a triste noticia , de que dando fundo fóra daquella barra hum navio de Parnambuco com duzentos Soldados , cassando-lhe a ancora na mesma noite , chocara nos penhascos da Ilha do Medo , ( que he a do Boqueirão , como já fica referido ) onde se perdera lastimosamente com quarenta pessoas : ultima memoria do presente anno. Anno 1700.

1420 Na nova successão de 1701 tinha já pedido Antonio de Albuquerque com vivas instancias , ou successor naquelle Governo , ou licença para passar a Portugal , com o pretexto de buscar remedio nos ares patrios a algumas queixas , que padecia na faude : e El-Rey desattendendo a primeira supplica , deferio à segunda , por tempo limitado , com taõ honrosas demonstrações da sua grandeza , como bem merecidas ; porque na mesma graça involveo a Commenda de Santo Ildefonso de Val de Telhas da Ordem de Christo , a Alcaidaria mór de Sines , o Senhorio de Couto de Util ; e o dos Fornos da Judiaria , e rua dos Cavalleiros da Villa de Setuval. Anno 1701.

1421 No Maranhão recebeu elle estas Cartas do Reino nos principios de Abril , tambem com a notícia , de que tinhaõ cessado condicionalmente as pertencções da França sobre as vastas idéas do Marquez Ferrol , Governador da Ilha de Cayena na disputada divisaõ dos nossos limites , por hum Tratado provisional de 4 de Março do anno passado , depois de convencida a mesma Coroa das innegaveis provas de dous eruditissimos Papeis , do Conde da Ericeira D. Francisco Xavier de Menezes , e Gomes Freire de Andrade , que lê a minha grande veneração , ao mesmo tempo que escrevo esta memoria : e passando logo Antonio de Albuquerque à Capitania do Pará para dispor a sua viagem , chegou à Cidade de Belem

Anno 1701. Iem em 22 de Mayo. Intentou detello o Senado da Camera com huma larga representaçã da orfandade, em que deixava todos aquelles póvos; porém elle sabendo consolallos com as politicas promessas da sua breve restituicã ao mesmo Governo, partio para Lisboa em 11 de Julho com huma Carta para ElRey daquelles Ministros, que nos curtos termos das suas expressões, he dos honrosos elogios da fama do seu nome, como se mostra della.

1422 *Senhor.* Nesta monçã vay o Governador, e Capitã General deste Estado, Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho, a curarse a esse Reino com licença de Vossa Magestade, pessoa que tem tantas noticias das cousas delle em todas as materias, como zelo do serviço de Vossa Magestade, e bem commum dos póvos, o que bem mostrou em tantos annos de governo, fazendo em todos a Vossa Magestade grandes serviços; e assim esperamos continue nessa Corte, informando a Vossa Magestade do que nelle padecem os seus vassallos; para que certificado Vossa Magestade dos nossos males, lhe applique como piedoso pã os remedios, pelos meynos que o dito Governador, como taõ pratico, saberá apontar; e assim nos naõ fica mais que pedir. Deos guarde a Real pessoa de Vossa Magestade, como havemos mister. Belem do Pará, em Camera, 5 de Julho de 1701.

1423 Os Ministros da Corte, que favoreciaõ as dependencias do Governador, para facilitar a sua licença, lhe tinhaõ já disposto hum Lugar-Tenente; occupaõ, com que havia passado ao Maranhã no anno de 1699 o Tenente de Mestre de Campo General Fernã Carrilho, Soldado de fortuna; porém de tanta honrà, que se fazia merecedor desta: e em 30 de Junho, entendendo que Antonio de Albuquerque teria já partido do rio de Belem para o de Lisboa, tomou posse na Camera da Cidade de S. Luiz do governo do Estado, de que

que ElRey tambem o encarregava por huma Carta sua. Anno 1701.

1424 Dentro de poucos mezes passou Fernaldo Carriho à Cidade de Belem do Pará, onde achou a noticia das execrandas mortes dos Padres Fr. Joseph de Santa Maria, natural da Cidade de Lamego, e Fr. Martinho da Conceição, nascido em Lisboa no bairro de Alfama, Religiosos ambos da Provincia Capucha de Santo Antonio, de exemplares virtudes, e actuaes Missionarios dos barbaros Tapuyas Aruans da Ilha de Joannes, seus crueis assassinos; e formando logo huma Tropa de guerra para o castigo de tamanha maldade, lhe nomeou por Commandante, com acertada escolha, a Manoel Cordeiro Jordão, que sahio do rio do Pará no penultimo dia do presente anno, menos confiado nas pequenas forças de sessenta Soldados, e duzentos Indios, que nas agigantadas do seu valor, fortalecido mais da justiça da causa.

1425 Succedeo o anno de 1702; e como a viagem era de poucos dias, desembarcando com brevidade Manoel Cordeiro nas terras dos Indios delinquentes, foram tão peizados os primeiros golpes do seu justo castigo, que já em 21 do mez de Fevereiro chegou à Cidade de Belem huma embarcação com o despojo de cincoenta delles, e os cadaveres dos dous Missionarios, que tendo padecido no mez de Setembro do anno passado, se acharão só com os habitos podres, sem corrupção na carne, nem tocada dos bichos, feras, ou aves de rapina, havendo de tudo multidão naquellas campinas deshabitadas.

1426 Observou-se bem este prodigio; e nas merecidas attensões delle, foram enterrados solemnemente na Capella mór da Igreja do seu Convento, com pia opiniaõ de que estavaõ logrando na Celestial Corte da Bemaventurança a imperial coroa do martyrio: mas o Commandante Manoel Cordeiro parecendo-lhe ainda

Anno 1702. pouca fatisfação, a que tinha tomado para culpa tão feya, continuou com a mesma fortuna nos fataes estragos da sua expedição até o fim de Mayo, em que se recolheu ao Pará cheyo de justa gloria.

1427 No anno de 1700, como já fica referido, sahio da Cidade de Belem o Bispo do Estado D. Fr. Timotheo do Sacramento; mas chegando a Lisboa com feliz viagem, foy tão mal recebido da inteireza de El-Rey, assim pela culpavel deserção da sua Diocefi, deixando-a afflicta com tantas censuras apaixonadamente fulminadas, como tambem pela escandalosa defatenação, com que tratou na persistencia dellas as suas Reaes recommendações, que desgostoso este Prelado, se retirou a huma pobre quinta das visinhanças da Villa de Setuval, onde notificado por Carta do Desembargador do Paço, para assistir por si, ou seu Procurador, ao assento que se tomava nelle, na conformidade das Leys do Reino, sobre as controversias, largamente expendidas; e não apparecendo no termo peremptorio, se determinou à sua revelia, que tinhaõ sido justificados os procedimentos do Juizo da Coroa do Estado do Maranhão.

1428 Desta resolução se expedio logo Carta ao mesmo Prelado para haver de cumprilla, levantando as excommuniões, com a declaração, por editaes, de que eraõ todas nullas; e por elle inteiramente obedecida já com a devida conformidade, passou o assento ao Maranhão, no qual foy celebrado com elogios publicos do grande talento do Vigario Provincial Frey Joseph de Lima, que a esse tempo se achava já restituído ao seu Convento de Lisboa, logrando, no laborioso exercicio de muitos, e honrosos empregos, as universaes estimações, que lhe grangearaõ as suas grandes virtudes.

1429 Com a felicidade deste successo festejou tambem o Maranhão, dentro de poucos dias, a da successão

faõ do seu governo na pessoa de D. Manoel Rolim de Moura, que tomou posse delle na Cidade de S. Luiz, cabeça do Estado, em 8 de Julho com as costumadas formalidades, e universaes applausos da Capitania. Anno 1702.

1430 Desempenhando bem as obrigações do seu illustre sangue, tinha servido este Fidalgo em muitas Armadas, chamadas vulgarmente da Guarda Costa, na opposição dos barbaros piratas Africanos, infestadores della, que no socego de huma taõ longa paz, era só a guerra, que inquietava o Reino; mas buscando depois já com o posto de Capitão de Infantaria a formidavel de ElRey de Maquinez no porfiado sitio da Praça de Ceuta, com o socorro que pedio Castella a Portugal no anno de 1694, signalou mais as suas acções na imitação heroica do seu Mestre de Campo Pedro Mascarenhas, I. Conde de Sandomil, Varaõ muito mayor, que a sua mesma fama: (como mostrou bem a todo o Mundo nesta occasião, e melhor depois della nos grandes empregos, que occupou na guerra da Liga até o de Governador das Armas da Provincia do Alentejo) e influindo D. Manoel Rolim pela informação destas noticias plausiveis esperanças nos moradores de S. Luiz, lhas verificava todas as horas a docilidade do natural no mesmo exercicio do ministerio.

1431 Desembaraçado das dependencias do Maranhão, passou à Cidade de Belem do Pará, onde fez a sua entrada publica em 10 de Agosto com geraes applausos daquelles moradores, que empenhadamente multiplicavaõ as particulares esperanças de cada hum delles, por entenderem todos, que era o caminho mais seguro para adiantallas: ordinariã farça do Mundo politico, de que sempre se deixaõ enganar os que o não conhecem pela fatal cegueira do amor proprio.

1432 Ainda entre as mesmas lisonjas, a que tambem arrasta a novidade nas successões de todos os Governos,

Anno 1703. vernos ; se seguiu a do anno de 1703 ; mas logò nos principios alterou o animo de D. Manoel Rolim , o Ouvidor Geral , e Provedor da Fazenda Real Miguel Monteiro Bravo , primeiro Ministro de letras da Capitania , depois da divisaõ desta judicatura ; porque movendo-se differentes duvidas sobre a remataçaõ de alguns contratos , o mandou ir à sua presença para a decisaõ dellas : e desobedecida escandalosamente a sua ordem , ( quando tambem sem esta , conforme as de ElRey , naõ podiaõ fazerse as taes rematações , que o mesmo Ministro deu por celebradas ) o suspendeo de todos os lugares , que servia , substituindo-os em pessoas capazes.

1433 Sem outra memoria , que se faça digna das recommendações da posteridade , teve fim o anno passado , e principio o presente de 1704 ; porém com a chegada dos navios do Reino , recebeu avisos o Governador da declaraçaõ da guerra da Liga contra as Coroas de Castella , e França : e dando logo promptas providencias para a defenfa de todo o Estado , se vio bem assistido dos moradores delle com as mais honrosas demonstrações do seu valor , e fidelidade. Levou esta noticia da Corte de Lisboa Mattheus de Carvalho de Siqueira , morador na Cidade de Belem , onde havia fervido differentes empregos , assim politicos , como militares , e succedia agora no de Capitaõ mór do Maranhão a Joaõ Duarte Franco ; que na uniaõ do governo do Estado era o primeiro da Capitania por Patente Real ; mas ainda que Mattheus de Carvalho entrou no exercicio da sua occupação com lisongeiros vivas , consolou muito mal as faudades , que deixou nella merecidamente o seu antecessor.

1434 Logo que em Janeiro do anno passado suspendeo o Governador ao Ouvidor Geral Miguel Monteiro Bravo de todos os cargos , que servia na Capitania do Pará , se retirou este Ministro para a Cidade de S. Luiz ,  
 donde

Anno 1704.

donde voltando agora para a de Belem, ainda que não tinha chegado resolução da Corte sobre a mesma materia, D. Manoel Rolim pela generosidade do seu animo (ou por arrependido da generalidade do seu procedimento sendo a culpa especifica, por pertencer só ao ministerio de Provedor da Fazenda Real) o convidou com a inteira restituição dos mesmos lugares, que não quiz aceitar, ou por lhe parecer, que os teria mayores na satisfação da sua queixa, ou por aconselhado dos estímulos della: mas antes recolhendo-se, quando chegou do Maranhão, no Collegio da Companhia de Jesus, partindo brevemente huma embarcação para Portugal, dispoz nella a sua viagem com tanto segredo; que favorecido do grande poder dos mesmos Padres; se meteo a seu bordo contra as expressas ordens do Governador, e tambem do Governo; porque delle não pôde sair pessoa alguma sem licença sua por escrito.

1435 Sentio D. Manoel esta desatenção como offensa ao caracter; mas sem fazer por ella demonstração alguma, expeditos os navios do Reino, partio no mesmo dia para a Cidade de S. Luiz, aonde chegou com feliz successo na viagem: ultima memoria nas do presente anno.

1436 Sem outra tambem que possa merecella, principiou a nova successão de 1705; mas continuando o seu natural curso, entrou na bahia da mesma Capital huma sumaca arribada da Costa da Mina, que tendo sido preza de cinco náos Francezas, meteraõ a seu bordo nove Marinheiros, depois de saqueada, com ordem para que seguissem as suas poppas: e quatro Portuguezes, que só deixaraõ nella carregados de ferros, restituidos com destemida industria à sua liberdade, atacaraõ taõ valerosamente os taes inimigos, que matando hum delles, levarãõ os mais maneatados até o Maranhão; viagem, que buscaraõ para melhor se segurarem na mudança do rumo.

Anno 1705.

Hon-

Anno 1705.

1437 Honrou o General a estes quatro homens com as demonstrações, que mereciaõ; e voltando para a Capitania do Pará, desembarcou em 22 de Julho na Cidade de Belem, aonde chegando brevemente embarcação do Reino, recebeu huma Carta da Rainha da Graõ Bretanha a Senhora Dona Catharina, (como Governadora de Portugal na indisposição de seu irmão o Senhor Rey D. Pedro) que o depunha do governo do Estado, com expressa ordem para que logo o entregasse ao Capitão mór do mesmo Pará Joaõ de Vellasco Molina; e este teve outra da mesma Senhora, que lho encarregava, em quanto não mandava successor para elle: mas como a suspensão do Ouvidor Geral Miguel Monteiro Bravo não merecia tanta severidade, com hum Governador, que com razão tinha grangeado a aceitação dos povos, lhes foy a elles tão sensível, que todas as pessoas da sua primeira representação aconselharaõ a D. Manoel conservasse o Governo até a positiva resolução de El Rey depois de informado: porém elle, que na resignação da sua obediencia procurava mostrar, que lhe não saltava esta grande virtude, cumprio a ordem em 13 de Setembro com universal magoa daquelles moradores.

Anno 1706.

1438 No mesmo sentimento, que se fez geral a todo o Estado, entrou o anno de 1706; e D. Manoel Rolim, que se achava ainda na Cidade de Belem do Pará, partio para a de S. Luiz do Maranhão em 13 de Fevereiro, não só com o projecto de passar por terra para a Bahia, para segurar a sua viagem na companhia daquella Frota, mas tambem com animo de esperar alli o novo Governo, já com a noticia de se ter conferido ao Senhor de Pancas Christovaõ da Costa Freire.

1439 O Capitão mór Joaõ de Vellasco teve tambem esta certeza, que lhe foy bem penosa; mas depois de alguns mezes sentio accidente, que o deixou ainda  
muito

**E** muito mais consternado; porque recebeo apressados avi-  
sos do Maranhão, de que maquinava huma conjuração  
contra a sua pessoa, fomentada por D. Manoel Rolim  
para restituirse do governo do Estado; e sem dar lugar  
a outras reflexões mais defasgadas, arrebatadamente  
passou à Cidade de S. Luiz, aonde chegou com breve  
viagem, acompanhado de Antonio da Costa Coelho,  
Ouvidor Geral da Capitania do Pará, por se persuadir  
este Ministro, com igual desacordo, a que o Ouvidor  
Geral do Maranhão Manoel da Silva Pereira favorecia  
as mesmas novidades como cabeça dellas.

1440 Suggestido tudo por informações mal inten-  
cionadas, se deixou de sorte preoccupar do susto o Ca-  
pitão mór João de Vellasco, influido tambem dos na-  
turaes ciumes do governo, que se não lembrou para des-  
enganallos, de que sendo D. Manoel Rolim quem ge-  
nerosamente lho entregara, podendo aproveitarse do  
convite dos povos, se não fazia crível, que elle o pre-  
tendesse, quando tinha já successor nomeado, que se  
esperava a todos os instantes; mas antes de todo sujei-  
tando-se à fatalidade do mesmo desacordo pelas apaixo-  
nadas instigações de novos incentivos, ordenou logo ao  
Ouvidor Geral Antonio da Costa Coelho, que devassa-  
mente conhecesse da tal conjuração; o que elle fez sem  
a menor duvida, quando as devia pôr pelas disposições  
das Leys do Reino, que não permitem a formalidade  
deste procedimento fóra dos casos declarados nellas, não  
precedendo o mandato do Principe, que he superior a  
todas.

1441 Não era ignorante este Ministro; mas tão  
apaixonado no presente caso, que não concorreo só pa-  
ra esta desordem; porque approvou tambem, que o Ca-  
pitão mór, sem mais outra culpa formada, que a de mal  
fundadas presumpções, suggeridas do odio, mandasse  
meter na enxovia da cadeia publica, carregadas de fer-

Anno 1706. ros, a muitas pessoas das principaes da terra: e na Fortaleza da sua barra com apertadas ordens ao mesmo Ouvidor Geral da Capitania Manoel da Silva Pereira, não lhe valendo já na severidade do seu voto, nem a immu-  
Inidade da profissão.

1442 Eraõ grandes estes desatinos; e parecendo já ao Capitaõ mór, que necessitava de se justificar para responder à estreita conta, que se lhe pediria, quiz intentar entãõ o mayor de todos na prizaõ de Dom Manoel Rolim, para fazer o caso muito mais feyo: porém este Fidalgo depois de andar vagando por diferentes sitios da mesma Ilha, defendido só do seu proprio respeito, se retirou com tudo, não querendo arriscallo, ao Convento dos Religiosos de Santo Antonio, por evitar tambem com prudente juizo as perturbações do socego dos póvos, que necessariamente se seguiriaõ de tamanho absurdo.

Anno 1707. 1443 Na aguda dor da repetição delles, teve fim trabalhoso o anno passado, e principio ainda o de 1707; e o Capitaõ mór Joaõ de Vellasco taõ cegamente se li-songeava da paixãõ do seu animo, que até se deixava persuadir das mesmas suggestões, que lha fomentavaõ, a que os arrebatados procedimentos, com que se tinha havido, além de merecerem a universal aceitação da Corte, lhe grangeariaõ o relevante premio do governo do Estado, que estava já provido, discorrendo em nova promoçaõ para o Senhor de Pancas: mas como quasi sempre sahem erradas todas as medidas, que se regulaõ só pelas ordinarias desproporções da louca vaidade, sentio elle as mesmas experiencias em o breve periodo de poucos dias; porque no de 12 de Janeiro entrou na Cidade de S. Luiz com feliz viagem o mesmo General, que se esperava nella: e para que este golpe lhe ficasse sendo muito mais penetrante, pretendendo com bem fundado titulo entregarlhe o governo, o recebeu Chris-  
tovaõ

tóvaõ da Costa, entre as acclamações de todo o povo, Anno 1707.  
das mãos do seu antecessor D. Manoel Rolim, como determinava a sua Patente; no que parece, que quiz ElRey mostrar, que não appoyara a deposição deste Fidalgo.

1444 Quando ElRey D. Pedro tomou a generosa resolução de se pôr na Campanha contra os Exercitos de Castella, achava-se Christovaõ da Costa com o emprego de Capitão de Cavallos das Ordenanças de Lisboa; mas parecendo-lhe a este Fidalgo, que ao mesmo tempo que o seu Principe se sacrificava a tantos perigos, como discommodos, para melhor segurar no igual equilibrio das forças da Europa a conservação dos seus vassallos, não devia elle ficar gozando das delicias da Patria no socego pacifico da sua casa. Fez logo demissão do posto, que servia; e aclarando praça de Soldado no Terço da Armada, illustraraõ bem esta honrosa acção os merecidos credits, com que sahio de todas.

1445 Na justa acção deste serviço foy provido de novo na occupação de Mestre de Campo da Infantaria Auxiliar do Termo de Lisboa; mas conhecendo ElRey a desproporção deste despacho, para o seu grande merecimento, lhe conferio o de Governador, e Capitão General do Estado do Maranhão por Decreto de 11 de Dezembro de 1705.

1446 O Capitão mór Joaõ de Vellasco, ao mesmo tempo que o anno passado sahio da Cidade de Belem para a de S. Luiz, com os falsos avisos da sua chamada conjuração, teve oportunidade de encarecer os perigos della no conceito da Corte, não só para mostrar o destemido animo com que os buscava, mas tambem para dar mayor preço ao serviço, que esperava fazer na restituição do socego publico. Porém ElRey D. Pedro, que pezava sempre na mais fiel balança o procedimento dos seus vassallos, como reconhecia, que o de

Anno 1707. D. Manoel Rolim respondia ao seu fangue, só por satisfazer à regularidade da justiça, determinou, que se devassasse daquellas novidades; e Christovão da Costa, que examinou logo, que tinhaõ sido menos verdadeiras, ainda antes do seu conhecimento judicial, aliviou os prezos das pezadas cadeas, que arrastavaõ; acção, que parecendo só piedosa, foy taõ justificada, como depois mostrou a mesma devassa, naõ resultando della nem a mais leve culpa a algum dos vexados.

1447. Passados poucos dias entrou hum navio na mesma bahia de S. Luiz com cem homens da Ilha da Madeira, para reclutas da Infantaria das guarnições do Estado; e ajustadas logo pelo Governador, com as mais dependencias da Capitania, passou à Cidade de Belem do Pará, aonde chegou com feliz successo em 9 de Abril.

1448. No mesmo dia deu a sua entrada com muito iguaes aclamações às com que havia sido festejada no Maranhão; e como o seu antecessor D. Manoel Rolim o acompanhou naquella viagem, por ter já mudado de resolução, na que dispoz primeiro pela Bahia, formalizou mais a solemnidade desta função a assistencia da sua pessoa, principalmente no acto da entrega, que sempre se costuma fazer em ambas as Cidades, como já fica referido.

1449. Para a successão de Joaõ de Vellasco Molina, na occupação de Capitaõ mór do Graõ Pará, que espirou tambem com o encargo do governo do Estado, nomeou ElRey a Pedro Mendes Thomás; e em virtude da sua Patente o Governador Christovão da Costa lhe tomou homenagem da Capitania, e o seu antecessor lhe fez entrega della em 14 de Abril.

1450. Tinha servido Pedro Mendes interpoladamente na mesma Cidade até o lugar de Sargento mór; e com tal distincção, assim neste, como em outros diferentes,

Anno 1707.

rentes, que se lhe conferiraõ no dilatado espaço de trinta e cinco annos, que depois de passar de Portugal para aquelle Estado, não houve nelle Governador, que o não achasse sempre primeiro para os empregos mais honrosos, assim politicos, como militares.

1451 .. Em 10 de Julho se achava ainda D. Manoel Rolim na Cidade de Belem do Pará; mas neste dia sahio do rio della para o de Lisboa, aonde chegou com prospera viagem, deixando aquelles moradores com razão faudosos da sua companhia, e taõ satisfeitos da administração do seu governo, que os Ministros da Camara, em nome do povo, o nomearaõ por seu Procurador para todas as suas dependencias na presença de ElRey.

1452 Desembaraçado Christovaõ da Costa da expedição dos navios do Reino, entrou na execucao de apertadas ordens, que levava sobre a liberdade do Gêntio da terra, e taõ severamente, que foraõ tantos os clamores dos povos, que até chegaraõ a discorrer com a mais profunda melancolia no continuado exercicio da authoridade do Ministerio: porém aconselhado das experiencias proprias no geral sentimento desta primeira acção taõ mal recebida, soube de forte conduzillas todas dalli em diante à utilidade publica, pelos caminhos menos escrupulosos, que grangeando huma cabal satisfação para os apaixonados, conseguiu tambem que desmentissem todos, por hoca das mais honrosas acclamações, as suas infauistas profecias, concebendo de novo as mais alegres esperanças das mayores fortunas nas acertadas disposições do seu governo: e depois de expedir para os Certões do famoso rio das Amazonas huma grande Tropa de resgates do Gêntio delles, de que nomeou Comandante a Ignacio Correa de Oliveira, deixando já os moradores do Pará cheyos de faudades, partio para a Cidade de S. Luiz em 19 de Dezembro.

1453 Pouco se deteve no Maranhão o Senhor de  
Pan-

Anno 1708: Pancas; porque na breve successão de 1708, com a triste noticia da sentida falta do Senhor Rey D. Pedro II. de gloriosa memoria, que havia pagado o natural tributo de todos os viventes em 9 de Dezembro de 1706; e a felicissima da Acclamação de Dom Joaõ V. nosso Senhor, recebeo tambem novas ordens da Corte: e para a execucao de algumas dellas, que pertenciao ao Pará, sendo necessaria a assistencia da sua pessoa, voltou para a Cidade de Belem, aonde chegou em 8 de Junho.

1454 Sabia já o novo Monarca, que os Missionarios Castellhanos da Provincia de Quito exercitavao o seu ministerio na nação dos Cambebas, que sendo sem duvida a mais populosa de todo o gentilismo do famoso rio das Amazonas, ficava muito dentro dos vastos dominios da sua Coroa, conforme a ultima demarcação dos limites de ambas, governada ainda a Portugueza pela Hespanhiola; e ordenando a Christovaõ da Costa mandasse logo notificar aos taes Religiosos o seu prompto despejo, encarregou elle esta commissão a Ignacio Correa de Oliveira, que com a Tropa de resgates, de que era Commandante, como já fica referido, se achava a esse tempo no grande rio dos Solimões, hum dos mais illustres tributarios do das Amazonas já nas visinhanças dos mesmos Cambebas.

1455 Recebeo as ordens Ignacio Correa com a Patente de Capitaõ; e vendo-se elle na memoria do seu Governador sem os ordinarios despertadores das proprias diligencias, monicionou a Tropa, que mandava muito à custa da sua fazenda, que dispendeo tambem com liberalidade no agazalho dos Indios, que voluntariamente quizerao seguillo como Auxiliares; porque entendendo com militar discurso o Senhor de Pancas, que o bom successo das negociações no presente systema de huma guerra viva, em que se achavao as duas

Co-

Coroas, só se seguraria debaixo das armas, lhe encarregava muito, que soccorresse as suas Aldeas vizinhas, que obedeciaõ ao governo do Estado. Anno 1708.

1456 Nestes aprestos militares gastou algum tempo Ignacio Correa; mas recebendo repetidos avisos, de que informados da sua expedição os Castelhanos, o esperava já hum corpo de duzentos, com avultado numero de Indios bellicosos, desprezando tudo com desfemido animo, encaminhou as suas proas à principal Povoação dos mesmos Cambebas, valerosamente preferindo, que se o seu General o mandasse até dentro de Quito, acharia igual resolução na sua obediencia, por fer a vida o menos, que arriscava nos empenhos da honra: porém como a fortuna costuma quasi sempre favorecer aos que procedem por este modo, desviando-o de todos os perigos, que o ameaçavaõ, o poz livre delles no mesmo sitio, que buscava, onde notificou a sua commissaõ ao Padre Joaõ Bautista Sana, que na ausencia do Padre Samuel Fritz fazia as vezes de Superior das Missões de S. Paulo, S. Joaquim, e Santa Maria Mayor, Aldeas todas dos Cambebas.

1457 Repetio tambem o mesmo acto com os seus Missionarios Pedro Bolarte, André Escovo, e Mathias Lapso; ( todos da Companhia de Jesus da Provincia de Quito ) e continuando nas primeiras acções de generosidade com aquelles Indios, os reduzio de sorte à nova sujeição, que protestavaõ já a sua constancia com as demonstrações mais voluntarias, de que justamente fatiseito, se recolheo com todo o socego ao rio dos Solimões, depois de retirados os Missionarios, por serem mentirosas as passadas noticias da opposição dos Castelhanos.

1458 Seguiu-se o anno de 1709, e o Governador, Anno 1709.  
que no mez de Junho do passado se havia já restituído da Cidade de S. Luiz do Maranhão à de Belem do Graõ Pará,

Anno 1709. Pará, teve nesta a noticia do feliz succêſſo da diligencia do Capitaõ Ignacio Correa; porém quando ſe achava bem ſatisfeito della por conta tambem da ſua eleiçaõ na escolha do Cabo, recebeu novo aviso em 30 de Setembro, de que huma Tropa da Cidade de Quito, em vingança da evacuaçaõ dos ſeus Miſſionarios, não ſó tinha invadido os vaſtos Certões do caudaloſo rio dos Solimões, mas reduzindo a cinzas as ſuas Aldeas (miſſionadas todas pelos Religioſos de Noſſa Senhora do Monte do Carmo) ſe recolhera ainda com quatro Portuguezes, dos quaes era hum o meſmo Capitaõ, que depois da jornada dos Cambebas continuava naquelle rio no licito reſgate dos Tapuyas do Mato.

1459 Com razaõ irritado o Senhor de Pancas de tamanho insulto, intentou tomar a merecida ſatisfaçaõ delle pelo ſeu meſmo braço, perſuadido mais dos arden-tes eſtimulos da valentia do ſeu animo, que das obriga-ções do ſeu miniſterio; porém já convencido das atten-ções forçoſas, que lho recommendavaõ no meyo de huma guerra formidavelmente diſputada entre as meſmas Coroas, no breve termo de treze dias poz prompta huma Armada de baſtantes canoas, com a guarniçaõ de cento e trinta Soldados, e creſcido numero de Indios bellicoſos: e nomeando logo por ſeu Commandante, com a Patente de Sargento mór, a Joſeph Antunes da Fonſeca, ſahio eſte do rio de Belem em 14 de Outubro: ultima memoria do preſente anno.

Anno 1710. 1460 Na nova ſucceſſaõ de 1710 eſperava já todos os dias Chriſtovaõ da Coſta os certos avisos do ſucceſſo do ſeu armamento; mas como o cuidado dos Governadores coſtuma andar ſempre diſtribuido em diferentes empregos, ſe achou obrigado nos principios de Março a fazer jornada para a Capitanã do Maranhão, ainda duvidoso das felicidades daquella expediçaõ, por mais que promettidas pela juſtiça della.

1461 Impaciente com o mesmo cuidado chegou à Anno 1710.  
Cidade de S. Luiz; mas dentro em poucos mezes o so-  
cegaraõ bcm as alegres noticias, que recebeo do Sar-  
gento mór Joseph Antunes; porque passando elle às ter-  
as dos Cambebas, que occupavaõ já os Castelhanos,  
depois da invasaõ das nossas Aldeas dos Solimões, naõ  
só lhes tomou logo a merecida satisfacaõ com as razões  
da guerra, mas ainda fez quinze prizioneiros, como  
despojo da vitoria, que authorizava mais o Padre Joaõ  
Bautista Sana, da Companhia de Jesus, Religioso de  
tantas letras, como virtudes, que governava aquellas  
Missões, como já deixo referido.

1462 Justissimamente satisfeito da felicidade do suc-  
cesso, fez nova viagem para o Pará Christovaõ da Cos-  
ta, e em 13 de Julho chegou à Cidade de Belem, tam-  
bem com a noticia da reconduçaõ do seu governo por  
outro triennio; porque attendendo ElRey, a que no  
louvavel procedimento deste General se utilizava muito  
o seu serviço, deferio às representações dos moradores  
daquelle Estado, como interesse proprio.

1463 No emprego de Capitaõ mór da Capitania  
tinha succedido a Pedro Mendes Thomás Joaõ de Bar-  
ros da Guerra já desde o dia 19 de Abril; e o Senhor de  
Pancas, que necessitava de voltar brevemente para o  
Maranhão, conhecendo logo a sua boa capacidade, se  
aproveitou bem della dentro de poucos mezes; porque  
em 29 de Dezembro passando outra vez para a Cidade  
de S. Luiz, lhe entregou o governo do Pará com huma  
grande satisfacaõ sua.

1464 Avançado já o mez de Janeiro do novo anno  
de 1711, felizmente concluío elle a sua viagem; mas Anno 1711.  
recebendo logo apressados avisos pela Bahia de Todos  
os Santos, de que aprestava França huma grossa Ar-  
mada, que entendiaõ os melhores politicos era com o  
projecto da invasaõ da America Portugueza, ainda que

Anno 1711. o cuidado da guerra da Liga, em que fazia huma das primeiras figuras a mesma Coroa, empenhava bem o seu zeloso espirito na defesa do Estado; esforçou mais com esta occasião a da Capitania: e encarregando-a depois das prevenções, que lhe pareceraõ necessarias, ao seu Capitão mór Joseph da Cunha de Eça, que tinha succedido a Mattheus de Carvalho de Siqueira em 16 de Outubro do anno passado, partio para o Pará na mesma diligencia.

1465 Favorecido da fortuna nesta navegação, chegou à Cidade de Belem nos principios de Julho; mas como os animos daquelles moradores, assistidos da boa disciplina do seu Capitão mór João de Barros da Guerra, estavaõ bem dispostos para a opposição de quaesquer inimigos, necessitou de poucas providencias para seguralla.

1466 Com tudo, como o zelo, e militar discurso do Governador olhavaõ sempre com merecida desconfiança para as visinhanças da Ilha de Cayena, receandõ alguma interpreza em qualquer dos Fortes do grande rio das Amazonas, e seus collateraes; ou a invasão das suas Aldeas, para a commoção assás perigosa dos Indios domesticos, tambem lhe não devia pequeno cuidado huma, e outra defesa nos poucos meynos da Capitania; mas ajudado bem das poderosas forças da sua actividade, soube acudir a tudo.

Anno 1712. 1467 Nesta taõ ruidosa situação succedeo o anno de 1712; mas continuando sem novos accidentes até o avançado mez de Novembro, parecendo já ao Senhor de Pancas, que merecia muito mayor cuidado a Capitania do Maranhão, por mais ameaçada dos primeiros golpes das armas inimigas; para deixar inconstavel a resistencia delles com a assistencia da sua pessoa, partio para a Cidade de S. Luiz no dia 21; porque a sua zelosa actividade tambem fazia desprezar a taõ arriscada,

da, como trabalhosa repetição de viagem tão longa. Anno 1712.

1468 Já nos ultimos dias do presente anno chegou ao Maranhão com a costumada felicidade; e vendo-se assistidos aquelles moradores do seu grande espirito, principiaraõ logo a desprezar os formidaveis ameaças da Armada Franceza.

1469 Seguiu-se a nova successão de 1713, e a ella Anno 1713. tambem a fatalidade da lastimosa morte de Antonio da Cunha Souttomayor, que fervindo o emprego de Mestre de Campo da Conquista da Capitania do Piahy, os mesmos Tapuyas da sua obediencia, com que fazia a guerra a todos os de corso daquelle vastissimo Paiz, aleivosamente lhe tiraraõ a vida, que tinha feito merecedora de larga duração a finalada honra do seu procedimento.

1470 Sem outra memoria, que mereça bem especies recommendações, apressadamente caminhou o presente anno até a chegada dos navios do Reino; mas recebendo nelles o Senhor de Pancas as alegres noticias das negociações do Congresso de Utrecht para o ajuste do socego da Europa, já menos cuidadoso na defensão do Estado, passou para a Cidade de Nossa Senhora de Belem, onde desembarcou nos principios de Agosto.

1471 Ainda o novo anno de 1714 achou no Pará o Anno 1714. Governador occupado todo nos interesses publicos da Capitania; mas desembaraçado destas dependencias, depois de nove mezes partio para a Cidade de S. Luiz no dia 19 de Outubro, assistido do Sargento mór Pedro da Costa Rayol, provido no emprego de Capitão mór do Maranhão, em que succedeo a Joseph da Cunha de Eça com o merecimento de muitos serviços.

1472 Com a felicidade da viagem teve tambem Christovaõ da Costa a de receber a ratificação do Tratado de Utrecht, concluido em 11 de Abril do anno passado; e como comprehendia a renuncia de ElRey

Anno 1714. Christianissimo do direito, que queria ter na parte do Norte do grande rio das Amazonas, cessaraõ para sempre as pretenções injustas daquella Monarquia; porque ainda que pelo Tratado provifional de 4 de Março de 1700 se achavaõ amortecidas, como a desistencia tinha sido nelle só condicional, e naõ absoluta, como era preciso neste ajuste da paz, depois da formidavel guerra da Liga, tornaraõ outra vez a refuseitallas os mesmos Francezes, para fazer melhor o seu partido.

1473 Entre os justos applausos de taõ alegre nova, succedeo o anno de 1715; mas o Senhor de Pancas Christovaõ da Costa livre já do cuidado da guerra da Europa, o empregou na do mesmo Paiz: e para dar mais evidentes provas, de que era tanto o zelo de que se ennobrecia a sua actividade, como militar o seu grande espirito, formando logo huma boa Tropa para o castigo do Gentio de corso da nação bellicosa dos barbaros, infestadores da Capitania do Maranhão, se declarou por seu Commandante.

1474 Como o General desta expedição o era do Estado, se adiantaraõ tanto as providencias para ella, que sahio da Cidade de S. Luiz dentro de poucos dias; mas deixando todos aquelles moradores cheyos de esperanças, as malogrou com muita brevidade a inconstancia da guerra; porque fazendo hum destaeamento sobre os mesmos barbaros, que encarregou ao Sargento mór Joaõ Nogueira de Sousa, quando este Cabo, cercada já a populosa Aldea, a que se reduzia o principal corpo da sua nação, valerosamente se dispunha para a entrar à escala, hum Soldado de baixo nascimento, ou fosse por descuido, ou por malicia, disparou huma arma: e avifados elles do estrondo do tiro, fugiraõ quasi todos ao perigo, que os ameaçava, amparados tambem das sombras da noite com o conhecimento do terreno.

1475 Poucos foraõ os que naõ lograraõ a mesma fortuna.

fortuna, ainda depois de sentida já a sua deserção; e Christovão da Costa, que vio os seus Soldados sem exercicio, reservando-os para occasião de mais honroso emprego, se recolheu com elles à Cidade de S. Luiz.

1476 Entrou o novo anno de 1716, e no dia 14 Anno 1716. de Fevereiro se restituiu o Governador à Cidade de Belem do Pará, onde com a chegada dos navios do Reino foy promovido o Tenente General da Artilharia Joseph Velho de Azevedo ao emprego de Capitão mór da Capitania, de que tomou posse em 11 de Junho, succedendo nelle a Joaõ de Barros da Guerra, que desgraçadamente tinha acabado a vida no rio da Madeira, hum dos que desembocão pela parte do Sul no das Amazonas, pela fatalidade de hum corpulento ramo de cedro, que lhe cahio em cima.

1477 Tinha servido Joseph Velho mais de vinte e oito annos effectivos em praça de Soldado, Ajudante Engenheiro da Provincia de Traz os Montes, e de Sargento mór, e Tenente General da Artilharia da mesma Capitania do Pará; governo tambem de que havia sido encarregado por repetidas occasiões: e como aquelles moradores se achavaõ já com boas experiencias da sua muita capacidade, deveo a todos este provimento as mais verdadeiras estimações.

1478 Com razão satisfeito Christovão da Costa do benemerito substituto, com que segurava o socego publico da Capitania do Pará; e naõ o estando, de que o successo da guerra do Gentio barbaro, de que havia sido Comandante o anno passado, respondesse taõ mal às suas esperanças, procurou o desempenho dellas com mayores esforços no presente anno, levando da Cidade de Belem para a de S. Luiz do Maranhão, além de hum Companhia de Infantaria, de que era Capitão Joaõ do Amaral, hum avultado corpo de Indios frecheiros; e ainda que chegou àquella Capital com pouca

Anno 1716. ca faude , formou logo huma grande Tropa , que encarregou a Francisco Cavalcante de Albuquerque com a graduacão de Sargento mór.

1479 Dentro de poucos dias sahio da Cidade de S. Luiz este Commandante na direitura do Itapicurú , rio da terra firme , para fazer a sua entrada pelo Certão delle ; mas entendendo o Governador , que a sua marcha não iria ainda muito avançada , lhe mandou ordem para retrocedella até a Casa forte do Iguará , que fica na boca da Capitania do Piauhly , com a noticia dos grandes estragos , que tinhaõ feito nella ( principalmente em hum comboy de muita importancia , que passava para a mesma Cidade de S. Luiz ) os Tapuyas de corso de varias nações , que sendo em outro tempo da alliança do Estado contra outros Gentios inimigos de todas , de baixo da conducta do Mestre de Campo daquella Conquista Antonio da Cunha Souttomayor , aleivosamente lhe tiraraõ a vida , como já deixo escrito no lugar a que toca.

1480 Tinha sido cabeça de huns , e outros insultos hum Indio chamado Manoel com a antonomasia de *Ladino* ; que nascido no gremio Catholico , e devendo a sua educaçãõ aos Missionarios da Companhia de Jesus , era o que fazia entre todos elles ostentações mais barbaras da sua primeira natureza : e desejanõdo o Governador o seu justo castigo , o dispoz bem com a expediçãõ destas novas ordens , que deu à execuçãõ Francisco Cavalcante com a devida pontualidade ; porém parecendo ao mesmo General , que elle havia faltado maliciosamente na parte mais effencial à verdadeira intelligencia dellas , lhe despachou segunda , para que tanto que chegasse ao Iguará , obedecesse ao novo Mestre de Campo da Capitania do Piauhly Bernardo de Carvalho de Aguiar , que entãõ se achava naquelle mesmo sitio ; e unido com elle Francisco Cavalcante , se não logrou  
o prin-

o principal projecto do Senhor de Pancas no merecido Anno 1716.  
estrago do Indio Manoel, cabeça dos insultos; por fugir aos seus golpes os descarregou na nação Aranhy da mesma fereza dos Barbados, que deixou destruida, satisfazendo bem com os acertos desta segunda acção os presumidos erros da primeira.

1481 Sem outra memoria, que com razão possa demandalla, succedeo o anno de 1717; mas caminhando com o mesmo silencio até o mez de Junho, em 4 deste entrou na Cidade de S. Luiz do Maranhão com o grande emprego de Bispo do Estado D. Fr. Joseph Delgarte, Religioso da sagrada Ordem da Santissima Trindade, tão conhecido em Portugal pelas suas virtudes, como pela elegantissima erudição das suas doutrinas nos Pulpitos delle. Anno 1717.

1482 Fez este Prelado a sua entrada publica naquella Diocesi no dia 12 do mesmo Junho; e nas affectuosas demonstrações desta celebridade (que authorizou mais Christovão da Costa com a assistência da sua pessoa) seguraraõ bem todos aquelles moradores, que recebiam novas almas no abundante pasto, que lhes promettia hum Pastor tão zeloso do sustento dellas.

1483 Aqui se deteve todo o tempo, que lhe foy necessario para reduzir aquelles povos à boa harmonia Ecclesiastica, que em gravissimo dâmnio das consciencias havia muitos annos se achava confundida com a falta de Bispo, ajudada muito das relaxadas influencias do mesmo Paiz; e passando tambem com o mesmo cuidado para a Capitania do Graõ Pará, chegou à Cidade de Belem em 24 de Dezembro, na qual encontrou não só igual aceitação à que tinha devido aos moradores de S. Luiz, mas ainda muito mais empenhada nas liberaes ostentações della.

1484 Seguiu-se o anno de 1718; e em 21 do mez Anno 1718.  
de Fevereiro se recolheo Christovão da Costa à sua residencia

Anno 1718. fidencia mais ordinaria de Belem do Pará, unica memoria, que se nos recommende até o dia 19 de Julho; que entrou no rio daquella Cidade, já fóra da esperança dos moradores della, hum navio do Reino, de que era Capitaõ de Mar, e Guerra Francisco Lopes de Souza, com a noticia de que conduzira a seu bordo da Corte de Lisboa para a Cidade de S. Luiz do Maranhão, onde o deixara, o novo Governador, e Capitaõ General do Estado Bernardo Pereira de Berredo.

1485 Tinha elle entrado na grande bahia daquella Capital em 14 de Junho, depois de huma trabalhosa viagem de sessenta dias, sem mais companhia, que a que levava a bordo da sua mesma embarcação, por ser só esta a que havia sahido de Portugal para aquelle Estado no presente anno: e tendo-se della certa noticia na Cidade de S. Luiz, pelos avisos que costuma fazer huma vigia, que assiste sempre para o mesmo fim em hum sitio muito eminente, chamado de *S. Marcos*, que lhe fica fóra da barra, se lhe meteo a toda a diligencia pratico della, pelo qual soube, que se não achava no Maranhão o Senhor de Pancas.

1486 O mesmo Piloto, que tomou o governo do navio, o escalou com os primeiros bordos na restinga de hum banco de areia, já embocando a entrada; mas Bernardo Pereira depois de segurallo do perigo com a assistencia da sua pessoa, informado bem de não poder vencella por falta de aguas, senão na maré do seguinte dia, faltou no escaler com o novo Commissario Geral da Ordem de Nossa Senhora das Mercês Frey Miguel Ribeira; e sem outra alguma comitiva desembarcou repentinamente no sitio do Convento destes Religiosos, que fica sobre o mar, aonde logo concorreo a mayor parte da nobreza, e povo.

1487 Achava-se a Cidade de S. Luiz do Maranhão perigosamente consternada pelas diabolicas suggestões dos

Anno 1718.

dos mal intencionados com nome de queixosos, de que eraõ cabeças, com escandalo o mais detestavel, os Bachareis Vicente Leite Ripado, e Joaõ Mendes de Aragoã, o primeiro Ouvidor Geral actual da Capitania, e o segundo, que o havia sido da do Graõ Pará, que declarando-se capitaes inimigos de Christovaõ da Costa, sollicitavaõ o desafogo do seu odio na divisaõ dos animos; a que dava tambem muito calor o natural orgulho do povo, que amigo quasi sempre de novidades, aborrece a extensaõ dos Governos, ainda quando saõ os mais empenhados na utilidade publica, como succedia no presente, pelo largo espaço de mais de onze annos; porque como as conveniencias naõ abrangem a todos, ou por falta de igualdade distributiva, ou de nascimento para o verdadeiro exercicio della, huns por se considerarem offendidos na primeira parte, aconselhados só do amor proprio, outros por accusados das suas graves culpas, julgando-se já livres do seu justo castigo nas mudanças do tempo; e os mais tambem só por seguilhas, como sacrificio à inconstancia do Mundo, idolo sempre o mais devoto para o culto delle, como a tal incensavaõ todos o novo successor, procurando persuadir-lhe na efficacia das suas expressões, que eraõ mais effeitos do natural affecto, a que os inclinava o agrado da presenca, e antecipada fama do seu nome, que das dependencias do ministerio.

1488 Porém elle, que tinha feito huma verdadeira anatomia nas legitimas causas daquella adulaçaõ; quando para melhor authorizalla se empenhavaõ mais os mesmos lisongeiros nas diligencias da sua posse; respondia, que o Senhor de Pancas era, e seria sempre o Governador daquelle Estado, em quanto quizesse assistir nelle; e assim que só cuidava de passar logo ao Pará, para que entregando-lhe todas as ordens, que levava, tivesse as mais seguras instrucções

Rrrr

para

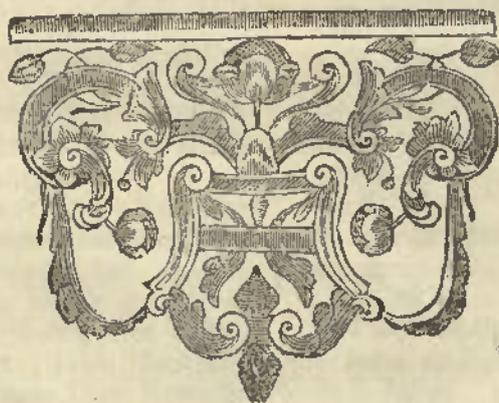
Anno 1718. para os acertos do governo na obediencia das suas.

1489 Justissimamente convencido da repetição das mesmas instancias, recommendadas já da utilidade publica, na expedição precisa de varias providencias, se sujeitou com tudo Bernardo Pereira ao pretendido acto, depois de quatro dias de repugnancia vigorosa; porém bastaraõ estas, e outras muitas attentões politicas, com que tratou o seu antecessor, naõ só para fazer emmudecer todos os emulos do seu merecimento, mas tambem para que logo suffocadas as mal intencionadas suggestões, que dividiraõ os animos, ficassem todos reunidos para o geral socego da Capitania.

1490 Bem conheço, que nas successões de todos os Governos he este caminho o menos trilhado; porém eu quizera, que os que fogem delle, accusassem só o procedimento dos seus antecessores, regulando de sorte as suas acções, que no acerto dellas pareceffe verdadeira doutrina, que tinhaõ aprendido nos erros alheyos; o que naõ he mais que malevolencia da emulação propria; porque condemnando ordinariamente como delicto grave qualquer descuido, chegaõ tambem a desfigurar as acções mais honrosas, para se desviarem da sua imitação, até com prejuizo da utilidade publica, e escandalosa injuria do seu mesmo credito nas reflexões politicas de mayor ínteira; pois he sem duvida, que quem se emprega todo na vil usurpação de estranhas glorias, se naõ acha capaz de adquirillas pelas illustres negociações da heroicidade: mas se os Principes castigassem sempre esta enorme culpa com a severidade que merece, além da virtuosa satisfação de humas queixas taõ justas, tiraria della importantissimos interesses o seu Real serviço.

1491 Tenho chegado, com o favor Divino, à ultima destinada baliza da minha carreira; porque como para continualla, ou hãvia de diffimular algumas acções

ções proprias com culpavel silencio ( a que em lugar do Anno 1718.  
virtuoso nome de modestia , se daria sem duvida o abominavel de hypocrisia ainda nos juizos mais desapaixonados ) ou fazer de todas relação muito exacta , com o certo perigo de a ver condemnada como vangloria ( se acaso não passasse muito mais adiante a mordacidade da calumnia , infamando tambem a verdade della , que he a alma da historia ) me vejo obrigado por todos os principios a suspender já o grande trabalho desta Obra , a que suavemente só me sujeitaraõ os justos interesses do serviço do Principe , e utilidade publica , objectos nobres dos meus largos estudos nas bem merecidas recommendações de tão fieis memorias , que submetto em tudo à correcção Catholica da Igreja Romana , como discipulo o mais observante das suas infalliveis doutrinas.







# I N D I C E

## DAS COUSAS MAIS NOTAVEIS deste Livro.

*Os numeros mostrão os paragrafos.*

### A

**A** *Cará*, rio caudaloso da Capitania do Grao Pará, 41.

*Ação* heroica dos Portuguezes da mesma Capitania, 658 até 738.

**D. Affonso VI.** Arrebatadamente toma o governo dos seus Reinos, 1123. A sua renuncia, ou deposição, 1164.

**Agostinho Correa.** Reconhece o Forte do Itapicurú, e o occupa achando-o abandonado dos Hollandezes, 898. Succede no governo do Estado do Maranhão, por nomeação de André Vidal, 1009. O seu elogio, 1010. Succede-lhe no mesmo governo Dom Pedro de Mello, 1013.

**Agostinho de Zarate.** Historiador do Reino do Perú, 76.

**Aguarico**, rio, chamado do Ouro, 708.

**Aires da Cunha.** Vay com hum Armada ao Maranhão, 45. Perde-se nos baixos da Ilha do Medo, e se salva só alguma gente, que depois de algum tempo torna a Portugal, 46. Varias noticias desta jornada, que se convencem de menos verdadeiras, 48 até 51.

**Aires Pinçon**, companheiro de Vicente

Yanes Pinçon no descobrimento do rio Maranhão, 2.

**Aires de Sousa Chichorro.** Substitue o governo da Capitania do Pará, 475, 941, 944. Succede no mesmo governo, 654, 955. Torna a occupallo, 745, 985.

**Aldeas** de Indios domesticos da Capitania do Grao Pará, 740.

**Alteivofia** dos Francezes, 267.

**D. Aleixo de Menezes**, Vice-Réy de Portugal, 381.

**Alexandre de Moura.** He nomeado Commandante de hum Armada para a Conquista do Maranhão, 382. Sahe do rio de Olinda de Parnambuco, e entra pela barra do Perú. Dá fundo na bahia de S. Joseph, 384. Poderes que leva, 387. Faz-se à vela, e entra na bahia do Maranhão. Desembarca na Ilha de S. Francisco, onde se fortifica, 389. Occupa a Fortaleza, e recebe as chaves das mãos do Senhor de la Ravardiere, 398. Nomea a Jeronymo de Albuquerque Capitão mór da Conquista do Maranhão, e a Francisco Caldeira de Castello Branco do descobrimento do Grao Pará; 402. Recolhe-se a Parnambuco com o Senhor de la Ravardiere, 410.

**Alonso de Miranda**, Governador da Provincia

- víncia dos Quixos, intenta a entrada do famoso rio das Amazonas; mas morre antes desta expedição, 92.
- Alonso de Ovalle*, Historiador do Reino de Chile, 5.
- Amaro de Couto*. Morre na batalha de Guaxenduba, 307.
- Amazonas*. Nome que deu Francisco de Orelhana ao rio Maranhão, 67.
- O Padre Ambrosio de Amiens*. Morre na Fortaleza de S. Luiz. O seu elogio, 164.
- Anárazon*. Entra na Fortaleza de S. Philippe com hum bom socorro. Tinha tambem sido Commandante da invação da Ilha de S. Thomé. Faz huma sahida. O mão successo della, 847 até 850.
- O Padre André de Artieda*, da Companhia de Jesus. He nomeado para acompanhar a Pedro Teixeira, 693. Passa a Hespanha com o Padre Christovão da Cunha, 750.
- D. André Furtado de Mendoga*, Marquez de Canhete, Vice-Rey do Perú, 86.
- André Vidal de Negreiros*, primeiro Governador, e Capitão General do Estado do Maranhão na reuniaõ do governo geral. O seu elogio. Toma posse do governo do Estado. Passa ao Pará. Suas primeiras disposições, 998 até 1003. Passa ao Governo de Parnamhuco por promoçaõ do Mestre de Campo General Francisco Barreto ao Governo do Brasil, 1008.
- Antonio de Albuquerque*. Mal ferido na batalha de Guaxenduba, 303. A distincão do seu procedimento, 308. Succede no governo da Capitania do Maranhão, 448. Dispoem o castigo dos Topinambazes, que encarrega a seu irmão Mathias de Albuquerque, 451. Vitoria que consegue pelo valor do mesmo Commandante, 454.
- Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho*. Succede no governo do Estado do Maranhão, 1150. O seu elogio, 1151. Leva a resoluçaõ sobre as queixas do Estado na materia dos Índios, 1153. Declarações que faz na mesma Ley, 1155. Manda suspender do exercicio de Capitão mór do Graõ Pará a Antonio Pinto da Gaya, 1157. As suas asperezas, 1159. Sente as queixas dos moradores do Pará, 1162. Demonstrações que faz, 1178. Chegalhe successor, 1180.
- Antonio de Albuquerque*. Passa à Capitania do Maranhão por ordem do Governador, para socegar a sublevaçã de S. Luiz. Chega a Tapuytaperã, Capitania de seu pay, 1303. Pede licença aos sediciosos, para lhes communicar negocios importantes, mas não he admittido, 1304. Defenganado se recolhe ao Pará, 1310. Succede no governo da Capitania, 1333. Succede no governo do Estado, 1363. O seu elogio, 1364. Reposta, que dá ao Governador de Cayena sobre os limites das Coõras, 1369. He reconduzido no governo do Estado, 1372. Passa a examinar o grande rio das Amazonas, 1376. Noticia, que recebe na mesma viagem, e medidas que toma, 1378 até 1389. A sua prudencia nas femrazões do Bispo D. Timotheo, 1418. Despachos, que recebe no mesmo governo, 1420. Passa com licença a Portugal, 1421. O seu novo elogio em huma Carta do Senado da Camera de Belem do Pará, 1422.
- S. Antonio de Alcantara*. Povoaçã Capital da Capitania do Cumã, chamada vulgarmente *Tapuytaperã*. He capaz furgidouro para todo o lote de embarcações. Divide-se da Cidade de S. Luiz com huma bahia de quatro leguas. Tem cincoenta de costa até a bahia de Toriguassú, 32.
- Antonio Arnau Vilella*. Vay por Commandante de huma Tropa ao rio Urubú, 1111. O successo que teve, 1112 até 1115.
- Antonio Cavalcante de Albuquerque*. Substitue o governo da Capitania do Graõ Pará, 600. Governa tambem a do Maranhão, 644.
- Antonio da Costa*. Soccorre o Tenente General Pedro da Costa Pavella com valor, e fortuna, 1138.
- Antonio da Cunha Sauttomayor*, Mestre de Campo do Piauhy. Morre alevosamente às mãos dos Tapuyas, que lhe obedeciaõ. O seu elogio.
- Antonio Dias Madeira*. Vay reconhecer a Ilha do Maranhão com duas canoas armadas

madas em guerra, 869. Encaminha se para a parte do Forte de Itapicurú. Cautela de que usa, 870. Faz prisioneiro hum Hollandez, 871. Noticias que lhe dá, e generosa resoluçãõ que toma, 872, 873. Os effeitos d'elle, 874 até 878.

*Antonio de Deos.* He o primeiro Portu- guez, que saltou em terra no descobri- mento do Graõ Pará, 405.

*Antonio Grizante.* Morre na mesma occa- siãõ, 303.

*D. Antonio Luiz de Menezes,* Marquez de Marialva. O seu elogio, 1087. Carta, que escreveu ao Senado da Camera de Belem do Pará, 1088.

*Fr. Antonio da Merciana,* da Provincia Capucha de Santo Antonio. Chega à Cidade de Belem com mais tres Reli- giosos da sua Ordem, 443. Funda hum Hospicio no sitio de Una, 444.

*Antonio Moniz Barreiros.* Succede no go- verno da Capitania do Maranhãõ, 494. He nomeado Commandante pelos mo- radores de S. Luiz para a grande açcãõ de lançarem fóra os Hollandezes. O seu elogio. Accita o emprego, e inten- ta o primeiro golpe nos engenhos de assucar do rio Itapicurú. Oraçãõ mili- tar, com que communica este pensa- mento. Antecipadas prevenções para a mesma empreza. Fôrma para ella novo projecto. A sua geral approvaçãõ. Ren- dimento do primeiro engenho. Logra no seu a mesma fortuna; mas com ma- yor vitoria pela disputa della. Rende os tres que lhe restãõ. Dispoem a interpre- za do Forte do Calvario. Posta-se debaixo das suas baterias. Entra o Forte. Va- lor com que o rende. Guarnece-o, e passa logo à Ilha com o grande projecto de interprender tambem a Fortaleza de S. Philippe. Avança huma partida de trinta Soldados, que encontrando qua- renta dos Hollandezes, os desbarataoõ inteiramente. Muda de pensamento, vendo-se já sentido, e se aquartella tres leguas da Cidade; mas na distancia de humia poem hum destacamento. Tem avisos, de que os Hollandezes querem atacallo, e se dispoem para a opposi- çãõ. Feliz logro della com grande glo-

ria sua. Arma dos despojos aos mora- dores, que novamente se lhe unem. Discursos, que se fazem para as medi- das das seguintes accões. Marcha sobre a Cidade. Descobre a Povoaçãõ, e oc- cupa o Convento do Monte do Car- mo. Ganha oútro postto mais avan- çados, onde se principia a fortificar. Adianta muito as suas obras, e se che- ga a posttar cento e cincocenta passos da Fortaleza, donde se não atrevem já a fazer sahidas os inimigos, 806. até 836. Morre de enfermidade. O seu elogio, 851.

*Antonio de Oliveira.* Distingue-se na ex- pedicãõ de Urubú, 1139.

*Antonio Pinto de Gaya.* Succede no gover- no da Capitania do Pará. O seu elogio, 1141. A sua suspensãõ, 1157.

*Antonio Raposo,* Mestre de Campo dos Paulistas. Chega com huma Tropa à Fortaleza do Curupá, 956. Occasiões, que já tinha tido, 957.

*O Padre Antonio Raposo Tavares.* Vay des- cobrir o rio dos Tocantins com as pro- messas de ricas minas de ouro, 1201. O successo desta expedicãõ, 1202.

*Antonio Teixeira de Mello.* Substitue o go- verno das armas, 845. Intenta a escala da Fortaleza de S. Philippe, que lhe não deixa praticar a contradicãõ dos parece- res. Procura reduziillos, e perde na de- mora a oportunidade, 846. Procede com muita distincãõ em huma sahida, 850. Occupa o governo da guerra por morte de Antonio Moniz, 852. Desti- tuido de municões de guerra; intenta abandonar o seu Quartel de S. Luiz do Maranhãõ, e retirar-se à terra firme. Regula a sua marcha, e a executa com militar ordem. Suppondo já que seria seguido dos inimigos, dispoem huma emboscada, 856. Felicidade com que a logra. Com os despojos Hollandezes arma melhor os seus Soldados. Suspende a jornada de Tapuytaperã, aonde con- duzia as suas Tropas, e as postta no sitio de Moruapy, cobertas do Forte do Itapicurú, 854 até 858. Faz duas entra- das com igual fortuna; mas dilatando- se-lhe os soccorros, passa com effeito a Tapuytaperã, 860. Perigoso accidente

de que se vê acometido , 861. Toma a resolução de passar ao Pará ; mas também muda della com grande gloria sua. Oração militar que faz aos seus Soldados. Os efeitos que produzio , e como sabe aproveitarse delles. A felicidade do successo. Proposta , que lhe faz o Commandante de huma Esquadra Hollandeza ; e a constancia com que lhe responde. Muda de alojamento. Ouve disparar muita artilharia para a parte da barra , e manda examinar a occasião desta novidade , diligencia , que se ma-logra. Faz hum destacamento , que mete na Ilha do Maranhão. O successo delle. Mete na mesma Ilha outra partida com igual fortuna , 863 até 895. Manda reconhecer o Forte do Itapicuru , que acha abandonado , 897 , 898. Faz hum destacamento , que mete na Ilha do Maranhão , aonde também passa , e põe as suas Tropas , 899. Continua a guerra multiplicando as hostilidades , 916. Recebe a noticia do falecimento do Governador Pedro de Albuquerque ; e esforça mais a sua constancia para a opposição dos Hollandezes , até que os obriga a desertar a Ilha , 917. Chega-lhe logo esta noticia , e occupa a Cidade de S. Luiz , 918. Avisa promptamente a Corte de Lisboa , 923. O seu elogio , 926 , 927. Fica governando a Capitania , 928.

*Antonio Telles da Silva* , Governador do Estado do Brasil. O seu elogio. Soccorre o Maranhão com algumas munições de guerra , 900.

*O Padre Antonio Vieira* , da Companhia de Jesus. Chega à Cidade do Pará , 973. Carta que leva , e o que produzio , 974 , 975. Representações , que faz à Corte , 1022. Resposta que dá a huma Carta da Camera do Pará , 1030. Navega para a Cidade de S. Luiz , e aviso , que recebe do Governador com a noticia da sublevação daquelles moradores , 1043. Volta do caminho para a Povoação do Gurupy , *ibid.* Passa ao Pará , *ibid.* Representação , que faz ao Senado da Camera , 1044. He prezo pelos moradores da mesma Cidade , que o levão para a do Maranhão , 1057. Chega à Cidade

de S. Luiz , e intenta reduzir aquelle povo ; mas a sua barbara obstinação o embarca para Lisboa , onde toma porto com feliz viagem , 1060 , 1062. Capitulo da sua visita das Missões , 1095.

*Araguaya*. Rio da Capitania do Graão Pará , 1205.

*Arary*. Rio chamado da Saude , que desemboca no dos Tocantins , 1204.

*Araçagy*. Visinha enseada da Ilha do Maranhão , 265.

*O Padre Archangelo de Pembroch* , Commissario dos Capuchos Francezes. Acompanha ao Senhor de la Ravardiere para a batalha de Guaxenduba , 346. Dá hum rico ornamento aos Portuguezes , 353.

*Armada Hollandeza* na Ilha de S. Luiz do Maranhão , 764.

*O Padre Arsenio de Pariz*. Assiste ao Senhor de Racily na expedição do Maranhão , 123.

*Artur de Sá de Menezes*. Succede no governo do Estado do Maranhão , 1348. O seu elogio , 1349. Especial ordem que leva , e o mal que a cumpre na primeira acção , 1350 até 1351. Passa ao Pará , onde toma posse do governo , 1353. Chega-lhe successor , 1363. Passa a Portugal , 1366.

*Audiencia Real de Quito*. Avisa o Viceroy do Reino de Perú da expedição de Pedro Teixeira , 687.

*Aunay* , irmão do Senhor de Racily , o acompanha na visita da Ilha do Maranhão , 163.

*Auto juridico* para a declaração dos limites das Coroas de Portugal , e Castella , pela parte do Reino do Perú , 709.

## B

*B Abia da Cidade de Belem*. Não se fórma do rio das Amazonas , 41.

*Balthasar Fernandes* , Capitão mór do Maranhão. Cuida pouco na conservação da Capitania , 1252. A sua froxidão , e a sua cegueira , 1255. Avisos que despreza , 1263. Desperta do letargo ; mas já fóra de tempo , 1274. Reconhece a culpa de sua froxidão , e procura emendalla

dalla na liberdade, com que discorre, mas com pouca fortuna, 1276 até 1278.

*Balthasar Rodrigues de Mello.* Occupa o governo da Capitania do Grao Pará, 467. Vay prezo para Portugal, 474.

*Balthasar de Seixas Coutinho,* Capitão mór da Capitania do Maranhão por nomeação do Governador Gomes Freire, 1346. Sente a leveza com que entregou a Capitania ao Governador Artur de Sá, 1352.

*Balthasar de Sousa Pereira.* Succede no governo da Capitania do Maranhão, supprimido o do Estado, 754. O seu elogio, 960. As suas primeiras acções, e o que produzirão, 961 até 964. Acaba o seu lugar com a reunião do governo do Estado, 999.

*Barbados.* Tapuyas de corço da Capitania de S. Luiz do Maranhão, 1473.

*Bartholomeu Barreiros de Ataíde.* Vay descobrir o Lago Dourado por ordem do Governador Luiz de Magalhães, 950. O successo da sua jornada, 952.

*Bartholomeu Carrasco.* Fica ferido na batalha de Guaxenduba, 307.

*Bartholomeu Ramires.* Morre na mesma batalha, *ibid.*

*Belchior Rangel.* Vay reconhecer a Ilha do Maranhão, 248. Volta com as noticias, e as dá tambem do sitio de Guaxenduba, 251. Busca ao Senhor de Pratz para abordallo, e este se retira, 264. Vay em hum caravelão buicar os Franceses de baixo da paz, e engano que experimenta, 266, 267. Recolhe-se a Guaxenduba, 268. He nomeado para huma naval expedição, 281. O successo della, 282. Fica ferido na batalha de Guaxenduba, 308.

*Belem do Grao Pará,* Cidade Capital desta Capitania, 36.

*O Padre Benedicto Amadeo,* da Companhia de Jesus. Assiste a Alexandre de Moura na expedição do Maranhão, 413.

*Bento Maciel Parente.* Vay descobrir o rio Pindaré, e o successo desta expedição, 415. He nomeado Adjunto no governo da Capitania do Maranhão, occupação, que não exercita, 449. Reedifica o Forte de S. Joseph de Itapery, *ib.*

Chega ao Pará com hum corpo de Tropas vitorioso já dos Topinambazes, 477. Intenta o governo da Capitania, que não consegue, 482. Volta ao Maranhão; e funda hum Forte na boca do rio Itapicurú, 484. Succede no governo da Capitania do Pará. O seu elogio, 480, 490. Faz hum armamento para o socorro de Luiz Aranha de Vasconcellos, e se declara por seu Commandante. Sahe da bahia de Belem do Pará, 501, 502. Vitorias que consegue, 505 até 509. Succede no governo geral do Estado. O seu novo elogio, 672, 673. Leva a decisaõ de todas as duvidas sobre as administrações dos Indios forros, 676. Faz conhecer juridicamente da eleiçaõ do seu antecessor Jacome Rainundo de Noronha, que he julgado por não Governador, 677. As suas prevenções para a defenõa do Estado na opposiçaõ dos Hollandezes, 752. Desattende a defenõa d'elle. He Donatario da Capitania do Cabo do Norte, para onde manda Infantaria, 753. He confirmado Governador pelo novo Rey de Portugal D. Joaõ IV., 756. Communica logo a noticia da Acclamaçaõ à Capitania do Grao Pará, 757. Carta que escreve ao Capitão mór Francisco Cordovil, 758. Manda ordem ao Pará, para que passem a Portugal os avisos da obediencia do Estado, 762. Recebe ordem de El Rey D. Joaõ para não tratar como inimigos mais que sô a Mouros, e Castelhanos. Desacordo com que a entende, 764. Chega-lhe a certeza de que se dispunhaõ os Hollandezes para a sua invasaõ. Effeitos que ella produzio, *ibid.* Demandaõ os mesmos inimigos a entrada da barra de S. Luiz, e o procedimento que teve com elles, 764. Encerra-se na Fortaleza de S. Philippe, 766. Queixa-se a Joaõ Cornelles, Commandante dos Hollandezes, do procedimento das suas Armas, 767. Sahe da Fortaleza para conferir com os inimigos, e ajusta, que lhes daria para quarteis parte da Cidade, ficando elle com o governo, 768. Injurioso desprezo da sua honra, 769. Continúa nas mesmas acções com novas circunstancias para a

sua infamia, 772 até 774. Joaõ Cornelles o leva para Parnambuco. O Conde de Nazau o trata com desprezo, e mandâ prezo para a Fortaleza do Rio Grande, onde morre dentro de poucos dias, 780. Elogio das suas primeiras acções, e reprehensãõ das ultimas, 781. Reflexões politicas sobre o mesmo assumpto, 782, 783.

*Bernardo de Carvalho de Aguiar*, Mestre de Campo da Capitania do Piahy, 1480.

*Bernardo Pereira de Berrêdo*. Succede no governo do Estado do Maranhão, 1484. Consternação em que acha a Capitania de S. Luiz, e os motivos della, 1487. Attenções que pratica com o seu antecessor, 1488, 1489. Catholica politica com que discorre, 1490. Razões porque não escreve o seu governo, 1491.

*Bispo de S. Malô*. Chega a Cancele, porto, e Cidade de Normandia, 126. Benze os Estandartes de França, e Armas do Senhor de Racily; mas não faz o mesmo aos navios, e a razão porque, 127.

## C

*Caina*. Colonia, e Ilha de França, 15. Era conquista Castelhana, *ibid.*

*Cahicalixes*. Tapuyas de corso. A sua aleivosia, 1400

*Cayeté*. Capitania do Porteiro mór Joseph de Mello de Sousa, 40.

*Camutã*. Capitania de Francisco de Albuquerque Coelho de Carvalho, *ibid.*

*Capuchos de Santo Antonio*. São os primeiros Religiosos Portuguezes, que se estabelecerãõ no Maranhão, 401.

*Carlos V.*, Emperador. Mandou levantar hum padraõ de marmore junto da boca do rio de Vicente Pinçon, para que servisse de baliza às Indias Castelhanas, 14.

*Carlos de Lorena*, Duque de Umena, 353.

*Carta do Marquez de Marialva* ao Senado da Camera de Belem do Pará, 1088.

*Catholicas demonstrações* do agradecimento dos Portuguezes, depois da batalha de Guaxenduba, 352.

*Cearã*. Vide *Searã*.

*Christovão da Costa Freire*, Senhor de Pan-

cas. Succede no governo do Estado do Maranhão, 1443. O seu elogio, 1444, 1445. Passa à Cidade de Belem do Pará, 1447. As suas primeiras acções, 1452. He reconduzido no governo do Estado, 1462. Avisos que recebe, e providencias com que dispoem o Estado para a sua defensão, 1464, 1466. Vay fazer a guerra ao gentio de corso, e o successo della, 1473, 1474. Faz nova expedição para o castigo do mesmo gentio, e o successo della, 1478 até 1480. Parte para a Cidade Belem, e chega à de S. Luiz o seu successor, 1484.

*O Padre Christovão da Cunha*, da Companhia de Jesus. He nomeado para acompanhar a Pedro Teixeira, 693. A sua relação desta viagem, com as correções della, 695 até 738. Passa a Hespanha, 750.

*Fr. Christovão de Lisboa*. Chega à Cidade de S. Luiz do Maranhão com o emprego de primeiro Custodio da Ordem Capucha de Santo Antonio, e as ordens que leva, 519 até 522. Passa com as mesmas à Cidade de Belem do Pará. Alterações da Capitania, e o motivo dellas, 529, 532, 546, 547. Prudente moderação deste Religioso, que faz reduzir tudo à sua antiga tranquillidade, e o seu elogio, 548 até 550.

*O Padre Claudio de Alville*. Historia da Missão do Maranhão, 99. Faz huma larga relação, que intitula: Historia de huma certa Personagem, que se chamava descendente do Ceo; mas com noticias mal averiguadas, 102. Assiste ao Senhor de Racily na expedição do Maranhão, e Visita da Ilha, 123, 159. Acompanha-o na jornada de França, 177. Desembarca em Avre de Gracia com seis Tapuyas do Maranhão, que são recebidos com huma grande solemnidade, 180, 187. Noticias apocrifas da sua Historia, e o fundamento dellas, 187, 188.

*Commoção* do povo de Belem do Pará, e o socego d'elle, 579, 580.

*Conde do Chingon*, Vice-Rey do Reino do Perú. Expede varias ordens à Real Audiencia de Quito, 689.

*Constancia* do Presidio de Nossa Senhora do

- do Rosario ; e triunfo , que consegue , 197.
- Constancia* dos Francezes na batalha de Guaxenduba , 300.
- Consternação* das Tropas Portuguezas , e os motivos della , 277.
- Fr. Cosme da Anunciaçãõ* , e *Fr. André da Natividade* , Religiosos Carmelitanos. Daõ principio à fundaçãõ da sua Ordem na Cidade de S. Luiz do Maranhãõ , 412.
- Fr. Cosme de S. Damiaõ* , Religioso Capucho de Santo Antonio , 304. Acompanhou a Jeronymo de Albuquerque na sua expediçãõ , 401.
- Cumã*. Capitania de Francisco de Albuquerque Coelho de Carvalho , 17.
- Cumãú*. Forte da Ilha dos Tocujús , 614.
- Custodio Valente*. Occupa o governo da Capitania do Pará , tendo por Adjuntos Fr. Antonio da Merciana , e o Capitão Pedro Teixeira , 481.

## D

- D** *Aniel de la Touche* , Senhor de la Ravardiere , 112.
- David Migan* , Francez de naçãõ. Interprete de linguas Tapuyas , 167. Convence os discursos de hum Topinambaz de muita authoridade , e fica toda a Ilha à obediencia dos Francezes , *ibid.* e 168.
- Declarações* na entrega da Fortaleza de S. Luiz , 395.
- Descripção* da Capitania do Maranhãõ , 13.
- Descripção* da Capitania do Graõ Pará , 36.
- Descripção* da serra de Ybiapaba , 100.
- Descripção* do rio das Amazonas , e a sua origem , 697 até 740.
- Descripção* do rio dos Tocantins , 1203 até 1206.
- Diogo Botelho da Vide*. Destroe os Topinambazes do Graõ Pará , 437 , 438.
- Diogo de Campos Moreno* , Sargento mór do Estado do Brasil. Passa a Portugal , e se restitue ao mesmo Estado , 103 , 104. Deixa o serviço do Brasil , e volta a elle com o mesmo emprego , 194 , 195. Trabalha na expediçãõ da Armada para a Conquista do Maranhãõ , 203. Sahe com ella do rio do Recife de Parnambuco , 216. Encorpora-se com Jeronymo de Albuquerque , e lhe presenta huma Provisãõ de seu Adjunto , 221 , 222. Discursos militares sobre novo projecto do mesmo Commandante , 225. Mostra que se deve fortificar o Perui , 247. Resoluçãõ que toma , 270. Insta na sua execuçãõ , mas não passã a diante , 271. Descobre huma conjuraçãõ , e a soffoca , 279 , 280. Marcha sobre os inimigos ; e percebendo alguma consternação nos Soldados ; os adverte da sua obrigaçãõ com palavras severas , 294. Recebe huma Carta do Senhor de la Ravardiere para Jeronymo de Albuquerque ; e lendo-a , o persuade a que não suspenda o movimento , em que se acha , 295. Ataca os Francezes , 298. A sua distincãõ , 304. Passa à mão de Ravardiere , 328. Militar politica de que usa , 331 , 332. Passa à Ilha do Maranhãõ , e della à Fortaleza de S. Luiz , onde communica com o Padre Archangelo de Pernambuco , 357 até 360. He hospedado magnificamente por Ravardiere ; e volta a Guaxenduba , 361 , 362 , 363. Encarrega-se da jornada de Hespanha , e torna à Fortaleza de S. Luiz , 374. Passa a Portugal com o Capitão Mattheus Mallhart , 375. Chega a Lisboa , e se presenta ao Arcebispo Vice-Rey. Volta a Parnambuco , 381.
- D. Diogo de Castro* , Conde de Baslo , Governador de Portugal , 515.
- Diogo de Mendoga Furtado*. Succede no governo geral do Estado do Brasil , 492.
- D. Diogo de Menezes*. Succede no governo geral do Estado do Brasil. O seu elogio. Informa-se bem de toda a Costa de Leste , Oeste , que comprehende a do Maranhãõ ; e communica as mesmas noticias ao Ministério de Madrid , 109. Recebe ordens do mesmo Ministério para a pratica das suas medidas , que regula de todo , 110 , 114 , 115 , 116 , 120.
- D. Diogo da Silva* , Conde de Portalegre , Governador do mesmo Reino , 515.
- Diogo de Sordas*. Intenta o exame do rio Maranhãõ , 42.
- Diogo da Sousa e Menezes* ; Onvidor Geral do

- do Estado. Chega à Cidade de Belem, 1068. Passa à Fortaleza do Curupá, e prende o Procurador Antonio Barradas, 1069. Manda suspender o curso da justiça da Cidade de Belem, 1071. Chega à mesma Cidade; e o perigo, que teve na cominoção do povo, 1092.
- Discursos politicos* de alguns moradores de S. Luiz, sobre o remedio da sublevação em que se achavaõ, 1297, 1298.
- Divisão do Estado do Maranhão*, 13.
- Fr. Domingos de Briebe*, e *Fr. André de Toledo*. Navegaõ o rio das Amazonas até a Cidade de Belem do Pará, da qual passãõ à de S. Luiz do Maranhão, 662, 663.
- Domingos da Costa Machado*. He nomeado Adjunto no governo da Capitania do Maranhão, 449. Succede no mesmo governo, 471. A sua piedade, e generosidade de animo, 485 até 488.
- Domingos Machado*. Succede no governo da Capitania do Pará, 980.
- Duarte de Leão*, Capitão de hum navio mercante. Leva a Lisboa a noticia da obediencia do Estado do Maranhão, 762.
- E**
- E** *Logio da Casa de Guiza*, 353.
- E** *Encabellados*. Tapuyas bellicosos, e a origem deste nome, 705, 706, 707.
- Estandarte de França*. Arvorado na Ilha do Maranhão, e a injustiça deste procedimento, 169 até 172. He offerta da Rainha Regente Maria de Medicis, 173, 174.
- Eugenio Ribeiro Maranhão*. Hum dos Deputados da Nobreza na commoção do povo de S. Luiz, 1280. He remettido prezo à mesma Cidade, 1329. Sahe da prizaõ com huma leve pena pecuniaria, 1342.
- F**
- F** *Eliciano Coelho de Carvalho*. Passa ao Pará com os poderes de General do Estado. Busca os Hollandezes, e se lhe retiraõ, 574. Sahe do rio da Cidade de Belem com huma Armada, e os seus Subalternos, 612, 613. Gloriosas acções do seu valor, e rendimento do Forte do Cumau, 614 até 616. Nova vitoria das suas Armas, 617, 618. Intenta a mudança da Cidade de Belem do Pará; mas sem effeito; e porque razão? 623, 624. Passa a Indias de Hespanha, e toma porto na Cidade de Caracas, 642.
- Feliciano Correa*. Soccorre o Maranhão com algumas munições de guerra por ordem do Governador do Estado do Brasil Antonio Telles da Silva. He nomeado para a substituição do governo do Estado pelo Governador Pedro de Albuquerque, que exercita pela sua morte com Adjunto, 920. Succede no governo da Capitania do Pará, 1169.
- Feliciano de Souza e Menezes*. Succede no emprego de Capitão mór do Graõ Pará, 678. Morre na Cidade de Belem, 745.
- Fernão Carrilho*. Lugar-Tenente no governo do Estado do Maranhão se encarega delle, 1423. Passa à Cidade de Belem do Pará. A sua primeira expedição, 1424. O successo della, 1425, 1426. Chega-lhe successor, 1429.
- Fernão de Noronha*. Ilha do Brasil, 138. A sua descripção, 139.
- Fernão Sanches de Vargas*, 66. A sua constancia, 69.
- Fernando Alvares de Andrade*, Thesoureiro mór de Portugal, 44.
- D.** *Fernando de Gusmão*. Acompanha a Pedro de Orsua, 86. Conspira contra elle, e lhe tira a vida, 88. Recõbe acclamações, e titulo de Rey, *ibid.* Motivo desta conjuração, e a sua morte, 89.
- S. Philippe*. Fortaleza do Maranhão, 411.
- Philippe III.* de Castella. Manda restituir à sua liberdade todos os Indios escravos na expedição do Capitão mór Pedro Coelho, 104.
- Philippe IV.* de Castella. Faz Doação a Bento Maciel Parente da Capitania do Cabo do Norte, 673, 674.
- Philippe*, Rio, braço do das Amazonas, 538.
- Philippe Porcel*, Capitão Hollandez, 530, 540.
- Francisco de Albuquerque Coelho de Carvalho*,

- Ibo*, Donatario da Capitania do Cumã, 17.
- Francisco de Azevedo*. Substitue o governo da Capitania do Pará, 652. Morre brevemente no mesmo ministerio, 653.
- Francisco Barradas de Mendonça*, primeiro Ouvidor Geral do Estado do Maranhão. O seu procedimento, 925. He depositado, 933.
- Francisco Caldeira de Castello-Branco*. He nomeado Capitão mór do descobrimento do Graõ Pará, 402. Sahe da bahia da Cidade de S. Luiz com duzentos Soldados, e entra a barra de Separará, que he a da Cidade de Belem, 403; 404. Toma o sitio, a que chamou de *Graõ Pará*, e porque razaõ, 405. Desembarca nelle, e se fortifica, 406, 408. Funda a Cidade de Nossa Senhora de Belem com o titulo de *Cabeça da feliz Lusitania*, 417. Communica por terra a Jeronymo de Albuquerque o successo da sua expedição, 418. Novidades que o inquietão, e resolução que toma nellas, 420, 421. Dispoem o castigo da sublevação dos Topinambazes, e a logra com grande gloria sua, 437; 438. Novos esforços dos melinos Tapuyas, e novas victorias de Francisco Caldeira, 441, 442. He depositado do emprego de Capitão mór por huma geral sublevação, e remettido prezo para Portugal, 461, 466, 473.
- Francisco Cavalcante de Albuquerque*, Commandante de huma Tropa de guerra, 1478. Os successos da sua expedição, 1479, 1480.
- Francisco Coelho de Carvalho*. He nomeado primeiro Governador Geral do Maranhão, 515, 516. Passa a Parnambuco, 517, 518. Vitoria que confegue dos Hollandezes, 555. Chega ao Seará, e toma posse do governo do Estado, 556, 558. Visita o Graõ Pará, e volta ao Maranhão, 570, 572. He nomeado Adjunto para o governo do Estado, 914. E promovido ao mesmo Governo, 929. O seu elogio, 641, 930, 931. Passa à Cidade de Belem, 939. Suspende o Capitão mór Sebastião de Lucena, e manda retirallo para o Curupy, 940. Sua morte, 640, 941, até 943.
- Francisco Cordal Camacho*. Succede no governo da Capitania do Pará a Pedro Teixeira, 754. Recêbe a noticia da Acclamação de Portugal, e leva o aviso do Governador ao Senado da Camera, 759. Com a noticia da invasão dos Hollandezes, se dispoem para a sua opposição. Pedê soccorros aos Capitães móres do Cabo do Norte, e Camutã: Dezenha logo varias fortificações, a que dá principio, 786. Segue a politica de deixar as disputas do Capitão mór João Velho do Valle, por conta da Camera; mas dispondo-se sempre para a defensa da Capitania, 793. Continúa no mesmo systema, suggerido tambem de razões de sangue, 802. Morre consumido das suas afflicções; e deixa nomeado no governo da Capitania o Senado da Camera. O seu elogio, *ibid.*
- Francisco Dias de Eirò*, Mister do Povo do Maranhão no seu levantamento, 1280. Condenação que teve, 1342.
- Francisco de Frias de Melquith*, Engenheiro mór do Estado do Brasil, 212. O seu procedimento na batalha de Guaxenduba, 304.
- Francisco de Lorenã*, Duque de Guiza, 353.
- Francisco Lopes de Guimarães*, Historiador do Perú, 81.
- Francisco de Miranda*. Morre às mãos dos Tapuyas do rio Urubú, 1115.
- Francisco da Mota Falção*. Vay descobrir o celebre rio dos Tocantins, 1187. O successo desta expedição, 1188 até 1190. Passa a Portugal por Procurador, 1239. Volta do Maranhão, 1320; 1321.
- Francisco de Oliveira*, Capitão de hum navio mercante. Leva a Lisboa a noticia da obediencia do Estado do Maranhão, 762.
- Francisco de Orelhana*; Commandante de hum bergantim. Poem-se com elle a caminho, e nega a obediencia ao seu General, 64, 65. Deixa em hum deserto a Fernão Sanches de Vargas, e continúa a sua viagem, 66. Acha opposição até nas mulheres; e por esta razão lhes chama *Amazonas*, dando o mesmo nome ao rio Maranhão, e o do seu appellido, 67. Melhora muito de fortuna

com Indios mais tratáveis, e fabrica  
 contra bergantim, 67. Segue a sua via-  
 gem, e atravessa pelo mar do Norte  
 até a Ilha Margarita, 68. Passa a Hes-  
 panha, e encarece as preciosidades do  
 rio Maranhão, a que chamava já das  
 Amazonas: Consegue o governo da sua  
 Conquista, e para ella tres navios com  
 boa equipagem, 79. Sahe do porto de  
 S. Luiz, e troca as Ilhas Canarias, e  
 as de Cabo Verde, 80. Perde muita  
 parte da sua gente na corrupção dos  
 ares, ibid. Chega à boca do rio, e não  
 podendo subir com duas lanchas, torna  
 a retroceder até a sua boca, ibid. Na-  
 vega pela costa de Caracas até a Ilha de  
 Margarita, onde dizem que morre, ib.  
**O Padre Francisco Pinto.** Assistido do Pa-  
 dre Luiz Figueira, ambos da Compa-  
 nhia de Jesus, intenta reduzir ao gre-  
 mião da Igreja os Tapuyas da Serra de  
 Ybiapaba, 105. Morre às mãos destes  
 barbaros, e o seu Companheiro se reti-  
 ra para o Seará, 106, 108.

**D. Francisco Pissarro.** Mandá descobrir o  
 rio Maranhão por seuirmao Gonçalo  
 Pissarro, 52, 53.

**Francisco Racily,** Senhor deste Lugar,  
 e das Aumellas. He socio do Senhor  
 de la Ravardiere para o estabelecimen-  
 to de hum Colonia no Maranhão,  
 120. Pretendeni, que o acompanhem  
 alguns Capuchos dos da Provincia de  
 Pariz, o que louva muito a Rainha  
 Regente, 121. Saõ nomeados para es-  
 ta Missão os Padres Ivõ de Eureus,  
 Arsenio de Pariz, Ambrosio de Amiens,  
 e Claudio de Abeville, 123. Sahe do por-  
 to de Cancalle, chega ao Maranhão,  
 e volta a França, 130, 149, 177.

**Francisco de Sá de Menezes.** Succede no  
 governo do Estado do Maranhão, 1242.  
 O seu elogio, 1243, 1244. Por ordem  
 da Corte estabelece hum geral Estanco  
 no Maranhão, 1246. Destreza de que  
 usa para calar as queixas daquelles mo-  
 radores, 1247. Chega à Cidade de Be-  
 lem, onde tambem affenta o novo Es-  
 tanco, 1249, 1250. Os perigosos erros  
 da sua fantasia, 1255. Declara que pas-  
 sa ao Maranhão a castigar os amotina-  
 dos, 1291. Proposta que o faz mudar

de resolução, e os motivos della, 1292,  
 1293. Continúa na errada politica da  
 sua inacção, 1316. Chega a Tapuyta-  
 pera, e já com a notícia do seu succes-  
 sor passa à Cidade de S. Luiz, 1332.  
 Recolhe-se ao Pará, 1333. Restitue-se  
 a Portugal, 1334.

**Francisco de Seixas Pinto.** Succede no em-  
 prego de Capitão mór do Graõ Pará,  
 1083. O seu elogio, 1084. A primeira  
 acção do seu governo, 1098.

**Francisco de Sousa Fundão.** Vay restaurar  
 a Fortaleza do Macapá, 1380. O suc-  
 cesso desta expedição, 1381 até 1387.

**Francisco Teixeira de Moraes.** Adverte  
 com zelo o Capitão mór Balthazar Fer-  
 nandes, 1263. Avisa com o mesmo Go-  
 vernador Gomes Freire de Andrade da  
 nova commoção dos sediciosos da Ci-  
 dade de S. Luiz, 1323. Escreve apai-  
 xonadamente do procedimento do Be-  
 ckman, 1343.

## G

**Gabriel Soares.** Intenta pela parte  
 do Brasil a entrada do rio Maranhão,  
 que se lhe malogra com hum grande  
 perda, 93.

**Garcilaso de la Vega,** o Ynca, Historiador  
 do Perú, 91.

**Fr. Gaspar de Carvajal.** Acompanha o Ca-  
 pitão Francisco de Orelhana, 66.

**Gaspar de Freitas de Macedo.** He nomea-  
 do para atacar hum navio Hollandez,  
 21. Valor com que o aborda, e triun-  
 fo que consegue, 422 até 426. Novas  
 occasiões, em que se distingue, 440.

**Gaspar de Sousa.** Succede no governo ge-  
 ral do Estado do Brasil. O seu elogio,  
 188. Cartas que recebe de El Rey para  
 a Conquista do Maranhão, de que no-  
 meia Commandante a Jeronymo de Al-  
 buquerque, 189 até 191. Chegaõ-lhe  
 noticias da Ilha do Maranhão por Mar-  
 tim Soares Moreno, 205. Nomea o  
 Sargento mór Diogo de Campos por  
 Adjunto de Jeronymo de Albuquerque,  
 207. Poem prompta hum Armada pa-  
 ra a mesma Conquista, que sahe do mar  
 do Recife de Parnambuco, 215, 216.

Gomes

**Gomes Freire de Andrade.** Succede no governo do Estado do Maranhão. As suas primeiras disposições, 1320 até 1324. Desembarca no porto da Cidade de S. Luiz, 1325. O seu elogio, 1326, 1327. Publica hum perdaõ geral só com a excepção dos principaes cabeças da sublevação da Cidade de S. Luiz, 1328. Restitue o povo a hum geral socego, 1335. Firma varias sentenças de morte com repugnancia da sua piedade, 1343. Faz hum grande Junta, e o que resulta della, 1445. Passa ao Pará, e depoem de todos os empregos, que servia o Ouvidor Geral Antonio de Andrade, 1346, 1347. Chega-lhe successor no governo do Estado, 1348. As desconfianças que concebe delle, e a dissimulada fatisfação que toma, 1353, 1354. O seu novo elogio, 1355, 1356. A sua restituicão á Portugal, e honrosa Carta que escreve a ElRey o Senado da Camera, sobre os acertos do seu governo, 1357, 1358.

**Gonçalo Pizarro.** He nomeado para a Conquista do Maranhão, empreza que aceitando, parte para a Cidade de Quito, aonde chega com bom corpo de Tropas, 53. Sabe desta Cidade com trezentos e quarenta Soldados, e quatro mil Indios; e passando da Provincia dos Quixos, he acometido de muitos Tapuyas, que logo se retiraõ, 54, 56. Tremo a terra, e traga muitas habitações, 57. Atravessa a serra nevada, e gelando-selhe muitos Indios, larga todo o gado, e mais mantimentos que conduzia, por cuja falta passa muitas misérias, 57, 58. Chega à Provincia de Zumaco, e deixa nella a mayor parte da sua gente, com ordem para que o vá seguindo, 59. Segue o rio Cuca, que toma o nome da Provincia, e metido já no das Amazonas, chega a hum canal prodigioso, 60. Fabrica hum ponte sobre o mesmo canal, e passa por ella a outra banda, ibid. Vay caminhando pela margem do rio com grande trabalho, 61. Destroe hum bergantim, e algumas canoas, e mete a bordo destas embarcações todos os enfermos com a carga mais pezada, e de mayor estimacão, 61, 62. Informações

de grandes riquezas, 62. Faz adiantar o bergantim com cincoenta Soldados, de que nomea Commandante o Capitão Francisco de Orelhana, 64. Fabrica mais canoas, e algumas balças, e vay seguindo a sua jornada. Chega à junção do rio Napo, onde esperava achar a Francisco de Orelhana, e encontra só a Fernão Sanches de Vargas, que lhe dá a noticia da sua deserção, 69. Sente este accidente; mas continúa a mesma marcha, até que toma a resolução de retrocedella, 70. Busca novo caminho, e padece nelle mayores trabalhos, 71, 72. Chega aos limites de Quito só com oitenta Companheiros, e avisa a Cidade, que cheya de alvoroços lhe manda Deputados com hum grande fresco, 73, 74. Chega a Quito, onde he recebido com grandes applausos, 75.

**Grão Pará.** Rio, e a etymologia deste nome, 7.

**Grão Pará.** Capitania, 36.

**D. Gregorio dos Anjos.** Primeiro Bispo do Estado do Maranhão, 1237. A sua morte, e elogio, 1360, 1361.

**Gregorio Fragozo de Albuquerque.** Procede com muita distincão na batalha de Guaxenduba, 304. He nomeado para a jornada de Pariz, e a sua commissão, ibid. Chega à Fortaleza de S. Luiz, onde se embarca para França com o Senhor de Pratz, 373.

**Guamá.** Rio caudaloso da Capitania do Grão Pará, 41.

**Guapuló.** (Nossa Senhora de) Santuario celebre nas visinhanças da Cidade de Quito, 684, 685.

**Guropy,** hoje Cayeté. Capitania do Porteiro mór Joseph de Mello de Sousa, 40.

## H

**H** **Henrique IV.** de França: Manda examinar a Ilha do Maranhão, 112. Morre às traidoras mãos de Francisco de Ravelhac, 113.

**Henrique Affonso;** Capitão de Infantaria. Occupa a Fortaleza de S. Luiz; e fica nella de guarnição, 39.

**Henrique Lopes da Gama,** Capitão mór da

da Capitania de Tapuytaperá. Avisa o Governador das revoluções do Maranhão, 1294. Remete prezo à Cidade de S. Luiz a Eugénio Ribeiro Maranhão, 1329.

*Henrique de Lorena*, Duque de Guiza, 353.

*Hilario de Sousa de Azevedo*. Vay à Cidade de S. Luiz com nova commissão do Governador para o socego dos amotinados, 1309. O successo della, 1310. Succede no governo da Capitania do Pará, 1365. Morre na Fortaleza do Curupá, 1377.

*Hollanda*. Ajusta tregoa de dez annos com o Embaixador de Portugal Tristaõ de Mendoca, 841.

*Hollandezes, e Ingleses*. Invasores da Ilha de Cayena, onde se estabelecem os Francezes como primeiros povoadores, 15.

*Hollandezes*. Intentão a invasão do Presidio do Seará com duas naõs de força, 523. Successo que tiverão pelo valor daquelle guarnição, *ibid.* Novo desembarque para a invasão do mesmo Presidio, mas com igual fortuna, 526. Occupaõ Parnambuco, 595. Sente a mesma desgraça a Capitania do Seará, 671. Entraõ com hum Armada pela barra de S. Luiz do Maranhão, 764. Occupaõ o porto de Nossa Senhora do Desterro, e se postaõ em terra, 765. A tyrannia deste procedimento, 767. Que fazem ainda mais abominavel as confisões do seu Commandante, *ibid.* Marchaõ para a Cidade, 770. Sacrilegios barbaros, que comettem, e como os desculpa o seu Commandante, 771.

## I

*Jacauna*. Grande Principal do districto do Seará, 115.

*Jacome Raimundo de Noronha*. Provedor mór da Fazenda Real do Estado do Maranhão, 556. Succede no emprego de Capitão mór do Graõ Pará, 597. Encarregá-o o Governador da expugnação do Forte Philippe, e sahe do rio de Belem do Pará, 600, 601. Subalternos

que leva, 602. Primeira accão da sua conducta, e vitória completa que consegue, 602, 603, 605. Succede no governo do Estado por eleição da Cidade de S. Luiz. O seu elogio, 644, 645. Não he reconhecido no Graõ Pará pelo Capitão mór Luiz do Rego, mas sim por todo o povo, 649, 651. Intenta o descobrimento do famoso rio das Amazonas, 664. Discursos que fórma sobre o mesmo projecto; e resolução que toma nelle, 665, 666. Nomea Commandante desta expedição, e os seus Subalternos necessarios, 667. He julgado não Governador, e remettido para Portugal, 677.

*Jacinto de Moraes Rego*. Acompanha ao Governador Gomes Freire de Andrade de Lisboa para o Maranhão, 1320.

*Jandiroba*. Arvoze que cria humas frutas, de que se faz azeite, 25.

*Janovaven*. Aldéa da Ilha do Maranhão, em que se celebraõ as primeiras ceremonias do Sacramento do Bãutifmo, 160.

*Jaques Vandickier*, Capitão de hum navio Hollandez. Chega à barra de Belem do Pará. Proposta que faz ao Capitão mór Francisco Cordovil. Retira-se mais, e dá fundo no sitio do Mosqueiro, 794.

*Jeronymo de Albuquerque*. He nomeado Commandante da Conquista do Maranhão, 191. Sahe do Recife de Parnambuco, e no parcel de Sericuoacoára levanta hum Forte da invocação de Nossa Senhora do Rosario. Erradas noticias de Joaõ Laeth, 192. Manda examinar a Ilha do Maranhão, e depois de guarnecer o Forte, se recolhe para Parnambuco, 193. He novamente nomeado Capitão mór para a mesma Conquista do Maranhão, 196. Passa à Povoação da Parahiba já com algumas Tropas, 202. Confusão das suas noticias, 204. Projecto que fórma, 224. Desembarca com todos os Indios, e marcha por terra até o Seará, aonde se torna a incorporar com a sua Armada, 227, 228. Toma o Presidio das Tartarugas, 233. Sahe delle depois de demollido, e poem as suas proas no Peria, 240. Desembarca na Ilha, 243. Muda de projecto

na fortificação, que se defenhava; e tornando a embarcar todas as suas Tropas, demanda o sitio de Guaxenduba, 246, 253. Desembarca nelle, e se fortifica, 255, 256. A sua singeleza de animo, 257. Torna a enganar-se com a confiança dos Tapuyas, 269. Dispoem as suas Tropas para a opposição dos inimigos, 271. Discursos militares, e resolução que toma, 289. Oração militar, 291. Marcha sobre os Francezes, e ataca-se com elles, 293, 299. Fica victorioso, 303. Aceita os artigos da Tregoa, que lhe propoem Ravardiere, 349. Infracção do Tratado, que dissimula os Francezes, 377. Por novo Tratado occupa o Forte de S. Joseph de Itapary, 377, 378, 379. Marcha sobre a Fortaleza de S. Luiz, 388. He nomeado Capitão mór do Maranhão por Alexandre de Moura, 402. Funda a Cidade de S. Luiz, e dá à Fortaleza a invocação de S. Philippe, 411. Acerefcenta aos seus finaes publicos a antonomasia de Maranhão, e morre na Cidade de S. Luiz, 447, 448. O seu elogio, *ibid.* Deixa nomeado na successão da Capitania a seu filho Antonio de Albuquerque com assistencia dos Capitães Bento Maciel Parente, e Domingos da Costa Machado, 449.

*Jeronymo Fortal.* Intenta tambem o descobrimento do rio Maranhão, e funda a Povoação de S. Miguel de Navary, e a de outros lugares, 43.

*Jeronymo Fragofo de Albuquerque.* Succede no governo da Capitania do Grao Pará, 473. Dispoem novo castigo para os Topinambazes, e o successo delle, 474, 476. A sua morte, e elogio, 479.

*Igapó.* Aldea da Ilha do Maranhão, 165. Discurso de hum Tapuya da mesma Aldea, 166.

*Ignacio Coelho da Silva.* Succede no governo do Estado do Maranhão, 1224. O seu elogio, 225, 1226. Passa à Cidade de Belem para fazer nella a sua residencia, 1228. As suas asperezas, e o seu novo elogio, 1240. Chega-lhe successor, 1241, 1242.

*Ignacio Correa de Oliveira.* He encarregado de hum Tropa, 1454. O successo

da sua expedição, 1455 até 1457. He prizioneiro dos Castelhanos, 1458.

*Ignacio do Rego Barreto.* Succede no governo da Capitania do Pará, 949. Poem logo prompta hum grande Tropa para o descobrimento do Lago Dourado, 950. Asperezas do seu procedimento, e a sua suspensão pelas queixas dellas, 955. Entra outra vez no governo da Capitania, supprimido o do Estado, 965. Não he bem recebido, 966. As suas primeiras acções, e o que produzirão, 967, 968, 969.

*Iguará.* Rio da terra firme do Maranhão, 25. Tem huma casa forte, 26.

*Ingahibas.* Tapuyas bellicosos, 614.

*Introdução à Hittoria,* 1.

*Invasão da Capitania do Seará,* 671. *João Paes de Amaral,* Capitão de Infantaria, descobre o Padrao, que o Emperador Carlos V. mandou levantar no rio de Vicente Pinçon, 14.

*D. João III. de Portugal.* Reparte as terras do Brasil em Capitánias, e dá a do Maranhão ao celebre Historiador João de Barros, 44. Faz de novo a mesma Doação a Luiz de Mello da Silva, 82.

*D. João, VIII.* Duque de Bragança. He aclamado Rey de Portugal. Demonstrações do Maranhão na felicidade desta noticia, 756. He obedecido voluntariamente em todas as partes do Mundo, 760. Reflexões catholicas, e politicas sobre o mesmo successo, 761. A sua morte, 1011.

*João de Barros da Guerra.* Succede no governo da Capitania do Pará, 1463. A infelicidade da sua morte, 1476.

*João Bitancour Moniz.* Vay fazer a guerra ao gentio rebelde da Capitania do Pará, 986, 987. O successo della, 988 até 996.

*João Cabral de Barros;* Desembargador Syndicante no Estado do Maranhão. Chega à Cidade de Belem do Pará. Assiste à eleição de Capitão mór da Capitania, 985.

*João Cornelles,* Commandante de hum Armada Hollandeza. Entra com ella na bahia da Ilha de S. Luiz do Maranhão. Recbe huma descarga da nossa artilharia. Faz hum desembarque de mil ho-

Uum men,

mens no sitio de Nossa Senhora do Desferro, e sem opposição se posta em terra. Marcha sobre a Cidade. Suspende logo este movimento, que desculpa com frivolos pretextos, e convida o Governador para huma conferencia, 764 até 767. Assenta com elle, que ficaria conservando o mesmo Governo, e daria para quartéis das suas Tropas alguma parte da Cidade. Aleivosia barbara com que procede, 769 até 771. Busca a Fortaleza de S. Philippe, e o Governador abrindo-lhe as portas, lhe faz entrega della. Abate as bandeiras de Portugal, e arvora as de Hollanda. Trata o Governador como vil prisioneiro. Tyrannia com que relaxa novamente a Cidade á ambição dos seus Soldados, que continuão nos sacrilegios, 774. Absoluto Senhor de toda a Ilha, inculca procedimento mais humano com os engenhos de assucar da terra firme do Itapicurú. Contribuição que recebe delles, 775. Recedifica o Forte do Calvario, e guarnece os engenhos, 778. Nova tyrannia deste Commandante, 779. Deixa no Maranhão seiscentos homens, e quatro navios, e se recolhe a Parnambuco com a sua Armada. Leva nella ao Governador Bento Maciel, 780.

*Joaõ Duarte Franco*, Capitão mór da Capitania do Maranhão. Dá auxilio de braço militar contra o Bispo do Estado, 1396. Na reunião do governo geral foy o primeiro Capitão mór do Estado, 1433.

*Joaõ Moniz de Mendoga*. Verdadeiro restaurador da Fortaleza de Macapá, 1387.

*Joaõ Palacios*. Penetra o rio das Amazonas até a Provincia dos Encabellados, 659. As suas acções, e a sua morte, 661.

*Joaõ Pereira de Caceres*, Commandante da Fortaleza do Curupá. Aborda hum patacho Hollandez, e o rende valerosamente, 746.

*Joaõ Rodrigues Palheta*. Peleija com os Indios do rio Urubú. Valor com que procede, e o seu merecido elogio, 1116, 1117.

*O Padre Joaõ de Souttomayor*, Religioso da Companhia de Jesus. Funda o seu Collegio de Belem do Pará; e com que condições, 972, 973.

*Joaõ Vasco*. Traz do Maranhão a Portugal a feliz nova da restauração daquella Ilha com a deserção dos Hollandezes, 926.

*D. Joaõ Vasques da Cunha*, General na Cidade de Quito, se offerece para acompanhar a Pedro Teixeira na viagem do rio das Amazonas; 690.

*Joaõ de Velasco e Molina*. Successor na Capitania do Pará. Naufraga nos seus baixos, de que se salva com algumas pessoas; 1401. He encarregado do governo do Estado, e toma posse delle, 1437. Por falsos avisos, que recebe do Maranhão, passa á Cidade de S. Luiz; 1439. A sua consternação, e o seu desatino, 1440 até 1442. A paixão do seu animo, e a sua vaidade, 1443. O desengano della como justo castigo, *ibid*.

*Joaõ Velho do Valle*. He nomeado Capitão mór do Curupá, Amazonas, e Cabo do Norte, 749. He chamado do Capitão mór Francisco Cordovil para o soccorro da Capitania do Grão Pará, 786. Culpavel fleuma com que lhe acode, e soccorro que leva, 787. Toma porto na Cidade de Nossa Senhora de Belem, e se aquartella no Convento dos Capuchos de Santo Antonio. Avisa da sua chegada ao Capitão mór, e Senado da Camera, e com grande soberba lhes pede mantimentos, e o superior governo das Armas, 788. Reposta que recebe do Senado tão cheia de politica, como de zelo, 789. Desampara de noite a Cidade, e se retira ao sitio de Una huma legua della, *ibid*. Procura justificar a acção com affectados pretextos, e repete a primeira proposta com dobrada arrogancia, a que responde logo o Senado com a total repulsaõ do Governo, 790. Recebe avisos dos ameaços dos Hollandezes, com as instancias de que se una logo á guarnição da Praça, para se segurar a sua defensão, e responde no primeiro sentido, 791. Offerece-lhe quartel separado para as suas Tropas, e mantimentos para ellas; e mais enfurecido,

- cido, desprezando o perigo da Capitania do Pará, se recolle á sua do Cabo do Norte, 792. Passa ao soccorro da Capitania do Maranhão com seu irmão Pedro Maciel, 845. Vergonhosamente volta ao Pará com o mesmo soccorro, que tinha conduzido, 861.
- Jorge de Sampaio*. Procurador do Estado do Maranhão na Corte de Lisboa, 1123. Obom successo da sua commissão, 1124 até 1126. A sua prizaõ, e o seu castigo com os motivos d'elle, 1330 até 1342.
- Joseph Antunes da Fonseca*, Commandante de huma Tropa de Guerra, 1459: O successo da sua expedição, 1461.
- Joseph da Cunha de Eça*. Succede no governo da Capitania do Maranhão, 1464.
- D. Fr. Joseph Delgado*. Succede no emprego de Bispo do Estado do Maranhão: O seu elogio, e primeiras acções, 1481 até 1483.
- Fr. Joseph de Lima*, Vigario Provincial Carmelitano do Estado do Maranhão. Faz hum douto Papel na defensa do procedimento dos seus Religiosos, 1413. Escreve outro igualmente erudito. Resolução que toma depois de approvado, 1415, 1416.
- Fr. Joseph de Santa Maria*, Religioso Capucho de Santo Antonio. Morre ás mãos dos Aruans, 1424. Prodigios que se observaõ depois da sua morte, 1425, 1426.
- Joseph de Mello de Sousa*, Donatario da Capitania do Cayeté, 40.
- Joseph Velho de Azevedo*, Sargento mór Engenheiro da Capitania do Pará. Fica encarregado do governo della, 1376. Reedifica a Fortaleza do Macapá, 1389. Succede no governo da Capitania, 1476. O seu elogio, 1477.
- Joseph de Villamayor Maldonado*. Intenta a entrada do famoso rio das Amazonas, 92.
- Itapicuru*, Rio da Capitania do Maranhão. Foy povoado de engenhos de açúcar, e outras lavours, 24.
- Juniparan*, Povoação Capital da Ilha do Maranhão, 161.
- Juripary*, Principal da serra de Ybiapaba. Sustenta a guerra na opposição de Capitão mór Pedro Coelho de Sousa, 100.
- L**
- L. Astre*. Cirurgião Francéz, 355. A sua sciencia, e generosidade, 373.
- Latitude* do Estado do Maranhão, 16.
- Lazaro de Mello*, Cidadão da Cidade de S. Luiz: A sua infamia, e o castigo della, 1338 até 1341, e 1344.
- Limites* do Reino do Perú na divisaõ da America Portugueza, 709.
- Longitude* do Estado do Maranhão, 13, 16.
- Lopo de Aguirre*. Acompanha a Pedro de Orsua. A sua figura, e condição, 86. Conspira contra elle, e lhe tira a vida. Faz acclamar Rey a D. Fernândo de Gusmão, e tambem o mata, 88, 89. Constitue-se no governo absoluto, e com elle comette outros insultos semelhantes até perder a vida, 90.
- Os Padres Lopo de Couto, e Luiz Figueira*, da Companhia de Jesus. Assistem a Alexandre de Moura na expedição do Maranhão, 413.
- S. Luiz do Maranhão*. Cabeça do Estado, 17. A sua descripção, 18.
- Luiz Aranha de Vasconcellos*. Chega à Cidade de Belem, e com que commissão, 499: Sahe daquelle rio, 501. Succede no emprego de Capitão mór da Capitania, 593: He deposto pelo Governador, 594.
- O Padre Luiz Figueira*. Assistido do Padre Francisco Pinto, ambos da Companhia de Jesus, intenta reduzir ao gremio da Igreja os Tapuyas da serra de Ybiapaba, 106. O successo desta expedição, *ibid.*, e 107: Passa à Fortaleza do Rio Grande, favorecido do Sargento mór do Estado do Brasil Diogo de Campos Moreno, 108.
- Luiz de Guevara*. Morre na occasião de Guaxenduba, 307.
- Luiz de Magalhães*. Succede no governo do Maranhão, 946. O seu elogio, 947: Conhece do procedimento de Manoel Pitta da Veiga na prizaõ do Ouvidor Geral, e poem este logo na sua liberdade. Suspende do emprego de Provedor mór da Fazenda Real a Manoel Pit-

- ta da Veiga , e substitue logo no seu lugar a hum irmão seu , 948. Procedimento que se lhe estranha de Portugal , com ordem para a restituição de Manoel Pitta , 954. Supprimido o governo do Estado , lhe succedem nas duas primeiras Capitãrias dous Capitães mórres , e recolhe-se para Portugal , 959.
- Luiz de Mello da Silva.* Navega a costa do Brasil , e passa a Portugal , onde ElRey D. Joaõ III. lhe faz mercee da Conquista do Maranhão com o titulo de Donatario , 82. Ajudado do mesmo Principe parte para ella , e naufraga na entrada da barra. Salva-se em huma caravela , e se recolhe para Portugal. Vay para a India , e voltando rico com o animo da mesma Conquista do Maranhão , se perde na não S. Francisco , 83.
- D. Luiz de Menezes* , Conde da Ericeira , no seu *Portugal Restaurado* , 753.
- Fr. Luiz de Miranda* , Prior do Convento do Carmo de S. Luiz do Maranhão , na invasão dos Hollandezes , faz huma acção tão cheya de valor , como de chris-tandade , 774.
- Luiz do Rego de Barros.* Succede no governo da Capitania do Pará , 625. Queixas do seu procedimento , 628. Passa à Cidade de S. Luiz sem licença do Governador , *ibid.* Nomea para a sua substituição a Feliciano Coelho de Carvalho , que a não aceita , 629. Volta ao exercicio do seu emprego , e não he admittido , 631. Desatencões que sente , 634 até 637. Torna a occupar o seu lugar , 639. Não reconhece a Jacome Raimundo e Noronha por Governador , 649. Por este motivo vay emprazado à Cidade de S. Luiz , 651 , 652.
- D. Luiz de Sousa.* Succede no governo geral do Estado do Brasil. Nomea Vigario da Matriz de Nossa Senhora da Graça da Cidade de Belem do Pará ao Padre Manoel Felgueira de Mendocça , 445.
- D. Luiza* , Rainha Regente de Portugal. Entrega o Governo a seu filho D. Afonso VI. O seu breve elogio , 1123.

## M

**M** *Andiocapna* , Principal valeroso , 260.

*Manoel Beckman.* Intenta sublevar a Capitania do Maranhão , e porque motivos , 1256. A sagacidade com que dispoem os animos , 1257 até 1259. Continúa no mesmo projecto já como cabeca , 1260. Sabe aproveitar-se da froxidão do Capitão mór , e determina a vespera da Procissão dos Passos para a sublevação , 1264. Na noite deste dia convoca os seus sequazes a sitio solitario , 1265. A hora que sinala , e a industria de que usa , 1266 , 1267. Oração que faz , e a sua approvação , 1268 , 1269. Sente hum forte accidente , que remedeia logo seu irmão Thomás Beckman , 1270. Vê-se de novo ameaçado de mayor perigo , de que tambem sabe com a mesma fortuna , 1271. Declarada já a sublevação , entra a Cidade na testa do tumulto , e insultos que commette , 1272 até 1279. Antes de amanhecer domina já todos os postos da Cidade , e dispoem o governo della , 1280. Resolução que toma , 1281. Passa ao Collegio da Companhia de Jesus , e defacatos em que continúa , 1284 , 1285. Novas resoluções , e a execução dellas , 1286 até 1288. Estende mais suas medidas , mas com menos fortuna , 1289 , 1290 , 1291. Dá nova fórma ao Governo para ficar nelle com mais authoridade , mas deixa desgostosos , 1299 , 1300. Principia a desconfiar do affecto do povo , e a tyrannia com que procura o seu socego , 806 até 1303. Suggestões de que usa para desviar a communicação de Antonio de Albuquerque , 1305. Vê crescer o numero dos descontentes , e apura a sua industria para socegallos , mas com menos fortuna , que lhe melhora muito hum novo accidente , 1306. Nova occasião que lhe mostra bem a declinação da sua authoridade , 1308. A sua constancia , 1310. Sente a reunião da Infantaria paga , e industriosamente procura sustentar o respeito do povo ,

- 1313, 1314. Mal satisfeito já dos seus collegados intenta de novo commovellos, mas com pouca fortuna, 1316 até 1318. Sente como ruina propria a successão do governo do Estado, mas a sua constancia, até que se retira do perigo, 1328. A sua prizaõ, e constancia de animo com que procede nella, 1339, 1340. He posto na enxovia, donde sahe para o vil patibulo de huma força, 1342. O seu fiel caracter, 1343.
- Manoel de Carvalho*, Capitão de Infantaria. Entra com hum destacamento na Ilha do Maranhão, e com que successo, 883 até 894.
- Manoel Cordeiro Jardim*. Chega da Cidade de S. Luiz à de Belem com a noticia, de que os Hollandezes tinhaõ já entrado na Villa do Curupy, e esperavaõ soccorros para passar ao Pará, 791. He Vereador da Camera do Pará, que o encarrega de huma commissão; 1034. O successo della; e demonstrações do mesmo Tribunal, 1051 até 1053. He nomeado Commandante de huma Tropa de Guerra. Vay castigar os Indios Aruans, 1424. O successo desta expedição, 1425, 1426.
- Manoel Dornelles*. Passa tambem à Ilha, e com que felicidade, 894, 895.
- Manoel Freire Louzada*, Soldado de bom nome. Desce pelo rio Coty até junto à Cidade de S. Luiz, e descobre hum novo projecto dos Hollandezes, 824. Faz avisar delle a Antonio Moniz, que se aproveita bem desta informação, 825.
- Manoel Guedes Aranha*. Parte para Lisboa com a commissão de Procurador da Capitania do Pará, 970. He encarregado da administração dos Indios aldeados, 1120. Substitue o governo da Capitania, 1158. Sendo Capitão mór da Fortaleza do Curupá dá humas casas aos Capuchos da Piedade junto da mesma Fortaleza, 1373.
- Manoel Madeira*. Occupa o governo da Capitania do Grão Pará, 705. Queixas do seu procedimento, que o levaõ emprazado à Cidade de S. Luiz, 717. He restituído ao exercicio do seu lugar, e arribada às Indias de Castella, 751.
- Fr. Manoel da Piedade*. Communica a Diogo de Campos hum novo projecto dos Francezes, 270.
- Manoel Pitta da Veiga*, Provedor mór da Fazenda Real. He encarregado do governo da Capitania do Maranhão, 942. Por morte do Governador fica independente no mesmo governo. Contendas que tem com o Ouvidor Geral Antonio Figueira Duraõ, até mandallo prezo para o Forte do Itapicurú, 945. He suspenso do cargo de Provedor mór, mas brevemente restituído a elle, 948, 954.
- O Padre Manoel Rodrigues*, da Companhia de Jesus. Escreve hum Livro, que intitula: *Marañon, y Amazonas*, 7.
- D. Manoel Rolim de Moura*. Succede no governo do Estado do Maranhão, 1429. O seu elogio, 1430. Suspende o Ouvidor Geral Miguel Monteiro Bravo dos cargos que servia, 1431. Recebe avisos de Portugal da guerra da Liga, e dispoem o Estado para a sua defenõa, 1432. Honras que faz a quatro Portuguezes, justissimamente merecidas, 1436, 1437. Ordem que recebe de Portugal, e resignação com que a obedece, 1437. Passa à Cidade de S. Luiz, 1438. Volta a Cidade de Belem na companhia do seu successor, 1448. Recolhe-se a Lisboa, 1451.
- Manoel de Sousa*. Vay soccorrer o Forte das Tartarugas, 198. Vitoria que consegue, 200. Distingue-se na batalha de Guaxenduba, 304. Succede no emprego de Capitão mór do Grão Pará, 566. Vay prezo à Cidade de S. Luiz do Maranhão, 576. He restituído ao seu ministerio, 580.
- O Desembargador Manoel Vaz Nunes*. Vay com alçada ao Maranhão, 1329. A intteira da sua justiça, 1330.
- Manoel*; Pirata Francez. Recebe o Senhor de Racily com magnificencia, 151, 153.
- Maranhão*, rio. Nome que se communicou a todo o Estado, 6. A sua verdadeira etymologia, 11.
- Maranhão*. Capitania, 17.
- Marçal Nunes da Costa*. Succede na Capitania do Pará, 1016. O seu elogio, 1018. As suas asperezas, 1019. Chegalhe successor,

- cessor, 1083. Torna a occupar o mesmo emprego depois de doze annos.
- Marcos Gonçalves Correa.* Leva à Cidade de Belem do Pará; por ordem do Governador dos Holandezes do Maranhão, a copia do Tratado da Tregoa, que a sua Republica tinha celebrado com a Coroa de Portugal, 841. He despedido pelo Senado da Camera, que governava a Capitania, satisfeito da negociação, 844.
- Fr. Marcos de Gualadaxara.* Historia Pontifical, 14.
- Santa Maria do Icatú.* Villa da Capitania do Maranhão, 23.
- Maria de Medicis.* Rainha Regente de França. Favorece a expedição do Maranhão, e dá hum Estandarte Real ao Senhor de la Ravardiere, e de Racily, Commandantes della, 173.
- Marquez de Canhete D. André Furtado de Mendonça,* Vice-Rey do Perú, 86.
- Martim Soares Moreno.* He nomeado Capitão do Seará, 115. Chega ao mesmo lugar, onde levanta logo huma Igreja com o nome de Nossa Senhora do Amparo, e hum Forte da mesma invocação; 116. Entra no mar daquelle sitio hum navio pirata dos rebeldes de Hollanda, e o rende com poucas horas de combate, 117. A fama da vitoria faz dar outro à costa da mesma nação com huma grande perda, 118. Desamparado de soccorros, se chega a ver em grande perigo, de que o livra a constancia do animo; 119. Segue a Jeronymo de Albuquerque na sua primeira expedição do Maranhão, 192. Vay por ordem sua reconhecer a Ilha deste nome, 193. Arriba às Indias de Castella, depois de feita a diligencia, 205. Volta ao Maranhão com Alexandre de Moura, 383. He nomeado Capitão das Aldeas do Cumá, 409. Torna a governar o Seará, 429, 520. Gloriosa acção do seu valor, 526.
- Fr. Martinho da Conceição,* Religioso Capucho de Santo Antonio. Morre às mãos dos barbaros Aruans, 1424. Prodígios que se observaõ depois da sua morte; 1425, 1426.
- Matheus de Carvalho de Siqueira.* Succede no governo da Capitania do Maranhão, 1432. Chegalhe successor; 1464.
- Matheus Dias da Costa,* Ouvidor Geral do Estado do Maranhão. Passa à Cidade de S. Luiz, e com que commissão, 1393, 1394. Resolução que toma, e o successo della, 1395 até 1397. Volta ao Pará, onde enferma perigosamente, 1398. Declarações que faz, e disposições com que acaba a vida, *ibid.* e 1399.
- Matheus Malhart,* Capitão Francez. Passa a Guaxenduba, 328. Vay por Commisário a Portugal na companhia do Sargento mór Diogo de Campos Moreno, 375.
- Matheus Rodovalho.* Distingue-se na batalha de Guaxenduba, 304.
- Mathias de Albuquerque.* Succede no governo do Estado do Brasil, 518. O seu elogio, *ibid.*
- Mathias de Albuquerque,* filho do Capitão mór do Maranhão. He Capitão dos Topinambazes das Aldeas do Cumá, 429. Passa à Cidade de S. Luiz, 431. Sublevação dos mesmos Tapuyas, e os principios della, 431, 432. O seu justo castigo pelo valor do mesmo Capitão, 433, 434, 435. Succede no governo da Capitania do Graõ Pará, de que he logo deposto, e porque motivos; 480.
- Mathias Joaõ,* Artilheiro na Cidade de S. Luiz do Maranhão na invação dos Holandezes. Fôrma hum projecto cheyo de valor militar, que lhe não deixa reduzir a pratica o desmayado animo do Governador; 783.
- Mel Redondo.* Hum dos mayores Potentados da terra de Ybiapaba; 99. O seu rendimento pelo valor do Capirão mór Pedro Coelho de Sousa, *ibid.*
- Miary.* Principal rio da terra firme do Maranhão, e a descripção delle, 28 até 31.
- Miguel Bello da Costa,* Sargento mór do Estado do Maranhão. Entra na Cidade de S. Luiz, 1309. E fica nella com permissão dos fediciosos, 1310. Torna a unir a Infantaria da sua guarnição debaixo do seu commando, 1313. Sciencia militar com que a dispoem para a opposição de hum novo accidente, 1316. Aviso que faz ao novo Governador do Estado, 1323.

*S. Miguel, de Navari.* Fundação de Jeronymo Furtal, 43.

*Moji.* Rio caudaloso da Capitania do Graõ Pará, 41.

*Moradores da Cidade de S. Luiz,* que a tinham deserta, a tornaõ a povoar. Juraõ obediencia aos Estados de Hollanda, 777. Desterra Joã Cornelles a cento e cincoenta, 779. Arribaõ à Ilha de S. Christovaõ, donde passaõ a Lisboa, *ibid.* Intentaõ alguns sacudir o jugo dos Hollandezes. Nomeaõ Commandante de tamanha acção a Antonio Moniz Barreiros, 806. A sua sublevação, com os motivos, e successos della, 1039 até 1078. O seu proprio character, 1253. As suas novas alterações, e os motivos dellas, 1254 até 1324.

*Muny.* Rio da Capitania do Maranhão, 25.

## N

*Nascimento do Principe de Hespanha,* 596.

*Nicolao Herlay,* Senhor de Sancy. Faz huma Companhia com o Senhor de la Ravardiere para a Povoação da Ilha do Maranhão, 121. He nomeado lugar Tenente General das Indias Occidentaes, e terras do Brasil, 121.

*Nicolao Hosdan,* Capitão Hollandez, 530, 535, 540.

*Nicolao Nunes,* Alferes do Capitão Manoel do Porto, 1323.

*Noticias dos Francezes do Maranhão,* 205.

*Noticias de hum novõ armamento para a Conquista, e Povoação do das Amazonas,* 619.

*Noticias, que chegaõ ao Estado do Maranhão da paz de Portugal com as da inuidança do Governo do Reino,* 1164.

*Novidades, que inquietaõ o Capitão mór Francisco Caldeira,* 420.

*Novo atrevimento dos Topinambazes do Graõ Pará, e o castigo delle,* 441.

*Novos fundamentos para a Justiça de Portugal na Conquista do Maranhão,* 372.

## O

*Ollanda.* Vide *Hollanda.*

*Ollandezes.* Vide *Hollandezes.*

*Orellhana.* Nome tambem do rio Maranhão, 7.

*Oviparive,* Principal poderoso da Costa do Brasil. Convida para grandes fortunas a hum Piãta Francez; chamado Risault, 94.

## P

*Paititi.* Rio do Ouro, 85.

*Parnahiba.* Rio principal da Capitania do Piahy, 34.

*Pascoal Paes de Araujo,* Mestre de Campo de huma Tropa de Paulistas, 1274.

O seu procedimento, 1276.

*Paulo Martins Garro.* Succede no governo da Capitania do Pará, 1163.

*Paulo Soares de Avelar,* Capitão de Infantaria na Cidade de S. Luiz. Intenta impedir a invação dos Hollandezes, mas com mais valor, do que fortuna, 770. Procede com muita distincão em huma sahida, 850. Em outra nova acção fica com mayor credito, 896. Passa a Portugal na diligencia de soccorros, 901. Chega com elles à Cidade de S. Luiz, 172. Mérces que leva, *ibid.* He nomeado Capitão mór do Graõ Pará, 932.

*Paulo Wancarden,* General de huma Armada Hollandez. Intenta a invação da Bahia de Todos os Santos, mas com pouca fortuna, 103.

*Pedro de Albuquerque.* Nomeado Governador Geral do Maranhão, 902. Sahe de Lisboa para aquelle Estado. Chega junto da barra da Cidade, e advertidamente procura examinar o estado da Ilha antes de entrar o porto, 903. Malograda esta diligencia, busca o do Pará, 904. Torna teira nas visinhas prayas da Ilha do Sol, e naufraga o navio com a perda de setenta e oito pessoas da sua equipagem, 906 até 908. Passa da Ilha do Sol à Cidade de Belem do Pará, onde

- onde recebe a posse do governo do Estado, 909. O seu elogio, 910. Aggravação-feihe as queixas, que padecia na faulde, e dilpoem a substituição do seu lugar, 914. Passa brevemente da presente vida, 915.
- Pedro Alvares Cabral.* Descobre a Provincia de Santa Cruz, vulgarmente chamada *Brasil*, 44.
- Pedro Bayão de Abreu.* Rende o Forte chamado *Cumãú*, 616. Acompanha a Pedro Teixeira no descobrimento do rio das Amazonas, 667. Assiste a Pedro da Costa Favella no destacamento do rio dos Encabellados, 681.
- Pedro Botelho,* Governador Geral do Estado do Maranhão. Pretende com notoria injustiça a joya dos Tapuyas prizioneiros na guerra do Capitão mór Pedro Coelho, 101. Despacha para Hespanha o Sargento mór Diogo de Campos Moreno, 103. A sua commissão, 104.
- Pedro Cesar de Menezes.* Succede no governo do Estado do Maranhão. O seu elogio, 1180, 1181. A sua primeira acção, 1182, 1183. Noticias que recebe do Reino, 1185. Providencias que dá, ibid. Sente o procedimento da Camera de Belem do Pará, e como o castiga, 1195. Approvação da Corte, 1196. Generoso animo com que perdoa aos delinquentes, 1197. Perigo em que se acha; e constancia de animo com que o vence, 1210 até 1223. Chega-lhe successor, e recolhe-se a Portugal, onde morre dentro de pouco tempo; 1230.
- Pedro Coelho de Sousa.* Depois de intentar a entrada do Maranhão pela parte da terra com pouca fortuna, faz nova expedição para a mesma empreza, 97. Levanta por mar parte da sua gente a bordo de dous caravelões, 98. Sujeita à obediencia de Portugal mais de trinta Aldeas populosas, 99. Por falta de socorros se retira a Jaguaribe, 100. Neste sitio intenta a sua subsistencia, e entra no projecto de huma Colonia. Adianta-se pouco nesta operação, e por que motivo; 101. Infelicidade com que se retira para a Parahiba, e a causa della, 104.
- Pedro Correa.* Succede no governo da Capitania do Pará, 978. A sua morte, 979.
- Pedro da Costa Favella.* He nomeado Commandante de huma expedição, 581. Sabe do rio de Belem do Pará, e desembarca na Ilha dos Tocujús, 582. Bloqueya o Forte de Torreço, 583. Destroe hum comboy dos inimigos, ibid. Retira-se à Fortaleza do Curupá por huma total falta de munições de guerra, 584. Novas occasões de que sahe com grande honra, 592. Acompanha a Pedro Teixeira no descobrimento do rio das Amazonas, 667. Fica Commandante de hum destacamento na boca do rio dos Encabellados, 681. Successos que teve, 705, 706. He encarregado de huma trabalhosa commissão, 1074. O successo della, 1075, 1076. Sendo nomeado Lugar-Tenente General do Governador Ruy Vaz de Siqueira, passa a castigar os Tapuyas do rio Urubú, 1134. Os primeiros passos desta expedição, 1135, 1136. O bom successo della, 1138.
- Pedro da Costa Rayol.* Succede no governo da Capitania do Maranhão, 1471.
- Pedro de Ferrol,* Governador da Ilha de Cayena, Colonia de França. Pretende alargar os limites, 1368 até 1370. Toma a Fortaleza de Macapá aleivosamente, que torna a perder, 1378, 1387.
- Pedro Maciel Parente.* Leva ao Maranhão a feliz nova da Aclamação de Portugal, 756. Da terra firme de Tapuyápera, volta à Cidade de S. Luiz para se entregar aos Hollandezes. Circunstancias que fazem mayor a infamia desta acção, 776. Chega à barra da Cidade de Belem do Pará em hum navio Hollandez, e retirado della dá fundo no sitio do Mosqueiro, 794. Leva na sua companhia quarenta Soldados, 795. Avitinha-se mais à Cidade, e posto em franquia, manda presentar a sua Patente no Senado da Camera, com huma Carta cheya de soberba. Reposta que recebe, 796. Desembarca com huma escolta, e de huma casa aonde se recolhe, avisa o Senado, que o não reconhece por seu Capitão mór, e com que

razaõ, 797. Impaciente torna a transportar-se a bordo do navio, e retrocede à bahia do Sol, donde se posta em terra. Põrma o seu alojamento na Ilha deste nome com a invocação de S. Pedro de Alcântara, 798. Avisa do successo a seu irmão João Velho do Valle, que se lhe une logo com vinte canoas armadas em guerra, 799. Accusa o seu procedimento o Senado da Camera com varios protestos, à que responde com ameaças, 800. Novas desordens do seu procedimento, 800, 801. A instancias do Senado da Camera de Belem do Pará, com o Governador da Capitania, vay soccorrer a do Maranhão, mas com culpável fleuma, 840. Chega à Cidade de S. Luiz, assistido de seu irmão João Velho do Valle, 845. Deserta utilmente com elle, acompanhados ambos da mayor parte das suas Tropas, 861, 862. Desattende os avisos do Capitão Antonio de Deos, 865.

*Pedro de Magalhães.* Tratado das cousas do Brasil. Successo que escreve; 84.

*Pedro Mascarenhas,* Mestre de Campo de hum Tercço de Infantaria no soccorro da Praça de Ceuta; depois Governador das Armas da Provincia do Alentejo, e ultimamente Conde de Sandomil. O seu breve elogio, 1430.

*D. Pedro de Mello.* Succede no governo do Estado, 1013. O seu elogio; 1014. Carta, que escreve ao Padre Antonio Vieira na sublevação da Capitania de S. Luiz. Avisa a Camera do Pará desta commoção, e lhe encarrega muito o socego dos povos, 1049 até 1051. Informa a Corte destes movimentos, 1054. Reclama judicialmente algumas firmas suas, 1059. Sente justamente a prizaõ do Padre Antonio Vieira, 1061. Reprehende por costa della o Senado da Camera de Belem do Pará, mas prudentemente se accomoda com as suas satisfações, 1063 até 1065. Entrega o governo ao seu successor Ruy Vaz de Siqueira, 1078. Recolhe-se a Portugal com seu filho D. Antonio Joseph de Mello, 1079.

*Pedro Mendes Thomás.* Succede no governo da Capitania do Pará, 1449. O

seu elogio, 1450. Chega-lhe successor, 1463.

*Pedro de Orsua.* Intenta novos descobrimentos no rio Maranhão. He despachado pelo Vice-Rey do Perú para a mesma empreza com o titulo de Conquistador. Sahe da Cidade de Cosco já com muitos Soldados, 86. A sua nobreza, e boas partes, 87. Chega a Quito já com mais de quinhentos homens, ibid. Fabrica embarcações, e busca nova entrada para o Maranhão, e a consigne, ibid. Conspiraõ contra elle, e traidoramente lhe tiraõ a vida; 88.

*Pedro Teixeira.* He o primeiro Portuquez, que passa por terra do Graõ Pará ao Maranhão, 418. Perigos desta marcha, de que o livra o seu valor, ib. Ataca hum navio Hollandez, valor com que o aborda, e triunfo que consegue, 421 até 428. Novas occasiões, e novas victorias com que sahe dellas, 456 até 460. He Adjuntõ no governo da Capitania do Pará, 481. Fica independente do mesmõ Governo, 483. Ataca os Hollandezes no sitio de Manodiotuba, e a felicidade do successo, 535, 536. Novas occasiões, de que sahe com a mesma fortuna, 537 até 542. Sahe do rio de Belem do Pará sobre o Forte do Torrego, e desembarca as suas Tropas a pezar da opposição dos inimigos, 586. Pede cessação de armas a sua guarnição, que capitula, e se rende, 588. Novas occasiões, e novas victorias, 590, 591. He nomeado Commandante do descobrimento das Amazonas, 667. Sahe do Camutã com huma Armada de canoas, 669. Segue a sua derrota até a Ilha grande, chamada das Areas, 670. Continúa a viagem, 679. Faz hum destacamento, de que nomea Commandante o Coronel Bento Rodrigues de Oliveira, e segue a sua poppa, 680. Deixa na boca do rio dos Encabellados, com a mayor parte das suas Tropas, o Capitão Pedro da Costa Favella, 681. Honras com que he recebido pelos Magistrados da Cidade de Quito, e magnificencia com que lhas continuaõ, 684 até 688. Sahe desta Cidade, e chega ao rio dos Encabellados, onde se incorpora

para com o Capitão Pedro da Costa Favela, 704. Entra na fabrica de novas canoas, e no mesmo sitio assenta os limites de Portugal, 708, 709. Continúa a sua navegação até a Cidade de Belém do Pará, 711 até 743. He recebido com grandes applausos, ibid. Passa à Cidade de S. Luiz, 744. He encarregado do governo da Capitania do Grão Pará, 747. Obedece ás ordens do Governador Bento Maciel com repugnancia do seu entendimento. Pede successor para passar a Portugal, e se lhe nomea, 754. Morre no Pará com geral sentimento daquelle povo. O seu elogio, 755.

*Periá.* Ilha, e entradã tambem para a do Maranhão, mas pouco segura, 22.

*Piauh.* Capitania do Estado do Maranhão, 17. Os diferentes rumos dos seus confins, 33.

*Pichinche.* Volcão violento, que fica de baixo da Linha Equinocial, coberto de neve como o Ethua, 719.

*Pindaré.* Rio da terra firme do Maranhão, 25. He grande creador de gado vacum, e na sua fonte se entende, que ha minas de ouro, 27.

*Pongo.* Estreito prodigioso do rio das Amazonas, 702, 703.

*Provisão Real* sobre os cativeiros do Estado do Maranhão, 982.

## Q

*Queixas* muito justas de Jeronymo de Albuquerque, e a generosa satisfacção, que tomã dellas, 387, 388.

*Queixas* dos moradores da Capitania do Pará da administração dos Missionarios da Companhia de Jesus, 1020, 1066. Medidas que tomã, 1024 até 1036. Novas alterações da Capitania, mas prudentemente suffocadas com as esperanças do remedio, 1037 até 1039.

*Quito.* Cidade do Reino do Perú, 686. Honras grandes com que recebe a Pedro Teixeira, 686, e seg.

## R

*Racily.* Lugar-Tenente General, e Socio com o Senho de la Ravardiere no governo da expedição do Maranhão, 121. Dá fundo defronte da Ilha de Upaommery, a que deu o nome de Santa Anna, 144. Poem em terra a mayor parte dos Francezes. Leva aos seus hombros huma grande cruz, que se colloca em huma planicie, e os seus Missionarios benzem a Ilha com o nome de Santa Anna, 148. Acompanhado do Senhor Des-Vaux, passa à Ilha do Maranhão, onde he recebido com grandes applausos, 149. Tomã terra, e o Senhor de Manoir lhe dá na mesma noite huma cea magnifica, 153. Passa a outro sitio, destinado já para cabeça da nova Colonia, ibid. Desenha com o Senhor de la Ravardiere huma Fortalleza, a que daõ o nome de S. Luiz, e porque razaõ, 156, 158. Sahe a visitar a Ilha, 159. Segue a mesma visita, 162. Acha-se obrigado a suspendella; e se recolhe à Fortalleza, 165, 167. Passa a França, e com que condições, 175, e seg. Padece na viagem repetidas tormentas, 178. Arriba a Avre de Gracia, 179. Padece neste porto nova tempestade, ibid. He soccorrido do Senhor de Vilars, Governador da Praça, 180. Parte para Pariz com seis Tapuyas do Maranhão, 182. Vay com elles à presença dos Reys, 183.

*Racily,* Cavalleiro de Malta. Passa a Guaxenduba depois da batalha, 228.

*Fr. Raimundo,* Religioso Missionario. Passa com huma Tropa ao rio Urubú, 1111. O successo que teve, 1112 até 1115.

*Ravardiere.* Embarca de França para a Ilha do Maranhão, assistido do Senhor Des-Vaux, e bem examinadas as suas noticias volta para Pariz, onde dá conta da sua commissão, 113. Concebe grandes esperanças da Povoação daquelle Ilha, e com permissão da Rainha Regente fórma huma Companhia com o mesmo projecto, 120. Recebe a Patente

obente de Lugar-Tenente General das  
 Indias Occidentaes, e terras do Brasil,  
 121. He Commandante da expedição,  
 acompanhado do Senhor de Racily,  
 hum dos seus socios, 125. Alteração  
 dos animos Francezes, e socego delles,  
 ibid. Protestação de fidelidade, 128.  
 Arma tres navios, e os nomes de todos,  
 129. Sahe do porto de Cancalle, e hor-  
 rorosa tormenta, que faz arribar tres  
 embarcações a outros diferentes de In-  
 glaterra, 130, 131. Juntao-se todos em  
 Pleimout, 132. Humano acolhimento  
 dos Inglezes, 133. Sahe de Pleimout,  
 e passa pelas Ilhas Canarias, 134. Con-  
 tinúa a sua viagem, e o successo della  
 até mandar Embaixador aos Topinam-  
 bazes do Maranhão, 135 até 146. Passa  
 à mesma Ilha, e escolhe sitio para ca-  
 beça da nova Colonia, 149, 153. Fica  
 independente no governo della pela au-  
 sencia do Senhor de Racily, que acom-  
 panha até os Mangues Secos, donde  
 volta para a Fortaleza de S. Luiz, 176,  
 177. O seu elogio, e Religião, 272.  
 Projecto, que fórma para surprender  
 as embarcações de Guaxenduba, 273.  
 Occupa a enseada do mesmo sitio com  
 sete navios, e quarenta e seis canoas,  
 283. Faz hum desembarque à ordem  
 do Senhor de Pizien, seu Lugar-Ten-  
 nente General, 284. Escreve a Jerony-  
 mo de Albuquerque, 296. Observa do  
 mar o perigoso estado da batalha, e in-  
 tenta fazer huma diversão, mas não a  
 pôde reduzir a pratica, 301. Melanco-  
 lia com que discorre, 315. Carta que  
 escreve a Jeronymo de Albuquerque,  
 316. A resposta della, 318. Conceito  
 que fórma, 320. Escreve novas Cartas,  
 321, 324, 326. Propoem huma Tre-  
 goa, 333. Os seus artigos, 334. Passa  
 a Guaxenduba, 346. Mostra a sua Pa-  
 tente, 348. Desoccupa a enseada, e se  
 recolhe à bahia de S. Luiz, 351. Ma-  
 gnificencia com que hospeda a Diogo  
 de Campos, 361. Generosa resolução,  
 que se lhe malogra, 390. Propoem o  
 rendimento da Fortaleza, e passa a Ilha  
 de S. Francisco, 341, 342. Entrega as  
 chaves da Fortaleza de S. Luiz a Ale-  
 xandre de Moura, 397. Manda para

França os Francezes rendidos, deixan-  
 do só no Maranhão alguns caçados com  
 Indias da terra, 400. Passa a Parnam-  
 buco na companhia de Alexandre de  
 Moura, 410.

*Risault Pirata*, Francez. Infesta a Costa  
 do Brasil, e communicando-se com os  
 Indios della; hum dos seus Principaes  
 mais poderosos o convida para grandes  
 fortunas, 94. Passa a França com este  
 projecto, e volta ao Brasil com tres na-  
 vios. Perde o melhor delles, e arriba à  
 Ilha do Maranhão, 93. Na mesma Ilha  
 se detem algum tempo, e deixando nel-  
 la o Senhor Des-Vaux, com outros  
 Companheiros, passa a França influido  
 de novas idéas, 96.

*Ruy Vaz de Siqueira*. Sahe do rio de Lis-  
 boa para o Governo do Maranhão, de  
 que toma posse na Cidade de S. Luiz,  
 1078. Primeira acção da sua boa espa-  
 cidade, ibid. O seu elogio, 1080. Re-  
 cebe Cartas do Senado da Camera do  
 Pará, e medidas que toma para o soce-  
 go ultimo de todo o Estado, 1081 até  
 1083. Inteireza com que procede, de-  
 pois de rebatidas as principaes forças da  
 sublevação, 1098 até 1102, e 1106, e  
 1110. Passa à Cidade de Belem, e dis-  
 tinção com que he recebido daquelles  
 moradores, 1118, 1119. Entrega a ad-  
 ministração dos Indios aldeados ao Sar-  
 gento mór Manoel Guedes Aranha,  
 1120. Recolhe-se à sua residencia da  
 Cidade de S. Luiz, 1121, 1122. Não  
 recebe bem a resolução sobre as queixas  
 do Estado, 1127. Chama Procurado-  
 res de Belem do Pará, 1128. Carta que  
 escreve ao Senado da Camera de Belem  
 do Pará, 1132. Passa irritado à mesma  
 Cidade, mas a prudencia com que pro-  
 cede, 1134. Toma a resolução de fazer  
 a guerra pessoalmente ao gentio do rio  
 Urubú; mas não podendo logo desem-  
 barçar-se, nomea por seu Lugar-Ten-  
 nente General a Pedro da Costa Favel-  
 la, 1134. Vence os embarços, que o  
 prendião, e com novos esforços passa  
 a Aldea do Xingú; mas outra vez cha-  
 mado das obrigações do seu lugar, se  
 recolhe à Cidade de Belem, 1137. Res-  
 titue-se à sua residencia de São Luiz,  
 1139.

1139. Chega-lhe successor, e se recolhe a Portugal, 1130, 1132.

**S**

**S**andalim, Capitão valeroso dos Hollandezes. Intenta destruir hum destacamento de Antonio Moniz Barreiros, de que aviado este Commandante, o recebe com huma emboscada; 826. O seu valor ainda depois de desamparado, 827. Despreza a piedade com que Antonio Teixeira de Mello lhe offerece a vida; e querendo depois aproveitarse della, já não pôde lograla. O seu elogio, 828.

**S**atisfacção de alguns reparos na expedição de Gonçalo Picarro; 77.

**S**eará, Capitania, que se separou do Estado do Maranhão; e verdadeira demarcação do mesmo Estado, 13.

**S**ebastião, Indio Catholico. Pratico na lingua Franceza, 161. Lança fogo aos canaviaes dos Hollandezes, 899.

\* **S**ebastião de Lucena. Succede no governo da Capitania mór do Grao Pará, 970. Queixas do seu procedimento, 971. Aviso que recebe, e resolução que nelles toma, 972 até 975. Muda de projecto com grande gloria sua, 976 até 978. Mas perseguido ainda dos queixosos, he suspenso do emprego, e exterminado; 979. Recebe ordem de Portugal para se recolher a Lisboa sem passar pela Capitania do Pará, 989.

**S**ebastião Martins, Piloto Portuguez. Pratico na Costa do Maranhão, 239. Emboca a barra do Peria, 242. Navega a Parnambuco o caravelão, de que era Piloto; á ordem do Capitão Martim Calado Bitancor, 262. Desemboca a barra de S. Luiz do Maranhão, 265.

**S**ebastião Pereira Tinoco. He o primeiro que tonia terra na Ilha do Peria, e dá ao sitio a invocação de Santiago, 243. Distingue-se na batalha de Guaxenduba, 304.

**S**enado da Camera do Pará. He encarregado do governo da Capitania, 747. Medidas que toma para a opposição dos Hollandezes, 802, 803. Recebe pela

mao dos mesmos inimigos a copia do Tratado da Tregoa de dez annos, que ajustou a Corte de Lisboa com a sua Republica, 841. Conhece bem a sua politica, 842, 843. Usa tambem de burla semelhante na aceitação da proposta do Governador dos Hollandezes, ibid. Despede os seus Enviados satisfeitos da negociação; 843. Representações que faz ao Padre Antonio Vieira, 1073, 1077. Recebe avisos da sublevação do Maranhão pela Carta do mesmo Padre, 1095. A sua resposta, e verdadeiros sentimentos, 1096 até 1099. Procedimento que tem com o Vereador Manoel Cordeiro Jardim, 1103 até 1105. Dá as providencias, que julga necessarias para o socego da Capitania; mas com pouca fortuna, 1108 até 1111. Procura justificar-se com o Governador, 1118. O seu procedimento na geral commoção do povo, 1070 até 1102. Recorre á clemencia do Principe; 1103, 1104. O seu procedimento em alterações novas, 1130, e 1142 até 1149. Queixas que faz ao Governador Antonio de Albuquerque, 1159 até 1162. Passão estas aos ouvidos do Principe, mas apaixonadas, 1165. Novos principios de novas commoções, e os passos que derão, 1170 até 1177, e 1192 até 1197. Justas queixas que faz de hum geral Estanco, mas a moderação com que as articula, 1251. Recebe avisos da sublevação de S. Luiz com o convite para a sua união, 1290. Protestações que faz na presença do Governador, 1290, 1292. A resposta que dá aos amotinados, 1296. Honrosa Carta, que recebe assinada pela mão Real, 1334.

**S**imaõ Estreio da Silveira. Escreve huma relação das cousas do Maranhão, 11.

**T**

**T**Apajox. Rio caudaloso, e nação muito bellicosa, 733.

**T**apuyas valerosos da Costa do Seará, e Carnossi, offendidos dos Hollandezes, tomão dellés vingança, 920 até 923.

**T**aramambezes, Tapuyas de corso, que habi-

habitaçõ: só nas prayas, 1231. A sua agi-  
lidade, 1232. O seu atrevimento, *ibid.*  
O castigo delle, 1233, 1235. O  
Termo da entrega da Fortaleza de S. Luiz,

393.  
*Thomastica*. Grande Principal do Tocantins, 534.

*Thomás Beckman*. Concorre muito para a sublevaçõ da Cidade de S. Luiz, 1270. Passa a Lisboa por Procurador dos sediciosos, 1312. Volta prezo ao Maranhão; e valendo-se do refugio de huma Igreja da Cidade de Santiago de Cabo Verde, a sua immuniidade lhe salva a vida, 1331, 1342.

*Thomás Guilherme*, Inglez de naçãõ. Chega à Cidade de S. Luiz, e dá a noticia, de que os Holandezes se dispunhaõ para a invaçãõ do Estado, 765.

*Thomás*, Conde de Brechier, 619.

*Timbõ*. Aldea da Ilha do Maranhão, 162.

*D. Fr. Timotheo do Sacramento*. Succede na Mitra Episcopal do Estado do Maranhão, 1390. A primeira accãõ das suas asperezas, 1392. Declara o Ouvidor Geral do Estado por excommungado, 1395. Aggrava as censuras; mas obrigado as suspende logo, *ibid.* e 1397. Resoluçãõ das contêndias que teve com o Ouvidor Geral, 1403 até 1405. A sua obstinaçãõ, e os escandalos, que resultaraõ della, 1406 até 1417. Passando a Portugal o mal que he recebido, e a resoluçãõ ultima das suas contendas, 1327, 1428.

*Tirannia* de Ravardiere com os Portuguezes, 372.

*Titoya*. Rio da Costa do Maranhão, 210.

*Titulo novo*, para o direito de Portugal nas Conquistas do Maranhão, 674.

*Tocantins*. Rio celebre da Capitania do Graõ Pará, 33.

*Tocujús*. Ilha da mesma Capitania, 581.

*Topinambazes* da Ilha do Maranhão, que se sujeitaõ à obediencia de Jeronymo de Albuquerque, 413.

*Topinambazes* do Cumá, 429. A sua sublevaçãõ, e aleivosia, 432, 433. Communicãõ se com os da Capitania do Pará, que tambem se commovem,

437.

*Torrego Forte* da Ilha dos Tocujús, 582.

*Tratado Provisional* de 4 de Março de 1700, 1421, e 1472. *ibid.* tom 621.

*Tratado de Utrecht*, concluido Vemera de Abril de 1713, 1472. 421, 429, 430.

*Tristão de Mendoga*, Embaixador de Portugal na Corte de Hollanda. Ajusta com esta Republica Tregoa de dez annos, 841.

## U

*Uva*, Cavalheiro Francez. Entra na Ilha do Maranhão, onde fica com outros Companheiros, 96. Consegue repetidas vitorias na opposiçãõ dos inimigos dos Topinambazes, 111. Obrigados elles deste serviço, e da affabilidade do seu natural, se sujeitaõ a huma Colonia de Francezes, *ibid.* Passa a França, e persuade ao grande Henrique IV. a povoaçãõ daquella Ilha, que este Principe manda examinar pelo Senhor de la Ravardiere, acompanhado do mesmo Des-Vaux, 112. Volta a França com o Senhor de la Ravardiere, 113. Torna com elle ao Maranhão, e chegando à Ilha de Santa Anna, vay por Embaixador aos Topinambazes, 146. He bem recebido, e se recolhe a sua Armada, 147. Acompanha a Racy na visita da Ilha, 159. Argumentos que tem com hum Tapuya velho, 166, 167.

*Vicente Yanes Pinçon*. Acompanha a Christovão Colon no descobrimento das Indias Castelhanas, 2. Sahe da Villa de Pallos com quatro navios para novos descobrimentos, 3. Toma a Ilha de Santiago, e descobre o Cabo de Santo Agostinho, onde desembarca, 4. Entra na boca do grande rio das Amazonas, a que chama mar doce, 5. Dobra o Cabo do Norte, e descobre hum rio, a que dá o seu nome, e appellido ultimo. Segue o mesmo rumo até o Peria, descobrimento de Colon, e volta a Hespanha com a perda de dous navios, *ibid.*

*Vicente Pinçon*. Rio, 13.

*Vicente de los Reys Villalobos*. Intenta a entrada do rio das Amazonas, empreza que lhe atalha a morte, 92.

Zuzz

Vital

**Vital-Maciol Parente**: He nomeado Capitaõ mór da Capitania do Maranhão, em 1228. Vay castigar os Indios Tatamambezes, 1234. O successo desta expedição, 1235. até 1237. **Urubiti**: Rio da Capitania do Graõ Pará, 1111.

X

**Xingú**, Rio. Sitio admiravel para huma grande poyoação, com excellẽtes terras para enigenhos de assucar, e...

...a Companhia de Jesus...  
 ...do Rio de Janeiro...  
 ...do Maranhão...  
 ...do Pará...  
 ...do Ceará...  
 ...do Piauí...  
 ...do Rio Grande do Norte...  
 ...do Pernambuco...  
 ...do Alagoas...  
 ...do Sergipe...  
 ...do Bahia...  
 ...do Rio de Janeiro...  
 ...do Maranhão...  
 ...do Pará...  
 ...do Ceará...  
 ...do Piauí...  
 ...do Rio Grande do Norte...  
 ...do Pernambuco...  
 ...do Alagoas...  
 ...do Sergipe...  
 ...do Bahia...  
 ...do Rio de Janeiro...

...outras lavouras 737, 1117. He tab abundante de pão cravo, como de gentio, missionado pelos Religiosos da Companhia de Jesus ibid. 70.

Z

**Zelo** exemplar do Governador do Estado do Brasil Antonio Felles da Silveira, 1700. **Zumaco**, Província do Reino do Perú, 178. Tem arvores de canela, 179.



...do Maranhão...  
 ...do Pará...  
 ...do Ceará...  
 ...do Piauí...  
 ...do Rio Grande do Norte...  
 ...do Pernambuco...  
 ...do Alagoas...  
 ...do Sergipe...  
 ...do Bahia...  
 ...do Rio de Janeiro...  
 ...do Maranhão...  
 ...do Pará...  
 ...do Ceará...  
 ...do Piauí...  
 ...do Rio Grande do Norte...  
 ...do Pernambuco...  
 ...do Alagoas...  
 ...do Sergipe...  
 ...do Bahia...  
 ...do Rio de Janeiro...

